

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2957 – Quinta-feira, 1º de Fevereiro de 2007

Festa de Navegantes tem novidades

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Com apoio da Prefeitura, por meio do Escritório de Turismo e da Secretaria Municipal da Cultura, será realizada amanhã, dia 2, mais uma Procissão Fluvial de Nossa Senhora dos Navegantes. Interrompida entre 1988 e 2000, a festa anual tem como objetivo fortalecer a aproximação da cidade com um dos seus principais atrativos turísticos, o lago Guaíba, além de preservar a tradição.

Em 2006, a procissão contou com 147 barcos. Neste ano, conforme o responsável pela comissão organizadora do evento, a estimativa é maior. “Devido ao maior número de embarcações, teremos parceiros devidamente preparados, como a Marinha, Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos, Guarda Ambiental e Brigada Militar, que estarão acompanhando a procissão para dar segurança aos participantes”, assegura.

Programação

A fluvial terá início às 9h30, com saída dos barcos da Ilha Pintada transportando a imagem da santa - uma réplica cedida pelos proprietários do Estaleiro Mabilde. Às 9h45, os barcos se concentrarão no cais da Usina do Gasômetro, onde receberão a bênção, seguindo até o Cais do Porto para o embarque de convidados. A procissão chegará ao Parque Náutico do Estado às 11h30, onde ocorrerá a missa ecumênica. Uma hora após, começam as festividades no local (apresentação de músicas populares, praça de alimentação e peixe na taquara).

Procissão terrestre

A partir das 6h do mesmo dia ocorre a abertura oficial do evento, seguida de missa e romaria. Após, a Carris e o Escritório Municipal de Turismo disponibilizam um ônibus para pessoas com necessidades especiais, que sairá da Avenida Júlio de Castilhos com a Vigário José Inácio. Acompanhando a romaria, ele seguirá a imagem da santa desde o Santuário Nossa Senhora do Rosário (Centro) até o Santuário Nossa Senhora dos Navegantes (Zona Norte). O percurso de cerca de quatro quilômetros inclui a Rua Vigário José Inácio, avenidas Voluntários da Pátria, Farrapos, Presidente Roosevelt e Sertório.

Apoios

O esforço para trazer de volta a procissão pelo rio reúne remadores, pescadores, representantes de clubes náuticos e fiéis na Comissão Pró-retorno da Procissão Fluvial. Na organização do evento estão também a Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z-5 (Coopeixe), clubes náuticos do Banrisul e da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (Fundergs). Os órgãos municipais darão apoio na organização e qualificação da



Em 2006, milhares de fiéis acompanharam a procissão terrestre

infra-estrutura do evento e na sua divulgação, incluindo folhetos que serão distribuídos para mobilizar a comunidade para os festejos. Além dos atos religiosos, o público terá à disposição uma praça de alimentação com o tradicional peixe na taquara e as melancias, que são marca registrada das festividades de Nossa Senhora dos Navegantes. Atividades artísticas e uma feira com o artesanato produzido pelas mulheres da Ilha da Pintada também estão previstos.

Outros serviços

Para a Festa de Navegantes, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai fornecer 40 caixas de copos de água. Também será realizada a manutenção da rede de abastecimento na Praça Navegantes e no banheiro público em frente à igreja. Além de realizar a limpeza e capina da região, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai pintar os meios-fios das seguintes vias: Sertório (da Farrapos até a Voluntários da Pátria), Praça Navegantes (rua ao lado da Igreja), Dico de Barros (da Farrapos até Simão Kappel), Dona Margarida (da Farrapos até Frederico Mentz), Frederico Mentz (da Lauro Müller até Comendador Tavares), Voluntários da Pátria (da Ramiro Barcelos até a Sertório), Comendador Tavares, Dr. João Inácio (da Farrapos até a Voluntários), Cairu (da Farrapos até a Voluntários), Avenida Brasil (da Farrapos até a Voluntários), Avenida Pres. Roosevelt e Rua Santos Pedroso.

Durante o evento, o DMLU manterá aberto o sanitário público localizado sob a ponte. Serão disponibilizados recipientes para lixo e haverá equipe no local para manutenção da limpeza. Após o evento será realizada a limpeza geral.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Percurso de quatro quilômetros termina no Santuário Nossa Senhora dos Navegantes

Prefeitura no feriado

Amanhã, dia 2 de fevereiro, irão funcionar os seguintes serviços:

LIMPEZA URBANA - As coletas domiciliar e seletiva funcionarão normalmente. Equipes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) trabalharão antes, durante e depois da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes. Atendimento de urgências pelo telefone 3289-6999.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

SAÚDE - Serviços 24h

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999 / 2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica /

3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292 /

4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411 / 5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850 / 6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030 / 7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078 / 8. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

ÁGUA - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigamento Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

MEIO AMBIENTE - A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542. Nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro, não haverá funcionamento da Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, localizada no Parque Moinhos de Vento (Parcão).

TURISMO - Serviço de Atenção ao Turista - SAT Mercado do Bom Fim (das 9h às 20h), SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho (das 7h30 às 23h45), SAT Mercado Público Central (fechado), SAT Usina do Gasômetro (das 9h às 21h), SAT Bourbon Shopping Country (das 14h às 20h), SAT Praia de Belas Shopping (das 14h às 20h), SAT Moinhos Shopping (das 14h às 20h), SAT Shopping Total (das 14h às 20h), SAT Linha Turismo (das 9h às 19h30). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CITY TOUR - Saídas às 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h da Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. City tour de aproximadamente 80 minutos passando por mais de 20 atrativos turísticos. Venda de ingressos no local, a partir das 9h. Agendamentos: 3212-3464 e 3212-1628. Informações: 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-9799855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24h no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

AMANHÃ, DIA 2, SERÁ FERIADO RELIGIOSO

A Lei Municipal 4.453, de 18 de setembro de 1978, fixa os feriados municipais e estabelece como feriado religioso, o dia 2 de fevereiro, consagrado à Nossa Senhora dos Navegantes, nesta sexta-feira.

A Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem nos encaminhamentos de suas publicações legais, administrativas e oficiais, até 17 horas, de hoje, dia 1º de fevereiro, para vinculação na edição de segunda-feira, dia 5.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.171, de 30 de janeiro de 2007.**

Altera a redação do art. 1º e inclui art. 1º-A na Lei nº 6.643, de 18 de julho de 1990, que proíbe a comercialização de brinquedos que sejam réplicas em tamanho natural de armas de fogo, proibindo a comercialização de armas de fogo de brinquedo que disparem projéteis por meio de pressão e de brinquedos que apresentem característica de arma de fogo e proibindo o porte, o uso, a manutenção e a disponibilização desses brinquedos em creches, escolas de educação infantil e de ensino fundamental, públicas ou privadas, em funcionamento no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 6.643, de 18 de julho de 1990, que passa a vigorar como segue:

“Art. 1º Fica proibida a comercialização de armas de fogo de brinquedo que disparem projéteis por meio de pressão, bem como de réplicas e brinquedos que apresentem qualquer característica de arma de fogo.” (NR)

Art. 2º Fica incluído o art. 1º-A na Lei nº 6.643, de 1990, com a redação que segue:

“Art. 1º-A Ficam proibidos o porte, o uso, a manutenção e a disponibilização dos brinquedos referidos no art. 1º desta Lei em creches, escolas de educação infantil e de ensino fundamental, públicas ou privadas, em funcionamento no Município de Porto Alegre.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal de Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 563, de 30 de janeiro de 2007.

Organiza, no âmbito da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – SMDC –, institui o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon/PMPA –, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Condecon – e o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD –, revoga as Leis nºs 7.168, de 27 de outubro de

1992, e 7.481, de 2 de setembro de 1994, e a Lei Complementar nº 360, de 6 de dezembro de 1995, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – SMDC –, nos termos do inc. XXXII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e dos arts. 4º e 105 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Parágrafo único. O SMDC tem como finalidade promover, no Município de Porto Alegre, ações de defesa e representação dos consumidores juntamente com os diversos organismos estaduais e municipais, públicos ou privados, articulando-as com as ações exercidas pelas demais instituições integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Art. 2º São componentes do SMDC:

I – o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon/PMPA;

II – o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Condecon; e

III – o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD.

Capítulo II

DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Art. 3º Fica instituído o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon/PMPA – da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinado a promover e a implementar, no âmbito do Município de Porto Alegre, ações direcionadas à formulação da política de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor.

Art. 4º O Procon/PMPA integrará a estrutura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, constituindo unidade de trabalho desta.

Art. 5º Constituem objetivos permanentes do Procon/PMPA:

I – planejar, elaborar, propor e executar a política municipal de proteção e defesa dos direitos e interesses do consumidor;

II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – incentivar e apoiar a criação e a organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor, bem como a organização das já existentes;

IV – colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;

V – manter cadastro atualizado das reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, com as respectivas soluções, divulgando-as anualmente, por meio impresso, e permanentemente, por meio digital;

VI – funcionar como instância de julgamento no processo administrativo;

VII – solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a obtenção dos seus objetivos;

VIII – celebrar compromissos de ajustamento de conduta às exigências legais, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e alterações posteriores, e do art. 6º do Decreto Federal nº 2.181, de 1997, dentro de suas respectivas competências;

IX – receber as denúncias, encaminhando as individuais à assistência judiciária e as coletivas ao Ministério Público, quando não resolvidas administrativamente;

X – expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;

XI – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas nos arts. 55, § 1º, e 56 do Código de Defesa do Consumidor; e

XII – atuar junto ao sistema municipal de ensino, visando à inclusão do tema “educação para o consumo” no currículo das disciplinas já existentes.

Seção I

Da Estrutura

Art. 6º A regulamentação da estrutura e do funcionamento do SMDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

será fixada por decreto.

§ 1º O Poder Executivo Municipal disponibilizará os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão.

§ 2º A fiscalização realizada pelo Procon/PMPA será efetivada pelos servidores do Quadro de Agentes de Fiscalização, lotados na SMIC.

Art. 7º A definição da estrutura interna do Procon/PMPA, bem como a lotação de todos os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados em lei específica, será regulamentada por decreto, conforme o prazo estabelecido no art. 20 desta Lei Complementar.

Art. 8º O Gestor B, Coordenador do Procon/PMPA, contará com a colaboração do Condecon, que também atuará como Comissão Permanente de Normatização.

Capítulo III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Condecon –, com as seguintes competências:

I – atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de proteção e defesa dos direitos do consumidor;

II – estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos projetos do plano de proteção e defesa dos direitos do consumidor;

III – elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e alterações posteriores, por meio da Comissão Permanente de Normatização;

IV – fazer editar, inclusive em colaboração com órgãos oficiais, material informativo sobre a proteção e defesa do consumidor;

V – promover atividades e eventos, por meio de órgãos da Administração Pública e de entidades civis interessadas, que contribuam para a orientação do consumidor;

VI – elaborar seu regimento, que, aprovado, será homologado pelo Senhor Prefeito; e

VII – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 10. O Condecon, órgão central de orientação do SMDC, será composto por representantes do Poder Público e entidades privadas representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I – Gestor B, Coordenador do Procon/PMPA;

II – um representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED;

III – um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;

IV – um representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;

V – um representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

VI – um representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM;

VII – um representante da Defensoria Pública do Estado;

VIII – um representante da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH – da Câmara Municipal de Porto Alegre;

IX – três representantes de entidades civis de defesa dos direitos do consumidor sediadas em Porto Alegre;

X – um representante do Sindicato de Lojistas do Município;

XI – um representante de entidade sindical local de trabalhadores;

XII – um representante de entidade sindical local de fornecedores;

XIII – um representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA;

XIV – um representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul – Sinduscon/RS;

XV – um representante do Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS; e

XVI – um representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul – Creci/RS.

§ 1º O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal poderão participar como convidados especiais.

§ 2º Os membros do Conselho serão indicados pelos órgãos e entidades que representam, sendo investidos no cargo de Conselheiro pelo Senhor Prefeito Municipal por meio de portaria.

§ 3º As indicações para designações ou substituições de Conselheiros representantes pertencentes às entidades privadas serão feitas na forma de seus estatutos.

§ 4º Será indicado um suplente para cada Conselheiro titular que terá direito a voto e o substituirá nas ausências ou impedimentos.

§ 5º Os órgãos e entidades relacionados no “caput” poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no § 2º deste artigo.

§ 6º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, sendo que o cargo não será remunerado.

Art. 11. O Presidente do Condecon será eleito dentre os membros repre-

sentantes dos órgãos públicos, por maioria simples de votos dos Conselheiros nomeados.

Art. 12. O Conselho reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberará pela maioria simples dos votos dos presentes.

§ 2º Na falta de quórum mínimo do plenário, será convocada, automaticamente, nova reunião, que acontecerá após 48 (quarenta e oito) horas, com qualquer número de participantes.

Capítulo IV

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Art. 13. Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD –, conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 1997, dotado de autonomia administrativa e financeira, destinado ao custeio e/ou financiamento de ações referentes à política municipal de relações de consumo.

Art. 14. O FMDD será gerenciado pelo Gestor B, Coordenador do Procon/PMPA.

Parágrafo único. Os recursos financeiros do FMDD serão aplicados preferencialmente:

I – na promoção de eventos educativos e científicos;

II – na edição de material informativo;

III – no custeio de exames periciais;

IV – no custeio de estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse coletivo;

V – no estímulo à criação e ao desenvolvimento de programas municipais e de entidades civis de defesa do consumidor que preencham os requisitos previstos no art. 82, inc. IV, da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e alterações posteriores;

VI – na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis, direta ou indiretamente, pela execução da política municipal de relações de consumo.

Art. 15. Constituem recursos financeiros do FMDD:

I – o produto das indenizações e multas oriundas de condenações judiciais e ações civis públicas e de ações coletivas referentes a relações de consumo, previstas pela legislação federal;

II – os valores arrecadados pelo Procon/PMPA, oriundos de aplicação de multas e pagamentos de indenizações;

III – as dotações orçamentárias anuais e os créditos adicionais que forem destinados;

IV – os recursos oriundos da cobrança de taxas ou custas que forem criadas em decorrência da prestação de serviços pelo Município, na área de defesa dos direitos do consumidor;

V – transferências do fundo congêneres no âmbito nacional e estadual;

VI – recursos advindos da assinatura de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e/ou privado, nacionais ou internacionais;

VII – recursos originários de contribuições, donativos e legados de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e/ou privado, nacionais ou internacionais;

VIII – saldos de exercícios anteriores;

IX – recursos advindos de compromissos de ajustamentos firmados;

X – rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras das disponibilidades do FMDD em operações ativas, observadas as disposições legais pertinentes; e

XI – outras receitas.

Parágrafo único. Os recursos advindos dos fundos congêneres no âmbito estadual e municipal não poderão ser utilizados para fins de custeio do SMDC.

Art. 16. Os recursos financeiros que compõem o FMDD serão movimentados por meio de conta vinculada exclusiva, sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos Difusos”, aberta no sistema financeiro estadual ou federal, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para o FMDD até o valor do ingresso dos recursos financeiros referidos no art. 15 desta Lei Complementar.

Art. 17. Os recursos financeiros do FMDD serão aplicados com o objetivo de ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico ou qualquer outro interesse difuso ou coletivo no território municipal.

§ 1º Os recursos do FMDD serão aplicados:

I – na recuperação de bens lesados;

II – na promoção de eventos educativos e científicos e na edição de material informativo relacionado à natureza da infração ou do dano causado; e

III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar, ins-

taurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo.

§ 2º Na hipótese do inc. III do parágrafo anterior, deverá o Conselho considerar a existência de fontes alternativas para o custeio de perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 18. O Gestor do FMDD fica obrigado a publicar, semestralmente, no Diário Oficial de Porto Alegre, os demonstrativos das receitas e das despesas do Fundo.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O procedimento administrativo aplicável às reclamações dos consumidores será aquele previsto no Regulamento da Lei Estadual nº 10.913, de 3 de janeiro de 1997.

Art. 20. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 21. Ficam revogadas as Leis nºs 7.168, de 27 de outubro de 1992, e 7.481, de 2 de setembro de 1994, e a Lei Complementar nº 360, de 6 de dezembro de 1995.

Art. 22. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, bem como créditos adicionais necessários à aplicação desta Lei Complementar.

Art. 23. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 564, de 30 de janeiro de 2007.

Modifica limites entre a UEU 16 – MZ 08 – e a UEU 12 – MZ 05 – e cria, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 14 e a Subunidade 15, destinada ao Parque Municipal Gabriel Knijnick, com base no inc. III do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam modificados os limites da Subunidade 01 da Unidade de Estruturação Urbana – UEU – 12 da Macrozona – MZ – 05, com base no inc. III do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e alterações posteriores.

Art. 2º As alterações dos limites da UEU 12 – MZ 05 – objetivam a inclusão da área já edificada na extensão final da Rua Amapá, conforme Planta anexa.

§ 1º A área acrescida à Subunidade 01 da UEU 12 da MZ 05 é destacada da UEU 16 da MZ 08, e, para a área acrescida, fica instituído o mesmo regime urbanístico vigente na Subunidade 01, com os seguintes códigos:

I – Densidade 03;
II – Atividade 01;
III – Aproveitamento 03; e
IV – Volumetria 01.

§ 2º Fica criada, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 14 com o mesmo regime urbanístico da Subunidade 09 da UEU 16 – MZ 08 –, com os seguintes códigos:

I – Densidade 35;
II – Atividade 21;
III – Aproveitamento 35; e
IV – Volumetria 21.

§ 3º Fica criada, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 15, destinada ao Parque Municipal Gabriel Knijnick, com o seguinte regime urbanístico:

I – Densidade 39;
II – Atividade 19.2;
III – Aproveitamento 39; e
IV – Volumetria 21.

Art. 3º Esta Lei Complementar altera o Anexo 1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme traçado da Planta anexa.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI COMPLEMENTAR Nº 565, de 30 de janeiro de 2007.

Altera a redação do “caput” do art. 71 e acrescenta o art. 71-A à Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, estabelecendo regras para o leilão de animais como bovinos, ovinos e caprinos, dentre outros, e dispendo sobre o leilão de equinos abandonados nos logradouros públicos ou apreendidos por maus-tratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do “caput” do art. 71 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. Tratando-se de animais como bovinos, ovinos e caprinos, dentre outros, não retirados no prazo de 15 (quinze) dias, deverá o Município efetuar a sua venda em leilão.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 71-A à Lei Complementar nº 12, de 1975, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 71-A. Fica proibido, no Município de Porto Alegre, o leilão de equínos abandonados nos logradouros públicos ou apreendidos por maus-tratos.

§ 1º Os animais de que trata o “caput” deste artigo serão doados a entidades que trabalham com Equoterapia.

§ 2º Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo os casos de não-aceitação da doação por parte das entidades que trabalham com Equoterapia, para os quais será efetuado leilão.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.482, de 31 de janeiro de 2007.

Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei nº 7.958, de 08 de janeiro de 1996, alterada pela Lei 8.023, de 24 de julho de 1997 e regulamentadas pelo Decreto 14.459, de 30 de janeiro de 2004;

considerando os cálculos de custo do serviço, consubstanciados no Processo Administrativo nº 008.000362.07.7;

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o valor da Tarifa Única dos serviços de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre fixado em R\$ 2,00 (dois reais).

Parágrafo único. O valor do Passe Escolar é fixado em R\$ 1,00 (um real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 04 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.483, de 31 de janeiro de 2007.

Fixa a tarifa do Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando a majoração da tarifa do sistema convencional de ônibus; considerando o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que estabelece que a revisão dos valores tarifários do sistema operado pelas lotações será procedida sempre que houver alterações da tarifa do sistema convencional de transportes coletivos;

considerando o art. 3º, inc. II, da Lei nº 9.229, de 09 de outubro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o valor da tarifa dos serviços de transporte seletivo por lotação de Porto Alegre fixado em R\$ 3,00 (três reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 04 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, JUSSARA KALIL PIRES, KARIN POTTER e DIONE RUTH DANTAS WAQUIL, como representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 69 de 26.1.07 (processo 5.147.91.5).

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, MARIO EMILIO DE MENEZES, titular; VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI e LEILA PAIXÃO WEBER, suplentes, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, para

integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 70 de 26.1.07 (processo 5.726.93.1).

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448 e ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 71 de 26.1.07 (processo 5.1350.94.3).

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, CESAR LEO NICOLA, titular; BEM HUR BENITES ALVES, 1º suplente, e WILSON SCHMITT, 2º suplente, como representantes da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, para integrem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 72 de 26.1.07 (processo 5.1162.97.7).

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, JOSÉ ANTÔNIO BELLÓ, titular, e CLAUDIA HELENA PLASS, suplente, como representantes da Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 73 de 26.1.07 (processo 5.984.98.1).

NOMEIA JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.2.07, através do Ato 91 de 31.1.07 (processo 1.5932.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA ROSA, 1546.1, falecido em 14.5.01, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CLAUDETE ALMEIDA DE SOUZA, 4798.5, CPF 51656604000, companheira, 50%, e DÉBORA MACIEL DA ROSA, 4238.2, CPF 00470208066, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei

6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 15.1.07 (processo 1.26079.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DORIVAL DO AMARAL BARROS, 426.7, falecido em 26.1.01, estatutário, carpinteiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRACEMA FREIRE BARROS, 4272.1, CPF 40038041049, cônjuge, 33,34%; DIEGO FREIRE BARROS, 4271.3, CPF 00340967013, filho, 33,33%; e ANDERSON LUIS FREIRE BARROS, 4276.2, CPF 82586721004, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6310 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigo 38, inciso I e 45, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: O pensionista DIEGO FREIRE BARROS, 4271.3, foi excluído por idade, em 21.6.06; e o pensionista ANDERSON LUIS FREIRE BARROS, 4276.2, foi excluído por idade, em 21.1.02, através do Ato 87 de 18.1.07 (processo 1.24493.04.0). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSWALDO FRANCISCO MOREIRA, 4846.2, falecido em 28.8.97, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 756 de 28.5.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SANTINA GONÇALVES MOREIRA, 3570.9, CPF 46452184091, cônjuge, 33,34%; KAREN CRISTINE GONÇALVES MOREIRA, 2036.2, CPF 81160976015, filha, 33,33%; e LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, 2291.3, CPF 81160992053, filho inválido, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 33h6min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: a pensionista KAREN CRISTINE GONÇALVES MOREIRA, 2036.2, foi excluída por idade, a contar de 1º.9.02, através do Ato 94 de 22.1.07 (processo 1.9732.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO ANDRADE DE OLIVEIRA, 6883.3, falecido em 21.9.91, estatutário, auxiliar de serviços gerais, readaptado de pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado

por invalidez, com proventos proporcionais a 9855/12775 dias avos, através do Ato 1332 de 26.10.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANAIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 258.4, CPF 62146386053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 97 de 23.1.07 (processo 1.48968.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ESCOBAR TADEU VASQUES, 13053.4, falecido em 8.7.01, estatutário, gari, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CRISTIANO MOURA VASQUES, 4301.8, CPF 81486715087, filho, 33,33%; LEDA LÍGIA DE MOURA VASQUES, 4302.6, CPF 73768782034, cônjuge, 33,33%, e ADEVENIR DE MOURA VASQUES, 4303.4, CPF 83078614034, filho, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno - média

24h30min, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: O pensionista CRISTIANO MOURA VASQUES, 4301.8, foi excluído por idade, em 16.12.03, e o pensionista ADEVENIR DE MOURA VASQUES, 4303.4, foi excluído por idade, em 23.11.05, através do Ato 98 de 23.1.07 (processo 1.26684.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO AURELIO SARAIVA DA FONSECA, 1499.3, falecido em 19.5.01, estatutário, motorista, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 23.11.00, através do Ato 7 de 5.1.01, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA VALDENIRA ALMEIDA DA FONSECA, 4128.5, CPF 93106467053, cônjuge, 50%, e MARCUS VINICIUS SARAIVA DA FONSECA NETO, 4127.7, CPF 00208505067, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de motorista (25%), artigo 180, §§ 1º, 3º e 4º, alterado pela Lei Complementar 147/86, Lei Complementar 162/87 e Lei Complementar 385/96 e artigo 61, inciso II da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; Obs.: O pensionista MARCUS VINICIUS SARAIVA DA FONSECA NETO, 4127.7, foi excluído por idade, em 29.5.02, através do Ato 99 de 23.1.07 (processo 1.26081.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI um grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação do inventário do Patrimônio Histórico Cultural de Porto Alegre. O referido grupo será composto pela engenheira MARIA RITA CHANG, presidente do COMPAHC e pelos conselheiros CLARISSA BOHRER, da Procuradoria-Geral do Município; SIMONE RUSCHEL, do IAB; ROBERTO SAWITZKI, do IPHAE; HERMES CONSIGLIO FILHO, da Secretaria do Planejamento Municipal; ANA HELENA LAUX, da Secretaria Municipal de Educação, e CRISTIANE GROSS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A coordenação do grupo de trabalho caberá à presidente do COMPAHC, MARIA RITA CHANG, através da Portaria 141/07.

DESIGNA ÂNGELA BALDINO, 163287, como presidente da Junta Administrativa do Futurismo, para o exercício de 2007, através da Portaria 16 de 23.1.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 234 de 29.12.06, através da Portaria 17 de 23.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSÚ, 43998.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21150005, lotação 09603001, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 33913.4, por motivo de férias, de 26.2 a 12.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 16.1.07.

DESIGNA IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 266957, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da SGAE, posto de confiança 11120010, lotação 09000000 substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 17.1.07.

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 42065.0, as-

sistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 09603002, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 16.1.07.

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 42065.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9603002, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 16.1.07.

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 182361, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 09603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 6 a 20.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 17.1.07.

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 182361, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 09603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 3 a 17.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 17.1.07.

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 9603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo in-

tegral, através da Portaria 8 de 16.1.07.

DESIGNA TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, da SGAE, posto de confiança 11120010, lotação 9700001, substituindo DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660, agente de serviços externos, AC.2.01.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 16.1.07.

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160021, lotação 9603002, substituindo EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 29.12.06 a 12.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 16.1.07.

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160021, lotação 9603002, substituindo EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 16.1.07.

DESIGNA JOSÉ VOLNEI STUEPP, 394200, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, da SGAE, posto de confiança 11150026, lotação 9521001, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 16.1.07.

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 66230.9, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 09320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 34219.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 17.1.07.

DESIGNA IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 266957, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da SGAE, posto de confiança 11120010, lotação 09000000, substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 5.3 a 3.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 17.1.07.

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da SGAE, posto de confiança 11150026, lotação 9521002, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 19.1.07.

DESIGNA JORGE FRANCISCO B. BETTIOL, 341438, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, SGAE, posto de confiança 11130032, lotação 9521002, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 19.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.12.06 a 1º.1.07, através da Portaria 241 de 22.1.07.

DESIGNA EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 33867.1, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12501007, substituindo EDISON RUI NUNES DA SILVA, 7659.7, mecânico, OP.1.02.04,

por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 90 de 10.1.07.

DESIGNA MÁRCIA CEZARO MAIOCCHI, 38209.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 242 de 22.1.07.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 21.1.07, através da Portaria 243 de 22.1.07.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 244 de 22.1.07.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12002001, substituindo ANDREA BARBOSA MARTINS, 163615, assistente, 21350001, por motivo de férias, de 29.12.06 a 12.1.07, através da Portaria 293 de 25.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 218756, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 12 de 19.1.07.

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 218549, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, através da Portaria 13 de 19.1.07.

DESIGNA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 15 de 19.1.07.

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 367087, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 16 de 19.1.07.

DESIGNA MARCO ANTONIO RACK MARTINS, 104532, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIRCE MARISTELA FÜHR, 256551, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 17 de 19.1.07.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria-Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 18 de 19.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 362569/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 12.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1545.06.0, através da Portaria 279 de 18.1.07.

DESIGNA LÚCIA INÊS PEREIRA, 289600/02, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo DARTAGNAN FALLER, 558038/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 297 de 15.1.07.

DESIGNA INÁ SANZI SOUZA, 70170/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo CLÁUDIA MACHADO, 263853/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 301 de 15.1.07.

DESIGNA CLARICE VIEIRA BENVENUTI, 28240.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 315 de 15.1.07.

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 7846.6/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação,

da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 316 de 15.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.59701.02.1, através da Portaria 327 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1601.06.7, através da Portaria 328 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1570.06.4, através da Portaria 329 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.44179.05.7, através da Portaria 330 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.27627.05.5, através da Portaria 331 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.38364.05.0, através da Portaria 332 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41001.05.2, através da Portaria 333 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.40998.05.3, através da Portaria 334 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER

ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1602.06.3, através da Portaria 335 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.14654.06.7, através da Portaria 336 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1542.06.0, através da Portaria 337 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.40987.05.1, através da Portaria 338 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.38337.05.3, através da Portaria 339 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.24769.04.5, através da Portaria 340 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1572.06.7, através da Portaria 342 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1546.06.6, através da Portaria 343 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1608.06.1, através da Portaria 344 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos

ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31442.06.4, através da Portaria 345 de 19.1.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.34344.06.3, com fundamento no artigo 207, inciso III e artigo 249, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ WILMAR GOVINATZKI para, de 4 a 11.2.07, responder como secretário municipal de transportes substituto, na ausência do titular FERNANDO DUTRA MICHEL. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 2 de 30.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO CORREA DE MELLO, 29410.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CESAR ALEXANDRE CORREA, 19767.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 5.1.07.

DESIGNA CLAUDIA PINTO ALVES, 33514.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10002001, substituindo ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 23268.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 15.1.07.

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 262587, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 26.10 a 8.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 16.1.07.

DESIGNA EVA REGINA DURZINSKI, 22422.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da

Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VALERIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 30.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 18.1.07.

DESIGNA VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, 21170001, 10002001, substituindo ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 18.1.07.

DESIGNA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 23028.8, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, EPHC, CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302006, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 29219.1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 32 de 18.1.07.

DESIGNA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 23028.8, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de 11130002, 10302006, chefe, de Setor de Desenho, EPHC, CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 29219.1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 33 de 18.1.07.

DESIGNA ALEXANDRE FIGUEIRÓ BOER, 23148.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 22.1.07.

RETIFICA a Portaria 24/07, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, na Comissão de Licitação referente ao Convite 2/07, através da Portaria 36 de 24.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEILA TANNOUS, 141711, a se afastar de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 25 a 28.10.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 53 de 10.1.07 (processo 1.46383.06.9).

AUTORIZA LEONEL GONÇALVES, 25459.1, a se afastar de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 25 a 28.10.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 54 de 10.1.07 (processo 1.45223.06.8).

AUTORIZA FERNANDO JOCKYMANN, 40216.6, a se afastar de suas funções para participar do XXXIII Congresso de Pneumologia e Tisiologia, de 1º a 5.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 55 de 10.1.07 (processo 1.39269.06.0).

AUTORIZA KATIA SALETE BARFKNECHT, 35291.6, a se afastar de suas funções para participar do I Encontro Estadual da CAPS, de 15 a 17.9.06, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 56 de 10.1.07 (processo 1.41207.06.8).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da 33ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 8 a 10.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 60 de 15.1.07 (processo 1.51138.06.9).

AUTORIZA ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948, a se afastar de suas funções para participar do II Simpósio Regional de Genistocopia, de 26 a 29.10.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 61 de 15.1.07 (processo 1.32865.06.6).

AUTORIZA ANA LÚCIA ROBINSON ACHUTTI, 29816.8 a se afastar de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 23 a 28.10.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32,

inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 62 de 15.1.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO, 561335, a se afastar de suas funções para participar do XIII Congresso Sul-brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia, de 19 a 22.11.06, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 17.1.07 (processo 1.41436.06.4).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 319986, a se afastar de suas funções para participar da 2ª Oficina de Educação Popular em Saúde, de 2 a 6.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 17.1.07 (processo 1.33929.06.8)

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 319986, a se afastar de suas funções para participar da 2ª Oficina de Informação, Educação e Comunicação: Elaboração de Material Educativo de Forma Participativa e Problematizadora, de 10 a 12.4.06, em Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 17.1.7 (processo 1.12419.06.0).

DESIGNA JOSÉ LUÍS JACQUES DA FONTOURA, 61486.8, atendente, ME20030, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Plantão Administrativo (SVPA) da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602011, substituindo VERA LÚCIA FAURI, 53685.7/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.06, através da Portaria 32 de 27.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 9240.2, e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51683.06.7, através da Portaria 32 de 10.1.07.

DESIGNA MARIANGELA CHAGAS BORGES, 33895.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602017, substituindo TERESINHA APARECIDA RIBEIRO

TEIXEIRA, 33900.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, através da Portaria 33 de 29.12.06.

DESIGNA FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 51105.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Neonatologia (STN) da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302014, substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.1.07 e de 23.1 a 6.2.07, através da Portaria 34 de 2.1.07.

DESIGNA MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 53629.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Internação Ginecológica (STIG) da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302012, substituindo VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 35 de 2.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, 425233/02, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GUACIRA ANTONIA FABRES PEREIRA, 342960/01, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 3.1.07.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 123587/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 122649/02, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.11 a 17.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 3.1.07.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 116479/02, operário,

AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.12.06 a 13.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 3.1.07.

DESIGNA MOACIR GOMES DA SILVA, 137227/04, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo CESAR DOS SANTOS BANDEIRA, 344105/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 4.1.07.

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOAO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/01, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 4.1.07.

DESIGNA JOAO ROBERTO MEIRA, 362545/04, biólogo, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção a Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701004, substituindo SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 4.1.07.

DESIGNA RUDNEI DA SILVA LEÃO, 34619.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20308001, substituindo JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 34288.1/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 21 de 8.1.07.

DESIGNA JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 34288.1/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Zeladoria de Praças, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502007, substituindo GERSON MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1, assistente adminis-

trativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 22 de 8.1.07.

DESIGNA JORGE LUIS CAMARGO DOS ANJOS, 34235.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério Tristeza, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20308002, substituindo VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 24 de 8.1.07.

DESIGNA JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA, 91288/04, operário, AC.1.10.02, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 343654/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 15 a 31.1.07, através da Portaria 25 de 9.1.07.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA ROSA, 639154/03, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 343654/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 26 de 9.1.07.

DESIGNA MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 28 de 12.1.07.

DESIGNA PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 34208.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo GILBERTO LUIZ CARDOSO DE LIMA, 34464.6/

01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 6.2.07, através da Portaria 29 de 12.1.07.

DESIGNA ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690.6/03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo GILBERTO LUIZ CARDOSO DE LIMA, 34464.6/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 7.2 a 2.3.07, através da Portaria 30 de 12.1.07.

DESIGNA JORGE LUIS MARIANO, 10828.8/5, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 9508.7/3, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 34 de 17.1.07.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 79578.4/4, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 31750.3/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 37 de 18.1.07.

DESIGNA DENISE GOMES PACHECO, 34215.7/4, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construções, Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 38 de 18.1.07.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 39 de 18.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância

para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.3644.06.5, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.1791.06.0, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 139 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.1790.06.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 320 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.16121.06.6, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, através da Portaria 327 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.29067.06.5, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 329 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.22636.06.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 333 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.19329.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 338 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância

para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.15765.06.7, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 341 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.36469.06.8, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 342 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.44836.06.6, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 343 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.6805.06.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 375 de 5.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.45405.06.9, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 379 de 5.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.52908.06.2, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 381 de 5.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.12353.02.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar

133/85, através da Portaria 382 de 5.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.55502.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.37711.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.55114.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54657.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 14 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.51409.06.2, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54202.06.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.58721.06.1, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI,

18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54650.06.2, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 18 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.47970.06.5, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar

133/85, através da Portaria 19 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.45404.06.2, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.59967.06.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 40 de 22.1.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 140 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.1790.06.4, e designou SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3; GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1; ADELAR BERTELLI, 7563.5/2, e VITOR PAULO AGUIRE BRANDÃO, 29867.3/1, para apurarem os fatos, através da Portaria 319 de 10.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produ-

ção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo LUNARDO GOMES ANTUNES, 308514/01, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 5 a 20.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.07.

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 19.1.07.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32909.06.3 – Indefere, em 24.1.07, a solicitação de prorrogação da

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSE ALBERTO OPITZ, 4669.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14895 de 5.1.07 (processo 176/07).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14902 de 8.1.07 (processo 165/07).

EXONERA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14910 de 10.1.07 (processo 209/07).

EXONERA JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1, subchefe do serviço de segurança e vigilância, 2.1.1.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14931 de 12.1.07 (processo 284/07).

EXONERA FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14938 de 12.1.07 (processo 306/07).

EXONERA MARIA DAS GRAÇAS ASSIS LEMOS, 4600.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,

licença para tratar de interesses particulares de LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 531025, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.810.07.0 – Relota as servidoras pertencentes a classe de cargos de Assistente Administrativo: FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, da DVH para a DVE, e GENECY ADAIME, 19851, da DVE para o SVG/Setor de Transportes, a contar de 2.1.07.

a contar de 16.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14943 de 12.1.07 (processo 281/07).

EXONERA JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14945 de 15.1.07 (processo 248/07).

EXONERA DAVIS WAGNER, 4601.1, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14947 de 15.1.07 (processo 248/07).

EXONERA JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14949 de 15.1.07 (processo 247/07).

EXONERA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14954 de 17.1.07 (processo 5988/06).

NOMEIA, em comissão, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 4642.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, em férias, de 12 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14840 de 28.12.06 (processo 5920/06).

NOMEIA, em comissão, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14896 de 5.1.07 (processo 176/07).

NOMEIA, em comissão, WALTON PONTES CARPES, 4361.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14911 de 10.1.07 (processo 209/07).

NOMEIA, em comissão, IVO DA SILVA MARINHO, 1923.1, subchefe do serviço de segurança e vigilância, 2.1.1.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14932 de 12.1.07 (processo 284/07).

NOMEIA, em comissão, IVO DA SILVA MARINHO, 1923.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14933 de 12.1.07 (processo 283/07).

NOMEIA, em comissão, JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14934 de 12.1.07 (processo 283/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS FELIPE ROSA FEOLI, 4690.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, em férias, de 16.1 a 4.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14937 de 12.1.07 (processo 306/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS FELIPE ROSA FEOLI, 4690.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14939 de 12.1.07 (processo 306/07).

NOMEIA, em comissão, JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14951 de 15.1.07 (processo 249/07).

VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14944 de 12.1.07 (processo 281/07).

NOMEIA, em comissão, LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA, 4692.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14941 de 12.1.07 (processo 308/07).

NOMEIA, em comissão, JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DAS GRAÇAS ASSIS LEMOS, 4600.3, em impedimento de 2 a 14.1.07, e em férias, no dia 15.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14942 de 12.1.07 (processo 281/07).

NOMEIA, em comissão, JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DAVIS WAGNER, 4601.1, em férias, de 16.1 a 14.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14946 de 15.1.07 (processo 248/07).

NOMEIA, em comissão, JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14948 de 15.2.07 (processo 248/07).

NOMEIA, em comissão, AIRTON ALMINHANA, 4693.8, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14950 de 15.1.07 (processo 247/07).

NOMEIA, em comissão, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14951 de 15.1.07 (processo 249/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 2/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.010434.06.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Shopping Center Iguatemi, homologa a troca de supervisor, para MÁRIO GOMES BRANQUINHO, prefixo 1720.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Terra Produções, CNPJ 03.452.104/0001.25 e Inscrição Municipal 179.746.2.3, comunica o extravio das três vias da nota fiscal de serviço número 1, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 75 de 31.1.07, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

TERRA PRODUÇÕES.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS POSTOS
E PRONTO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DA CAPITAL
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da ASPASC/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 15 do Estatuto Social em vigor, convoca os associados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na Rua Bernardo Pires nº 69, Bairro Santana, nesta Capital/RS, no próximo dia 5 de fevereiro de 2007, às 14 horas em 1ª chamada e, não havendo o quorum mínimo, às 14h15min em 2ª chamada com 1/3 dos sócios em pleno gozo dos seus direitos, ou ainda com qualquer número em 3ª chamada às 14h30min, para apreciar, deliberar e votar a seguinte pauta da Ordem do Dia:

- Alteração do Estatuto Social;
- Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

LAURA MARTINO MACIEL,
Presidente da ASPASC/RS.

EDITAIS



**LICITAÇÃO
FRACASSADA**
PREGÃO ELETRÔNICO 150/06
PROCESSO 001.054231.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 3/07
PROCESSO 001.000030.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTE: 1

**PREGÃO
ELETRÔNICO 12/07**
PROCESSO 001.000039.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por item, para Registro de preços, por um período de 12 meses de Fitas/Tiras de Teste de Glicemia e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de fevereiro de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 3/07 PROCESSO 001.003344.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa ou cooperativa, para a contratação de empresa Produtora de Eventos para realização de quatro edições da Tenda da Juventude – Lote 1 e doze edições da Tenda Comunitária da Juventude – Lote 2 de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2. O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 15 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 15 de fevereiro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/07 PROCESSO 001.000036.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Mobiliário para Escritório, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 111/06 – MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73439-X.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de fevereiro de 2007
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/07 PROCESSO 001.000037.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

de Equipamentos de Informática, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 111/06 – MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73439-X.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de fevereiro de 2007
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 PROCESSO 001.000031.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. - lotes 1, 2, 4, 5
COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - lote 3

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas para comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, sito no Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 404, no prazo de dez dias a contar da publicação deste Edital, para regularizarem o respectivo cadastro e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento em empreendimentos habitacionais integrantes do PIEC, e localizados nas ruas Frederico Mentz, 813, Av. Vol. da Pátria eq. D. Teodora e Frederico Mentz, 477 na Região Humaitá do Orçamento Participativo, sob pena de, em não comparecendo, serem automaticamente excluídos do cadastro e da relação publicada em 30 de dezembro de 2004 na Edição 2438 do Diário Oficial de Porto Alegre:

Luciane da Silva Duarte; Joeci Mario de Lima de Carvalho; Janete Medianeira Santos da Silva, Paula Medianeira Santos da Silva, Thuane Marrara Santos Leal, Johnatan Santos Leal; Amaurides Rodrigues Rios, Antonio Paulo Flores dos Santos, Rafael Ederbrai Rios, Paulo Antonio Rios dos Santos; Mário Jonas Pires Furtado, Ester Bianca Gonçalves Furtado, Luisa Rodrigues Martins; Isabel Cristina C. Correia, João Carlos Vaz Guimarães; Luiz Carlos Fernandes; Antônio Jairo Paulos; Elisiane Valença Belmont, Gilson Líbano Menezes Malaquias, Vitória Geovana Belmonte Malaquias, André Vitor Valença da Silva, Edson Líbano Maciel Malaquias, Kelen Carolina Maciel Malaquias; Alexandre Borges Padilha, Fabiana Faustina Fernandes, Bruno Evanir Fernandes Azevedo, Viviane Fernandes Azevedo, Vitória Fernandes Azevedo; Geraldo Schimmit, Eraldo Fernando Schimmit; Cleuza Salete Paz,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Guilherme Paz da Silveira, Douglas Paz Alves, Camila Fernanda Paz; José Albery Machado Cardoso, Veridiana Beatriz Cardoso, Indara Janine Cardoso; Maria Jovane Barreto Garcia, Jorge Alencar Pereira, Tiago Garcia de Oliveira, Deise Barreto Garcia, Jonathan Barreto Garcia, David Brian Barreto Garcia; Ivete Fátima do Maral que também assina Ivete Fátima do Amaral; Sabrina do Amaral Leotti, Jonatan do Amaral Leotti, Douglas do Amaral Leotti; Michele Aparecida Garcia de Oliveira, Andriel Fabrício Oliveira dos Santos, Andriele Thaiana Oliveira dos Santos; Cristina Chaves Ferrão, Néri Pimentel, Tauane Chaves Cezar; Antonia da Silva, Cleo da Silva Lopes, Camila da Silva Lopes; Homero da Rosa Recuero, Jéssica Gonçalves Recuero, Mateus Gonçalves Recuero, Isael dos Santos Gonçalves; Maria Loralda Sulidário Dellazari, Renata Dellazari, Elica Dellazari que também assina Elica Dellazeri; Erico Leotte Macedo que também assina Enco Leote Macedo, Erickson Leotte Macedo, Joaquim Antonio da Silva Macedo; Sirllei da Silva, Artur Vargas Rodrigues, Alessandro da Silva Rodrigues; Eva Beloni Ferreira Saidler, Henrique Pedro Saidler, Daiane Saidler, Sabrina Saidler, Shana Saidler, Igor Mateus Saidler; Raul Alves dos Santos; Gilmar Machado Silva; Otília Alves Godoy; Suzimara Alves da Costa, Alexandre Dias da Silva; Antonio Zulmiro Alves, Eder da Silva Alves, Silmara da Silva Alves, José Eduardo Siqueira; Pedro Joel Cunha da Rosa, Amanda Elisiane Conceição da Rosa; Rosa de Lima Telles, Miguel Telles, Juliano Antonio Telles, Elizando Telles, Paulo Cezar Telles, Alessandro Telles, Simone Telles; Jéferson Josi da Rosa, Gerson José da Rosa, Therezinha da Rosa; Antonio Renan Silva dos Santos, Lenir Marques Conceição, Tiago Conceição dos Santos; Willian Conceição dos Santos; Osmar Oliveira da Silva, Irma Maquardt da Silva; Patrícia Santos da Silva, Davni da Silva Langbecker, Nikole Silva da Silva; Maria Claudia Pereira da Cruz,

Luiza Pereira Steffen, Rochellega Cruz Jardim, Daiana da Cruz Jardim; Vilnei da Silva, Daniele de Arruda Silva, Rosane de Arruda, Luis Paulo de Arruda Pereira, Alexsandro de Arruda; Evaristo Souza Luiz; Cleusa Dias da Silva, Jaqueline da Silva Duarte, Eduardo da Silva Duarte, Márcio da Silva Duarte, Luciléia da Silva Duarte; Luis Antonio da Pilve Silva, Marisa Beatriz Santos de Lima, Vanessa dos Santos Lima, Luis Rodrigo de Lima, Daniela Stefani de Lima, Igor Santos de Lima; Carlos Roberto da Silva, Rosimeri Pieve Silva, Gisele Pieve Silva; José Manoel Vargas Sualheiro, Gabriel Alves Correa; Jurandir Pires Amengual, Rita dos Santos; Alda Maria Gil Braga, Vânia Braga dos Santos, Tiago Braga dos Santos, Luciane Braga dos Santos; Jandira Lopes da Silva, Jonas Alves do Amarante, Geovane Silva Amarante, Jair Eduardo Silva Amarante, Jossara Silva Amarante; Adão Jorge Maciel, Maria Fausta Moreira; Carolina Maria Gil Braga, Ari da Silva dos Santos; Enio da Silva Alves, Diego Siqueira Kotovey, Jéssica Siqueira, Grazielle de Fátima Siqueira, Graciane de Siqueira Alves; Evelina Ferreira, Marta Helena Ferreira; Adão Ari da Rosa, Scheila Silveira da Rosa, Marileise Silva da Rosa, Beatriz Silveira da Rosa; Adão Telles de Miranda; Nair Martins Berto; Marco Antonio de Melo, Anderson Marcelo dos Santos Melo, Paula Samanta Santos de Melo, Bruno Nascimento de Melo, Vagner Nascimento de Melo; Cláudio Alves dos Santos, Addressa Correa dos Santos; Michele Marins Peres, Aleksander Marins Peres que também assina Aleksander Marins Peres, Addressa Marins de Souza; Valdomira Lopes de Lima, Pedro Josué de Lima da Rosa, Oseias Daniel Lima da Rosa, Daniele Cristiane Lima da Rosa.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Paim & Associados Comunicação Ltda.

OBJETO: Fica inserida no item 4.2 a seguinte dotação orçamentária: 1804-2360-339039630100-1053, recursos oriundos da rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador- Renast/MS, fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços do item 4.1 em virtude do acréscimo da seguinte dotação: "Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 120.000,00"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Em fase desta inclusão, o item 4.1 passa a ter seguinte redação: A previsão orçamentária para a execução dos serviços contratados pelo período de 12 meses, é de R\$ 120.000,00, Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Paim & Associados Comunicação Ltda.

OBJETO: Fica inserida no item 4.2 as seguintes dotações orçamentárias: 300-33903992; 1001-33903992; 1201-33903992; 1301-33903992; 1401-33903992; 1801-33903992; 2001-33903992 e 601-33903990 recursos oriundos da publicidade institucional (339039-92) e da publicidade legal (339039-90), Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Paim & Associados Comunicação Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 7 de dezembro de 2006, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 2500.2641.33903990 e 2500.2641.33903992, Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.

VALOR: R\$ 3.961.864,60

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 2/07

PROCESSO 003.080012.07.8

OBJETO: Aquisição de Reagentes para laboratório.
DATA de abertura: 22 de fevereiro de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalizada de 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA

PROCESSO 003.080470.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080470.06.8, a compra de carimbo numerador e esponja para chapa off-set, através das empresas PAPEL MAR LTDA. e COMAGRAF COM. DE MAT. GRAF. E FILMES LTDA., no valor total de R\$ 367,50, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a prorrogação do contrato do serviço de manutenção de equipamentos de microfilmagem, abaixo como segue:

PROCESSO 001.011574.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.

OBJETO: serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de equipamentos de microfilmagem.

PRAZO: seis meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039170100.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.056,00.

Porto Alegre, 18 de junho de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.004107.07.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Compra de 5000 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.

VALOR: R\$ 9.250,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039730100.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.00299.07.2

PARTES: Município de Porto Alegre e Briane Elizabeth Panitz Bicca

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o projeto Monumenta-unidade de Porto Alegre

VALOR: 61.884,00, em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-339036

BASE LEGAL: artigo 25, II, da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: 12 meses

RATIFICO a presente contratação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.027275.06.0

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Convite 2/06

OBJETO: Execução de canalização de rede pluvial na Rua São Miguel, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 60 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 19.715,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1186-449051990000-1

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.027277.06.2

CONTRATADO: Pontual Engenharia Ltda

MODALIDADE: Convite 3/06

OBJETO: Execução de canalização de rede pluvial na Rua Uruguai entre a Rua José Montauri e Rua Siqueira Campos, no Município de Porto Alegre.

MOTIVO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN
Diretor, em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Jornal O Sul Ltda.;

OBJETO: renovação de uma assinatura do jornal "O Sul";

PREÇO: R\$ 468,00;

PERÍODO: 2 de janeiro de 2007 a 1º de janeiro de 2008;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000;

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000087.07.6.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo 002.083000.07.0, a contratação emergencial para a "Manutenção de Iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre" através da empresa SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 86.940,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 4/06

OBJETO: Registro de preço de material de sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, do tipo menor preço.

ABERTURA: 08/03/2007, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 9,60 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 3/07

PROCESSO 227/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de acessórios para escritório (perfurador de mesa e suporte para fita adesiva).

LOTE 1: Jussara Regina Kologeski

LOTE 2: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

GASTOS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre novembro/dezembro de 2006: R\$ 1.265.309,58.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ANILSON COSTA,
Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 1/07

OBJETO: Aquisição de parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de fevereiro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Feriado antecipa Descida da Borges

Em função do feriado de Navegantes, a programação do projeto Descida da Borges será antecipado de amanhã, 2, para hoje. A partir das 20h, o grupo-show (representantes de alas, bateria e destaques) da escola de samba Protegidos da Princesa Isabel, de Novo Hamburgo, movimentará a esquina da Rua dos Andradas com Avenida Borges de Medeiros, iniciando a noite que traz ao público ainda a participação da Estado Maior da Restinga.

A Descida da Borges relembra os carnavais na Capital dos anos 60, que tinham os desfiles na Borges de Medeiros. Pelo segundo ano consecutivo, o projeto leva grupos-show de escolas do Grupo Especial ao centro da cidade às sextas-feiras. Este é o último encontro dos carnavalescos com o público no centro em 2007.

Com aprovação popular, a iniciativa deve ser incrementada em 2008. De acordo com o coordenador das Manifestações Culturais da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), medidas como a instalação de uma praça de alimentação e banheiros químicos para o público estão em estudo. Além disso, em cada uma das cinco noites, três escolas poderão ser convidadas a levar para a Borges uma prévia do que apresentarão nos desfiles no Porto Seco.

Alessandra Lopes, recepcionista de 22 anos, vê no projeto a oportunidade de se reunir com amigos e conhecer o que as escolas estão criando. “Saímos do trabalho, nos reunimos, não há briga, esse projeto é 100%”, disse a torcedora dos Bambas. A mesma opinião tem a funcionária pública Rosa Maria Roque de

Jesus, moradora do Centro. “É uma ótima idéia. Quem não pode ou não quer ir a ensaios ou à avenida pode conhecer o que as escolas estão preparando”. Rosa lembra que esta é uma opção de lazer pra quem fica na cidade no verão.

A concentração do Descida da Borges sempre é na Esquina Democrática, por volta das 20h. O desfile segue até a esquina do Mercado Público, com encerramento às 23h. Os encontros têm reunido entre 10 e 20 mil espectadores, de acordo com a popularidade das escolas.

Protegidos

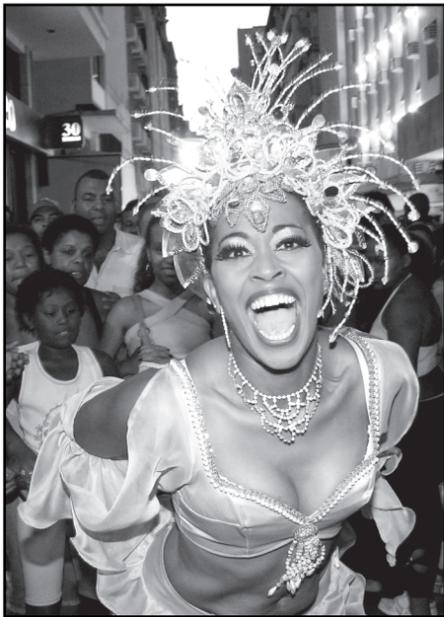
A Escola de Samba Protegidos de Princesa Isabel leva este ano o enredo *Budismo, o caminho da iluminação*. Vestida em verde, vermelho e branco, a escola foi fundada em 24 de novembro de 1969 e ingressou nos desfiles oficiais em 1993. Tem como símbolo as máscaras do teatro, que representam a alegria e a tristeza. Os ensaios acontecem na quadra da escola (Rua Germano Fehse, 115, bairro Rondônia, Novo Hamburgo), às sextas-feiras (23h), e domingos (19h).

Estado Maior da Restinga

Bicampeã do Carnaval de Porto Alegre, a Tinga traz ao público este ano o enredo *Restinga, uma viagem contagiante no mundo da energia*. Também com as cores verde, vermelho e branco, a escola tem como símbolo o cisne branco. Fun-

dada 20 de março de 1977, escreveu páginas importantes da história do nosso Carnaval durante a década de noventa, estando sempre entre as quatro maiores entidades carnavalescas da cidade. A Tinga ensaia às quartas-feiras e domingos, das 20h à meia-noite, e aos sábados das 23h às 5h.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Destaques são atração no evento, que relembra os carnavais dos anos 60

Esporte dá Samba promove oficinas de dança e música

Mais de três mil crianças do projeto Esporte dá Samba participam neste sábado, dia 3, de oficinas de dança e música. As aulas acontecem durante ensaio às 15h, na quadra da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia (Avenida Ipiranga, 2741), ministradas por um grupo de sambistas voluntários da União dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre (Udesca).

O ensaio é aberto ao público, com entrada franca, e será acompanhado pela Banda Itinerante formada por músicos de outras escolas de samba. Durante a programação, as crianças irão receber lanche fornecido pelo Serviço Social do Comércio (Sesc).

Coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a escola de samba mirim, formada por crianças que participam dos projetos sociais desenvolvidos pela secretaria, participará da abertura da primeira noite do Grupo Especial (17 de fevereiro).

Com o tema “Pan 2007”, as crianças irão apresentar um samba enredo que destaca a importância do esporte como ins-



Ginasta Daiane dos Santos (C) participa pelo segundo ano

trumento de integração e amizade. O projeto contará novamente com a participação da ginasta gaúcha Daiane dos Santos e de outros atletas campeões.

Demhab mantém inscrições para compra de imóveis

Termina no dia 15 de fevereiro o prazo para os interessados em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em parceria com a Caixa Econômica Federal. Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos e que não tenham imóvel próprio podem se inscrever. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro ou na Restinga, além de 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

Até o momento, foram realizados mais de 1,4 mil atendimentos para aquisição dos 880 imóveis oferecidos. Foram efetuadas 774 inscrições para compra dos apartamentos na Lomba do Pinheiro e 496 na Restinga, além dos interessados em adquirir as casas (131) e os sobrados (34) na Vila Gaúcha. O preço dos imóveis, com prestação mensal a partir de R\$ 315, varia de R\$ 34 mil a R\$ 49 mil cada. A previsão de entrega é no primeiro semestre de 2008.

Na Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 9800 - Parada 21), são oferecidos 400 apartamentos de dois dormi-

tórios. Os 400 imóveis da Restinga têm dois dormitórios e estão localizados na Rua Capitão Pedroso, 550. Na Vila Gaúcha, são 40 sobrados de dois dormitórios e 40 casas de um dormitório.

As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de renda.

Requisitos

Renda mensal entre R\$ 950 e R\$ 1.855

(Trabalhadores autônomos podem comprovar renda por meio de documento fornecido por contador)

Não possuir imóvel

Não ter o nome no Serasa ou SPC

Local de inscrição

Demhab (Avenida Padre Cacique, 708)

De segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30
Informações: (51) 3289-7201

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara bate recorde em pregões eletrônicos

A Câmara Municipal foi recordista, em 2006, em número de pregões eletrônicos. Pioneiro na implementação desse sistema entre as Câmaras Municipais gaúchas, o Legislativo de Porto Alegre publicou 133 editais de pregões, com a realização de 563 lotes em disputa. Conforme a Comissão de Licitação da Câmara, a Casa obteve economia de cerca de 13%, na compra de materiais de consumo em 2006, em relação aos preços de mercado. A previsão de gastos em compras de materiais, para 2006, era de R\$ 968 mil, mas foram gastos apenas R\$ 855 mil, gerando economia de R\$ 113 mil.

O sistema de pregão eletrônico também permite maior transparência nas negociações, segundo a Comissão de Licitação. No início do processo, cada empresa participante apresenta um preço inicial e os pregões são realizados através de um chat, no qual o pregoeiro entra em contato com os participantes sem que eles sejam identificados. Na tela do computador, só aparecem os preços dos produtos. Neste mês de janeiro, o Setor de Compras da Câmara Municipal de Porto Alegre também começou a utilizar a consulta de preços para dispensa de licitação.

Baseada no Decreto Federal 5450/2005, que obrigou os órgãos públicos federais a adotarem o Pregão Eletrônico, a Câmara Municipal passou a utilizar o sistema a partir de julho de 2005, através da Resolução de Mesa 336.

Vereadores fiscalizam estruturas de prédios

A Comissão Representativa da Câmara Municipal visitou estruturas e marquises de prédios da cidade e visitou a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) a fim de verificar se o setor de fiscalização está conseguindo dar conta das demandas. A ação fiscalizatória deveu-se a incidentes verificados na cidade nas últimas semanas.

Os prédios vistoriados ficam na Rua Riachuelo esquina com a Marechal Floriano, na Rua Dr. Flores, em frente a Praça Conde de Porto Alegre, e na Avenida Salgado Filho. Todos estão em estado de conservação considerado precário.

Na Smov, foi afirmado que o órgão está fazendo o seu trabalho quanto à manutenção e fiscalização dos prédios, viadutos e marquises da cidade. Conforme informado, a Smov providencia em torno de 400 certificados de liberação de marquises por mês aos proprietários dos imóveis. Foi ainda lembrado que se esta providenciando uma nova legislação para que se evitem problemas verificados, ocorridos principalmente em prédios em demolição.

Catadores querem ampliar debate sobre carroças

Representantes do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) se reuniram com representação da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Eles trouxeram sua preocupação com relação ao projeto que trata da eliminação gradativa das carroças na cidade e cobraram a criação de uma comissão especial para tratar do assunto, acordada em audiência pública em novembro de 2006.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2958 – Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2007

Guarda Municipal prioriza escolas e Postos de Saúde

A Guarda Municipal retoma o serviço de vigilância nos Postos de Saúde e escolas da Rede Pública de Ensino na Capital a partir da próxima quarta-feira, dia 7. O serviço, que havia sido interrompido em razão do decreto 15.290, será reativado a partir de um novo planejamento de atendimento.

A informação foi dada pelo secretário em exercício de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). “Cerca de 50 agentes passarão por um remanejamento para suprir o período de férias dos titulares dos postos e também para receberem as horas-extras, conforme prevê o decreto que limita essa prática e, por isso, estamos reordenando a atividade e todo o contingente.”

A decisão foi tomada após encontro com a secretária municipal de Educação e o Gabinete de Programação Orçamentária (GPO). Segundo o sub-comandante da Guarda Municipal, o encontro serviu para evidenciar a prioridade dos Postos de Saúde e Escolas Municipais, ainda que seja necessário o pagamento de até 120 horas extras, com o limitador

de 50 mil horas/mês, já que o contingente é reduzido, o período é de férias e são mais de 340 os próprios municipais sob a proteção da Guarda.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Mais de 340 próprios municipais estão sob proteção da Guarda

Revista destaca Porto Alegre como exemplo de gestão

A Prefeitura de Porto Alegre é um dos destaques da reportagem especial sobre gestão pública veiculada na mais recente edição da revista Exame, de 31 de janeiro. Sob o título “Cinco exemplos que merecem ser copiados” e assinada pelos jornalistas Gustavo Paul e Suzana Naiditch, a matéria (página 88) aborda, por ocasião do início das gestões nos governos estaduais e federal, casos de administrações que superaram o desequilíbrio das contas e a escassez de recursos para investimentos com iniciativas para tornar a máquina pública mais eficiente.

O combate à informalidade como uma das medidas para recuperar estrutural e financeiramente a cidade trouxe a atenção para Porto Alegre (página 92). A reportagem enfoca a iniciativa da Prefeitura, pela atuação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), de comandar a construção de centros populares de compras a fim de transferir os

trabalhadores informais que hoje operam na Capital. Destaca ainda a emissão do alvará na hora, que reduziu a espera dos empreendedores de 20 dias para 15 minutos, e os mais de mil alvarás provisórios de setembro a janeiro. “A melhor forma de aumentar a receita sem elevar a carga tributária é alargando a base de contribuintes”, disse à publicação o secretário municipal da Fazenda.

A matéria credits à adoção de medidas simples a retomada do equilíbrio financeiro de Porto Alegre, que após os três déficits consecutivos registrados de 2002 a 2004 alcançou dois superávits na atual administração, conforme balanço divulgado nesta semana pela Secretaria Municipal da Fazenda. Os outros exemplos de gestão são os governos de Alagoas e Minas Gerais e as prefeituras de Pirafó, no Rio de Janeiro, e de Goianésia, em Goiás.

Confira o texto de abertura:

“Tão logo passou a ressaca da festa de posse na virada do ano, os governadores eleitos acordaram para a dura realidade econômica dos estados que hoje administram - em geral com contas tão desequilibradas que impossibilitam até mesmo honrar pagamentos corriqueiros, como a folha de pessoal. Isso para não citar o dinheiro destinado a investimentos, que virou artigo de luxo no Brasil. Dificuldades semelhantes são enfrentadas por milhares de prefeitos pelo país afora, à frente de municípios que vivem quase à míngua. Trata-se de um problema recorrente a cada troca de governo, quando a autoridade que sai deixa o estado ou a

cidade praticamente falidos para o sucessor. Ao impor sanções para os maus governantes, a Lei de Responsabilidade Fiscal, sancionada no ano 2000, foi o primeiro passo no sentido de atenuar esse problema. Mas o caos que aflorou nas últimas semanas mostra o quanto ainda precisa ser feito para melhorar a gestão pública do país. A boa notícia é que existem, sim, exceções. EXAME foi a campo e localizou bons casos de administração pública, que podem ser replicados em todo o país, desde que os governantes estejam dispostos a ousar, a enfrentar resistências e a adotar medidas às vezes impopulares. Os resultados compensam, como se comprova nos exemplos.”

Hoje na Prefeitura

CARNAVAL - Pessoas físicas e jurídicas inscritas para vender lanches e refeições na Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco durante o Carnaval podem acompanhar o sorteio das bancas hoje, às 10h, no auditório da Smic (Avenida Osvaldo Aranha, 308, térreo, Bairro Bom Fim).

CULTURA - Em cartaz até o dia 8 de fevereiro, na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar - Centro), um ciclo de filmes que ilustram a chegada do automóvel na vida moderna. A Mostra **Os Primeiros Carros no Cinema** é um dos eventos paralelos da exposição 1906 - Uma Macchina Veloz na Cidade, a ser inaugurada no dia 6 de fevereiro na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro.

FOTOS - A Fundação Pierre Verger e o MARGS, com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, apresenta a mostra “O Brasil de Pierre Verger”, para as comemorações dos 235 anos da Capital, em março. Entrada franca de terças a domingo, das 10h às 19h. Informações: (51) 3227-2311.

SAÚDE - O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) está divulgando as listas dos aprovados para residência médica em 2007 (Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia). As inscrições devem ser feitas pessoalmente no Serviço de Ensino e Pesquisa do HMIPV. Informações complementares são dadas pelos telefones 3289-3357 e 3289-3377, com Sônia ou Salete.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até o dia 7 de fevereiro, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

TECNOLOGIA - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) abriu inscrições para o Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia. A premiação gratifica o pesquisador que desenvolver um trabalho tecnológico para contribuir na solução de um problema relevante em sua cidade, e que possa ser desenvolvido em outro local. Os vencedores serão anunciados em Montevideu, dia 21 de junho. Trabalhos devem ser entregues na sede do Comcet (Avenida Osvaldo Aranha, 308/21, Bairro Bom Fim), até o dia 9 de abril.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANDRÉIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento do titular **SERGIO GILNEI MOTTA HALFEN**, 57603.0, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 26.1.07 (processo 1.1965.07.7).

NOMEIA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular **PATRICIA DA COSTA FRANSKOWIAKI**, 147968, de 5.2 a 6.3.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 26.1.07 (processo 1.1966.07.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, 159235/2, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 1º.1.07, código do posto 21250001, código do órgão 12700010, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 26.1.07 (processo 1.3708.07.1).

EXONERA ALINE KUSIAK, 798128/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 26.1.07 (processo 1.2498.07.3).

MODIFICA, em relação a **ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO**, 109037/2, desenhista, AA.1.06.06, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 24 de 9.1.07, que o

nomeou para responder pelo CC de assistente, 21250001, durante o impedimento do titular **GERSON LUIZ BUENO PEDROSA**, 159235/2, de 2 a 16.2.07, quanto ao órgão que passa a ser Assessoria de Administração Predial, da Secretaria Municipal de Administração, 12004020, através do Ato 76 de 26.1.07 (processo 1.58526.06.4).

NOMEIA MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assistente, 2135, do Gabinete do Secretário, 16002001, durante o impedimento da titular **BRENDA LUCIA CAVALHEIRO CARVALHO**, 163469/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 26.1.07 (processo 1.2538.07.5).

NOMEIA ALINE KUSIAK, 798128/2, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de assessora especialista, do Gabinete de Relações Públicas, a contar de 1º.1.07, código do posto 21260001, código do órgão 02006003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 26.1.07 (processo 1.2545.07.1).

NOMEIA EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER, 163354/1, para responder pelo CC de assessora técnica, 21270002, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, 12004010, durante o impedimento da titular **JULIANA IBARRA DA SILVA**, 159181/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 26.1.07 (processo 1.3678.07.5).

NOMEIA GERSON LUIZ BUENO PEDROSA, 159235/2, para exercer o CC de assistente, da Assessoria Predial, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.1.07, código do posto 21250001, código do órgão 12004020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 26.1.07 (processo 1.3708.07.1).

NOMEIA PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de coordenador, 11270001, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, 12700005, durante o impedimento do titular **CRISTIANO CRUZ CANDATEN**, 161989/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 26.1.07 (processo 1.3709.07.8).

NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERÇOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de assessor técnico, 2127, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 10004004, durante o impedimento da titular **ANA LUISA NUNES FAGUNDES**, 162027/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 26.1.07 (processo 1.341.07.0).

NOMEIA MARIA ANTONINA COUTINHO SILVEIRA, 301350/2, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora de museu, 1125, do Museu Joaquim Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural, 10513001, durante o impedimento da titular **KARINE GEORG DRESSLER**, 162430/1, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 26.1.07 (processo 1.2997.07.0).

NOMEIA SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, durante o impedimento da titular **MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH**, 159910/1, de 2 a 16.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 26.1.07 (processo 1.2998.07.6).

NOMEIA VANESSA OPPELT CONTE, 516743/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 09629001, durante o impedimento do titular **RICARDO VILLAR BELMONTE**, 775487/1, de 1º a 30.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 26.1.07 (processo 1.2204.07.0).

NOMEIA ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente B, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, durante o impedimento do titular **RICARDO MARTINS GOMES**, 805054/1, de 6.3 a 4.4.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 26.1.07 (processo 1.2203.07.3).

NOMEIA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 216292/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de responsável por atividade II, 1124, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, durante o impedimento da titular **FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES**, 778014/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 86 de 26.1.07 (processo 1.59933.06.2).

NOMEIA PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 225918/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1125, da Área de Jornalismo, da Coordenação de Comunicação Social, 09629001, durante o impedimento da titular **ANELISE DA SILVEIRA BELTRÃO**, 162350/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 26.1.07 (processo 1.3726.07.0).

NOMEIA LUCIANO LANES, 475420/1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente I, 1135, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 09629002, durante o impedimento do titular **IVO MARQUES GONÇALVES JUNIOR**, 162441/2, de 1º a 30.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 26.1.07 (processo 1.2205.07.6).

NOMEIA LUIZ FERNANDO AQUINO, 846263/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 26.1.07 (processo 1.2498.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 333820/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente III, 1117, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, a contar de 27.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 23.1.07 (processo 1.1002.07.4).

DESIGNA VANIA LOURENCO PAULI, 612264/1, municipalizada, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Unidade Básica de Saúde Lami, da GDR-ES, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18300001, a contar de 27.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 23.1.07 (processo 1.1002.07.4).

DESIGNA ERNI FLORES FRAGA, 63876/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção, 18501010, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 68 da Lei Complemen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 23.1.07 (processo 1.55673.06.6).

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 227058, monitora, AT50206, do Núcleo de Serviços Gerais, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria Comunitária, a contar de 7.3.07, código do posto 21150005, código do órgão 04004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 23.1.07 (processo 1.3748.07.3).

DESIGNA SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, do Departamento Municipal de Habitação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Equipe de Apoio Operacional, 10501006, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 24.1.07 (processo 1.338.07.9).

DESIGNA MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, 10301003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 24.1.07 (processo 1.337.07.2).

DISPENSA JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/3, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, 1117, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, a contar de 16.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 23.1.07 (processo 1.1002.07.4).

DISPENSA MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 333820/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, 1113, da Unidade Básica de Saúde Lami, da GDR-ES, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18300001, a contar de 27.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 23.1.07 (processo 1.1002.07.4).

DISPENSA MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 227058, monitora, AT50206, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, a contar de 7.3.07, código do posto 11130001, código do órgão 04301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 23.1.07 (processo 1.3748.07.3).

DISPENSA PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Equipe de Apoio Operacional, 10501006, a contar de 26.12.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 24.1.07 (processo 1.338.07.9).

DISPENSA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por serviço, 1111, do Núcleo de Serviços Gerais, 10301003, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 24.1.07 (processo 1.337.07.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 335232/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 1 de 12.1.07 (processo 1.42410.06.1).

CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.07, EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de 3-setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 25.1.07, (processo 3.5598.06.0).

DISPENSA, a contar de 1º.12.06, RAMAO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS, 738284/3, contínuo, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 25.1.07, (processo 3.6109.06.3).

DISPENSA, a contar de 1º.1.07, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, da função gratificada do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 25.1.07, (processo 3.5598.06.0).

EXCLUI RAMIRO BRITES GARCIA, 742603, operário, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 7.1.07, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 26.1.07, (processo 3.68.04.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLAUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, técnica social, assistente social, no CC seis, gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Serviço de Educação Social de Rua, de 1º.2 a 2.3.07, em virtude do gozo de férias da titular MARIA JURACEMA VIEGAS, 76425.8, com base no artigo 69, de Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 23.1.07. (Memo 3/07 SESRUA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, 37226.5/01, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.3, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 25.6.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 26.1.07 (processo 1.50975.06.4).

CONCEDE a AIRTON ALMINHANA, 49137.0/02, conselheiro tutelar, 2125, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença não remunerada, a contar de 16.1.07, por três meses, com base no artigo 8º da Lei 7394/93, através da Portaria 148 de 26.1.07 (processo 1.1675.07.9).

DESIGNA RICARDO DA SILVA CONTER, 330878, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de gestor B, 210125, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ANA PAULA SANTOS, 333340, administradora, 100001, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 35 de 17.1.07.

NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 14700001, durante o impedimento do titular PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 26.1.07 (processo 1.3512.07.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.1.07, em relação a SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, regime de tempo integral, através da Portaria 187 de 19.1.07 (processo 1.2998.07.6).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 1086 de 4.6.99, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 226 de 19.1.07 (processo 1.2538.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.06, em relação a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio

Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 267 de 24.1.07 (processo 1.4123.07.7).

CESSA EFEITOS, de 1º.2 a 2.3.07, em relação a INA SANZI SOUZA, 70170/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 269 de 24.1.07 (processo 1.4119.07.0).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 271 de 24.1.07 (processo 1.4120.07.8).

CESSA EFEITOS, de 2 a 16.1.07, em relação a ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 274 de 24.1.07 (processo 1.4112.07.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA, 394960/1, professora M4, ED.1.03.M4, posto à disposição, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 276 de 24.1.07 (processo 1.4122.07.0).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 282409/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 278 de 24.1.07 (processo 1.4114.07.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.7.05, da Portaria 3162 de 24.11.05, que concedeu vantagem a CYNARA CARVALHO NUNES, 458792/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 279 de 24.1.07 (processo 1.58651.06.3).

CONVOCA ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 124 de 12.1.07 (processo 1.1965.07.7).

CONVOCA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 112358/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 125 de 12.1.07 (processo 1.1966.07.3).

CONVOCA SIMONE GRACIELA DEROSSO, 206365/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.07, com base

nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 188 de 19.1.07 (processo 1.2998.07.6).

CONVOCA LUIZ FERNANDO AQUINO, 846263/1, coordenador, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 219 de 19.1.07 (processo 1.2498.07.3).

CONVOCA MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, assistente, 2135, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 227 de 19.1.07 (processo 1.2538.07.5).

CONVOCA GILBERTO AMARO DO NASCIMENTO, 163214/1, oficial-de-gabinete, 2124, e **MIRELA STREHL ZANONA**, 558440/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, ambos da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 230 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

CONVOCA JADER BORGES ZOMER, 410904/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 231 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

CONVOCA HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216/4, do Departamento Municipal de Habitação em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 234 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

CONVOCA REJANE DIAS TORRES, 163329/2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 235 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

CONVOCA ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.1 a 16.2.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 246 de 23.1.07 (processo 1.3512.07.0).

CONVOCA SABRINA GASPAROTE, 159752/1, oficial-de-gabinete, 2124; **MIGUEL ANGELO DA CUNHA PAIVA**, 159776/1, oficial-de-gabinete, 2124; **IGOR KULLMANN**, 162970/1, responsável por atividade II, 1124; e **CARLOS CEZAR MILANI**, 163299/1, oficial-de-gabinete, 2124, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 248 de 23.1.07 (processo 1.57210.06.3).

CONVOCA TATIANE SILVA DOS SANTOS, 163305/1, responsável por atividade II, 1124; **PATRICIA MACHADO FLORES**, 227186/2, assistente administrativa, AA.1.04.06; **FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES**, 778014/1, responsável por atividade II, 1124; e **MARIANA PETROVA BOLDINOVA**, 792552/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, todas da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 249 de 23.1.07 (processo 1.57210.06.3).

CONVOCA DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 258 de 24.1.07 (processo 1.5686.06.7).

CONVOCA JULIANA BRANDAO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 11.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 264 de 24.1.07 (processo 1.4116.07.0).

CONVOCA JULIANA BRANDAO MACHADO, 158656/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 15 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 265 de 24.1.07 (processo 1.4117.07.7).

CONVOCA SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST, 261935/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 21.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de

13.7.88, através da Portaria 266 de 24.1.07 (processo 1.4121.07.4).

CONVOCA FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.3.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 268 de 24.1.07 (processo 1.4123.07.7).

CONVOCA INA SANZI SOUZA, 70170/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 2.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 270 de 24.1.07 (processo 1.4119.07.0).

CONVOCA SOLANGE VERONICA MINUZZO, 287523/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 272 de 24.1.07 (processo 1.4120.07.8).

CONVOCA ADRIANE ESTER BULOW, 817986/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 16.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 273 de 24.1.07 (processo 1.4112.07.5).

CONVOCA ANDREA BOARI ZANETTI DA SILVA, 394960/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 275 de 24.1.07 (processo 1.4122.07.0).

CONVOCA CLARICE VIEIRA BENVENUTTI, 282409/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 277 de 24.1.07 (processo 1.4114.07.8).

CONVOCA CYNARA CARVALHO NUNES, 458792/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.7.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso

I, 37 e 43 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 280 de 24.1.07 (processo 1.58651.06.3).

CONVOCA DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660/5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 281 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

CONVOCA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 282 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

CONVOCA JOSE LUIS ALVES DA SILVA, 660398/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 283 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

CONVOCA DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 651129/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 284 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

CONVOCA ALTEMIR FARIA LUZ, 661718/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 285 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

CONVOCA SUZANA ALDWORTH MARINS, 363926/1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 286 de 25.1.07 (processo 1.57210.06.3).

FAZ CESSAR, de 18.1 a 16.2.07, em relação a ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 335130, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845 de 15.10.98, que o convocou para cumprir

regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 247 de 23.1.07 (processo 1.3512.07.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.12.06, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, com base no artigo 68 na Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 25.1.07, (processo 3.6109.06.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 840 de 21.6.01, SIMONE ROCHA DA ROCHA, 346930/2, assistente social, que colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim, que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 26.1.07, (processo 3.1001.03.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 681 de 25.7.06, VANESSA VOLTAIRE, 794378/1, assistente administrativa, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271 de 26.1.07, (processo 3.2534.06.1).

PRORROGA o prazo da Portaria 394 de 11.5.05, LIEGE MENTZ, 117381/2, administradora, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data que passa a ser de 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 26.1.07, (processo 3.1896.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 358 de 2.5.05, VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 357379/6, motorista, que colo-

cou à disposição do Departamento de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 26.1.07, (processo 3.1571.05.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 1084 de 8.10.02, JULIANA YOUNG, 192226/6, auxiliar de serviços técnicos, que colocou à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32 inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 276 de 26.1.07, (processo 3.1139.01.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 518 de 22.4.03, MARIA ELAINE ESMERIO, 557745/1, técnica em tratamento de água e esgotos, que colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo

1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 277 de 26.1.07, (processo 3.5358.03.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administradora, ES 3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 14 de 2.1.07, que faz cessar a convocação para cumprir o regime de dedicação exclusiva, quanto à data que passa a ser a contar de 1º.2.07 e não como constou, através da Portaria 174 de 31.1.07 (processo 5.3895.06.8).

MODIFICA, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, Administradora, ES 3.01.NS.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a Portaria 15 de 2.1.07, que faz cessar a concessão da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, quanto à data que passa a ser a contar de 1º.2.07 e não como constou, através da Portaria 175 de 31.1.07 (processo 5.3895.06.8).

inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 251 de 23.1.07 (processo 1.57210.06.3).

Anexo Portaria 251

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Antonio Carlos Galante Contursi	160225/1	Gestor C	1126
Paula Aguiar Ferreira da Silva	160237/1	Gestor C	1126
João Carlos Fiorin da Rocha	162398/1	Gestor C	1126
Ivo Marques Gonçalves Junior	162441/2	Gerente I	1125
Denise Tassi	163238/1	Gestor C	1126
Elizabeth Corbetta	774227/1	Gestor C	1126
Ricardo Vilar Belmonte	775487/1	Gerente I	1125
Mauricio Gomes da Cunha	777990/1	Gestor B	1127
Rosana Martinez de Azevedo Bastian	778063/1	Assessor Especialista	2126
Christiane Casapiccola Costa	778075/1	Gestor C	1126
Jane Ivani Siva de Oliveira	778087/1	Gestor C	1126
Jussara Oliveira da Silva	778762/1	Gestor B	1127
Ricardo Martins Gomes	805054/1	Gestor B	1127
Vitor Hugo Goulart Domingues	836348/1	Gestor B	1127
Márcia Velloso Azevedo	799080/1	Gestor C	1126
Luciano Ohtweiler de Oliveira	804505/1	Gestor C	1126

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 228 de 22.1.07 (processo 1.57213.06.2).

Anexo Portaria 228

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Andrea Mostardeiro Bonow	50122/6	Coordenador	1127
Camilo de Leis Furlin	159909/1	Coordenador	1127
Miriam Regina Aloisio Avruch	159910/1	Coordenador	1127
Bernardo José de Souza	159946/2	Chefe de Unidade	1136
Henrique Manssur Anfiar	159958/1	Chefe de Unidade	1126
Bernadete Dal Molin	162015/1	Diretor de Centro	1125
Ana Luisa Nunes Fagundes	162027/1	Assessor Técnico	2127
Osório Afonso de Queiroz Junior	162040/1	Chefe de Equipe	1125
Karine Georg Dressler	162430/1	Diretor de Museu	1125
Martha Rodrigues de Oliveira	162489/1	Assistente	2135
Francisco Carlos Trindade Saratt	162490/1	Diretor de Centro	1125
Joaquim Pereira Lucena Neto	163068/1	Gerente de Projetos III	1127
Ronice Borges Ferreira	164140/1	Gerente I	1125
Luiz Paulo da Silva Vasconcelos	382740/1	Coordenador	1127
Luis Sadi Conceição de Almeida	814006/2	Coordenador	1127
Luis Vinicius Brum da Silva	835368/1	Assistente	2135

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43 da Lei 6309/88, através da Portaria 250 de 23.1.07 (processo 1.57210.06.3).

Anexo Portaria 250

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Virgílio Rene dos Santos Costa	159764/1	Coordenador-Geral Diretivo	1128
Anelise da Silveira Beltrão	162350/1	Gerente I	1125
Nanna Branco	162362/1	Gerente I	1125
Eliane Jensen	162374/1	Gerente I	1125
Juliana Marina Silva Moreira	162386/1	Gerente I	1125
Rosa Maria Mignot de Moura	163070/1	Gerente I	1125
Paulo Geraldo Ferreira Ely	163330/1	Gerente II	1126
Andrea Menezes de Souza	334975/2	Técnico em Comunicação Social	ES132NS
Luciano Lanes	475420/1	Técnico em Comunicação Social	ES132NS
Gilmar Roberto Emmendorfer Martins	475819/1	Técnico em Comunicação Social	ES132NS
Marcelo Barros Gomes	565493/1	Gestor C	1126
Sidnei Vapiana da Silva Junior	786400/2	Gerente I	1125

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36,

Despachos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.13884.05.0 – Relota, em 17.1.07, para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05, ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714, engenheiro, do GAPLAN; EDUARDO BERNARDON, 236485, administrador, da SGM; DÉCIO SA-RAIVA DE AZEVEDO, 138750, assistente administrativo, da SGM; GUACYRA LIMA AVILA, 173293, assistente administrativa, da SGM; MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864, auxiliar de serviços gerais, da SGM, LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, engenheiro, da SGM; REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, da SGM; OLÍVERICO DA SILVA, 67201, motorista, da SGM; CLAIR GONÇALVES ESCOBAR, 63931, técnico em contabilidade, da SGM; JUÇARA VAZ, 268115, telefonista, da SGM.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51132.06.0 – Concede isenção de contribuição previdenciária ao aposentado LORI NUNES DA COSTA, 207407, de 1º.12.01 a 5.2.04, data imediatamente anterior à aposentadoria, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.27979.06.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ortodontia e Ortopedia Facial, na Universidade Cruzeiro do Sul, no 1º semestre letivo de 2006, apresentada por EFRAIM GOLBERT, cirurgião-dentista, 4819840, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 7/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

- 1 - Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social com o objetivo de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema e eleger os Delegados à VII Conferência Estadual de Assistência Social;
- 2 - A VII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Porto Alegre nos dias 29 e 30 de junho e 7 de julho de 2007;
- 3 - O evento terá como tema geral a “Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social”;
- 4 - Para a organização do evento foi instituída uma Comissão, conforme a Resolução 5/07;
- 5 - Como etapas preparatórias à Conferência, ocorrerão as Pré-Conferências em cada uma das 16 Regiões do Orçamento Participativo, no período de 1º de abril a 12 de maio de 2007.

RESOLUÇÃO 8/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar os seguintes Projetos apresentados pela Associação Antônio Vieira:

- Capacitação para Educadores e Educadoras de Adolescentes e Jovens;
- Qualificação para o Trabalho.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2007.

RESOLUÇÃO 9/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Corrigir a Resolução 198/06 no que se refere ao número de inscrição da entidade “Associação Literária São Boaventura – Educandário São Lourenço de Brindisi” – 520/06-R.

Porto Alegre, em 31 de janeiro de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



CONVITE 3/07 PROCESSO 003.080014.07.0

OBJETO: Aquisição de material médico-odontológico.

DATA de abertura: 14 de fevereiro de 2007, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

CONVITE 4/07 PROCESSO 003.080013.07.4

OBJETO: Aquisição de material diverso para construção e pintura.

DATA de abertura: 14 de fevereiro de 2007, às 15h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope A) e a Proposta (envelope B), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080468.06.3

OBJETO: Execução e instalação de bóias de sinalização no emissário sub-fluvial da ETE Belém Novo e novo ponto de captação de água bruta da ETA Belém Novo - Republicação

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a nova data de Abertura da licitação supra citada no

DIA: 13 de fevereiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O novo edital, com alterações no atestado técnico exigido, estará à disposição no mesmo endereço, de 6 de fevereiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

CONCORRÊNCIA 003.080615.06.6

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas na Zona Sul, do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 12 de março de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhoades 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 6 de fevereiro de 2007 a 9 de março de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080598.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080598.06.4, a compra de Mangueira PVC autoclavável 6 e 8 mm, no valor total de R\$ 128,22 pela empresa Ferramentas Gerais Com. e Imp. S. A., com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



EDITAL 7/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamentos de sua 2ª Câmara, a realizar-se no dia 6 de fevereiro do corrente ano, às 14h30min, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 6 de fevereiro de 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Cons. CRISTINA LENGLER

Assunto : IPTU-REVISÃO DE IMÓVEL

1) PROCESSO 001 036856 04 5

Req.: DANIEL DUTRA DOS REIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RECURSOS DE OFÍCIO

Cons. CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto : ITBI-RESTITUIÇÃO

2) PROCESSO 001 033642 06 0

Req.: ABRAHÃO FAINBERG TESSLER PRIMO

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 001 037431 06 4

Req.: KURT ZIEGLER

Cons. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 031808 02 6

Req.: EGÍDIO PICCOLI & CIA. LTDA.

Cons. FERNANDO VICENZI

Assunto : ITBI-RESTITUIÇÃO

5) PROCESSO 001 008784 06 0

Req.: ALDEMO PEDRO LIMBERGER

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

6) PROCESSO 001 049092 06 5

Req.: MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORACOES IMOB. LTDA - MASSA FALIDA

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

7) PROCESSO 001 021434 02 6

Req.: CINRO AXELRUD S/A

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

8) PROCESSO 001 047763 05 1

Req.: CASSIANO ROCHA DA SILVA

Cons. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

9) PROCESSO 001 054747 03 1

Req.: CINRO AXELRUD S/A FOMENTO E CONSTRUÇÕES

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente – TART.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/07 PROCESSO 001.000040.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Kits de Lanches, para a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para um período de doze meses, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 15h do dia 16 de fevereiro de 2007;

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 16 de fevereiro de 2007;

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 131/06 PROCESSO 001.048721.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. LOTES: 4, 5
LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 3, 6

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO CONVITE 1/07 PROCESSO 004.002777.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Convite 1/07 publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 29 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

OBJETO: Contratação de investigação geotécnica e projetos de engenharia – Condomínio Edgar Pires de Castro 5060, Porto Alegre. O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1056, 1061, 1062, 1071, 1081 e 1082, Grupo B Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 13 de fevereiro de 2007, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1 de fevereiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



CONVITE 34/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas: **GROSSER, NOGUEIRA & CIA LTDA.**, no item: 11; **PROFISSIONAL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ELE-**

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TRODOMÉSTICOS LTDA., nos itens: 4, 5 e 7;

TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA., nos itens: 3, 6 e 16;

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., nos itens: 1, 2, 8, 10, 14 e 15;

As seguintes empresas foram desclassificadas:

METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. - Itens 6, 10 e 14.

BELMAK MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - Itens 11, 12, 13 e 15.

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - Item 12.

LAYOUTCENTER LTDA. - Itens 3, 6, 12, 14 e 16.

A licitação foi declarada deserta no item 9, por não acudirem interessados ao produto em questão.

A licitação foi declarada fracassada para os itens 12 e 13, por não restarem propostas válidas.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre EDITAL

Audiência Pública para debater a utilização do Contraceptivo Subdérmico, implantado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre em parceria com a ONG Instituto Mulher Consciente, em adolescentes da Comunidade da Restinga.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento de diversas entidades, conforme Processo 606/07, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 2 de março de 2007, às 14h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater a utilização do contraceptivo subdérmico, implantado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre em parceria com a ONG Instituto Mulher Consciente, em adolescentes da comunidade da Restinga.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.082061.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Martins & Reis Eng. e Comércio Ltda.

OBJETO: Reconstrução de parte do guarda-corpo da Elevada da Conceição (pista bairro-centro, lado esquerdo)

PRAZO: 15 dias.

PREÇO: R\$ 11.958,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1020-449051 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.054278.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda.

OBJETO: Executar instalações de tubulações de gases medicinais para o Setor de emergência do Centro de Saúde Bom Jesus.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.874,00

PRAZO: 30 dias consecutivos.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.008203.06.7

OBJETO: Concessão de Canal de Desconto para empréstimos financeiros consignados em folha de pagamento dos servidores municipais.

PARTES: Município de Porto Alegre e o Banco Panamericano S/A

PRAZO: 7 de dezembro de 2006 a 7 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

MODALIDADE: Convênio.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 1/07 PROCESSO 001.000332.07.0 ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Prestação de serviços de portaria para o Carnaval 2007 para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data de abertura dos envelopes de propostas do certame em epígrafe, conforme segue:

DATA: 5 de fevereiro de 2007, às 10h30min

LOCAL: Gerência de Licitações Secretaria Municipal da Cultura Av. Independência, 453

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 1/07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento da fase habilitatória do certame em epígrafe pela empresa Suzana Correia Barcelos (ACB. Desinsetização e Desratização). O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões dos referidos recursos.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parcerias qualificam áreas verdes da cidade

Praças e canteiros das zonas norte e sul da Capital terão manutenção da iniciativa privada a partir desta semana. A ação decorre de convênio assinado entre a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por meio do programa Adote uma Praça, e a escola de idiomas Wizard Ipanema, Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul e clínica de vasectomia Vasec.

Com o acordo, a manutenção do canteiro central da Avenida Wenceslau Escobar, entre as ruas Mário Totta e Afonso Alvares, da praça localizada na esquina da avenida Coronel Marcos com Wenceslau Escobar e o canteiro central da avenida Nilo Peçanha, entre a avenida João Wallig e a rua Antônio Carlos Berta, passa a ser feita pelas respectivas empresas adotantes. Em contrapartida, é permitida a instalação de placa divulgando a parceria e a marca da empresa.

O programa Adote uma Praça constitui-se de convênios entre a Smam e a iniciativa privada para manter a qualidade e o embelezamento das áreas verdes públicas da cidade. Qualquer empresa, escola, associação de bairro ou organização não-governamental pode adotar uma praça, parque ou canteiro. Informações sobre os procedimentos de adoção podem ser obtidas pelo telefone 3289-7563.



Programa constitui-se de convênios com a iniciativa privada

Smic encaminha ao Exército 142 mil fogos apreendidos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) transferiu na última quinta-feira, dia 1º, 142 mil fogos de artifício recolhidos pela fiscalização. O material foi encaminhado à Companhia do Terceiro Batalhão de Suprimento do Exército Brasileiro, em Nova Santa Rita. O produto ficou estocado temporariamente no depósito da Smic, acondicionado de acordo com orientação do Corpo de Bombeiros da Capital, sob constante ventilação. O Exército ficará responsável pela inutilização dos fogos.

“A Smic manteve a fiscalização até a véspera de Natal e Ano Novo para recolher fogos vendidos de forma inadequada e com prazos de validade vencidos, no sentido de evitar comércio ilegal e danos aos usuários nas comemorações da virada do ano”, informou o titular da pasta.

O depósito da secretaria armazena em situação transitória os fogos apreendidos até a destruição agendada pela autoridade competente, conforme a Regulamentação 15 do Exército Brasileiro. O chefe do depósito segue os procedimentos técnicos de segurança do Corpo de Bombeiros e dos fabricantes dos artefatos.

Produto ficou estocado temporariamente no depósito da Smic



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Matrícula para reingresso e transferência começa quarta-feira

A partir desta quarta-feira, dia 7, até o dia 13 de fevereiro, devem ser feitas as matrículas de transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino. Transferências dentro do mesmo zoneamento não serão permitidas no momento. Embora as inscrições para transferência tenham sido feitas em janeiro, elas não garantem a vaga, sendo preciso realizar a matrícula. Mais informações no site www.educacao.rs.gov.br ou pelo telefone 3288-4888 da Central de Vagas.

Matrículas encerradas

O prazo de matrículas para a 1ª série do Ensino Fundamental e o 1º ano do Ensino Médio na Rede Municipal de Ensino para os candidatos que fizeram a inscrição em novembro de 2006 se encerrou em 26 de janeiro. Neste ano foram disponibilizadas 317 vagas para a Educação Média. Em parceria com o Estado, foram oferecidas 2258 vagas à Educação Fundamental para as crianças de seis anos e quatro meses até seis anos e oito meses no ensino de nove anos, e 1648 vagas

para as crianças a partir de seis anos e nove meses, em razão da implantação gradativa do currículo de nove anos da Educação Básica.

As vagas foram distribuídas de acordo com a capacidade de oferta das escolas. No Ensino Fundamental, a classificação ocorreu a partir do zoneamento, com prioridade para candidatos de idade menor. No Ensino Médio, o critério utilizado para distribuição das vagas foi de prioridade para alunos com menor idade.

Feira do Material Escolar já recebeu 10,8 mil visitantes

A primeira semana da 17ª Feira do Material Escolar, promovida pela Prefeitura através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), recebeu um público de 10.895 pessoas, com faturamento de R\$ 120.627,29 entre os dias 25 e 31 de janeiro.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Feira mantém preços abaixo do mercado

O titular da Smic considera o resultado satisfatório e espera um incremento nas vendas na segunda quinzena de fevereiro, com a proximidade do início das aulas. Os preços da edição 2007 iniciaram 4,7% abaixo do encerramento da 16ª edição do evento, em 2006.

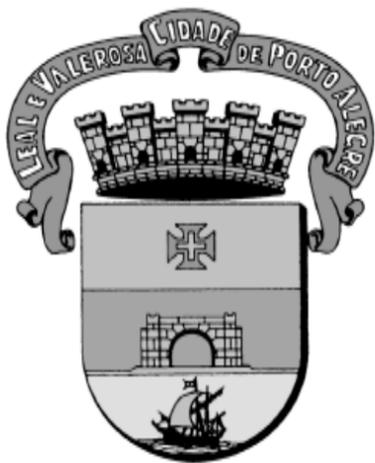
Noventa itens de material escolar estão com desconto de até 15%. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30, até 7 de março. A Feira tem como objetivo regular preços de mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Uma equipe da Smic pesquisou preços em 20 pontos de vendas da área central e bairros da Capital. Para manter os valores abaixo do mercado, são realizadas pesquisas semanais.

Entre as ofertas, destacam-se duas cestas básicas, uma com produtos para os primeiros anos de ensino e outra destinada ao ensino Fundamental e Médio. Por R\$ 15,40, a Cesta 1 traz duas canetas esferográficas, três lápis preto nº 2, tubo

de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

Já a Cesta 2, adquirida por R\$ 14,71, conta com duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2959 – Terça-feira, 6 de Fevereiro de 2007

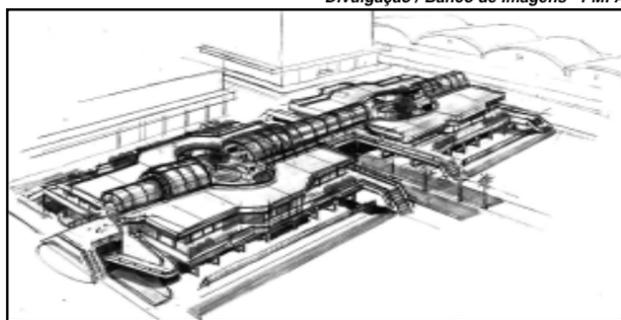
Smam entrega licença prévia do Centro Popular de Compras à Smic

A secretaria municipal do Meio Ambiente (Smam) entrega hoje, às 9h, à Secretaria de Produção, Indústria e Comércio (Smic) a Licença Prévia que autoriza o Centro Popular de Compras.

Localizado na Praça Rui Barbosa, entre a avenida Mauá e Rua Voluntários da Pátria, o Centro Popular de Compras deve abrigar 800 camelôs licenciados pela Smic. Construído sobre uma plataforma de 10 mil metros quadrados em concreto sobre o terminal de ônibus na Praça Rui Barbosa, o CPC cruzará a Avenida Júlio de Castilhos por uma passarela totalmente coberta até Avenida Mauá.

Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados com pontos de luz, água, esgoto e telefone. O custo do aluguel será em torno R\$ 300. Com acesso às calçadas e interligado às ruas do entorno, o local terá lojas âncoras, como restaurante popular, farmá-

cia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento. Com custo estimado em R\$ 12 milhões, o empreendimento não terá recursos públicos.



Divulgação / Banco de Imagens - PMPA

Centro Popular de Compras obteve licença ambiental

Liquida Porto Alegre movimentava economia local

Autoridades municipais participaram na manhã dessa segunda-feira, 5, na Esquina Democrática, da abertura da 11ª edição do Liquida Porto Alegre, evento realizado pela Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e Sindilojas, com o apoio da Prefeitura. Considerada a maior liquidação do Brasil, a promoção acontece de hoje até 25 fevereiro, reunindo mais de sete mil pontos de venda da Capital.

A expectativa dos organizadores é de que a edição deste ano movimente cerca de R\$ 585 milhões, promovendo um crescimento de 4,5% nas vendas do setor no período. A promoção tem importante participação na economia do município envolvendo mais de 30 mil pessoas, gerando empregos e incremento no volume de vendas do comércio.

Conforme o presidente da CDL, Wilson Noer, além dos preços mais baixos, o Liquida Porto Alegre possibilita a manutenção de empregados temporários contratados para o Natal. A edição deste ano conta com novidades como o aumento do número de participantes no setor de restaurantes e a realização de eventos paralelos, entre eles, atividade de educação ambiental, feira de automóveis, ações de rua e blitzes na Capital e no Litoral Norte.

Carteira escolar 2007 já pode ser confeccionada

A Coordenação de Passagem Escolar da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que as carteiras escolares de 2007 já podem ser feitas. O prazo máximo para a confecção da carteira é de sete dias úteis a partir da data de solicitação. A venda de passagens, até amanhã, 7, será efetivada somente nos Postos 1 (Centro) e 2 (Norte). A partir de quarta-feira, os quatro postos da Capital passam a atender normalmente (endereços abaixo).

Endereços e horário dos Postos de Distribuição (a partir de 7/2):

Posto 1 (Centro) - Travessa Francisco Leonardo Truda, 66. De segunda a sexta-feira, das 9h às 17h

Posto 2 (Norte) - Avenida Assis Brasil, 3522 - loja 231 (Shopping Lindóia) - Segunda a sexta-feira, das 10h às 20h. Sábados, das 10h às 18h.

Posto 3 (Sul) - Rua Teresa Cristo, 50, Bairro Tristeza - Segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Posto 4 - Sudeste - Av. Bento Gonçalves, 1414/loja 46 (Casa Shopping) - Segunda a sexta-feira, das 10h às 17h.

Onde fazer a carteira escolar:

Estudantes de ensino fundamental, médio, técnico profissionalizante e pré vestibular: grêmios estudantis da sua escola ou na Umepa (Av. Alberto Bins, 810)

Estudantes Universitários: DAs, DCEs, da sua Faculdade ou UEE (Mercado Público, 2º andar)

professores da rede estadual de ensino: CPERS (Alberto Bins, 450 - 5º andar)

professores da rede municipal de ensino: ATEMPA (Alberto Bins, 549 - 3º andar)

professores da rede Particular de ensino: SINPRO (Av. João Pessoa, 919) professores da UFRGS: ADUFRGS (Av. Otávio Corrêa, 45)

Documentação necessária para alunos e professores:

1 foto 3x4;

Cópia da carteira de identidade e apresentar a original;

Certidão de nascimento opcional para menores de 18 anos;

Ficha de inscrição preenchida;

Atestado escolar original ou cópia do comprovante de matrícula (estudantes);

Cópia do contracheque (professores) comprovando não receber vale-transporte;

Comprovante de residência atualizado;

Pagamento da taxa de confecção, valor não pode ser maior que 12 passagens escolares, na sua entidade representativa;

Cópia do CPF (o estudante menor de 18 anos que não possui o documento deverá fornecer cópia do CPF do pai, mãe ou responsável legal);

Professores devem fornecer cópia do diploma ou carteira do MEC como comprovação de sua função.

Hoje na Prefeitura

CULTURA - Em cartaz até o dia 8 de fevereiro, na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar - Centro), um ciclo de filmes que ilustram a chegada do automóvel na vida moderna. A Mostra **Os Primeiros Carros no Cinema** é um dos eventos paralelos da exposição 1906 - Uma Macchina Veloz na Cidade, a ser inaugurada hoje na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro.

FOTOS - A Fundação Pierre Verger e o MARGS, com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, apresenta a mostra "O Brasil de Pierre Verger", para as comemorações dos 235 anos da Capital, em março. Entrada franca de terças a domingo, das 10h às 19h. Informações: (51) 3227-2311.

SAÚDE - O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) está divulgando as listas dos aprovados para residência médica em 2007 (Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia). As inscrições devem ser feitas pessoalmente no Serviço de Ensino e Pesquisa do HMIPV. Informações complementares são dadas pelos telefones 3289-3357 e 3289-3377, com Sônia ou Salete.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até amanhã serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento é das 10h às 19h.

Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até amanhã, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

TECNOLOGIA - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) abriu inscrições para o Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia. A premiação gratifica o pesquisador que desenvolver um trabalho tecnológico para contribuir na solução de um problema relevante em sua cidade, e que possa ser desenvolvido em outro local. Os vencedores serão anunciados em Montevidéu, dia 21 de junho. Trabalhos devem ser entregues na sede do Comcet (Avenida Osvaldo Aranha, 308/21, Bairro Bom Fim), até o dia 9 de abril.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.163, de 23 de janeiro de 2007.****Declara de utilidade pública o Centro de Educação Ambiental – CEA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, fica declarado de utilidade pública o Centro de Educação Ambiental – CEA –, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal da Educação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.172, de 31 de janeiro de 2007.**Dispõe sobre a cassação dos alvarás de funcionamento das sociedades civis, comerciais, industriais e assemelhadas cujos proprietários, representantes, funcionários ou seguranças se tenham servido de violência ou de métodos comprobatoriamente vexatórios no trato com clientes ou freqüentadores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Serão cassados, após devido processo administrativo, em caso de reincidência, os alvarás de funcionamento das sociedades civis, comerciais, industriais e assemelhadas cujos proprietários, representantes, funcionários ou seguranças, diretos ou terceirizados, se tenham servido de violência ou de métodos comprobatoriamente vexatórios no trato com clientes ou freqüentadores.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Assegurada ampla defesa, o procedimento de cassação do alvará de funcionamento a que se refere esta Lei será estabelecido em decreto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.173, de 31 de janeiro de 2007.**Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – os imóveis próprios municipais já ocupados por essa Autarquia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a doar ao Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB – os imóveis próprios municipais já ocupados por essa Autarquia, abaixo descritos:

I – no Condomínio Dona Eugênia:

a) mat. nº 80.529, livro 3 CE, fl. 201, Registro de Imóveis da 2ª Zona, escritura nº 33.184, livro 155-T, fl. 35-v, 5º Tabelionato de Notas – consistente na faixa de terra, desmembrada do fundo do prédio localizado na Rua Dona Eugênia, nº 1.237, distante 42,60m (quarenta e dois vírgula sessenta metros) do alinhamento da dita Rua, medindo 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de largura por 30,00m (trinta metros) de comprimento;

b) mat. nº 79.246, livro 3 CD, fl. 06, Registro de Imóveis da 2ª Zona, escritura nº 30.886, livro 152-T, fl. 75, 5º Tabelionato de Notas – consistente na área de terra de 297m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados) localizada no fundo do terreno, na Rua Dona Eugênia, onde consta o prédio nº 1.217, medindo 9,90m (nove vírgula noventa metros) de frente a norte, na divisa com o restante do imóvel da expropriada, e fundo irregular;

c) mat. nº 81.929, livro 3 CG, fl. 40, Registro de Imóveis da 2ª Zona, escritura nº 33.107, livro 155-Transmissão, fl. 04-v, 5º Tabelionato de Notas – consistente na faixa de terra desmembrada de área maior no fundo do prédio localizado na Rua Dona Eugênia, nº 1.243, medindo 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de largura por 29,40m (vinte e nove vírgula quatro metros) da frente ao fundo, distanciada 42,60m (quarenta e dois vírgula sessenta metros) do alinhamento da dita Rua;

d) mat. nº 81.067, livro 3 CF, fl. 69, Registro de Imóveis da 2ª Zona, escritura 33.305, livro 156-Transmissão, fl. 57-v, 5º Tabelionato de Notas – consistente no prédio localizado na Rua Dona Eugênia, nº 1.251, e no respectivo terreno, medindo 9,90m (nove vírgula noventa metros) de frente por 72,60m (setenta e dois vírgula sessenta metros) da frente ao fundo;

e) mat. nº 23.088, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona, escritura nº 100/20.939, livro 335-C, fl. 164, 3º Tabelionato de Notas – consistente no terreno situado no fundo do prédio localizado na Rua Dona Eugênia, nº 1.265, com área superficial de 297,00m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a norte, com o remanescente de propriedade da Flama – Construção e Comércio de Imóveis Ltda., 9,90m (nove vírgula noventa metros); a sul, com terrenos que são ou foram da firma Carlos Lubisco & Cia., onde tem a mesma medida da frente; em ambos os lados, mede 30,00m (trinta metros) e confronta-se com terrenos que são ou foram da firma Carlos Lubisco e Cia.; estando distanciada 42,60m (quarenta e dois vírgula sessenta metros) do alinhamento da Rua Dona Eugênia;

f) mat. nº 91.249, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno interno situado no fundo do prédio localizado na Rua Felipe de Oliveira, nº 868, distanciada 44,00m (quarenta e quatro metros) do alinhamento dessa Rua, com as seguintes medidas e confrontações: a sul, 8,80m (oito vírgula oitenta metros); a norte, também 8,80m (oito vírgula oitenta metros), onde entesta com imóvel que é ou foi da herança de Ítalo Lubisco; medindo, da frente ao fundo, por ambos os lados, 28,60m (vinte e oito vírgula sessenta metros); dividindo-se, por seu lado leste, com parte de imóvel que é ou foi da herança de Ítalo Lubisco e, pelo outro lado, a oeste, com parte de imóvel do Município de Porto Alegre; e

g) mat. nº 91.250, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona, escritura nº 27.318, livro 144-Transmissão, fl. 76, 5º Tabelionato de Notas – consistente no terreno de situação interna, distante, pelas suas divisas leste e oeste, 44,00m (quarenta e quatro metros) do alinhamento da Rua Felipe de Oliveira, com as seguintes medidas e confrontações: a sul, 6,60m (seis vírgula sessenta metros), onde confronta com o fundo do imóvel constante na mat. nº 91.248; a oeste, 28,60m (vinte e oito vírgula sessenta metros), limitando-se com parte do imóvel que é ou foi da herança de Ítalo Lubisco; e, pelo outro lado, a leste, 28,60m (vinte e oito vírgula sessenta metros), limitando-se com imóvel de propriedade do casal Marcos Ledermann; e a norte mede 8,80m (oito vírgula oitenta metros), confrontando-se com imóvel que é ou foi da herança de Ítalo Lubisco.

II – na Vila Lupicínio Rodrigues:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

a) mat. nº 21.862, livro 3-P, fl. 04, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no prédio localizado na antiga Rua Ilhota, nº 107, construído de madeira para dentro do alinhamento da Rua, e no respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: 5,50m (cinco vírgula cinquenta metros) de frente por 55,00m (cinquenta e cinco metros), mais ou menos, da frente ao fundo, onde entesta com arroio; dividindo-se, pelos lados, com os prédios nºs 115, que é ou foi de Bento José Ignacio de Oliveira, e 101, que é ou foi de Maria Jacinta da Silva;

b) mat. nº 29.256, livro 3-V, fl. 133, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na antiga Rua Ilhota, junto ao terreno do prédio nº 163, com as seguintes medidas: 12,10m (doze vírgula dez metros) de frente à dita Rua, por 88,00m (oitenta e oito metros) de extensão da frente ao fundo, pelos dois lados;

c) mat. nº 32.655, livro 3-AA, fl. 90, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente na casa de madeira localizada na antiga Rua Ilhota, nº 127, e no respectivo terreno, medindo 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de frente por 88,00m (oitenta e oito metros) da frente ao fundo;

d) mat. nº 57.203, livro 3-BA, fl. 67, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na antiga Rua Ilhota, lado ímpar, medindo 5,50m (cinco vírgula cinquenta metros), de frente à dita Rua, por 50,00m (cinquenta metros), mais ou menos, da frente ao fundo;

e) mat. nº 54.844, livro 3-AV, fl. 205, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no chalé localizado na antiga Rua Ilhota, nº 121, e no respectivo terreno, medindo 7,70m (sete vírgula setenta metros) de frente por 55,00m (cinquenta e cinco metros), mais ou menos, da frente ao fundo;

f) mat. nº 55.474, livro 3-AX, fl. 97, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na antiga Rua Ilhota, medindo 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de frente por 80,00m (oitenta metros) da frente ao fundo, distando 53,50m (cinquenta e três vírgula cinquenta metros) da esquina da Travessa Batista, nº 141 da dita Rua;

g) mat. nº 69.477, livro 3-BP, fl. 255, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente nos prédios de nºs 29, 31 e 37, localizados na antiga Rua Ilhota, e no respectivo terreno, medindo 12,90m (doze vírgula noventa metros) de frente por 22,50m (vinte e dois vírgula cinquenta metros) da frente ao fundo;

h) mat. nº 69.579, livro 3-BP, fl. 294, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente nos prédios de nºs 39, 45 e 47, localizados na antiga Rua Ilhota, e no respectivo terreno medindo 13,00m (treze metros) de frente por 22,50m (vinte e dois vírgula cinquenta metros) da frente ao fundo;

i) mat. nº 70.037, livro 3-BQ, fl. 174, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na antiga Rua Ilhota, medindo 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente ao fundo, onde existiu o prédio nº 71;

j) mat. nº 70.234, livro 3-BQ, fl. 251, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno junto ao prédio nº 127, localizado na antiga Rua Ilhota, medindo 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de frente, por 80,00m (oitenta metros) da frente ao fundo;

k) mat. nº 116.461, livro 3-DF, fl. 284, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no chalé de madeira localizado na antiga Rua Ilhota, nºs 147 e 153, e no respectivo terreno, medindo 8,80m (oito vírgula oitenta metros) de frente;

l) mat. nº 8.980, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na antiga Rua Ilhota, com as seguintes medidas e confrontações: 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de frente por 33,00m (trinta e três metros), mais ou menos, da frente ao fundo, dividindo-se, por um lado, com propriedade de Maria Custódia Pereira e, pelo outro, com propriedade de Carmina Pandolfi, e entestando, no fundo, com o arroio Cascatinha;

m) mat. nº 43.540, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no prédio localizado na antiga Rua Ilhota, nº 53, e no respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de frente à dita Rua; a leste, 30,00m (trinta metros), mais ou menos, da frente ao fundo; a oeste, onde tem a mesma largura de frente, entesta com o antigo arroio Cascatinha, dividindo-se, por um lado, a sul, com imóvel que é ou foi de José Cardoso Gomes e, pelo outro lado, a norte, com imóvel que é ou foi de herdeiros de João Vargas;

n) mat. nº 53.126, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no prédio localizado na antiga Rua Ilhota, nº 59, e no respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: a leste, 11,00m (onze metros) de frente à dita Rua por 30,00m (trinta metros), mais ou menos, de extensão da frente ao fundo; a oeste, onde tem a mesma largura da frente, entesta com o arroio Cascatinha, dividindo-se, por um lado, a norte, com imóvel que é ou foi de herdeiros de Diamantina Barcelos Fagundes e, pelo outro lado, a sul, com imóvel que é ou foi de Eugênio Marques Medina;

o) mat. nº 109.428, livro 2, fl. 1, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na antiga Rua Ilhota, lado ímpar, nºs 85 e 87, com área de 410,45m², (quatrocentos e dez vírgula quarenta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a leste, 8,50m (oito vírgula cinquenta metros) no alinhamento da dita Rua; a sudeste, 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com próprio municipal (mat. nº 57.203); a oeste, 7,50m (sete vírgula cinquenta metros), limitando-se com o arroio Cascatinha; a norte, partindo do ponto anterior, 9,16m (nove vírgula dezesseis metros), limitando-se com o arroio Cascatinha; a oeste, partindo do ponto anterior, mede 10,40m (dez vírgula quarenta metros), limitando-se com o arroio Cascatinha; a noroeste, partindo do ponto anterior, 7,00m (sete metros), limitando-se com próprio municipal; a leste, partindo do ponto anterior, 6,60m (seis vírgula sessenta metros), limitando-se com próprio municipal; a noroeste, partindo do ponto anterior, 33,00m (trinta e três metros),

limitando-se com o próprio municipal, fechando o polígono;

p) mat. nº 109.430, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na antiga Rua Ilhota, lado ímpar, nº 115, com área de 432,71m² (quatrocentos e trinta e dois vírgula setenta e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, 8,00m (oito metros) no alinhamento da dita Rua; a sudeste, mede 55,00m (cinquenta e cinco metros), limitando-se com próprio municipal (mat. nº 54.844); a sudoeste, 8,00m (oito metros), limitando-se com o arroio Cascatinha; a nordeste, 55,00m (cinquenta e cinco metros), limitando-se com próprio municipal (mat. nº 21.862);

q) mat. nº 109.427, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na antiga Rua Ilhota, lado ímpar, entre os prédios nºs 59 e 71, com área de 276,18m² (duzentos e setenta e seis vírgula dezoito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a leste, 1,50m (um vírgula cinquenta metro) no alinhamento da dita Rua; a sudeste, 40,00m (quarenta metros), limitando-se com próprio municipal (mat. nº 70.037); a noroeste, 18,00m (dezoito metros), limitando-se com o arroio Cascatinha; a norte, 30,00m (trinta metros), limitando-se com próprio municipal (mat. nº 53.126); e

r) mat. nº 109.429, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no imóvel localizado na antiga Rua Ilhota, lado ímpar, nºs 95, 101 e 103, com área de 268,52m² (duzentos e sessenta e oito vírgula cinquenta e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a nordeste, mede 10,00m (dez metros) no alinhamento da dita Rua; a sudeste, 55,00m (cinquenta e cinco metros), limitando-se com próprio municipal (mat. nº 21.862); a sudoeste, 10,00m (dez metros), limitando-se com o arroio Cascatinha; a noroeste, 50,00m (cinquenta metros), limitando-se com próprio municipal (mat. nº 57.203).

III – no Condomínio dos Anjos:

a) mat. nº 82.289, livro 3 CG, fl. 148, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na Av. Ipiranga, medindo 30,47m (trinta vírgula quarenta e sete metros) de frente por 75,30m (setenta e cinco vírgula trinta metros) de um lado e 57,50m (cinquenta e sete vírgula cinquenta metros) do outro, da frente ao fundo, distante 105,45m (cento e cinco vírgula quarenta e cinco metros), mais ou menos, da Rua Gonçalves Ledo;

b) mat. nº 82.290, livro 3 CG, fl. 148, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado na Av. Ipiranga, medindo 18,08m (dezoito vírgula zero oito metros) de frente por 57,50m (cinquenta e sete vírgula cinquenta) de um lado e 37,70m (trinta e sete vírgula setenta metros) do outro, da frente ao fundo, distante 63,00m (sessenta e três metros), mais ou menos, do alinhamento da Rua Dario Pederneiras;

c) “mat. 110.876, fls. 190, lv. 3 DC, 2ª Zona - Um terreno medindo 11,00m (onze metros) de frente a norte, à Rua La Plata, por 31,00m (trinta e um metros) de extensão de frente ao fundo, por um lado, e 32,00m pelo outro lado, distanciado 74,50m da esquina da Rua Dário Pederneiras”;

d) “mat. 130.525, fls. 108, lv. 3 DO, 2ª Zona - Uma área de terra medindo 90,85m de frente a norte, à Rua La Plata, lado ímpar; distante seu lado leste, 56,00m do alinhamento da Rua Gonçalves Ledo, por 12,35m de extensão da frente aos fundos; por um lado, a oeste, na divisa com imóvel que é ou foi de Pedro Schuck e 17,60m; pelo outro lado, a leste, na divisa com terreno da Sociedade Imobiliária Alpha Ltda, entestando nos fundos, a sul, na largura de 92,00m com terreno que é ou foi de Christiano Matte Filho e de Antonio Piedade”;

e) mat. nº 72.612, livro 3 BT, fl. 285, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no “terreno de forma irregular, medindo 56,06m de frente a sul, à Av. Ipiranga distante 49,39m, mais ou menos, da Rua Gonçalves Ledo, lado par, por 155,05m de frente ao fundo, por um lado; a leste, extensão esta que compreende quatro retas, sendo a primeira partindo do alinhamento da Av. Ipiranga, medindo 14,30m no sentido oeste-leste, a segunda medindo 13,53m no sentido noroeste-sudeste, estes dois segmento fazendo divisa com remanescente desta matrícula alienada pela PMPA; a terceira medindo 97,22 no sentido sudoeste-nordeste; e a quarta medindo 30,00m no sentido sul-norte, estas duas fazendo divisa com terrenos que são ou foram de Carlos Lubisco & Cia., por outro lado ao oeste, mede 119,30m, que compreende três retas sendo: a primeira, partindo do alinhamento da Av. Ipiranga, com 75,30m da direção sul-norte; a segunda, 24,00m na direção Leste-Oeste, sempre na divisa com Próprio Municipal; e a terceira de 20,00m, novamente na direção sul-norte, na divisa com propriedade que é ou foi de Carlos Lubisco & Cia., entestando nos fundos, ao norte, em 90,00m com propriedade que é ou foi de Paulo Walkmann”.

IV – na Vila Renascença I:

a) mat. nº 37.060, livro 3 K, fl. 345, Registro Geral da Comarca de Porto Alegre, consistente no chalé de madeira, edificado para dentro do alinhamento, localizado na Rua Dezessete de Junho, nº 919, compreendendo todas as suas dependências, benfeitorias, e no respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de frente à dita Rua e 33,22m (trinta e três vírgula vinte e dois metros), mais ou menos, da frente ao fundo, a entestar com propriedade de Dona Paulina Salles de Carvalho, dividindo-se, por um lado, com propriedade de Francisco de Assis Pires Costa e, pelo outro lado, com propriedade de Nelson Pinto e outros;

b) mat. nº 17.229, livro 3-K, fl. 295, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente na casa na Rua Arlindo nº, 329, construída em alvenaria, e em mais outra casa, à mesma Rua, contígua à acima descrita, sob nº 355, compreendendo suas dependências, benfeitorias, e no respectivo terreno, que, no seu todo, mede 45,98m (quarenta e cinco vírgula noventa e oito metros) de frente e 154,00m (cento e cinquenta e quatro metros) de extensão da frente ao fundo;

c) “mat. 30.696, lv. 3-X, fl. 219, 2ª Zona - Um terreno de forma triangular, à Rua Dezessete de Junho, com 17,00m de frente por 14,00m de frente aos fun-

dos, por um lado, e 18,00m pelo outro, distando 15,00m da Av. Getúlio Vargas e 138,00m da Rua Arlindo”;

d) mat. nº 54.787, livro 3-AV, fl. 185, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente na casa localizada na Rua Dezesete de Junho, nº 863, e no respectivo terreno, medindo 5,00m (cinco metros) de frente por 33,22m (trinta e três vírgula vinte e dois metros) da frente ao fundo;

e) mat. nº 43.039, livro 3-AJ, fl. 116, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente na casa de construção mista localizada na Rua Dezesete de Junho, nº 927, e no respectivo terreno, medindo 6,50m (seis vírgula cinqüenta metros) de frente à dita Rua por 36,00m (trinta e seis metros) de extensão da frente ao fundo;

f) “um chalé de madeira, sito à Rua Dezesete de Junho, sob nºs 889 e 895, antigos nºs 107 e 109, e no respectivo terreno, medindo 13,20m de frente, à dita Rua, por 33,22m de extensão da frente aos fundos, onde entesta com propriedade de Paulina Salles de Carvalho, dividindo-se, por um lado, com propriedade que é ou foi de Antonio Luiz Postiga e, pelo outro, com propriedade que é ou foi de José R. Sanches”;

g) mat. nº 100.726, livro 3-CT, fl. 248, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno interno, parte de um todo maior, localizado na Av. Getúlio Vargas, sobre o qual existe o prédio nº 396, recuado 79,20m (setenta e nove vírgula vinte metros) do alinhamento dessa Avenida, medindo 16,50m (dezesseis vírgula cinqüenta metros) de largura pela face oeste, mais ou menos, 18,00m (dezoito metros) a leste, na divisa com o antigo leito do arroio Cascata, por 89,50m (oitenta e nove vírgula cinqüenta metros) de extensão a sul e 82,90m (oitenta e dois vírgula noventa metros) a norte;

h) mat. nº 21.981, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no chalé de madeira localizado na Rua Dezesete de Junho, nº 915, edificado para dentro do alinhamento, e no respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: 6,60m (seis vírgula sessenta metros) de frente à dita Rua por 33,22m (trinta e três vírgula vinte e dois metros) da frente ao fundo, a entestar com propriedade de Paulina Salles de Carvalho, dividindo-se, por um lado, com propriedade de Mathias Fernandes Costa e de João Moreira Ribeiro e, pelo outro lado, com propriedade de Joaquim Gomes Moreira e Manoel Pinto;

i) mat. nº 21.980, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno localizado no lado ímpar da Rua Dezesete de Junho, distando, aproximadamente 130,38m (cento e trinta vírgula trinta e oito metros) da esquina da Av. Getúlio Vargas, com as seguintes medidas e confrontações: 0,88m (zero vírgula oitenta e oito metro) de frente, por 33,0m (trinta e três metros) de extensão da frente ao fundo, mais ou menos, entestando com terreno de Paulina Salles de Carvalho, dividindo-se, por um lado, com propriedade de Francisco de Assis Pires Costa e, pelo outro lado, com propriedade de Oreste Carneiro da Fontoura; e

j) mat. nº 98.383, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no prédio localizado na Rua Dezesete de Junho, nº 909, e no respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: 6,93m (seis vírgula noventa e três metros) de frente à dita Rua, a norte, por 33,22m (trinta e três vírgula vinte e dois metros) de extensão da frente ao fundo; a sul, onde tem a mesma largura da frente e entesta com imóvel que é ou foi de Paulina Salles de Carvalho, dividindo-se, por um lado, com imóvel que é ou foi de Mathias Fernandes da Costa e, pelo outro, com imóvel que é ou foi de Francisco de Assis Pires da Costa.

V – no Jardim Planetário, mat. nº 99.585, livro 2, fl. 1, 2ª Zona – consistente no imóvel com as seguintes medidas e confrontações: partindo de um ponto no alinhamento da Rua Jacinto Gomes, distante, aproximadamente, 63,30m (sessenta e três vírgula trinta metros) da esquina desta Rua com a Rua Cel. Luiz Carlos de Moraes, seguindo na direção sudoeste pela divisa do terreno de propriedade de Natalino Anzanello, em uma distância de 19,93m (dezenove vírgula noventa e três metros); deflete à direita, seguindo na direção norte, pela divisa do terreno de Natalino Anzanello, em uma distância de 17,30m (dezesseis vírgula trinta metros); daí deflete à esquerda, seguindo direção oeste em uma distância de 8,00m (oito metros); daí deflete à direita, seguindo na direção noroeste, em uma distância de 10,00m (dez metros); daí deflete à esquerda, seguindo na direção oeste, em uma distância de 9,60m (nove vírgula sessenta metros); daí deflete à direita, seguindo na direção norte, em uma distância de 6,50m (seis vírgula cinqüenta metros); daí deflete à esquerda, seguindo na direção noroeste em uma distância de 2,12m (dois vírgula doze metros); daí deflete à esquerda, seguindo na direção oeste, em uma distância de, aproximadamente, 11,50m (onze vírgula cinqüenta metros), até encontrar o terreno de propriedade do Município de Porto Alegre; estes seis últimos segmentos limitam-se com propriedade de Persio Siminovich; daí deflete à esquerda, seguindo na direção sul, em uma distância de 3,40m (três vírgula quarenta metros); daí deflete à esquerda, seguindo na direção leste, em uma distância de 1,25m (um vírgula vinte e cinco metro); daí deflete à direita, seguindo na direção sul, em uma distância de 8,50m (oito vírgula cinqüenta metros); daí deflete à direita, seguindo a direção oeste, em uma distância de 8,25m (oito vírgula vinte e cinco metros); daí deflete à esquerda, seguindo na direção sul, em uma distância de 47,00m (quarenta e sete metros); daí deflete à direita, seguindo na direção sudoeste, em uma distância de 19,30m (dezenove vírgula trinta metros); estes seis últimos segmentos limitam-se com propriedade municipal; daí deflete à esquerda, seguindo na direção sudeste, pela divisa da propriedade de Teodoro Simeniads, em uma distância de 50,90m (cinqüenta vírgula noventa metros); daí deflete à esquerda, seguindo na direção nordeste, ao longo do alinhamento da Rua Olinto de Oliveira, em uma distância de 72,82m (setenta e dois vírgula oitenta e dois metros); daí deflete à esquerda, seguindo pelo alinhamento da Rua Jacinto Gomes, em uma distância de 57,80m (cinqüenta e sete vírgula oitenta metros) até o ponto inicial.

VI – no Condomínio Santa Gertrudes, mat. nº 73.273, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no imóvel com área total de 2.012,8429m²

(dois mil e doze vírgula oito mil quatrocentos e vinte e nove metros quadrados), localizado na Rua São Guilherme, nº 151; com as seguintes medidas e confrontações: a leste, 31,48m (trinta e um vírgula quarenta e oito metro) de testada para a Rua São Guilherme; a sul, mede 66,00m (sessenta e seis metros) da frente ao fundo, limitando-se com terrenos que são ou foram de Telêmaco da Silva Cidade; a oeste, 29,46m (vinte e nove vírgula quarenta e seis metros), limitando-se ainda, com propriedade que é ou foi de Telêmaco da Silva Cidade; a norte, 66,12m (sessenta e seis vírgula doze metros), da frente ao fundo, limitando-se parte com o imóvel nº 65 da Rua São Guilherme e parte com recuo viário.

VII – no Loteamento Mário Quintana, Loteamento Pampa e Vila Tecnológica:

a) mat. nº 40.413, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 4ª Zona – consistente no terreno localizado à Rua Frederico Mentz, sem número, lado ímpar, dentro de um perímetro formado a sul, pela Rua Dona Teodora, a norte pelo prolongamento da Av. Universidade do Trabalho, a oeste pela Free-Way e a leste pelo prolongamento projetado da Rua Frederico Mentz, com as seguintes medidas e confrontações: iniciando-se de um ponto localizado a 1.449,51m (um mil quatrocentos e quarenta e nove vírgula cinqüenta e um metros) do cruzamento da Rua Frederico Mentz com a Rua Dona Teodora, frente para o dito projetado prolongamento da Rua Frederico Mentz, medindo 74,49m (setenta e quatro vírgula quarenta e nove metros) de frente, com a mesma medida no fundo, face oeste, onde faz divisa com estreita faixa de terrenos baldios que, por sua vez, confrontam com a Free-Way; na lateral norte, 152,00m (cento e cinqüenta e dois metros), ficando voltada para o projetado prolongamento da Av. Universidade do Trabalho; e, na lateral sul, numa extensão de 206,90m, que faz divisa com o remanescente da área;

b) “mat. 40.412, lv. 2, fl. 1, 4ª Zona - Um terreno com um chalé de madeira localizado dentro de um perímetro formado: a sul, pela Rua Dona Teodora; a norte pelo prolongamento da Av. Universidade do Trabalho, ao oeste pela Free-Way; e ao leste pelo prolongamento projetado da Rua Frederico Mentz, iniciando-se de um ponto localizado a 1.391,00m do cruzamento desta Rua (Frederico Mentz) com a Rua Dona Teodora frente para o dito projetado prolongamento da Rua Frederico Mentz, medindo 58,51m, ao leste; a linha dos fundos ao oeste, mede igualmente 58,51m, confrontando-se com estreita faixa de terrenos baldios, que por sua vez confrontam com a Free-Way; a lateral sul, direção leste-oeste, mede 250,00m, confrontando-se com imóvel de João Pereira; e a lateral norte, na mesma direção, mede 206,90m entestando com parte do imóvel pertencente a Celso Osvaldo Senger”;

c) “mat. 52.73, lv. 2, fl. 1, 4ª Zona - Uma área de terras situada no prolongamento da Rua Frederico Mentz: distante da divisa norte, 1.391,00m; e na divisa sul, 1.291,00m da Rua Dona Teodora; e com a extensão de 100,00m, ao leste, frente para a Rua Frederico Mentz; com 250,00m, ao norte em que se limita com terras de José Luiz de Souza; com 200,00m ao sul, e confronta com terrenos baldios e finalmente com 100,00m aos fundos, em que também se limita com terrenos baldios”; e

d) mat. nº 130.601, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 4ª Zona – consistente no terreno de formato regular, localizado no projetado prolongamento da Rua Frederico Mentz, lado ímpar, distante pelo ponto de intersecção das suas divisas su-sudoeste e lés-sudeste, 855,4017m (oitocentos e cinqüenta e cinco vírgula quatro mil e dezessete metros) da esquina da Rua Dona Teodora, que lhe fica a su-sudoeste, com área de 68.811,72m² (sessenta e oito mil, oitocentos e onze vírgula setenta e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a nor-nordeste, mede 266,48m (duzentos e sessenta e seis vírgula quarenta e oito metros) e limita-se com imóvel que é ou foi da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul – COHAB/RS; a lés-sudeste, mede 259,00m (duzentos e cinqüenta e nove metros) no projetado prolongamento da Rua Frederico Mentz; a su-sudoeste, 265,18m (duzentos e sessenta e cinco vírgula dezoito metros) e limita-se com Propriedade de Tecidos Dabdab Sociedade Anônima; a oes-noroeste, 259,00m (duzentos e cinqüenta e nove metros) no projetado prolongamento da Rua Voluntários da Pátria, fechando o polígono.

VIII – no Loteamento Progresso:

a) mat. nº 1.623, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 4ª Zona – consistente no terreno localizado na Rua Dona Teodora, nº 420, com as seguintes medidas e confrontações: 42,00m (quarenta e dois metros) de frente, lado par, ao sudoeste, por 277,00m (duzentos e setenta e sete metros) de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, tendo, no fundo, a nordeste, a largura de 13,00m (treze metros) e entesta com terreno de herdeiros de Frederico Mentz; dividindo-se, por um lado, a sudeste, com terreno que é ou foi de Planalto S/A – Transporte e, pelo outro lado, a noroeste, com terreno da casa nº 308 da mesma Rua, de propriedade de Tomaz Lima; e, no fundo, com o terreno da casa nº 650 da Rua Frederico Mentz, de propriedade de Ernestina Amaral Brusque; e

b) mat. nº 1.624, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 4ª Zona – consistente no terreno localizado na Rua Dona Teodora, nºs 440, 450 e 460, com as seguintes medidas e confrontações: 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente, ao sudoeste, lado par; tendo de extensão da frente ao fundo, a sudeste, 300,00m (trezentos metros), onde se limita com imóvel de herdeiros de Francisco L. Duarte e de Antônio Cabral de Melo; e de outro lado, a noroeste, 307,50m (trezentos e sete vírgula cinqüenta metros), onde se limita, em parte, na extensão de 277,00m (duzentos e setenta e sete metros), com imóvel que é ou foi de Planalto S/A – Transporte; e, na extensão de 30,50m (trinta vírgula cinqüenta metros), limita-se com terreno de herdeiros de Frederico Mentz, entestando, no fundo, na extensão de 38,50m (trinta e oito vírgula cinqüenta metros), com um valo.

IX – na Área Mayojava, mat. nº 62.350, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 4ª Zona – consistente no terreno com a área superficial de 14.664,4432m²

(quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro vírgula quatro mil, quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), dentro de um todo maior com área de 14.929,6732m² (quatorze mil, novecentos e vinte e nove vírgula seis mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados), localizado na Rua Dona Teodora, lado par, distante 447,80m (quatrocentos e quarenta e sete vírgula oitenta metros) da Av. dos Estados, com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, mede 287,00m (duzentos e oitenta e sete metros) e limita-se com propriedade que é ou foi de Sibisa Sirotsky e Birmann S/A – Indústria e Comércio; a norte, mede 85,00m (oitenta e cinco metros) e limita-se com propriedade que é ou foi de João Reginatto; a leste, mede 15,00m (quinze metros) e limita-se com propriedade do Município de Porto Alegre; a sul, mede 37,25m (trinta e sete vírgula vinte e cinco metros) e limita-se com propriedade que é ou foi de Guilherme Seger; a leste, mede 282,95m (duzentos e oitenta e dois vírgula noventa e cinco metros) e limita-se com propriedade que é ou foi de Guilherme Seger; a sul, mede 46,77m (quarenta e seis vírgula setenta e sete metros) no alinhamento da Rua Dona Teodora, fechando o polígono.

X – no Loteamento Chapéu do Sol, mat. nº 116.939, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno com área de 147.327,66m² (cento e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete vírgula sessenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 1, localizado no alinhamento da Estrada Juca Batista, de coordenadas x=183.038,225 e y=1.660.440,160, segue pelo rumo 04°40'38" SE na extensão de 266,83m (duzentos e sessenta e seis vírgula oitenta e três metros), até encontrar o ponto 2; deste ponto, segue pelo rumo 07°01'05" SE na extensão de 59,80m (cinquenta e nove vírgula oitenta metros), até encontrar o ponto 3; deste ponto segue pelo rumo 12°22'23" SE na extensão de 4,19m (quatro vírgula dezenove metros), até encontrar o ponto 4; deste ponto, segue pelo rumo 14°26'05" SE na extensão de 3,72m (três vírgula setenta e dois metros), até encontrar o ponto 5; do ponto 1 ao ponto 5, faz divisa com alinhamento da estrada Juca Batista; partindo do ponto 5, segue pelo rumo 65°25'42" SE na extensão de 8,68m (oito vírgula sessenta e oito metros), até encontrar o ponto 6; deste ponto, segue pelo rumo 73°45'11" SE na extensão de 3,91m (três vírgula noventa e um metros), até encontrar o ponto 7; deste ponto, segue pelo rumo 85°32'30" NE na extensão de 209,31m (duzentos e nove vírgula trinta e um metros), até encontrar o ponto 8; deste ponto, segue pelo rumo 83°09'51" NE na extensão de 9,65m (nove vírgula sessenta e cinco metros), até encontrar o ponto 9; deste ponto, segue pelo rumo 72°19'18" NE na extensão de 10,97m (dez vírgula noventa e sete metros), até encontrar o ponto 10; deste ponto, segue pelo rumo 67°43'23" NE na extensão de 1,21m (um vírgula vinte e um metro), até encontrar o ponto 11; deste ponto, segue pelo rumo 50°42'55" NE na extensão de 7,56m (sete vírgula cinquenta e seis metros), até encontrar o ponto 12; deste ponto, segue pelo rumo 36°38'36" NE na extensão de 20,81m (vinte vírgula oitenta e um metros), até encontrar o ponto 13; deste ponto, segue pelo rumo 27°25'30" NE na extensão de 122,58m (centos e vinte e dois vírgula cinquenta e oito metros), até encontrar o ponto 14; do ponto 6 ao ponto 14, faz divisa com o alinhamento da Estrada Chapéu do Sol; partindo do ponto 14, segue pelo rumo 43°19'12" NW na extensão de 44,24m (quarenta e quatro vírgula vinte e quatro metros), até encontrar o ponto 15; deste ponto, segue pelo rumo 43°43'32" NE na extensão de 12,87m (doze vírgula oitenta e sete metros), até encontrar o ponto 16; deste ponto, segue pelo rumo 30°47'47" NE na extensão de 15,19m (quinze vírgula dezenove metros), até encontrar o ponto 17; deste ponto, segue pelo rumo 43°16'00" SE na extensão de 5,05m (cinco vírgula zero cinco metros), até encontrar o ponto 18; deste ponto, segue pelo rumo 42°30'53" NE na extensão de 2,48m (dois vírgula quarenta e oito metros), até encontrar o ponto 19; deste ponto, segue pelo rumo 40°52'19" SE na extensão de 35,00m (trinta e cinco metros), até encontrar o ponto 20, localizado no alinhamento da Estrada Chapéu do Sol; do ponto 14 ao ponto 20, faz divisa com área de quem de direito for; partindo do ponto 20, segue pelo rumo 33°16'04" NE na extensão de 8,17m (oito vírgula dezessete metros), até encontrar o ponto 21; deste ponto, segue pelo rumo 79°56'17" NE na extensão de 12,11m (doze vírgula onze metros), até encontrar o ponto 22; deste ponto, segue pelo rumo 78°15'16" NE na extensão de 7,71 (sete vírgula setenta e um metros), até encontrar o ponto 23; deste ponto segue pelo rumo 76°34'03" NE na extensão de 6,02m (seis vírgula zero dois metros), até encontrar o ponto 24; do ponto 20 ao ponto 24, faz divisa com o alinhamento da Estrada Chapéu do Sol; partindo do ponto 24, segue pelo rumo 11°56'50" NE na extensão de 13,53m (treze vírgula cinquenta e três metros), até encontrar o ponto 25; deste ponto, segue pelo rumo 09°51'56" NE na extensão de 193,97m (cento e noventa e três vírgula noventa e sete metros), até encontrar o ponto 26; deste ponto, segue pelo rumo 22°17'49" NE na extensão de 39,28m (trinta e nove vírgula vinte e oito metros), até encontrar o ponto 27; deste ponto, segue pelo rumo 11°56'59" NE na extensão de 68,04m (sessenta e oito vírgula quatro metros), até encontrar o ponto 28; do ponto 24 ao ponto 28, faz divisa com área de quem de direito for; partindo do ponto 28, segue pelo rumo 72°45'53" SW na extensão de 246,76m (duzentos e quarenta e seis vírgula setenta e seis metros), até encontrar o ponto 29; deste ponto, segue pelo rumo 68°41'34" SW na extensão de 236,87m (duzentos e trinta e seis vírgula oitenta e sete metros), até encontrar o ponto inicial; do ponto 28 ao ponto 1, faz divisa com área remanescente da mat. nº 49.492.

XI – no Lami Manecão, mat. nº 98.483, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na fração de terras, localizada no bairro Belém Novo, no lugar denominado Lami, zona rural, com a área de 5.730,00m² (cinco mil, setecentos e trinta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 30,00m (trinta metros) de frente a oeste, no alinhamento da Estrada Lami-Itapoã, lado par; tendo, no fundo a mesma largura da frente; a leste, com propriedade de Almiro José Bernardes; de um lado, a sul, 195,80m (cento e noventa e cinco vírgula oitenta metros) de extensão da frente ao fundo e se divide com propriedade

de Luiz Fernando Mucillo e Armando Machado Ferreira; pelo lado norte, divide-se com propriedade de Claudio Muccillo e Marli Helenita Muccillo e 199,50m (cento e noventa e nove vírgula cinquenta metros) de extensão da frente ao fundo, fração esta que fica distanciada 305,80m (trezentos e cinco vírgula oitenta metros) da divisa da propriedade de Almiro José Bernardes.

XII – no Loteamento Campos do Cristal:

a) mat. 49.373, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 500, em área denominada Jardim Cristiano Kraemer, no bairro Vila Nova, no quarteirão formado pelas Estradas Cristiano Kraemer e Três Meninas, pelo Beco do Império e por área de terras não-urbanizadas, com área de 14.361,140m² (quatorze mil, trezentos e sessenta e um vírgula cento e quarenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, 96,04m (noventa e seis vírgula zero quatro metros) de frente, limitando-se com a Estrada Cristiano Kraemer; entestando, no fundo, a leste, com a área de destinação pública na extensão de 101,63m (cento e um vírgula sessenta e três metros), através de dois segmentos, sendo um com 42,05m (quarenta e dois vírgula zero cinco metros) e o outro com 59,58m (cinquenta e nove vírgula cinquenta e oito metros); a divisa norte é constituída por uma linha quebrada com cinco segmentos: o primeiro segue por 70,00m (setenta metros) partindo da Estrada Cristiano Kraemer no sentido oeste-leste; o segundo segue por 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) no sentido norte-sul; o terceiro segue por 20,50m (vinte vírgula cinquenta metros) no sentido oeste-leste; o quarto segue por 14,50m (quatorze vírgula cinquenta metros) no sentido sul-norte; e o quinto e último segue por 37,40m (trinta e sete vírgula quarenta metros) no sentido oeste-leste; dividindo-se, em todos os segmentos, com parte da área de destinação pública; a divisa sul é constituída por uma linha ligeiramente quebrada com dois segmentos: o primeiro com 114,90m (cento e quatorze vírgula noventa metros); e o segundo com 54,63m (cinquenta e quatro vírgula sessenta e três metros), com propriedade que é ou foi de Ângelo Vicente Bettio.

b) mat. nº 49.374, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado na Estr. Cristiano Kraemer, nº 400, em área denominada Jardim Cristiano Kraemer, no bairro Vila Nova, no quarteirão formado pelas Estradas Cristiano Kraemer e Três Meninas, pelo Beco do Império e por área de terras não-urbanizadas; com a área de 5.012,710m² (cinco mil e doze vírgula setecentos e dez metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 46,00m (quarenta e seis metros) de frente a oeste para a Estrada Cristiano Kraemer, entestando, no fundo, a leste, com extensão de 47,10m (quarenta e sete vírgula dez metros) com parte da área de destinação pública; a divisa sul mede 123,28m (cento e vinte e três vírgula vinte e oito metros) e divide-se com parte da área de destinação pública; a divisa norte mede 99,86m (noventa e nove vírgula oitenta e seis metros) e limita-se com o terreno nº 400 da Estrada Cristiano Kraemer;

c) mat. nº 49.375, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 400, em área denominada Jardim Cristiano Kraemer, no bairro Vila Nova; no quarteirão formado pelas Estradas Cristiano Kraemer e Três Meninas, pelo Beco do Império e por área de terras não-urbanizadas; com área de 7.104,611m² (sete mil, cento e quatro vírgula seiscentos e onze metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 84,30m (oitenta e quatro vírgula trinta) de frente a oeste para a Estrada Cristiano Kraemer; entestando, no fundo, a leste, na extensão de 99,15m (noventa e nove vírgula quinze metros), com parte da área de destinação pública, por meio de dois segmentos, sendo um com 59,85m (cinquenta e nove vírgula oitenta e cinco metros) e o outro com 39,30m (trinta e nove vírgula trinta metros); a divisa norte mede 61,50m (sessenta e um vírgula cinquenta metros) e limita-se com área de destinação pública; a divisa sul mede 99,86m (noventa e nove vírgula oitenta e seis metros) e confronta com o terreno nº 440 da Estrada Cristiano Kraemer;

d) "situada no 'Jardim Cristiano Kraemer', no Bairro Vila Nova, quarteirão formado pelas Estradas Cristiano Kraemer, Três Meninas, Beco do Império e área de terras não urbanizadas, a saber: um terreno sob nº 35 do Beco do Império, com área de 6.036,406m² medindo 49,30m de frente a leste para o Beco do Império; entestando nos fundos, a oeste, na extensão de 49,30m com parte da área de destinação pública, através de 2 segmentos, com 39,30m e 10,00m, respectivamente; a divisa norte, 119,62m e limita-se com parte da área de destinação pública e a sul, 126,15m e confronta-se com o terreno nº 105 do Beco do Império, matriculada sob o nº 49.376, na 3ª Zona do RI";

e) mat. nº 49.377, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado no Beco do Império, nº 105, em área denominada Jardim Cristiano Kraemer, no bairro Vila Nova, no quarteirão formado pelas Estradas Cristiano Kraemer e Três Meninas, pelo Beco do Império e por área de terras não-urbanizadas; com área de 7.559,245m² (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove vírgula duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a leste, por uma linha ligeiramente quebrada, composta de três segmentos, sendo o primeiro com 43,50m (quarenta e três vírgula cinquenta metros), o segundo com 26,72m (vinte e seis vírgula setenta e dois metros) e o terceiro com 4,04m (quatro vírgula zero quatro metros) de frente para o Beco do Império; entestando, no fundo, a oeste, na extensão de 47,88m (quarenta e sete vírgula oitenta e oito metros), com parte da área de destinação pública; a divisa norte mede 126,15m (cento e vinte e seis vírgula quinze metros) e confronta com o terreno nº 35 do Beco do Império; e, a sul, mede 120,35m (cento e vinte vírgula trinta e cinco metros) e limita-se com o terreno nº 135, também do Beco do Império;

f) mat. nº 49.378, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado no Beco do Império, nº 135, em área denominada Jardim Cristiano Kraemer, no bairro Vila Nova; no quarteirão formado pelas Estradas Cristiano Kraemer e Três Meninas, pelo Beco do Império e por área de terras não-

urbanizadas; com área de 5.699,466 m² (cinco mil, seiscentos e noventa e nove vírgula quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a leste, 50,00m (cinquenta metros) de frente para o Beco do Império; entestando, no fundo, a oeste, na extensão de 53,14m (cinquenta e três vírgula quatorze metros), com parte da área de destinação pública; a divisa sul mede 107,18m (cento e sete vírgula dezoito metros) e confronta com parte da área de destinação pública; e, a norte, mede 120,35m (cento e vinte vírgula trinta e cinco metros) e limita-se com o terreno nº 105 do Beco do Império;

g) mat. nº 49.379, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado no Beco do Império, nº 205, em área denominada Jardim Cristiano Kraemer, no bairro Vila Nova, no quarteirão formado pelas Estradas Cristiano Kraemer e Três Meninas, pelo Beco do Império e por área de terras não-urbanizadas; com área de 8.248,193m² (oito mil, duzentos e quarenta e oito vírgula cento e noventa e três metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a leste, 85,68m (oitenta e cinco vírgula sessenta e oito metros) de frente para o Beco do Império; entestando, no fundo, a oeste, por uma linha ligeiramente curva com dois segmentos, sendo um com 64,60m (sessenta e quatro vírgula sessenta metros) e o outro com 27,58m (vinte e sete vírgula cinquenta e oito metros), com parte da área de destinação pública; a divisa norte mede 103,53m (cento e três vírgula cinquenta e três metros) e limita-se com parte da área de destinação pública; e, a sul mede 89,77m (oitenta e nove vírgula setenta e sete metros) e confronta com propriedade que é ou foi de Fernando Bertaco;

h) mat. nº 47.873, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 550, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 11.793,064 m² (onze mil, setecentos e noventa e três vírgula zero sessenta e quatro metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, 70,41m (setenta vírgula quarenta e um metros) de frente para o recuo viário da Estrada Cristiano Kraemer; entestando, no fundo, a leste, onde mede 65,53m (sessenta e cinco vírgula cinquenta e três metros), com imóvel que é ou foi de Lisolette Kohlund Rockenbach; tendo, pelo lado norte, 169,57m (cento e sessenta e nove vírgula cinquenta e sete metros), onde se limita com propriedade que é ou foi de João Barbiani, e, pelo outro lado, a sul, 180,24m (cento e oitenta vírgula vinte e quatro metros), onde confronta com área de destinação pública para equipamentos públicos e comunitários;

i) mat. nº 47.871, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 650, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 3.877,426m² (três mil, oitocentos e setenta e sete vírgula quatrocentos e vinte e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, 35,00m (trinta e cinco metros) de frente para o recuo viário da Estrada Cristiano Kraemer; entestando, no fundo, a leste, na extensão de 40,50m (quarenta vírgula cinquenta metros), com área de destinação pública para equipamentos públicos e comunitários; dividindo-se, pelo sul, com propriedade que é ou foi de Berta Kohlund, na extensão de 104,01m (cento e quatro vírgula zero um metros); e, pelo outro, a norte, com terreno nº 2, na medida de 101,63m (cento e um vírgula sessenta e três metros); e

j) mat. nº 47.872, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno localizado na Estrada Cristiano Kraemer, nº 600, no bairro Vila Nova, sem quarteirão delineado, com área de 5.610,848m² (cinco mil, seiscentos e dez vírgula oitocentos e quarenta e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, 51,00m (cinquenta e um metros) de frente para o recuo viário da Estrada Cristiano Kraemer; entestando, no fundo, a leste e pelo lado norte, onde mede 61,58m (sessenta e um vírgula cinquenta e oito metros) e 99,00m (noventa e nove metros), respectivamente, com área de destinação pública para equipamentos públicos e comunitários; tendo, finalmente, pelo lado sul, 101,63m (cento e um vírgula sessenta e três metros), onde se divide com o terreno de mat. nº 47.871.

XIII – no Loteamento Kaingangues, mat. nº 121.576, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na área de terras localizada no lugar denominado 'Caporocas', com área de 58.617,71m² (cinquenta e oito mil, seiscentos e dezessete vírgula setenta e um metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto A (coordenadas x= 191.846,887 e y= 1.663.951,260), situado no alinhamento da Estrada João de Oliveira Remião, no sentido anti-horário, segue pelo rumo magnético 48°35' sudoeste numa extensão de 270,00m (duzentos e setenta metros), onde faz divisa com terras de Deoclides Rocha Soares, até chegar ao ponto B; daí, segue pelo rumo magnético 36°30' sudoeste numa extensão de 87,50m (oitenta e sete vírgula cinquenta metros), onde faz divisa com propriedade de Deoclides Rocha Soares, até chegar ao ponto C; daí, segue pelo rumo magnético 06°30' sudeste numa extensão de 102,00m (cento e dois metros), onde faz divisa com propriedade de Carlos Mendonça e José D. Firminiano, até chegar ao ponto D; daí, segue pelo rumo magnético 14°35' sudeste numa extensão de 63,50m (sessenta e três vírgula cinquenta metros), onde faz divisa com propriedade de Carlos Mendonça e José D. Firminiano, até chegar ao ponto E; daí, segue pelo rumo magnético 55°55' sudeste numa extensão de 57,00m (cinquenta e sete metros), onde faz divisa com terras de Francisco Pepino Soares, até chegar ao Ponto F; daí, segue pelo rumo magnético 29°25' sudeste numa extensão de 122,00m (cento e vinte e dois metros), onde faz divisa com terras do mesmo Francisco Pepino Soares, até chegar ao ponto G; daí, segue pelo rumo magnético 20°51' nordeste numa extensão de 81,79m (oitenta e um vírgula setenta e nove metros), onde faz divisa com terras de Emílio da Silva Câmara, até chegar ao ponto I; daí, segue pelo rumo magnético 56°40'30" noroeste numa extensão de 47,35m (quarenta e sete vírgula trinta e cinco metros), até chegar ao Ponto J; daí, segue pelo rumo magnético 6°48'58" noroeste numa extensão de 31,40m (trinta e um vírgula quarenta metros), até chegar ao ponto K; daí, segue pelo rumo magné-

tico 3°41'49" noroeste numa extensão de 75,57m (setenta e cinco vírgula cinquenta e sete metros), até chegar ao ponto L; daí, segue pelo rumo magnético 10°25'21" nordeste numa extensão de 18,59m (dezoito vírgula cinquenta e nove metros), até chegar ao ponto M; daí, segue pelo rumo magnético 21°12'31" nordeste numa extensão de 58,74m (cinquenta e oito vírgula setenta e quatro metros), até chegar ao ponto N; daí, segue pelo rumo magnético 38°21'22" nordeste numa extensão de 39,38m (trinta e nove vírgula trinta e oito metros), até chegar ao ponto O; daí, segue pelo rumo magnético 27°54'49" nordeste numa extensão de 64,49m (sessenta e quatro vírgula quarenta e nove metros), até chegar ao ponto P; daí, segue pelo rumo magnético 41°43'59" nordeste numa extensão de 20,72m (vinte vírgula setenta e dois metros), até chegar ao ponto Q; daí, segue pelo rumo magnético 47°39'13" nordeste numa extensão de 91,67m (noventa e um vírgula sessenta e sete metros), até chegar ao ponto R; daí, segue pelo rumo magnético 49°52'40" nordeste numa extensão de 34,57m (trinta e quatro vírgula cinquenta e sete metros); do ponto I ao ponto R, a área faz divisa com remanescente do imóvel da mat. nº 50.996 até chegar ao ponto S; daí, segue pelo rumo magnético 36°00' noroeste numa extensão de 99,18m (noventa e nove vírgula dezoito metros), onde faz frente para a Estrada João de Oliveira Remião, até chegar ao ponto A, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

XIV – no Condomínio Princesa Isabel, mat. nº 95.154, livro 3 CP, fl. 214, e mat. nº 44.940, livro 2, fl. 01 – consistente no "terreno na esquina formada pelo alinhamento ímpar da Av. João Pessoa com o alinhamento ímpar da Av. Princesa Isabel com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, 161,05m no alinhamento da Av. Princesa Isabel; a nordeste, 28,10m no alinhamento da Av. João Pessoa; a divisa sudeste é formada por dois segmentos, que medem 33,71m e 123,62m, fazendo divisa com Próprio Municipal, remanescente da matrícula 44.940; a divisa sudoeste é formada por 5 segmentos, com o primeiro saindo do segmento anterior medindo 29,12m e faz frente com o alinhamento da Av. Bento Gonçalves; o 2º, 3º e 4º contornam o prédio de nº 188 da Av. Bento Gonçalves com as medidas de 43,74m, 22,42m e 11,00m respectivamente; e o 5º e último segmento, 42,28m fazendo divisa com os fundos do prédio 120 da av. Bento Gonçalves, completando o perímetro".

XV – na Vila Nossa Senhora da Paz:

a) mat. nº 78.361, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 4ª Zona – consistente no terreno constituído do lote 1 da quadra A, com 26.685,99m² (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e cinco vírgula noventa e nove metros quadrados), e número predial 510, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto situado na Rua Frederico Mentz, distante 168,89m (cento e sessenta e oito vírgula oitenta e nove metros) do alinhamento predial par da Rua Dona Teodora, segue no alinhamento par da Rua Frederico Mentz, num ângulo de 78°43'12" com o alinhamento final, em 54,11m (cinquenta e quatro vírgula onze metros) na direção Sudoeste-nordeste, confrontando, a noroeste, com a citada Rua; daí, deflete à direita, num ângulo de 90°, e confronta, a nordeste, em 68,00m (sessenta e oito metros), com o lote 2; daí, deflete à esquerda, num ângulo de 270°, e confronta, a noroeste, em 47,00m (quarenta e sete metros), com os fundos dos lotes 2 e 3; daí, deflete à esquerda, num ângulo de 270°, e confronta, a sudoeste, em 68,00m (sessenta e oito metros), com o lote 3; daí, deflete num ângulo de 90°, à direita, e confronta, a noroeste, em 46,71m (quarenta e seis vírgula setenta e um metros), com a Rua Frederico Mentz; daí, deflete num ângulo de 90° e confronta, a nordeste, em 33,00m (trinta e três metros), com o lote 4 da mesma quadra; daí, deflete num ângulo de 270° e confronta, a noroeste, em 24,00m (vinte e quatro metros), com o fundo do mesmo lote 4; daí, deflete à direita, num ângulo de 90°, e confronta, a nordeste, em 28,50m (vinte e oito vírgula cinquenta metros), com o alinhamento da Rua nº 608; daí, deflete novamente num ângulo de 136°20'40", à direita, e confronta, a norte, em 11,30m (onze vírgula trinta metros), com a mesma Rua; daí, deflete à esquerda, num ângulo de 223°39'20", e confronta, a nordeste, em 43,50m (quarenta e três vírgula cinquenta metros), com o alinhamento da mesma Rua; daí, deflete à direita, num ângulo de 90°, e confronta, a sudeste, em 30,00m (trinta metros), com o lote 5; daí, deflete num ângulo de 270°, à esquerda, e confronta, em 50,00m (cinquenta metros), a nordeste, com o fundo do lote 5; daí, deflete à esquerda, num ângulo de 270°, e confronta, a noroeste, em 30,00m (trinta metros), com o lote 5; daí, deflete à direita, num ângulo de 90°, e confronta, a nordeste, em 94,00m (noventa e quatro metros), com a Rua nº 608; daí, deflete à esquerda, num ângulo de 270°, e confronta, a noroeste, em 8,00m (oito metros), com a Rua nº 676; daí, deflete à direita, num ângulo de 90°, e confronta, a nordeste, em 45,55m (quarenta e cinco vírgula cinquenta e cinco metros), com a área de escola; daí, deflete à direita, num ângulo de 103°13'20", e confronta, a sudeste, em 111,14m (cento e onze vírgula quatorze metros), com a propriedade de Raul Santamaria, divisa que possui um rumo magnético de 21°30'21" SO; daí, seguindo o alinhamento, deflete à direita, confrontando, ao sudoeste, em 131,03m (cento e trinta e um vírgula zero três metros), acompanhando a margem esquerda do canal do DNOS, em divisa com imóvel pertencente à LBA (Legião Brasileira de Assistência), num rumo magnético de 41°40'43" NO; daí, deflete à direita e confronta, a noroeste, em 8,00m (oito metros), com terras de Planalto S/A Transportes, alinhamento que possui rumo magnético correspondente a 28°42'07" NE; daí, deflete à esquerda, confrontando, ao sudoeste, em 38,50m (trinta e oito vírgula cinquenta metros), com terras de Planalto S/A Transportes; daí, novamente à esquerda, confrontando, a sudeste, em 37,50m (trinta e sete vírgula cinquenta metros), com terras também de Planalto S/A Transportes, alinhamento que possui rumo magnético correspondente a 30°59'21" SO; daí, deflete à direita e confronta, a sudoeste, em 30,00m (trinta metros), com terras de Planalto S/A Transportes, alinhamento que possui rumo magnético correspondente a 52°42'22" NO; daí, deflete à esquerda e confronta, a sudeste, em 68,00m (sessenta e oito metros), com o imóvel de Planalto S/A Transportes, alinhamento que pos-

sui rumo magnético correspondente a 26°37'12" SO; daí, deflete à direita e confronta, a sul, em 132,00m (cento e trinta e dois metros), com a divisa norte da propriedade pertencente à sucessão de Ernestina Gruske e outros até encontrar o ponto inicial desta descrição;

b) "mat. 64.382, lv. 3-BV, fls. 6, 1ª Zona - Um terreno interno, localizado nos fundos dos prédios de nºs 440, 450 e 460 da Rua Dona Teodora, medindo 35,50m de frente, a sul, por 12,00m da frente aos fundos"; e

c) "mat. 78.362, lv. 2, fl. 1, 4ª Zona - O terreno constituído do lote 04 da quadra A, com área de 792,00m² lotado sob nº 480 da Rua Frederico Mentz, medindo 24,00m de frente ao NO; 33,00m ao SO; 24,00m ao SE; 33,00m ao NE, no alinhamento da rua 0608".

XVI – na Vila Luis Guaragna, mat. nº 10.559, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 5ª Zona – consistente no terreno e construções nele existentes, localizado na Av. Baroneza do Gravataí, nºs 480, 488, 492 e 500, com área total de 3.135,438m² (três mil, cento e trinta e cinco vírgula quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: voltado para oeste, distando 82,00m (oitenta e dois metros), mais ou menos, da Rua Cel. André Belo, mede 27,94m (vinte e sete vírgula noventa e quatro metros); entestando, a leste, com a projetada Travessa Pesqueiro, onde mede 28,10m (vinte e oito vírgula dez metros); limitando-se, a norte, com o imóvel que é ou foi de João Gardumi, onde mede 111,90m (cento e onze vírgula noventa metros) de extensão da frente ao fundo por ambos os lados; sendo que, a sul, limita-se com imóveis que são ou foram do Estado do Rio Grande do Sul.

XVII – na Vila Canadá, mat. nº 36.124, livro. 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no prédio localizado na Rua Dr. Pinheiro Borda, nº 207, com suas dependências, benfeitorias, instalações, e no respectivo terreno, com as seguintes medidas e confrontações: a leste, mede 57,50m (cinquenta e sete vírgula cinquenta metros) e limita-se com o alinhamento da Rua Pinheiro Borda; a oeste, mede 63,30m (sessenta e três vírgula trinta metros) e limita-se com o alinhamento da Av. Padre Cacique; a sul, mede 29,00m (vinte e nove metros) e divide-se com imóvel que é ou foi de Isaac Sprinz; e, a norte, mede 15,30m (quinze vírgula trinta metros) e divide-se com imóvel que é ou foi de Montaury Koch e Cia.

XVIII – na Vila Cosme Galvão:

a) "mat. 1.081, lv. 3, fls. 232, 4ª Zona - Uma área de terras de forma triangular, medindo 150,00m de frente a norte, à Rua 'M', fazendo também, face à Rua 'J', numa extensão de 55,00m, ao alinhamento da Rua 'F', onde também faz frente em 13,00m de extensão; confrontando, a sul, em 155,00m com propriedade do Porto Alegre Country Club"; e

b) "mat. 1.082, lv. 3, fls 233, 4ª Zona - Uma área de terras medindo 115,00m de frente a nordeste, à Rua 'F', por 26,00m de extensão da frente ao fundo, por um lado, a noroeste, onde forma esquina com a Rua 'A', e por uma linha irregular de 30,00m de extensão, pelo outro, a sudeste, onde confronta com a propriedade do Porto Alegre Country Club; entestando nos fundos, ao sudoeste, numa extensão de 100,00m com uma sanga canalizada".

XIX – na Vila Jardim, as áreas doadas, compostas por rua, largo, praças, jardins e vielas, localizadas em diversas quadras da Vila Jardim, conforme escritura pública de doação, lavrada pelo 1º Notário da Cidade de Porto Alegre, em 11 de abril de 1938, no livro 235, na fl. 70-v, levada a registro, conforme matrículas abaixo:

a) mat. nº 19.900, livro. 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim interno, dividindo-se, por uma ponta, com uma viela e, por outra, com a Rua Jardim, localizado na quadra 02, medindo 86,00m (oitenta e seis metros) por 25,00m (vinte e cinco metros), com área superficial de 2.150,00m² (dois mil, cento e cinquenta metros quadrados);

b) mat. nº 19.898, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela, localizada ao longo do terreno de nº 81, na quadra 02, medindo 59,50m (cinquenta e nove vírgula cinquenta metros) por 4,00m (quatro metros), com área superficial de 238,00m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados);

c) mat. nº 19.899, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na "viela, nos fundos dos terrenos nº 81 a 84, ligada à primeira, nos fundos dos terrenos nºs 69 a 70", localizada na quadra 02, medindo 36,00m (trinta e seis metros) por 4,00m (quatro metros), com área superficial de 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados).

d) mat. nº 19.901, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo do terreno nº 194, prolongando-se até o terreno nº 205, na quadra 03, medindo 135,00m (cento e trinta e cinco metros) por 4,00m (quatro metros), com área superficial de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados);

e) mat. nº 19.902, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim interno localizado na quadra 03, medindo 157,50m (cento e cinquenta e sete vírgula cinquenta metros) de frente por 37,75m (trinta e sete vírgula setenta e cinco metros) da frente ao fundo, com área superficial de 594,62m² (quinhentos e noventa e quatro vírgula sessenta e dois metros quadrados);

f) mat. nº 19.905, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo de um terreno sem número, na quadra 05 medindo 61,00m (sessenta e um metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 244,00m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados);

g) mat. nº 19.906, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo do terreno de nº 44, na quadra 05, medindo 63,00m (sessenta e três metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 252,00m²;

h) mat. nº 19.907, livro 3 CC, fl. 284, 1ª Zona – consistente no jardim

interno localizado na quadra 05, medindo 53,50m (cinquenta e três vírgula cinquenta metros) de frente por 19,00m (dezenove metros) da frente ao fundo, com área superficial de 1.016,50m² (um mil e dezesseis vírgula cinquenta metros quadrados);

i) mat. nº 19.908, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo de uns terrenos sem números, na quadra 06, medindo 117,00m (cento e dezessete metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 468,00m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados);

j) mat. nº 19.909, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo do terreno nº 91, na quadra 06, medindo 42,50m (quarenta e dois vírgula cinquenta metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 170,00m² (cento e setenta metros quadrados);

k) mat. nº 19.910, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo de um terreno sem número, na quadra 06, medindo 80,00m (oitenta e metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados);

l) mat. nº 19.911, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim interno localizado na quadra 06, "fazendo divisa nas pontas por vielas e pelos lados com 51,00m de frente por 20,00m de fundos, com área superficial de 1020,00m²";

m) mat. nº 19.912, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo do terreno de nº 157, na quadra 07, medindo 45,00m (quarenta e cinco metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados);

n) mat. nº 19.913, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo do terreno de nº 145, na quadra 07, medindo 62,00m (sessenta e dois metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 248,00m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados);

o) mat. nº 19.914, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo do terreno de nº 221, na quadra 07, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados);

p) mat. nº 19.915, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim interno localizado na quadra 07, medindo 207,00m (duzentos e sete metros) de frente por 20,00m (vinte metros) da frente ao fundo, com área superficial de 4.140,00m² (quatro mil, cento e quarenta metros quadrados);

q) mat. nº 19.916; livro 3 CC; fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo de dois terrenos sem números, na quadra 09, medindo 112,50m (cento e doze vírgula cinquenta metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados);

r) mat. nº 19.917, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo de dois terrenos sem números, na quadra 09, medindo 114,00m (cento e quatorze metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 456,00m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados);

s) mat nº 19.918, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim interno, fazendo divisa nas pontas com a viela, localizado na quadra 09, medindo 31,00m (trinta e um metros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da frente ao fundo, com área superficial de 899,00m² (oitocentos e noventa e nove metros quadrados);

t) mat. nº 19.919, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 10, medindo 216,00m (duzentos e dezesseis metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 864,00m² (oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados);

u) mat. nº 19.920, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim localizado na quadra 10, medindo 131,25m (cento e trinta e um vírgula vinte e cinco metros) de frente por 39,00m (trinta e nove metros) da frente ao fundo, com área superficial de 5.118,75m² (cinco mil, cento e dezoito vírgula setenta e cinco metros quadrados);

v) mat. nº 19.921, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo dos terrenos de nºs 456 e 457, na quadra 11, medindo 46,50m (quarenta e seis vírgula cinquenta metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 186,00m² (cento e oitenta e seis metros quadrados);

w) mat. nº 19.922, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 11, medindo 44,00m (quarenta e quatro metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 176,00m² (cento e setenta e seis metros quadrados);

x) mat. nº 19.923, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim localizado na quadra 11, medindo 185,50m (cento e oitenta e cinco vírgula cinquenta metros) de frente por 19,00m (dezenove metros) da frente ao fundo, com área superficial de 3.524,50m² (três mil, quinhentos e vinte e quatro vírgula cinquenta metros quadrados);

y) mat. nº 19.927, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 16, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente por 8,00m (oito metros) da frente ao fundo, com área superficial de 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrados);

z) mat. nº 19.928, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim localizado na quadra 16, medindo 157,00m (cento e cinquen-

ta e sete metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) da frente ao fundo, com área superficial de 2.826,00m² (dois mil, oitocentos e vinte e seis metros quadrados);

aa) mat. nº 19.949, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente em área pertencente à Rua Jardim, localizada nas quadras 16 e 17, medindo 106,50m (cento e seis vírgula cinquenta metros) de frente por 12,00m (doze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 1.278,00m² (um mil, duzentos e setenta e oito metros quadrados);

bb) mat. nº 19.929, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 17, medindo 38,00m (trinta e oito metros) de frente por 8,00m (oito metros) da frente ao fundo, com área superficial de 304,00m² (trezentos e quatro metros quadrados);

cc) mat. nº 19.930, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 17, medindo 44,70m (quarenta e quatro metros vírgula setenta metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 178,80m² (cento e setenta e oito vírgula oitenta metros quadrados);

dd) mat. nº 19.931, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim localizado na quadra 17, medindo 178,50m (cento e setenta e oito vírgula cinquenta metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) da frente ao fundo, com área superficial de 3.213,00m² (três mil, duzentos e treze metros quadrados);

ee) mat. nº 19.935, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada ao longo dos terrenos nºs 1309 e 1310, na quadra 20, medindo 40,00m (quarenta metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados);

ff) mat. nº 19.936, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim localizado na quadra 20, medindo 46,00m (quarenta e seis metros) por 54,00m (cinquenta e quatro metros), com área superficial de 1.134,00m² (um mil cento e trinta e quatro metros quadrados);

gg) mat. nº 19.964, 3 CC, 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no Largo de forma triangular, localizado no entroncamento da Rua Aldrovando Leão e Rua Galiléia, nas quadras 19, 20 e 21, cujos lados medem 60,00m (sessenta metros), 58,00m (cinquenta e oito metros) e 27,00m (vinte e sete metros), com área superficial de 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados);

hh) mat. nº 19.950, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na área pertencente à Rua Jardim, localizada nas quadras 22 e 24, medindo 80,00m (oitenta metros) de frente por 12,00m (doze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 960,00m² (novecentos e sessenta metros quadrados);

ii) mat. nº 19.937, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim interno localizado na quadra 29, medindo 140,00m (cento e quarenta metros) de frente por 14,00m (quatorze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 1.960,00m² (um mil, novecentos e sessenta metros quadrados);

jj) mat. nº 19.952, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na área pertencente à Rua Jardim, localizada nas quadras 29 e 31, medindo 95,00m (noventa e cinco metros) de frente por 12,00m (doze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 1.140,00m² (um mil, cento e quarenta metros quadrados);

kk) mat. nº 19.938, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim localizado na quadra 31, medindo 143,00m (cento e quarenta e três metros) de frente por 14,00m (quatorze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 2.002,00m² (dois mil e dois metros quadrados);

ll) mat. nº 19.939, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim interno localizado na quadra 37, medindo 150,00m (cento e cinquenta metros) de frente por 14,00m (quatorze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 2.100m² (dois mil e cem metros quadrados);

mm) mat. nº 19.940, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim localizado na quadra 39, medindo 130,00m (cento e trinta metros) de frente por 14,00m (quatorze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 1.820,00m² (um mil, oitocentos e vinte metros quadrados);

nn) mat. nº 19.941, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 44, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

oo) mat. nº 19.942, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 44, medindo 35,00m (trinta e cinco metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 140,00m² (cento e quarenta metros quadrados);

pp) mat. nº 19.943, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim localizado na quadra 44, medindo 91,00m (noventa e um metros) de frente por 15,00m (quinze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 1.365,00m² (um mil, trezentos e sessenta e cinco metros quadrados);

qq) mat. nº 19.944, livro 3 CC; fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 47, medindo 52,00m (cinquenta e dois metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 208,00m² (duzentos e oito metros quadrados);

rr) mat. nº 19.945, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 47, medindo 50,00m (cinquenta metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 200,00m² (duzentos metros quadrados);

ss) mat. nº 19.946, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona –

consistente no jardim interno localizado na quadra 47, medindo 76,00m (setenta e seis metros) de frente por 16,00m (dezesseis metros) da frente ao fundo, com área superficial de 1.216,00m² (um mil, duzentos e dezesseis metros quadrados);

tt) mat. nº 19.947, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente na viela localizada na quadra 49, medindo 53,50m (cinquenta e três vírgula cinquenta metros) de frente por 4,00m (quatro metros) da frente ao fundo, com área superficial de 214,00m² (duzentos e quatorze metros quadrados); e

uu) mat. nº 19.948, livro 3 CC, fl. 284, Registro de Imóveis da 1ª Zona – consistente no jardim interno localizado na quadra 49, medindo 132,00m (cento e trinta e dois metros) de frente por 15,00m (quinze metros) da frente ao fundo, com área superficial de 1.980,00m² (um mil, novecentos e oitenta metros quadrados).

XX – na Vila Brasília:

a) mat. nº 89.530, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na área localizada na Vila Brasília, entre as Ruas Alá, Bom Jesus, Ernestina Amaro Torely e Original; com área de 8.371,47m² (oito mil, trezentos e setenta e um vírgula quarenta e sete metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 1, com Coordenadas do Sistema Cartográfico Municipal e=185.508.90 e n=1.675.062,05, situado no alinhamento leste da Rua Alá, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,44m (oito vírgula quarenta e quatro metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 2; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 5,18m (cinco vírgula dezoito metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 3; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,36m (nove vírgula trinta e seis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 4; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,50m (dois vírgula cinquenta metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 5; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 4,65m (quatro vírgula sessenta e cinco metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 6; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,23m (nove vírgula vinte e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 7; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 6,73m (seis vírgula setenta e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 8; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,50m (dois vírgula cinquenta metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 9; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 84m (oitenta e quatro metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 10; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 5,56m (cinco vírgula cinquenta e seis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 11; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 4,03m (quatro vírgula zero três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 12; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,94m (dois vírgula noventa e quatro metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 13; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 6,84m (seis vírgula oitenta e quatro metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 14; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 6,13m (seis vírgula treze metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 15; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 6,22m (seis vírgula vinte e dois metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 16; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,94m (oito vírgula noventa e quatro metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 17; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,05m (três vírgula zero cinco metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 18; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 7,60m (sete vírgula sessenta metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 19; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,85m (nove vírgula oitenta e cinco metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 20; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,47m (oito vírgula quarenta e sete metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 21; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 5,82m (cinco vírgula oitenta e dois metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 22; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,53m (dois vírgula cinquenta e três metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 23; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 4,57m (quatro vírgula cinquenta e sete metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 24; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 10,82m (dez vírgula oitenta e dois metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 25; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,99m (zero vírgula noventa e nove metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 26; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,99m (zero vírgula noventa e nove metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 27; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,99m (zero vírgula noventa e nove metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 28; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 2,77m (dois vírgula setenta e sete metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 29; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 2,96m (dois vírgula noventa e seis metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 30; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,43m (três vírgula quarenta e três metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 31; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 2,62m (dois vírgula sessenta e dois metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 32; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa

extensão de 5,87m (cinco vírgula oitenta e sete metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 33; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,89m (cinco vírgula oitenta e nove metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 34; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 6,32m (seis vírgula trinta e dois metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 35; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 7,94m (sete vírgula noventa e quatro metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 36; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 9,17m (nove vírgula dezessete metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 37; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 4,36m (quatro vírgula trinta e seis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 38; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 16,48m (dezesseis vírgula quarenta e oito metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Original, até chegar ao ponto 39; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,16m (três vírgula dezesseis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 40; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 7,08m (sete vírgula zero oito metros), onde faz divisa a sudeste com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 41; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 9,50m (nove vírgula cinqüenta metros), onde faz divisa a sudeste com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 42; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,53m (cinco vírgula cinqüenta e três metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 43; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,91m (cinco vírgula noventa e um metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 44; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 4,48m (quatro vírgula quarenta e oito metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 45; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 4,21m (quatro vírgula vinte e um metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 46; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,65m (cinco vírgula sessenta e cinco metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 47; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,09m (três vírgula zero nove metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 48; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 6,29m (seis vírgula vinte e nove metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 49; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 5,70m (cinco vírgula setenta metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 50; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,25m (quatro vírgula vinte e cinco metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Ernestina Amaro Torely, até chegar ao ponto 51; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 5,91m (cinco vírgula noventa e um metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 52; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,65m (quatro vírgula sessenta e cinco metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 53; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,85m (quatro vírgula oitenta e cinco metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 54; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,71m (três vírgula setenta e um metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 55; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,27m (quatro vírgula vinte e sete metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 56; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 5,16m (cinco vírgula dezesseis metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 57; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,53m (quatro vírgula cinqüenta e três metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 58; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,21m (três vírgula vinte e um metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 59; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 2,43m (dois vírgula quarenta e três metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 60; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 1,64m (um vírgula sessenta e quatro metro), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 61; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 7,22m (sete vírgula vinte e dois metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 62; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 1,93m (um vírgula noventa e três metro), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 63; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 0,99m (zero vírgula noventa e nove metro), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 64; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 6,24m (seis vírgula vinte e quatro metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 65; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 0,50m (zero vírgula cinqüenta metro), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 66; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 6,07m (seis vírgula zero sete metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 67; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,27m (três vírgula vinte e sete metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 68; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,66m (três vírgula sessenta e seis metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 69; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 2,23m (dois vírgula vinte e três metros), onde faz divi-

sa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 70; deste ponto segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,51m (quatro vírgula cinqüenta e um metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 71; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,70m (três vírgula setenta metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 72; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,72m (quatro vírgula setenta e dois metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 73; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,99m (zero vírgula noventa e nove metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Bom Jesus, até chegar ao ponto 74; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,99m (zero vírgula noventa e nove metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 75; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,99m (zero vírgula noventa e nove metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Alá, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro;

b) mat. nº 89.531, lv. 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na área localizada na Vila Brasília, entre as Ruas José Madri, Jarbas Siqueira Pereira, Salvador do Fortis e Parobé, com área de 9.818,10m² (nove mil oitocentos e dezoito vírgula dez metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 1, com Coordenadas do Sistema Cartográfico Municipal e=185832.90 e n=1675128.35, situado no alinhamento leste da Rua José Madri; segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,35m (zero vírgula trinta e cinco metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 2; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 5,04m (cinco vírgula zero quatro metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 3; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 14,46m (quatorze vírgula quarenta e seis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 4; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,16m (dois vírgula dezesseis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 5; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 11,66m (onze vírgula sessenta e seis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 6; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 7,59m (sete vírgula cinqüenta e nove metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 7; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 4,02m (quatro vírgula zero dois metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 8; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,12m (três vírgula doze metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 9; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 5,23m (cinco vírgula vinte e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 10; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,83m (dois vírgula oitenta e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 11; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,33m (oito vírgula trinta e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 12; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,88m (nove vírgula oitenta e oito metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 13; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,04m (três vírgula zero quatro metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 14; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,21m (nove vírgula vinte e um metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 15; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 7,92m (sete vírgula noventa e dois metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 16; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,13m (nove vírgula treze metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 17; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,98m (dois vírgula noventa e oito metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 18; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,86m (oito vírgula oitenta e seis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 19; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,90m (oito vírgula noventa metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 20; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 5,81m (cinco vírgula oitenta e um metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 21; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,11m (dois vírgula onze metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 22; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,67m (nove vírgula sessenta e sete metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 23; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 7,61m (sete vírgula sessenta e um metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Parobé, até chegar ao ponto 24; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 1,86m (um vírgula oitenta e seis metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Parobé, até chegar ao ponto 25; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 15,81m (quinze vírgula oitenta e um metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Parobé, até chegar ao ponto 26; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 6,11m (seis vírgula onze metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Parobé, até chegar ao ponto 27; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 2,57m (dois vírgula cinqüenta e sete metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Parobé, até chegar ao ponto 29; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 10,16m (dez vírgula dezesseis metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Parobé, até chegar ao ponto 30; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 12,75m (doze vírgula setenta e cinco metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Parobé, até che-

gar ao ponto 31; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 7,75m (sete vírgula setenta e cinco metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 32; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,99m (cinco vírgula noventa e nove metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 33; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 9,25m (nove vírgula vinte e cinco metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 34, deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 9,82m (nove vírgula oitenta e dois metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 35; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 11,00m (onze metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 36; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,97m (cinco vírgula noventa e sete metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 37; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 10,67m (dez vírgula sessenta e sete metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 38; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 7,01m (sete vírgula um metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 39, deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 13,52m (treze vírgula cinqüenta e dois metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 40; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,02m (três vírgula zero dois metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 41; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,57m (três vírgula cinqüenta e sete metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 42; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 6,99m (seis vírgula noventa e nove metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 43; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 17,15m (dezesete vírgula quinze metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 44, deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 8,36m (oito vírgula trinta e seis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 45; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 4,56m (quatro vírgula cinqüenta e seis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 46; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 8,56m (oito vírgula cinqüenta e seis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 47; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,00m (três metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 48; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 6,28m (seis vírgula vinte e oito metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 49, deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 12,16m (doze vírgula dezesseis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Salvador do Fortis, até chegar ao ponto 50; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 9,17m (nove vírgula dezesseis metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 51; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,42m (quatro vírgula quarenta e dois metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 52; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 5,05m (cinco vírgula zero cinco metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 53; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,11m (três vírgula onze metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 54; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 11,66m (onze vírgula sessenta e seis metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 55, deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 2,44m (dois vírgula quarenta e quatro metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 56; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 11,55m (onze vírgula cinqüenta e cinco metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 57; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 7,96m (sete vírgula noventa e seis metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 58; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 9,83m (nove vírgula oitenta e três metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 59; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 0,83m (zero vírgula oitenta e três metro), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 60; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,74m (zero vírgula setenta e quatro metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Jarbas Siqueira Pereira, até chegar ao ponto 61; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 1,81m (um vírgula oitenta e um metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 62; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,27m (dois vírgula vinte e sete metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 63; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,01m (dois vírgula zero um metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 64; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 1,64m (um vírgula sessenta e quatro metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 65; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 1,65m (um vírgula sessenta e cinco metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 66; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 1,58m (um vírgula cinqüenta e oito metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 67; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 1,51m (um vírgula cinqüenta e um metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar

ao ponto 68; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 1,67m (um vírgula sessenta e sete metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 69; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,01m (dois vírgula zero um metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua José Madri, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro;

c) mat. nº 89.532, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na área localizada na Vila Brasília, entre a Rua Sargento Manoel Arruda, o Beco da Igreja, a Rua Thomas Francisco de Jesus e a área ocupada pela Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Aldo Locatelli; com área de 534,95m² (quinhentos e trinta e quatro vírgula noventa e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, mede 11,93m (onze vírgula noventa e três metros), limitando-se, por várias linhas quebradas, com a Rua Sargento Manoel Arruda; a nordeste, mede 62,69m (sessenta e dois vírgula sessenta e nove metros), limitando-se, por várias linhas quebradas, com área ocupada pela Escola Estadual de 1º Grau Incompleto Aldo Locatelli; a sudeste, mede 7,62m (sete vírgula sessenta e dois metros), limitando-se por duas linhas, com a Rua Thomas Francisco de Jesus; e, a sudoeste, mede 63,54m (sessenta e três vírgula cinqüenta e quatro metros), limitando-se, por várias linhas quebradas, com o Beco da Igreja;

d) mat. nº 89.533, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na área localizada na Vila Brasília, entre a Rua Sargento Manoel Arruda, o Beco da Igreja, a Rua Thomas Francisco de Jesus e a área do Conjunto Residencial CEFER 2, com área de 7.189,90m² (sete mil, cento e oitenta e nove vírgula noventa metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, mede 86,75m (oitenta e seis vírgula setenta e cinco metros), limitando-se, por várias linhas quebradas, com a Rua Sargento Manoel Arruda; a nordeste, mede 54,54m (cinqüenta e quatro vírgula cinqüenta e quatro metros), limitando-se, por várias linhas quebradas, com o Beco da Igreja; a sudeste, mede 163,05m (cento e sessenta e três vírgula zero cinco metros), limitando-se, por várias linhas quebradas, com a Rua Thomas Francisco de Jesus; e, a sudoeste, mede 82,88m (oitenta e dois vírgula oitenta e oito metros), limitando-se, por várias linhas quebradas, com os lotes 117, 118, 119, 120, 121 e 122 do Conjunto Residencial CEFER 2;

e) mat. nº 89.534, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na área situada na Vila Brasília, entre a faixa verde de proteção marginal ao arroio, a quadra 5 e a Rua Antonio Cândido Ferreira, com área de 427,82m² (quatrocentos e vinte e sete vírgula oitenta e dois metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 1, com Coordenadas do Sistema Cartográfico Municipal e=186.106,51 e n=1.674.294.66, situado no alinhamento oeste da Rua Antonio Cândido Ferreira, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,07m (oito vírgula zero sete metros), onde faz divisa, à noroeste, com área que é ou foi de Renato Luiz Zamora Barros, até chegar ao ponto 2; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 0,24m (zero vírgula vinte e quatro metro), onde faz divisa, a nordeste, com área que é ou foi de Renato Luiz Zamora Barros, até chegar ao ponto 3; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 4,77m (quatro vírgula setenta e sete metros), onde faz divisa, a noroeste, com área que é ou foi de Raimundo Paz Barros, até chegar ao ponto 4; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 7,04m (sete vírgula zero quatro metros), onde faz divisa, a noroeste, com área que é ou foi de Raimundo Paz Barros, até chegar ao ponto 5; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,83m (dois vírgula oitenta e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 6; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,60m (três vírgula sessenta metros), onde faz divisa, a noroeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 7; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 7,32m (sete vírgula trinta e dois metros), onde faz divisa, a noroeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 8; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 5,36m (cinco vírgula trinta e seis metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 9; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 1,51m (um vírgula cinqüenta e um metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 10; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 17,48m (dezesete vírgula quarenta e oito metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 11; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 6,49m (seis vírgula quarenta e nove metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 12; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 10,70m (dez vírgula setenta metros), onde faz divisa, à sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 13, deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 6,67m (seis vírgula sessenta e sete metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 14; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 2,39m (dois vírgula trinta e nove metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 15; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 5,26m (cinco vírgula vinte e seis metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro;

f) mat. nº 89.535, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na área localizada na Vila Brasília, entre as Ruas Antonio Cândido Ferreira, Engenheiro José Angelo Bettega Cassol e área da Corsan; com área de 1.801,03m² (um mil, oitocentos e um vírgula zero três metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 1, com Coordenadas do Sistema Cartográfico Municipal e=186.191,00 e n=1.674.495,25, situado no alinhamento leste da Rua Antonio Cândido Ferreira, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 7,89m (sete vírgula oitenta e nove metros), onde faz divisa, a noroeste, com a

Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 2; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,68m (três vírgula sessenta e oito metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 3; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 10,42m (dez vírgula quarenta e dois metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 4; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 7,43m (sete vírgula quarenta e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 5; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,89m (oito vírgula oitenta e nove metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 6; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão 9,41m (nove vírgula quarenta e um metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 7; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 13,80m (treze vírgula oitenta metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 8; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 8,16m (oito vírgula dezesseis metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 9; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 10,04m (dez vírgula zero quatro metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 10; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 6,29m (seis vírgula vinte e nove metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 11; deste ponto segue pelo rumo sudeste numa extensão de 2,63m (dois vírgula sessenta e três metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 12; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 9,04m (nove vírgula zero quatro metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 13; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 3,51m (três vírgula cinquenta e um metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 14; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 11,58m (onze vírgula cinquenta e oito metros), onde faz divisa, a sudeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 15; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 10,78m (dez vírgula setenta e oito metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 16; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,03m (três vírgula zero três metros), onde faz divisa, a nordeste, com a área da Corsan, até chegar ao ponto 17; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 9,78m (nove vírgula setenta e oito metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 18; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 6,78m (seis vírgula setenta e oito metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 19; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,12m (três vírgula doze metros), onde faz divisa, a nordeste, com a área da Corsan, até chegar ao ponto 20; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 0,84m (zero vírgula oitenta e quatro metro), onde faz divisa, a nordeste, com a área da Corsan, até chegar ao ponto 21; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 5,77m (cinco vírgula setenta e sete metros), onde faz divisa, a nordeste, com a área da Corsan, até chegar ao ponto 22; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 2,20m (dois vírgula vinte metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 23; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 6,74m (seis vírgula setenta e quatro metros), onde faz divisa, a nordeste, com a área da Corsan, até chegar ao ponto 24; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 11,77m (onze vírgula setenta e sete metros), onde faz divisa, a nordeste, com a área da Corsan, até chegar ao ponto 25; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,96m (três vírgula noventa e seis metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 26; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 1,20m (um vírgula vinte metro), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 27; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,97m (três vírgula noventa e sete metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 28; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 2,74m (dois vírgula setenta e quatro metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 29; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 6,89m (seis vírgula oitenta e nove metros), onde faz divisa, a noroeste, com área de retorno da Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro; e

g) mat. nº 89.536, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – área situada na Vila Brasília, entre as Ruas Antônio Cândido Ferreira, Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, área da Corsan e faixa verde de proteção marginal ao arroio; com área de 6.056,56m², (seis mil e cinquenta e seis vírgula cinquenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto 1, com Coordenadas do Sistema Cartográfico Municipal e =186.228,50 e n =1.674.419,13, situado no alinhamento sul da Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, distando 4,70m (quatro vírgula setenta metros) da divisa da CORSAN, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 4,59m (quatro vírgula cinquenta e nove metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar no ponto 2; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 6,07m (seis vírgula zero sete metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 3; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 8,62m (oito vírgula sessenta e dois metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 4; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 3,01m (três vírgula zero um metros), onde faz a divisa, a

nordeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 5; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 10,66m (dez vírgula sessenta e seis metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 6, deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 2,03m (dois vírgula zero três metros), onde faz divisa com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 7; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 4,24m (quatro vírgula vinte e quatro metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 8; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 13,65m (treze vírgula sessenta e cinco metros), onde faz divisa, a nordeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 9; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,98m (nove vírgula noventa e oito metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 10; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 7,35m (sete vírgula trinta e cinco metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 11; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,51m (oito vírgula cinquenta e um metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 12; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,12m (nove vírgula doze metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 13; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,03m (três vírgula zero três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 14; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 6,03m (seis vírgula zero três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 15; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,82m (nove vírgula oitenta e dois metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 16; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 9,90m (nove vírgula noventa metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 17; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,50m (três vírgula cinquenta metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 18; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,83m (três vírgula oitenta e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 19; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,00m (três metros), onde faz divisa, a noroeste com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 20; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,76m (três vírgula setenta e seis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 21; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,26m (oito vírgula vinte e seis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 22; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 8,19m (oito vírgula dezenove metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 23; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,36m (três vírgula trinta e seis metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 24; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 5,53m (cinco vírgula cinquenta e três metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 25; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 2,35m (dois vírgula trinta e cinco metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 26; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 19,87m (dezenove vírgula oitenta e sete metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 27; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 15,51m (quinze vírgula cinquenta e um metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 28; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,76m (zero vírgula setenta e seis metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 29; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 0,72m (zero vírgula setenta e dois metro), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 30; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 0,73m (zero vírgula setenta e três metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 31; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 0,61 m (zero vírgula sessenta e um metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 32; deste ponto, segue pelo rumo sudeste numa extensão de 1,77m (um vírgula setenta e sete metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a Rua Antonio Cândido Ferreira, até chegar ao ponto 33; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 8,59m (oito vírgula cinquenta e nove metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 34; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,94m (três vírgula noventa e quatro metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 35; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 2,07m (dois vírgula zero sete metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 36; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 1,95m (um vírgula noventa e cinco metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 37; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 2,27m (dois vírgula vinte e sete metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 38; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 1,81m (um vírgula oitenta e um metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 39; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 2,46m (dois vírgula quarenta e seis

metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 40; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,10m (três vírgula dez metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 41; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,54m (três vírgula cinquenta e quatro metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 42; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 1,32m (um vírgula trinta e dois metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 43; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 7,25m (sete vírgula vinte e cinco metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 44; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 9,07m (nove vírgula zero sete metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 45; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,86m (três vírgula oitenta e seis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 46; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 7,66m (sete vírgula sessenta e seis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 47; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 8,90m (oito vírgula noventa metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 48; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,94m (cinco vírgula noventa e quatro metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 49; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 0,81m (zero vírgula oitenta e um metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 50; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,00m (cinco metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 51; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 1,87m (um vírgula oitenta e sete metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 52; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 14,12m (quatorze vírgula doze metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 53; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 1,11m (um vírgula onze metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 54; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,20m (três vírgula vinte metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 55; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 12,96m (doze vírgula noventa e seis metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 56; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 0,57m (zero vírgula cinquenta e sete metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 57; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 6,70m (seis vírgula setenta metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 58; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 2,63m (dois vírgula sessenta e três metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 59; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 5,78m (cinco vírgula setenta e oito metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 60; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 1,84m (um vírgula oitenta e quatro metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 61; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 11,31m (onze vírgula trinta e um metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 62; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 6,00m (seis metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 63; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 0,61m (zero vírgula sessenta e um metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 64; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 4,20m (quatro vírgula vinte metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 65; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 3,41m (três vírgula quarenta e um metros), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 66; deste ponto, segue pelo rumo nordeste numa extensão de 1,44m (um vírgula quarenta e quatro metro), onde faz divisa, a sudeste, com a faixa de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 67; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,26m (três vírgula vinte e seis metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 68; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 3,58m (três vírgula cinquenta e oito metros), onde faz divisa, a sudoeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 69; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 1,41m (um vírgula quarenta e um metro), onde faz divisa, a sudoeste, com a faixa verde de proteção marginal ao arroio, até chegar ao ponto 70; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 10,69m (dez vírgula sessenta e nove metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 71; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 5,86m (cinco vírgula oitenta e seis metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan até chegar ao ponto 72; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 8,01m (oito vírgula zero um metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 73; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 7,20m (sete vírgula vinte metros),

onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 74; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 6,40m (seis vírgula quarenta metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 75; “deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 6,10m (seis vírgula dez metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da CORSAN, até chegar ao ponto 76”; deste ponto, segue pelo rumo noroeste numa extensão de 10,27m (dez vírgula vinte e sete metros), onde faz divisa, a nordeste, com área da Corsan, até chegar ao ponto 77; deste ponto, segue pelo rumo sudoeste numa extensão de 4,70m (quatro vírgula setenta metros), onde faz divisa, a noroeste, com a Rua Engenheiro José Angelo Bettega Cassol, até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

XXI – na Vila Caí, mat. nº 20.978, livro 3-T, fl. 05, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente no terreno de formato triangular, constituído pelos lotes nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra nº 30 do loteamento Vila Santa Tereza, com as seguintes medidas e confrontações: a sudeste mede 142,20m (cento e quarenta e dois vírgula vinte metros) de frente, limitando-se com a Av. Capivari, lado par; a nordeste, mede 102,80m (cento e dois vírgula oitenta metros) de frente, limitando-se com a Av. Caí, lado ímpar, e, a noroeste, mede 116,95m (cento e dezesseis vírgula noventa e cinco metros) de frente, limitando-se com a Av. Jaguari, lado par.

XXII – nas Casas de Passagem, mat. nº 77.952, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente na área de formato irregular, com 1.221,75m² (um mil, duzentos e vinte e um vírgula setenta e cinco metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: distante 13,20m (treze vírgula vinte metros) da Rua Damasco, a oeste, mede 53,73m (cinquenta e três vírgula setenta e três metros) de frente, limitando-se com a Av. Érico Veríssimo; a sul, mede 4,62m (quatro vírgula sessenta e dois metros), dividindo-se com área de propriedade do Município; no sentido sudoeste-nordeste, possui os seguintes e consecutivos segmentos: o primeiro, com ângulo de 110°25'05”, mede 4,72m (quatro vírgula setenta e dois metros); o segundo, com ângulo de 207°33'04”, mede 3,01m (três vírgula zero um metros); o terceiro, com ângulo de 182°02'37”, mede 3,03m (três vírgula zero três metros); o quarto, com ângulo de 165°40'12”, mede 1,47m (um vírgula quarenta e sete metro); e o quinto, com ângulo de 234°19'02”, mede 8,41m (oito vírgula quarenta e um metros), limitando-se, em toda a extensão, com imóvel de propriedade de Agostinho Arnt Bavaresco; a leste, mede 40,00m (quarenta metros), limitando-se com os imóveis nºs 15, 21, 27, 35, 45 e 51 da Rua Visconde de Inhaúma; e, a norte, mede 30,90m (trinta vírgula noventa metros), limitando-se, em 4,30m (quatro vírgula trinta metros), com imóvel de Gino Máximo P. Pansiera e, no restante, com Próprio Municipal.

XXIII – na Vila Renascença II:

a) mat. nº 83.085, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente no terreno com área de 599,844m² (quinhentos e noventa e nove vírgula oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados), de situação interna, voltado para sudoeste, distante 29,56m (vinte e nove vírgula cinquenta e seis metros) do atual alinhamento da Rua Dezessete de Junho, com as seguintes medidas e confrontações: a norte, 27,30m (vinte e sete vírgula trinta metros), limitando-se com próprio municipal; a leste, 34,70m (trinta e quatro vírgula setenta metros), limitando-se com imóvel de quem de direito; a sul, 7,27m (sete vírgula vinte e sete metros), limitando-se com imóvel de Carlos Nunes da Silva e Sérgio Couto da Costa Filho; a sudoeste, 41,95m (quarenta e um vírgula noventa e cinco metros), limitando-se com próprio municipal (leito aterrado do arroio Cascata); e

b) “um terreno, parte de um todo maior, aos fundos do edifício nº 290 da Av. Getúlio Vargas e de cujo alinhamento dista, mais ou menos, 60,00m e que mede 5,50m da frente, a oeste, onde limita-se com o restante do imóvel atingido, por 28,00m da frente ao fundo; a leste onde tem a mesma largura da frente entesta com leito do arroio aterrado”.

XXIV – na Vila Rio Branco, mat. nº 86.384, livro 3 CJ, fl. 206, Registro de Imóveis da 2ª Zona – consistente na área de terras, constituída de 18 terrenos, de nºs 158 a 175, com as seguintes medidas e confrontações: “110m00 de frente ao norte, à Rua Dona Alda, por 143m00 de frente ao fundo, por um lado, a oeste, na divisa com o prolongamento da rua Silvério, e pelo outro lado, a leste, até os 55m00, mantém a mesma largura de frente, estreitando desse em 55m00 e na mesma largura de 55m00 se estende em 88m00 até o fundo, onde mede igualmente 55m00, e se divide nos fundos, ao sul com terrenos que são ou foram de Manoel Feijó e Flavio Donatti, a leste com terrenos que são ou foram de Flavio Donatti e a oeste com ditos que são ou foram de J. Morgental”.

XXV – na Vila Recreio da Divisa, mat. nº 29.031, livro 02, fl. 01, Registro de Imóveis da 3ª Zona – consistente na área parte de um todo maior, sita entre os quilômetros 16 e 17 da Estrada João de Oliveira Remião, com formato irregular, com área de 102.908,98m² (cento e dois mil, novecentos e oito vírgula noventa e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a sul, confronta com a área que permanece em condomínio nominada Estrada Interna nº 1, por uma linha curva, que parte no sentido leste-oeste, com um ângulo de 100°30' em relação à divisa da gleba da Construtora Moderna Ltda., e, após 329,00m (trezentos e vinte e nove metros) de desenvolvimento, atinge a testada da Estrada Interna nº 2, com a qual faz ângulo de 115°40'. A oeste, limita-se com testada da Estrada Interna nº 2, com outro arco da curva, o qual se desenvolve no sentido sul-norte, até atingir um ponto demarcado a 278,50m (duzentos e setenta e oito vírgula cinquenta metros), intersecção com a linha divisória da gleba de Giora e Cia. Ltda.; desse ponto, por uma linha reta, com 315,00m (trezentos e quinze metros) de sentido oeste-leste, e com ângulo de 87°45' em relação à tangente no ponto de intersecção, confronta, a norte, com a gleba de Giora e Cia. Ltda.; a leste, por outra reta que faz ângulo de 90° em relação à divisa anterior, no sentido norte-sul, entesta com a gleba da Construtora Moderna Ltda., até encontrar a testada da Estrada

Interna nº 1 na distância de 340,00m (trezentos e quarenta metros).

XXVI – na Vila dos Ferroviários, mat. nº 14.784, livro 2, fl. 01, Registro de Imóveis da 4ª Zona – uma área de terras de formato irregular, localizada no bairro Dona Teodora, com frente na Rua Dona Teodora, lado par, voltada para o sul, fazendo esquina com o prolongamento da Av. A. J. Renner, em zona definida pelas dois logradouros citados, pelo canal e pela Av. dos Estados (BR-116); com área de 139.224,43m² (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e quatro vírgula quarenta e três metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a sul, mede 224,80m (duzentos e vinte e quatro vírgula oitenta metros) em três segmentos, a saber: o primeiro, partindo da esquina formada com o prolongamento da Av. A. J. Renner, na direção noroeste-sudeste, em linha reta, mede 67,60m (sessenta e sete vírgula sessenta metros); o segundo, em curva circular de raio igual a 80,00m (oitenta metros) e ângulo de 18°, mede 23,40m (vinte e três vírgula quarenta metros), e o terceiro, partindo do fim da curva, mede 133,80m (cento e trinta e três vírgula oitenta metros), até atingir a divisa do imóvel que é ou foi de Sibisa Sirotsky Birmann Sociedade Anônima, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a leste, mede 503,90m (quinhentos e três vírgula noventa metros) em três segmentos, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Dona Teodora em linha reta na direção sudoeste-nordeste, mede 282,20m (duzentos e oitenta e dois vírgula vinte metros); o segundo, partindo deste na direção oeste-leste, em linha reta, mede 25,00m (vinte e cinco metros); e o terceiro, partindo daí, em direção ao sul-norte, mede 196,70m (cento e noventa e seis vírgula setenta metros), até atingir o lado norte; limitando-se, nos dois primeiros, com imóvel que é ou foi de Sibisa Sirotsky Birmann Sociedade Anônima e, no terceiro, a norte, com o canal, mede 330,00m (trezentos e trinta metros) de extensão, em divisa com o referido canal na direção sudoeste-noroeste, a partir da divisa leste, até encontrar o prolongamento da Av. A. J. Renner, fechando o perímetro.

Art. 2º As despesas decorrentes da doação deverão ser suportadas pelo donatário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico,
em exercício.

LEI Nº 10.175, de 1º de fevereiro de 2007.

Autoriza a desafetação e a alienação dos imóveis nºs 155, 167, 179 e 191 da Rua Jacintho Godoy, nº 933 da Rua Xavier da Cunha, nº 3641 da Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 61 da Rua Eurípedes Monteiro Duarte, nº 55 da Rua Amoni, nºs 1275 e 1261 da Rua Dea Coufal e nº 1239 da Rua Correa Lima e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a desafetação do uso de bem comum do povo dos imóveis abaixo descritos:

I – um imóvel de formato retangular, situado na Rua Jacintho Godoy, nº 155, com área de 390m² (trezentos e noventa metros quadrados), que possui as seguintes medidas e confrontações: a sul, 13m (treze metros) no alinhamento da Rua Jacintho Godoy; a oeste, 30m (trinta metros) no alinhamento da Rua Eduardo Maurell Muller; a norte, 13m (treze metros) onde entesta com parte dos lotes nºs 09 e 10 do Loteamento Parque São Sebastião; a leste, mede 30m (trinta metros) e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono; quarteirão formado pela Rua Jacintho Godoy, Rua Eduardo Maurell Muller, Rua Maria Montessori, Rua Cândido Portinari, Avenida João XXIII e Rua Joaquim Silveira; bairro São Sebastião; matrícula nº 96.876;

II – um imóvel de formato retangular, situado na Rua Jacintho Godoy, nº 167, com área de 390m² (trezentos e noventa metros quadrados), que possui as seguintes medidas e confrontações: a sul, 13m (treze metros) no alinhamento da Rua Jacintho Godoy; a oeste, 30m (trinta metros) no alinhamento da Rua Eduardo Maurell Muller; a norte, 13m (treze metros) onde entesta com parte dos lotes nºs 08 e 09 do Loteamento Parque São Sebastião; a leste, mede 30m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono; quarteirão formado pela Rua Jacintho Godoy, Rua Eduardo Maurell Muller, Rua Maria Montessori, Rua Cândido Portinari, Avenida João XXIII e Rua Joaquim Silveira; bairro São Sebastião; matrícula nº 96.875;

III – um imóvel de formato retangular, situado na Rua Jacintho Godoy, nº

179, com área de 390m² (trezentos e noventa metros quadrados), que possui as seguintes medidas e confrontações: a sul, 13m (treze metros) no alinhamento da Rua Jacintho Godoy; a oeste, 30m (trinta metros) no alinhamento da Rua Eduardo Maurell Muller; a norte, 13m (treze metros) onde entesta com parte dos lotes nºs 07 e 08 do Loteamento Parque São Sebastião; a leste, mede 30m (trinta metros) e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono; quarteirão formado pela Rua Jacintho Godoy, Rua Eduardo Maurell Muller, Rua Maria Montessori, Rua Cândido Portinari, Avenida João XXIII e Rua Joaquim Silveira; bairro São Sebastião; matrícula nº 96.874;

IV – um imóvel de formato retangular, situado na Rua Jacintho Godoy, nº 191, com área de 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), que possui as seguintes medidas e confrontações: a sul, 14m (quatorze metros) no alinhamento da Rua Jacintho Godoy; a oeste, 30m (trinta metros) no alinhamento da Rua Eduardo Maurell Muller; a norte, 14m (quatorze metros), dos quais 4m (quatro metros) com a Rua Eduardo Maurell Muller e 10m (dez metros) com o lote nº 06 do Loteamento Parque São Sebastião; a leste, mede 30m (trinta metros) e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono; quarteirão formado pela Rua Jacintho Godoy, Rua Eduardo Maurell Muller, Rua Maria Montessori, Rua Cândido Portinari, Avenida João XXIII e Rua Joaquim Silveira; bairro São Sebastião; matrícula nº 96.873;

V – um imóvel de formato irregular, terreno nº 18 da quadra A do Loteamento Jardim do Prado, situado na Rua Xavier da Cunha, nº 933, distando 55m (cinquenta e cinco metros) da Rua Eurípedes Monteiro Duarte, com área de 1.932,13m² (um mil, novecentos e trinta e dois vírgula treze metros quadrados), que possui as seguintes medidas e confrontações: a leste, 11m (onze metros) no alinhamento da Rua Xavier da Cunha; a norte, 28,50m (vinte e oito vírgula cinquenta metros) e limita-se com o terreno nº 17; a leste, 15,51m (quinze vírgula cinquenta e um metros) e limita-se com o terreno nº 17 e parte do terreno nº 16; a norte, 56,35m (cinquenta e seis vírgula trinta e cinco metros) e limita-se com os terrenos nºs 9, 10, 11 e 12; a noroeste, 28,07m (vinte e oito vírgula zero sete metros) e limita-se com o conjunto residencial dos operários bancários; a sul, mede 89,49m (oitenta e nove vírgula quarenta e nove metros) e limita-se com propriedade da Construtora Cristal S.A., fechando o polígono; quarteirão formado pela Rua Xavier da Cunha, Rua Dr. Campos Velho, Rua Eurípedes Monteiro Duarte e por área não-urbanizada; bairro Cristal; matrícula nº 67.577”;

VI – um imóvel situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3641, proveniente da unificação dos imóveis de matrículas nºs 111.748 e 111.907, com área de 1.837,23m² (um mil, oitocentos e trinta e sete vírgula vinte e três metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a sul, 10m (dez metros) no alinhamento da Estrada Retiro da Ponta Grossa; a oeste, 130m (cento e trinta metros) e limita-se com área remanescente do terreno; a nordeste, 20m (vinte metros) e limita-se com imóveis que são ou foram parte pertencente a João Oliveira de Pinheiro e parte pertencente a Dulce ou Dulcia Barcellos Pinheiro da Silva e Dulcelina Barcellos Pinheiro; a leste, 57,19m (cinquenta e sete vírgula dezenove metros) e limita-se com área remanescente do terreno; a sul, 10m (dez metros) e limita-se com imóvel que é ou foi de Dulcinda Barcellos Pinheiro da Silva; a leste, 57,80m (cinquenta e sete vírgula oitenta metros) e limita-se com parte da propriedade que é ou foi de Dulcinda Barcellos Pinheiro da Silva e parte com propriedade que é ou foi de Gabino José Schiavon, fechando o polígono; bairro Ponta Grossa; quarteirão não-definido; matrículas nºs 111.748 e 111.907;

VII – um imóvel com 485,03m² (quatrocentos e oitenta e cinco vírgula zero três metros quadrados), registrado sob o nº 67.564 do Livro 2 da 3ª Zona do Registro de Imóveis, com frente para a Rua Eurípedes Monteiro Duarte, nº 61, que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte, 12,74m (doze vírgula setenta e quatro metros), fundos da Av. Dr. Campos Velho, fazendo divisa com o lote nº 01 do Loteamento Jardim do Prado; a oeste, 36,52m (trinta e seis vírgula cinquenta e dois metros) e faz divisa com o conjunto residencial dos operários bancários; a sul, 13,83m (treze vírgula oitenta e três metros) e faz divisa com o lote nº 09 do Loteamento Jardim do Prado; a leste, 36,50m (trinta e seis vírgula cinquenta metros), parte fazendo divisa com lote nº 06, na extensão de 26,50m (vinte e seis vírgula cinquenta metros), e parte fazendo frente para a Rua Eurípedes Monteiro Duarte, na extensão de 10m (dez metros); quarteirão formado pela Rua Xavier da Cunha, Avenida Dr. Campos Velho, Rua Eurípedes Monteiro Duarte e Acesso 1; bairro Cavahada; matrícula nº 67.564;

VIII – um imóvel proveniente de destinação pública, situado na Rua Amoni, nº 55, lote nº 01 da quadra E do Loteamento Nova Ipanema, com área de 1.156,50m² (um mil, cento e cinquenta e seis vírgula cinquenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, 25m (vinte e cinco metros), onde se limita com os lotes nºs 10, 11, 12 e 13 da quadra E; a leste, 21m (vinte e um metros) e limita-se com o terreno de Sílvia Regina de Zorzi; a norte, limita-se com a Rua Amoni por três segmentos de reta, como segue: partindo de um ponto distante 22,93m (vinte e dois vírgula noventa e três metros) da Rua Baldoíno Bottini, segue no sentido leste, com extensão de 29,46m (vinte e nove vírgula quarenta e seis metros), e, depois, no sentido sul, com extensão de 4m (quatro metros), retomando o sentido leste com uma extensão de 20m (vinte metros); a sul, 49,46m (quarenta e nove vírgula quarenta e seis metros) e limita-se com os lotes nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e parte do lote nº 14 da quadra E; quarteirão formado pela Rua Amoni, Rua Baldoíno Bottini, Rua Maria Lourdes Willms e por área não-loteada; matrícula nº 90.116;

IX – um imóvel de formato retangular, lote nº 01, situado na Rua Dea Coufal, nº 1275, distando 177,24m (cento e setenta e sete vírgula vinte e quatro metros), por sua divisa leste, da Avenida Cavahada; com área de 2.945,76m² (dois mil, novecentos e quarenta e cinco vírgula setenta e seis metros quadrados), que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte, 38,76m (trinta e oito vírgula

setenta e seis metros) no alinhamento viário da Rua Dea Coufal; a leste, 76m (setenta e seis metros) e limita-se com remanescente da matrícula nº 77.573; a sul, 38,76m (trinta e oito vírgula setenta e seis metros) e limita-se com imóvel que é ou foi de Carlos Halbis; a oeste, 76m (setenta e seis metros) e limita-se com imóvel que é ou foi de Alvina Catarina Maria G. Weidmann, fechando o polígono; quarteirão formado pela Rua Dea Coufal, Rua Conselheiro Xavier da Costa e Estrada da Cavalhada; bairro Ipanema; matrícula nº 79.977;

X – um imóvel de formato retangular, lote nº 01, situado na Rua Dea Coufal, nº 1261, distando 202,80m (duzentos e dois vírgula oitenta metros), por sua divisa leste, da Avenida Cavalhada, com área de 866,58m² (oitocentos e sessenta e seis vírgula cinqüenta e oito metros quadrados), que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte, 13,20m (treze vírgula vinte metros) no alinhamento da Rua Dea Coufal; a nordeste, 65,65m (sessenta e cinco vírgula sessenta e cinco metros) e limita-se com o lote nº 01; a sul, 13,20m (treze vírgula vinte metros) e limita-se com o lote nº 02; a sudoeste, 65,65m (sessenta e cinco vírgula sessenta e cinco metros) e limita-se com lote nº 02, fechando o polígono; quarteirão formado pela Rua Dea Coufal, Rua Conselheiro Xavier da Costa e Estrada da Cavalhada; bairro Ipanema; matrícula nº 95.059; e

XI – um imóvel de formato irregular, situado na Rua Correa Lima, nº 1239, esquina com a Rua Prof. Dr. Milton Guerreiro, com área de 673,03m² (seiscentos e setenta e três vírgula zero três metros quadrados), que possui as seguintes medidas e confrontações: a sudeste, 9,83m (nove vírgula oitenta e três metros) no alinhamento da Rua Correa Lima; a nordeste, 67,12m (sessenta e sete vírgula doze metros) no alinhamento da Rua Prof. Dr. Milton Guerreiro; a noroeste, mede 11,94m (onze vírgula noventa e quatro metros) e limita-se com o lote nº 01 da quadra E; a sudoeste, 66,553m (sessenta e seis vírgula quinhentos e cinqüenta e três metros) e limita-se com propriedade que é ou foi de Manoel Feijó, fechando o polígono; quarteirão formado pela Rua Correa Lima, Rua Prof. Dr. Milton Guerreiro e Rua Hipólito da Costa; bairro Santa Teresa; matrícula nº 80.742.

§ 1º Os imóveis descritos neste artigo foram avaliados conforme segue, tendo como referência o mês de fevereiro de 2005:

I – R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) para o descrito no inc. I do “caput” deste artigo;

II – R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) para o descrito no inc. II do “caput” deste artigo;

III – R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) para o descrito no inc. III do “caput” deste artigo;

IV – R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais) para o descrito no inc. IV do “caput” deste artigo;

V – R\$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais) para o descrito no inc. V do “caput” deste artigo;

VI – R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais) para o descrito no inc. VI do “caput” deste artigo;

VII – R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) para o descrito no inc. VII do “caput” deste artigo;

VIII – R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) para o descrito no inc. VIII do “caput” deste artigo;

IX – R\$ 258.100,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil e cem reais) para o descrito no inc. IX do “caput” deste artigo;

X – R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) para o descrito no inc. X do “caput” deste artigo; e

XI – R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais) para o descrito no inc. XI do “caput” deste artigo.

§ 2º Os valores de avaliação, conforme o parágrafo anterior, possuem validade de 12 (doze) meses, quando deverão ser elaborados novos laudos de avaliação.

§ 3º Os valores dos imóveis deverão ser atualizados pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), até a data da assinatura da escritura de compra e venda.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal a alienar os imóveis descritos no artigo anterior aos interessados, mediante licitação pública.

Parágrafo único. A totalidade dos recursos será destinada a projetos de habitação popular, incluídos os equipamentos sociais dele constantes.

Art. 3º O pagamento dos imóveis acima relacionados poderá ser feito em até 12 (doze) parcelas atualizadas monetariamente pelo IGP – DI, da FGV, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único. A primeira parcela será recolhida aos cofres públicos municipais por ocasião da lavratura da escritura de compra e venda, quando será reajustada pelo IGP – DI, da FGV, e as demais parcelas vencíveis a cada 30 (trinta) dias.

Art. 4º Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento), além dos juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município, em tal hipótese, optar por desfazer o contrato.

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.176, de 1º de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre a comercialização, o armazenamento, o transporte e a rotulagem de produtos químicos – saneantes domissanitários –, destinados à higienização e limpeza, no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A comercialização, o armazenamento, o transporte e a rotulagem de produtos químicos – saneantes domissanitários –, destinados à higienização e limpeza, no Município de Porto Alegre deverão obedecer ao disposto na legislação expedida pelos órgãos competentes – federais e estaduais.

Art. 2º Os produtos de que trata o art. 1º desta Lei devem possuir, na forma prevista na legislação que regula a matéria, rótulo legível na embalagem ao consumidor, contendo, além de instruções sobre o modo de usar o produto:

I – o número do registro no Ministério da Saúde;

II – VETADO;

III – o nome químico ou técnico e o respectivo teor do princípio ativo em percentual, peso por peso;

IV – a razão social, o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – e o endereço do fabricante;

V – a composição qualitativa; e

VI – frases obrigatórias de advertência, como “manter fora do alcance das crianças e dos animais domésticos” e “antes de usar, leia as instruções do rótulo”.

Art. 3º Ficam proibidos, para a embalagem dos produtos de que trata esta Lei, o reaproveitamento e a utilização dos vasilhames usados para acondicionar alimentos, bebidas, refrigerantes, produtos dietéticos, medicamentos, drogas, produtos químicos, produtos de higiene, cosméticos e perfumes.

Art. 4º O Município de Porto Alegre, por meio de seus órgãos competentes, procederá à fiscalização e ao controle do atendimento dos requisitos e exigências constantes nesta Lei.

Art. 5º A constatação da prática do exercício da atividade de comércio, armazenamento e transporte de produtos químicos – saneantes domissanitários –, destinados à higienização e limpeza, em desacordo com o estabelecido nesta Lei sujeitará o infrator à apreensão dos produtos que constituírem a infração, combinada com a cominação de multa de 600 UFGs (seiscentas unidades financeiras municipais), que dobrará a cada reincidência.

§ 1º Os produtos químicos apreendidos e não-reclamados em 15 (quinze) dias serão destruídos.

§ 2º Ao infrator punido com a penalidade prevista no “caput” deste artigo será garantido o direito à ampla defesa, na forma definida pelos arts. 21 e 22 da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal de Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO, 837547/1, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 24002001, a contar de 11.12.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 5.2.07 (processo 1.59608.06.4).

NOMEIA ANDRE VILSON COSTA DA SILVA, 826264/2, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, 2124, do Gabinete do Secretário, 24002001, a contar de 11.12.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 5.2.07 (processo 1.59608.06.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete de Programação Orçamentária, 21130002, 002006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.1.07, através da Portaria 14 de 19.1.07.

DESIGNA LEONEL BIAZUS, 68035, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, 11160003, 002602001, substituindo MARILIA CHRIST BERNI, 516500, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 15 de 19.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 43357.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, da GAOCT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130031, lotação 23624007, substituindo WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 11757.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 24.1.07.

DESIGNA KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23603001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 23.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, como ordenador de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º.2 a 22.5.07, em substituição a CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de licença gestante, através da Portaria 168 de 5.2.07.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 25.1.07 (processo 1.14503.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ,

367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 25.1.07 (processo 1.14503.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 170851, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 26.1.07 (processo 1.241.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARA SOARES OLIVEIRA, 317667, eletrotécnica, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 26.1.07 (processo 1.65787.00.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, monitora, AS.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1.03 a 31.7.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 26.1.07 (processo 1.28355.01.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL, 65149, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 150 de 26.1.07 (processo 1.33155.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356, professora, ED.1.03.M5.ES.1.01.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 26.1.07 (processo 1.31443.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SUZANA MARIA MATTOS BEJARANO, 166690, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 26.1.07 (processo 1.36663.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 26.1.07 (processo 1.42112.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 68539, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 26.1.07 (processo 1.1771.05.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 327 de 5.5.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, de 1.º a 31.7.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 25.1.07 (processo 1.14503.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADRIANO SILVA DA LUZ, 367737, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 329 de 5.5.06, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1.º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 25.1.07 (processo 1.14503.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDRE VILSON COSTA DA SILVA, 826264/2, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de tempo integral, de 11.12.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 306 de 29.1.07 (processo 1.59608.06.4).

DESIGNA NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.B.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3667 de 27.12.06.

DESIGNA SÔNIA REGINA MADEIRA, 1/24358.1, telefonista, CD.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 1/32574.3, operária especializada, OB.1.07.02.BB.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 3668 de 27.12.06.

DESIGNA JOAO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0/1, apontador, AC.1.03.04.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521004, substituindo WINNETOU MONTENEGRO, 56119.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.07, através da Portaria 252 de 23.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO, 8606.2, pintor, OP.1.11.04.D8, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 6890.4, pintor, OP.1.11.04.D8, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 297 de 15.12.06.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SOARES, 24960.1, operário, AC.1.10.02.B6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 32660.7, instalador, OP.1.08.04.B3, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 298 de 15.12.06.

DESIGNA VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, OP.1.10.04.A1, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo LUIZ GONZAGA DE M. SILVEIRA, 32660.7, instalador, OP.1.08.04.B3, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 299 de 15.12.06.

DESIGNA JURACI MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO, 24868.2, operária, AC.1.10.02.C5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 55077.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias,

de 8 a 16.1.07, através da Portaria 319 de 26.12.06.

DESIGNA ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, 11150019, substituindo FLAVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 32 de 9.1.07.

DESIGNA PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO, 7572.6, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, 11120002, substituindo DENIS FERNANDO MOLD, 47630.7, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 34 de 9.1.07.

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 18135.6, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, 11120002, substituindo DENIS FERNANDO MOLD, 47630.7, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 35 de 9.1.07.

DESIGNA LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 46597.8, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, 11150019, substituindo FLAVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 36 de 9.1.07.

DESIGNA ANAMARIA REBOLA, 44116.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, 11120002, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por

motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 37 de 9.1.07.

DESIGNA LUCIANE SKREBSKY FREITAS, 78719.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, 11120002, substituindo ELIZABETE RIBEIRO DUARTE, 36515.7, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 38 de 9.1.07.

DESIGNA IRACEMA DA SILVEIRA SOARES, 18135.6, operária especializada, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, 21130002, substituindo CLAUDIA DENISE SCHMITZ, 22145.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1.º.2.07, através da Portaria 39 de 9.1.07.

DESIGNA MARILDA FERREIRA DA LUZ, 27870.4, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501003, 11150005, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 43802.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15.1 a 1.º.2.07, através da Portaria 40 de 10.1.07.

DESIGNA CRISTIANE GROSS, 51864.8, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, 11150019, substituindo PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 29983.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 41 de 10.1.07.

DESIGNA CAÁ MARCINIAC FONSECA, 53269.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14400001, 21130002, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 42 de 12.1.07.

DESIGNA MOACIR FREITAS MATHIAS, 20408.3, operário especializado, OB.1.07.02.D6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ROGÉRIO PRIMI, 23724.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 48 de 10.1.07.

DESIGNA LUIZ CARLOS GAMA DA SILVA, 29430.8, pedreiro, OP.1.10.04.B4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo RUIDA SILVA ROCHA, 8417.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 50 de 11.1.07.

DESIGNA LINDOBERTO RAMOS DA SILVA, 20436.8, operário, AC.1.10.02.B2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo RUIDA SILVA ROCHA, 8417.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 51 de 11.1.07.

DESIGNA VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS, 18116.2, calceteiro, AC.1.03.04.B4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIS FONSECA DA SILVA, 18032.7, apontador, AC.1.03.04.C6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 52 de 11.1.07.

DESIGNA GERALDO LUIZ CAMBRAIA, 24791.4, operário, AC.1.10.02.B2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabi-

nete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ADROALDO DE AGUIAR, 9319.4, asfaltador, OP.1.18.04.C8, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 53 de 11.1.07.

DESIGNA MANOEL COLLAR DE SOUZA, 10243.2, asfaltador, OP.1.18.04.C4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 12066.5, pedreiro, OP.1.10.04.C7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 54 de 11.1.07.

DESIGNA JAIR DUARTE FERREIRA, 9618.3, mecânico, OP.1.02.04.C4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO LÚCIO LEMES VIEIRA, 29181.2, soldador, OP.1.12.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 56 de 11.1.07.

DESIGNA MAURO DA LUZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, OP.1.10.04.B4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SERGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 8.1 a 6.2.07, através da Portaria 57 de 11.1.07.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO SEVERO DE SOUZA, 13821.9, asfaltador, OP.1.18.04.D4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JORGE LUIS BARBOSA DA SILVA, 21375.8, asfaltador, OP.1.18.04.B6, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 58 de 11.1.07.

DESIGNA PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 9459.9, asfaltador, OP.1.18.04.C4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Muni-

cipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUIS CARLOS FERREIRA, 10650.4, operário, AC.1.10.02.D7, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 60 de 11.1.07.

DESIGNA HELOMAR CARLOS DA SILVA, 6217.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, da Seção de Conservação Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14502012, substituindo MARIA DA GRAÇA DA CUNHA, 27179.5, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 61 de 11.1.07.

DESIGNA MATHEUS BALDESSAR, 532657, assistente administrativo, AA.1.04.06.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, 311130002, 14302024, substituindo JOSÉ LEALDINO SCHWARSTZHaupt, 26889.9, motorista, OP.1.15.04.D7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 63 de 15.1.07.

DESIGNA LEDI TEREZINHA DA SILVA, 24746.0, operário, AC.1.10.02.C4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300.0, apontadora, AC.1.03.04.B4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 64 de 15.1.07.

DESIGNA MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES, 21396.5, eletricitista, OP.1.01.04.C4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300.0, apontadora, AC.1.03.04.B4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 65 de 15.1.07.

DESIGNA CECILIA FELIPE DUTRA, 315300.0, apontadora, AC.1.03.04.B4,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 521150005, 14801002, substituindo MARLENE SANTOS DA SILVA, 31042.9, apontadora, TP.1.01.07.B4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 66 de 15.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER, 78747.7 a se afastar de suas funções para participar do Congresso de Neurologia Infantil, de 2 a 4.11.06, em São Paulo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 57 de 10.1.07 (processo 1.45222.06.1).

AUTORIZA LISIANE MORELIA W. ACOSTA, 32382.8, a se afastar de suas funções para participar do Capacitação em Geoprocessamento para a Saúde, de 8 a 10.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 136 de 15.1.07 (processo 1.52599.06.0).

AUTORIZA LISIANE MORELIA W. ACOSTA, 32392.8, a se afastar de suas funções para participar do Capacitação em Geoprocessamento, de 27 a 29.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 137 de 15.1.07 (processo 1.57936.06.4).

AUTORIZA JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JÚNIOR, 48200.9, a se afastar de suas funções para participar do 1º Fórum de Debate do Sistema Nacional de Auditoria, de 14 a 15.12.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 138 de 23.1.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA CLÁUDIA FERTSCH, 79865.7, a se afastar de suas funções, para participar da Visita Técnica à Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., de 28 a 30.11.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento

e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 139 de 23.1.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA ROSANA JACQUES KUHN, 30771.6, a se afastar de suas funções, para participar da Visita Técnica à Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., de 28 a 30.11.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 140 de 23.1.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA PAULA SCHNEIDER, 59281.2, a se afastar de suas funções, para participar da Visita Técnica à Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., de 28 a 30.11.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 141 de 23.1.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 43663.2, a se afastar de suas funções para participar do XIII Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 19 a 22.11.06, em Florianópolis/SC, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 145 de 15.1.07 (processo 1.52297.06.3).

DESIGNA INÊS BALZAN, 46926.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805019, substituindo SUSANE SCHIRMER MENDES, 47976.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 934 de 28.12.06.

DESIGNA GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA, 45495.6, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo REJANE MARIA STUMP RAUPP, 40173.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 13 de 8.1.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO CACIQUEI, 25055.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 67900, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.2 a 8.3.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 14 de 8.1.07.

DESIGNA BIANCA CHIESA AVANCINI, 48224.1, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Elisabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo MARCO ANTONIO BORGES ORTIZ, 61147.8, municipalizado, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.9 a 5.10.06, através da Portaria 15 de 8.1.07.

DESIGNA LENARA SÁ FERREIRA DA COSTA, 37611.8, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Elisabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo MARCO ANTONIO BORGES ORTIZ, 61147.8, municipalizado, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12 a 27.9.06, através da Portaria 16 de 8.1.07.

DESIGNA BIANCA CHIESA AVANCINI, 48224.1, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Elisabeth, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515016, substituindo MARCO ANTONIO BORGES ORTIZ, 61147.8, municipalizado, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.8 a 7.9.06, através da Portaria 17 de 8.1.07.

DESIGNA FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA, 31326.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 18 de 8.1.07.

DESIGNA FABIANE FRATINI CHEM, 32955.4, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA, 31326.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.12.06, através da Portaria 19 de 8.1.07.

DESIGNA MAGALI DA SILVEIRA MARCON, 25766.0, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro de Reabilitação, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/AE, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309007, substituindo MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 29235.0, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 21 de 8.1.07.

DESIGNA GISELDA DO CARMO CACIQUEI, 25055.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619007, substituindo NORAH HELENA PILLA MOSCHETTI, 67900, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 22 de 8.1.07.

DESIGNA CRISTINA BARCELLOS LOPES, 29252.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623007, substituindo ROSEMARY CANZARO COUTINHO, 36430.0, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 23.11 a 7.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 8.1.07.

DESIGNA TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501089, substituindo CLEBER LUCIANO

KARVINSKI DANELON, 36142.5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 29 de 9.1.07.

DESIGNA SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 8910.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Patrimônio, da CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, 1115005, 18501083, substituindo JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 33351.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 9.1.07.

DESIGNA VALÉRIA DOMINGUES SCHIFINO, 39514.9, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 36 de 15.1.07.

DESIGNA LUCIA REGINA FASOLO, 32435.0, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Casa de Apoio Viva Maria, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 37 de 15.1.07.

DESIGNA NOELI MARQUES MACHADO, 6859.0, monitora, SA.1.08.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18623006, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO FREITAS, 2248.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 15.1.07.

DESIGNA LISIE FANTINEL

KERBER, 61402.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório Básico, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18623007, substituindo MARA LUCIA PESSINI, 47414.1, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 39 de 15.1.07.

DESIGNA ELAINE MARIA ALEXANDRE, 38022.5, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Sarandi, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619022, substituindo FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 35275.8, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 40 de 15.1.07.

DESIGNA NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 46980.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Estrada dos Alpes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300025, substituindo ANA MARIA FERREIRA HAASE, 25607.1, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 41 de 15.1.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SUZANEY SARAIVA DA CUNHA, 23227.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Neurologia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria

Municipal de Saúde, 11150005, 18501018, substituindo MARTA GODINHO DALE COUTINHO, 29097.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 4 de 18.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130001, 08301001, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de afastamento em missão especial, de 5 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 15.1.07.

DESIGNA NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 08700002, substituindo ADAO DERLI DE AZEVEDO, 308587, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 22.1.07.

DESIGNA NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21160004, 08700002, substituindo ADAO DERLI DE AZEVEDO, 308587, guarda-muni-

cipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 22.1.07.

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08602001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, em regime de tempo integral através da Portaria 7 de 22.1.07.

DESIGNA ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 269569, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 14.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.07.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.07.

DESIGNA NILSON RODRIGUES, 269302, guarda-municipal, FV.1.03.04,

para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130003, 08303001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 22.1.07.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7 a 21.3.07, através da Portaria 3 de 22.1.07.

DESIGNA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, 1113, 25320002, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 7 a 21.3.07, através da Portaria 4 de 22.1.07.

DESIGNA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, 1113, 25320001, substituindo ADROALDO BAUER SPINDOLA CORRÊA, 30018.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, por motivo de férias, de 22.3 a 20.4.07, através da Portaria 5 de 22.1.07.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.32683.04.9 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por MARINO FARIAS DOS SANTOS, 17928.3, atendente de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, de 5.5 a 30.9.04.

Processo 1.58673.05.9 - Indefere a solicitação apresentada por LUDIMAR CORREA, 25255.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde,

de abono das faltas, código 1, de 11 a 30.11.05, de 1º a 31.12.05 e de 1º a 31.1.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.32685.06.8 - Indefere a solicitação apresentada por ODAIR GUEDES DA SILVA, 34633.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de abono das faltas, código 1, dos dias 4, 5, de 8 a 12, de 15 a 19, de 22 a 26, de 29 a 31.5.06, 1º, 2, de 5 a 9, de 12 a 14, 16, de 19 a 23, 26 a 30.6.06 e 3.7.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.41134.06.0 – Indefere a solicitação de licença para tratamento de interesses, apresentada por SERGIO DELCINEI GROSS TIETBOLH, 29440.0, pedreiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42919.06.1 - Indefere a solicitação apresentada por TAIMARA SLONGO AMORIM, 19843.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono das faltas, código 1, de 3 a 5, de 8 a 12.5.06, de 28 a 30.6.06, de 3 a 7, 10 e 11.7.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.46331.06.9 - Indefere a solicitação apresentada por ODAIR GUEDES DA SILVA, 34633.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de abono das faltas, código 1, dos dias 3 e 14.8.06, 14.9 e 4.10.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.47109.06.8 - Indefere a solicitação apresentada por TABAJARA COUTO, 21981.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 1º.10.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.50350.06.4 - Indefere a solicitação apresentada por CARMEN LÚCIA FRANCO, 36044.5, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, de abono da falta, código 1, do dia 27.9.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de

Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.53861.06.0 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por JOSÉ LUIS NUNES, 13105.2, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.54748.06.2 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por IRENE PAPPEN NEITZKE, 29234.8, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 18.6.06.

Processo 1.57298.06.8 - Indefere a solicitação apresentada por IVONICE PEREIRA GUIMARÃES, 46992.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, de abono da falta em plantão, código 10, do dia 25.12.04, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 1997 de GIOVANNA LOPES CORREA, 821588.01, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que o número correto do termo de compromisso é 1997 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2949 de 22.1.07, através da Retificação de Solicitação de Cessação de Estágio 5/07.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO 001.057871.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Alessandro Silveira Pereira;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057872.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Athia Danise Hoffmann de Castro;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057873.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Eduardo Trzuskovski de Vargas;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057874.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Elenara dos Santos Dias;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057875.06.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Fernanda Kaster Pinheiro Coelho;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057866.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Gerson Antunes Possamai;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057867.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Humberto Marques dos Santos;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057868.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Kleber Luis Silva dos Santos;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057869.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Marcelo de Andrade Sousa;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057870.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Marco Aurélio da Rosa Nepomocena;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057860.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Michele da Silva Madruga;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057863.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Rodrigo de Oliveira Baldin;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057865.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Rosiane Alves da Silva;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200

PROCESSO 001.057861.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Schirla Patric Moreira Rodrigues;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)
VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200
PROCESSO 001.057862.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Tatiana Araújo Paredes;
OBJETO: Realização de Oficinas nas atividades do Porto Verão 2007;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 8666/93, artigo 24, inciso II)

VALOR: R\$ 500,00 mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2373.339036990200
 Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.
JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 7 de dezembro de 2006, Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.
VALOR: R\$ 1.078.887,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: Fica alterada a previsão para execução dos serviços constantes do item 4.1, em virtude do acréscimo das seguintes previsões de gastos de publicidade fica no valor de R\$ 500.000,00, em razão dessa inclusão o item 4.1 passa a ter a seguinte redação: "A previsão orçamentária para a execução dos serviços, pelo período de 12 meses é de R\$ 1.329.859,10", Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2006.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Reni Passinato & Cia Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
OBJETO: Aquisição e instalação de quatro ar condicionados.
PRAZO: Dois anos de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 156/06, referente ao Processo 001.056552.06.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2355-4490.52360000.
VALOR: R\$ 8.700,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cosusel- Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços gerais e de portaria para a realização do projeto Porto Verão 2007 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
PRAZO: Passará a vigor no período de 15 de dezembro de 2006 a 15 de março de 2007.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/06, referente ao Processo 001.047614.06.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601 2373 339039770100 e 601 2373 339039781200.
VALOR: R\$ 118.647,60.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Volkswagen do Brasil Ltda Ind. de Veículos Automotivos.
OBJETO: Aquisição de uma caminhonete.
PRAZO: Um ano de garantia.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 136/06, referente ao Processo 001.049359.06.1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2355.4490.5248.0000.
VALOR: R\$ 40.060,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construlix Construções e Saneamento Ltda.
OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas da seção Lomba do Pinheiro e Seção Leste.
PRAZO: 150 dias.
MODALIDADE: Tomada de Preço 002.082009.06.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2079-339039210100-1.
VALOR: R\$ 209.957,36.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: M.J Medeiros Montagem e Eletrotécnica Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por quatro meses, a contar de 28 de outubro de 2006, referente a Tomada de Preço 002.083000.04.6.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Tânia Saar Paim- RH Suprimentos.
OBJETO: Ficam alteradas as dotações orçamentárias da cláusula oito, que passaram, a ser as seguintes: 1001-2355-3390 3999 99 00 –Secretaria Municipal da Cultura, 1601-2355-3390 3999 99 00 –Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



NOTIFICAÇÃO

A CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA/Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI da Secretaria Municipal da Fazenda notifica o contribuinte do imposto sobre a transmissão "inter-vivos", por ato oneroso, de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos – ITBI - do cancelamento do Parcelamento anteriormente concedido, nos termos do artigo 5º do Decreto 15.029, de 29 de dezembro de 2005:

Nome	CPF	Guia	Processo
JOSE HILDEBRANDO FRAGOSO	263.376.810-53	001/2005.02059-3	001.008785.06.6

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN,
Agente Fiscal da Receita Municipal.

CONCORRÊNCIA 9/06 REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 244/06 PROCESSO 001.018231.06.3 ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO decidiu não acolher os recursos das licitantes Info Estrutura Tecnologia Ltda. e Cimcorp Comércio Internacional e Informática S/A. ficando mantido o resultado do julgamento das propostas técnicas.
 Fica estipulada a abertura do envelope 3 – Proposta-Preço para às 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2006, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar - sala 1106 – Centro - Porto Alegre. Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 267/06 PROCESSO 001.054049.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.
CENCI & CIA. LTDA. ITEM: 2.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CLAUDIO DOMINGUES VAZ – ME. ITENS: 1, 22, 23, 24, 25.
FRANCISCO E. A. FONTE. ITENS: 8.
ITENS SEM COTACÃO: 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 3, 4, 5, 6, 7, 10, 26.
 Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 14/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através da Concorrência 14/06, processo 001.020776.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 19 de dezembro de 2006 a 18 de dezembro de 2007.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. CNPJ: 91.083.212/0001-35 Rua General Vitorino, 298- Porto Alegre/RS			
1004704	Lidocaína 5% geléia, sabor laranja	Lidiol	Tb 3,31
1027176	Agulha estéril p/carpule 27g	BD	Ct 27,00
1044759	Escova de nylon plástica 3 X 8cm	Betamin	Pç 4,70
1045913	Alavanca apical reta nº 301	Trinks	Pç 9,70
1045921	Alavanca apical curva nº 303	Trinks	Pç 9,70
1045939	Alavanca curva mesial nº 302	Trinks	Pç 9,70
1045947	Alavanca curva tipo seldin nº 1R	Trinks	Pç 9,70
1045954	Alavanca tipo seldin nº 1L	Trinks	Pç 9,70
1045962	Alavanca tipo seldin, reta em aço inox	Trinks	Pç 9,70
1045996	Alvelotomo curvo, uso odotol...em aço inox	Trinks	Pç 31,70
1046002	Alvelotomo reto, uso odontol. em aço inox	Trinks	Pç 31,70
1046028	Agulha odontol.gengival,estéril p/carpule, 45x5, standard	BD	Pç 0,27
1046077	Bandeja aço inox 30x20x4 aprox. retangular	Açonox	Pç 29,00
1046085	Broca alta rotação esférica nº 1	Medin	Pç 3,41
1046093	Broca ar carbide cilíndrica nº 57	Medin	Pç 3,41
1046101	Broca ar carbide esférica nº ½	Medin	Pç 3,41
1046119	Broca ar carbide esférica nº 2	Medin	Pç 3,41

1046283	Enxada apical curva direita, em aço inox	Trinks	Pç 9,70
1046291	Enxada apical curva esquerda, em aço inox	Trinks	Pç 9,70
1046531	Cariostático flúor diamino de prata	Iodontosul	Vd 4,70
1046655	Iodoformio, pó	Iodontosul	Vd 5,30
1046770	Máscara protetora facial plástica c/suporte que fixa na cabeça e aba flexível	Heimann	Pç 11,30
1046895	Papel toalha creponado, maço com 250 folhas, 23x27 cm aprox.	Imperatriz	Fd 12,50
1046937	Pedra p/ afiar cureta, carburundun nº A 186	Jon	Pç 7,20
1046978	Pinça odontológica nº 17, ponta serrilhada	Trinks	Pç 3,70
1047959	Porta agulha de Mathieu, inox, 14 cm	Golgran	Pç 19,10
1047117	Saco plástico p/lixo hospitalar 50 litros	Lugi Plast	Pç 0,54
1047216	Escova interdental, fina, pacote c/10 unidades	Prev	Pt 2,94
1047299	Evidenciador de placa bacteriana, base de eritrosina, 10 ml.	Replasil/ Iodontosul	Fr 3,60
1047307	Filme de raio X periapical	Agfa	Cx 97,70
1047364	Flúor em gel, tubo com 200 ml	Topgel/ Vigodent	Tb 2,17
1047380	Frasco de Becker, vidro, 50 ml	JP	Pç 19,00
1047414	Hidróxido de cálcio, forrador de cavidades, kit	Liner/ Vigodent	Cx 9,10
1047422	Hidróxido de cálcio puro, pr-o-análise, 30 g	Iodontosul	Fr 11,00
1057892	Babador descartável, dimensões: 40x60 cm, pacote com 100.	Descarpack	Pt 14,10
1057942	Disco de borracha abrasivo (sof-lex), caixa com 50 unidades.	TDV	Cx 28,40
1057959	Envelope para esterilização em autoclave, 14x28 cm.	Cipamed	Pç 0,34
1057975	Gorro cirúrgico masculino, em polipropileno, pacote c/ 10 unidades.	Splus	Pt 2,70
1058064	Sistema de acabamento e polimento de restaurações e facetas com compósitos híbridos e compósitos tipo microfil.	Vigodent	Cx 29,70
1058072	Sistema adesivo dental fotopolimerizável para restaurações de resinas compostas.	Single Bond/3M	Fr 84,10
1058080	Tira de lixa centro neutro, para resina, largura 4 mm.	GN/Injecta	Cx 5,97
1059468	Embalagem plástica 15 cm x 50 m, para autoclave	Cipamed	RI 34,00
1059484	Embalagem plástica, 8 cm x 50 cm, para autoclave.	Cipamed	RI 19,00
1059492	Saco plástico de polietileno	Zanata	Pt 3,80

atóxico, tipo sacolé, 25,5 cm x 4,5 cm. Pacote com 100 unidades.				1046796	c/12 tiras, tipo adaco. Matriz de aço, largura 5 mm, espessura 0,05 mm	Injecta	RI	0,96	1045897	pacote c/100 rolinhos Ácido orto-fosfórico a 37%, sem clorexidina	FGM	Pç	1,17	
1059526	Solução de formol a 10%, frasco com 1 litro	Reação	L	19,00	1046903	Paramonoclorofenol	Odontopharma	Vd	3,90	1046051	Aplicador descartável para adesivo, primer, tipo microbrush	Cavibrush	Cx	6,30
DENTÁRIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA. CNPJ: 01.735.549/0001-97 Rua Santo Antonio, 247 – Porto Alegre/RS														
1046549	Cimento odontológico, frasco com 15 ml	IRM/Dentsply	Fr	14,90	1046952	Película radiográfica periapical, cxs c/100 películas	Kodak	Cx	94,68	1046200	Brocas multilaminadas de baixa rotação, conjunto com 6 unidades	Injecta	Cj	19,04
1046580	Cunha reflexiva odontológica individualizada	TOV	Pç	0,98	1046986	Ponta diamantada nº 1045	Dentklym	Pç	1,28	1046341	Escova dental adulto	Medfio	Pç	0,28
1046705	Lamparina para álcool, em vidro, com tampa	Jon	Pç	14,90	1046994	Ponta diamantada nº 1047	Dentklym	Pç	1,28	1046366	Escova dental infantil	Medfio	Pç	0,25
1046887	Papel articular, bloco com 12 folhas	Odontopharma	Bl	1,69	1047000	Ponta diamantada nº 3118, alta rotação	Dentklym	Pç	1,29	1046572	Cunha de madeira, uso odontológico	Iodontosul	Cx	2,24
1047075	Prendedor (corrente de bolinha), para guardanapo	Jon	Pç	4,90	1047018	Ponta diamantada FG para acabamento, 3º, série N3118, F(fino), chama.	Dentklym	Pç	1,29	1046622	Dedal de borracha para uso odontológico	Jon	Pç	1,47
1047141	Sulfato de polimixina B, sulfato de neomicina, gotas, frasco com 10 ml, no mínimo	Otosporin	Fr	12,60	1047026	Ponta diamantada nº3168, pera, alta rotação	Dentklym	Pç	1,29	1046713	Lençol de borracha, espessura média, 12,5x12,5 cm.	SS Plus	Cx	18,20
1057991	Matriz em aço inoxidável, com 7 mm	Waldent	Pç	0,98	1047166	Tiras de borracha p/afastamento de dentes.	AG	Cx	16,90	1046754	Lixa de poliéster, 4x170 mm, cx c/150 lixas	Injecta	Cx	5,60
1058098	Verniz com flúor, para uso odontológico, frasco com 10 ml.	Fluorphat	Fr	11,90	1047208	Escova dental unitufo, odontológica.	Klymus	Pç	2,70	1046762	Mandril, comprimento 21 mm	Jon	Pç	1,16
DENTÁRIA KLYMUS LTDA. CNPJ: 91.828.244/0001-12 Rua Gen. Vitorino, 264 – Porto Alegre/RS														
1046010	Água destilada, frasco com 1 litro	Odontopharma	L	2,04	1057900	Broca odontológica, alta rotação, esférica, nº8	Wilcos	Pç	2,20	1046804	Matriz de poliéster, env. com no mínimo 12 tiras	K-Dent	Ev	0,71
1046127	Broca ar carbide esférica, nº 1013	Dentklym	Pç	1,28	1057918	Broca odontológica carbide, alta rotação, nº 245	Medin	Pç	3,50	1046812	Matriz pré-moldada de celulóide p/ dentes molares	TDV	Cx	45,20
1046135	Broca diamantada, alta rotação tronco cônica invertida, nº1035	Dentklym	Pç	1,28	1057926	Broca diamantada, alta rotação cônica, nº4138	Dentklym	Pç	1,29	1046820	Matriz pré-moldada de celulóide p/dentes pré-molares	TDV	Cx	45,20
1046143	Broca diamantada, alta rotação nº 1090, cilíndrica	Dentklym	Pç	1,28	1057983	Ionômero de vidro, auto e fotopolimerizável, composto por 3 cores (pó) líquido, primer e glazer.	Vitremer/3M	Cj	589,00	1046838	Mercúrio metálico, vivo, puro, frasco com 100 g aprox.	K-Dent	Fr	26,18
1046150	Broca diamantada, alta rotação, cônica, nº 1112F	Dentklym	Pç	1,28	1058023	Compósito fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita B2.	Z100/3M	Tb	59,00	1046846	Óculos de proteção tipo panorâmico, lente incolor	Dyna	Pç	3,92
1046168	Broca diamantada, alta rotação cônica, nº 2135F	Dentklym	Pç	1,28	1058031	Compósito fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita A2.	Z100/3M	Tb	59,00	1046853	Óculos com lentes de policarbonato para proteção a luz halógena	Rio	Pç	9,52
1046176	Broca diamantada FG p/acabamento 1A, série N-1190 FF	Dentklym	Pç	1,28	1058049	Compósito fotopolimerizável e radiopaco, cor da escala vita A3.	Z100/3M	Tb	59,00	1046861	Óleo lubrificante, exclusivo para canetas odontológicas, em spray	Maquira	Tb	9,21
1046184	Broca diamantada FG p/acabamento 1A, série N-1190 F	Dentklym	Pç	1,28	HOSPITALAR GAUCHA LTDA CNPJ: 93.140.564/0001-00 Rua Felizardo Farias, 81-Porto Alegre/RS									
1046192	Broca diamantada FG p/acabamento 3A, série N-3168 FF	Dentklym	Pç	1,29	1010040	Máscara cirúrgica odont., retangular descartável	Descarpack	Pç	0,089	1046879	Óleo lubrificante para micromotores e contra-ângulos, em spray	Maquira	Tb	9,21
1046218	Broca diamantada, alta rotação, esférica, nº 1011	Dentklym	Pç	1,28	1027168	Agulha odontológica estéril, descr. 30g	BD	Cn	19,00	1046911	Pasta dental adulto, com flúor, min. 50 g	Superdent	Tb	0,64
1046226	Broca diamantada, alta rotação, nº 1091	Dentklym	Pç	1,28	1046036	Agulha gengival estéril p/carpule 27g	BD	Pç	0,26	1046929	Pasta odontológica profilática sem flúor, no mínimo 50 g	Herjos	Tb	2,31
1046234	Broca diamantada, esférica, alta rotação nº 3018	Dentklym	Pç	1,29	1046630	Desinfetante e esterilizante glutaraldeído 2%, embalagem 1 litro	Rioquímica	L	2,60	1046945	Película radiográfica oclusal, cx c/25 películas	Kodak	Cx	108,80
1046242	Broca diamantada, cilíndrica, alta rotação nº 3097 – 8,0.	Dentklym	Pç	1,29	1046648	Desinfetante e esterilizante glutaraldeído 2%, embalagem 5 litros	LM Farma	BB	8,85	1046960	Placa de vidro, para manipulação, com 1x7x15 cm, uso odontológico	Iodontosul	Pç	3,45
1046259	Broca diamantada, nº 3195, cônica, alta rotação.	Dentklym	Pç	1,29	LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. CNPJ: 68.780.709/0001-90 Rua Irmão José Otão, 150 – Porto Alegre/RS									
1046275	Endo PTC, creme, pote 25 g	Polidental	Pç	8,60	1045970	Alicate nº 141, para rebite, uso odontológico	ABC	Pç	24,38	1047034	Pontas de silicone abrasiva p/acabamento de resina, conj. com 7 unid. aprox.	TDV	Cj	25,08
1046358	Broca diamantada, nº 3195F, cônica, alta rotação.	Dentklym	Pç	1,29	1046309	Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº5	Trinks	Pç	2,87	1047042	Porta-algodão de vidro	Jon	Pç	14,00
1046374	Broca odontológica esférica, tam. Médio, haste longa	Wilcos	Pç	2,29	1046317	Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº14	Trinks	Pç	2,87	1047133	Sugador de saliva, descartável, pacote com 40, no mínimo	SS Plus	Pt	1,96
1046382	Broca odontológica nº 2, esférica, baixa rotação, haste média.	Mailefer	Pç	2,55	1046325	Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº17	Trinks	Pç	2,87	1047158	Taça de borracha, para polimento, com protetor de contra-ângulo	Microdont	Pç	0,57
1046473	Broca odontológica, esférica, alta rotação, nº 245	Medin	Pç	3,42	1046333	Escavador de dentina, duplo, em aço inox nº19	Trinks	Pç	2,87	1047190	Verniz com flúor, frasco com no mínimo 10 ml	Fuorphat	Fr	8,33
1046481	Broca odontológica, esférica, alta rotação, nº 330	Medin	Pç	3,42	1046598	Cureta de Gracey, aço inox, nº 3-4	Trinks	Pç	4,88	1047224	Escova para polimento tipo Robson, formato pincel	Microdont	Pç	0,57
1046499	Broca odontológica, alta rotação, nº 1014	Medin	Pç	1,28	1046606	Cureta de Gracey, aço inox, nº 11-12	Trinks	Pç	4,88	1047273	Espelho plano, nº 5, odontoscópio, autoclavável	Pharmainox	Pç	1,26
1046507	Broca odontológica, alta rotação, nº 1016	Dentklym	Pç	1,28	1046614	Cureta de Gracey, aço inox, nº 13-14	Trinks	Pç	4,88	1047281	Espelho de vidro, 20x10cm, com moldura	Jon	Pç	8,40
1046515	Cabo para bisturi, em aço inox, nº 3	Wilcos	Pç	4,20	1047232	Esculpidor de hollenback, em aço nº 35	Trinks	Pç	2,87	1047323	Fio dental, rolo c/ 500 m, sem sabor	Medfio	RI	5,31
1046523	Cabo para expelo odontológico, em aço inox	Wilcos	Pç	1,53	1047240	Espátula dupla, para cera nº 7, em aço inox	Trinks	Pç	3,48	1047372	Formocresol, frasco com 10 ml, aprox.	Biodinâmica	Fr	3,53
1046663	Ionômero de vidro para restauração, autopolimerizável.	Magic/ Glass/Art	Kt	23,90	1047257	Espátula dp, para cimento, em aço inox, nº 70	Trinks	Pç	3,48	1047398	Frasco dappen, de vidro.	Preven	Pç	1,26
1046747	Lixa de aço, 4 mm, envelope	Best Strip	Ev	4,59	1047265	Espátula dp, para cimento, em aço inox, nº 72	Trinks	Pç	3,48	1059518	Microbrush, caixa com 100	Cavibrush	Cx	6,30
MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 06.923.493/0001-18 Rod. Dep. João Leopoldo Jacomel, 11058 – Pinhais/PR														
1045988	Algodão hidrófilo,				1045988	Algodão hidrófilo,	Soft Plus	Pt	0,84	SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 33.348.467/0001-86 Av. Hermógenes Coelho, 3523 – São Luis dos Montes Belos/GO				
ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.														



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.005527.06.6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.005527.06.6, a contratação do serviço de seguro de vida em grupo dos servidores ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquicas, Fundacional de Porto Alegre, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.009085.06.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.005527.06.6, a contratação do serviço de prestação do serviço de telefonia móvel celular, com o fornecimento de 189 linhas e os respectivos celulares, para atender a Administração Centralizada do Município e o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por Dispensa de Licitação, com base no

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 001.038444.05.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.038444.05.4, a contratação do serviço de telefonia móvel celular, com o fornecimento de 189 linhas e os respectivos celulares para atender o Município de Porto Alegre – Administração Centralizada e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.038444.05.4

ASSUNTO: Contratação do serviço de telefonia móvel celular, com o fornecimento de 189 linhas e os respectivos celulares para atender o Município de Porto Alegre – Administração Centraliza-

da e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Celular Crt S/A.

OBJETO: Contratação de telefonia móvel.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação será de 60 dias, contados a partir de 2 de agosto de 2005, ou até o término do processo licitatório, caso não ocorra antes do período máximo previsto de 60 dias.

MODALIDADE: Dispensa

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501-2081-339039, 1502-2109-339039, 1502-2108-339039, 1502-2083-339039, 1804-2156-339039, 1804-2160-339039, 2101-2172-339039 e 7000-2025-339039

VALOR: Assinatura mensal será de R\$ 5,00. VC1 terá o valor por minuto de R\$ 0,17 para todas ligações e VC2 terá o valor por minuto de R\$ 0,46 para ligações intrarede, R\$ 0,88 para outras operadoras de celulares e R\$ 0,60 para telefones fixos, e R\$ 1,40 para deslocamento para fora do RS.

PROCESSO 001.005527.06.6

ASSUNTO: Contratação do serviço de Seguro de vida em grupo dos servidores ativos da Administração Centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquicas, Fundacional de Porto Alegre.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Icatu Hartford Seguros S/A.

OBJETO: Seguro de vida em grupo.

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação será do dia 1º de março até 180 dias ou até o termino do processo licitatório.

MODALIDADE: Dispensa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100-2138-3.1.90.13

VALOR: R\$ 24,50 por servidor.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração em exercício,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a prorrogação do contrato do serviço de manutenção de equipamentos de microfilmagem, abaixo como segue:

PROCESSO: 001.011574.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.
CONTRATADA: Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de equipamentos de microfilmagem.

PRAZO: Seis meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039170100.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.056,00.

Porto Alegre, 18 de junho de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal da Administração.



CONCORRÊNCIA 003.080515.06.1 COMUNICADO

OBJETO: Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Bairro Três Figueiras

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes B referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 8 de fevereiro de 2007, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada no 1.º andar, na Rua Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080585.06.0

OBJETO: Serviços de conservação, manutenção e reconstrução de redes de esgoto cloacal no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 13 de março de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 8 de fevereiro de 2007 a 12 de março de 2007, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no BARRISUL - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO DE SELEÇÃO EDITAL 1/07 PROJETO AÇÃO RUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da seleção dos projetos para implantação do Projeto Ação Rua, consoante edital supra referido:

REGIAO	Número de Núcleos	ENTIDADE SELECIONADA
CENTRO	1	AICAS - Associação Inter Comunitária de Atendimento Social
EIXO BALTAZAR	1	Centro Infantil Tia Gessi - Círculo de pais e Mestres da Creche Tia Gessi
NORDESTE LESTE	2	CPCA - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis
NORTE	1	ACOMPAR - Associação Comunitária Paroquial
PARTENON	1	CPCA - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis
RESTINGA	1	Associação Beneficente AMURT AMURTEL
SUL CENTRO-SUL	1	Centro de Educação Profissional São João Calábria

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no edital 01/2007.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.052227.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carlos Daniel Lemos Santos

OBJETO: Contratação de serviços de discotecagem e animação de evento Tenda da Juventude de dezembro/06.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 2.000,00

PRAZO: 3 de dezembro de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 - 1288 - 339036

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004600.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONTRATADO: Editora Proletra Ltda CNPJ: 872078740/0001-00

OBJETO: Impressão de Adesivos para Carro

VALOR: R\$ 900,00

BASE LEGAL: Artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 70/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Tomada de Preços 70/06, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: PROL ENGENHARIA LTDA.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 8/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para aquisição do seguinte equipamento: Microcomputadores para estação Telecentro.

A reunião será em 7 de fevereiro de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DIRETOR GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, torna público que solicitou à FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental, a renovação da Licença de Operação 577/2004 – DL para a atividade de Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos, através da Unidade de Triagem e Compostagem da Lomba do Pinheiro, para uma população atendida de 140.000 habitantes, correspondente ao volume mensal de 15.000 m³ de resíduos, localizada na zona leste do município, na Lomba do Pinheiro, distante 23 km do centro da cidade, com acesso pela Av. Bento Gonçalves, após Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, inserida na UTSR-58, UTP-01, no município de Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES,
Diretor-Geral Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 3/07

OBJETO: Aquisição de computadores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de fevereiro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 246/06, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Ford Pampa L 1.8, ano/modelo 92/1992, Placas IAR 2378, vigência de 23 de janeiro de 2007 a 23 de janeiro de 2008, no valor total de R\$ 835,22, pela Sul América Cia. Nacional de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

Prefeitura vai transmitir o Carnaval pela Internet

A cobertura do Carnaval 2007 realizada pela Supervisão de Comunicação Social da prefeitura contará com o reforço da transmissão, pela Internet, dos desfiles da pista de eventos do Porto Seco. A transmissão, inédita na história do Carnaval da cidade, será feita ininterruptamente pela Procempa desde as 17h de sexta-feira, 16, quando pisam na avenida as escolas do Grupo de Acesso, até as 9h de segunda-feira, 19, dia em que termina o desfile das escolas do Grupo Especial. Duas câmeras estarão instaladas na pista, em frente da concentração e do recuo da bateria. O internauta poderá acessar a transmissão por meio de um link na página da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br) e no PortoWeb (www.portoweb.com.br).

Além da transmissão em tempo real, a prefeitura coloca à disposição dos internautas, antes e durante os desfiles, informações atualizadas sobre o Carnaval. Equipes de jornalistas e fotógrafos acompanharão a folia na avenida desde a Muamba, no próximo sábado, e atualizarão, constantemente, a página de notícias do portal da prefeitura e o site do Carnaval (www.portoalegre.rs.gov.br/carnaval).

A cobertura começou em dezembro e só acabará com o desfile das campeãs, no dia 24. Informações e fotos de eventos como a Descida da Borges, abertura do Carnaval, escolha da rainha e princesas de 2007 e

ensaios das escolas estão disponíveis tanto no site de notícias quanto no site do Carnaval.

A Procempa também vai instalar no Complexo Cultural quatro microcomputadores, com Internet de alta velocidade. Cerca de 12 mil pessoas deverão assistir aos desfiles no Complexo Cultural Porto Seco. No entorno do complexo, o público deve chegar a 40 mil pessoas por dia de desfile.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Transmissão via Internet é inédita no carnaval de Porto Alegre

Sorteadas as bancas na Praça de Alimentação do Porto Seco

Foi realizado hoje o sorteio das bancas da Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco durante o Carnaval (veja lista abaixo). Os sorteados participam hoje, 6, às 9h30, de reunião preparatória na sede da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Até às 12h os comerciantes deverão retirar o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) na Seção de Licenciamento de Atividades Ambulantes (Avenida Oswaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim). Depois de pagar o DAM em agência bancária credenciada ou lotérica, o vendedor deve retornar à Smic para receber a Autorização Especial de exercício da atividade. Os crachás serão entregues no dia 10 de fevereiro, no Complexo Cultural do Porto Seco.

Os sorteados:

Carreteiro e risoto

Ana Maria Monteiro da Silva, Isaura Maria de Barros Bandeira, Giselda Rosana Paz Fão

Cachorro Quente, Xis, Hambúrguer, Misto Quente

Silva Chu Santiago, Mali Cuesta Telles de Conti, Eni Noronha Mogarte, Aline Ahijado Araújo, Santa Vinci Prova, Nailde da Silva Mattos

Doces, salgados, torta fria e torta doce

Enio Humberto de Marco Veríssimo, Darci Vieira Correa, Marilena Vitória Dorneles, Nilza da Silva Souza, Graciosa Fátima Bueno de Camargo, Adão Erlinio Pires

Entrevero e Pão de Buraco Quente

Veranice Michquinis

Churrasquinho e espeto na chapa

Luis Carlos dos Santos Fragozo, Luiz Valderlei de Souza Fagundes, Vilma Nascimento Coitinho

Caldos quentes e canja

Télia Severo do Nascimento

Pizza

Iara Fátima Ruffino, Olívia da Silva Aschidamini

Produtos de peixe

José Osmar Silveira de Bitencourt

Churros

Lenir da Silva Melo

Sanduíches naturais e baguetes

Nara Regina Santos de Souza, Ana Cristina Chaves Soares, Ana Maria Cardoso Soares, Maria Alice Procópio Meneses

À La Minuta e fritas

Iara Bandeira Pereira

Milho Verde

Nilda Inez Narciso

Definidos os jurados do Carnaval

Os nomes dos 32 jurados do Carnaval de 2007 foram divulgados pela Associação das Entidades Carnavalescas da Porto Alegre e do Rio Grande do Sul. Cada um dos oito quesitos será julgado por quatro profissionais da área. O presidente do júri será Manoel Luiz Mota Dias (Maestro Mota).

Bateria

Luiz Carlos Machado da Silva
Sérgio Luiz Oliveira Dias
Paulo Ricardo Alves dos Santos
Carlos Feliciano da Rosa

Tema-enredo

Vanderlei Bilhalba da Costa
Nilo Feijó
Luiz Irajá Bulgatto
Osvaldo Ferreira dos Reis

Fantasia

Regina Helena
Rosângela Lucena
Celina Martins Brum
Lanei Lângaro

Evolução

Mauro Paré
Lígia Ribeiro
Léo Zinelli
Sílvio Nunes Leal (Sílvio Branco)

Música-Enredo

Dorian Renato Bueno
Luiz Fernando Soares de Lima
Antônio Lemos
Sérgio Cunha da Rosa

Harmonia

Elmia Maria Santures Vergara
Flávio Currulo
Flávio Renato
Antonio Rodrigues

Mestre-sala e porta-bandeira

Sandra Maciel
Lenise Furtado
Ligia Ivana Flores
Jovita Beatriz Xavier da Cunha

Alegoria e adereços

Valmor Assoni
Ubirajara Lacava
Tigrinho (João Acir Ferreira de Oliveira)
Silmar Antunes

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores entregam relatórios ao Executivo

Os relatórios das primeiras visitas de fiscalização dos vereadores a locais da cidade e serviços públicos foram entregues ao Executivo Municipal. Na audiência, no gabinete do prefeito, os vereadores cobraram uma solução para os problemas emergenciais relacionados com o Posto de Saúde da Vila Cruzeiro (PAM 3) e a situação precária das marquises nos prédios da capital.

Na oportunidade foi afirmado que o Legislativo quer ser parceiro do Executivo na busca recursos nos governos estadual e federal para resolver os problemas da cidade e atender as demandas da população. A iniciativa de colaboração foi saudada pelo Executivo.

Durante a audiência, a Secretaria Municipal da Saúde disse que a maioria dos apontamentos do relatório podem ser atendidos e que, desde setembro de 2006, o Executivo trabalha na reformulação do PAM 3. Já a Secretaria Municipal de Obras e Viação informou que está sendo feito um projeto arquitetônico de remodelamento de fluxo do PAM 3, a ser entregue à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em março. Segundo informado, as normas da Agência tratam o posto como um hospital e só permitem início de obras com um plano global dos trabalhos.

Moradores não querem terminal no Largo Zumbi

O presidente da Associação de Moradores da Cidade Baixa, Marco Antônio Souza, entregou na Câmara Municipal abaixo-assinado de 7.500 moradores contra a implantação do projeto Portais da Cidade no Largo Zumbi dos Palmares. A associação solicitou uma audiência pública para debater o assunto. O documento recebido servirá para a realização do evento que deverá ocorrer no início de março, precedida de uma visita dos vereadores à região.

O presidente da Associação destacou que o Largo Zumbi dos Palmares é um espaço cultural e histórico no qual, durante o ano, acontecem várias atividades. Citou como exemplos a Feira Livre, realizada há mais de 50 anos, e as Semanas Farroupilha e da Consciência Negra. "A Cidade Baixa tem outros problemas a serem solucionados, como a falta de segurança, o aumento da violência e da população flutuante que frequenta as casas noturnas da região."

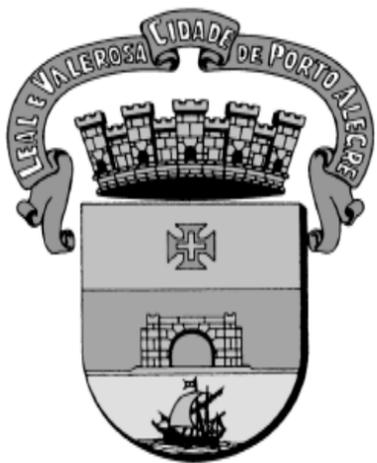
Cidadãos querem participar de comissões

O presidente Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre (CCHPA), Sérgio Kaminski, e vice, Jorge Krieger de Mello, reivindicaram junto a Câmara Municipal a participação dos membros do conselho nas reuniões das comissões permanentes. Kaminski informou que os membros honorários estão dispostos a agregar valor ao Legislativo em relação à comunidade. Kaminski também informou que o conselho pretende ampliar a atuação da Ouvidoria, órgão do Legislativo que recebe críticas e sugestões para o aprimoramento da Câmara.

Foi lembrado na oportunidade ao CCHPA não há necessidade de convite para os membros do CCHPA participarem das comissões, pois as reuniões são abertas à comunidade.

Instituído pela Resolução nº 1262, de 1994, o CCHPA congrega todas as pessoas homenageadas com títulos honoríficos pelo Município. A participação é voluntária e não-remunerada, com reuniões mensais.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2960 – Quarta-feira, 7 de Fevereiro de 2007

Prefeito assina convênio para obras de saneamento

O prefeito de Porto Alegre e a governadora do Estado assinaram ontem à tarde, no Palácio Piratini, convênio que garante a liberação de recursos para obras de saneamento. O valor previsto na execução dos projetos é de R\$ 17,8 milhões, sendo 90% (R\$ 16 milhões) financiados pela CaixaRS. A contrapartida da Prefeitura (R\$ 1,78 milhão) será viabilizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). A medida beneficia 925 mil pessoas.

“É um convênio muito importante para a cidade. Os contratos contemplam obras pontuais em Porto Alegre, necessárias para qualificar a estrutura de saneamento básico da cidade”, afirmou o prefeito, ao lembrar que esses resultados vão criar a contrapartida no Programa Sócio Ambiental, cuja meta é o tratamento de 80% do esgoto da cidade e a recuperação da balneabilidade do Guaíba.

Os recursos serão empregados na Estação de Tratamento de Efluentes Rubem Berta, Estação de Bombeamento de Água Bruta Tristeza, Estação de Tratamento de Água Moinhos de Vento (Adutora e Floculador), Adutora EBAT IAPC, Adutora Ouro Preto/Costa e Silva e Interceptador Arroio Dilúvio.



Banco de Imagens - PMPA

Recursos serão aplicados em estações e adutoras do Dmae

Saneamento

Coordenado pelo Ministério das Cidades e executado pela administração municipal, o programa Saneamento para Todos contempla projetos nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário e desenvolvimento institucional que serão implementados pelo Departamento de Água e Esgotos (Dmae).

Conversão do sistema de combustível na frota de táxis

Durante a solenidade, também foi assinado o contrato de microcrédito que permite financiamento aos taxistas de Porto Alegre. Os recursos serão destinados à conversão do sistema de combustível da frota da Capital para Gás Natural Veicular (GNV). O convênio, além da instalação do kit a gás, prevê o pagamento dos ajustes mecânicos necessários à troca.

A medida garante redução de até 80% na emissão dos gases tóxicos produzidos por esses veículos. Além da Prefeitura, assinaram o convênio para a linha de crédito a Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (Sedai), CaixaRS, Sindicato dos Taxistas de Porto Alegre (Sintaxi), Sulgás e Ascongás.

Atualmente, Porto Alegre possui uma frota de 3925 táxis. Destes, 2535 já foram convertidos ao sistema GNV, representando cerca de 65% do total.

Dmae ameniza efeito das algas na água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) iniciou a avaliação dos resultados das estratégias adotadas para amenizar os efeitos das cianobactérias (popularmente chamadas “algas”) na água distribuída à população porto-alegrense. Segundo os técnicos do Dmae, em alguns pontos do município a população continua percebendo o efeito das cianobactérias, mas o número de reclamações, com relação ao gosto da água, para o telefone 115, diminuiu em 70% em comparação ao mês de janeiro de 2006. O fato também se deve a maior precipitação pluviométrica registrada no mesmo período.

Técnicos do Departamento estão trabalhando diariamente para combater o gosto e o cheiro de terra que as algas deixam na água.

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Houve redução nas substâncias que mudam o gosto e o cheiro da água

Semanalmente a Divisão de Pesquisas analisa 14 amostras colhidas nas Estações de Tratamento para monitorar a quantidade de MIB (Metilisoborneol) e Geosmina, elementos que causam o gosto e o cheiro de terra. Já foi constatada uma redução de concentração de 40% a 60% dessas substâncias.

Entre as ações adotadas pelo Dmae para minimizar o efeito indesejável das algas está o uso de coagulante primário (Cloreto de Poli Alumínio) em algumas estações. O produto é eficiente no processo de clarificação (remoção de cor e turbidez). Outras ações adotadas são o uso de carvão ativado, que tem a finalidade de adsorver essas substâncias, e de oxidantes como Dióxido de Cloro e Peróxido de Hidrogênio para minimizar os problemas oriundos do período de florações das algas cianofíceas ou oriundos da atividade biológica de outros microorganismos. Esses produtos químicos foram incorporados ao tratamento com o objetivo de reduzir a concentração das moléculas causadoras do gosto de terra.

A ocorrência das cianobactérias resulta do aumento da poluição dos mananciais - Lago Guaíba e seus contribuintes, rios Jacuí, Caí, Rio dos Sinos e Gravataí. A floração desses microorganismos é favorecida pelas condições climáticas típicas do verão: mais horas de incidência de sol, elevada transparência, baixa turbulência das águas, por conta da diminuição das chuvas e dos ventos e as altas temperaturas. O Dmae realiza diariamente inúmeras análises para garantir a qualidade da água distribuída, mantendo os parâmetros de potabilidade estabelecidos pela Portaria 518 do Ministério da Saúde. Informações sobre as análises realizadas pelo Dmae estão disponíveis aos usuários na conta mensal e também no site www.dmae.rs.gov.br.

Hoje na Prefeitura

MEIO AMBIENTE (9h) - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) coordena um mutirão para qualificação da Praça Garibaldi. A ação terá participação da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e Atelier Prati Restaurações.

ESPORTE - Estão abertas as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal, promovido pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Os representantes das Ligas precisam fazer o recadastramento junto à SME. O cadastro está disponível no site da secretaria. Depois de preenchido o documento deve ser enviado para o e-mail comark@sme.prefpoa.com.br. O recadastramento é obrigatório para participação das ligas no campeonato. Informações: (51) 3289-4864 e 3289-4873.

ADMINISTRAÇÃO - Inscrições abertas para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, pós-graduação destinado a servidores municipais interessados em ampliar conhecimentos na área de gestão pública. Local: junto às áreas de Recursos Humanos, até 13 de fevereiro. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

CULTURA - Em cartaz até amanhã, na sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar - Centro), um ciclo de filmes que ilustram a chegada do automóvel na vida moderna. A Mostra **Os Primeiros Carros no Cinema** é um dos eventos paralelos da exposição 1906 - Uma Macchina Veloz na Cidade, a ser inaugurada no dia 6 de fevereiro na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro.

FOTOS - A Fundação Pierre Verger e o MARGS, com o apoio do Escritório Municipal de Turismo, apresenta a mostra “O Brasil de Pierre Verger”, para as comemorações dos 235 anos da Capital, em março. Entrada franca de terças a domingo, das 10h às 19h. Informações: (51) 3227-2311.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

Carteiras Escolares de 2006 terão validade até 28 de fevereiro para beneficiários em atividade letiva. Até hoje, dia 7, a entrega de passagens acontece somente no Posto 1 - Centro (Travessa Francisco Leonardo Truda, 66) e no Posto 2 - Norte (Av. Assis Brasil, 3522, loja 231 do Shopping Lindóia).

TECNOLOGIA - Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) abriu inscrições para o Prêmio Mercocidades de Ciência e Tecnologia. A premiação gratifica o pesquisador que desenvolver um trabalho tecnológico para contribuir na solução de um problema relevante em sua cidade, e que possa ser desenvolvido em outro local. Os vencedores serão anunciados em Montevideu, dia 21 de junho. Trabalhos devem ser entregues na sede do Comcet (Avenida Osvaldo Aranha, 308/21, Bairro Bom Fim), até o dia 9 de abril.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E INSTRUÇÕES NORMATIVAS****LEI Nº 10.174, de 1º de fevereiro de 2007.**

Institui a obrigatoriedade do uso da mistura óleo diesel/biodiesel – B2 – nos veículos da frota municipal, próprios ou locados, nos de transporte público e nos motores móveis ou estacionários de combustão interna e de ignição por compressão que utilizem óleo diesel de origem fóssil, dispõe sobre sua aquisição, substituição ou locação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade do uso da mistura óleo diesel/biodiesel – B2 – nos veículos da frota municipal, próprios ou locados, nos de transporte público e nos motores móveis ou estacionários de combustão interna e de ignição por compressão que utilizem óleo diesel de origem fóssil.

Art. 2º Para os fins do disposto nesta Lei, considera-se mistura B2 o combustível composto por 98% (noventa e oito por cento) em volume de óleo diesel e 2% (dois por cento) em volume de biodiesel, de acordo com Regulamento Técnico nº 6, de 2001, da Agência Nacional de Petróleo – ANP.

Parágrafo único. A ampliação do percentual de biodiesel até a substituição total do óleo diesel de origem fóssil, B100, acompanhará as determinações da ANP.

Art. 3º A aquisição, a substituição ou a locação dos veículos e motores referidos no art. 1º desta Lei somente poderá ser realizada se a unidade a ser adquirida, substituída ou locada comportar a utilização da mistura B2 para o seu funcionamento.

Art. 4º O prazo para aplicação do disposto nesta Lei computar-se-á a partir da disponibilização comercial do produto na região, em conformidade com calendário da ANP/Ministério de Minas e Energia – MME.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I**DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DA COMPETÊNCIA PARA LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

Art. 1º Os Pedidos de Liberação de Recursos (PLs) dos créditos orçamentários e adicionais são de responsabilidade do Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) e do Comitê Gestor de segunda instância, conforme as competências definidas por este Decreto.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de segunda instância será composto pelo Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Coordenador-Geral do GPO.

Art.2º Caberá ao Coordenador-Geral do GPO:

I – deliberar e autorizar as despesas de custeio e subvenções sociais, assim definidas:

a) dispensa de licitação (valores até R\$ 8.000,00);

b) licitação com valor até R\$ 80.000,00;

c) aditivos, nos casos de correção monetária;

d) passagens aéreas e diárias;

e) despesas compulsórias sem contratos, tais como: energia elétrica, telefonia, água, impostos, restituições, indenizações, anuidades e mensalidades, renovação de assinaturas de jornais, revistas técnicas, etc;

f) despesas relativas a contratos em andamento.

II – deliberar e autorizar as obras e instalações, assim definido:

a) dispensa de Licitação (valores até R\$ 15.000,00);

b) aditivos (valores até R\$ 15.000,00);

c) despesas relativas a contratos em andamento.

III – deliberar e autorizar, conjuntamente com outro membro do Comitê Gestor de segunda instância, despesas urgentes que estejam devidamente justificadas, “ad referendum” do Comitê Gestor de segunda instância.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor de segunda instância (Secretários da SMF, da SMGAE, da SMCPGL e Coordenador-Geral do GPO) a análise dos seguintes créditos orçamentários e adicionais:

I – deliberar e autorizar as despesas de custeio e subvenções sociais, conforme segue:

a) dispensa de Licitação (valores acima de R\$ 8.000,00);

b) licitação Modalidade Tomada de Preços (valores até R\$ 650.000,00);

c) licitação Modalidade Concorrência Pública (valores acima de R\$ 650.000,00);

d) licitações novas para serviços de natureza continuada (após os 60 meses);

e) aditivo de aumento de contrato/despesa (25% sobre o valor inicial corrigido – art. 65, parágrafo único da Lei nº 8.666/93);

f) contratações emergenciais;

g) variação positiva de licitações (valores acima Preço Objeto - PO);

h) dispensas e inexigibilidade de licitações (conforme artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666).

II – deliberar e autorizar as obras e instalações, que seguem:

a) licitação Modalidade Convite (valores até R\$ 150.000,00);

b) licitação Modalidade Tomada de Preços (valores até R\$ 1.500.000,00);

c) aditivo de aumento de contrato/despesa (25% sobre o valor inicial corrigido – art. 65, parágrafo único da Lei nº 8.666/93).

d) contratações emergenciais;

e) variação positiva de licitações (valores acima PO).

III – deliberar e autorizar suplementações de recursos orçamentários de qualquer valor.

IV – deliberar e autorizar as obras e instalações, que seguem:

a) licitação modalidade Concorrência Pública (valores acima de R\$ 1.500.000,00);

b) licitações modalidade Concorrência Internacional;

c) dispensas e inexigibilidades de licitações (conforme art. 24, inc. I, II, V, VII, VIII, X, XI, XIV, XV, XVI, XVII, XX, XXIII, XXIV e art. 25 da Lei nº 8.666/93).

Art. 4º O Comitê Gestor de primeira instância poderá ser consultado sobre questões referentes à análise de pedidos de liberação de recursos (PLs), podendo discutir programas e traçar diretrizes a serem observadas.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de primeira instância é composto pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Secretário Municipal da Fazenda, Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre-PROCEMPA, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária-GPO, Secretário do Planejamento Municipal e Supervisor de Comunicação Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CAPÍTULO II DO CONTINGENCIAMENTO

Art. 5º Ficam contingenciados no primeiro quadrimestre 20% (vinte por cento) da despesa total bruta.

Parágrafo único. Ao término do 1º quadrimestre, se constatada uma melhora da situação financeira e a realização da receita prevista, o valor contingenciado no “caput” poderá ser descontinenciado total ou parcialmente.

CAPÍTULO III DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Seção I Das Disposições Gerais

Art. 6º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal poderão solicitar as liberações das dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006, observados os limites mensais estabelecidos no Anexo I deste Decreto, denominado “Cronograma de Execução Mensal do Orçamento”.

Art. 7º Os valores constantes do Anexo I serão liberados nos termos do art. 6º, de conformidade com o comportamento da receita e o fluxo de caixa.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no “caput” às dotações orçamentárias relativas aos grupos de despesas abaixo:

- I – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – Juros e Encargos da Dívida;
- III – Amortização da Dívida.

Art. 8º Será publicado mensalmente pelo GPO, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o relatório de que trata o art. 18, da Lei nº 10.065, de 10 de outubro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Seção II Dos Empenhos

Art. 9º Os órgãos deverão realizar prévio empenho para todas as despesas continuadas ou compulsórias para, no mínimo, 04 (quatro) meses.

Parágrafo único. Será feito por estimativa o empenho de despesas, cujo montante não se possa determinar, tais como: energia elétrica, telefonia, vale-transporte, auxílio alimentação, veículos locados e outras de natureza continuada, devendo o valor estimado estar fundamentado na média de consumo mensal.

Art. 10 As despesas com pessoal e encargos sociais serão empenhadas quando da elaboração da folha de pagamento.

Art. 11 A emissão da nota de empenho deverá ocorrer antes do início da realização da despesa.

Parágrafo único. Entende-se por início da realização da despesa:

- I – para obras, a data de emissão da ordem de início;
- II – para execução de serviços, a data de efetivo início da prestação dos serviços ou a data de emissão da ordem de início;
- III – para aquisição de materiais, a data da emissão da nota fiscal respectiva pelo fornecedor.

Seção III Das Liberações de Recursos

Subseção I Das Disposições Gerais

Art. 12 A liberação de recurso orçamentário, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será feita através de PL – Pedido de Liberação de Recursos Orçamentários.

Art. 13 Ficam dispensadas de elaboração de PL as despesas discriminadas no Anexo II.

Art. 14 O PL deverá ser encaminhado com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 15 A autorização do PL permitirá a abertura do processo licitatório.

Art. 16 A aprovação do PL, implica o correspondente bloqueio da dotação orçamentária, garantindo assim a emissão da nota de empenho.

Subseção II Do Fluxo dos Pedidos de Liberação – PL

Art. 17 O PL deverá ser incluído no sistema GOR – Sistema de Gerência Orçamentária, por servidor da Assessoria de Planejamento, devidamente designado pelo ordenador de despesa do órgão.

Art. 18 Após a inclusão do PL, o Gerente do Programa emitirá um parecer opinativo sobre a despesa.

§ 1º O parecer do Gerente do Programa que trata o “caput” será regulamentado através de Instrução Normativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE.

§ 2º Após o parecer do Gerente de Programa, o PL será encaminhado ao ordenador da despesa do órgão, que alterará a situação de incluído para aprovado solicitante.

Art. 19 Os PLs serão emitidos pelo GPO, às segundas-feiras, para avaliação do Comitê Gestor.

Art. 20 Após a avaliação, o PL será enquadrado numa dessas quatro situações: aprovado, reprovado, aguardando correção ou autorizado.

Subseção III Do Pedidos de Suplementação – PS

Art. 21 Constatada a insuficiência de saldo orçamentário, o sistema automaticamente impedirá o andamento do PL e gerará um Pedido de Suplementação – PS.

§ 1º O PS é o documento administrativo para solicitação de recursos necessários ao reforço de dotações orçamentárias.

§ 2º A viabilidade do PS ficará condicionada ao preenchimento correto de todos os campos com clareza e objetividade, notadamente no que diz respeito às alíneas constantes do art. 3º da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006, bem como à indicação das fontes de recursos, que poderão ser:

- I – anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de crédito adicional autorizado por Lei;
- II – operação de crédito, autorizada por Lei;
- III – convênios e/ou auxílios.

Art. 22 O PS seguirá o mesmo fluxo do PL, consoante os artigos 17 a 20 supra.

Art. 23 A aprovação do PS implicará automaticamente na aprovação do PL original.

Seção IV Das Despesas de Custeio

Subseção I Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 24 Os órgãos deverão providenciar junto a Coordenação do Centro de Direitos e Registros da Secretaria Municipal de Administração - CEDRE/SMA o cadastramento da mão-de-obra (servidores e estagiários), em nível de unidade orçamentária e projeto/atividade, consoante o orçamento vigente.

Art. 25 Fica condicionada à prévia apreciação do Comitê Gestor de segunda instância a solicitação de nomeação de pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários.

Art. 26 Fica mantida a vedação da conversão de 1/3 de férias e Licença Prêmio em pecúnia, ressalvadas as situações excepcionais, a critério do Comitê Gestor de segunda instância.

Art. 27 Os valores constantes do orçamento de 2007 das Administrações Direta e Indireta, relativos às horas extras, são os constantes do Anexo III deste Decreto, observadas as disposições do Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.

Subseção II Das Despesas de Material de Consumo

Art. 28 No prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Decreto, os órgãos deverão elaborar a programação das suas despesas de material de consumo, distribuídas por quadrimestres do ano.

Art. 29 Para as despesas que apresentarem excepcionalidade, o órgão poderá solicitar valores acima dos limites, desde que devidamente justificado.

Art. 30 Terão prioridade para autorização as despesas essenciais e inadiáveis, tais como: combustíveis e lubrificantes, gêneros alimentícios, artigos cirúrgicos e laboratoriais, produtos farmacêuticos e odontológicos, e outros da mesma natureza.

Subseção III Das Despesas de Serviços de Terceiros e Encargos

Art. 31 Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do sistema GOR, sendo que tal cadastramento será condição indispensável para a liberação dos valores para empenho.

Art. 32 Observados os limites constantes do Anexo I, os órgãos deverão

providenciar PLs até 15 de fevereiro, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Parágrafo único. No caso de contratos de despesas continuadas cessarem antes do final do exercício, será feito um PL até o término da vigência e outro da data do cessamento do contrato até o final do exercício financeiro.

Art. 33 Os reajustes contratuais deverão ser negociados com os prestadores de serviços e com os fornecedores, de forma que o custo final se enquadre nas previsões orçamentárias.

Parágrafo único. Deverá ser adotado o IPCA como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

Art. 34 Os compromissos essenciais inadiáveis, decorrentes de contratos e despesas compulsórias, tais como: água, energia elétrica, telefonia, correio, estagiários, terão prioridade sobre as despesas eventuais.

Art. 35 A aprovação de despesas com passagens aéreas e diárias fica condicionada à aprovação do PL, bem como ao disposto na Ordem de Serviço nº 14, de 31 de agosto de 2001.

§ 1º Toda a solicitação de autorização de passagens aéreas e diárias será encaminhada ao Prefeito Municipal acompanhada de PL, previamente aprovado pelo GPO.

§ 2º Será condição indispensável para a aprovação do PL a disponibilidade de recursos orçamentários.

Seção V Dos Recursos Vinculados

Art. 36 As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Art. 37 As dotações vinculadas a receitas específicas, decorrentes de operações de créditos e convênios, bem como as que vierem a ser criadas, através de créditos adicionais, ficarão administrativamente retidas, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

Seção VI Das Despesas de Investimentos e das Inversões Financeiras Subseção I Das Despesas de Investimentos

Art. 38 As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor, cuja solicitação deverá ser feita por meio de PL.

Art. 39 Os PLs de obras serão elaborados para cobrir as despesas necessárias para todo o exercício.

Art. 40 Para análise do PL, o Comitê Gestor observará os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

I – o pagamento do principal e aditivos, referentes à continuidade de contratos firmados em exercícios anteriores;

II – demandas resgatadas de planos de investimentos anteriores ainda não iniciadas, discutidas com o Conselho do Orçamento Participativo, e Plano de Investimentos 2007;

III – as demais solicitações de recursos para obras oriundas dos órgãos.

Art. 41 Nas obras de pavimentação comunitária deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I – na licitação e no contrato deve ser indicada a dotação orçamentária que irá cobrir os custos da execução das obras de rede de água e esgotos;

II – o empenho, a liquidação e o pagamento das obras de rede de água e esgotos deverão ser feitos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, por conta da dotação orçamentária indicada na licitação e no contrato.

Art. 42 As despesas financiadas por operações de crédito deverão obedecer às normas específicas definidas para contratos de empréstimos, às orientações do GPO e da SMGAE.

Art. 43 Os órgãos encaminharão, caso a caso, os PLs para a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, devidamente justificadas.

Subseção II Das Inversões Financeiras

Art. 44 A liberação das dotações de Aquisição de Imóveis obedecerá à orientação da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF e deliberação do Comitê Gestor.

Seção VII Dos Créditos Adicionais

Art. 45 Os pedidos de créditos suplementares deverão ter a correspon-

dente indicação de recursos, para a sua cobertura, sendo admitidos somente os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 46 As minutas de decretos relativas a créditos adicionais, da Administração Indireta, serão, previamente, examinadas e visadas pelo GPO.

Art. 47 As minutas de decreto e de projeto de lei e, acordos, encontros de contas ou outras ações, que necessitarem da abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente avaliadas pelo GPO.

Seção VIII Das Sentenças Judiciais

Art. 48 As despesas com Sentenças Judiciais obedecerão à orientação específica da SMF e à deliberação do Comitê Gestor.

Seção IX Das Disposições Gerais

Art. 49 O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária 2007”, disponível no endereço <http://portaldoservidor> em Ferramentas de Trabalho/SPO.

Art. 50 Os processos referentes a despesas correntes ou de capital, pagas com recursos oriundos de financiamentos e contrapartidas, deverão ser encaminhados à SMGAE, para verificação do vínculo orçamentário.

Parágrafo único. Os valores constantes das contrapartidas de financiamentos são os dispostos no Anexo IV.

Art. 51 A celebração de operações de créditos e/ou convênios que contemham previsão orçamentária para contrapartida, cuja fonte de recursos seja Tesouro Municipal Livre, deverá ser precedida por parecer do GPO.

Art. 52 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DO ORÇAMENTO - 2007

Programa	Órgão	Natureza Despesa	Janeiro	Fevereiro	Acumulado 1º Bimestre	Março	Abril	Acumulado 2º Bimestre	Acumulado 1º Quadrante
0100-A Receita e Saúde	SME	Investimentos	349	349	697	349	349	697	1.395
		Outras Despesas Correntes	813	813	1.627	813	813	1.627	3.253
	SMS	Investimentos	984.335	984.335	1.968.671	984.335	984.335	1.968.671	3.937.342
		Outras Despesas Correntes	23.397.417	23.397.417	46.794.835	23.397.417	23.397.417	46.794.835	93.589.669
		Pessoal e Encargos Sociais	14.379.278	14.379.278	28.758.556	14.379.278	14.379.278	28.758.556	57.517.113
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	1.800	1.800	3.600	1.800	1.800	3.600	7.200
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	2.617.667	2.617.667	5.235.333	2.617.667	2.617.667	5.235.333	10.470.667
Total			41.381.660	41.381.660	82.763.319	41.381.660	41.381.660	82.763.319	165.526.639
0101-Bem-Me-Quer	SMS	Investimentos	8.886	8.886	17.773	8.886	8.886	17.773	35.546
		Outras Despesas Correntes	4.400	4.400	8.800	4.400	4.400	8.800	17.600
	SMJ	Investimentos	400	400	800	400	400	800	1.600
		Outras Despesas Correntes	10.267	10.267	20.533	10.267	10.267	20.533	41.067
	FASC	Amortização da Dívida	30.858	30.858	61.715	30.858	30.858	61.715	123.430
		Investimentos	9.200	9.200	18.400	9.200	9.200	18.400	36.800
		Juros e Encargos da Dívida	11.890	11.890	23.779	11.890	11.890	23.779	47.558
	Outras Despesas Correntes	1.708.786	1.708.786	3.417.573	1.708.786	1.708.786	3.417.573	6.835.146	
	Pessoal e Encargos Sociais	1.755.425	1.755.425	3.510.849	1.755.425	1.755.425	3.510.849	7.021.698	
Total			3.540.111	3.540.111	7.080.222	3.540.111	3.540.111	7.080.222	14.160.445
0102-Carinho não tem Idade	SME	Investimentos	5.239	5.239	10.478	5.239	5.239	10.478	20.956
		Outras Despesas Correntes	131.968	131.968	263.937	131.968	131.968	263.937	527.873
		Pessoal e Encargos Sociais	439.523	439.523	879.046	439.523	439.523	879.046	1.758.092
Programa	FASC	Outras Despesas Correntes	46.736	46.736	93.472	46.736	46.736	93.472	186.944
Total			623.466	623.466	1.246.933	623.466	623.466	1.246.933	2.493.865
0103-Cidade Acessível	SMGAE	Investimentos	5.333	5.333	10.667	5.333	5.333	10.667	21.333
		Outras Despesas Correntes	1.333	1.333	2.667	1.333	1.333	2.667	5.333
	SMT	Investimentos	17.000	17.000	34.000	17.000	17.000	34.000	68.000
		Outras Despesas Correntes	91.519	91.519	183.038	91.519	91.519	183.038	366.076
		Pessoal e Encargos Sociais	314.837	314.837	629.675	314.837	314.837	629.675	1.259.350
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	667	667	1.333	667	667	1.333	2.667
Total			430.690	430.690	861.379	430.690	430.690	861.379	1.722.759
0104-Cidade Integrada	GP	Investimentos	36.377	36.377	72.753	36.377	36.377	72.753	145.506
		Outras Despesas Correntes	19.771	19.771	39.543	19.771	19.771	39.543	79.086
	DEP	Investimentos	1.894.242	1.894.242	3.788.483	1.894.242	1.894.242	3.788.483	7.576.966
		Outras Despesas Correntes	9.987	9.987	19.973	9.987	9.987	19.973	39.947
	SME	Investimentos	13.347	13.347	26.693	13.347	13.347	26.693	53.387
		Outras Despesas Correntes	26.467	26.467	52.933	26.467	26.467	52.933	105.867
	SMC	Investimentos	20.867	20.867	41.733	20.867	20.867	41.733	83.467
Outras Despesas Correntes		20.867	20.867	41.733	20.867	20.867	41.733	83.467	

Programa	Órgão	Natureza Despesa	Janeiro	Fevereiro	Acumulado 1º Bimestre	Março	Abril	Acumulado 2º Bimestre	Acumulado 1º Quadrimestre
SMOV		Investimentos	1.309.356	1.309.356	2.618.711	1.309.356	1.309.356	2.618.711	5.237.423
		Outras Despesas Correntes	1.672.466	1.672.466	3.344.932	1.672.466	1.672.466	3.344.932	6.689.865
		Pessoal e Encargos Sociais	1.656.144	1.656.144	3.312.287	1.656.144	1.656.144	3.312.287	6.624.574
SPM		Outras Despesas Correntes	4.771	4.771	9.542	4.771	4.771	9.542	19.084
SMAM		Investimentos	3.333	3.333	6.667	3.333	3.333	6.667	13.333
		Outras Despesas Correntes	3.667	3.667	7.333	3.667	3.667	7.333	14.667
SEACIS		Investimentos	967	967	1.933	967	967	1.933	3.867
Total			10.623.280	10.623.280	21.246.561	10.623.280	10.623.280	21.246.561	42.493.121
0105-Cresce Porto Alegre	GP	Investimentos	7.606	7.606	15.213	7.606	7.606	15.213	30.426
		Outras Despesas Correntes	201.437	201.437	402.874	201.437	201.437	402.874	805.749
		Pessoal e Encargos Sociais	74.600	74.600	149.200	74.600	74.600	149.200	298.400
SMIC		Outras Despesas Correntes	354.187	354.187	708.373	354.187	354.187	708.373	1.416.747
		Pessoal e Encargos Sociais	581.496	581.496	1.162.992	581.496	581.496	1.162.992	2.325.984
Total			1.219.326	1.219.326	2.438.653	1.219.326	1.219.326	2.438.653	4.877.305
0106-Desenvolvimento Municipal	DEP	Investimentos	1.015.467	1.015.467	2.030.933	1.015.467	1.015.467	2.030.933	4.061.867
		Outras Despesas Correntes	2.120.197	2.120.197	4.240.394	2.120.197	2.120.197	4.240.394	8.480.789
		Pessoal e Encargos Sociais	497.614	497.614	995.228	497.614	497.614	995.228	1.990.457
SMGAE		Investimentos	50.867	50.867	101.733	50.867	50.867	101.733	203.467
		Outras Despesas Correntes	6.467	6.467	12.933	6.467	6.467	12.933	25.867
SMA		Investimentos	173.393	173.393	346.785	173.393	173.393	346.785	693.571
		Outras Despesas Correntes	29.482	29.482	58.963	29.482	29.482	58.963	117.926
SMF		Outras Despesas Correntes	33.400	33.400	66.800	33.400	33.400	66.800	133.600
		Investimentos	649.073	649.073	1.298.146	649.073	649.073	1.298.146	2.596.292
SMT		Investimentos	366.533	366.533	733.065	366.533	366.533	733.065	1.466.130
		Outras Despesas Correntes	15.667	15.667	31.333	15.667	15.667	31.333	62.667
Total			5.303.224	5.303.224	10.606.449	5.303.224	5.303.224	10.606.449	21.212.898
0107-Gurizada Cidadã	SME	Investimentos	1.395	1.395	2.790	1.395	1.395	2.790	5.580
		Outras Despesas Correntes	33.813	33.813	67.627	33.813	33.813	67.627	135.253
		Outras Despesas Correntes	5.333	5.333	10.667	5.333	5.333	10.667	21.333
SMJ		Investimentos	26.467	26.467	52.933	26.467	26.467	52.933	105.867
		Outras Despesas Correntes	107.495	107.495	214.990	107.495	107.495	214.990	429.980
SEACIS		Outras Despesas Correntes	75.842	75.842	151.683	75.842	75.842	151.683	303.366
		Outras Despesas Correntes	7	7	13	7	7	13	27
FASC		Investimentos	18.667	18.667	37.333	18.667	18.667	37.333	74.667
		Outras Despesas Correntes	333.180	333.180	666.359	333.180	333.180	666.359	1.332.719
Total			602.198	602.198	1.204.396	602.198	602.198	1.204.396	2.408.791
0108-Integrado Entrada da Cidade	DEP	Investimentos	9.880	9.880	19.760	9.880	9.880	19.760	39.520
		Investimentos	95.801	95.801	191.603	95.801	95.801	191.603	383.206
		Outras Despesas Correntes	7.600	7.600	15.200	7.600	7.600	15.200	30.400
SMOV		Investimentos	1.180.507	1.180.507	2.361.014	1.180.507	1.180.507	2.361.014	4.722.028
		Outras Despesas Correntes	133	133	267	133	133	267	533
SMIC		Investimentos	61.765	61.765	123.531	61.765	61.765	123.531	247.061
		Outras Despesas Correntes	61.178	61.178	122.357	61.178	61.178	122.357	244.713
SMAM		Investimentos	79.011	79.011	158.022	79.011	79.011	158.022	316.044
		Outras Despesas Correntes	133	133	267	133	133	267	533
Total			2.920.888	2.920.888	5.841.775	2.920.888	2.920.888	5.841.775	11.683.550
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	SME	Investimentos	433	433	867	433	433	867	1.733
		Outras Despesas Correntes	1.671	1.671	3.341	1.671	1.671	3.341	6.683
		Investimentos	1.085.337	1.085.337	2.170.675	1.085.337	1.085.337	2.170.675	4.341.349
SMED		Outras Despesas Correntes	4.522.254	4.522.254	9.044.507	4.522.254	4.522.254	9.044.507	18.089.015
		Pessoal e Encargos Sociais	15.883.877	15.883.877	31.767.753	15.883.877	15.883.877	31.767.753	63.535.506
SMIC		Outras Despesas Correntes	333	333	667	333	333	667	1.333
		Investimentos	800	800	1.600	800	800	1.600	3.200
SEACIS		Outras Despesas Correntes	333	333	667	333	333	667	1.333
		Outras Despesas Correntes	1.333	1.333	2.667	1.333	1.333	2.667	5.333
PREVIMPA		Outras Despesas Correntes	4.214.840	4.214.840	8.429.680	4.214.840	4.214.840	8.429.680	16.859.360
		Investimentos	25.711.212	25.711.212	51.422.423	25.711.212	25.711.212	51.422.423	102.844.846
Total			25.711.212	25.711.212	51.422.423	25.711.212	25.711.212	51.422.423	102.844.846
0110-Mais Recursos, Mais Serviço	SMF	Investimentos	897.350	897.350	1.794.700	897.350	897.350	1.794.700	3.589.400
		Outras Despesas Correntes	3.400.199	3.400.199	6.800.399	3.400.199	3.400.199	6.800.399	13.600.798
		Pessoal e Encargos Sociais	2.595.279	2.595.279	5.190.558	2.595.279	2.595.279	5.190.558	10.381.116
SMIC		Investimentos	3.400	3.400	6.800	3.400	3.400	6.800	13.600
		Outras Despesas Correntes	10.480	10.480	20.960	10.480	10.480	20.960	41.919
Total			19.119.113	19.119.113	38.238.225	19.119.113	19.119.113	38.238.225	76.476.451
0111-Porto Alegre da Mulher	SMIC	Investimentos	1.867	1.867	3.733	1.867	1.867	3.733	7.467
		Outras Despesas Correntes	6.000	6.000	12.000	6.000	6.000	12.000	24.000
		Outras Despesas Correntes	7.867	7.867	15.733	7.867	7.867	15.733	31.467
Total			7.867	7.867	15.733	7.867	7.867	15.733	
0112-Porto da Inclusão	PGM	Outras Despesas Correntes	1.327	1.327	2.653	1.327	1.327	2.653	5.307
		Investimentos	510	510	1.020	510	510	1.020	2.040
		Outras Despesas Correntes	4.844	4.844	9.688	4.844	4.844	9.688	19.376
SMDHSU		Outras Despesas Correntes	533	533	1.067	533	533	1.067	2.133
		Outras Despesas Correntes	533	533	1.067	533	533	1.067	2.133

Programa	Órgão	Natureza Despesa	Janeiro	Fevereiro	Acumulado 1º Bimestre	Março	Abril	Acumulado 2º Bimestre	Acumulado 1º Quadrimestre
SMC		Investimentos	60.000	60.000	120.000	60.000	60.000	120.000	240.000
		Outras Despesas Correntes	1.155.167	1.155.167	2.310.334	1.155.167	1.155.167	2.310.334	4.620.667
		Pessoal e Encargos Sociais	572.214	572.214	1.144.427	572.214	572.214	1.144.427	2.288.855
SMIC		Outras Despesas Correntes	38.508	38.508	77.017	38.508	38.508	77.017	154.033
		Outras Despesas Correntes	2.965	2.965	5.930	2.965	2.965	5.930	11.861
Total			6.726.280	6.726.280	13.452.560	6.726.280	6.726.280	13.452.560	26.905.121
0113-Porto do Futuro	DEP	Investimentos	3.333	3.333	6.667	3.333	3.333	6.667	13.333
		Outras Despesas Correntes	6.000	6.000	12.000	6.000	6.000	12.000	24.000
		Investimentos							
Total			9.333	9.333	18.667	9.333	9.333	18.667	37.333
0114-Porto Verde	SMC	Investimentos	28.123	28.123	56.247	28.123	28.123	56.247	112.494
		Outras Despesas Correntes	21.133	21.133	42.267	21.133	21.133	42.267	84.534
		Investimentos	60.303	60.303	120.607	60.303	60.303	120.607	241.213
SMAM		Outras Despesas Correntes	897.291	897.291	1.794.583	897.291	897.291	1.794.583	3.589.165
		Pessoal e Encargos Sociais	1.193.714	1.193.714	2.387.428	1.193.714	1.193.714	2.387.428	4.774.857
DMAE		Outras Despesas Correntes	9.293	9.293	18.587	9.293	9.293	18.587	37.173
		Investimentos							
Total			2.209.859	2.209.859	4.419.718	2.209.859	2.209.859	4.419.718	8.839.436
0115-Socioambiental	DEP	Investimentos	333	333	667	333	333	667	1.333
		Investimentos	333	333	667	333	333	667	1.333
		Outras Despesas Correntes	333	333	667	333	333	667	1.333
DEMHAB		Investimentos	7	7	13	7	7	13	27
		Investimentos	1.924.746	1.924.746	3.849.493	1.924.746	1.924.746	3.849.493	7.698.985
DMAE		Investimentos	207.793	207.793	415.587	207.793	207.793	415.587	831.173
		Outras Despesas Correntes	40.357	40.357	80.713	40.357	40.357	80.713	161.427
DMLU		Amortização da Dívida	83.067	83.067	166.133	83.067	83.067	166.133	332.267
		Investimentos	34.034	34.034	68.067	34.034	34.034	68.067	136.133
Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes	4.877.661	4.877.661	9.755.321	4.877.661	4.877.661	9.755.321	19.510.643
		Pessoal e Encargos Sociais	2.362.216	2.362.216	4.724.431	2.362.216	2.362.216	4.724.431	9.448.862
PREVIMPA									

	DMAE	Investimentos	4	4	8	4	4	8	16
		Outras Despesas Correntes	6.168	6.168	12.337	6.168	6.168	12.337	24.673
Total			1.416.136	1.416.136	2.832.272	1.416.136	1.416.136	2.832.272	5.664.545
Programa	Órgão	Natureza Despesa	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	Acumulado 2º Bimestre	Acumulado 1º Quadrimestre
0121-Orçamento Participativo	GP	Investimentos	12.487	12.487	24.973	12.487	12.487	24.973	49.947
		Outras Despesas Correntes	43.707	43.707	87.413	43.707	43.707	87.413	174.827
	SMCPGL	Investimentos	2.633	2.633	5.267	2.633	2.633	5.267	10.533
		Outras Despesas Correntes	63.271	63.271	126.543	63.271	63.271	126.543	253.085
Total			122.098	122.098	244.196	122.098	122.098	244.196	488.392
Total geral			172.236.269	172.236.269	344.472.537	172.236.269	172.236.269	344.472.537	688.945.074

ANEXO II

DESPESAS SEM NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PEDIDO DE LIBERAÇÃO – PL

2007

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Obrigações Patronais
3. Contribuições PASEP
4. Auxílio-Alimentação
5. Vale-Transporte
6. Estagiários
7. Principal da Dívida por Contrato
8. Auxílio Funeral
9. Juros sobre a Dívida por Contrato
10. Inativos / Pensionistas
11. Outros Benefícios Previdenciários
12. Compensação Financeira Previdenciária – COMPREV
13. Jetons

ANEXO III

Tabela dos Valores Orçados para Serviços extraordinários
2007

R\$

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	VALOR ORÇADO
Gabinete do Prefeito	201	2524	225.458,00
Procuradoria Geral do Município	301	2525	1.000,00
Departamento de Esgotos Pluviais	400	2625	1.480.000,00
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	601	2586	150.000,00
Secretaria Municipal de direitos Humanos e Segurança Urbana	800	2592	2.375.640,00
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico	900	2527	50.742,00
Secretaria Municipal da Cultura	1001	2585	610.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1200	2528	852.773,00
Secretaria Municipal da Fazenda	1301	2541	120.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1400	2623	2.809.393,00
Secretaria Municipal de Educação	1501	2558	130.294,00
	1502	2563	5.192.168,00
	1502	2565	34.359,00
	1503	2564	17.294,00
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	1601	2631	1.800.000,00
Secretaria Municipal de Transportes	1700	2620	800.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	1801	2139	662.062,00
	1801	2140	364.485,00
	1801	2141	5.821,00
	1801	2142	2.712.691,00
	1801	2284	283.705,00
	1801	2407	1.335.581,00
	1801	2596	179.405,00
Secretaria de Planejamento Municipal	1900	2624	20.000,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	2001	2543	1.900.000,00
Encargos Gerais do Município	2100	9065	10.000,00
Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local	2301	2594	566.187,00
Secretaria Municipal da Juventude	2400	2567	50.000,00
Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social	2500	2549	3.500,00
Departamento Municipal de Habitação	3101	2587	1.066.000,00
Departamento Municipal de Água e Esgotos	4000	2526	12.000.000,00
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	5000	2382	2.000.000,00
	5000	2547	500.000,00
Fundação e Assistência Social e Cidadania	6001	2608	130.000,00
PREVIMPA	7000	2529	106.056,00
TOTAL GERAL			40.544.614,00

Obs.: Rubrica 3190.16.44.00

ANEXO IV - CONTRAPARTIDAS EM FINANCIAMENTOS DE OBRAS E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
PROGRAMA: 104 - CIDADE INTEGRADA			
4000.4000.17.0512.0104 - 1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA			
Órgão Executor: DMAE	356.492		356.492
4490.51.0400 - Obras e Instalações			
4000.4000.17.0512.0104 - 1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA			
Órgão Executor: DMAE			
4490.51.0400 - Obras e Instalações	921.711		921.711
4000.4000.17.0512.0104 - 1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO			
Órgão Executor: DMAE			
4490.51.0400 - Obras e Instalações	917.851		917.851
4000.4000.17.0512.0104 - 2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA			
Órgão Executor: DMAE			
4490.51.0400 - Obras e Instalações		846.458	846.458
1400.1400.15.0452.0104 - 1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS			
Órgão Executor: SMOV			
3390.30.0001 - Material de Consumo	253.947		253.947
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.488		66.488
4490.51.0001 - Obras e Instalações	89.172		89.172
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente	2.794.721		2.794.721
TOTAL	3.204.328		3.204.328
0400.0400.17.0512.0104 - 1402 - SANEAMENTO PARA TODOS			
Órgão Executor: DEP			
4490.51.0001 - Obras e Instalações	3.623.403		3.623.403
TOTAL	3.623.403		3.623.403
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	9.023.785	846.458	9.870.243

PROGRAMA: 106 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PDM			
1400.1400.15.0451.0106 - 1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			
Órgão Executor: SMOV			
4490.51.0001 - Obras e Instalações	5.911.812		5.911.812
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		100.000
ESPECIFICAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES
TOTAL	6.011.812		6.011.812
0400.0400.17.0512.0106 - 1098 - CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES - BID			
Órgão Executor: DEP			
4490.51 - 0001 - Obras e Instalações	8.198.910		8.198.910

4490.92 - 0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.090		1.090
TOTAL	8.200.000		8.200.000

1200.1200.04.0122.0106 - 1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS			
Órgão Executor: SMA			
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria	212.655		212.655
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000		2.000
3390.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	223.569		223.569
4490.51.0001 - Obras e Instalações	218.295		218.295
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.983.124		1.983.124
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000		2.000
TOTAL	2.641.643		2.641.643

1200.1200.04.0122.0106 - 1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
Órgão Executor: SMA			
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria	1.000		1.000
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000		1.000
3390.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000		2.000
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente	396.472		396.472
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
TOTAL	401.472		401.472

1800.1801.10.0301.0106 - 1276 - REDESENHO DE PROCE. ORGANIZACIONAIS - SMS			
Órgão Executor: SMS			
3390.35.0040 - Serviços de Consultoria	13.000		13.000
3390.39.0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.842.088		2.842.088
3390.92.0040 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000		50.000
4490.51.0040 - Obras e Instalações	692.500		692.500
4490.52.0040 - Equipamentos e Material Permanente	809.626		809.626
4490.92.0040 - Despesas de Exercícios Anteriores	142.786		142.786
TOTAL	4.550.000		4.550.000

0900.0900.04.0121.0106 - 1332 - CONSULTORIA			
Órgão Executor: SMGAE			
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria	1.000		1.000
3390.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
4490.35.0001 - Serviços de Consultoria	747.000		747.000
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
TOTAL	750.000		750.000
0900.0900.04.0121.0106 - 1333 - AUDITORIA CONTÁBIL			
ESPECIFICAÇÃO			
Órgão Executor: SMGAE			
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria	79.000		79.000
3390.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
TOTAL	80.000		80.000
1300.1301.04.0129.0106 - 1398 - SIAT - SISTEMA INTEGRADO DA ADM. TRIBUTÁRIA			
Órgão Executor: SMF			
3390.35 - 0001 - Serviços de Consultoria	501.000		501.000
TOTAL	501.000		501.000

1700.1700.26.0451.0106 - 1412 - OBRAS CORRETIVAS			
Órgão Executor: SMT			
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria	200.000		200.000
3390.36.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000		1.000
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000		4.000
4490.51.0001 - Obras e Instalações	5.467.988		5.467.988
TOTAL	5.672.988		5.672.988
2000.2001.18.0541.0106 - 1413 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA CONTROLE AMBIENTAL			
Órgão Executor: SMAM			
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente	626.000		626.000
TOTAL	626.000		626.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	29.434.915		29.434.915

PROGRAMA: 108 - INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE - PIEC			
1400.1400.15.0451.0108 - 1101 - OBRAS VIÁRIAS			
Órgão Executor: SMOV			
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000		1.000
4490.51.0001 - Obras e Instalações	7.882.733		7.882.733
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
TOTAL	7.884.733		7.884.733
0400.0400.17.0512.0108 - 1187 - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS			
Órgão Executor: DEP			
4490.51.0001 - Obras e Instalações	147.200		147.200
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
TOTAL	148.200		148.200
2000.2001.18.0541.0108 - 1204 - RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES			
Órgão Executor: SMAM			
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000		1.000
4490.51.0001 - Obras e Instalações	64.212		64.212
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente	18.746		18.746
TOTAL	83.958		83.958
3100.3102.16.0482.0108 - 1221 - INTERVENÇÃO DE URBANIZAÇÃO			
Órgão Executor: DEMHAB			
3390.33.0001 - Passagens e Despesas com Locomoção	100		100
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria	500.000		500.000
3390.36.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100		100
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	493.844		493.844
4490.51.0001 - Obras e Instalações	7.537.398		7.537.398
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	100		100
TOTAL	8.531.542		8.531.542
1600.1601.11.0334.0108 - 1231 - IMPLEMENT.DO CENTRO REG. DE DESENVOLVIMENTO			

Órgão Executor: SMIC			
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	847.960		847.960
4490.51 - Obras e Instalações	102.314		102.314
TOTAL	950.274		950.274
1600.1601.11.0334.0108 - 1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS			
Órgão Executor: SMIC			
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.714		69.714
4490.51.0001 - Obras e Instalações	3.000		3.000
TOTAL	72.714		72.714
0900.0900.04.0121.0108 - 1336 - AUDITORIA CONTÁBIL			
Órgão Executor: SMGAE			
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria	83.000		83.000
3390.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
TOTAL	84.000		84.000

0900.0900.04.0121.0108 - 1337 - APOIO OPERACIONAL			
Órgão Executor: SMGAE			
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria	6.000		6.000
3390.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
4490.35.0001 - Serviços de Consultoria	1.284.000		1.284.000
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente	74.022		74.022
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	900		900
TOTAL	1.365.922		1.365.922
2300.2301.04.0121.0108 - 1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS			
Órgão Executor: SMCPGL			
3390.13.0001 - Obrigações Patronais	1.000		1.000
3390.36.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	325.456		325.456
3390.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000		1.000
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente	2.500		2.500
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	500		500
TOTAL	330.456		330.456
0900.0900.04.0121.0108 - 1399 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA			
Órgão Executor: SMGAE			
3390.30.0001 - Material de Consumo	1.000		1.000
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000		22.000
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente	75.000		75.000
4490.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores	100		100
TOTAL	98.100		98.100
2300.2301.04.0122.0108 - 2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA			
Órgão Executor: SMCPGL			
3390.13.0001 - Obrigações Patronais		1.000	1.000
3390.30.0001 - Material de Consumo		47.170	47.170
3390.35.0001 - Serviços de Consultoria		602.999	602.999
3390.36.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000	1.000
3390.39.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000	1.000

3390.92.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores		1.000	1.000
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente		3.000	3.000
TOTAL		657.169	657.169
5000.5000.17.0512.0108 - 2662 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Órgão Executor: DMLU			
3390.30.0001 - Material de Consumo		4.000	4.000
4490.51.0001 - Obras e Instalações		100.000	100.000
4490.52.0001 - Equipamentos e Material Permanente		30.000	30.000
TOTAL		134.000	134.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	19.549.899	791.169	20.341.068

PROGRAMA: 115 - SOCIOAMBIENTAL			
4000.4000.17.0512.0115 - 1263 - MELHORIA DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO			
Órgão Executor: DMAE			
3390.35.0400 - Serviços de Consultoria	2.288.900		2.288.900
3390.39.0400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	828.000		828.000
4490.51.0400 - Obras e Instalações	4.247.800		4.247.800
4490.52.0400 - Equipamentos e Material Permanente	400.000		400.000
TOTAL	7.764.700		7.764.700
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	7.764.700		7.764.700
TOTAL GERAL DAS CONTRAPARTIDAS	65.773.299	1.637.627	67.410.926

DECRETO Nº 15.455, de 15 de janeiro de 2007.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 169.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo

abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total
 Crédito: 7000-04.0122.119.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA
 Órgão Executor – PREVIMPA/Previmpa
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 169.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: PROGRAMA: 119 – Gestão Total
 7000-04.0122.119.2529 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – PREVIMPA
 Órgão Executor – PREVIMPA/Previmpa
 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 169.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 169.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.460, de 17 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, no valor de R\$ 7.420.881,36, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 115 - Socioambiental
 Crédito: 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 Órgão Executor – DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.333.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 5000-17.0512.115.2382 - LIMPEZA URBANA
 Órgão Executor – DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 7.333.000,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
 Crédito: 5000-17.0122.115.2545 - PUBLICIDADE - DMLU
 Órgão Executor – DMLU/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 87.881,36
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 115 - Socioambiental
 5000-17.0122.115.2545 - PUBLICIDADE - DMLU
 Órgão Executor - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 87.881,36
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 7.420.881,36

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.463, de 19 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.191.442,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer
 Crédito: 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 15.850,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.850,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Crédito: 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 14.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.200,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível
 Crédito: 1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 513.494,00
 Vínculo: 2006 - CORREDOR BENTO GONÇALVES
 Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 513.494,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada
 Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 93.335,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 93.335,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 304.290,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 304.290,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre
 Crédito: 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 128.092,00
 Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO
 Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 128.092,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Crédito: 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL - FOMENTO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.900,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.900,00
 Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM
 Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
 Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 214.186,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	
1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 8.000,00
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 214.186,00	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã		Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	
Crédito: 2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 5.000,00
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.200,00	Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 61.703,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.200,00	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.703,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 11.400,00	Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 47.204,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.400,00	1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.204,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 2400-13.0392.107.1349 - TENDA DA JUVENTUDE		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.990,00	Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 52.711,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.990,00	1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 52.711,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.458,00	Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.295,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.458,00	1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.295,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 32.472,00	Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM		Órgão Executor - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 32.472,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 200.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
		2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	R\$ 200.000,00
		3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		Órgão Executor: - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
		Crédito: 1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
		Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.800,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
		3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 8.000,00
		Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 9.000,00
		Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		1003-12.0392.112.2423 - SEMANA DE POA	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 800,00
		Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
		Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 2.000,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
		1003-13.0392.112.2429 - LIVRO E LITERATURA	
		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
		Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
		PROGRAMA: 116 - Viva o Centro	
		Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO	
		Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA	R\$ 8.417,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.417,00
PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura	
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 35.520,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura 0800-14.0422.117.2375 - PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL - PROGRAMA TELECENTROS	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	R\$ 35.520,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PROGRAMA: 121 - Orçamento Participativo	
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor: GABINETE DO PREFEITO	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL	R\$ 427,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 427,00
Crédito: 0201-04.0121.121.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL - URBAL Órgão Executor: GABINETE DO PREFEITO	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL	R\$ 2.625,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.625,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.191.442,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.471, de 22 de janeiro de 2007.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, criado pela Lei Complementar nº 455, de 1º de setembro de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, cujo Anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I ao Decreto nº 15.471

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I – DA NATUREZA

Art. 1º O Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Porto Ale-

gre, criado pela Lei Complementar nº 455, de 1º de setembro de 2000, exercerá suas atribuições estabelecidas em lei e especificadas neste Regimento Interno.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, compõe-se de 07 (sete) Conselheiros com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe deste Poder;

II – 01 (um) representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora deste Poder;

III – 02 (dois) representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;

IV – 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares;

V – 01 (um) representante da sociedade civil.

CAPÍTULO III – DO MANDATO

Art. 3º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, com possibilidade de uma recondução por igual período.

Art. 4º Cada membro do CAE terá um suplente, o qual substituirá o titular em caso de impedimento, o suplente poderá participar das sessões, mas sem direito a voto.

Art. 5º Perde o mandato o Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa por escrito, a 03 (três) sessões consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas ao ano.

Parágrafo único. A justificativa deve ser encaminhada por escrito, à presidência do CAE, dentro de 07 (sete) dias, a contar da reunião em que o Conselheiro esteve ausente.

Art. 6º Ocorrendo vacância será nomeado novo Conselheiro que completará o mandato do antecessor.

CAPÍTULO IV – DA COMPETÊNCIA

Art. 7º O CAE criado por legislação municipal como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento e controle da aplicação e dos recursos destinados à merenda escolar do Município de Porto Alegre, possui a seguinte competência:

I – elaborar e aprovar, por maioria absoluta de seus membros, o Regimento Interno, o qual será submetido à homologação do Prefeito Municipal;

II – eleger seu Presidente, Vice-Presidente, e Secretário, por 2/3 (dois terços) dos votos dos conselheiros em reunião especialmente convocada para esse fim;

III – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar;

IV – zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição, observando as boas práticas higiênicas e sanitárias segundo as normas vigentes;

V – receber, analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com parecer conclusivo acerca da regularidade, as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, encaminhadas pelo Município, na forma da legislação federal em vigor;

VI – receber e analisar as prestações de contas do PNAE, encaminhadas pelo Município, semestralmente em reunião ordinária.

CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 8º O CAE será dirigido por uma diretoria composta do Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 9º O Conselho será representado pelo Presidente, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente.

Art. 10. Compete ao Presidente:

I - dar posse aos Conselheiros;

II – constituir comissões especiais ou grupos de trabalho;

III – designar os membros das comissões;

IV – fixar o calendário das reuniões ordinárias;

V – convocar reuniões, por carta ou correspondência eletrônica e estabelecer o horário das mesmas;

VI – estabelecer contratos com instituições e órgãos ligados à merenda escolar, tendo em vista assuntos de interesse do CAE.

Art. 11. Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o Presidente nos seus impedimentos ou faltas, cabendo-lhe as mesmas atribuições do titular.

Art. 12. Compete ao Secretário:

I – secretariar as reuniões comparecendo a todas as sessões e lavrar as respectivas atas;

II – fazer a leitura da ata da reunião anterior, no início de cada reunião e manter a correspondência atualizada bem como todos os registros necessários no livro destinado para tal fim.

CAPÍTULO VI – DAS REUNIÕES

Art. 13. As reuniões serão:

I – ordinárias, uma vez por mês, em dia e hora previamente fixada pelo Presidente;

II – extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, pelo Presidente do CAE ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros;

III – O CAE se reunirá observando o “Quorum” de 1/3 (um terço) de seus membros.

IV – Se, após 30 (trinta) minutos da hora para o início da reunião não houver “quorum” suficiente, a reunião fica automaticamente reagendada para o prazo de 15 (quinze) dias a contar daquela data e será comunicado aos outros membros do CAE;

V – O CAE deliberará pelo voto de maioria absoluta para decidir as questões a ele inerentes;

VI – em caso de empate nas votações o Presidente terá voto de desempate;

VII – todas as decisões tomadas pelo CAE serão registradas em atas, em livro próprio, pelo Secretário;

VIII – nas reuniões do CAE observar-se-á a seguinte ordem:

a) verificação do número de Conselheiros presentes para efeitos de “quorum”;

b) leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

c) aprovação da pauta da reunião;

d) discussão e deliberação dos pontos da pauta proposta.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O desempenho da função de membro do CAE será gratuito e considerado de relevância para o Município, não havendo qualquer remuneração aos seus integrantes.

Art. 15. Após conclusão do mandato, os Conselheiros que tiverem adequadamente cumprido suas funções dentro do Conselho, receberão um certificado de reconhecimento pelos serviços prestados voluntariamente.

Art. 16. Este Regimento Interno poderá ser revisto e reformulado pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, sempre que houver necessidade de alterações.

Art. 17. Os casos omissos neste Regimento serão objeto de parecer do CAE, registrado em livro próprio e cuja deliberação será submetida à apreciação do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 18. Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

DECRETO Nº 15.474, de 25 de janeiro de 2007.

Abre crédito suplementar no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.222.673,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119 de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível	
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 – ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
Órgão Executor - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.222.673,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
1502-12.0361.109.2563 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	
ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.222.673,00
Órgão Executor: - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.222.673,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.476, de 26 de janeiro de 2007.

Regula as consignações em folha de pagamento e revoga os Decretos nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, 15.144, de 10 de abril de 2006, 15.182, de 18 de maio de 2006 e 15.261, de 21 de junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e dos aposentados e pensionistas de que trata a Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, ficam disciplinadas de acordo com as disposições constantes deste Decreto, observado o disposto no artigo 13.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, consideram-se servidores públicos municipais, os servidores estatutários e celetistas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre, bem como Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente de Fundação e Procurador-Geral do Município.

Art. 2º Conceitua-se para fins deste Decreto:

I - consignatário: o destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;

II - consignante: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica ou Fundacional, que procede a descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor público, em favor do consignatário;

III - consignado: servidores públicos municipais elencados no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto;

IV - canal: rubrica pela qual é efetivado o desconto em folha de pagamento;

V - base de cálculo: são as verbas remuneratórias fixas, bem como vantagens percebidas em caráter permanente e continuado, excluídas as parcelas pagas a título de:

a) abono familiar e/ou salário família;

b) diárias;

c) terço constitucional de férias, antecipação e conversão de férias em pecúnia;

d) gratificação natalina;

e) jeton;

f) vantagens enunciadas no art. 111 da Lei Complementar nº 133/85;

g) verba de representação, assim considerada aquela que não tenha caráter de vantagem funcional;

h) vale-alimentação;

i) outras vantagens percebidas eventualmente.

VI - consignação compulsória: são os descontos e recolhimentos obrigatórios efetuados por força de lei, determinação judicial ou administrativa.

VII - consignação facultativa: são os descontos efetuados sobre os vencimentos ou salários, consignados em folha de pagamento decorrentes de solicitação formal e expressa do servidor em favor dos consignatários, mediante convênio firmado com a Administração Pública Municipal Direta, Autárquica ou Fundacional, conforme o caso;

VIII - margem consignável: é o valor máximo das consignações facultativas que dispõe cada consignado, observado o cálculo disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º A Administração garantirá ao consignado 40% (quarenta por cento) da base de cálculo, abatidos os descontos compulsórios, como título líquido a receber.

§ 2º Os convênios serão firmados obedecendo aos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como à Instrução Normativa que regulamentará o presente Decreto.

§ 3º As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

Art. 3º São consideradas consignações compulsórias:

- I - contribuições a favor do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e em favor do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA;
- II - pensão alimentícia judicial;
- III - imposto de renda;
- IV - descontos efetuados em razão de determinação judicial em favor da Fazenda Municipal, Estadual ou Federal;
- V - prêmio de seguro de vida obrigatório, conforme art. 96 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985;
- VI - indenizações, multas, restituições e recolhimentos ao Erário;
- VII - outros instituídos por Lei ou determinação judicial.

Art. 4º Somente poderão ser consignadas as seguintes espécies de consignações facultativas:

I - prêmios de seguro de vida, auxílio funeral, contribuição para planos de saúde, odontológico e previdência complementar patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência pública ou privada, bem como entidade administradora de plano de saúde;

II - amortização de financiamento de imóvel residencial, ou material de construção, concedido por instituição financeira consignatária ou cooperativa habitacional de servidores públicos municipais;

III - mensalidade instituída para custeio de entidades de classe, associações e clubes de servidores públicos municipais;

IV - contribuições de quotas capital em favor de cooperativas habitacionais de servidores públicos municipais;

V - pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor;

VI - aquisição de medicamentos em instituições conveniadas;

VII - amortização de empréstimos pessoais concedidos por cooperativas de crédito;

VIII - contribuições de quotas capital em favor de cooperativa de crédito de servidores públicos municipais;

IX - amortização de empréstimos pessoais concedidos por bancos comerciais;

X - contribuição para partidos políticos;

XI - amortização de assistência financeira concedida por entidade de previdência complementar aberta, sem fins lucrativos, para os seus associados;

XII - amortização de empréstimos rotativos contratados mediante cartão de crédito.

§ 1º Empréstimos pessoais e financiamentos somente poderão ser operados por Instituições Financeiras ou Cooperativas de Crédito autorizadas pelo Banco Central, sendo que a assistência financeira referida no inciso XI somente poderá ser operada por entidade aberta de previdência complementar autorizada pela Superintendência de Seguros Privados, nos termos da Circular nº 320, de 02 de março de 2006 da SUSEP.

§ 2º Planos de saúde, planos odontológicos, seguro de vida, auxílio funeral e previdência complementar, serão consignados por sindicatos, associações e entidades de representação exclusiva de servidores públicos municipais.

Art. 5º Os consignatários que se enquadrarem em qualquer um dos incisos do art. 4º ficam obrigados a:

I - conservar em seu poder, na condição de fiel depositário, uma cópia ou via de autorização do servidor, devidamente assinada por ele e pelo consignatário, para exibi-la ou dela fornecer cópia sempre que for solicitado, bem como, documentos de formalização, propostas, contratos ou outras informações que o consignante julgar necessárias à implantação do desconto;

II - conservar em seu poder, na condição de fiel depositário, uma via da solicitação de cancelamento ou alteração de lançamento realizada pelo servidor;

III - conservar em seu poder as autorizações do servidor, atualizadas, que deverão ser compatibilizadas com o lançamento efetuado no contracheque do servidor;

IV - registrar as consignações no Sistema Informatizado de Consignações do Município, o qual verificará a existência de saldo na margem consignável do servidor para proceder a inclusão da transação;

V - fornecer ao servidor comprovante de resposta de adesão, bem como de recebimento de pedido de cancelamento de desconto;

VI - fornecer ao consignado a declaração de saldo devedor.

§ 1º Será de responsabilidade do consignatário os efeitos da inclusão, exclusão ou alteração dos descontos.

§ 2º O lançamento efetuado fora do cronograma do CEDRE, ou órgão correspondente nas Autarquias e Fundação, implicará na inclusão das respectivas consignações na folha do mês subsequente.

Art. 6º As consignações autorizadas pelo consignado deverão respeitar o percentual reservado referido no § 1º do art. 2º deste Decreto, devendo ser suprimido pelo sistema de folha de pagamento todo e qualquer desconto facultativo que ultrapassar o limite estabelecido.

§ 1º Em caso de efetivação da supressão automática referida no caput deste artigo, observar-se-á, nas consignações facultativas, a ordem inversa estabelecida no art. 4º deste Decreto.

§ 2º No caso de supressão dos descontos da mesma espécie e respeitada a ordem de que trata o § 1º deste artigo, prevalecerá o critério de antiguidade de efetivação da consignação pelo servidor.

§3º Quando houver consignações de mesma espécie, com mesma data de contratação pelo servidor, suprimir-se-á a consignação referente ao canal mais recente concedido pela PMPA, conforme data de celebração de convênio entre consignatário e PMPA.

Art. 7º As consignações facultativas podem ser canceladas:

I - por parte da Administração, no Sistema Informatizado de Consignações do Município, desde que apresentado, até o dia 15 de cada mês, junto à Coordenação de Direitos e Registros – CEDRE, o Formulário para Bloqueio e Desbloqueio de Consignação em Folha de Pagamento (Anexo I), devidamente preenchido e protocolado junto ao consignatário;

II - por interesse do consignatário, através do Sistema Informatizado de Consignações do Município.

Parágrafo único. Quando da solicitação de cancelamento de compromissos de ordem pecuniária contratados e usufruídos pelo consignado, será indispensável o preenchimento do campo correspondente à anuência do consignatário no Formulário para Bloqueio e Desbloqueio de Consignação em Folha de Pagamento (Anexo I).

Art. 8º A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo consignado junto ao consignatário.

Art. 9º Na hipótese de que o desconto autorizado não venha ser efetuado por imposição de ordem legal, ordem judicial, ações ou omissões por parte do consignado ou por falhas operacionais, as quais o agente consignatário tenha dado causa, fica a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade.

Art. 10 Os consignados que, tendo averbado valores relativos a empréstimos pessoais ou financiamentos e que somados com as demais consignações de outras naturezas, atingirem o valor reservado pelo § 1º do art. 2º deste Decreto, poderão buscar junto ao consignatário credor a ampliação dos prazos de amortização, visando a preservação do percentual de 40% a título de líquido a receber.

§ 1º A providência citada no “caput” deste artigo somente poderá ser implementada juntando-se ao processo nova solicitação formal e expressa de desconto e novo pacto contratual, cujo valor venha ser comportado pela margem disponível.

§ 2º Ficará condicionada também a baixa de operação originária do empréstimo, abrindo-se outra no limite adequado, amparada em novo contrato, com as mesmas taxas pactuadas no contrato anterior, sem penalidade moratória.

Art. 11 A não observância das disposições estabelecidas neste Decreto constitui infração sujeitando o agente consignatário e consignado à responsabilização civil e criminal, além das seguintes sanções de ordem administrativa:

I - advertência;

II - multa;

III - bloqueio temporário do uso do canal tanto para entidade como para o consignado;

IV - cassação do canal de desconto;

V - proibição de participar de processo licitatório e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único. Será regulamentada por Instrução Normativa a forma de aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Art. 12 As cominações civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo umas e outras independentes entre si, assim como as instâncias civil, penal e administrativa.

Art. 13 Os pedidos de concessão de canal de desconto formulado por agente consignatário penalizado com base no art. 11, inc. IV, deste Decreto, serão admitidos somente depois de decorrido o prazo de dois anos contados da aplicação da penalidade.

Art. 14 As disposições deste Decreto aplicar-se-ão aos aposentados e pensionistas regidos pela Lei Complementar 478, de 26 de setembro de 2002, segundo critérios, condições e procedimentos a serem estabelecidos através de Instrução Normativa do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a qual será previamente submetida à aprovação do Conselho de Administração daquele Departamento.

Art. 15 Os procedimentos para operacionalização deste Decreto serão estabelecidos através de Instrução Normativa.

Art. 16 Ficam revogados os Decretos nº 15.071, de 08 de fevereiro de 2006, 15.144, de 10 de abril de 2006, 15.182, de 18 de maio de 2006 e 15.261, de 21 de junho de 2006.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

NOME		MATRICULA / VINCULO
SECRETARIA		
CÓDIGO DA CONSIGNAÇÃO (CONFORME CONTRACHEQUE)	DESCRIÇÃO (CONFORME CONTRACHEQUE)	
ESPÉCIE (CONFORME CONTRACHEQUE)		

REQUER:

<input type="checkbox"/> BLOQUEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO A PARTIR DO MÊS DE _____ DO ANO _____
OBS.:NO CASO DE BLOQUEIO, DEVERÁ CONSTAR A ANUÊNCIA DO CONSIGNATÁRIO DESCRITO ACIMA PARA AS SEGUINTE CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS: - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, OU MATERIAL DE CONTRUÇÃO, CONCEDIDO POR INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSIGNATÁRIA OU COOPERATIVA HABITACIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS; - CONTRIBUIÇÕES DE QUOTAS CAPITAL, EM FAVOR DE COOPERATIVAS HABITACIONAIS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS; - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM INSTITUIÇÕES CONVENIADAS; - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS CONCEDIDOS POR COOPERATIVAS DE CRÉDITO; - CONTRIBUIÇÕES DE QUOTAS CAPITAL EM FAVOR DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS; - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAIS CONCEDIDOS POR BANCOS COMERCIAIS.
PARA AS DEMAIS CONSIGNAÇÕES, DEVERÁ CONSTAR APENAS O RECEBIMENTO DO CONSIGNATÁRIO.
<input type="checkbox"/> DESBLOQUEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO A PARTIR DO MÊS DE _____ DO ANO _____

RECEBIDO	CARIMBO E ASSINATURA DO CONSIGNATÁRIO	ASSINATURA DO SERVIDOR
EM ____/____/____		

ANUÊNCIA	CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM ____/____/____	

A-CEDRE
A-372 ON-LINE

A-CGMA, MOD.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

COMPROVANTE DE ENTREGA DE BLOQUEIO E DESBLOQUEIO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

NOME		MATRICULA / VINCULO
SECRETARIA		
CÓDIGO DA CONSIGNAÇÃO (CONFORME CONTRACHEQUE)	DESCRIÇÃO (CONFORME CONTRACHEQUE)	
ESPÉCIE (CONFORME CONTRACHEQUE)		

RECEBIDO PELO A-CEDRE	MATRICULA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
EM ____/____/____	

SOLICITANTE

A-CGMA, MOD. A-372 ON-LINE

DECRETO Nº 15.478, de 26 de janeiro de 2007.

Institui o Sistema Informatizado de Consignações no âmbito da Administração Centralizada e Descentralizada do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Informatizado de Consignações denominado PROCONSIG, através do qual serão averbadas as consignações em folha de pagamento, conforme regramento estabelecido no Decreto nº 15.476, de 26 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, 26 de janeiro de 2007.

Estabelece os procedimentos para operacionalização das consignações em folha de pagamento, conforme determina o art. 15 do Decreto 15.476, de 26 de janeiro de 2007; e revoga as Instruções Normativas n.ºs 001, de 7 de abril de 2006, e 003, de 04 de outubro de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1988,

R E S O L V E:

I - Aos consignatários, no que couber a cada um, poderão ser concedidos até cinco canais de desconto na forma do artigo 4º do Decreto 15.476, de 26 de janeiro de 2007.

II - Os pedidos de canal de desconto serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração – SMA, bem como Autarquias ou Fundação, conforme o caso, mediante requerimento apresentado ao Protocolo Central, devidamente firmado pelo representante legal do órgão ou entidade interessada.

III - Os pedidos de canal de descontos devem ser instruídos com cópia dos seguintes documentos:

- prova da capacidade de representação do signatário devidamente atualizada;
- prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual, Federal e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND), fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- Certidão de Regularidade de Situação (CRS), expedida pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova do domicílio da entidade no Estado do Rio Grande do Sul;
- alvará de funcionamento atualizado, com endereço completo da entidade e de seu representante;
- certidão de distribuidor criminal em nome do Presidente e demais Diretores da entidade;
- certidão negativa expedida pela Delegacia Regional do Trabalho referente ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF/88;
- declaração de idoneidade.

IV - Além dos documentos listados nas alíneas do inciso anterior, deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

- entidades de classe, associações e clubes de servidores públicos municipais:
 - reconhecimento de utilidade pública ou atestado de pleno e regular funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política;
 - ata da assembléia de constituição e estatuto da entidade/associação/ clube;
 - comprovação de possuir no mínimo 15 (quinze) sócios;
 - comprovação de estar regularmente constituída por, no mínimo, um ano;
 - atas que instituíram ou modificaram as contribuições e/ou mensalidades, e a composição da diretoria;
 - plano de benefício ofertado aos associados.
- sindicatos:
 - registro da entidade junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e ato definitivo de registro no Diário Oficial da União;
 - ata da assembléia de constituição, Estatuto da entidade e atas de eleição e posse da diretoria;
 - atas que instituíram ou modificaram as contribuições e/ou mensalidades, e a composição da diretoria;
 - plano de benefícios ofertados aos sindicalizados.
- cooperativas de crédito:
 - comprovante de arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial;
 - instrumento constitutivo da personalidade jurídica da requerente com especificação de sua finalidade;
 - atas que instituíram ou modificaram as taxas administrativas e/ou mensalidades, e a composição da diretoria;

4. comprovação de possuir no mínimo 15 (quinze) membros;
5. comprovação de estar regularmente constituída por no mínimo um ano;
6. carta de autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
7. ofício informativo de taxa média praticada, taxa de expedientes e encargos tributários incluídos nos custos das operações financeiras.

d) cooperativas habitacionais:

1. comprovante de arquivamento dos autos constitutivos, na Junta Comercial;
2. instrumento constitutivo da personalidade jurídica da requerente com especificação de sua finalidade;
3. atas que instituíram ou modificaram as taxas administrativas e/ou mensalidades, e a composição da diretoria;
4. comprovação de possuir no mínimo 15 (quinze) membros.

e) bancos comerciais/instituições financeiras:

1. carta de autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil;
2. ofício informativo da taxa média praticada, taxa de expedientes e encargos tributários incluídos nos custos das operações financeiras.

f) partidos políticos:

1. registro no Tribunal Eleitoral.

V - Constitui requisito para análise dos pedidos de concessão de canal de desconto, a explicitação no requerimento da espécie de canal pretendido, observado o contido no art. 4º do Decreto 15.476, de 26 de janeiro de 2007.

VI - As concessões de canal de desconto dependerão ainda da apresentação dos seguintes documentos, de acordo com a espécie do canal solicitado :

a) plano de saúde e odontológico:

1. cópia do convênio do plano de assistência médico;
2. comprovante da autorização de funcionamento e regularidade expedido pelo Ministério da Saúde para planos de saúde;
3. comprovação anual, ou sempre que lhe for requerida, da manutenção e existência do plano de saúde ou odontológico.

b) seguro de vida e acidentes pessoais:

1. proposta de seguro e apólice;
2. comprovação anual, ou sempre que lhe for requerida, da manutenção e existência da apólice;
3. carta patente da seguradora, expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

4. comprovação do arquivamento da carta patente no órgão de registro de comércio da localidade sede, expedido pelo Ministério da Previdência Social.

c) planos de previdência complementar:

1. proposta de plano de previdência;
2. comprovação anual, ou sempre que lhe for requerida, da manutenção e existência do plano de previdência;
3. carta patente da seguradora, expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

4. comprovação do arquivamento da carta patente no órgão de registro de comércio da localidade sede, expedido pelo Ministério da Previdência Social.

d) empréstimos rotativos contratados mediante cartão de crédito:

1. proposta de aplicação de taxas excepcionalmente diferenciadas perante as praticadas no mercado para o produto e vantajosas para o contratante servidor, aposentado ou pensionista, devendo a instituição ofertante firmar termo de compromisso de informar mensalmente a taxa praticada, assumindo ainda, que os valores gerados a título de amortização e encargos não poderão ser lançados em folha de pagamento em percentual superior a 10% da margem consignável.

VII - Satisfeitos os requisitos estabelecidos nos incisos III, IV e V desta Instrução Normativa, a Coordenação de Administração e Serviços – CASE/SMA, bem como o órgão correspondente nas Autarquias e Fundação, conforme o caso, manifestar-se-á quanto à concessão do canal de desconto, submetendo o pedido ao titular da respectiva pasta, para apreciação e decisão.

VIII - Na hipótese de manifestação administrativa favorável à concessão de canal de desconto, será celebrado, primeiramente, convênio entre o agente consignatário e o Município de Porto Alegre, sendo que, após o conveniamento, deverá ser formalizado contrato entre o agente consignatário e a Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre – PROCEMPA para ajuste das condições de utilização dos serviços daquela Empresa e do correspondente custeio, devendo a cópia do Convênio e do Contrato assinados integrar o respectivo processo.

IX - A Coordenação de Direitos e Registros - CEDRE, bem como o órgão correspondente nas Autarquias e Fundação, estabelecerá os códigos de consignações e a PROCEMPA estabelecerá a padronização de seus comandos através do Sistema Informatizado de Consignações do Município.

X - A prolação de despacho deferitório fica condicionada à prévia formalização do contrato a que se refere o inciso VIII.

XI - Os canais de descontos concedidos deverão figurar no contracheque do servidor de forma a identificar o consignatário, os produtos e serviços a que se destinam as importâncias descontadas, bem como o número total de parcelas e o

número da parcela que está sendo amortizada.

XII - A exclusão de desconto decorrente de pedido de cancelamento, por parte do servidor junto ao agente consignatário, deverá ser providenciada pelo consignatário no mês ou, no máximo, por motivo de cronograma da folha de pagamento, no mês subsequente ao do pedido, no Sistema Informatizado de Consignações do Município.

XIII - O não atendimento do pedido de cancelamento nos prazos estabelecidos pelo inciso anterior, autoriza a Administração Pública a efetivar o cancelamento mediante a apresentação da cópia do requerimento dirigido ao agente consignatário, juntamente com o respectivo aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ou com o ciente da instituição lançado no próprio requerimento.

XIV - É defeso condicionar a concessão de empréstimos pessoais ou operações financeiras autorizadas de outra natureza aos servidores ou pensionistas à aquisição de seguros ou outros produtos.

XV - São causas determinantes para a aplicação das penalidades previstas no art. 11 do Decreto nº 15.476, de 26 de janeiro de 2007:

- a) utilização do canal concedido de forma diversa daquela que tiver sido autorizada, em especial quando alugado, sublocado ou cedido a terceiros;
- b) implantação de descontos indevidos e/ou não autorizados;
- c) utilização de práticas operacionais ilegais ou em prejuízo do servidor e/ou do órgão consignante;

d) embaraço à ação fiscalizadora do órgão consignante, omissão na apresentação de documentação solicitada, descumprimento de determinações, demora injustificada na devolução de valores recebidos indevidamente;

e) alteração da finalidade para a qual o canal se destina, sem anuência do órgão consignante e em desconformidade com a espécie designada, inclusive em relação a transferência de titularidade de apólice de seguro, plano de saúde, plano odontológico ou plano de pecúlio.

XVI - Na aplicação das sanções serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, conforme as causas elencadas nas alíneas deste inciso:

a) a advertência será aplicada por escrito na hipótese de infração de pequena gravidade ou como gradação de sanção mais grave, tendo em vista circunstância atenuante;

b) a multa corresponderá ao valor equivalente a 100 (cem) Unidades Fiscais do Município – UFM e será aplicada no caso de reincidência de infração já punida com advertência;

c) o bloqueio temporário do uso de canal ocorrerá quando a infração for intencional ou se revestir de gravidade;

d) a cassação do canal de desconto será aplicada no caso de reincidência de infração já punida com bloqueio temporário;

e) a pena de proibição de participar de processo licitatório e contratar com a Administração Pública será aplicada pelo período de dois anos quando o consignatário, já punido anteriormente com a pena de cassação de canal, diante de nova concessão, venha a incorrer em qualquer das penalidades previstas nesta Instrução Normativa.

XVII - O bloqueio temporário do canal ou o cancelamento da concessão impedirá automaticamente o processamento de novas inclusões ou alterações das consignações já autorizadas, não implicando a cessação das responsabilidades legais do consignatário frente ao servidor e/ou Estado, inclusive quanto a disponibilização de pagamento de valores por outros meios que não a consignação em folha.

XVIII - Deverá ser aplicada às entidades seguradoras a penalidade prevista no rol do artigo 11 do Decreto nº 15.476, de 26 de janeiro de 2007, dosada conforme o caso, na hipótese de não manterem filial ou escritório de representação no Município.

XIX - Constatada provável infração e efetuadas as diligências que se fizerem necessárias, o agente consignatário será notificado do fato pessoalmente, pelo correio ou por Edital, sendo-lhe aberto prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa.

XX - A autoridade administrativa decidirá pela aplicação de sanção administrativa ou pelo arquivamento do processo quando o fato apurado não se configurar como infração.

XXI - A decisão a que se refere ao inciso anterior será publicada na imprensa oficial do Município.

XXII - O Secretário Municipal de Administração, os Diretores de Autarquias e o Presidente da Fundação, conforme o caso, serão as autoridades competentes para autorizar ou suspender a concessão de canais de descontos solicitados e também para a prolação de decisão final em processos de apuração de infração e aplicação de sanções administrativas.

XXIII - Caberá recurso ao Prefeito, como última instância administrativa, a ser formulado no prazo de até dez dias contados da divulgação da publicação da decisão final no Diário Oficial do Município – DOPA,.

XXIV - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 12 a 26.2.07, MARÍLIA ALVES FIDELL, 292397/3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23007002, durante o impedimento da titular FABRÍCIA REGINA SILVA FARIAS NUNES, 147877/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 30.1.07 (processo 1.3486.07.9).

NOMEIA, de 5.2 a 6.3.07, MARIA GUANECI MARQUES DE ALMEIDA, 416232/2, para responder pelo CC de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23007002, durante o impedimento do titular VITOR ALEXANDRE BERGHANN, 433874/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 30.1.07 (processo 1.3484.07.6).

NOMEIA, de 15.1 a 13.2.07, MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 148523/5, para responder pelo CC de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23007002, durante o impedimento da titular ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE, 516536/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 30.1.07 (processo 1.3485.07.2).

NOMEIA, de 5 a 19.2.07, SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 841149/1, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23007002, durante o impedimento da titular ILDA MARIA SIMI CZYKIEL, 516603/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 30.1.07 (processo 1.3487.07.5).

NOMEIA, de 5.2 a 6.3.07, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, para responder pelo CC de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23007002, durante o impedimento do titular MARCELO RODRIGO BERNARDI, 147932/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 30.1.07 (processo 1.3488.07.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-

GAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.11.06, SUZANA CLARO RODRIGUES, 664665/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Capacitação de Manipuladores de Alimentos/EVA/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, código do órgão 18301028, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 106 de 18.1.07 (processo 1.2289.07.5).

DESIGNA, a contar de 1º.11.06, KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014/2, socióloga, ES.1.30.NS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, 18501066, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 18.1.07 (processo 1.2289.07.5).

DESIGNA, a contar de 1º.11.06, JUAREZ CUNHA, 169241/1, médico, ES.1.24.NS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, 18501065, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 18.1.07 (processo 1.2289.07.5).

DESIGNA, a contar de 1º.11.06, EUGENIO PEDROSO LISBOA, 470998/1, médico, ES.1.24.NS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Eventos Vitais, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, 18501038, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 18.1.07 (processo 1.2289.07.5).

DESIGNA, a contar de 10.10.06, NERY RIBEIRO DA COSTA, 293377/1, marceneiro, OP.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da EMP, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 18501084, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 144 de 25.1.07 (processo 1.1805.07.0).

DESIGNA, a contar de 10.10.06, JOSÉ CARLOS RIGHI, 177160/3, pintor, OP.1.11.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, da EMP, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11120006, código do órgão 18501084, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 145 de 25.1.07 (processo 1.1805.07.0).

DESIGNA, a contar de 10.10.06, JOSÉ LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 272260/1, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11120006, código do órgão 18501084, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 25.1.07 (processo 1.1805.07.0).

DESIGNA, a contar de 10.10.06, GIL VICENTE GALANTE MEIRA, 558221/3, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Materiais/CGM, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 18406001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 25.1.07 (processo 1.1805.07.0).

DESIGNA, a contar de 10.10.06, PAULA SCHNEIDER, 592812/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Distribuição de Material, da Gerência de Materiais/CGM, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11130001, código do órgão 18301043, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 25.1.07 (processo 1.1805.07.0).

DESIGNA, a contar de 1º.1.07, MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 296690/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Licitações, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, código da função gratificada 11150007, código da lotação 14502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 26.1.07 (processo 1.3710.07.6).

DESIGNA, a contar de 1º.11.06, JAIRO PAULO MIRANDA DE ALMEIDA, 13288.6, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código da função gratificada 11120002, código da lotação 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 26.1.07 (processo 1.3676.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.1.07, CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, 6624002, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 30.1.07 (processo 1.4363.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.11.06, GEILA RADUNZ VIEIRA, 323060/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância da Saúde do Trabalhador, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, código do posto 11150005, código do órgão 18501066, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 24.1.07 (processo 1.2289.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.11.06, GEHYSA GUIMARÃES ALVES, 598565/1, municipalizada, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, código do posto 11150005, código do órgão 18501065, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 24.1.07 (processo 1.2289.07.5).

DISPENSA, a contar de 1º.11.06, JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES, 337575/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Capacitação de Manipuladores de Alimentos/EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, código do posto 11130001, código do órgão 18301028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 24.1.07 (processo 1.2289.07.5).

DISPENSA, a contar de 10.10.06, JOSÉ GUARACI DE OLIVEIRA RODRIGUES, 103837/3, instalador, OP.1.08.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da EMP, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 18501084, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 25.1.07 (processo 1.1805.07.0).

DISPENSA, a contar de 10.10.06, NERY RIBEIRO DA COSTA, 293377/1, marceneiro, OP.1.09.04, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregado, da EMP, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11120006, código do órgão 18501084, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 25.1.07 (processo 1.1805.07.0).

DISPENSA, a contar de 10.10.06, PAULA SCHNEIDER, 592812/1, farmacêutica, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Materiais/CGM, da Coordenação-Geral de Apoio Técnico-Administrativo, código do posto 11130031, código do órgão 18406001, com base no artigo 73 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 25.1.07 (processo 1.1805.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.11.06, GILMAR PRIGOL DE SOUZA, 204710/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, código da função gratificada 11120002, código da lotação 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 26.1.07 (processo 1.3676.07.2).

DISPENSA, a contar de 1º.1.07, LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 301374/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 6624002, da função gratificada de responsável por atividades INS, 11130030, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 30.1.07 (processo 1.4363.07.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SIDNEY FRAGA, 30373.5, falecido em 12.4.01, estatutário, guarda-municipal readaptado de instalador hidrossanitário, 4.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11795/12775 dias avos, através dos Atos 452 de 28.9.00 e 415 de 12.7.01, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALVECELINA DORNELES PAREDE, 4227.5, CPF 33463450097, companheira, 50% e FRANQUILINA FRAGA DE FRAGA, 4459.4, CPF 00433933062, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional por periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” e 180, alterado pelas Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87, 386 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com o artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço noturno - média 90h25min, artigos 181, § 2º e 6º, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso III da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 100 de 29.1.07 (processo 1.25574.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JANUÁRIO MANOEL VERA, 2115.4, falecido em 13.10.87, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 112 de 25.2.86, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, média de horas extras de 57h11min e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA CASTRO VERA, 2454.7, CPF 57270589020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso III da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 57h11min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, e 181, §§ 1º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174/88 e 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 101 de 29.1.07 (processo 1.28913.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DARCI SILVEIRA, 12034.5, falecido em 26.4.00, estatutário, guarda-municipal, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para FRANCELINA MARCELINO DA SILVEIRA, 4330.7, CPF 73256048072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adi-

cional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 83h05min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 86h30min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 102 de 29.1.07 (processo 1.22081.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALONCIO JOÃO LEONARDO, 7622.4, falecido em 28.12.99, estatutário, carpinteiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 62 de 3.4.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA JOSÉ STEFANI LEONARDO, 2699.7, CPF 00038443074, cônjuge, 50% e ARLEI STEFANI LEONARDO, 376.4, CPF 82762015049, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410/89 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 96h28min, artigo 41 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; serviço extraordinário - média 45h13min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253 de 11.11.88; Obs.: a pensionista MARIA JOSÉ STEFANI LEONARDO, 2699.7, foi excluída por falecimento, em 2.6.04, através do Ato 104 de 29.1.07 (processo 1.20949.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, assistente administrativa, cedida, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, em face de impedimento do titular BALTAZAR SALDANHA FOR-

TES, 680180, em férias, de 5 a 24.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 29.1.07.

NOMEIA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501030, em face de impedimento da titular MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, em férias, de 5 a 19.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 29.1.07.

NOMEIA ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, em face de impedimento da titular MARISA GHIDINI, 680294, em férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 30.1.07.

NOMEIA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501018, de 5 a 24.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 30.1.07.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI grupo de trabalho composto por PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 163627, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 162945, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, da Secretaria Municipal de Administração; ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, da Secretaria Municipal de Administração; GUILLE BECKER, 4111793, da Secretaria Municipal de Administração; CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS, 27466, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCO AURÉLIO COLNAGHI

VARGAS, 26518, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ILZADO CANTO, 245826, da Supervisão de Comunicação Social, ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900, da Supervisão de Comunicação Social; PATRÍCIA COELHO DE SOUZA, 225918, da Supervisão de Comunicação Social, para, sob a coordenação do primeiro, tratar do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Porto Alegre, através da Portaria 28 de 6.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANILDO BERNIERI, 29331.6, maquinista, OP.1.17.04.B.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.2.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 26.1.07 (processo 1.58977.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 26.1.07 (processo 1.34272.06.20).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARISTELA HERRMANN, 381898, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 26.1.07 (processo 1.32473.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 26.1.07 (processo 1.4061.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 26.1.07 (processo 1.13367.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA SALETTE CADEMAR-

TORI DE MOURA JARDIM, 317667, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 26.1.07 (processo 1.28423.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VLADIMIR ALVES DE OLIVEIRA, 267573, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 26.1.07 (processo 1.31675.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 162 de 26.1.07 (processo 1.30233.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO TOMÁS VELHO CARDONE, 68898, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 26.1.07 (processo 1.1772.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES, 281223, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 26.1.07 (processo 1.10301.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 26.1.07 (processo 1.46072.97.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a VILCA INES MARQUES VELHO, 544428/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 118 de 12.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a JACO BRAATZ, 547326/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 120 de 12.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a MARCELO NOSCHANG BUZZO, 544593/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 122 de 12.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 161 de 17.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.06, em relação a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 163 de 17.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a VILCA INES MARQUES VELHO, 544428/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 119 de 12.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a JACO BRAATZ, 547326/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto

11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 121 de 12.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a MARCELO NOSCHANG BUZZO, 544593/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 160 de 17.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a ALEXANDRE COMPANHONI, 545020/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 162 de 17.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.06, a ALEX SANDRO SILVA DA SILVA, 546231/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 164 de 17.1.07 (processo 1.45481.06.7).

CONCEDE a MARIA LUIZA SILVEIRA PAULA, 291332/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.7.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 292 de 25.1.07 (processo 1.52867.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, a ALCI MAIA DE SOUZA, 666443/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal de Administração, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à fun-

ção gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 294 de 29.1.07 (processo 1.40040.06.2).

CONCEDE, de 2 a 31.1.07, a JOÃO MAURO FRANCO BORGES, 546097/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 300 de 29.1.07 (processo 1.2421.07.0).

CONCEDE, de 17 a 31.12.06, a ANA MARIA BOMBASSARO, 538933/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 301 de 29.1.07 (processo 1.59461.06.3).

CONVOCA, de 1º a 5.1.07, MARGARETH DA SILVA PAULA, 792825/1, assessora de comunicação social, 2126004, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 87 de 11.1.07 (processo 1.4110.07.2).

CONVOCA, de 15.1 a 13.2.07, MARIA HELENA D'AMORE POSSER, 148523/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 236 de 22.1.07 (processo 1.3485.07.2).

CONVOCA, de 5.2 a 6.3.07, JOANA MARIA FLORES COELHO, 516615/5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 237 de 22.1.07 (processo 1.3488.07.1).

CONVOCA, de 5 a 19.2.07, SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 741149/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 238 de 22.1.07 (processo 1.3487.07.5).

CONVOCA, de 5.2 a 6.3.07, MARIA GUANECI MARQUES DE ALMEIDA, 416232/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 239 de 22.1.07 (processo 1.3484.07.6).

CONVOCA, de 12 a 26.2.07, MARÍLIA ALVES FIDELL, 292397/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 240 de 22.1.07 (processo 1.3486.07.9).

CONVOCA, de 17 a 31.1.07, MARLENE LUCIA MEURER LEMES, 816222/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 287 de 25.1.07 (processo 1.4113.07.1).

CONVOCA, de 2 a 31.1.07, MERCEDES APARECIDA DIANA, 546474/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 288 de 25.1.07 (processo 1.4115.07.4).

CONVOCA, de 5.2 a 6.3.07, MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 290 de 25.1.07 (processo 1.4118.07.3).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.07, LUIS CARLOS DA SILVA, 661585/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 295 de 29.1.07 (processo 1.4291.07.7).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.07, em rela-

ção a MERCEDES APARECIDA DIANA, 546474/1, professora, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3594 de 21.12.06, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 289 de 25.1.07 (processo 1.4115.07.4).

FAZ CESSAR, de 5.2 a 6.3.07, em relação a MARION TEREZINHA SPILMANN JARDIM, 489405/1, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3594 de 21.12.06, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 291 de 25.1.07 (processo 1.4118.07.3).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 8638.4/04, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 16.10.06, a fim de participar do XV Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados: Desafio Político e Pedagógico, em Valparaíso/Chile, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 29.1.07 (processo 1.43268.06.4).

CONCEDE autorização a LISETTE MARIA DE OLIVEIRA, 43653.0/01, professora, ED.1.03.M4.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no dia 16.10.06, a fim de participar do XV Encontro Internacional de Educação e o Mercosul/Conesul e Países Associados: Desafio Político e Pedagógico, em Valparaíso/Chile, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 29.1.07 (processo 1.43267.06.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANA MARGARIDA DA FONTOURA XAVIER, 42627.4, arquiteta, ES.1.02.NS.A.3, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 37/06, que concedeu autorização para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20 a 23.11.06, para realizar estudos com relação ao Curso de Especialização em Patrimônio Cultural em Centros Urbanos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Buenos Aires/Argentina, através da Portaria 1 de 29.1.07 (processo 1.52129.06.3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA a MARIA

DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, com as atribuições de diretora, da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção-Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento, de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção-Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar registros de Atos e Portarias assinados pelo diretor-geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, por férias, de 22.1 a 10.2.07, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738 de 13.6.90, alterado pelo Decreto 10.078 de 8.10.91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 200 de 16.1.07 (processo 3.132.06.3).

DESIGNA MARIA TEREZA ALVES DUARTE SOARES, 702198/1, médica, para responder pela função gratificada três, do Setor de Higiene e Medicina do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular JORGE ALBERTO S VASCONCELLOS, 712301/1, de 1º a 18.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 198 de 16.1.07 (processo 3.132.06.3).

NOMEIA FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Obras I, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538/1, de 1º a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 3.1.07 (processo 3.6144.06.3).

NOMEIA RICARDO CÉSAR FUENTES, 663557/2, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Distrital Centro de Esgotos, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 5 a 14.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 3.1.07 (processo 3.6165.06.0).

NOMEIA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Operação, da Di-

visão de Esgotos, durante o impedimento da titular IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/1, de 2 a 31.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 4.1.07 (processo 3.6164.06.4).

NOMEIA CHRISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Apoio Técnico de Esgotos, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular IRINEU DORNELES, 741295/2, de 22 a 31.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 4.1.07 (processo 3.6164.06.4).

NOMEIA JOSÉ SANTOS JOSÉ, 732038/3, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Distrital Norte de Esgoto, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular CHRISTIANE FLORES DE SOUZA, 676370/1, de 22 a 31.1.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 4.1.07 (processo 3.6164.06.4).

NOMEIA LIANE ROSMERI WELTER SILVEIRA, 705564/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular LADEMIR DOS REIS, 706982/2, de 1º a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 4.1.07 (processo 3.6164.06.4).

NOMEIA JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular ROBERTO XAVIER, 689832/2, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 5.1.07 (processo 3.72.07.9).

NOMEIA CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Distrital Centro de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324/1, de 5

a 24.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Lançamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353/1, de 21.2 a 7.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 8.1.07 (processo 3.6404.06.5).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Análises Químicas Instrumentais, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular ILO CÉZAR GARCIA DA SILVA, 710031/1, de 21 a 22.12.06, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 15.1.07 (processo 3.236.07.1).

NOMEIA EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, 704365/1, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção Jurídica I, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319/1, de 12.2 a 3.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 16.1.07 (processo 3.1.07.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda-municipal, por motivo de substituição de outra chefia, de 17 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 86 de 26.1.07.

DESIGNA ANTONIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, 674853, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda-municipal, por motivo de substituição de outra chefia, de 17 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 26.1.07.

DESIGNA CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 674725, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda-municipal, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 26.1.07.

DESIGNA GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda-municipal, por motivo de férias, de 16 a 30.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 26.1.07.

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 441573, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 5 a 24.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 29.1.07.

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Fi-

nanceiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 5 a 24.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 29.1.07.

DESIGNA JORGE ALBERTO DE MATOS, 674117, apontador, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, por motivo de férias, de 5 a 24.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 29.1.07.

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 441573, assistente administrativa, por motivo de férias, de 26.2 a 17.3.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 29.1.07.

DESIGNA LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 679220, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 26.2 a 17.3.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 29.1.07.

PRORROGA, de 13.1 a 13.3.07, a Portaria 535/06, que designou FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585, engenheiro, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, durante as obras de infra-estrutura e construção de unidades habitacionais, comerciais e equipamentos no Loteamento na Vila Central-Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, contrato 18/04, através da Portaria 97 de 29.1.07.

agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.08, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (2 avanços).

Processo 3.817.07.4 - Concede, a contar de 21.1.07, a CELSO LUIS RODRIGUES BICCA, 701741, operador de subestação, OB.2.04.04.C.07, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível um.

Processo 3.821.07.1 - Concede, a contar de 26.1.07, a PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, engenheiro, ES.2.11.NS.D.09, da Superintendência

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.724.07.6 - Concede, a contar de 8.11.06, a EDAR DE ALMEIDA, 69633.2,

de Desenvolvimento, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível oito.

Processo 3.561.07.0 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 20.1.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 9.4.26, referente a ÂNGELA MARIA VANTI, 69144.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.10, da Divisão de Instalações, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.620.07.6 – Defere a solicitação do Abono de Permanência, a contar de 2.1.07 até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória, em 8.7.23, referente a RENATO BASTOS ROSSI, 73624.0, químico, ES.2.18.NS.D.11, da Divisão de Tratamento, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.600.07.5 – Indefere a solicitação do Abono de Permanência, em relação a JOÃO CARLOS RODRIGUES, 70464.0, guarda-municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, FV.2.02.04.B.06, por não preencher os requisitos legais, conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 3.688.07.0 – Indefere a solicitação do Abono de Permanência, em relação a JOSE EDISON DOS SANTOS, 73677.9, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, AC.2.01.04.D.10, por não preencher os requisitos legais, conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5093.06.6 – Defere, em 29.1.07, em relação a EVERTON DA SILVA LOPES, 70762.7, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono de faltas dos dias 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 13.10.06, substituindo-as por licença acidente de trabalho, conforme Parecer 12/07 da EQTE.

Processo 3.6443.06.0 – Indefere, em 19.1.07, em relação a WAGNER ROBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA, 70816.4, da Divisão de Arrecadação, a solicitação de abono das faltas de 4 a 7.12.06, conforme Parecer 18/07 da EQTE.

Processo 3.6384.06.4 – Indefere, em 19.1.07, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 70754.8, da Divisão de Pesquisa, a solicitação de abono da meia-falta do dia 11.8.06, conforme Parecer 19/07 da EQTE.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7 COMUNICADO

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativo - DVL

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de Abertura dos Envelopes "C" referente à Licitação em epígrafe,

DIA: 12 de fevereiro de 2007, às 16h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 24 de dezembro de 2006, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "C", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

CONCORRÊNCIA 003.080161.06.5 COMUNICADO

OBJETO: Assessoramento técnico especializado em obras e serviços de engenharia e pesquisa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados por EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA foram julgados improcedentes.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "C" - Proposta de Preços, se dará em:

DIA: 12 de fevereiro de 2007, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Considerando que o prazo de validade das Propostas de Preços venceu no dia 25 de novembro de 2006, as licitantes que permanecem no certame devem revalidar suas propostas por mais 60 dias, manifestando-se por escrito até a data da abertura do envelope "C", ou, no ato da abertura, por intermédio de seu representante legal designado para acompanhar os trabalhos.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 103/07 PROCESSO 003.080008.07.0

OBJETO: Aquisição de caixa para registro parada em ferro dúctil. PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 22 de fevereiro de 2007

ABERTURA das propostas: 10h do dia 22 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa: 10h do dia 23 de fevereiro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/07 PROCESSO 003.080016.07.3

OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio férrico líquido em solução a 50%, para tratamento de água.

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 23 de fevereiro de 2007

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 23 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa: 10h do dia 26 de fevereiro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080467.06.7 COMUNICADO

OBJETO: Teste, inspeção e manutenção de centrais e unidades autônomas de iluminação de emergência.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a Retificação no item 11.6, alínea 'b', do Edital em referência, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, certificado pelo CREA, em nome de engenheiro pertencente ao quadro permanente da Licitante, detentor de atestado de responsabilidade técnica, e em nome da própria Licitante, referente à direção, supervisão, coordenação e/ou execução de manutenção de centrais e unidades autônomas de iluminação de emergência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações."

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 2/07 ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: Pregão Físico 2/07 - CNL

OBJETO: Aquisição de mobiliário.

DATA de abertura: 9 de fevereiro de 2007, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem esclarecer o Anexo II (Especificação Detalhada) do Edital em epígrafe, relativo ao Lote 4, itens 1 e 2, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Fechamentos dos quadros superiores e laterais em alumínio com pintura eletrostática epóxi- pó, com fixação através de encaixe sem a utilização de parafusos.

LEIA-SE: Fechamentos dos quadros superiores e laterais em alumínio com pintura eletrostática epóxi- pó **na cor cinza**, com fixação através de encaixe sem a utilização de parafusos.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EDITAL 8/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, em exercício, na forma do inciso IV, do artigo 18, da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão no dia 8 de fevereiro do corrente ano, às 9h e 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277, 12º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CONS. DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 001995 00 6 (001 004550 99 4)

Req.: GOMES & CAVAGNOLLI LTDA

2) PROCESSO 001 064005 99 2(001 042247 98 5, 001 047452 98 6)

Req.: SERCCOB SERVICOS DE CADASTRO E COBRANCA LTDA

CONS. JOAREZ TEJADA FRANCESCHI

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
3) PROCESSO 001 001272 01 2 (001 034753 00 1, 001 038820 00 5)

Req.: HOTISA HOTEIS DE TURISMO S/A

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA: RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CONS. CRISTINA LENGLE

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 033837 04 0
Req.: EDO NELSON FRANZEN

CONS. FERNANDO VICENZI

Assunto : IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 001 049785 04 4 (001 057584 03 6, 001 063882 02 7)
Req.: NARA MARTINI BIGOLIN

RECURSOS DE OFÍCIOS

CONS. FERNANDO VICENZI

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
3) PROCESSO 001 040957 06 3
Req.: SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RS
Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
4) PROCESSO 001 007872 01 1
Req.: ANLUVÉR PARTICIPAÇÕES LTDA

CONS. CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto : ITBI-RESTITUIÇÃO
5) PROCESSO 001 033467 06 4
Req.: MARCELO TRINDADE BECK

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

LAURO MARINO WOLLMANN,
Presidente, em exercício.

CONCORRÊNCIA 9/06

REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA

INTERNACIONAL 244/06

PROCESSO 001.018231.06.3

ERRATA NA DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE 3

- PROPOSTA PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que na publicação do Diário Oficial de Porto Alegre de 6 de fevereiro de 2007 na sua página 21 onde se lê data de abertura do envelope 3 – Proposta-Preço para as 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2006 leia-se data de abertura do envelope 3 – Proposta-Preço para as 14h30min do dia 12 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 177/06

PROCESSO 001.053247.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Fralda descartável geriátrica, tamanho médio
ITEM 1: Maximed-Sul Com. de Produtos Med-Hospitalares Ltda
TOTAL da compra: R\$ 1.080,00
PRAZO de entrega: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.
ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 89/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através do Pregão 89/06, processo 001.036673.06.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 24 de outubro de 2006 a 23 de outubro de 2007).

IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 355-Jundiaí/SP.

1006832	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 1400 mm	IBG	M3	2,80
1006840	Oxigênio gasoso, uso industrial, 99,5%	IBG	M3	3,20
1006873	Nitrogênio gasoso, pureza min. 99,5%	IBG	M3	11,80
1006881	Dióxido de carbono pureza min. 99,8%	IBG	Kg	4,40
1006907	Oxigênio gasoso, uso medicinal, 99,5%, cilin. 570 mm	IBG	M3	10,20
1006915	Acetileno uso industrial, 99,5%	IBG	Kg	19,50
1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3	23,30
1006956	Gás hélio 99,999%	AG/IBG	M3	170,00
1006972	Acetileno tipo AA(absorção atômica), 99,5%	IBG	KG	75,00
1021955	Argônio analítico 99,999%	IBG	M3	73,60
1050939	Acetileno para solda oxiacetileno, cilindro com 9 kg	IBG	M3	18,00
1050947	Argônio para solda TIG	IBG	M3	11,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

C.N.P.J.: 35.820.448/0001-36

Rua Mayrink Veiga, 9, - Rio de Janeiro/RJ

1006857	Ar comprimido, em cilindros, uso medicinal	White Martins	M3	4,59
1006865	Óxido nítrico, uso medicinal, 99%	White Martins	Kg	11,99
1006899	Dióxido de carbono p/aparelho de gasometria	White Martins	Kg	46,50
1006923	Acetileno, cilindros, uso em solda oxiacetileno	White Martins	Kg	19,00
1006931	Nitrogênio para análise cromatográfica	White Martins	M3	52,00
1006964	Óxido nítrico tipo AA	White Martins	Kg	50,00
1006998	Oxigênio gasosos, cilindros, uso em solda oxiacetileno, 99,8%	White Martins	M3	3,00
1007004	Nitrogênio gasoso, em cilindro de 1400 mm	White Martins	M3	3,80
1012020	Argônio analítico	White Martins	M3	73,39
1021922	Oxigênio em cilindros de 453 mm de altura	White Martins	M3	10,00
1021930	Acetileno, modelo PPU, tipo G	White Martins	M3	20,00
1027747	Ar sintético para análise cromatográfica	White Martins	M3	42,49
1027754	Nitrogênio líquido medicinal recipiente criogênico	White Martins	M3	28,00
1042456	Oxido nítrico, uso medicinal	White Martins	M3	520,00

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO 145/ 06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 145/06, do tipo "Menor Preço por Lote", processo 001.054028.06.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores,

itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de janeiro de 2007 a 23 de janeiro de 2008.

ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 04.619.893/0003-70
ASA/NORTE, QUADRA 04 Nº 666, BRASILIA/DF

LOTE 3				
1055037	Teste para/toxoplasmose IgM, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescência	Abbott	Teste	27,94
1055045	Teste para toxoplasmose IgG, compatível com as metodologias meia, ELFA ou quimioluminescência	Abbott	Teste	27,94

BAYER S.A CNPJ: 14.372.981/0001-02
Rua Domingos Jorge, 1100- São Paulo/SP

LOTE 1				
1054816	Teste LH, compatível com metodologia de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Bayer	Teste	5,50
1055177	Teste FSH, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Bayer	Teste	5,50
1055185	Teste estradiol, compatível com metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Bayer	Teste	5,50
1055193	Teste TSH, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Bayer	Teste	7,50
1055201	Teste T3, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Bayer	Teste	7,00
1055219	Teste T4, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Bayer	Teste	7,00
1055227	Teste T4 livre, compatível com as metodologias de quimioluminescência e eletroquimioluminescência	Bayer	Teste	7,50
1055235	Teste de PSA total, compatível com as metodologias de quimioluminescência, eletroquimioluminescência ou meia.	Bayer	Teste	8,50
1055243	Teste de B-HCG total, compatível com as metodologias de quimioluminescência, meia ou eletroquimioluminescência.	Bayer	Teste	7,00

LOTE 2				
1055250	Teste para determinação de anti-HBC (IgM) compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência.	Bayer	Teste	9,50
1055268	Teste para determinação de anti-HBC (IgG), total, compatível com as seguintes metodologias	Bayer	Teste	9,00
1055276	Testes para determinação de HBSAG compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência.	Bayer	Teste	10,50
1055284	Teste para determinação de ANTI-HBS compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência.	Bayer	Teste	9,00
1055060	Teste para determinação de ANTI-HAV IgM compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência.	Bayer	Teste	9,50
1055169	Teste para determinação de ANTI-HCV compatível com as seguintes metodologias: quimioluminescência, meia, ELFA ou eletroquimioluminescência	Bayer	Teste	14,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



EDITAL DE SELEÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

1. FINALIDADE

Seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Gestão Pública;

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

Inscrição nas áreas de RH, através do sistema IEGP.

3. NÚMERO DE VAGAS

60 vagas;

4. CRONOGRAMA DE ETAPAS

Inscrições até o dia 28 de fevereiro de 2007;
Homologação de Inscrições de 1º de março à 3 de março de 2007;
Publicação de homologação das inscrições em 5 de março de 2007;
Prazo para os Recursos: Três dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Prova de Raciocínio ? 8 Pontos
Exercer Função de Gerente / Modelo de Gestão □ 2 Pontos
Exercer Função Líder de Ação / Modelo Gestão □ 1 Ponto

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1) Maior tempo na Função;
2) Maior tempo no serviço público municipal PMPA;
3) Sorteio.

7. PRAZO DE RECURSOS DA PROVA

Três dias a contar da data da divulgação da prova;

8. DIVULGAÇÃO

Diário Oficial de Porto Alegre, murais e meios eletrônicos (e-mail, internet e outros). A divulgação dos resultados será feito no Diário Oficial de Porto Alegre;

9. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

- Ser servidor efetivo da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação;

- Possuir cargo de nível superior;
- Estar exercendo cargos / função de direção, coordenação e assessoramento;
- Não ter realizado curso de Pós-graduação custeado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
- Não estar em vias de aposentadoria com tempo inferior a 5 anos;

10. LOCAL E DATA DAS PROVAS

LOCAL: IBGEN, Av. Protásio Alves, 2493
DATA: 10 de março de 2007;
HORÁRIO: 9h às 11h (o tempo de duração da prova será de duas horas);

11. DISPOSIÇÕES LEGAIS

- O servidor deverá arcar com 25% do valor da mensalidade (valor em torno de R\$ 55,00)
- O material de ensino, transporte e outras despesas será custeado pelo servidor;

- O tema da monografia deve estar vinculado à realidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre;
 - O servidor que desistir do curso, deverá ressarcir o custo pago pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre à empresa prestadora de serviço, equivalente ao valor de uma vaga;
 - O servidor que concluir o Curso deverá permanecer, pelo menos, 3 anos na Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou ressarcir o valor correspondente à vaga;

- Para que haja a aprovação na prova de raciocínio, o servidor deverá ter 50% de acertos.

12. INFORMAÇÕES GERAIS

INÍCIO DO CURSO: 19 de março de 2007;
 HORÁRIO DAS AULAS: 18h às 21h30min (2ª e 4ª feiras)
 Os alunos selecionados deverão providenciar os seguintes documentos:
 Ficha de matrícula;

Foto 3x4;
 Diploma Original e Cópia;
 Comprovante de residência;
 Certidão de nascimento ou casamento;
 CPF e RG.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
 Secretária Municipal de Administração.



CONCORRÊNCIA 97/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 12 de março de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de táxi para funcionários, diretores e estagiários da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre no deslocamento para atendimento a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outros, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 5,40.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte equipamento:

EQUIPAMENTO	LOTE
CANOPY HOTZONE TROPOS 5210 METROMESH OS	1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 28 de fevereiro de 2007, às 9h30min

INÍCIO DA DISPUTA: 28 de fevereiro de 2007, às 14h
 O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

do do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 5/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de três FONEBRIDGE2 4E1, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 26 de fevereiro de 2007, às 9h
INÍCIO DA DISPUTA: 26 de fevereiro de 2007, às 9h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 103/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
Servidores – tipo 1 – grandes redes	1
Servidores – tipo 2 – redes médias	2
Servidores – tipo 3 – pequenas redes	3
Unidades de Fita DAT DDS4 Interna	4

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 23 de fevereiro de 2007, às 9h30min

INÍCIO DA DISPUTA: 23 de fevereiro de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



CONVITE 1/07 PROCESSO 001.000332.07.0 RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação dos serviços de portaria, para o evento Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR CLASSIFICAÇÃO	R\$
Total Service Sist.de Limp.e Serv. Ltda.	10.780,30	1º LUGAR
Multíágil Limp., Port. e Serviços Ltda.	11.480,00	2º LUGAR
Clinsul Serv. De Portaria e Repres. Ltda.	11.737,88	3º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda.	11.998,73	4º LUGAR
Versátil Serv. Empresariais Temp. Ltda.	12.000,00	5º LUGAR

A Cooperativa Algert foi desclassificada por não incluir em sua proposta os 15% conforme a Lei. A Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul e a empresa Ângela Beatriz da Costa Salomão foram desclassificadas por não incluírem os adicionais noturnos em suas planilhas de custos.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar desta publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
 Secretária Municipal de Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.000326.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de serviços de serviços de transporte em Van para a realização dos Projetos: "Historiando, brincando com o tempo" e "Cinema nos Bairros" da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 28 de fevereiro de 2007, às 14h30min.

LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

ANA LUÍSA FAGUNDES,
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

CONCURSO 10/06 PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA – 2006 PROCESSO 001.025732.06.4 INSTITUIÇÃO DE CATEGORIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que fica instituída a Categoria "Música Infantil" no concurso em epígrafe e edições posteriores, independente do formato base de sua execução, ou seja, DVD, vídeo, Livro com CD, CD ou qualquer outra forma de execução pertinente à área musical infantil.

As informações poderão ser obtidas no Auditório Araújo Viana, Av. Osvaldo Aranha, s/nº, junto a Coordenação de Música. Telefone 0(XX)51 3115627 ou e-mail: cm@smc.prefpoa.com.br,

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

ANA LUÍSA FAGUNDES
 Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072076.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, brasileiro, casado, servidor público, Carteira de Identidade 1059573657 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 009.795.838-70, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Dona Eugênia, 650, apto 201.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 16,92m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 4.219,34
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.072924.06.3.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADA: Qualidade – Rs (PGQP), Associação, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ 03.013.052/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Técnica para a Implementação de plano de Reabilitação de Área urbana central de Porto Alegre, confor-

me previsto como compromisso do Município ajustado no Contrato de Repasse 0175050-99/2005 – Ministério das Cidades, firmado com o Município de Porto Alegre em 22 de novembro de 2005, para o fim de elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 108.800,00

BASE LEGAL: Artigo 13, inciso III, artigo 25 caput e artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
 Secretário do Planejamento Municipal.

**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO
ELETRÔNICO 6/07
PROCESSO 5509/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos digitais para instalação na Central marca Ericsson.

LOTES 1 e 2: Damovo do Brasil S/A.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

**PREGÃO
ELETRÔNICO 7/07
PROCESSO 5669/07**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de agente da CORAG para execução dos serviços de publicação legal no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

LOTE 1: Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - PROCERGS

OBJETO: Contratação de serviços de distribuição eletrônica das notas de expediente judiciais e das intimações e notificações do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS publicadas no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Diário da Justiça da União, em nome dos procuradores e Assessores para Assuntos Jurídicos da ASSEJUR do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses

PROCESSO 001.004619.06.4

VALOR: R\$ 690,00 mensais

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso XVI, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA****CONVITE 3/07
PROCESSO 005.0078.07.7**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de cartuchos diversos

DATA de abertura: 15 de fevereiro de 2007, às 9h.

LOCAL de abertura: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,90 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS**

PROCESSO: 004.002004.05.4

MODALIDADE: Concorrência 2/05 ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

CONTRATO	EMPRESA	ÍNDICE CORREÇÃO	VALOR HORA R\$	VALOR Km R\$
14/2005	Lenoem Transportes Ltda.	1,0396678	6,70	0,34
15/2005	Locadora Progresso Ltda.	1,0396678	6,70	0,34

PROCESSO: 004.001017.05.5

MODALIDADE: Concorrência 1/05 ELIC /CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado (IPCA).

CONTRATO	EMPRESA	ÍNDICE CORREÇÃO	VALOR HORA R\$	VALOR Km R\$
08/2005	Transportes Lademir Ltda.	1,0422712	6,37	0,32
09/2005	Transportes Mangelo Ltda.	1,0422712	6,67	0,31
11/2005	Transportes Joma Ltda.	1,0422712	6,71	0,34
12/2005	Transnevada Transportes Ltda.	1,0422712	8,55	0,47
13/2005	Transportes Redivo Ltda.	1,0422712	16,43	0,68

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO****TOMADA DE
PREÇO 11/06
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de material elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA.

FERRAGEM THONY LTDA.

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.

AS ELÉTRICA LTDA.

SANTA RITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA.

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA.

ZOTI & COLOMBELLI LTDA.

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

METÁLICA INDÚSTRIA E COM. DE METAIS LTDA.

ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALURGICA.

REPUME REPUXAÇÃO E METALURGICA LTDA.

Foram inabilitadas as seguintes empresas:

Daniilo Dorneles Paim ME; Comercial Angaw Ltda.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 15 de fevereiro de 2007, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE****EXTRATOS DE
CONTRATOS**

MODALIDADE: Concorrência 5/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de motores.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 5 de fevereiro de 2007 e findando em 4 de fevereiro de 2008.

CONTRATO 7/07

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio

VALOR ESTIMADO: R\$200.000,00

CONTRATO 8/07

CONTRATADA: Savar S.A. Veículos.

VALOR ESTIMADO: R\$100.000,00

**PREGÃO 3/07
RETIFICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de microcomputadores

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 6 de fevereiro de 2007, referente a data de abertura do certame em epígrafe, publicado "15 de fevereiro de 2007" quando o correto é "22 de fevereiro de 2007". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO****DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

CONTRATADA: Emant Engenharia Instalações e Manutenção Ltda CNPJ 86.937.992/0001-01 Rua Coronel Bordini, 881/ Sala 1 Bairro Auxiliadora - Porto Alegre-RS

OBJETO: Concerto do sistema de ar condicionado central, salão lateral do 2º andar do Paço dos Açorianos

VALOR: R\$6.124,14

DOTAÇÃO: 900-2527-339039170200-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO : 001.002036.07.0

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

VIRGÍLIO COSTA,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento
Estratégico, em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE****EXTRATO DE
CONTRATO**

PROCESSO: 001.042849.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sala Hum Organização de Eventos Ltda

OBJETO: Produção da formatura das turmas de qualificação profissional de jovens.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR: 7.200,00

PRAZO: 1º de novembro de 2006 a 5 de dezembro de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1290 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.

Obras de pavimentação no Centro continuam

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) continua amanhã, dia 8, as obras de revitalização asfáltica em ruas do centro da Capital, com a execução dos trabalhos nas ruas dos Andradas (entre a Rua Dr. Flores e a Praça Dom Feliciano) e Senhor dos Passos (entre as ruas Alberto Bins e dos Andradas).

A alteração no cronograma decorre do mau tempo. A chuva provocou excesso de umidade no material que seria utilizado na pavimentação.

Iniciado em janeiro, o programa de revitalização asfáltica tem investimentos de R\$ 6 milhões para recapeamento e fresagem de 37 vias da região central e bairros do entorno. Já foram realizados trabalhos na Rua Marquês do Pombal, no Moinhos de Vento, e ruas Caldas Júnior, Ruiachuelo e duque de Caxias, no centro. “São obras importantes para melhorar as condições de circulação e trânsito e a qualidade de vida na cidade. Há muito tempo Porto Alegre não investia em asfalto nessa proporção em suas principais vias”, destaca o prefeito.

Até 2008, a meta da Prefeitura é investir R\$ 18 milhões na iniciativa em toda a cidade. Além do Centro, o programa atinge trechos dos bairros Independência, Floresta, Menino Deus, Cidade Baixa, Moinhos de Vento, Santa Cecília, Azenha e Rio Branco. A expectativa é de que as obras sejam concluídas em 150 dias. Para realização do serviço, o tráfego sofre alterações controladas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Operários trabalharam na Rua Duque de Caxias durante o final de semana

Matrícula para transferência e reingresso começa hoje

Começaram hoje as matrículas dos candidatos que fizeram a inscrição entre 15 e 19 de janeiro para transferência e reingresso nos ensinos Fundamental e Médio (2º e 3º anos) e ingresso na 1ª série do Ensino Fundamental (a partir de seis anos e quatro meses, completados no início do ano letivo).

O processo deve ser feito diretamente nas escolas até o dia 13. O candidato ou responsável deve comparecer à escola onde preencheu a ficha de inscrição e verificar para qual instituição de ensino foi designado. Apresentando documento de identidade ou certidão de nascimento, comprovante de residência e histórico escolar, o candidato deverá realizar a matrícula na escola para onde foi designado. A designação pode ser consultada no site www.educacao.rs.gov.br. Transferências dentro do mesmo zoneamento não serão permitidas no momento.

As vagas foram distribuídas de acordo com a capacidade de oferta e asseguradas somente no município onde reside o candidato. No Ensino Fundamental, a classificação dos candidatos ocorre a partir do zoneamento (local da residência), com prioridade para o aluno de idade menor. Quem não for classificado

para a escola indicada terá vaga assegurada em outra instituição. No Ensino Médio, é considerada a procedência do aluno, tendo prioridade o oriundo de outro estado, município ou bairro.

Crianças de seis anos, ou seis anos e três meses completados até 28 de fevereiro, poderão ser matriculadas no primeiro ano do Ensino Fundamental de nove anos, a partir do próximo dia 15, diretamente nas escolas estaduais. Mais informações no site www.educacao.rs.gov.br, ou pelo telefone 3288-4888 da Central de Vagas.

Matrículas encerradas

Na rede municipal de ensino, o prazo de matrículas na 1ª série do Ensino Fundamental e no 1º ano do Ensino Médio, para os candidatos que fizeram a inscrição em novembro do ano passado, terminou em 26 de janeiro. Este ano foram disponibilizadas 317 vagas na Educação Média. Em parceria com o Estado, foram oferecidas 2258 vagas (Educação Fundamental) no ensino de nove anos, destinadas às crianças de seis anos e quatro meses até seis anos e oito meses, além das 1648 vagas para crianças a partir de seis anos e nove meses, em razão da implantação gradativa do currículo de nove anos na Educação Básica.

Município obtém liminar favorável contra loteadores

O Tribunal de Justiça do Estado (TJ), por meio da 5ª Vara da Fazenda Pública, concedeu liminar favorável à Ação Civil Pública movida pela Procuradoria-Geral do Município contra duas empresas responsáveis pela venda de lotes clandestinos na Estrada João de Oliveira Remião.

Segundo a procuradora responsável pela ação, a Prefeitura requereu a suspensão da venda de lotes. O loteamento irregular localiza-se numa área atingida pela proteção de ser Potencial de Ambiente Natural. “Eles não têm licenças nem aprovação dos órgãos municipais e estaduais, além da ausência de registro imobiliário”, explicou a procuradora, lembrando que a área pode ser regularizada, e a ação movida contra os loteadores requer a regulamentação do local, que fica no limite com o município de Viamão. A liminar favorável ao município foi concedida no último dia 29 de janeiro.

O procurador-geral em exercício afirmou que o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) chegou a orientar os ocupantes para que a área fosse regularizada a partir da formação de uma cooperativa, visando à compra da área. Ele também informou que o departamento chegou a licitar um levantamento topográfico para que posteriormente a loteadora ou os

ocupantes apresentassem os projetos necessários. “Neste caso específico existem três crimes que estão sendo cometidos: ambiental, contra o consumidor e contra a ordem urbanística”.

Atualmente, segundo o procurador-geral em exercício, existem cerca de 250 loteamentos irregulares em Porto Alegre, conforme levantamento realizado em 2004 pela Secretaria do Planejamento Municipal.

Gerência de Regularização de Loteamentos

No dia 28 de dezembro de 2006, o prefeito assinou o decreto que cria a Gerência de Regularização de Loteamentos. A Gerência tem como objetivo tornar mais ágil a tramitação dos processos de regularização de aproximadamente 25 mil imóveis em loteamentos clandestinos ou em situação irregular.

Com a medida, famílias poderão ter a escritura de suas áreas, assegurando a implementação de serviços essenciais de água, esgoto e iluminação, além de obras públicas como a construção de escolas e postos de saúde.

Compõem a Gerência um grupo de trabalho formado por integrantes da Procuradoria-Geral do Município (PGM), das secretarias municipais do Planejamento (SPM), do Meio Am-

Saúde instala quatro frentes de trabalho no Porto Seco

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) terá quatro frentes de atuação no Carnaval do Porto Seco: uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e um posto avançado de pronto atendimento junto à pista de desfiles atenderão ocorrências. A Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) controlará e fiscalizará alimentos na praça de alimentação do Complexo Cultural e a Coordenação das Políticas de DST/Aids distribuirá camisinhas e informações aos foliões.

Pronto atendimento - A SMS montará e manterá durante as cinco noites (Muamba, três noites do desfile dos grupos de Acesso e Especial, e desfile das campeãs) uma unidade de pronto atendimento (PA) para absorver a demanda local junto à área de desfiles. Terá um efetivo de um médico, um enfermeiro, três auxiliares de enfermagem e um funcionário administrativo. Localizado ao lado do posto da Brigada Militar, o espaço terá 60m², o dobro em relação à área no carnaval passado, com ar condicionado e salas de atendimento e de observação. Em carnavais passados, o PA resultou em baixa transferência de pacientes para o Pronto Socorro ou Cristo Redentor. Conta com um veículo para serviços administrativos e transporte de pacientes sem comprometimento de vida.

SAMU - O SAMU estará durante todo o tempo dos desfiles com uma ambulância com equipamento básico de atendimento, pronta a prestar primeiros socorros e transportar pacientes para locais de atendimento de média e alta complexidade, conforme a necessidade. Estará integrada à equipe do pronto atendimento e conectada com a central de regulação, que coordena os chamados e deslocamentos de ambulâncias. A equipe da ambulância é constituída por motorista e auxiliar de enfermagem.

Vigilância em Saúde - Onze fiscais da Equipe de Alimentos da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) estarão permanentemente na praça de alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco, trabalhando em parceria com a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC). A CGVS orientará em palestras todos os comerciantes licenciados pela SMIC e pela SMS, sobre normas sanitárias na confecção de alimentos. A Equipe aconselha os foliões a só consumirem alimentos na área licenciada e de comerciantes com permissão.

DST/Aids - Serão distribuídos na área de desfiles 25 mil preservativos e material informativo sobre doenças sexualmente transmissíveis (DST) e Aids. Ao mesmo tempo, num trabalho com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, serão dadas informações e orientações sobre exploração sexual infanto-juvenil.

biente (Smam), de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e de Obras e Viação (Smov) e dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), Habitação (Demhab) e Esgotos Pluviais (DEP), que irá analisar cada caso e definir as diretrizes para a regularização. Em seguida, os processos serão submetidos à apreciação da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge), da SPM.

O que é um loteamento clandestino?

É aquele em que o loteador compra uma gleba de terra e a divide sem seguir as leis municipais.

O que é um loteamento irregular?

É aquele em que o loteador deu entrada com o pedido de regularização, mas não seguiu todos os trâmites da lei.

Como funciona a Gerência de Regularização de Loteamentos do Município?

A Gerência de Regularização de Loteamentos fica na Rua Siqueira Campos, 1300, 2º andar. Avalia os casos de loteamentos a serem regularizados. Informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289-1480. O atendimento ocorre das 9h às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda a sexta-feira.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2961 – Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2007

Mutirão revitaliza Praça Garibaldi e atende moradores de rua

Um grupo de trabalho da Prefeitura realizou na manhã de hoje, 7, um mutirão para qualificação da Praça Garibaldi. Pessoas em situação de rua que ocupam o local receberam atendimento da Samu e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Ações como poda da vegetação e limpeza da praça foram efetuadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). Também participaram da iniciativa a Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), Programa de Redução de Danos da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e Atelier Alice Prati Restaurações.

Localizada na esquina das avenidas Érico Veríssimo e Venâncio Aires, a praça possui cerca de 40 moradores de rua que vivem no local e têm recebido atenção especial da Prefeitura. Segundo o secretário municipal do Meio Ambiente, a ação conjunta incluiu limpeza, manejo da vegetação, lavagem das calçadas, res-

tauro da iluminação, encaminhamento dos moradores de rua aos abrigos municipais e avaliação das características e condições do monumento à Giuseppe Garibaldi, feita pelo Atelier Alice Prati.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Samu fez atendimentos no mutirão

Programa de Redução de Danos

A ação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na operação de limpeza da Praça Garibaldi e apoio à população de rua foi realizada pela Samu e por agentes do Programa de Redução de Danos (PRD) e do Programa de Saúde da Família (PSF) Sem Domicílio. O objetivo é buscar o tratamento de desintoxicação para essas pessoas e também encaminhá-las às comunidades terapêuticas localizadas na Região Metropolitana.

Em diálogos e abordagens já realizados por agentes do PRD e do PSF Sem Domicílio com pessoas que ocupam a praça, foi constatado o consumo de drogas (crack, lólo e álcool) pela maioria desses indivíduos. Na ação integrada da Prefeitura, o PRD faz os primeiros contatos, tentando convencê-los a mudar de vida, enquanto o PSF faz os encaminhamentos para internação ou tratamento de saúde.

A abordagem do PRD a dependentes químicos e usuários de drogas acontece diariamente em Porto Alegre. Nas pontes, viadutos, praças e parques, bares e pontos de encontro, os agentes percorrem a cidade em roteiros programados ou não, atendendo a chamados em favor da recuperação e resgate à vida. Promove a troca de seringas e distribui kits com seringas, água destilada e lenço umedecido com álcool, preservativos e material informativo sobre doenças sexualmente transmissíveis e Aids.

Princípios

O Programa de Redução de Danos (PRD) é um movimento internacional, iniciado na Holanda e depois adotado por Reino Unido, Europa e Austrália. A experiência australiana é muito semelhante à de Porto Alegre, onde o objetivo é diminuir os efeitos prejudiciais das drogas na sociedade.

O uso de drogas em Porto Alegre tem características diferentes desses países e a droga que mais avança é o crack ou "pedra". A redução de danos na Capital iniciou em 1997, quando foram distribuídos 43 mil preservativos, quase 20 mil seringas e recolhidas 11,5 mil (mais 224 achadas), com um retorno de 58.66%. Em 2005/2006 foram distribuídos 165 mil preservativos, 12,5 mil seringas e recolhidas mais de 9 mil seringas, com um retorno de aproximadamente 70%.

O PRD é uma alternativa para os modelos moral e criminal da repressão ao uso de drogas, reconhecendo a abstinência como resultado ideal, mas aceitando medidas que reduzam os danos à pessoa e à sociedade. "É uma política de baixo para cima que se baseia na defesa do dependente. Sua atuação é pragmática, não perguntando se o comportamento é certo ou errado, sem ser conivente ou promover esses comportamentos", diz a coordenadora do PRD em Porto Alegre, lembrando que as autoridades de saúde pública não são coniventes com o uso de drogas, mas sabem que uma sociedade totalmente livre de drogas é impossível.

Smic apreende produtos ilegais e medicamentos abortivos

Durante ação realizada ontem, a fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apreendeu 10,4 mil produtos vendidos ilegalmente na área central e em diversos bairros. A Operação Relâmpago teve a participação de 23 agentes, divididos em três equipes volantes e com apoio de 100 policiais militares.

Carteiras de cigarro contrabandeadas do Paraguai, milhares de DVDs, CDs, jogos e programas de computador, camisetas falsificadas de marcas famosas, brinquedos, aparelhos de videogame, pilhas e fitas VHS foram alguns dos itens apreendidos.

A ação ocorreu nas praças XV, Parobé e Rui Barbosa, além da Estação Rodoviária, Largo Glênio Peres e Avenida Voluntários da Pátria. Na Rua Vigário José Inácio, esquina com Aveni-

da Júlio de Castilhos, os fiscais estouraram um depósito com mercadorias pirateadas e contrabandeadas, onde foram recolhidos 16 volumes de produtos. Na Avenida Assis Brasil com Roque Callage, dois agentes da Smic recolheram de um camelô 300 carteiras de cigarros de marcas paraguaias e 50 comprimidos do medicamento abortivo Regental. Com a chegada da fiscalização, o ambulante abandonou as mercadorias e fugiu do local.

Com o apoio do Comando de Policiamento da Capital, a fiscalização da Smic percorreu os bairros Humaitá, Azenha, Cavallhada e Partenon. A ação conjunta visa combater a entrada de produtos contrabandeados e fruto do descaminho no comércio informal da cidade. Durante a operação, um homem foragido do Presídio Central foi preso pela Brigada Militar.

Hoje na Prefeitura

OBRAS - Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) dá continuidade às obras de revitalização asfáltica no centro da Capital, com a execução dos trabalhos nas ruas dos Andradas (entre a Rua Dr. Flores e a Praça Dom Feliciano) e Senhor dos Passos (entre as ruas Alberto Bins e dos Andradas). Para realização do serviço, o tráfego sofre alterações controladas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

SANEAMENTO (8h) - Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) executa serviço de reforma na Estação de Bombeamento de Água Tratada (EBAT) Belém Velho I (Av. Belém Velho, 3300, Bairro Vila Nova). Para executar o trabalho será necessário suspender o abastecimento de água nos bairros Belém Velho, Vila Nova (parte) e Lomba do Pinheiro (parte). Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 115 e no site www.dmae.rs.gov.br.

CIRCULAÇÃO (8h às 18h) - A Rua Dona Lúcia, esquina Felizardo Furtado, Bairro Petrópolis, ficará bloqueada ao tráfego de veículos, em função de um conserto emergencial na rede de esgoto cloacal. Mais informações podem ser obtidas com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), fone 118.

MEIO AMBIENTE (17h30) - Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) firma parceria com a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, para adoção do canteiro central da Avenida Wenceslau Escobar, entre as ruas Mário Totta e Afonso Alvares. O Termo de Adoção do Largo Sociedade de Engenharia será assinado no local.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Até o dia 16 de fevereiro a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) inscreve famílias no Cadastro Único (CadÚnico) para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica. Apenas serão atendidas as pessoas que apresentarem carta da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) confirmando direito ao benefício. Atendimento ao público: à tarde, entre 13h30 e 18h, no andar térreo da sede administrativa da Fasc (Avenida Ipiranga, 310).

CULTURA - Último dia do ciclo de filmes Primeiros Carros no Cinema, que ilustra a chegada do automóvel na vida moderna. A mostra é um dos eventos paralelos da exposição 1906 - Uma Macchina Veloz na Cidade, exibida na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. Local: Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551/3º andar - Centro).

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**LEIS COMPLEMENTARES E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 562, de 25 de janeiro de 2007.

Modifica os limites das Subunidades 01 e 02 da UEU 066 da MZ 01, cria a Subunidade 03 na UEU 066 da MZ 01, estabelece seu regime urbanístico, com base no inc. VI do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os limites das Subunidades 01 e 02 da UEU 066 da MZ 01, e fica criada a Subunidade 03 na UEU 066 da MZ 01, conforme Planta anexa, com base no inc. VI do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Fica estabelecido, para a Subunidade 03 da UEU 066 da MZ 01, o regime urbanístico (densidade, atividade, índice de aproveitamento e volumetria) que segue:

- I – densidade: código 17;
- II – atividade: código 05;
- III – índice de aproveitamento: código 19; e
- IV – volumetria: código 11.

Art. 3º O número de vagas para o estacionamento de veículos na Subunidade 03 da UEU 066 da MZ 01 será de, no mínimo, 83 (oitenta e três).

Art. 4º Os terrenos localizados na Rua Márcilio Dias, nº 446 (matrícula nº 7.481 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre) e nº 458 (matrícula nº 7.480 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre), serão utilizados para fins específicos de complementação das vagas para estacionamentos de veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em número mínimo de 36 (trinta e seis).

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

REPUBLICAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 564, de 30 de janeiro de 2007.

Modifica limites entre a UEU 16 – MZ 08 – e a UEU 12 – MZ 05 – e cria, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 14 e a Subunidade 15, destinada ao Parque Municipal Gabriel Knijnick, com base no inc. III do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam modificados os limites da Subunidade 01 da Unidade de Estruturação Urbana – UEU – 12 da Macrozona – MZ – 05, com base no inc. III do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e alterações posteriores.

Art. 2º As alterações dos limites da UEU 12 – MZ 05 – objetivam a inclusão da área já edificada na extensão final da Rua Amapá, conforme Planta anexa.

§ 1º A área acrescida à Subunidade 01 da UEU 12 da MZ 05 é destacada da UEU 16 da MZ 08, e, para a área acrescida, fica instituído o mesmo regime urbanístico vigente na Subunidade 01, com os seguintes códigos:

- I – Densidade 03;
- II – Atividade 01;
- III – Aproveitamento 03; e
- IV – Volumetria 01.

§ 2º Fica criada, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 14 com o mesmo regime urbanístico da Subunidade 09 da UEU 16 – MZ 08 –, com os seguintes códigos:

- I – Densidade 35;
- II – Atividade 21;
- III – Aproveitamento 35; e
- IV – Volumetria 21.

§ 3º Fica criada, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 15, destinada ao Parque Municipal Gabriel Knijnick, com o seguinte regime urbanístico:

- I – Densidade 39;
- II – Atividade 19.2;
- III – Aproveitamento 39; e
- IV – Volumetria 21.

Art. 3º Esta Lei Complementar altera o Anexo 1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme traçado da Planta anexa.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Rosane Zottis de Almeida,
Secretária do Planejamento Municipal, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.479, de 30 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.994.404,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 42.625,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível

Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 42.625,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.951.779,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.951.779,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Valor Total do Decreto: R\$ 1.994.404,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CYRO DOMINGUES JUNIOR, 52556.4, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor especialista, 21260001, do Gabinete de Imprensa, 2006002, durante o impedimento do titular **ANILSON GANTES DA COSTA**, 159740/1, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 5.2.07 (processo 1.1262.07.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA o Ato 7 de 3.1.07, que concedeu a **CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS**, 92645, pedreiro, OP.1.10.04.D.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 24.1.99, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, que passa a ser de nível três, a contar de 19.3.02, posto de confiança: auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 30.1.07 (processo 1.3925.07.2).

DESIGNA **PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA**, 220374/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente B, 1112, da Gerência de Serviços Auxiliares, 09320004, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 30.1.07 (processo 1.4616.07.3).

DESIGNA **RAFAELO SCHMITT FACCINI**, 561104/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, a contar de 14.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 30.1.07 (processo 1.4731.07.7).

DISPENSA **ELCY MARQUES ALBERDANHA**, 416128/2, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria

Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B, 1112, da Gerência de Serviços Auxiliares, 09320004, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 30.1.07 (processo 1.4616.07.3).

DISPENSA **MARILENE CASSOL**, 330600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Secretaria Municipal da Cultura, 10301001, a contar de 14.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 30.1.07 (processo 1.4731.07.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.11.06, **CARLOS RICARDO DE ALENCASTRO GUATIMOSIM**, 48826.7, estatutário, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 63065347091, PASEP 12406455957, através do Ato 80 de 18.1.07 (processo 1.54442.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 11.10.06, **MARIA LETIZIA DE ARAÚJO**, 25199.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 96,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a

redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 40050947087, PASEP 10258330993, através do Ato 81 de 18.1.07 (processo 1.50815.06.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 4.5.06, **JOSÉ CARLOS DA SICILIANO**, 41625.6, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 25356666004, PASEP 10601702244, através do Ato 83 de 18.1.07 (processo 1.23213.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 7.11.06, **VERA LÚCIA SILVEIRA IGNÁCIO**, 10280.8, estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 43919235053, PASEP 10258851608, através do Ato 84 de 18.1.07 (processo 1.55131.06.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA o Ato 1506 de 1º.12.06, que aposentou **NARA REJANE NUNES PANTOJA**, 8772.8, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à composição e ao valor do provento que passa a ser no valor mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com a

redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 28h33min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20390815004, PASEP 10258845748, através do Ato 82 de 18.1.07 (processo 1.13721.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 169 de 4.11.03, atualizada pela Portaria 162 de 26.11.04, designando **VITOR HUGO DOMINGUES GOULART**, 836348, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para integrar a Comissão Permanente de Licitação das Obras do Programa Monumenta, em substituição a **DÁCIO LORENZONI OTT**, 674127, através da Portaria 29 de 7.2.07.

AUTORIZA **MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES**, 35253.4, procuradora-geral do Município, a se afastar do Município, para viajar a João Pessoa/PB, a fim de participar do XVII Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, de 13 a 17.12.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 31.1.07 (processo 1.1139.07.0).

CONCEDE autorização a SUELI SALVA, 23249.2/01, professora, ED.1.03.M5.C.7, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1.º a 30.6.07, para realizar estudos em nível de doutorado, do Programa de Doutorado no País com Estágio no Exterior, na Universidade de Valência/Espanha, sendo o ônus da bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 30.1.07 (processo 1.56792.06.9).

CONCEDE autorização a MAURO ZACHER, 163159/1, secretário municipal da juventude, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar da Reunião da Unidade Temática de Juventude da Rede Mercociudades, em Recife/PE, de 18 a 21.10.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 1.º.2.07 (processo 1.46737.06.5).

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA, 159764/1, coordenador-geral diretivo – CC, 1128, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09000000, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/1, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 7.2.07 (processo 1.2200.07.4).

DESIGNA GUSTAVO MOELLER, 531227, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor C, da Gerência de Estatísticas/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624003, substituindo MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.07, através da Portaria 20 de 29.1.07.

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, da Ge-

rência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624002, substituindo JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 22 de 29.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 18.1 a 16.2.07, em relação a JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905/2, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2555 de 18.6.06, que concedeu gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 305 de 29.1.07 (processo 1.4840.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 22.12.06, em relação a LEANDRO TEVAH CASAL, 269181/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 30.1.07 (processo 1.4689.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.1.07, em relação a NILSON RODRIGUES, 269302/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 30.1.07 (processo 1.4689.07.0).

CONCEDE a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 18 a 30.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 31.1.07 (processo 1.59984.06.6).

CONCEDE a ANDRE LUIZ PURES, 268929/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, de 1.º a 15.1.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 324 de 31.1.07 (processo 1.1247.07.7).

DESIGNA MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225, psicóloga, 100985, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 210125, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professora, 110949, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 320 de 30.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 330805, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle de Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 14 de 19.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REINALDO PEREIRA, 8897.6, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo WALMOR SALVADOR DE ANDRADE, 32650.4, pedreiro, OP.1.004.B3, por motivo de licença nojo, de 2 a 9.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 9.1.07.

DESIGNA PAULO KEIL COELHO, 8472.7, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302005, 11130002, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 46179.1, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 22 de 3.1.07.

DESIGNA LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001, 21150005, substituindo LETÍCIA CRUZ

KLEIN, 46187.0, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 23 de 8.1.07.

DESIGNA MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 29669.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, 11120002, substituindo ROSSANO NADAL, 35807.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 24 de 8.1.07.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Vistoria, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302007, 11130002, substituindo MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 17285.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 25 de 8.1.07.

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, carpinteiro, OP.1.01.04.A3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.11 a 21.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 9.1.07.

DESIGNA ALFEU SOARES DE FREITAS, 20395.9, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras Viárias, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701009, 11170004, substituindo LARRY RIVOIRE JUNIOR, 45024.0, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 28 de 9.1.07.

DESIGNA FLAVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos Prediais, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701006, 11170004, substituindo WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, 12124.4, engenheiro, ES.1.14.NS, por

motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 29 de 9.1.07.

DESIGNA LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI, 46597.8, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, 11150019, substituindo FLAVIA FERREIRA HASSE, 10537.8, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 30 de 9.1.07.

DESIGNA JORGE HENRIQUES STALLBAUM, 45006.9, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente NS, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, 21150006, substituindo SILVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, através da Portaria 31 de 9.1.07.

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801004, 11150019, substituindo PEDRO RICARDO TAVARES BRANDÃO, 29983.5, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 33 de 9.1.07.

DESIGNA CLÁUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 18154.0, operário especializado, OB.1.07.02.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, calceteiro, OP.11.9.04.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 10.12.06, através da Portaria 44 de 23.1.07.

DESIGNA CLÁUDIO LUIS MACHADO DELFINO, 18154.0, operário especializado, OB.1.07.02.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, calceteiro, OP.1.19.04.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 31.12.06, através da Portaria 45 de 23.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 24189.4/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 18044.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 30 de 4.1.07.

DESIGNA SANDRA HASS SIEBEL, 260803/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo NILSA RODRIGUES CORSO, 241500/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 118 de 10.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAFAELO SCHMITT FACCINI, 56110.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 5 a 13.2.07, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 26 de 17.1.07.

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 14 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 17.1.07.

DESIGNA KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005,

10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 17.1.07.

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30175.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603002, substituindo LUCIANE VIEIRA AVILA, 33640.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 26.1.07.

RETIFICA a Portaria 23/07, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, na Comissão de Licitação referente ao Convite 1/07, através da Portaria 41 de 30.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUCIA KOLBETZ, 13691.0/2, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Implantação Industrial/SEO/DDI/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302006, substituindo MARCIO DE BRITO PAZA, 44129.9/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 3 de 3.1.07.

DESIGNA LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 54624.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença acidente do trabalho, de 30.12.06 a 27.1.07, através da Portaria 7 de 8.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANGELA SMANIOTTO, 30194.5/2, médica, ES.1.24.NS, para responder nela função gratificada de diretora-geral, da Direção do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180002, 18802002, substituindo CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANE

CASARTELLI, 23024.0/2, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 1 de 19.1.07.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 32852.5, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170004, 18701004, substituindo CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, 10350.3, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 2 de 19.1.07.

DESIGNA ANA TEREZA MENDES GIOVANNINI, 60245.3, nutricionista, para responder pela função gratificada de gerente E, da Área de Nutrição (NA), do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404010, substituindo SONIA MARIA MARTINI, 25641.1, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 3 de 19.1.07.

DESIGNA LENI HETZEL, 53970.6/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Controle Operacional, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602014, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 42099.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 4 de 19.1.07.

DESIGNA VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Enfermagem, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602004, substituindo MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 53600.6/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 6 de 19.1.07.

DESIGNA GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 19000.0/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Internação Psiquiátrica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302013, substituindo MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 39715.8/3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 18.2.07, através da Portaria 7 de 19.1.07.

DESIGNA NEUZA BERLESE JONES, 29120.4, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de

setor, do Setor de Internação Psiquiátrica, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302011, substituindo MARIA ANGELA SCHERER, 50325.6/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.3.07, através da Portaria 8 de 19.1.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 140524, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, 11180002, 18802001, substituindo ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 74448, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 16.12.06, através da Portaria 58 de 19.1.07.

DESIGNA ADALGISA DA COSTA ANNES, 26531.0, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Mapa, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619008, substituindo MARIA CLORI BORGES, 61021.8, municipalizada, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 29.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 18.1.07.

DESIGNA ODETE BASSANESI, 29020.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619025, substituindo MARCELO MARTINS MOREIRA, 21433.7, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 89 de 19.1.07.

DESIGNA ALFREDO DE MARCO DE CARVALHO, 59597.7, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Calábria, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300022, substituindo ANDRÉ LUIZ HÖRLLE, 46952.2, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 90 de 19.1.07.

DESIGNA NEUSA TERESA DA SILVA DAHLEM, 39843.6, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações/GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501056, substituindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 29474.6, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a

31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 101 de 20.1.07.

DESIGNA LAURA MARIA D. DA COSTA, 45966.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619001, substituindo ANA LUCIA V. PINHEIRO, 43637.1, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 108 de 22.1.07.

DESIGNA SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 51943.4, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Vila Jardim, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619011, substituindo FRANCISCO CARLOS LUCIANI, 50575.7, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 109 de 22.1.07.

DESIGNA ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS, 25120.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18805017, substituindo IRENE LEDUR, 47104.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 121 de 20.1.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE VIEIRA GARCIA, 29536.2, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, 11130002, 018302001, substituindo LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359, nutricionista, ES.1.27.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 231 de 29.12.07.

DESIGNA JOÃO AMAURI SOARES DA SILVA, 122601, assistente administrativo hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 018501010, 11120006, substituindo CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prê-

mio, de 20.12.06 a 3.1.07, através da Portaria 8 de 18.1.07.

DESIGNA ANDRÉA KICH DA CUNHA, 256617, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11150005, 018501012, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 251565, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 9 de 18.1.07.

DESIGNA ILZA DE FÁTIMA A. DE OLIVEIRA, 201653, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11120006, 018501010, substituindo MARCELO SALAMONI COSTA, 336870, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 10 de 18.1.07.

DESIGNA ADÉLIA TERESINHA INÁCIO, 80059, contínua, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11120006, 018501010, substituindo GILSON SAUER NARDI, 208556, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.1 a 7.2.07, através da Portaria 11 de 18.1.07.

DESIGNA IEDA MARIA SILVA GONÇALVES, 90958, ascensorista, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 11120006, 018501010, substituindo ERNI FLORES FRAGA, 63876, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 12 de 18.1.07.

DESIGNA GILMAR GASPAS SILVA, 122042, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, 018603003, 11160004, substituindo PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, 333909, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 14 de 18.1.07.

DESIGNA MARIA NAILÊ MORALES, 7935.5, assistente social, ES.1.06.NS, para

responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo CRISTINE KUSS, 59845.8, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 18.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 15 de 19.1.07.

DESIGNA ANDRÉ LUIS PEIXOTO DE FREITAS, 168637, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 018603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.06, através da Portaria 18 de 25.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de três dias, conforme o artigo 203, inciso II, combinado com o artigo 205, incisos I e II, imposta ao guarda-municipal JOSÉ ROBERTO BRAGA, GM 335, 17261.9, por ter cometido conduta infracional incidente no artigo 196, inciso VII e no artigo 197, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.8653.05.4, através da Portaria 1 de 31.1.07.

APLICA a pena disciplinar de repreensão ao guarda-municipal PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, GM 082, 81763, conforme o artigo 203, inciso I e § 1º, por ter cometido conduta com incidência no artigo 196, incisos V, VII e VIII e no artigo 197, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração desenvolvida no processo 1.4230.06.0, através da Portaria 4 de 31.1.07.

DESIGNA presidente da Comissão Permanente de Sindicância, MOACIR ALMEIDA SIMÕES, 843705, corregedor-geral, da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana e, membro da mesma, ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, através da Portaria 5/07.

DISPENSA ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891, das atribuições atinentes à Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 2/07.

MODIFICA, em relação a MARCIO LUIS BLAETH TIMOTHEO, 539664, a

Portaria 109 de 28.11.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2934 de 29.12.06, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular RICARDO MAIA, 269340, por motivo de responder por outra função gratificada, que passa a ser de 2 a 15.1.07 (14 dias), e não como constou, através da Portaria 11 de 30.1.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 92 de 20.2.06, em relação a MARCIA MOURA LAMEIRA, 241201, procuradora, ES.4.11.NS, à disposição da Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 29.1.07 (processo 4.870.05.6).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.2 a 31.12.07, JOSÉ CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 25.1.07 (processo 5.2696.06.1).

COLOCA, de 14.2 a 31.12.07, LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal da Saúde, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 30.1.07 (processo 5.2934.06.0).

COLOCA, de 16.2 a 31.12.07, PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 25.1.07 (processo 5.1874.06.3).

COLOCA, de 14.2 a 31.12.07, WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 25.1.07 (processo 5.3731.06.5)

DELEGA COMPETÊNCIA, de 5.1 a 4.2.07, a ELOIR JOSÉ PAILLO MACHADO, 664288, técnico em segurança do trabalho, TP.3.08.07.A.3, para assinar o Perfil Profissiográfico Previdenciário, laudos de insalubridade/periculosidade e despachar os expedientes em geral da Seção de Saúde e Segurança do Trabalhador, através da Portaria 135 de 18.1.07 (processo 5.122.07.6).

FAZ CESSAR, a contar de 16.2.07, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, 664380, motorista, OP.31404.A1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1530 de 11.12.06, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 155 de 25.1.07 (processo 5.1874.06.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 216 de 30.8.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 157 de 25.1.07 (processo 5.2696.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana os efeitos da Portaria 468 de 24.7.92, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 158 de 25.1.07 (processo 5.2696.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 467 de 24.7.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 159 de 25.1.07 (processo 5.2696.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.07, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 461 de 3.9.91, que concedeu a gratificação de motorista, através da Portaria 170 de 30.1.07 (processo 5.2934.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.07, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Muni-

cipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1578 de 1º.12.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 171 de 30.1.07 (processo 5.2934.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.07, em relação a LUIS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 658331, motorista, OP.3.14.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 172 de 30.1.07 (processo 5.2934.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.07, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 201 de 30.1.06, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 162 de 25.1.07 (processo 5.3731.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 14.2.07, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 543 de 23.9.04, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 164 de 25.1.07 (processo 5.3731.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANA LUCIA RAMOS BORBA, 663429, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 917 de 6.7.06, que a colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 152 de 19.1.07 (processo 5.1025.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANTONINHO GONÇALVES DA SILVA, 663454, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 612 de 28.4.06, que o colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 153 de 19.1.07 (processo 5.117.06.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLENI DE FATIMA MACIEL DA SILVA, 646195, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 815 de 20.6.06, que a colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 127 de 17.1.07 (processo 5.658.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicóloga, ES.3.17.NS.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 79 de 20.1.04, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 122 de 17.1.07 (processo 5.5661.99.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EDMILSON TODESCHINI, 393359, procurador, ES.3.23.NS.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 238 de 3.4.00, que o colocou com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 128 de 17.1.07 (processo 5.824.00.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISEU GASPAS SEVERO, 659797, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 627 de 5.5.06, que o colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 146 de 19.1.07 (processo 5.933.06.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 217648, operador de máquinas, OP.3.15.04.A.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 406 de 20.3.06, que o colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 148 de 19.1.07 (processo 5.280.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313, gari, AC.3.08.02.B.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 276 de 16.2.06, que o colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 147 de 19.1.07 (processo 5.61.06.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905, motorista, OP.3.14.04.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 622 de 5.5.06, que o colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base

no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 145 de 19.1.07 (processo 5.788.06.6).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a JOSE AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 936 de 13.7.06, que o colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 167 de 29.1.07 (processo 5.2054.06.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a LEONIR VIEIRA DA SILVA, 652857, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 905 de 5.7.06, que o colocou, com ônus para o destino, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 149 de 19.1.07 (processo 5.1341.06.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 463 de 28.3.06, que o colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 151 de 19.1.07 (processo 5.675.06.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 636906, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 591 de 27.4.06 que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 130 de 17.1.07 (processo 5.641.06.5).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a PAULO CESAR DE ALMEIDA, 647722, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 696 de 19.5.06, que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 161 de 25.1.07 (processo 5.229.06.7).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a ROGERIO DA SILVA ROSA, 639154, gari, AC.3.08.02.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1394 de 3.11.06, que o colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 166 de 29.1.07 (processo 5.2441.06.3).

PRORROGA, de 1º a 11.1.07, em relação a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 401502, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 260 de 14.2.06, que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 108 de 16.1.07 (processo 5.3863.05.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a SALEZIO DE SOUZA, 634946, pedreiro, OP.3.10.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 848 de 23.6.06, que o colocou, com ônus, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 143 de 19.1.07 (processo 5.921.06.8).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 1664148, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 723 de 24.11.04 que o colocou

com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 124 de 17.1.07 (processo 5.3046.04.4).

PRORROGA, de 1º a 31.1.07, em relação a SETEMBRINO DA SILVA CARDOSO, 661457, gari, AC.3.08.02.B.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1220 de 22.8.06 que o colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 123 de 17.1.07 (processo 5.2366.06.1).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativa, AA.3.04.06.A.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 749 de 31.5.06, que a colocou com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 117 de 17.1.07 (processo 5.919.06.3).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 484493, médica veterinária, ES.3.15.NS.A2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 246 de 13.2.06, que a colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 19.1.07 (processo 5.1858.05.0).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEIREDO, 664252, auxiliar de gabinete odontológico, AS.3.02.06.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1237 de 15.10.05, que a colocou, com ônus, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 126 de 17.1.07 (processo 5.3098.05.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.5, do Departamen-

to Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 692 de 18.5.06 que o colocou, com ônus à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 121 de 17.1.07 (processo 5.1113.06.2).

PRORROGA, de 1º a 31.12.07, em relação a VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641, operador de máquinas, OP.3.15.04.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1398 de 3.11.06, que o colocou, com ônus à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no artigo 32, inciso IV, e artigo 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 150 de 19.1.07 (processo 5.2304.06.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARAGLAI BICA VELASQUES, 660027, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 1389 de 3.11.06, que faz cessar o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 107 de 16.1.07 (processo 5.3858.05.7).

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIRENE FINKLER e JULIA OBST, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania; MICHAEL LUIZ DA ROSA, como representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e IARA DE FÁTIMA BUENO DA ROSA, como representante do Conselho Municipal de Assistência Social, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para Implantação do Programa Ação Rua, a contar de 29.1.07, conforme previsão contida no Edital 1/07, publicado no DOPA em 16.1.07, através da Portaria 44 de 29.1.07. (processo 7.89.07.9).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2664.97.6 – Concede, em 31.1.07, a IVO DE FREITAS MEDEIROS, 441949, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os seguintes avanços trienais:

Avanço 1, em 10.1.80, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.92;
Avanço 2, em 10.1.83, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.92;
Avanço 3, em 10.1.86, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.92;
Avanço 4, em 10.1.89, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.92;
Avanço 5, em 10.1.92, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.92;
Avanço 6, em 10.1.95, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.95;
Avanço 7, em 10.1.98, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.98;
Avanço 9, em 10.1.01, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.01;
Avanço 9, em 10.1.04, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.04;
Avanço 10, em 10.1.07, com efeitos pecuniários a contar de 10.1.07.

Processo 1.2664.97.6 - Concede, em 31.1.07, a IVO DE FREITAS MEDEIROS, 441949, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os seguintes quinquênios de licença-prêmio:

Licença-prêmio 1 referente ao quinquênio de 10.1.77 a 10.1.82;

Licença-prêmio 2 referente ao quinquênio de 10.1.82 a 10.1.87;

Licença-prêmio 3 referente ao quinquênio de 10.1.87 a 10.1.92;

Licença-prêmio 4 referente ao quinquênio de 10.1.92 a 10.1.97;

Licença-prêmio 5 referente ao quinquênio de 10.1.97 a 10.1.02.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.1838.93.8 – Concede licença-prêmio a ONILTON LEMES DA SILVA, 680853, operário, em face de revisão, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577.

QUINQUÊNIO		
19.9.83	20.4.99	90 DIAS
21.4.99	20.4.04	90 DIAS

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

INCLUI, a contar de 16.1.07, PEDRO LUÍS DA SILVA VARGAS, 4045-1, na Portaria 23 de 11.1.07, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Disciplinar com a finalidade de auxiliar no cumprimento das normas legais de segurança interna deste Legislativo, constantes na Resolução de Mesa 354/06, cujas atividades serão no sentido de fiscalizar, sugerir e sugerir, conforme Portaria 76 de 29.1.07.

1246-6	Maria Helena Blaskovski Vieira	77,36	9º lugar
1423-1	Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros	75,25	10º lugar
1431-0	Maria Tereza Machado	74,47	11º lugar
1430-1	Edi Cogo	73,85(nota alterada)	12º lugar
1098-3	Mariza Altenhofer	70,87	13º lugar
2152-8	Paulo de Assis Cerqueira	70,29	14º lugar
2002-5	Carmen Lucia Panitz Cruz Ambros	70,08	15º lugar
1391-4	Nelci Amandio	59,20	16º lugar
1079-8	Inácio Lutkemeyer	56,60	17º lugar
1389-9	Maria do Carmo Ponzi D'Ávila	54,57	18º lugar
1441-7	Elisabete Belloli Borba	51,00	19º lugar
0886-3	Inara Farias Pires	47,81	20º lugar

Nos termos do artigo 16 da referida Resolução de Mesa, fica aberto novo prazo para vistas da pontuação, de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção-Geral desta Câmara Municipal, no horário das 14h às 18h (Processo 4823/06).

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL 5/07

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5 de maio de 1995, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Assistente Legislativo V, tendo em vista o provimento dos recursos impetrados através dos processos 493/07 e 483/07, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
0376-6	Elizabeth Maria Brochier dos Santos	83,09(nota alterada)	1º lugar
1138-9	Jurema Bastos de Almeida	83,01	2º lugar
1099-2	Márcia Regina Schwertner	82,62	3º lugar
1091-0	Jorge Alberto Soares Barcellos	82,54	4º lugar
1080-4	Magda Brizola Boose	80,28	5º lugar
1084-0	Orlando Daniel de Oliveira Ramos	79,44	6º lugar
1093-8	Roselia Liege da Silveira	78,00	7º lugar
0881-8	Edílson José da Silva Santos	77,92	8º lugar

PUBLICAÇÃO LEGAL	EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
DISTRIBUIDORA DE FILMES ARCO IRIS LTDA., CNPJ 89.726.111/0001-93 e Inscrição Municipal 061930.2.1, comunica o extravio de 10 talões de Notas Fiscais, dos números 1 a 500, e Notas Fiscais, dos números 501 a 1000, sendo registradas as ocorrências sob nºs 9000012007000736 em 16/01/07, e 9000012007000978 em 23/01/07, ambas na Delegacia On-Line da Secretaria de Justiça e Segurança.	
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.	
Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.	
DISTRIBUIDORA DE FILMES ARCO IRIS LTDA.	

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/07 PROCESSO 001.001942.07.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, torna pública a Concorrência Pública 2/07, tipo "menor preço" para contratação de serviços de capina de vias públicas no Município de Porto Alegre.

Os envelopes I (documentação de habilitação) e II (proposta) serão recebidos até às 9h45min do dia 15 de março de 2007, na sede da Área de Compras e Serviços.

O Edital poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, mediante o pagamento da taxa de R\$ 28,00 ou por solicitação através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.001941.07.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, Porto Alegre – RS, de acordo com o estabelecido no Convênio entre o Município de Porto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alegre e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, registrado sob o número 34.608, na Procuradoria-Geral do Município, torna pública a retificação no Edital da Concorrência Pública 1/07, processo 001.001941.07.0, tipo Menor Preço por Lote, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por menor preço unitário por lote.

Retifica-se o Edital em epígrafe, aos itens 1.3, Lote II, 4.2, Lote II e 8.2.1.1.1 do Edital e o item 3.5 e o Anexo V do Projeto Básico (Anexo II do Edital), que passam a valer com as seguintes alterações:

a) fica alterado o item 1.3, Lote II – Coleta Especial, do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.3 - Valor estimado da Licitação: ...

LOTE II – Coleta Especial:

Valor estimado mensal: R\$ 218.284,33 (duzentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos);

Valor estimado total: R\$ 13.097.059,80 (treze milhões, noventa e sete mil, cinqüenta e nove reais e oitenta centavos) para 60 (sessenta) meses;”

b) fica alterado o item 4.2, Lote II – Coleta Especial, do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.2 - A Garantia de Manutenção de Proposta, para cada um dos lotes, independente do valor da respectiva proposta, deverá ser oferecida conforme o que segue: ...

LOTE II – Coleta Especial:

R\$ 130.970,60 (cento e trinta mil, novecentos e setenta reais e sessenta centavos).”

c) fica alterado o item 8.2.1.1.1, Lote II – Coleta Especial, do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.2.1.1.1 – O preço máximo unitário estabelecido para esta licitação é de: ...

LOTE II – Coleta Especial:

R\$ 145,43 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por tonelada coletada;”

e) fica alterado o subitem 3.5 – Estrutura de Pessoal, item 3) Coleta Especial, do Projeto Básico, Anexo II do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“PROJETO BÁSICO ...

3) COLETA ESPECIAL ...

3.5) Estrutura de Pessoal

Para a execução integral dos serviços de coleta especial a Contratada deverá dispor de todo o pessoal necessário ao bom andamento dos serviços e ao atendimento à fiscalização do DMLU com, no mínimo, o seguinte efetivo de pessoal:

13 (treze) garis e 09 (nove) motoristas para a coleta especial do turno do dia;

05 (cinco) garis e 03 (três) motoristas para a coleta especial do turno da noite;”

f) fica alterado o Anexo V – Planilha de Custos Mensais – Coleta Especial, do Projeto Básico, Anexo II do Edital, que poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar, ou por solicitação através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br, informando CNPJ/CPF e nome completo do interessado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Em função das alterações acima, fica prorrogada a data de abertura da presente licitação que se dará no dia 13 de março de 2007 no mesmo local e horários descritos no Edital.

Outrossim, informamos que não será exigido atestado de visita técnica para fins de habilitação. No entanto, os licitantes que desejarem visitar as instalações deverão entrar em contato com

a Supervisão Operacional do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, através do telefone (51)3289-6964, horário comercial, para agendamento.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

ROGERIO S. FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviço

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 263/06 PROCESSO 001.054.045.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que indefere o recurso interposto pela Empresa Odontosul Equipamentos Odontológicos Ltda., referente ao item 43 da Licitação acima, de acordo com o julgamento comercial efetuado pela Comissão Permanente de

Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 133/06 PROCESSO 001.048723.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COPYBRAS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA. LOTE: 1.
LOTES FRACASSADOS: 2, 3, 4.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 1/07 – RAÇÕES. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 26 de fevereiro de 2007, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT de produtos postais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

PRAZO: 12 meses a partir de sua data de assinatura.

MODALIDADE: Conforme disposto no artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93, referente ao Processo 001037862.06.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-2355-2034.

VALOR: R\$ 24.000,00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT, de produtos postais e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.

PRAZO: 12 meses a partir de sua data de assinatura.

MODALIDADE: Conforme disposto no artigo 62, § 3º, inciso II, da Lei 8.666/93, referente ao Processo 001.021872.06.6.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039-2469

VALOR: R\$ 50.000,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Correa Comércio e Serviços de Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de um gravador de CD.

PRAZO: Um ano de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 130/06, referente ao Processo 001.048693.06.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1163.449052350000 veículo 1.

VALOR: R\$ 191,00

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda.

OBJETO: Aquisição de um projetor multimídia.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: Três anos de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 130/06, referente ao Processo 001.048693.06.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1163.449052350000

VALOR: R\$ 3.750,00

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Reação Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 27 de dezembro de 2006, Processo 001.007689.05.2.

VALOR: R\$ 195.811,13.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Magna Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por cinco meses a contar de 8 de setembro de 2006, passando o termo final para 8 de fevereiro de 2007 e execução de serviços extras, referente a Tomada de Preços 002.081069.04.9.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: J.F Ferreira Informática ME.

OBJETO: Prestação de serviço de reciclagem de cartuchos e toners com troca de chip e cilindro para impressoras lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda.

PRAZO: 12 meses.

MODALIDADE: Pregão 25/06, Processo 001.048002.06.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2355-339039999900-1 da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 32.900,00.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CONTRATADA: Globalcomm Comunicação e Marketing.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 7 de dezembro de 2006, Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.

VALOR: R\$ 2.840.983,40.

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Etel- Estudos Técnicos Ltda.

OBJETO: Fica alterada a cláusula Nona do contrato quanto às despesas, que passarão a ocorrer à conta dotação orçamentária 1400-2079-3390 3935 01 00, Processo 001.047374.05.5.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Asset Service Company Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 28 de abril de 2007, passando o valor para R\$ 38.610,00, as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 1804-2284-339039781200-1202 e 1804-2602-339039781200-4590, Processo 001.053261.04.6.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S/A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 30 de novembro de 2006, passando o valor mensal para R\$ 6.389,00, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1804-2408-339039120100-1202 Processo 001.016870.05.0.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Magda Martinez Kuss.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 10 de fevereiro de 2007 referente ao Contrato de Locação do imóvel comercial situado na Rua Uruguai, 155- 11º andar, salas: 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116 e 1117, permanecendo o valor de R\$ 2.600,00, as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339036010000-1, Processo 001.053556.06.4.

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES
Procuradora-Geral



PREGÃO ELETRÔNICO 107/07 PROCESSO 003.080017.07.0

OBJETO: Aquisição de hidróxido de sódio para tratamento de água.

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 26 de fevereiro de 2007

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 26 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa: 10h do dia 28 de fevereiro de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080467.06.7 RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO

OBJETO: Teste, inspeção e manutenção de centrais e unidades autônomas de iluminação de emergência.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS retifica o Comunicado Anterior onde constou o termo Convite, quando deveria constar TOMADA DE PREÇOS.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONVITE 003.080586.06.6 COMUNICADO

OBJETO: Execução de serviços de drenagem, embalagem, transporte, incineração e disposição final de transformador contaminado por Askarel

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS vem esclarecer, com relação ao item 11.6.2, alínea 'f', do Edital em referência que o texto da alínea:

Prova de Cadastro junto à FEPAM,

Refere-se a prova de licenciamento junto a órgão de controle do meio ambiente equivalente em outros estados da federação.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no artigo 26 de Lei Federal 8.666/93, torna público o seguinte aditamento a convênio:

CONVENIENTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Justiça e Segurança, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre para a efetivação e apoio às ações lícitas promovidas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, visando ao controle e à fiscalização do comércio ambulante em Porto Alegre;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, pelo período de 12 meses, a contar de 1º de Janeiro de 2007;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ASSINATURA: 1º de Janeiro de 2007

Porto Alegre, 7 de Fevereiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio

CONCORRÊNCIA 1/07 PROCESSO 001.038609.05.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 14 de março de 2007, às 14h30min, no Auditório desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio receberá documentação e propostas, do tipo menor preço, para Concessão de Uso, precedida de elaboração de projeto executivo e de construção pela licitante vencedora do certame, com recursos próprios,

do Centro Popular de Compras, a ser edificado sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamandaré, localizados nos quarteirões formados pelas ruas Voluntários da Pátria, Av. Júlio de Castilhos e Av. Mauá, para a exploração de locação comercial de 800 estandes exclusivamente para Comerciantes Populares e de outras áreas para atividades complementares.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, no Setor de Projetos Especiais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308, 2.º andar, sala 21. Telefone para contato: 3289-4718, 3289-4719 e 3289-4720. O Edital e seus Anexos serão distribuídos em CD-ROM, razão pela qual os interessados devem apresentar um CD-ROM gravável (CD-R) virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081062.06.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração dos Projetos Executivos de Vias dos Pl's 2003, 2004, 2005 e 2006.

PRAZO: 300 dias.

PREÇO: R\$ 89.762,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1038-44905180 do exercício de 2007.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DIP da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.

OBJETO: Manutenção da iluminação pública na Zona Norte e Leste de Porto Alegre.

PRAZO: Dois meses.

PREÇO: R\$ 86.940,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2077-339039, do exercício de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
Secretario Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda./ Jornal Correio do Povo CNPJ 92.757.798/0001-39 Rua Caldas Júnior 219 Porto Alegre/RS

OBJETO: Assinatura Jornal Correio do Povo para o Gabinete do Vice-Prefeito

VALOR: R\$228,00

DOTAÇÃO: 201-2355-339039010000-1

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, a contar de 31 de junho de 2006 a 30 de junho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 001.054233.06.2

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

JOÃO PORTELLA
Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 2/07 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Prestação de serviço de higienização/lavagem de uniformes

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a denegação do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Roupas do Polo Lavanderia Industrial Ltda., mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase de propostas comerciais para o dia 8 de fevereiro de 2007, às 9h.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

MARCO ANTONIO SILVA
Gerente Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO 236A/06

MODALIDADE: Convite 44/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Comercial Farroupilha Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de posto para abastecimento de veículos leves.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.026991.06.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Fernanda Pinheiro da Rocha ME

OBJETO: Prestação de serviços de distribuição de material de divulgação de evento Tenda da Juventude.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR: 4.080,00

PRAZO: 15 a 18 de junho de 2006.

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1349 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 2 de fevereiro de 2007.

MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 1/07 PROCESSO 001.000332.07.0 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE PROPOSTAS

OBJETO: Contratação dos serviços de portaria, para o evento Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o resultado referente ao certame em epígrafe, publicado em 7 de fevereiro, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Coop. dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.	10.614,13	1º LUGAR
Total Service Sist.de Limp.e Serv. Ltda.	10.780,30	2º LUGAR
Multíágil Limp., Port. e Serviços Ltda.	11.480,00	3º LUGAR
Clinsul Serv. De Portaria e Repres. Ltda.	11.737,88	4º LUGAR
ALGERT Coop. Brasil. De Ger. De Trabalho Ltda.	11.757,78	5º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda.	11.998,73	6º LUGAR
Versátil Serv. Empresariais Temp. Ltda.	12.000,00	7º LUGAR

A Empresa Ângela Beatriz da Costa Salomão foi desclassificada por não incluir adicional noturno em sua planilha de custos.

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
Secretária Municipal da Cultura, em Exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.004073.07.0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Jornal O Sul Ltda

OBJETO: Assinatura anual de 1 periódico para a Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 468,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

ANA FAGUNDES
Secretária Municipal da Cultura, em Exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 13/001.049754.06.8

OBJETO: Execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, torna público que não foi dado provimento ao recurso interposto pela licitante ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA., referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma comunica que procederá a abertura do envelope 2 – da proposta de preços, no dia 9 de fevereiro de 2007 às 10h na sala de reuniões do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA
Diretor-Geral

Jardins de Praça voltam às aulas na próxima semana

Na próxima segunda-feira, 12, começam as aulas nos sete Jardins de Praça mantidos pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), após um mês de férias. Os Jardins passaram por obras de revitalização estrutural na primeira semana deste mês e estão prontos para receber as crianças na faixa etária dos quatro aos seis anos. As 33 escolas municipais de Educação Infantil (Emeis) também retomaram as atividades após o recesso de um mês. A recepção aos alunos começou na última segunda-feira.

Nos Jardins de Praça e nas Emeis as crianças têm a oportunidade de desenvolver potencialidades por meio de atividades diversificadas. A rotina inclui espaço para brincadeiras e troca de experiências entre as crianças, que podem frequentar o local pela manhã ou à tarde. Todos os jardins estão localizados em praças da Capital. No caso das Emeis, são atendidas crianças de zero a seis anos em turno integral. As escolas estão localizadas principalmente nas regiões mais pobres da cidade.

Em fevereiro, Jardins de Praça e Emeis oferecem às crianças atividades diferenciadas de pouca duração, porque o número de alunos é reduzido em função das férias dos familiares. “O primeiro contato com o aprendizado didático contri-

bui para o ingresso das crianças no Ensino Fundamental. Neste mês, só atendemos crianças que já eram nossas alunas. Realizamos atividades de curto prazo para não interromper o processo de aprendizagem no decorrer do ano letivo”, explica a diretora da Emei Tio Barnabé.

A partir de março, começarão as aulas para quem se matriculou em 2007. Com atividades específicas de adaptação, alunos que pela primeira vez estão indo à escola terão tempo para se acostumar com a distância da família. Após esse período, serão inseridos nas atividades com os colegas, participando de trabalhos pedagógicos voltados ao seu desenvolvimento integral.

Banco de Imagens - PMPA



Rotina em fevereiro inclui brincadeiras e atividades de pouca duração

Piscinas comunitárias têm grande procura

Durante os meses de verão, em diversos pontos da cidade e com entrada gratuita, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) mantém piscinas comunitárias à disposição dos porto-alegrenses. Em janeiro, foi registrado o ingresso de 14.675 pessoas nas piscinas. O Centro de Comunidade da Restinga (Cecores) foi o

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Piscinas comunitárias têm entrada franca

Piscinas disponíveis: **CEPRIMA** (Centro de Comunidade Primeiro de Maio) - Rua São Nicolau esquina Rua Comoati - Bairro Santa Maria Goretti / **CECORES** (Centro de Comunidade da Restinga) - Rua Nilo Wülf, s/nº - Bairro Restinga / **CECOPAM** (Centro de Comunidade do Parque Madepinho) - Rua Arroio Grande, 50 - Bairro Cavalhada / **CECOFLOR** (Centro de Comunidade da Vila Floresta) - Rua Irene Capponi Santiago, 290 - Bairro Vila Floresta / **CECOVE** (Centro de Comunidade da Vila Elizabeth) - Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 - Bairro Sarandí / **CEVI** (Centro de Comunidade da Vila Ingá) - Rua Dezidério Severino, 227, Bairro Vila Ingá

Portais da Cidade é apresentado em Genebra

O secretário municipal de Mobilidade Urbana e diretor-presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) apresentou em Genebra, na Suíça, o Projeto Portais da Cidade, durante a Conferência Internacional Road and Environment, encerrada na última terça-feira.

O evento, organizado pela International Road Federation, abordou questões ambientais ligadas ao transporte. O projeto Portais da Cidade foi um dos destaques do encontro, que teve a participação de mais de 30 países. Porto Alegre foi a única cidade brasileira a participar da conferência.

Portais da Cidade

O projeto prevê a construção de três grandes terminais (Cairu, Largo Zumbi-Açorianos e Azenha), interligados à infra-estrutura de trânsito já existente. Além da qualificação do sistema de transporte coletivo pela melhor utilização da frota de ônibus, o projeto irá contribuir para a revitalização do Centro e a redução dos índices de poluição na região. Conforme dados da EPTC, diariamente são registradas 33 mil viagens de ônibus à área central, com ocupação média de 33% no destino final.

Com investimento estimado em R\$ 260 milhões, o projeto já foi apre-

sentado a financiadores nacionais e internacionais, como BID (Banco Interamericano), Bird (Banco Mundial), BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Social) e BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento Social), a diversas entidades e a representações da sociedade civil como CDL, Sociedade de Engenharia, Conselho do Orçamento Participativo, Câmara de Vereadores, entre outros.

Também está prevista a implementação de uma linha circular, ligando os portais entre si, passando pelo Centro. Nesse caso, o passageiro desceria do ônibus que veio do bairro e trocava para a linha especial. Em horários de pico, o tempo de espera estimado pelo projeto para essa linha é de 1 a 2 minutos. Em outros períodos, a previsão é de que a espera fique em três minutos. O funcionamento do projeto não vai interferir no valor da tarifa. Os portais terão ainda operações comerciais e de serviços, como lojas, lancherias e lancherias.

Integram o projeto obras físicas no Centro, como a construção de um túnel na Borges de Medeiros e um viaduto, que vai ligar a Rua da Conceição à Avenida Júlio de Castilhos. Pelo projeto serão utilizados ônibus articulados, com combustíveis limpos como biodiesel ou gás natural.

CÂMARA MUNICIPAL

Memorial recebeu dois prêmios em 2006

Tonico Alvarez



Estudantes participam de plenária simulada

Em 2006, os projetos de educação política do Memorial da Câmara Municipal renderam reconhecimento nacional à seção, agraciada com duas distinções: Menção Honrosa no Prêmio José Reis de Divulgação Científica, concedido pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), e o Troféu Expressão, oferecido pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). O Memorial também foi convidado a participar da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), onde apresentou o painel O Legislativo como Espaço Educativo.

Conforme balanço de atividades de 2006 divulgado pelo Memorial, dentro dos cinco projetos de educação política oferecidos à comunidade, foram atendidas 56 escolas e elaboradas cinco novas exposições itinerantes. Criado em 1998, o Memorial difunde e resguarda a história do Legislativo da Capital por meio de atividades educacionais e da recuperação e divulgação do acervo.

Os projetos:

Aula na Câmara - Palestra sobre o papel e a história do Legislativo e de Porto Alegre.

Câmara vai à Escola - Palestra sobre o Legislativo e a cidade ou a exposição que estiver montada na escola.

Exposições Itinerantes - São 36 exposições sobre temas históricos e culturais que podem ser emprestadas a escolas e entidades.

Sessão Plenária do Estudante - Voltada para alunos de 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e de Ensino Médio, que atuam como vereadores, discursando, debatendo e votando propostas elaboradas em sala de aula.

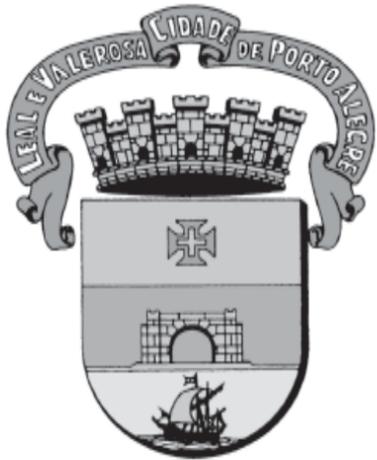
Visita Orientada - Os grupos conhecem a Câmara, seu acervo histórico e as exposições montadas na Casa.

Mais informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefones (51) 3220-4318 e 3220-4187

OAB-RS em seminário sobre reforma política

A Câmara Municipal convidou a Ordem dos Advogados do Brasil no Rio Grande do Sul (OAB-RS) para fazer palestra no seminário “Reforma do Sistema Político Brasileiro”. A ser realizado no dia 23 de março, na Câmara Municipal, o evento terá três painéis sobre os temas “A Sociedade e a Reforma Política! O que Muda em Nossas Vidas?”, “Reforma do Sistema Político Brasileiro. Por quê?” e “O Olhar Feminino na Reforma Política Brasileira”. Além da OAB-RS, farão parte desse painel a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2962 – Sexta-feira, 9 de Fevereiro de 2007

Licitação amplia serviço de capina na Capital

Após a publicação do aviso da licitação para capina das vias públicas, começam os tramites para contratação do novo serviço de capina em Porto Alegre. Segundo o coordenador do Grupo de Trabalho da Limpeza Urbana, o novo serviço vai além da remoção da vegetação que cresce em ruas e avenidas. “Vamos ampliar o trabalho. Será uma limpeza completa. Além da capina, as equipes serão responsáveis pela remoção dos restos de poda, eventuais focos de lixo e resíduos sólidos acumulados nas vias”, explica.

A partir de sugestão apresentada na audiência pública realizada em 31 de outubro do ano passado, foi incluída no projeto a instalação de banheiros químicos nos locais de capina para utilização dos trabalhadores. Assim como no documento da coleta de lixo, também consta neste edital a exigência de vacinação para os trabalhadores (gripe, tétano e hepatite B) e capacitação na prevenção de acidentes, com periodicidade bimestral. Como medida de preservação ambiental e saúde pública, não será permitida a utilização de processos químicos no trabalho.

Para garantir qualidade e continuidade na prestação do serviço, foram estabelecidas penas no caso de descumprimento das obrigações contratuais, como pontualidade e adequado comportamento dos trabalhadores. Também são vedadas subcontratações, à exceção do transporte dos funcionários às frentes de trabalho. A formação de consórcios é proibida.

As propostas das empresas interessadas serão recebidas até o dia 15 de março, às 9h45, quando serão abertos os envelopes de habilitação. Disponível gratuitamente em meio eletrônico, este o segundo dos sete editais para contratação dos serviços de limpeza urbana previstos até 2008. O documento, baseado no projeto apresentado à comunidade em audiência pública, foi elaborado pela Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com a avalia-

ção jurídica da Procuradoria-Geral do Município (PGM).

O edital está acessível gratuitamente para solicitações encaminhadas ao e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br. É necessário informar nome completo e CPF ou CNPJ do interessado. Também está disponível para aquisição na sede da Secretaria Municipal da Fazenda (Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106).

Além da coleta e da capina, estão previstas até 2008 outras cinco licitações do DMLU: **1**- varrição mecanizada, lavagem de logradouros públicos, limpeza de monumentos e instalação de lixeiras. **2**- construção dos ecopontos. **3**- destino final dos resíduos sólidos. **4**- coleta seletiva e de resíduos nos ecopontos. **5**- transporte dos resíduos da estação de transbordo para o destino final.

Retificação no edital da coleta

O prazo de entrega das propostas para a concorrência da coleta de resíduos sólidos foi prorrogado do dia 1º para o dia 13 de março, às 9h45, na SMF. Identificado um erro de digitação que repercutiu na planilha de custos do documento referente ao lote da coleta especial, foi publicada hoje uma retificação do edital, informando a nova data.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Novo serviço vai além da remoção da vegetação que cresce em ruas e avenidas

Publicado edital do Centro Popular de Compras

O edital de construção e concessão de uso do Centro Popular de Compras (CPC) da Praça Rui Barbosa foi ontem nos jornais de grande circulação em Porto Alegre. O edital prevê a construção do CPC sobre os terminais rodoviários Rui Barbosa e Tamandaré, nos quarteirões formados pela Rua Voluntários da Pátria, avenidas Júlio de Castilhos e Mauá. No local, serão locados 800 estandes para comerciantes populares. Também serão exploradas atividades complementares.

A entrega dos envelopes com a documentação e propostas será no dia 14 de março, às 14h30, no auditório da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), na Avenida Oswaldo Aranha, 308, Bairro Bom Fim. As empresa interessadas deverão se habilitar juridicamente, apresentar regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico financeira.

No edital está previsto que os licitantes deverão ofertar o preço do metro quadrado de estande, que será cobrado semanalmente dos Comerciantes Populares, com valor não superior a R\$ 23,75.

A construção do CPC que foi aprovada por unanimidade pelos vereadores da capital, em dezembro de 2005, e o Relatório de Impacto Ambiental aprovado em audiência pública, no final de 2006. Já o Estudo de Viabilidade Urbana (EVU) do CPC foi aprovado no dia, 23 de janeiro, pelo Conselho Municipal de Desen-

volvimento Urbano e Ambiental (CMDUA). Os interessados podem obter informações pelos telefones: 3289-4718 e 3289-4719. A assessoria de comunicação da Secretaria está disponibilizando um CD com o edital na íntegra aos interessados.

Como será o Centro Popular de Compras

O empreendimento deve abrigar 800 camelôs licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Construído sobre uma plataforma de 10 mil metros quadrados na Praça Rui Barbosa, o CPC cruzará a Avenida Júlio de Castilhos por uma passarela totalmente coberta até Avenida Mauá.

Cada comerciante ocupará um box de quatro metros quadrados contendo pontos de luz, água, esgoto e telefone, com aluguel estimado entre R\$ 300 e R\$ 400. Com acesso a todas as calçadas e interligado às ruas do entorno, o CPC terá ainda lojas-âncoras, como restaurante popular, farmácia e agência bancária. O projeto prevê jardins descobertos, praça de alimentação, sanitários, acesso para deficientes, sistema de segurança por câmeras de vídeo e policiamento.

Hoje na Prefeitura

PROPAGANDA IRREGULAR (8h30) - operários e técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizam ação para retirada de três outdoors irregulares. O ponto de encontro é o estacionamento da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), ao lado do Gigantinho, na Avenida Padre Cacique. A ação é resultado das reuniões do Grupo de Trabalho formada pela Smam e as empresas de publicidade ao ar livre, que em novembro do ano passado estipularam um acordo determinando a suspensão temporária na instalação de novos equipamentos na cidade.

DESINSETIZAÇÃO - Neste final de semana, as unidades básicas de saúde (UBS) Campo Novo (Rua Colina, 160, Aberta dos Morros) e Camaquã (Rua João Pitta Pinheiro Filho, 176, Camaquã) serão desinsetizadas. O atendimento à população será suspenso hoje, às 15h30, retomando às 9h de segunda-feira, dia 12. O serviço também será feito no posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Timbaúva (Rua 2042, número 1.051, Bairro Mário Quintana). O posto fecha hoje, às 16h30, e reabre segunda-feira, 12, às 10h.

TRÂNSITO (9h) - Por um período de 30 dias, a Rua Uruguai estará bloqueada ao tráfego de veículos no trecho entre as ruas Sete de Setembro e Siqueira Campos, em razão de obras do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP). A EPTC informa que o trânsito de veículos será liberado somente para carros oficiais e operações de carga e descarga.

TRIBUTOS - Últimos dias para obter 10% de desconto nos pagamentos à vista do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL). O desconto vai até amanhã. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena de fevereiro.

EXPOSIÇÃO (9h às 20h) - “(Re)tratos que revelam palavras de Bianca Araújo” apresenta uma série de imagens produzidas através da apropriação de imagens fotográficas de colunas sociais. Local: Galeria Lunara da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). De terça a domingo, até 6 de março.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Até o dia 16 de fevereiro a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) inscreve famílias no Cadastro Único (CadÚnico) para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica. Apenas serão atendidas as pessoas que apresentarem carta da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) confirmando direito ao benefício. Atendimento ao público: à tarde, entre 13h30 e 18h, no andar térreo da sede administrativa da Fasc (Avenida Ipiranga, 310).

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.473, de 25 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 586.599,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 78.520,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 78.520,00

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 380.282,00
Vínculo: 7535 - BNDES - FASC
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 48.770,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 331.512,00

Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - AÇÕES DE ABRIGAGEM PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 17.500,00

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.297,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 5.297,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 75.000,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 75.000,00

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 7.500,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 7.500,00

Crédito: 6001-08.0244.112.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 22.500,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 22.500,00

Valor Total do Decreto: R\$ 586.599,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA durante as férias da titular LUIZA EVA FICHMAN, 159259/1, de 1º a 15.12.06, GILBERTO BUJAK, 723414/2, assessor técnico, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo CC de coordenador-geral, 11280001, da Coordenação-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18800005, com base no artigo 69, combinado com o artigo 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 5.2.07 (processo 1.60082.06.2).

NOMEIA durante as férias da titular TERESINHA DA MOTTA CAMPANEL, 159545, de 2 a 31.1.07, EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas dos Negros, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, código do posto 11250001, código de lotação 8501004, com base no artigo 69, combinado com o artigo 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106

de 5.2.07 (processo 1.2477.07.6).

NOMEIA durante as férias do titular MIGUEL ANTONIO BARRETO, 163226, de 8.1 a 6.2.07, TARCICIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de chefe de serviço, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11260002, código de lotação 8602001, com base no artigo 69, combinado com o artigo 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 5.2.07 (processo 1.2482.07.0).

NOMEIA durante as férias da titular TANIA RUIVO MICHELENA, 159508, de 10 a 31.1.07, MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464/1, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de chefe de equipe, da Equipe de Políticas das Mulheres, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, código do posto 11250001, código de lotação 8501006, com base no artigo 69, combinado com o artigo 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 5.2.07 (processo 1.2481.07.3).

NOMEIA durante as férias da titular LEILA MARIA SCHAAN SALIS, 778440, de 2 a 31.1.07, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação

de Políticas de Direitos Humanos, código do posto 11270001, código de lotação 8700003, com base no artigo 69, combinado com o artigo 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 5.2.07 (processo 1.2480.07.7).

NOMEIA, a contar de 20.11.06, LEONEL RODRIGO DUARTE, 846433, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, código do posto 21240001, código de lotação 14002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 5.2.07 (processo 1.3511.07.3).

NOMEIA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 162465, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção Leste de Conservação, da Divisão de Conservação, 4502004, durante o impedimento da titular LISANE TAÍS LONGHI, 162465, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 5.2.07 (processo 1.3325.07.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.12.06, NILSO RODRIGUES, 539159, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância/SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 156 de 30.1.07 (processo 1.4686.07.1).

DESIGNA, a contar de 16.1.07, RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância/SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 158 de 30.1.07 (processo 1.4688.07.4).

DESIGNA, a contar de 16.1.07, MÁRCIO LUIZ BLAETH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Hu-

manos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância/SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 160 de 30.1.07 (processo 1.4687.07.8).

DESIGNA, de 14.3 a 20.8.06, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 167 de 1º.2.07 (processo 1.51377.06.3).

DESIGNA, de 14.3 a 20.8.06, HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária de tribunal adjunta, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 169 de 1º.2.07 (processo 1.51377.06.3).

DESIGNA, a contar de 21.8.06, HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 170 de 1º.2.07 (processo 1.51377.06.3).

DESIGNA, a contar de 21.8.06, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de secretária de tribunal adjunta, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 171 de 1º.2.07 (processo 1.51377.06.3).

DISPENSA, a contar de 21.12.06, ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 339810, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância/SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 30.1.07 (processo 1.4686.07.1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DISPENSA, a contar de 16.1.07, ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe I de Vigilância/SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11150005, código do órgão 8501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 30.1.07 (processo 1.4688.07.4).

DISPENSA, a contar de 16.1.07, RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância/SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, código do posto 11130009, código do órgão 8305007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 30.1.07 (processo 1.4687.07.8).

DISPENSA, a contar de 14.3.06, RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de secretária de conselho, 2114, do Gabinete do Secretário, 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 1º.2.07 (processo 1.51377.06.3).

DISPENSA, a contar de 14.3.06, HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de secretária de conselho, 2114, do Gabinete do Secretário, 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 1º.2.07 (processo 1.51377.06.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.12.06, aos dependentes de NEI NUNES PINTO, 9258.5, falecido em 26.12.06, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11544/12775 dias avos, através do Ato 589 de 19.5.94, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.63, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a CELOI DA SILVEIRA PINTO, 5891.7, CPF 60685379000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 06791417072, PASEP do ex-servidor 10042679343, através do Ato 103 de 29.1.07 (processo 1.1511.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ZALI ANTÔNIO DE MORAES, 19675.8, falecido em 26.10.06, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.6, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais – média contributiva, através do Ato 780 de 5.7.06, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.4.85, o Ato 1581 de 12.12.06, que concedeu pensão por morte no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à alteração do percentual e à liberação da cota reservada, rateado à razão de 100% a MARIA CANDIDA GARCIA DE MORAES, 5859.4, CPF 42130476015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62

da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03; CIC do ex-servidor 34561757015, PASEP do ex-servidor 17021255606, através do Ato 106 de 30.1.07 (processo 1.53215.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a NÍLCIO JOSÉ INÁCIO, 16277.6, falecido em 27.2.98, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 234 de 1º.3.90, o Ato 967 de 3.8.06, que revisou a pensão por morte, para adequar ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, quanto à data de exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação dois, em face de Diligência 3101.02.00/95-9-TCE/RS, que passa a ser a contar de 16.1.06 e não como constou, passando o valor mensal do benefício a partir desta data a DEOLINDA BOSCAINI, 795.5, CPF 89535987020, companheira, 50% e EDSON BOSCAINI INÁCIO, 940.7, CPF 81396406034, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 59h04min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, até 15.1.06, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, através do Ato 109 de 31.1.07 (processo 1.64907.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 47107.3/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603003, substituindo MARCELO VARGAS ALLET, 10736.3/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 1 de 2.1.07.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 53991.3/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 33421.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 2 de 17.1.07.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 53991.3/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19801002, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 54017.4/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 3 de 17.1.07.

DESIGNA ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 22557.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801001, substituindo JOSÉ RICARDO DE MOURA LAMA, 6029.2/2,

assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 4 de 17.1.07.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro e Parcelamento, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1113, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 13 de 26.1.07.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801002, substituindo ADÃO DOS SANTOS, 133726/5, técnico em arquivo, TP.1.03.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 14 de 26.1.07.

DESIGNA FABIANA KRUSE, 53991.3/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603013, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 22341.7/4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, através da Portaria 18 de 30.1.07.

DESIGNA GIANA CARMINATI BARETTA, 11019.2/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603013, substituindo MARA REJANE RIVATTO, 22341.7/4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 1º a 16.2.07, através da Portaria 19 de 30.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 8.1 a 6.2.07, em relação a TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 260 de 24.1.07 (processo 1.2482.07.0)

CESSA EFEITOS, de 18.1 a 16.2.07, em relação a CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 162465, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 304 de 29.1.07 (processo 1.3325.07.5)

CONVOCA, de 2 a 31.1.07, LORECINDA FERREIRA ABRAO, 520539/3, coordenadora, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 19.1.07 (processo 1.2480.07.7).

CONVOCA, de 8.1 a 6.2.07, TARCISIO PARIZOTTO, 547429, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 19.1.07 (processo 1.2482.07.0).

CONVOCA, de 2 a 31.1.07, EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 225 de 19.1.07 (processo 1.2477.07.6).

CONVOCA, de 20.11.06 a 31.12.08, LEONEL RODRIGO DUARTE, 846433/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 255 de 22.1.07 (processo 1.3511.07.3).

CONVOCA CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 162465, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.1 a 16.2.07, com nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 303 de 29.1.07 (processo 1.3325.07.5).

CONVOCA, de 2 a 31.1.07, ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 334 de 1º.2.07.

DESIGNA CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 29984.7/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 329 de 31.1.07.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 56088.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 330 de 31.1.07.

DESIGNA RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 22.5.07, através da Portaria 331 de 31.1.07.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 43758.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administradora, ES.1.01.NS.A.3, por motivo de licença-gestante, de 1º.2 a 22.5.07, através da Portaria 332 de 31.1.07.

DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 53273.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, 11150005, 12501021, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 48464.0, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 333 de 31.1.07.

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.07, em relação a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 395 de 16.2.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 220 de 19.1.07 (processo 1.2480.07.7).

FAZ CESSAR, de 8.1 a 6.2.07, em relação a TARCISIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos

da Portaria 395 de 16.2.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 222 de 19.1.07 (processo 1.2482.07.0).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.07, em relação a EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 253 de 19.1.07, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 224 de 19.1.07 (processo 1.2477.07.6).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.07, em relação a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 819 de 18.4.06, que concedeu gratificação de motorista correspondente a 25% sobre o vencimento básico inicial, pela condução de veículos essenciais, através da Portaria 256 de 24.1.07 (processo 1.2480.07.7).

FAZ CESSAR, de 18.1 a 16.2.07, em relação a CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 553 de 21.10.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 302 de 29.1.07 (processo 1.3325.07.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 74 de 9.1.07, quanto ao vínculo da matrícula de FLÁVIA SZUCHMAN VOGEL, sendo 184310/03 e não como constou, através da Portaria 347 de 23.1.07 (processo 1.45954.06.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 7 de 2.1.07, que concedeu autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 260773/01, professora, para se afastar do Município, de 4 a 7.12.06, em face de colisão com o período de férias da servidora, através da Portaria 346 de 23.1.07 (processo 1.56582.06.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 14/07, de substituição de SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, 22426.4, por ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8, de 1º a 13.2.07, que será em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos e não como constou, através da Portaria 38 de 25.1.07.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9 e o coordenador de música HENRIQUE MANN, 15995.8, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 1/07, que trata da contratação de serviços de produção de evento para a realização do Baile da Cidade 2007 e Açorianos de Música 2006, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14.2.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 37 de 25.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Contabilidade, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501089, substituindo JORGE LUIZ KNAK, 33577.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.1 a 21.2.07, através da Portaria 30 de 9.1.07.

DESIGNA KAREN CRISTINA CORREA DE MELO, 359856/2, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Tronco, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515001, substituindo ROSEMERI COHEN, 373944/3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.07, através da Portaria 77 de 17.1.07.

DESIGNA KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 24001.4, socióloga, ES.1.30.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessora técnica, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21170001, 18800002, substituindo MARLA FERNANDA KUHN, 31745.0, assistente social, AS.1.06.NS, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 79 de 18.1.07.

DESIGNA MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 61800.0, municipalizada, para responder pela função gratificada de encarregada, da EAP, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501002, substituindo JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 60128.0, municipalizado, por motivo de férias, de 2 a 12.1.07, através da Portaria 82 de 18.1.07.

DESIGNA CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA, 6604.0, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301041, substituindo LUIZ GONZAGA MEDEIROS, 9431.9, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 83 de 18.1.07.

DESIGNA MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 17394.3, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenação de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 46767.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 86 de 18.1.07.

DESIGNA MARCIA CLAIR SANT'ANNA, 32704.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Imunizações, da EVDT, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 88 de 18.1.07.

DESIGNA WANDERLI DE FÁTIMA BARBOZA, 602040, municipalizado, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805019, substituindo VERA SILVA VOLKER, 601904, municipalizada, por motivo de férias, de 7 a 26.12.06, através da Portaria 91 de 19.1.07.

DESIGNA FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA, 63566, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Cristal, da Gerência Distrital Glória, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619020, substituindo WALTER DE CAMPOS NUNES FILHO, 597548, municipalizado, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 92 de 19.1.07.

DESIGNA LEILA BOTELHO SENNA, 196414, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Oficina de Geração de Renda, da Gerência Distrital Centro, da Coordenação de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18315002, substituindo CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 344816, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.06, através da Portaria 93 de 19.1.07.

DESIGNA MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL, 173943, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenação de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.06, através da Portaria 95 de 19.1.07.

DESIGNA JOCELYN ALBERTON SPOLAOR JÚNIOR, 48200.9, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501055, substituindo CARLA KLINK VELHO, 23017.3, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 99 de 20.1.07.

DESIGNA CINARA HELENA CASTRO C. MORAES, 48229.0, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18707064, substituindo EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 30733.9, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 107 de 22.1.07.

DESIGNA ARIEL ROITMAN, 37179.0, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505007, substituindo LEILA TANNOS, 14171.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 16 a 31.1.07, através da Portaria 110 de 22.1.07.

DESIGNA LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN, 29638.0, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente III, da Unidade Básica de Saúde de Macedônia, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619013, substituindo CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 51085.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 111 de 22.1.07.

DESIGNA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160018, 18707004, substituindo MANOEL OLÍMPIO H. ANTUNES, 61091.7, municipalizado, por motivo de férias, de 2 a 17.1.07, através da Portaria 112 de 22.1.07.

DESIGNA GIZELE CEZARO BURGER, 40189.7, fonoaudióloga, ES.1.37.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.06, através da Portaria 115 de 22.1.07.

DESIGNA TEREZINHA RUBERT RABUSKE, 25079.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Centro de Apoio e Diagnóstico, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18505006, substituindo ALSÁCIA DE FATIMA DE CASTILHOS, 25120.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 9.10 a 7.11.06, através da Portaria 116 de 22.1.07.

DESIGNA TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 29001.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenação de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18516002, substituindo MIRIA DE MORAES PATINES, 23286.8, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 120 de 20.1.07.

DESIGNA RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS, 50509.5, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Coordenação de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18516002, substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.9.06, através da Portaria 122 de 20.1.07.

DESIGNA MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, 6628.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela

função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Coordenação de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18517006, substituindo MÁRCIA QUEIROZ MULLER, 37229.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.10.06, através da Portaria 123 de 20.1.07.

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 38684.7, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 34280.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 127 de 22.1.07.

DESIGNA PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS, 26869.3, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação Geral de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501084, substituindo GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 34334.4, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 135 de 23.1.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GISELE OLIVEIRA CAMPOS, 76333.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/90, Guichê/Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.90, através da Portaria 16 de 15.1.07 (formulário 5004).

CONCEDE a PAULO ROBERTO DA SILVA, 19602.5, operário, AC.1.10.02.B.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 7/90, Guichê/Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde de 15.3.90, através da Portaria 17 de 15.1.07 (formulário 5002).

CONCEDE a LERIO DA CONCEIÇÃO, 65780.6, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07.C.05, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo fiscalização/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 4.1.94, através da Portaria 18 de 15.1.07 (formulário 5007).

CONCEDE a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 66432.0, técnico de segurança do trabalho, TP.1.08.07.A.02, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo fiscalização/Prefeitura Municipal de Porto Alegre de 4.1.94, através da Portaria 19 de 15.1.07 (formulário 5008).

CONCEDE a JOSÉ AUGUSTO SILVA, 66361.2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 14.8.06 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/07, apontador/Gerência Técnica Zonal Centro/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 11.1.07, através da Portaria 20 de 15.1.07 (formulário 1067).

CONCEDE a JOSÉ IVAN RODRIGUES DOS SANTOS, 34227.3, eletricitista, OP.1.01.04.B.03, do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, periculosidade (30%), a contar de 22.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto

Federal 93412/86, laudo complementar 2/07, soldador-eletricista/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação de 5.1.07, através da Portaria 21 de 16.1.07 (formulário 2161).

CONCEDE a JAIR ANTONIO DOS SANTOS, 11822.1, soldador, OP.1.12.04.C.06, da Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 7, laudo complementar 2/07, soldador-eletricista/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação de 5.1.07, através da Portaria 22 de 16.1.07

(formulário 2159).

FAZ CESSAR, a contar de 7.11.06, em relação a VALDIRSON KINDLEIN, 13791.4, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS.D.13, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 750 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 27 de 19.1.07 (processo 1.1000.07.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a LUIZ VANEI SOARES, 49058.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 987 de 5.12.06, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 28 de 19.1.07 (processo

1.999.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.06, em relação a CLEDIMAR SOARES VEIGA, 24545.0, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1245 de 17.10.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 29 de 19.1.07 (processo 1.1001.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17.11.06, em relação a THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4, médico, ES.1.24.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 597 de 29.6.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 31 de 19.1.07 (processo 1.59305.06.1).

FAZ CESSAR, a contar de 21.7.06, em relação a IRACEMA ESTEVES, 25015.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 801 de 30.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 32 de 19.1.07 (processo 1.997.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA, 50554.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 286 de 6.5.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 37 de 23.1.07 (processo 1.998.07.9).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.25739.06.9 – Indefere a solicitação de autorização para realização de serviços extraordinários a JAIRO NATHAN TROMBKA, 16869.8, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.26397.06.4 - Defere, em 29.1.07, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.4.88 a 2.3.90. Total averbado: 687 dias = 1 ano 10 meses 22 dias.

Processo 1.38025.06.0 - Defere, em 29.1.07, em relação a NÁDIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 483749, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Viamão: de 11.8.98 a 18.7.00. Total averbado: 708 dias = 1 ano 11 meses 13 dias.

Processo 1.60233.06.0 - Defere, em 29.1.07, em relação a ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, 141796, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.10.97 a 29.12.04. Total averbado: 2647 dias = 7 anos 3 meses 2 dias.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:

Processo 1.48394.06.8 – Defere, em 5.2.07, a solicitação apresentada por OSNIR JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, 11884.1, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro da falta em plantão, código 10, do dia 7.9.06, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.59992.06.9 - Defere, em 29.1.07, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 15.9 a 2.10.06, apresentada por ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 81799.8, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.37698.06.0 - Indefere, em 31.1.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor CARLOS DA LUZ, apresentada por CARLOS LEANDRO MACHADO DA LUZ, por ausência de amparo legal.

Processo 1.57555.06.0 - Indefere, em 30.1.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DE ALMEIDA DOS SANTOS, apresentada por INAJARA BRASIL DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.3897.07.9 – Concede a VERA LÚCIA GOMES MANDIAN, 34973.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença-maternidade por 120 dias, a contar de 28.12.06 e o respectivo salário-maternidade, com base no inciso I do § 1º e § 2º, ambos do artigo 53 da Lei Complementar 478/02, com a redação dada pela Lei Complementar 499/03.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.48380.06.7 - Indefere, em 10.1.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/06, apresentada por NILZA TEREZINHA AMARAL, 28743.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RELAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS PARA TRABALHAR NO CARNAVAL 2007

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, em exercício, Ana Fagundes, no uso de suas atribuições, comunica que os servidores abaixo relacionados estão convocados para trabalhar durante o evento Carnaval de Rua 2007, na Pista de Eventos Porto Seco:

DATA - EVENTO:

10 de fevereiro de 2007 - Muamba Oficial;
16 de fevereiro de 2007 - Categoria de Acesso;
17 de fevereiro de 2007 - Categoria Especial;
18 de fevereiro de 2007 - Categoria Especial e
24 de fevereiro de 2007 - Desfile das Campeãs.

Nome	Matrícula	Secretaria
Acélio Carlos Pereira Neto	269910	SMA/CTA
Adão Alves Carneiro	103540	SMS
Adão Tadeu G. Oliveira	62320	SMAM
Ademir Gomes Leiria	219487	SMC
Aline Biscardi Oliveira	539858	SMDHSU
Alzemirol Marques Fagundes	276914	SMC/DTT
Anajara Ignácio 199282	DMLU	
André Garcia Carolino	662772	DMLU
André Luiz Oliveira da Silva	127805	SMAM
Andréa Menezes de Souza	334975	SMGAE
Andréa Rodrigues Soares	164279	SMDHSU
Andréia Cristina Loureiro	207631	SMA-CTA
Anelise Gregis Estivalet	683179	FASC
Ângela Maria de Oliveira Mattos	269296	SMA
Ângela Rodrigues Fernandes	256563	SMOV
Antônio Cleto Aguiar Aquino	268942	SMDHSU
Antônio Marcos Jeremias	335130	SMOV
Antônio Roberto M. de Oliveira	93443	SMC
Carla Cristine Finato	394261	SMED
Carlos Alberto Oliveira da Rocha	193425	SMOV/DIP
Carlos Cláudio Alvarez Filho	139273	SMOV
Carlos de Almeida Camargo	117836	SMED
Carlos Fernando Simões Filho	125948	SMGL
Carlos Raimundo de Oliveira Gomes	199166	SMED
César Alexandre Corrêa	197674	SMC/EAPC
César Augusto da S. Rosa	204101	SMGAE
César dos Santos Bandeira	344105	SMAM
Cíntia Elizabete santos Ferreira	652970	DMLU
Cláudia Costa Azevedo	617845	SMS
Claudia Pinto Alves	335141	SMC
Cláudio Cesar da Silva Macedo	80590	SMS
Cláudio Goulart de Senna	169990	SMGL
Claudio Jair Baraibar Júnior	226558	SMOV
Claudio Ricardo Freitas Nunes	100850	SMC/CAC
Clayton Gruscke da Silveira	808869	SMDHSU
Clóverson Silveira Gonçalves	315002	SMDHSU
Cremilda da Rocha Lenz Pereira	356004	SMED
Davi Correa de Oliveira	320836	SMF
Dejacira Cortes Pereira	191039	DEMHAB
Denise Fraga Gama	267767	SMA/CTA
Edmilson Gonçalves Lima	661639	DMLU
Elaine Coelho Koslovski	88435	SMC/AAV
Eley Marques Alberdanha	416128	SMGL
Elerinda Terezinha G. dos Santos	88605	SMC/Usina
Elias Emílio Gonçalves Santos	176920	SMOV
Elisabete Marisa Angeli da Silva	299800	SMC/Protocolo
Elisabeth Elaine Azevedo	267706	SMC/Telefonia
Elisabeth Piúga Machado	113582	SMC/TR
Eloísa Helena Chaves Strehlau	167104	SMC/GS
Emerson A. Peroni	368055	SMS
Érica Nérís Damin	243921	SMC
Fabiano da Silva Cardoso	319950	SMGAE
Fábio José Duarte Verçoza	114768	SMC/GS

Fidel Oliveira Machado	441779	FASC	Romalino Macedo Pinheiro	345912	SMAM
Generosa Nunes da Silva	103291	SMA/SLP	Rosana Santos Lopes	342194	SMGAE
Geraldina Goulart	629355	DMLU	Rosângela Maria P. Jorge	105846	SMC/Nativismo
Gerson Pennella Ritter	534459	SME	Rosemari Pereira Marques	381588	SMED
Gilberto Pacheco de Ataíde	299306	SMC/Desc.	Sandro Renato Plínio Pinheiro	437982	SMA
Gilmar Cardozo dos Santos	296949	SMC/CAP	Selma M. Correa Rodrigues	308496	SMC/NSG
Gisele Cristina G. Ren	528186	SMC/CAC	Sérgio Luiz Rodrigues Barbosa	101877	SMJ
Iara Vilella Gonçalves	106000	SMC/NSG	Sérgio Paulo Pacheco Correa	674210	DEMHAB
Ilva Terezinha Paim Barbosa	221238	SMC/TC	Sinara Cristina Nunes Ferreira	437910	SMC/AF
Inajara Conceição Dias Pereira	357343	SMA/GAP	Tânia Maria Silveira de Chaves	225475	SMS
Índia Jaciara Dias do Amaral	220209	SMGAE	Tânia Regina de Freitas	297670	SMC
Iracet O. do Nascimento	80606	SMC	Terezinha Rodrigues Carneiro	209949	SMC/NSG
Irajá João Fleith 456096	SMOV		Valéria Sartori Pfeiffer	439979	SMC/Licitações
Ismael Fernandez92281	SME		Valmir Soares da Silva	267639	SME

Servidores para Bilheteria na Pista de Eventos

Jair Meirelles Barbosa	647321	DMLU	Alexandre Soares Ferreira	441378	SMC
Jairo Ferreira da Silva	141176	SMIC	Eduardo Kreuzer 421628	GPO	
Janete Moraes Pereira	116595	SMS	Genir Seibt do Couto Gripa	170851	GPO
Jéferson Oliveira Lisboa	216905	SME	Jane Meri Francines Passos	442190	SMC
João Augusto C. Pereira	338877	SMF	Rejane Dias Torres	163329	SMC
João Batista Silva da Silveira	350105	SMAM	Sirlei Bidinha Pruss	237283	GPO
João Luís G. Olympio	174029	SMC/NSG			
João Luiz Ribeiro da Silva	276355	SMOV/DIP			
João Renato Bueno	296664	SMC			
Joel Carolino 666996	DMLU				
Jorge Ferreira da Silva	104295	SMA			
Jorge Fortuna 88848	SMC/EAPC				
Jorge Luís da Silva	627516	DMLU			
Jorge Luiz Rodrigues	304107	SMC			
José Ademar Lucas Quoos	90703	SMC/Acervo			
Juraci Santos da Silva	88630	SMC/NSG			
Jussara Ferreira Abrão	723931	DMAE			
Leandro Pinto de Souza	657880	DMLU			
Leonardo Garcia Carolino	664422	DMLU			
Leopoldo Zarnott340896	DEMHAB				
Liane dos Santos 262587	SMC/GS				
Lucemar Pereira Carneiro	75933	SMA			
Lúcia Helena Brandão Alejarra	199180	SMGL			
Luciano Soares Ifram	482198	SMA/CTA			
Luis Antônio Oliveira da Silva	541993	SMC/Arquivo			
Luís Cláudio Bernardo	382908	FASC			
Luis Roberto Castilhos Oliveira	302536	SMC/EAO			
Luiz Roberto da Silva Fonseca	88642	SMC/NSG			
Mara Rosane Borges Olympio	102201	SMED			
Marcelo de Souza Boese	335580	SMC/NMOP			
Marco Antônio E. de Oliveira	330763	SMC/AF			
Marco Antônio Ramos Lucas	701560	DMAE			
Marcos Aquino Marques	516445	SMC/AF			
Marcos Reni Ferreira Costa	337964	SMA			
Maria Antônia Marques Brasil	260542	SMC/CMP			
Maria Aparecida Campedelli	192380	SMC/NSG			
Maria Aparecida Simões	176130	SMC/ASSEPL			
Maria Beatriz da Rosa	536791	SMC			
Maria Cristina Camargo	662700	DMLU			
Maria de Lourdes Oliveira	88599	SMC/Museu			
Marilene Cassol 330600	SMC/NEP				
Marilene Ferreira Lima	222930	SMA/CATA			
Marina Oliveira da Silva	301751	SMC			
Marino Domingues Gonçalves	131997	SMOV			
Maristela Emika Saito	225839	SMC			
Milton Roberto Vaz	177766	SMDHSU			
Nara Duarte Borges Barcellos	278212	SMED			
Nara Regina Ferreira da Costa	199865	SMGAE			
Nara Silva Lima 204381	SMED				
Nelci Terezinha Piquelet	221763	SMA/SLP			
Nilcelaine Silva dos Santos	112280	SMC/AAV			
Nilson Oliveira da Rocha	319214	SMC/EAPC			
Nira Alice Ferreira Correa	354561	SMGAE			
Noelci Amarante da Silva	662863	DMLU			
Olyntho Chagas Filho	259278	SME			
Oriovaldo Amaral Duarte	381643	SMC			
Oscar Martins Neto	345470	FASC			
Patrícia Azeredo da Silva Lima	272428	SMA			
Patrícia Madeira Pinheiro	353465	SMGL			
Paulo Augusto de Oliveira	94599	SMOV			
Paulo César Silva de Castro	539780	SMDHSU			
Paulo Roberto Ramos Barreto	335651	SMS			
Paulo Rogério Lopes da Rosa	107740	SMC/Atelier			
Plauto Daniel Borges Tereza	342080	SMAM			
Reger Eduardo de Almeida	269351	SMDHSU			
Rejane Maria Marques	187942	SMOV			
Renato Magalhães Ferreira	229195	SMJ			
Renato Wieniewski	317941	SMC/ASSEPL			
Roberto Xavier C.da Silva	441597	FASC			

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de fevereiro de 2007, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Desligamento	Projeto	Curso
GP	78679.5 01	2723	DAIANA BRUNO ANTOCHEVES DE LIMA	22/2/2007	902	SECRETARIO EXECUTIVO
PGM	82840.6 01	2656	GUILHERME DA SILVA BENITES	16/2/2007	903	ENSINO MEDIO
SEACIS	82976.9 01	2304	NATALIA LEMOS ATHANASIO	19/2/2007	925	ENSINO MEDIO
SMA	82984.8 01	2786	FRANCIELEN DA ROSA HIGINO	23/2/2007	912	ENSINO MEDIO
SMAM	15551.5 02	2421	DANIELE CAVICHIOLI BARBOSA	19/2/2007	920	AGRONOMIA
SMAM	83030.9 01	2846	ELIANE HAMMES GONCALVES	23/2/2007	920	ADMINISTRACAO
SMAM	81019.0 01	856	RAUL PINTO FERNANDES	23/2/2007	95	ENGENHARIA CIVIL
SMAM	78170.0 02	1380	WANESSA DE LIMA SILVA	26/2/2007	115	ENSINO MEDIO
SMC	82857.1 01	2668	DIOGO SILVEIRA TERRA	16/2/2007	910	BIBLIOTECONOMIA
SMC	41355.3 02	2667	FERNANDA BENITES FERREIRA	16/2/2007	910	HISTORIA
SMC	37338.5 03	2801	GIANE ZACHER	19/2/2007	810	BIBLIOTECONOMIA
SMDHSU	83025.5 01	2829	KAROLINE WARKEN	23/2/2007	908	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS
SMDHSU	83011.5 01	2811	KAYNA DE BONI VELLOSO	23/2/2007	808	PSICOLOGIA
SMED	16073.0 03	2648	ADRIANA PINTO PEREIRA DA COSTA	16/2/2007	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	36034.2 02	2887	CARLOS FELIPE BRANDAO FLORES	26/2/2007	815	GEOGRAFIA
SMED	83075.9 01	2894	CINTIA NUNES	26/2/2007	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	82948.4 01	2775	CLEUSA CRISTINA GONZALES VILLAMARIN	17/2/2007	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	83078.4 01	2895	CRISTIAN MALCORRA DOS SANTOS	26/2/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	83044.9 01	2841	EDNEY DUARTE FAGUNDES	23/2/2007	815	LETRAS
SMED	83006.1 01	2816	FERNANDA MARILIA GOMES DA ROCHA	23/2/2007	815	LICENCIATURA EM TEATRO
SMED	52693.1 02	2751	GISELE MENDONCA DOS SANTOS	16/2/2007	82	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	82950.2 01	2777	JANAINA DE CARVALHO ALMEIDA	24/2/2007	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	79089.0 01	7	JAQUELINE DE MOURA CARVALHO	27/2/2007	900	ENSINO ESPECIAL
SMED	83036.0 01	2834	JULIANA DROWAL RAJZUK	24/2/2007	815	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESARIAL
SMED	30289.5 02	2882	LEONIDAS SILVA CHIOQUETTA	26/2/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	79879.7 01	2884	LETICIA STABEL DE SOUZA	26/2/2007	75	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
SMED	80969.2 01	802	MAICON COUTO SOCA	23/2/2007	915	EDUCACAO FISICA
SMED	82949.6 01	2776	MARA REJANE BELMONTE MACHADO	17/2/2007	815	BIBLIOTECONOMIA
SMED	83045.0 01	2840	MARIA TRINDADE DE SOUZA MARTINS	23/2/2007	815	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	82909.5 01	2735	MICHELLE DA SILVA VITOLA	23/2/2007	815	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL
SMED	81171.6 01	2815	PAULA CAROLINA BITELLO DE OLIVEIRA	24/2/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	53421.6 04	2886	RITA DE CASSIA BANDEIRA SOARES	26/2/2007	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	82935.6 01	2764	VALERIA BOIKO COELHO DE SOUZA	17/2/2007	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	16070.5 02	2885	VANESSA PINHEIRO DA SILVA	26/2/2007	815	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	82939.3 01	2768	VIVIANE DORNELLES ALEGRE	23/2/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMF	83028.0 01	2682	JESSICA PRISCILA DE CASTRO	23/2/2007	913	ENSINO MEDIO
SMGAE	82896.0 01	2707	SIMONE BASSANI	19/2/2007	121	COM. SOCIAL - JORNALISMO
SMOV	82951.4 01	2778	CAMILA BALDI RIBEIRO	17/2/2007	914	ARQUITETURA E URBANISMO
SMOV	82982.4 01	2784	FERNANDA MEDEIROS WALLAU	23/2/2007	914	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	83071.1 01	2871	ADIVANE MORESCHI	26/2/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	83009.7 01	52	ADRIANA KESSLER	23/2/2007	1000	FISIOTERAPIA
SMS	83077.2 01	2868	ALINE DE SOUSA TABORDA	26/2/2007	918	ENSINO MEDIO
SMS	82985.0 01	2787	ALINE VALLI DE LEO	19/2/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	79933.9 01	2790	ALINE VIEIRA MEDEIROS	19/2/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	82945.9 01	2772	BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	16/2/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMS	82986.1 01	2788	CARLA FERNANDES CAMARGO	19/2/2007	818	ENFERMAGEM
SMS	36569.8 02	2649	CLARICE BARCELLOS DE ABREU	23/2/2007	818	SUPERIOR DE TECN. EM RADIOLOGIA
SMS	80968.0 01	803	CLEUNI MARIA MISSAGGIA	23/2/2007	818	SERVICO SOCIAL

SMS	82420.6 01	2859	CLEUSA MARIA PIANO ALLEGRETTI	26/2/2007	818	ENFERMAGEM	SPM	78373.3 01	2795	ANELISE MARQUES RODRIGUES	23/2/2007	103	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	83035.8 01	2833	DALVA MARLENE DE MENEZES NETO	23/2/2007	818	SERVICO SOCIAL							
SMS	82309.3 01	2135	DEBORA DA SILVA MOREIRA	17/2/2007	818	PSICOLOGIA							
SMS	78475.0 02	874	DEBORA VIDOR E SOUZA	28/2/2007	818	FONOAUDIOLOGIA							
SMS	82961.7 01	53	DENIS REIS DE ASSIS	19/2/2007	1000	FARMACIA E BIOQUIMICA							
SMS	78551.1 02	804	DENISE BORGES MAZZILLI	23/2/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS							
SMS	78959.0 01	2455	EDSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/2/2007	161	ENSINO MEDIO							
SMS	83032.2 01	2835	GABRIELA FREITAS DAMASCO	23/2/2007	818	FONOAUDIOLOGIA							
SMS	59769.0 02	2830	GLADIS THEREZINHA BRUCH	23/2/2007	818	SERVICO SOCIAL							
SMS	80444.0 01	277	GUSTAVO LADWIG NUNES	17/2/2007	36	ODONTOLOGIA							
SMS	82836.4 01	2655	JANAINA GEISLER PERETTA	16/2/2007	918	PSICOLOGIA							
SMS	84517.9 01	11	JOANA FINKELSTEIN VERAS	23/2/2007	1000	PSICOLOGIA							
SMS	15480.8 02	442	JOANA MARIA TEN CATEN	21/2/2007	154	NUTRICAÇÃO							
SMS	82849.2 01	2693	LIENNE GAUER MEDEIROS	16/2/2007	114	CIENCIAS BIOLÓGICAS							
SMS	82693.8 01	45	LISSANDRA MUNARI SANTIN	16/2/2007	1000	ENFERMAGEM							
SMS	82941.1 01	2770	LUANA QUELLER VIDAL	23/2/2007	161	ENSINO MEDIO							
SMS	82837.6 01	2657	MAITE DAIANA DOS PASSOS LOPES	17/2/2007	918	PSICOLOGIA							
SMS	14621.6 02	67	MILENA FERNANDES MARIMON	20/2/2007	1000	NUTRICAÇÃO							
SMS	82872.8 01	2867	RENAN GUIMARAES PINHEIRO	23/2/2007	918	ENSINO MEDIO							
SMS	82536.3 01	2860	ROBERTA BRUM SILVA	26/2/2007	818	ENFERMAGEM							
SMS	14519.4 02	1832	ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	23/2/2007	161	ENSINO MEDIO							
SMS	82908.3 01	2734	ROLF MUNER FILHO	27/2/2007	801	ODONTOLOGIA							

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:
Secretaria: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
1282007	Mariana Daiello	3913	779250	920	25/01/2007

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
1262007	Marjorie Balreira Damiani	3922	841381	77	02/02/2007

Secretaria: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
1462007	Michele cardoso schaffer	3181	832793	913	01/02/2007
1042007	Priscila Weber	3023	794664	913	20/01/2007
1442007	Thais Moschetta Esteves	3776	839271	913	01/02/2007

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces.
1472007	Maruzia Maicá Figueredo	4000	843845	918	15/02/2007

Processos Administrativos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.28710.03.7 – Cancela, em 31.1.07, o canal de consignação E11 – ASSEHRGS EM-PRÉSTIMO, canal de desconto de empréstimo da Associação dos Servidores Públicos da Saúde e dos Trabalhadores em Estabelecimentos Hospitalares do Estado do Rio Grande do Sul, com base no

disposto no artigo 20, inciso III da Instrução 2/06 – Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre de 28.6.06.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.88878.99.6 – Nega provimento, em 26.1.07, ao recurso interposto pela Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER contra o Auto de Notificação de Contribuições Previdenciárias Vencidas e Lançamento 13 de 14.12.06, por absoluta falta de amparo legal, adotando como razões de decidir a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, consubstanciada na Informação 12/07.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

INCLUI, a contar de 22.1.07, JOSÉ AMÍLCAR CHAVES PELLINI, 2753-5, na Portaria 458 de 6.11.06, que designou diversos funcionários para constituírem grupo de trabalho

com a finalidade de realizar levantamento sobre as necessidades atuais da Casa, no que se refere ao controle do circuito fechado de TV, conforme Portaria 73 de 24.1.07 (processo 4085/04).

EXCLUI, a contar de 22.1.07, MÁRCIO DE MORAES PALMEIRA, 2578-8, da Portaria 458 de 6.11.06, que designou diversos funcionários para constituírem grupo de trabalho com a finalidade de realizar levantamento sobre as necessidades atuais da Casa, no que se refere ao controle do circuito fechado de TV, conforme Portaria 69 de 24.1.07 (processo 4085/04).

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 154/06 PROCESSO 001.055388.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MANFRA & CIA LTDA. LOTE: 1.
LOTE DESERTO: 2.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/07 PROCESSO 001.001941.07.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, corrige a data de abertura da Licitação em epígrafe, que por equívoco constou como 13 de março de 2007 no Edital de Retificação publicado em 8 de fevereiro de 2007, quando a data correta é dia 27 de março de 2007, permanecendo o mesmo local e horários.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

ROGERIO S. FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviço

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADA DE PREÇOS 5/07

PROCESSO 001.000050.07.5 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de fevereiro de 2007, às 14h30min caso não haja interposição de recurso, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS:

1 – AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2 – LICIMED DISTR. DE MED. CORR. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA
A empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, por não apresentar o alvará sanitário expedido por autoridade sanitária, conforme objeto do edital, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 145/06 PROCESSO 001.054028.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, altera o resultado do Pregão Eletrônico acima, em

razão da reconsideração do julgamento, desclassificando o Lote 4, por preço elevado.

RETIFICAÇÃO PROCESSO 001.003344.07.0 PREGÃO 3/07.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a retificação do Pregão 3/07, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 1º de fevereiro de 2007.

Informamos que fica incluído o anexo "A" no Projeto Básico – Lote 1, e o anexo "A" no Projeto Básico Lote 2, ambos referentes a especificação da sonorização para cada um dos Lotes.

OBJETO: Contratação de empresa Produtora de Eventos para realização de quatro edições da Tenda da Juventude – Lote 1 e 12 edições da Tenda Comunitária da Juventude – Lote 2, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo III – Projeto Básico - Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2.

As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 26 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 26 de fevereiro de 2007.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

PREGÃO ELETRÔNICO 4/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Carnes e Derivados, obtidos através do Pregão Eletrônico 4/06, processo 001.002098.06.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 18 de abril de 2006 a 17 de abril de 2007

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.
CNPJ: 418.282/0001-41
Rua Ouro Preto, 810 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1055409	Fígado bovino (bife)	Sem marca	Kg	6,50
1055482	Fígado bovino (iscas), sem pele	Sem marca	Kg	5,07
1055565	Carne bovina – moída	Sem marca	Kg	6,90
1055615	Carne bovina-paleta (em porções)	Sem marca	Kg	6,00
1055672	Carne bovina-tatu	Sem marca	Kg	7,40
1057124	Carne bovina-coxão de fora (peça inteira), resfriada, sem sebo e gordura	Sem marca	Kg	7,90
1057132	Carne de frango-peito sem osso, congelada	Sem marca	Kg	7,20

CASA DE CARNES MOACIR LTDA.
CNPJ: 88.010.566/0001-45
Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

1055425	Carne suína-chuleta	C.C. Moacir	Kg	8,05
1055433	Carne bovina-chuleta	C.C. Moacir	Kg	8,48
1055474	Carne suína-cubos de pernil	C.C. Moacir	Kg	7,50
1055540	Carne bovina-matambre	C.C. Moacir	Kg	7,98
1055573	Carne bovina-moída	C.C. Moacir	Kg	6,53
1055581	Estômago bovino (em tiras)	C.C. Moacir	Kg	3,00
1055599	Estômago bovino (em tiras)	C.C. Moacir	Kg	2,94
1055607	Carne bovina-paleta (peça inteira)	C.C. Moacir	Kg	6,66
1055623	Carne de frango-peito com osso	C.C. Moacir	Kg	4,48
1055680	Carne de gado, de segunda, dianteiro, não congelada.	C.C. Moacir	Kg	6,45
1055805	Carne bovina-moída	C.C. Moacir	Kg	6,25
1057140	Hambúrguer bovina	C.C. Moacir/Perdigão	Kg	6,78
1057165	Salsichão de frango	C.C. Moacir/Nicoline/Água na Boca/Doux	Kg	5,14
1057173	Estômago bovino (em tiras), congelado, clarificado	C.C. Moacir	Kg	3,14

DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 4.909.623/0001-32
Rua Laguna, 67 loja 101- Porto Alegre/RS

1055383	Apresentado, forma com 1 kg	Ouro do Sul	Kg	7,39
1055508	Carne de frango-inteiro	P S Dutra	Kg	3,95
1055524	Língua bovina	Ouro do Sul	Kg	4,24
1055557	Miúdos de frango-moela	P S Dutra	Kg	4,25
1055631	Salsicha	Ouro do Sul	Kg	3,95
1055649	Salsicha	Ouro do Sul	Kg	3,89
1055664	Carne de frango – sobrecoxa	P S Dutra	Kg	4,45
1057157	Salsicha tipo Viena	Ouro do Sul	Kg	4,49

COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.
CNPJ: 87.919.254/0001-96
Rua Gonçalves Dias, 218 – Porto Alegre/RS

1055391	Carne bovina – bife de coxão de dentro	Armelin	Kg	9,60
1055417	Charque corte dianteiro, em cubos	Armelin	Kg	8,90
1055441	Carne bovina – vazão (peça inteira)	Armelin	Kg	7,50
1055458	Carne de frango – coxa com sobrecoxa	Armelin/Avesul/ Aveserra/Frinal/C.Vale	Kg	4,40
1055466	Carne bovina-cubos de paleta	Armelin	Kg	6,20
1055490	Carne de frango – bife de peito	Armelin	Kg	7,30
1055516	Hambúrguer bovino	Armelin	Kg	6,63
1055532	Carne suína – lombo (peça inteira)	Armelin	Kg	9,85
1055805	Filé de anjo	Mar Alimentos/Carlinhos	Kg	13,40
1057181	Carne de frango-coxa com sobrecoxa, com 400 g aproximadamente.	Armelin/Avesul/ Aveserra/Frinal/C.Vale	Kg	4,70

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

PROCESSO 001.000034.07.0

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe e a alteração da especificação técnica do lote 1, como segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 7: KIT DE BIOQUÍMICA
ABERTURA das Propostas: Às 9h30min do dia 28 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa de preços: Às 14h30min do dia 28 de fevereiro de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

LOTE 1 cód: 556134 (conforme especificação anexa ao edital ESPEC007-2007)

As demais disposições, permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: cmc@smf.prefpoa.com.br, pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS 6/07

PROCESSO 001.000051.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o não comparecimento de nenhuma empresa, dando como deserta a licitação acima.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 39/06

PROCESSO 001.055756.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Panamericana de Seguros S/A.

OBJETO: Seguro de vida em grupo para servidores ativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Servidores Aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PRAZO: Da zero hora do dia 1º de fevereiro de 2007 até as 24h do dia 31 de janeiro de 2008.

MODALIDADE: Pregão 31/06, Processo 001.048829.06.4.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100-2138-319013 da Secretaria Municipal da Administração.

VALOR: O valor do Prêmio é de R\$ 18,39.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
Procurador-Geral, em exercício.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

CONCEDENTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho CNPJ 05.204.552/0001-35

OBJETO: Altera dotação orçamentária.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de agosto de 2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: Vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.057747.05.9

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa CNPJ 88.012.240/0001-57

OBJETO: Altera dotação orçamentária.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de agosto de 2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

339039991300-1.

PRAZOS: Vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.041455.05.3

CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Jardim Floresta – AMJAFLORESTA

CNPJ 91.817.817/0001-02

OBJETO Altera cláusula de repasses de convênio de implantação e funcionamento de telecentro, programa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, e dá outras providências.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de outubro de 2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.010899.05.7

CONVENIENTE: Maria Mulher – Organização de Mulheres Negras CNPJ 03.409.288/0001-40

OBJETO Altera cláusula de repasses de convênio de implantação e funcionamento de telecentro, programa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, e dá outras providências.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de dezembro de 2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.012297.05.4

CONVENIENTE: Instituto Leonardo Murialdo CNPJ 88.637.780/0006-30

OBJETO Altera dotação orçamentária.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 01/08/2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.011328.05.3

CONVENIENTE: Creche Comunitária Criança Cidadã CNPJ 03.704.324/0001-07

OBJETO Altera dotação orçamentária.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de agosto de

2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.010565.05.1

CONVENIENTE: Associação Comunitária do Campo da Tuca CNPJ 87.132.825/0001-48

OBJETO Altera dotação orçamentária.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de agosto de 2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.013956.05.1

CONVENIENTE: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre – SINDILOJAS CNPJ 92.966.316/0001-50

OBJETO Altera cláusula de repasses de convênio de implantação e funcionamento de telecentro, programa da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, e dá outras providências.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de setembro de 2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.020902.05.0

CONVENIENTE: União Sul Brasileira de Educação e Ensino - USBEE CNPJ 92.706.308/0045-96

OBJETO Altera dotação orçamentária.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de agosto de 2006.

DOTAÇÃO: 800-1191-339039991300-1057 e 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.011455.05.5

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Fraternidade cristã Espirita/Aldeia da Fraternidade.

PROCESSO 001.029940.03.6

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária do Campo da Tuca/Campo da Tuca

PROCESSO 001.029906.03.2

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca/Mundo Criança.

PROCESSO 001.029865.03.4

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária dos Moradores da Vila São Carlos/Arco-íris Encantado.

PROCESSO 001.029904.03.0

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e a União Brasileira de Educação e Ensino/Creche Marista Tia Jussara.

PROCESSO 001.029562.03.1

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e o Conselho de Pais Creche Cantinho dos Piás/Cantinho dos piás

PROCESSO 001.029864.03.8

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada/Centro Social da Criança.

PROCESSO 001.029853.03.6

OBJETO: Retificação da data de assinatura e alteração da cláusula terceira.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e a Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos/Batilanos.

PROCESSO 001.29571.03.0

OBJETO: Alterar a forma de repasse, as cláusulas terceira e nona.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e a Obra Social Imaculado Coração de Maria/OSICOM.

PROCESSO 001.029926.03.3

OBJETO: Alterar a forma de repasse e a cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e o Instituto Espirita Dias da Cruz/Casa do Pequeno.

PROCESSO 001.029932.03.3

OBJETO: Alterar a forma de repasse e a cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e a Estrelinha do Céu/Estrelinha do Céu.

PROCESSO 001.029923.03.4

OBJETO: Alterar a forma de repasse e a cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e a Renascer da Vila América/Renascer da Vila América.

PROCESSO 001.029858.03.8

OBJETO: Alterar a forma de repasse e a cláusula terceira.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e a Sociedade Beneficente Creche SÃO Pedro/São Pedro.

PROCESSO 001.029599.03.2

OBJETO: Alterar o prazo de vigência.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Conselho de Pais, Moradores e Amigos da Creche Sagrada Família.

PROCESSO 001.029870.03.8

OBJETO: Alterar cláusulas de atribuições, de prestação de contas e de desembolso e informar as dotações orçamentárias.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043.010300-20

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória/Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória

ria/Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória

PROCESSO 001.007067.05.4

OBJETO: Alterar forma do repasse e cláusula terceira.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores do Beco do Adelar/Tia Isabel

PROCESSO 001.029860.03.2

OBJETO: Alterar forma do repasse, a vigência e cláusula terceira.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Amigos da Vila Arapeí/Arapeí.

PROCESSO 001.029883.03.2

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação de Moradores da Vila Mato Grosso/Mato Grosso.

PROCESSO 001.029889.03.0

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores Jardim Cosme e Galvão/Nosso Sonho.

PROCESSO 001.029878.03.9

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros/Jerusalém.

PROCESSO 001.029565.03.0

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Crescendo Juntos/Brincando de Roda.

PROCESSO 001.029863.03.1

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Comunitária Recreio da Divisa/Recreio da Divisa.

PROCESSO 001.029869.03.0

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação Beneficente Comunitária de Moradores do Conjunto Residencial Mário Quintana.

PROCESSO 001.007441.04.5

OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, terceira, Quarta, Quinta e nona. Acrescentar as cláusulas 15 e 16.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Clube de Mães Mãos Dadas

PROCESSO 001.023994.05.3

OBJETO: Alterar a vigência.

PRAZO: 31 de julho de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Associação dos Moradores da Vila Pinhal/Nossa Senhora Aparecida.

PROCESSO 001.029866.03.0

OBJETO: Alterar a forma de repasse e redação da cláusula de vigência.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e o Lar Fabiano de Cristo.

PROCESSO REG. 35102

OBJETO: Alterar vigência.

PRAZO: 31 de dezembro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local) e Sociedade Beneficente afro-brasileira Nossa Senhora das Águas Ogum Beira-mar Reino de Iemanjá.

PROCESSO REG. 35053

OBJETO: Informar Dotação Orçamentária e retificar nome da entidade constante do convênio.

DOTAÇÃO: 2301-1354-339039991300.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local) e Associação de Inclusão Social Victória Régia.

PROCESSO REG. 35104

OBJETO: Informar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 2301-1354-339039991300.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local) e Cooperativa Mista de Produção e Serviços Arquipélago-COOPAL.

PROCESSO REG. 35105

OBJETO: Informar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 2301-1354-339039991300.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Coordenação Política e Governança Local) e Centro de Triagem da Vila Pinto.

PROCESSO REG. 35106

OBJETO: Informar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 2301-1354-339039991300.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.018260.06.3

OBJETO: Alterar vigência e cláusulas 2.3 e 2.4

PRAZO: 31 de março de 2007.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.013610.06.6

OBJETO: Alterar vigência.

PRAZO: 31 de março de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.041563.06.9

OBJETO: Alterar vigência e cláusulas.

PRAZO: 28 de fevereiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT.

PROCESSO: 001.017909.06.6

OBJETO: Alterar vigência e cláusulas.

PRAZO: 31 de março de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana) e Maria Mulher Organização de Mulheres Negras

PROCESSO: 001.012297.05.4

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária e cláusula Segunda e forma de pagamento dos estagiários.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.99913-00.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.

PROCESSO: REG. 35242

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária e cláusula Segunda e forma de pagamento dos estagiários.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.99913-00.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho.

PROCESSO: REG. 35235

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.99913-00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,

Procuradora-Geral do Município.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Estado do Rio Grande do Sul (Secretaria Estadual da Cultura).

PROCESSO: 001.053141.06.7

OBJETO: Alterar vigência.

PRAZO: 31 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,

Prefeito Municipal de Porto Alegre.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RS.

PROCESSO: REG. 35392

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 208-1408-339039991300.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Hospital São Lucas da PUCRS.

PROCESSO: 001.011337.04.4

OBJETO: Alterar vigência, acrescentar parágrafo sexto à cláusula Quinta e ratificar valores praticados.

PRAZO: 13 de abril de 2008

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e Asso-

ciação dos Moradores da Grande Santa Rosa.

PROCESSO: REG. 35237

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.99913-00.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e Associação Comunitária do Campo da Tuca.

PROCESSO: REG. 35236

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.9991300.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e Associação dos Moradores do Jardim Floresta.

PROCESSO: REG. 35241

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária e cláusula Segunda e forma de pagamento dos estagiários.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.99913-00.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e Creche Comunitária Criança Cidadã.

PROCESSO: REG. 35240

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.9991300.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e Instituto Leonardo Murialdo.

PROCESSO: REG. 35239

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.9991300.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

PROCESSO: REG. 35238

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.9991300.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Educação) e Sociedade Sulina Divina Providência.

PROCESSO: REG. 35242

OBJETO: Alterar vigência.

PRAZO: 1º de agosto de 2008.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Saúde) e Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Rio Grande do Sul.

PROCESSO: REG. 35172

OBJETO: Alterar vigência.

PRAZO: 1º de junho de 2007.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana), Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA e Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.

PROCESSO: REG. 35242

OBJETO: Alterar Dotação Orçamentária e cláusula Segunda e forma de pagamento dos estagiários.

DOTAÇÃO: 800.237.533.903.99913-00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4/07

PROCESSO 005.003283.04.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Laborquímica – Laboratório de Análises Químicas Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de análises físico-químicas em amostras em estado líquido e em amostras em estado sólido ou semi-sólido.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Para inclusão dos itens abaixo à cláusula 4 do Contrato 5/06:

1.1.1 – A Contratada fará a entrega dos laudos analíticos diretamente ao Setor de Monitoramento, dentro do prazo previsto no item 4.3.

1.1.2 Fica sob responsabilidade da Contratada o fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à montagem, acondicionamento e preservação de amostras e quaisquer outros necessários, conforme previsto no item 4.8, sendo entregues diretamente ao Setor de Monitoramento.

1.1.3 – Conforme logística de cada campanha de amostragem a ser executada pelo Setor de Monitoramento, a Contratada será comunicada da data e horário apropriados para que envie, às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
suas expensas, equipe para recebimento e transporte das amostras da sede administrativa da Divisão de Destino Final à sua sede operacional.

MODALIDADE: Concorrência 5/05 – Contrato 5/06.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, letras "a" e "b", inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232.3390390102-400

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS
Diretor-Geral

CONVITE 2/07 PROCESSO 005.0082.07.4

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

DATA de abertura: 26 de fevereiro de 2007, 10h.

LOCAL de abertura: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,90 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

CONVITE 4/07 PROCESSO 005.2833.06.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Aquisição de lonas para serem usadas nos caminhões do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

DATA de abertura: 26 de fevereiro de 2007, às 9h.

LOCAL de abertura: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 3,90 ou a apresentação de disquete formatado no local e horário acima referidos.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS
Diretor-Geral



CONCORRÊNCIA 003.080514.06.5

OBJETO: Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário na Av. Oscar Pereira

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONSTRUTORA DA VINCI LTDA e CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA impetraram recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que as considerou inabilitadas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, querendo, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO FÍSICO 1/07 ADENDO

MODALIDADE: Pregão Físico 1/07 - CNL

OBJETO: Aquisição de cartucho e toner para impressoras.

DATA de abertura: 12 de fevereiro, às 10h

NOVA DATA DE ABERTURA: 26 de fevereiro de 2007, às 15h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o item 10.2 do Edital em epígrafe, que passa a ter a seguinte redação:

"10.2. Por ocasião do recebimento, a validade dos materiais referentes aos lotes 1, 2, 3 e 5 não poderá ser inferior a um ano."

Outrossim, informamos que fica prorrogada a data de abertura da licitação em epígrafe, para o dia 26 de fevereiro de 2007, às 15h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080516.06.8 COMUNICADO

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD no Bairro Santana – 2.ª Etapa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Julgamento, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, os recursos impetrados pelas licitantes RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e SJF ENGENHARIA LTDA foram julgados improcedentes.

Informa, outrossim, que a abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços, se dará em:

ABERTURA de propostas: 9 de fevereiro de 2007, às 10h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010027.07.6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa PROCESSOR INFORMÁTICA LTDA., referente a prestação de 500 horas de consultoria para o uso da ferramenta software Front-End de BI, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 99/06 JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da aquisição de Canopy Hotzone Tropos 5210 Netromesh OS. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADA a empresa **AGORA SOLUÇÕES TELECOMUNICAÇÕES**, por ter atendido a todas as exigências do Edital desta

licitação;

INABILITADA a empresa Agregar Com. de Equip. de Telecomunicações Ltda., por não haver cumprido com as exigências dos itens 5.1.1.1, 5.1.2.4 – cópias simples, 5.1.2.1 Certidão municipal e 5.1.1.3 Declaração de Idoneidade.

A empresa CCTEL Radiocomunicação Ltda. não compareceu a reunião de apresentação de novos documentos permanecendo, portanto, desclassificada.

Fica definida a data de 14 de fevereiro de 2006, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 98/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para o seguinte serviço:

Prestação de serviços de upgrade para microcomputadores.

A reunião será em 13 de fevereiro de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 67/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da Concorrência Pública 67/06, que tem por objeto a aquisição e implantação de um sistema de monitoramento e vigilância meteorológica

em tempo real via Internet, para a cidade de Porto Alegre, uma vez que há necessidade de alterações no Edital. Deverá ser realizada nova Licitação.

REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 88/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão 88/06, que tem por objeto a locação de um veículo tipo automóvel com motoristas, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 7/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços

para aquisição do seguinte produto:

Licenças Codec G729.

A reunião será em 12 de fevereiro de 2007, às 14h, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 91/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços para aquisição do seguinte equipamento:

Terminais de auto-atendimento.

A reunião será em 12 de fevereiro de 2007, às 9h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



CONVITE 1/07 PROCESSO 001.000332.07.0 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação dos serviços de portaria, para o evento Carnaval 2007 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Coop. dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.	10.614,13	1º LUGAR
Total Service Sist.de Limp.e Serv. Ltda.	10.780,30	2º LUGAR
Multiágil Limp., Port. e Serviços Ltda.	11.480,00	3º LUGAR
Clinsul Serv. De Portaria e Repres. Ltda.	11.737,88	4º LUGAR
ALGERT Coop. Brasil. De Ger. De Trabalho Ltda.	11.757,78	5º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda.	11.998,73	6º LUGAR
Versátil Serv. Empresariais Temp. Ltda.	12.000,00	7º LUGAR

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.

OBJETO: Serviços de Portaria para o Carnaval 2007 para as Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 dias a contar da sua Assinatura.

MODALIDADE: Convite 1/07, Processo 001.000332.07.0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039

VALOR: R\$ 10.614,13.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000317.07.1

PARTES: Município de Porto Alegre e Almeida & Goulart Sistema de Segurança Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de segurança para a Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco

VALOR: 16.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2480-339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: 60 dias

Ratifica a presente contratação.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2007

ANA FAGUNDES
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



CONVITE 34/06 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de móveis

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de proposta da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, sito na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de dois dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 5/07

MODALIDADE: Convite 35/06, Processo 008.010462.06.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Soliel Instaladora Elétrica Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de instalação de rede elétrica nova em prédios da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, com fornecimento de material, conforme especificações constantes do Convite 35/06.

PRAZO: 15 dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.285,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a" e artigo 45, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 8/06 PROCESSO 001.045550.06.9 REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica aos interessados a decisão de revogar o Convite 8/06, por razões de interesse da administração expostas no Parecer da ASSEJUR, conforme folha 118 do processo em epígrafe.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, contados da data da presente publicação, para interposição de recursos administrativos relativos a presente decisão revogatória, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º. Os recursos deverão ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil), onde encontram-se à disposição para vistas dos interessados os autos do procedimento licitatório.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2007.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



CONVITE 1/07 JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização
A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o acolhimento do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa Suzana Correia Barcelos - ME (ACB Desinsetizadora e Desratizadora), alterando, desta forma, a decisão proferida anteriormente. O teor completo do Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Data-se a abertura da sessão pública da fase de propostas comerciais para o dia 9 de fevereiro de 2007, às 9h.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

MARCO ANTONIO SILVA
Gerente Administrativo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 2/07 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de higienização/lavagem de uniformes

A COMISSÃO, baseada nos critérios estabelecidos no edital, considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa **DINAMIZOL EMPRESA DE HIGIENIZAÇÃO LTDA.**

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002.083000.07.0

OBJETO: Manutenção da Iluminação Pública na Zona Norte e Leste de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a retificação do número do processo na Dispensa de Licitação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 8 de fevereiro de 2007 (página 11) da Adjudicação Direta em epígrafe, como segue abaixo:

A numeração do processo correta é 002.083000.07.0 e não 002.081000.07.0 como constou.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
Secretario Municipal de Obras e Viação

Muamba abre o Carnaval amanhã

O grande teste da estrutura do Complexo Cultural do Porto Seco e das escolas que farão o espetáculo do Carnaval será realizado amanhã, dia 10, a partir das 14h, com o desfile da Muamba Oficial. Segundo a Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e Rio Grande do Sul (AECPARS), 15 escolas do Grupo Especial entram na pista. A entrada é franca. A expectativa dos carnavalescos é de que os desfiles acabem em torno das 8h de domingo, dia 11.

Ordem do desfile na Muamba, divulgada pela AECPARS: Acadêmicos de Gravataí

Império do Sol, Embaixadores do Ritmo, Os Filhos da Candinha, Fidalgos e Aristocratas, Protegidos da Princesa Isabel, Academia de Samba Praiana, Imperatriz Dona Leopoldina, Acadêmicos de Niterói, Unidos da Vila Isabel, União da Vila do IAPI, Bambas da Orgia, Imperadores do Samba

Império da Zona Norte, Estado Maior da Restinga

O transporte público terá um esquema especial nos dias de Carnaval. Além dos 30 agentes da EPTC que vão orientar o tráfego local, quatro linhas de ônibus serão direcionadas para a folia: **Linha E33** - Centro-evento-Carnaval (CONORTE), terminal centro - Praça Rui Barbosa / **Linha T6** (Carris), com desvio para atender

ao local do evento - atendimento / Norte-Sul e Sul - Norte / **Linha E10** - Restinga/Lomba do Pinheiro Carnaval (STS) - terminal bairro (Av. Nilo Wulff - Restinga Nova) / **Linha E10.1** - Restinga/Lomba do Pinheiro Carnaval (UNIBUS) - terminal bairro (Av. Nilo Wulff - Restinga Nova). As demais linhas de atendimento da cidade terão tabelas de sábado/verão. Domingo de Carnaval, dia 18, haverá passe livre nos ônibus da Capital.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Desfile começa às 14h

Serviços da prefeitura no Complexo Cultural do Porto Seco

Saúde - São quatro frentes de trabalho instaladas no local. Um pronto atendimento, ambulância do SAMU e ação da vigilância Sanitária e Coordenadoria de DST/Aids.

Praça de Alimentação - São 30 pontos de venda de lanches e refeições, além de bebidas.

Segurança - A Brigada Militar, agentes da Guarda Municipal e segurança particular vão garantir a tranquilidade dos foliões na avenida.

Procempa instala câmeras no Porto Seco

A Procempa instala hoje à tarde três câmeras fixas em pontos estratégicos do Complexo Cultural Porto Seco. O equipamento complementa as três câmeras móveis que a Brigada Militar (BM) já dispõe no local, integrando as ações de vigilância ostensiva coordenadas pela BM durante o Carnaval. A iniciativa garantirá segurança aos cerca de 12 mil foliões que devem assistir aos desfiles no Complexo Porto Seco.

A infra-estrutura tecnológica de ponta da Procempa também permitirá à prefeitura realizar em tempo real a transmissão pela Internet dos desfiles do Carnaval 2007 promovidos na pista de Eventos do Porto Seco. No próximo sábado, 10, técnicos da Procempa iniciam no Complexo os testes para as transmissões do evento via Internet.

Inédita na história do Carnaval da cidade, a exibição dos desfiles pela Internet será feita ininterruptamente pela empresa desde as 17h de sexta-feira, 16, quando entram na avenida as escolas do Grupo de Acesso, até as 9h de segunda-feira, 19, dia em que termina o desfile das escolas do Grupo Especial. O internauta poderá acessar a transmissão por meio de um link na página da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br) e no PortoWeb (www.portoweb.com.br). A Procempa também fornecerá à administração do evento no Complexo Cultural quatro microcomputadores, com Internet de alta velocidade.

“A tecnologia disponibilizada pela Procempa para a vigilância do Carnaval de Porto Alegre está aliada à estratégia da BM e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana e constitui mais uma ação integrada da prefeitura com o governo estadual”, afirma o diretor-presidente da Procempa.

Feira Modelo do Jardim Botânico será na Rua Felizardo

A Feira Modelo do Bairro Jardim Botânico será reaberta hoje, às 15h, em novo ponto na Rua Felizardo. A feira era realizada na Rua Itaboraí e foi transferida a pedido dos moradores. Eles reclamavam que o fechamento da rua nas tardes de sexta-feira causava prejuízos à comunidade.

Conforme acordado entre Smic, moradores do bairro e Empresa Pública de Transporte e Circulação, a feira passará a acontecer ao lado da Escola de Educação Física da Ufrgs (Esef). “O diálogo foi estabelecido entre a Prefeitura, moradores e feirantes. O resultado foi satisfatório dentro da proposta de governança solidária”, afirmou o secretário da Smic.

O novo local, além de não causar problemas de trânsito, já que na rua não há saída de carros, possibilita o acesso de mais moradores à feira, beneficiando comunidade e feirantes. A Feira Modelo do bairro Jardim Botânico acontece às sextas-feiras, a partir das 15h30, e conta com 15 bancas e mais de 40 trabalhadores.

A Smic é responsável pela gestão de qualificação, padronização de equipamentos e licenciamento de 60 feiras que acontecem em vários bairros. As feiras são divididas em cinco grupos: Feira Modelo, o Mercado do Produtor, o Feirão do Povo, a Feira Livre e a Feira Ecológica.

Em grande parte das Feiras Modelo, desde 2005, são aceitos cartões de crédito. A transação é feita com a compra de um vale chamado Circulante, confeccionado em papel moeda e com doze dispositivos de segurança contra falsificações. O mesmo sistema, no ano passado foi implantado no Brique da Redenção.

O vale Circulante

O sistema utiliza a tecnologia GPRS (General Packet Radio Service), que executa operações via satélite, sem a necessidade de energia elétrica ou linha telefônica. Os clientes de 13 feiras modelo que desejarem utilizar o sistema devem procurar o estande da operadora de seu cartão e efetuar a operação, a vista ou a crédito, rece-

bendo em troca o valor pago em circulantes, nos valores de R\$ 0,50, R\$ 1 e R\$ 5. Os circulantes são impressos em papel moeda e possuem 12 itens de segurança contra falsificações.

Carolina Morelli / Banco de Imagens - PMPA



Feira abre sextas-feiras à tarde com 15 bancas

Escola de Gestão oferece cursos de gerenciamento e inclusão digital

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Desenvolvimento Gerencial, destinado aos servidores que ocupam cargos de gestão (de FG3 a FG8). O curso tem por objetivo contribuir para o aprimoramento em gestão e melhorar a compreensão do papel de gestor dentro da organização.

O primeiro dos três módulos previstos terá 40 horas/aula e será realizado entre os dias 12 e 30 de março, no turno da tarde

(13h30 às 17h30), segundas, quartas e sextas-feiras. Serão abordados temas como Integração, Perfil do Gestor e apresentação da estrutura interna da SMA, comum às outras secretarias ou órgãos, visando facilitar o conhecimento dos setores e desenvolver a comunicação interna entre.

Os demais módulos, também ministrados em 40 horas/aula, terão a seguinte programação: Módulo II (de 16 de abril a 4 de maio, segundas, quartas e sextas-feiras à tarde): Ferramentas de

gestão: liderança, motivação, visão de equipe e mediação de conflitos. Módulo III (de 14 de maio a 6 de junho, segundas, quartas e sextas-feiras à tarde): Planejamento estratégico, controle interno, negociação, elaboração de projetos e rotinas e fluxos de trabalho.

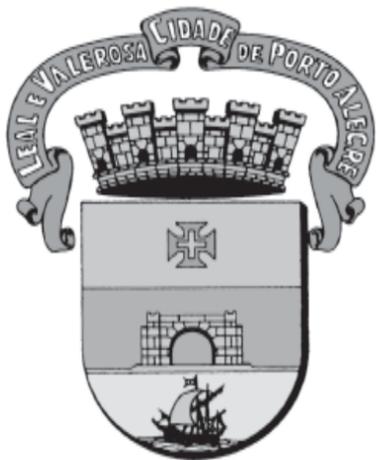
As inscrições podem ser efetuadas junto às equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, por meio do sistema IEGP. Local: Escola de gestão Pública da SMA - Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I.

Inclusão Digital

A EGP também abriu inscrições na Oficina de Inclusão Digital destinada aos servidores interessados em adquirir conhecimentos básicos de informática. Os participantes terão aulas de Introdução à informática e Windows, além de noções básicas sobre os programas Word, Excel, Powerpoint e correio eletrônico.

A carga-horária é de 8 horas/aula e o curso será realizado nas salas G e H da EGP (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar), sob a orientação de professores da área, nos turnos da manhã (das 08h30 às 12h) e tarde (das 13h30 às 17h).

As inscrições podem ser efetuadas junto às equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, por meio do sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (51-3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2963 – Segunda-feira, 12 de Fevereiro de 2007

Prefeitura mantém mutirão na Praça Garibaldi

Durante reunião realizada na última sexta-feira, a ação integrada entre secretarias na Praça Garibaldi foi considerada com objetivos alcançados além da expectativa. Ao todo, foram realizadas 60 abordagens aos moradores de rua que ocupam o local. Várias pessoas aceitaram encaminhamento às comunidades terapêuticas na Região Metropolitana (onze), para abrigos municipais (quatro), albergues (três) e ao Serviço de Atendimento de Rua (04 crianças). Também houve atendimentos ambulatoriais (cinco).

Segundo o diretor técnico da Fasc, a ação prossegue amanhã quarta e quinta-feira, com novas abordagens, convencimentos e encaminhamentos para tratamento, albergues ou comunidades te-

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Técnicos avaliaram os resultados da ação

Escolas infantis ingressam em programa da Unesco

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) ampliará este ano a qualificação do atendimento em Educação Infantil com o programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância, da Unesco, por meio das Mesas Educadoras. Em 2007, a capacitação será estendida a 80 creches conveniadas com a Prefeitura e abrangerá, pela primeira vez, integrantes das 40 escolas municipais de Educação Infantil (Emeis).

O atendimento teve origem com uma mesa-piloto, em 2003/04, dirigida a 30 educadores de quatro creches conveniadas. Desde então, foram capacitadas pelo menos cem pessoas, que trabalham nessas instituições em Porto Alegre, incluindo dirigentes. Em reuniões na última semana, no Sesc Comunidade, representantes das creches e das Emeis foram informados sobre as novidades relativas à formação, que visa à qualificação do atendimento em Educação Infantil em Porto Alegre com encontros oferecidos no decorrer do ano.

Conforme a coordenadora pedagógica da Smed, as creches conveniadas são instituições de caráter comunitário, sem fins lucrativos, que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. Através do convênio com a Smed, recebem verba mensal para manutenção, conforme o número de crianças atendidas, bem como assessoria pedagógica. Segundo ela, além do fortalecimento das ações da assessoria pedagógica da Smed, o programa possui um diferencial bastante significativo, “envolve, além do educador, um dirigente, o que resulta na melhoria da instituição”.

Lançado em 2003 como iniciativa da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), do Banco Mundial e da Fundação Maurício Sirotsky Sobrinho, o programa Fundo do Milênio para a Primeira Infância por intermédio das Mesas Educadoras tem o objetivo de qualificar assistentes atendentes, professores, administradores, cozinheiros e outros profissionais de instituições comunitárias, filantrópicas ou públicas. Desde 2003, vinte creches conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) participaram do programa. Assuntos como história da Educação Infantil, legislação, fases do desenvolvimento da criança, processos de adaptação à creche, saúde infantil, métodos de planejamento e de avaliação são abordados nos encontros. Os participantes do curso recebem cadernos pedagógicos do programa elaborados pela Unesco e pela Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (Omeq).

rapêuticas. “A comunidade está interagindo e entrando em contato para incentivar a iniciativa da Prefeitura. Ainda há moradores na praça, mas a comunidade começou a retomá-la e ontem crianças já foram vistas brincando. Há projetos para incluir a Praça Garibaldi no Caminho dos Antiquários e de fazer ali um brigue comunitário de alimentos”, afirmou.

Durante o encontro, realizado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), foram apresentados relatos e relatórios do Programa de Redução de Danos e da equipe do Programa de Saúde da Família Sem Domicílio (da SMS), além dos albergues da Fasc sobre o que foi feito nesses dois dias (quarta e quinta-feira). O encontro foi dirigido pela coordenadora do Programa de Redução de Danos da SMS. Além de técnicos e agentes da secretaria e da fundação, participaram os promotores Synara Buttelli e Marcelo Dornelles, representando o Ministério Público. Agentes dos albergues, redutores de danos e do PSF Sem Domicílio disseram que a população da praça não foi agressiva, mas é extremamente frágil sob o ponto de vista da saúde (a maioria é usuária de drogas).

Coordenadas pela Prefeitura, as secretarias do Meio Ambiente (Smam), Obras e Viação (Smov) e Saúde (SMS), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Guarda Municipal, iniciaram dias 7 e 8 a operação de limpeza, recuperação e encaminhamento dos moradores de rua no local.

Novidades

Os encontros das cinco novas mesas deverão começar, na primeira quinzena de abril, com dois grupos por mesa, beneficiando 40 educadores de creches conveniadas e dez de Emeis. No total, serão atendidos cerca de 500 profissionais que trabalham com um universo em torno de oito mil crianças na faixa etária de zero a seis anos. Cada grupo terá um encontro semanal, das 19h às 22h, orientado por uma coordenadora técnica, que fará a assessoria pedagógica das instituições. Outra novidade para 2007 é que os encontros ocorrerão em quatro regiões de Porto Alegre sendo sediados em Emeis. Além dessas, terá continuidade a Mesa Educadora disponibilizada no Sesc Comunidade (Rua Vigário José Inácio, 718, Centro).

Banco de Imagens - PMPA



Educadores de creches conveniadas participaram do programa

Hoje na Prefeitura

CARNAVAL (9h às 12h e das 13h30 às 18h) – Começa hoje e termina amanhã a venda de ingressos para o Carnaval. Local: Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo, s/nº). O valor definido para o desfile do Grupo Especial (dias 17 e 18 de fevereiro) é de R\$ 5 por noite. Para o Desfile de Acesso (16 de fevereiro) será cobrado 1kg de alimento não-perecível, que deverá ser entregue no próprio Complexo Cultural do Porto Seco. No Desfile das Campeãs (24 de fevereiro) o preço é de R\$ 3.

FASC – Hoje, às 14h30, o prefeito e a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) recebem os Kits Esportivos destinados às crianças atendidas nos programas sociais da Prefeitura. O material, a ser entregue pelos presidentes do Grêmio e do Internacional, resulta de uma parceria firmada entre Banrisul e a dupla Grenal, por meio do Projeto Criança no Esporte. Serão doadas camisetas, calções, meias e chuteiras, além de 60 vagas nas escolinhas de futebol dos clubes. A solenidade de entrega será no Salão Nobre do Paço dos Açorianos (Praça Montevideo, 10).

TRANSPORTE (8h30 às 17h30) – EPTC informa que a Av. Salgado Filho estará em serviço de pavimentação. Os terminais localizados na avenida ficarão temporariamente inativos e os usuários deverão efetuar o embarque no último ponto de parada do centro.

EDUCAÇÃO – Reiniciam hoje as aulas nos sete Jardins de Praça mantidos pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), após um mês de férias. Os Jardins passaram por obras de revitalização estrutural e estão prontos para receber as crianças na faixa etária dos quatro aos seis anos. As 33 escolas municipais de Educação Infantil (Emeis) também retomaram as atividades.

(10h às 19h) – **17ª edição da Feira do Material Escolar**. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

CULTURA – Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

SAÚDE (9h) – Retorno do atendimento nas unidades básicas de saúde (UBS) Campo Novo (Rua Colina, 160, Aberta dos Morros) e Camaquã (Rua João Pitta Pinheiro Filho, 176, Camaquã), fechados para desinsetização no último final de semana. O serviço também reabre no posto da equipe do Programa de Saúde da Família (PSF) Timbaúva (Rua 2042, número 1.051, Bairro Mário Quintana), às 10h.

HABITAÇÃO – Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacicque, 708 – Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO – Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE – Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 15.457, de 17 de janeiro de 2007.

Altera a redação dos artigos 39 e 40 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, dispondo sobre os requisitos necessários ao procedimento em fase única, para a aprovação e licenciamento de edificações e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe refere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 39 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, os §§ 1º, 2º, 3º e 4º.

“Art. 39

...

§ 1º Serão aprovados e licenciados em única fase os projetos arquitetônicos de edificações, que atendam as disposições do artigo 40 deste Decreto e os seguintes requisitos:

I – Área total igual ou inferior a 800m² (oitocentos metros quadrados).

II – altura menor ou igual a 12,00m (doze metros), conforme definido no artigo 6º, item 6.3, da Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998.

§ 2º Serão igualmente aprovados e licenciados em fase única os aumentos de até 10% (dez por cento) da área existente e regular, limitados ao máximo de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), nos termos do título V, capítulo III da Lei Complementar nº 420, de 25 de agosto de 1998.

§ 3º A fim de obter o licenciamento e aprovação em fase única o requerente deverá atender além das disposições contidas no artigo 40 deste Decreto, as seguintes disposições:

I – Memorial descritivo da Proteção Contra Incêndio a executar;

II – as áreas não adensáveis e os vazios, deverão ser indicados e cotados nas plantas respectivas.

§ 4º Não poderão ser objeto de aprovação em fase única, mesmo que apresentem os requisitos estipulados no parágrafo anterior, as escolas em geral, escolas para portadores de deficiência física, clubes sociais, locais dotados de abastecimento de combustíveis, hospitais e assemelhados, conforme classificação do Anexo 1.1, da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992.

Art. 2º Fica incluído no artigo 40 do Decreto nº 12.715, de 23 de março de 2000, o inciso IX, alterando-se os §§ 7º e 8º com a seguinte redação:

“Art. 40

...

IX – declaração de atendimento da Legislação Municipal pertinente, conforme atividade específica contida no Decreto nº 14.994, de 1º de dezembro de 2005, que deverá ser inserida na prancha que contém os incisos III, IV e VII deste artigo;

...

§ 7º O proprietário, possuidor ou seu representante legal deverá comunicar à SECON/SMOV a conclusão das fundações ou o registro da incorporação do empreendimento, anexando a matrícula do imóvel com a devida averbação, através de Requerimento Padrão.

§ 8º A comunicação da conclusão das fundações ou a apresentação da matrícula do imóvel com o registro da incorporação do empreendimento, na forma do parágrafo 7º deste artigo, abre o prazo de 90 (noventa) dias para o pedido de aprovação do projeto e licenciamento em 2ª fase, que não impede a continuidade das obras.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007.

José Fogaça
Prefeito.

Maurício Dziedricki
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.459, de 17 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 400.110,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 110,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6001-08-101-122-2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390.36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ 110,00

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
Órgão Executor - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390.48 - OUTROS - AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 400.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004-08-0244.112-2400- FAMÍLIA APOIO E PROTEÇÃO - FMAS
3390.48 - AUXÍLIO FINANCEIRO A FAMÍLIAS R\$ 400.000,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Valor Total do Decreto: R\$ 400.110,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.480, de 30 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.259.541,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PROGRAMA:103 - Cidade Acessível		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Crédito:	1700-26.0453.103.1306 - TRANSPORTE SUSTENTÁVEL	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.360,00
	Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
	Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.360,00
	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso:	Programa: 103 - Cidade Acessível	Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
	Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
	1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 124.084,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
PROGRAMA:104 - Cidade Integrada		Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito:	1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	ESCOLAR - ESPECIAL	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 124.084,00
Recurso:	Programa: 104 - Cidade Integrada	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
	1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV	ESCOLAR - INFANTIL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 47.420,00
PROGRAMA:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
	4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ESCOLAR - INFANTIL	
Recurso:	Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 47.420,00
	Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	Vínculo: 0020 -	
	4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Crédito: 1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	MÉDIO	
PROGRAMA:107 - Gurizada Cidadã		Órgão Executor - SMED/ENSINO MÉDIO	
Crédito:	2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.912,00
	Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
Recurso:	Programa: 107 - Gurizada Cidadã	1503-12.0362.109.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA -	
	Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	ENSINO MÉDIO	
	2400-13.0392.107.1288 - ATIVIDADES CULTURAIS PARA JOVENS	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.912,00
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR -	
Crédito:	2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE	MÉDIO	
	Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.356,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso:	Programa: 107 - Gurizada Cidadã	Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
	Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
	2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE	1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR -	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	MÉDIO	
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.356,00
PROGRAMA:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito:	1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO	Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 118.800,00
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 118.800,00
	Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO	Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS	
	MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	
	1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.730,00
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Vínculo: 1257 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 11.730,00
Crédito:	1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA -	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
	1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA -	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
	EDUCAÇÃO INFANTIL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.100,00
	ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
	3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL	
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.100,00
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	PROGRAMA: 116 - Viva o Centro	
	ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.727,00
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
	3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.727,00
Recurso:	Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO	
	1502-12.0361.109.2560 - CONVERSÇÕES PEDAGÓGICAS	Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 108.800,00
	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO	
Crédito:	1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 108.800,00
	ESCOLAR - FUNDAMENTAL		

Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1076 - VIVA O CENTRO	R\$ 14.600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 14.600,00
Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.854,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 29.854,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.202,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.202,00
Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM Órgão Executor - PGM / FURPGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERN. DA PGM DE PORTO ALEGRE	R\$ 2.910,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.910,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.259.541,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.487, de 7 de fevereiro de 2007.

Altera o Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, que dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, regulamente a Lei Complementar nº 528, de 04 de outubro de 2005, e revoga o Decreto nº 14.625, de 19 de agosto de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que dispõe o § 9º do artigo 69 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o § 5º do artigo 4º do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005.

Art. 2º O § 7º do artigo 12 do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º O aumento no limite previsto no § 6º do artigo 12, observado o disposto no artigo 1º, somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Gestor da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, tratando-se de créditos em cobrança administrativa, ou ao Procurador Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município, tratando-se de créditos em cobrança judicial, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Mercedes Maria de Moraes Rodrigues,
Procuradora-Geral do Município.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.488, de 7 de fevereiro de 2007.

Inclui os incisos V e VI ao artigo 2º do Decreto nº 15.047, de 13 de janeiro de 2006, que regulamenta a aplicação do artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que dispõe sobre a substituição de titular de cargo em comissão ou função gratificada, durante o seu impedimento legal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos V e VI ao artigo 2º do Decreto nº 15.047, de 13 de janeiro de 2006, que regulamenta a aplicação do artigo 69 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, com a seguinte redação:

“Art.2º

...

V – do titular de cargo em comissão do Grupo de Direção e do Grupo de Assessoramento, aos quais sejam atribuídos verba de representação nos termos da lei, pela nomeação de funcionário indicado, detentor de cargo em comissão de nível inferior, igual ou superior ao seu, que não for detentor de cargo público efetivo no Município, ou de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo o qual substituirá, ficando assegurada a percepção da respectiva verba de representação, sendo que no caso de substituição de cargo em comissão do Grupo de Assessoramento, ainda deve ser comprovada a imprescindibilidade da substituição, devidamente justificada, a qual não poderá ser inferior a 05 (cinco) dias;

VI – do titular de função gratificada especial, do Grupo de Direção e do Grupo de Assessoramento, pela designação de funcionário indicado, detentor de cargo de provimento efetivo no Município, ou servidor detentor de cargo efetivo de outra esfera governamental, cedido para o Município, com ônus para o órgão de origem, ou servidor designado em função gratificada especial com nível inferior ao seu, que preencham os requisitos estabelecidos em Decreto para o provimento do cargo em comissão indisponibilizado nos termos do artigo 4º do Decreto nº 15.232, de 28 de junho de 2006, sendo que no caso de substituição de função gratificada especial do Grupo de Assessoramento, ainda deve comprovar a imprescindibilidade da substituição, devidamente justificada, a qual não poderá ser por período inferior a 05 (cinco) dias.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.490, de 8 de fevereiro de 2007.

Fixa a data de 18 de fevereiro de 2007 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 18 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Vilmar Govinatzki,
Secretário Municipal dos
Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.491, de 8 de fevereiro de 2007.

Altera o item 9, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o item 9, do inciso II, do Anexo ao Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, como segue:

"9 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Chefe de Equipe, da Equipe de Acervo Artístico - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

...

- Chefe de Setor, do Setor de Infante-Juvenil;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Manifestações Populares - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

- Chefe de Unidade, da Unidade de Música - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura;

...

- Diretor do Atelier, do Atelier Livre da Prefeitura - Curso superior de graduação a nível de bacharelado ou licenciatura plena, ou experiência e notório saber no campo da Cultura."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA, 162283/3, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603002, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Uso do Solo/CEU/SDU, a contar de 7.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 5.2.07 (processo 1.3426.07.6).

EXONERA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, do cargo em comissão de supervisora, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 3.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 5.2.07 (processo 1.3427.07.2).

EXONERA EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.07, código do posto 11270001, código de lotação 08700001,

com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 5.2.07 (processo 1.1249.07.0).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10700001, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 5.2.07 (processo 1.60342.06.4).

NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1136, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, 10603003, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 159946/2, de 14.2 a 15.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 5.2.07 (processo 1.4306.07.4).

NOMEIA VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 10700001, durante o impedimento da titular ANA CLAUDIA FERREIRA, 203480/2, de 21.2 a

7.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 5.2.07 (processo 1.60342.06.4).

NOMEIA ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19801002, para exercer o CC de supervisora, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 5.2.07 (processo 1.3427.07.2).

NOMEIA JAQUELINE DA SILVA ALVES, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de coordenadora-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, 24002001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, de 18 a 20.10.06, por motivo de substituir outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 31.1.07 (processo 1.51692.06.6).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 15.12.06, GEVERSON CANELLO, 83572.1, médico - Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU - 24º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 5.2.07 (processo 1.3818.05.5).

NOMEIA IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269/3, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 09002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 1º a 15.2.07, por motivo de substituir o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 5.2.07 (processo 1.2201.07.0).

NOMEIA ROGÉRIO RUBEM MARTINI, 494735/4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.1.07, código do posto 11270001, código de lotação 08700001, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 5.2.07 (processo 1.1249.07.0).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 23.1.07, ALEXANDRE TADEU ROCHA DA SILVA, médico - Cirurgia Plástica - 12º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 8.2.07 (processo 1.57270.06.6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 29.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALMERINDA DA ROZA DE SOUZA, 148.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ SOARES DE SOUZA, 3741.6, por falecimento ocorrido em 28.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 16 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 30.11.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VALQUIRIA DE BERNAL BALDI, 4822.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADEMAR BALDI, 7323.9, por falecimento ocorrido em 29.11.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 17 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 2.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA ZOLI CARDOSO KRAUSE, 2851.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GUSTAVO KRAUSE FILHO, 72.9, por falecimento ocorrido em 1º.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 18 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 3.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARY TEODORA CORREA, 2951.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARIO CORREA, 669.2, por falecimento ocorrido em 2.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 19 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 11.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADELINA VILAR FERNANDES, 28.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GALDINO SOARES FERNANDES, 2721.9, por falecimento ocorrido em 10.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70

da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 20 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 14.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, 4869.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor WILSON SANTOS, 21513.7, por ter completado 21 anos em 13.12.06 extinguindo-se a respectiva quota parte da pensão, com base no inciso II do artigo 70 e artigo 68, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 21 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 15.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO PEREIRA DA SILVA, 4623.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ALFREDO CEZARINI DA SILVA, 13042.7, por ter completado 21 anos em 14.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão para a beneficiária remanescente, IVONE SOARES DA SILVA, 4616.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 22 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 18.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIOGO SILVA RODRIGUES, 829.2, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora CLECY FOGLIATTO DA SILVA, 5603.6, por ter completado 24 anos em 17.12.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 23 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 20.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora IARA REGINA NUNES DORGAN, 47472.6, por ter completado 24 anos em 19.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, CAROLINE NUNES EGSTER, 508.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 24 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 20.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DAVID DA SILVA MELO, 761.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor NERY DE OLIVEIRA MELO, 3679.8, por ter completado 21 anos em 19.12.06 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, OLGA DA SILVA MELO, 3241.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64,

ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 25 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 21.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DANIELA CRESTANI, 5418.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ODANILO GERALDO CRESTANI, 45969.3, por ter completado 21 anos em 20.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, NELCI JOSEFA ZAIONE CRESTANI, 5417.1, e LEANDRO CRESTANI, 5419.7, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 26 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 22.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RODRIGO LACERDA MENDES, 5472.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LEONARDO DA ROSA MENDES, 31620.8, por ter completado 21 anos em 21.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, PAOLA SCHWERTZ MENDES, 5471.8, e PAULO RICARDO SCHWERTZ MENDES, 5470.0, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 27 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

EXCLUI, a contar de 30.12.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUSIANE ROSA FRAGA, 4528.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS DA SILVA FRAGA, 15030.0, por ter completado 21 anos em 29.12.06 e rateia, em partes iguais, a respectiva pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLEUSA MARIA FARIAS DA ROSA, 4527.8, e JAILSON LUIZ DA ROSA FRAGA, 4529.4, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 28 de 29.1.07 (processo 1.57471.06.1).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CAROLINA SOARES SEEGER, 818371/1, assessora especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 229 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556/1; ESTEVÃO PEREIRA MELO, 793570/1, e NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS, 793581/1, todos assistentes administrativos, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 312 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 325 de 31.1.07 (processo 1.57211.06.0).

CONVOCA JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 664562/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 326 de 31.1.07 (processo 1.57211.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIS FRANCISCO BOHMANN, 236199; JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA LEHNEMANN, 59680; ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, 175101; CRISTINE MEIRESSE CAVALHEIRO, 204095; MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 257350; DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804; LÚCIO FERREIRA LINCK 84582; LENITA GAWLINSKI, 511757, todos assistentes administrativos; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116, economista; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, administrador, como pregoeiros e OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730; EDUARDO LIMA GAZZOLA, 224148; SUSANA GOULART DA SILVA, 240324; DENISE GRANJA MARTIN, 224859; NARA BEATRIZ MACHADO, 236151, todos assistentes administrativos como componentes da Equipe de Apoio. Todos da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para realizarem licitações na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Decreto 14189, de 13.5.03, com validade de 12 meses, a contar de 1º.2.07, através da Portaria 23 de 1º.2.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 6 de 11.1.07, que designou diversos servidores como pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio, para realizarem licitações do Pregão Eletrônico, da área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 24 de 1º.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGIANE MORAES MACHADO, 24332.5/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 18044.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 4.1.07.

DESIGNA VILMAR SILVA JOSÉ, 287780/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo SIMONE SOSA ANTUNES, 208192/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 79 de 9.1.07.

DESIGNA AUREA LEITE NECKEL, 38129.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11160030, 15602001, substituindo MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 348 de 25.1.07.

DESIGNA SIMONE ARAUJO LOVATTO, 47629.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502002, substituindo MARIA CLARA CLAUMAM BOOSE, 23257.1/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 349 de 25.1.07.

DESIGNA KEILA SILVEIRA RISSATTO, 26463.8/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo PÉRCIO KRAMER, 33468.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 350 de 26.1.07.

DESIGNA LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA, 23591.2/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervi-

são de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 352 de 26.1.07.

DESIGNA CLAUDIA SANTOS PRATES, 19832.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 36807.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 353 de 26.1.07.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO BRASIL, 23677.1/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 29.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 354 de 26.1.07.

DESIGNA BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME, 23482.8/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 355 de 26.1.07.

DESIGNA MARIA INÊS DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 19446.6/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 356 de 26.1.07.

DESIGNA ZULEICA BELTRAME, 235286/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo BEATRIZ KULISZ, 274449/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 360 de 26.1.07.

DESIGNA ARLENE REGINA MENDONZA, 84983/02, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistên-

cia ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15002001, substituindo ZULEICA BELTRAME, 235286/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 29.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 361 de 26.1.07.

DESIGNA ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3/03, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301004, substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 20.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 362 de 26.1.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ DORVAL LORINI ANTUNES, 16663.0, apontador, AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 38/98 da Administração de Necrópoles, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 15 de 15.1.07 (formulário 1082).

CONCEDE a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 42121.5, médica, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/86 da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde de 25.9.86, através da Portaria 34 de 23.1.07 (formulário 5003).

CONCEDE a EVADOS SANTOS, 19337.1, operária CLT, do Gabinete do Prefeito, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 20/06 da Limpeza, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, do Gabinete do Prefeito de 28.4.06, através da Portaria 23 de 16.1.07 (formulário 2).

CONCEDE a MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 47093.7, enfermeira, ES.1.13.NS.A.03, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 24 de 19.1.07 (formulário 4998).

CONCEDE a JULIANE PALOSCHI MANCIO, 46525.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde,

insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 106/01 da Unidade de Saúde Ramos, da Secretaria Municipal de Saúde de 19.11.01, através da Portaria 25 de 19.1.07 (formulário 4999).

CONCEDE a LEONARDO CARVALHO FRAGA, 38842.0, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 26 de 19.1.07 (formulário 5005).

CONCEDE a CLAUDIO ALBERTO ASSUMPTÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente, da SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 21/99 da Compl./TOE/EFAN/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 36 de 23.1.07 (formulário 1085).

CONCEDE a MARIA PATRICIA CAMBRAIA DA SILVA, 50554.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/200 da Emerg., do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.10.00, através da Portaria 38 de 23.1.07 (formulário 532).

CONCEDE a ARLETE MORAES OLIVEIRA, 53934.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 11.11.05 a 19.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02 da Unidade de Saúde Macedônia, da Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 39 de 23.1.07 (formulário 4989).

CONCEDE a SIMONE SA BRITTO GARCIA, 25270.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.04, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 NDTA/ECE, da

Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 40 de 23.1.07 (formulário 4994).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a JOSÉ DORVAL LORINI ANTUNES, 16663.0, apontador,

AC.1.03.04.C.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 197 de 2.4.02, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 14 de 15.1.07 (formulário 1082).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.07, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL

CASELANI, 42121.5, médica, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 640 de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 33 de 23.1.07 (formulário 5003).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.06, em relação a CLAUDIO ALBERTO ASSUMPCÃO DE OLIVEIRA, 13741.0, jardineiro, OP.1.21.04.D.11, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 35 de 23.1.07 (formulário 1085).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309/88, através da Portaria 307 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

ANEXO DA PORTARIA 307, DE 30.01.2007

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Cleber Lemos Costa	210514/2	Engenheiro	ES114NS
Silvia Maria Rodrigues de Quadros	551913/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Cristiane Dias Pasqualon	339882/1	Gerente B	1137
Sonia Maria Ramires Carvalho	141747/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Paulo Roberto Pinto Fontoura	535889/3	Chefe de Unidade	1126
Rogério Ferreira Fraga	442322/3	Assistente	2125
Isabel Maria Walenciuk	163366/1	Assistente	2125
Carmen Lucia Marchini	70042/2	Assessor Técnico	2127
Luciana Forest Gonçalves Spitaliere	331421/1	Assessor Técnico	2127
Maria Alice Picchi	141735/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Maria Isabel Poli Turatti	551937/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Adriana Carvalho Borges	141840/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Rosalda de Cácia Saldanha	228911/1	Gestor B	1137
Juliana Rossetti	332530/1	Exator Municipal	ES119NS
José Otávio Ferreira Ferraz	164097/1	Assistente	2125
Jarel Chedid	779080/1	Assistente	2125
Luciano Coelho Dias	141802/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Rinaldo de Souza	141759/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Ana Cristina Weber Benjamin	141796/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Mariângela Bezerra Pereira Macelaro	142170/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Alfredo Leopoldo dos Santos D Avila	551883/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Carlos José Bandeira Cardozo	142211/2	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Renato dos Santos Colpes	141826/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS
Francisco Antonio V Azeredo	141760/1	Agente Fiscal da Receita Municipal	ES107NS

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprirem regime de tempo integral, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 317 de 30.1.07 (processo 1.57211.06.0).

ANEXO DA PORTARIA 317, DE 30.01.2007

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Cod. Cargo
Sizeli Soares Siebra	213047/1	Assistente Administrativo	AA10406
Eni Rampanelli	258808/1	Assistente Administrativo	AA10406
Cristine Artico Vial	331913/1	Assistente Administrativo	AA10406
Christiane da Silva S Salomoni	387451/2	Assistente Administrativo	AA10406
Sandro Oliveira Donofrio	529543/1	Assistente Administrativo	AA10406
Alessandra Wanderer Sulzbach	531124/1	Assistente Administrativo	AA10406
Airton José Festugatto	532517/1	Assistente Administrativo	AA10406
Andrei Morel da Rocha	560896/1	Assistente Administrativo	AA10406

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 22.1.07

NE 2007/418
Nome: NESTOR MATIAS SCHNEIDER
SMA
R\$ 400,00
OF.023

NE 2007/781
Nome: ERICO LUIZ CUNHA GARCIA
SMA
R\$ 1.000,00
OF.011

NE 2007/772
Nome: ROSANE CARDOSO HOFFLING
SMA
R\$ 1.000,00
OF.012

Aplicação: de 22.1 a 20.2.07. Comprovação: até 2.3.07

Depósito do dia 25.1.07

NE 2007/304
Nome: ANDRÉ LUIZ ELIAS
PGM
R\$ 800,00
OF.19/07

Aplicação: de 25.1 a 23.2.07. Comprovação: até 5.3.07

Depósitos do dia 26.1.07

NE 2007/1101
Nome: LUCIA DEMARCHI LAUTERT
SMC
R\$ 400,00
OF.31/07

Aplicação: de 26.1 a 24.2.06. Comprovação: até 6.3.07

NE 2007/1130
SMJ
OF.26/07

Nome: PAULO JULIANO Z. VALENTINI
Aplicação: de 26.1 a 24.2.07. Comprovação:

R\$ 1.000,00
até 6.3.07

Depósitos do dia 30.1.07

NE 2007/1598
NOME: Gerson Penella Ritter
SME
R\$ 3.100,00
OF.22/07

NE 2007/1077
Nome: EDUARDO HACK
SME
R\$ 3.200,00
OF.21/07

Aplicação: de 30.1 a 28.2.07. Comprovação: até 10.3.07

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.55508.04.9 – Modifica, em 15.12.06, o despacho publicado em 14.1.05, que concedeu a LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA, 40476.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, isenção de contribuição previdenciária com fulcro no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, quanto ao período que passa a ser de 21.4.02 a 31.8.04.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretar	Nome	ERGON	Nº TERMO	Projeto	DATA CESSAÇÃO	N SOL
CCS	CARLOS DANIEL MACEDO	840017	3848	121 GABINETE DE IMPRENSA	26/1/2007	138/07
DEI	ADRIANA FURTADO BAEZ	809590	2479	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	101/07
DEI	ALINE LUCAS DA SILVA	824309	2303	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	097/07
DEI	ELIZIANE DO VALLE	812708	1208	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	150/07
DEI	ELVIRA ROCHA GODOY	831272	3082	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	090/07
DEI	SAMANTA DE OLIVEIRA ANTUNES	164670	3683	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	29/12/2006	141/07
DEP	JESSICA TILLWITZ LONGARAY	814298	1426	904 REMUNERADO DEP	19/1/2007	118/07
GCRI	MARCELO DA ROCHA MOROSINI	821217	1971	905 REMUNERADO SECAR	14/12/2006	080/07
GP	DANIELA CORSO FAVARETTO	836798	3519	902 REMUNERADO GP	12/12/2006	157/07
GP	DANIELA VARGAS NEVES	785079	2645	902 REMUNERADO GP	22/12/2006	122/07
HPS/NR	CLAUDIA REJANE RODRIGUES CHAGAS	591996	3745	801 NÃO REMUNERADO HPS	26/12/2006	113/07
HPS/NR	FELIPE MARDER	802697	3618	801 NÃO REMUNERADO HPS	12/1/2007	115/07
HPS/NR	LUCIANA OLIVEIRA PASTORINI	814780	1484	801 NÃO REMUNERADO HPS	12/1/2007	112/07
HPS/NR	MARTA SALDANHA PEDRON FRIZZO	834078	3333	801 NÃO REMUNERADO HPS	19/1/2007	160/07
HPS/NR	TAIS ELENA PRZYCZYNSKI	835540	3427	801 NÃO REMUNERADO HPS	12/1/2007	114/07
HPV	DENIS SILVEIRA CORREA	831260	2964	161 - HPV REMUNERADO	9/1/2007	120/07
HPV	JADINA REGINA DA SILVA CAMARGO	780604	3865	161 - HPV REMUNERADO	8/1/2007	121/07
HPV	MARIELI CARDOSO DA COSTA	780537	1854	161 - HPV REMUNERADO	19/1/2007	081/07
PGM	VANESSA DORNELLES DE LIMA	837808	3661	903 REMUNERADO PGM	22/1/2007	108/07
SMA	THIAGO MOURA VARGAS	156647	1128	912 REMUNERADO SMA	16/1/2007	103/07
SMAM	ADRIANO DA ROSA	802041	3647	920 REMUNERADO SMAM	12/1/2007	110/07
SMAM	ANDREI TRINDADE CAMARGO	825820	2337	820 NÃO REMUNERADO SMAM	4/9/2006	111/07
SMAM	BRUNA ZACOUTEGUY RAMOS	818693	3756	920 REMUNERADO SMAM	11/2/2007	127/07
SMAM	BRUNO SITTONI GAY DA FONSECA	784695	2702	920 REMUNERADO SMAM	30/1/2007	159/07
SMAM	CARLA LETICIA DA SILVA PRESTES	155230	3658	920 REMUNERADO SMAM	11/2/2007	130/07
SMAM	LIVIA CANDIA SCHENK	826630	2483	920 REMUNERADO SMAM	18/1/2007	129/07
SMAM	VIVIAN JOSEANE FRAGA DA CUNHA	832756	3177	115 ceia	2/2/2007	158/07
SMC	HEMERSON ALVES DA CONCEICAO	813002	1278	910 REMUNERADO SMC	9/1/2007	105/07
SMC	LILIAN BAPTISTA	833104	3212	910 REMUNERADO SMC	2/3/2007	123/07
SMC	THIRZA TORRES MOREIRA	779377	1693	910 REMUNERADO SMC	5/2/2007	156/07
SMED	ANA PAULA SILVEIRA DA SILVA	778488	2529	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	093/07
SMED	CRISTIANE SOUZA DO AMARAL	780112	659	75 ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	085/07
SMED	ERIC EDGAR JUNIO RODRIGUES DE SOUZA827890	2614	83	PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	29/12/2006	087/07
SMED	FABIANE CRUZ VIEIRA	826562	2388	75 ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	102/07
SMED	KATYUCHA DO AMARAL FAGUNDES	781487	2641	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	095/07
SMED	LUANA RAMOS BROCCA ORVIEDO	796491	661	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006	152/07
SMED	MARA CRISTIANE PICOLLI DA COSTA	825545	2264	75 ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	096/07
SMED	MARCIA FERREIRA DA ROSA	779432	612	75 ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	084/07
SMED	MARISTELA DE FATIMA NUNES SANTANA160420	797	100	APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS	29/12/2006	088/07
SMED	MURIEL BEATRIZ RODRIGUES VENANCIO827750	2596	75	ATEND. EMERG. DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	089/07
SMED	PATRICIA ROSANGELA PARIS DE ALMEIDA781864	665	100	APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006	091/07
SMED	ROSA MARIA FOSCHIERA	794755	2700	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006	100/07
SMED	SAMARA PINHEIRO DOS SANTOS	156179	1395	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	27/12/2006	124/07
SMED	SILVIA LETICIA PRADIER OLIVEIRA	779912	72675	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	29/12/2006	151/07

SMED	SIMONE LOPES MULLER	814067	141475	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA-29/12/2006	099/07
SMED*	ALBERTO DA SILVA ROCHA	838114	3699	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	29/12/2006 086/07
SMED*	ANDRE CESAR PEREIRA	835794	3448	815 NÃO REMUNERADO SMED	6/12/2006 153/07
SMED*	ETIENE FOSSARI PINTO	836014	3464	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006 094/07
SMED*	EVERTON YURI ALVES PORTO	834110	3325	915 REMUNERADO SMED	31/1/2007 142/07
SMED*	JULIA ALVES DE LIMA	814950	3926	77 AJUSTAMENTO DE VAGAS	25/1/2007 125/07
SMED*	LISIANE MATOS BERED	391235	3326	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006 092/07
SMED*	MARLISE APARECIDA MARTINS ALLER	837560	3640	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	29/12/2006 098/07
SMED*	PATRICIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO	835800	3449	815 NÃO REMUNERADO SMED	5/12/2006 154/07
SMED*	PATRICIA NARA PEREIRA	831314	2967	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	29/12/2006 116/07
SMED*	ROSANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	835990	3577	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29/12/2006 140/07
SMED*	VERA DE FATIMA DE OLIVEIRA MOURA	833219	3206	815 NÃO REMUNERADO SMED	21/11/2006 155/07
SMF	DENISE CORREA MATOS	157550	1330	913 REMUNERADO SMF	31/1/2007 145/07
SMF	GRAZIELE ALMEIDA TRENTIN	164693	3076	913 REMUNERADO SMF	23/1/2007 119/07
SMF	MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN	829277	2752	913 REMUNERADO SMF	28/1/2007 117/07
SMOV	REGIS DE FREITAS PEREIRA	832653	3168	914 REMUNERADO SMOV	17/1/2007 109/07
SMS	ADRIANO BANDEIRA DE ARAUJO	805078	387	918 REMUNERADO SMS	12/1/2007 107/07
SMS	ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	796855	3408	918 REMUNERADO SMS	26/1/2007 148/07
SMS	CAMILA CHAVES DE AGUIAR	802089	149	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	30/12/2006 139/07
SMS	ELISANGELA DA SILVA	810736	325	818 NÃO REMUNERADO SMS	16/12/2006 136/07
SMS	FRANCIELE CARMINATTI	830565	2863	918 REMUNERADO SMS	22/1/2007 083/07
SMS	GUILHERME DOS SANTOS SILVA	782716	1804	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES AEGYPTI - PEAA	2/1/2007 106/07
SMS	HENRY CORREA SOARES	822817	2090	918 REMUNERADO SMS	24/1/2007 131/07
SMS	IGOR MAURER DE OLIVEIRA	808043	604	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	23/1/2007 137/07
SMS	KARINA TREPTOW DE ARRUDA	796004	3407	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	28/2/2007 149/07
SMS	MARCELO KNEIB FERRI	832574	3164	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	2/1/2007 135/07
SMS	MARCIA FELDMANN	826150	2414	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES AEGYPTI - PEAA	10/1/2007 133/07
SMS	MARIANA ANTUNES DA SILVA	827293	2557	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	3/2/2007 143/07
SMS	PAMELA MARTINEZ LIMA	833335	3237	114 PROG. DE ERRADIC. DO AEDES AEGYPTI - PEAA	10/1/2007 134/07
SMS	RENATO KREBS ROSA	797057	2290	918 REMUNERADO SMS	29/12/2006 132/07
SMS	THAIS PETRY FONSECA	813166	1290	918 REMUNERADO SMS	31/12/2006 082/07
SMS	VANESSA FERREIRA DA SILVA DE MORAES	834637	3573	166 PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	30/10/2006 079/07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 3

CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO/ CIRURGIA PLÁSTICA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO/CIRURGIA PLÁSTICA - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 171, de 13 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 8º - RODRIGO GRAVINA FADANELLI
- 9º - MARCIO BERENHAUSER D'ELIA
- 10º - MARCIO VINICIUS NURKIM
- 11º - DELMAR JOFRE DA SILVA SOARES
- 12º - ALEXANDRE TADEU ROCHA DA SILVA

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Pro-Mulher Ginecologia e Obstetrícia Ltda., CNPJ 00.980.942/0001.83 e Inscrição Municipal 14918420, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 16, com uso, e das notas fiscais de números 17 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1426 de 8.2.07, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

Pro-Mulher Ginecologia e Obstetrícia Ltda.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO 12/07
PROCESSO 001.000039.07.1
ADENDO AO EDITAL

O item 1.3 passa a ter a seguinte redação:

1.3 – Somente serão aceitos produtos que estejam aprovados pelo Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde nos últimos 12 meses contados da abertura da licitação e que atendam a especificação técnica exigida neste Edital: sistema de bio-sensor, uso em pacientes neo-natal à adultos:

Produtos com marcas aprovadas até 25 de janeiro de 2007: ABBOTT - MediSense Optium e ROCHE - Accu Chek Advantage

Poderão ser testados/aprovados novos produtos (marcas) desde que sejam encaminhados (equipamento /catálogo em português ou com tradução juramentada /fitas HGT com cópia do Registro no Ministério da Saúde e Alvará de Funcionamento do licitante, do fabricante e/ou importador) ao Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde (Almoxarifado, fone 0XX51 3289-7757, Av. Venâncio Aires, 1116, Térreo, Bairro Bom Fim, nesta cidade) até às 12h do dia 16 de fevereiro de 2007. Nestes casos, será obrigatória a apresentação posterior do Parecer Técnico Aprovado e emitido pela Secretaria Municipal da Saúde. O descumprimento desta condição poderá implicar nas aplicações das sanções estabelecidas no Edital.

A data de abertura foi alterada para 26 de fevereiro de 2007 (ver horários...).

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 4/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 4/06, processo 001.058709.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 24 de julho de 2006 até 23 de julho de 2007.

CR DEALER DO BRASIL LTDA. CGC: 02.101.902/0001-40
Av. Brasil, 2140 – Ribeirão Preto/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1011915	Óleo lubrificante não refinado, SAE 30 tambor 200 l	Petrol Super Turbo API CF	L	3,84
1011931	Óleo lubrificante não refinado, SAE 140 tambor 200 l	Petrol Hipóide 140 API GL-4	L	3,90
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. CGC: 34.274.233/0001-02 Rua General Canabarro, 500 – Rio de Janeiro/RJ				
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Petrobrás	KG	1,2745
1007020	Cm tipo 30	Petrobrás	KG	1,9354

1007038	Emulsão RM-1C.	Petrobrás	KG	1,1811
1007046	Emulsão RR-1C.	Petrobrás	KG	0,9102
1007053	Gasolina	Petrobrás	L	2,2639
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Petrobrás	Kg	1,3641
1007079	Gasolina aditivada	Petrobrás	L	2,2668
1007087	Óleo diesel	Petrobrás	L	1,7333
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	4,4223
1011808	Óleo lubr. p/ motores diesel, SAE 50	Lubrax MD400/50	L	4,4115
1011824	Óleo lubrificante automotivo,SAE 85W/140	Lubrax GL-5 85 W 140	L	4,9350
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Lubrax MG 1 20 W 40	L	4,4798
1011840	Óleo lubrificante automotivo, SAE 30	Lubrax DT 30	FR	2,6095
1011857	Óleo lubrificante Industrial	Lubrax HR-68/EP	TM	874,76
1011865	Óleo lubrificante automotivo, motores diesel	Lubrax Extra Turbo	TM	942,25
1011881	Óleo lubrificante ind. ISO 680	Lubrax Ind. EGF - 680	L	4,4477
1011899	Óleo lubrificante Lubrax industrial, EGF 220 PS	Lubrax ind. EGF 220 PS	BD	4,3698
1011907	Óleo lubrificante Lubrax MD-300, SAE 30	Lubrax MD300/30	Bd	4,3234
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-5/90	L	5,0571
1011956	Óleo lubrificante MA 40, lata c/20 litros	Lubrax Ind. HR-150/EP	L	4,4608
1011964	Óleo lubrificante Marbrax TR 68	Marbrax TR 68	L	4,5290
1011972	Óleo lubrificante p/sistemas circulatórios	Lubrax Ind.CL100F	BD	84,39
1011980	Óleo Lubrificante para compressores	Marbrax/CP46 AC	L	4,7677
1011998	Óleo lubrificante p/ motores 2 tempos	Lubrax Náutica TCW3	L	3,5048
1012004	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/API-TC	Lubrax DT 30	L	2,6095
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	104,38
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores BR	L	4,4303
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	4,4303
1045236	Graxa de múltiplas aplicações	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	6,0346
1045244	Óleo lubrificante SAE 20W/50 p/motor a gasolina	Lubrax SJ	L	5,0365
1045251	Óleo lubrificante SAE 5W/40, p/ motor à gasolina	Lubrax	L	10,7550
1045269	Óleo lubrificante SAE 20W/50 4T	GP Lubrax	L	5,1586
1045277	Óleo lubrificante SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD 400-40	L	88,52
1045285	Óleo lubrificante SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	96,48
1045293	Óleo lubrificante p/tratores agrícolas	Lubrax THF-11	TM	953,36
1045301	Óleo lubrificante p/transmissões automáticas	Lubrax OH50-TA	TM	1.072,11
1045319	Óleo lubrificante p/motores diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	858,85
1045327	Óleo lubrificante p/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	923,81
1045335	Óleo hidráulico	Lubrax OH 49-TDX	BD	123,79
1045343	Óleo lubrificante p/sist. hidráulicos	Lubrax Unitractor	BD	114,82
1050582	Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcioPM Gralub Chassis 2Bd			83,63
1050590	Graxa patente	Lubrax GMA-2	Kg	7,1208
1050608	Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	7,1208
1050616	Óleo solúvel p/ferramentas	Lubrax ind. OP-38/EM	Bd	100,88
1050624	Líquido para freio hidráulico	Fluido para freios BR	Fr	4,8138
1050640	Óleo lubrificante para motores diesel	Lubrax Extra Turbo	Cx	123,29
1050657	Óleo hidráulico tipo allison C-3	Lubrax TA C3-10W	Bd	95,48
1050665	Óleo lubrificantes p/ sistemas circulatórios	Lubrax CL10 OF	Bd	84,39
1050673	Óleo lubrificante Lubrax industrial	Lubrax EGF 150PS	Bd	87,31
1050681	Óleo lubrificante para turbinas	Marbrax TR46 (TR47)	Bd	90,31
1050715	Graxa lubrificante com disulfeto de mobidenio	Lubrax gsm2	Kg	9,0535
1050723	Óleo lubrificante marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	95,35
1050731	Líquido refrigerante	Fluido p/ radiadores	L	8,5852

1050749	Óleo hidráulico	Lubrax SH68AD	L	4,3137	1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	Corfio/Tutto	M	3,62
1050772	Óleo industrial para lubrificante	Lubrax HR68	Bd	89,96	1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Corfio/Tutto	M	5,59
1050798	Graxa lubrificante industrial	Lubrax Ind. GBA-500	BD	78,57	1040286	Cabo condutor de eletricidade 750V, 2x1,5MM2	Corfio/Tutto	M	1,41
1050806	Óleo mineral lubrificante p/ compressores	Lubrax Ind. HR-46/EP	Bd	89,63	1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Corfio/Tutto	M	0,79
1057280	Óleo lubrificante p/ motores	Lubrax Náutica TCW3	L	3,5048	1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Corfio/Tutto	M	1,12
1057306	Óleo hidráulico Lubrax Industrial	Lubrax HR-100	L	4,5130	1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Corfio/Tutto	M	1,18
1057322	Óleo lubrificante não rerrefinado, emb. 20 l	Lubrax MD 400-30	L	4,4223	1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,37
1057348	Óleo lubrificante Lubrax SL SAE 20W/50	Lubrax SL	Fr	14,8731	1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Corfio/Tutto	M	0,53
1057355	Óleo lubrificante SAE 20W/40	Lubrax MG-1 Multi 20W/40	L	4,7420	1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,53
1057363	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado	Lubrax TRM 5 SAE 140Lubrax TRM 5	L	5,0559	1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto	M	0,53
1057397	Óleo mineral p/ transferência térmica	Lubrax Ind. OT 32 OF	TM	831,45	1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2, 750V	Corfio/Sil/Tutto	M	1,44
1057405	Graxa industrial à base de sabão de lítio	Lubrax GSM 2	Bd	181,07	1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE	Pç	4,47

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 12/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 12/06, processo 001.020774.06.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 11 de fevereiro de 2007 até 10 de fevereiro de 2008

ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA CNPJ: 61.276.226/0001-04
Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio 400WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	26,91
1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio 250WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	16,33
1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio 125WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	8,05
1040690	Lâmpada a vapor de sódio 400WX220V, e-40	Osram/ Philips	Pç	30,80
1040716	Lâmpada a vapor de sódio 250WX220V, E-40	Osram/ Philips	Pç	25,40
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovóide E-40	Osram/ Philips	Pç	25,60
1043082	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 1,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98	Pç	27,30
1043090	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 2,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98	Pç	27,30

INTRALS. A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS CGC: 88.611.264/0001-22
Trav. Rio Grande, 130 – Caxias do Sul/RS

1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	26,10
1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	26,66
1040922	Reator eletrom. p/lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Intral	Pç	27,05
1040930	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc HO 110W, 220v, 60HZ	Intral	Pç	67,84
1040963	Reator eletrom. p/lâmp flupres simples 40W, 127V, 60HZ	Intral	Pç	18,20
1040971	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio. 125W,220v, 60hz padrão SMOV	Intral	Pç	30,51
1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Intral	Pç	39,10
1040997	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso interno	Intral	Pç	28,27
1041011	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 400 W, 220V, interno.	Intral	Pç	56,68
1054659	Reator eletrônico 127/220V, duplo, vida útil mín. 4 anos	Intral	Pç	19,65
1054667	Reator eletromagnético externo p/ lâmpada vapor metálico 400W X 220V, 60HZ	Intral	Pç	50,41
1060045	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 150W,220V.	Intral	Pç	43,12
1060060	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, uso externo	Intral	Pç	60,93
1060078	Reator p/lâmpada vapor de sódio, 250W, 220V, uso interno	Intral	Pç	55,39
1060896	Reator eletromagnético, 127 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 20W	Intral	Pç	16,68
1060904	Reator eletromagnético, 220 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 40W	Intral	Pç	17,00
1060912	Reator eletromagnético, 220 V, simples, p/ lâmpada fluorescente 20W	Intral	Pç	11,71
1060920	Reator externo p/ lâmpada vapor de mercúrio, 400Wx220V	Intral	Pç	59,19

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA CGC: 89.883.839/0001-29
Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS

1040229	Base para relé fotocélula	Exatron	Pç	5,88
1040393	Caixa PVC p/2 disjuntores e 01 tomada 12X14,5X7cm	Cemar	Pç	10,82
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Provinil	M	2,78
1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Pç	1,94
1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Pç	2,49
1043157	Borracha de silicone selante 300ml aprox.	Mastersil	Tb	11,54
1043165	Eletroduto tipo conduíte flexível diâm. 3/4"	Tigre	M	1,32
1043173	Eletroduto tipo conduíte flexível preto diâm 1"	Tigre	M	1,61
1043181	Pilha tam. médio 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	4,88
1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,89
1054501	Eletroduto de PVC rígido diâm. 1/2"	Provinil	M	1,05
1054519	Eletroduto de PVC rígido diâm. 3/4"	Provinil	M	1,37
1054584	Pino de tomada termoplast. 10A 250V	Pezzi	Pç	2,65
1060128	Resistência p/ chuveiro Lorenzetti 127V, 5400W.	Lorenzetti	Pç	8,90
1060698	Luva de PVC rígido, com rosca, diam.3/4", 90º	Amanco	Pç	0,79

METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA CNPJ: 87.339.347/0001-41
Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS

1040211	Base giratória p/relé fotoelétrico padrão SMOV	Exatron	Pç	6,35
1040237	Base p/relé fotoelétr. uso interno 1.1/2"	Exatron	Pç	5,10
1040245	Cabo condutor de eletricidade 1000V 1X4mm2	Corfio/Tutto	M	1,51
1040252	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X6mm2	Corfio/Tutto	M	2,13

1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	Corfio/Tutto	M	3,62
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Corfio/Tutto	M	5,59
1040286	Cabo condutor de eletricidade 750V, 2x1,5MM2	Corfio/Tutto	M	1,41
1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Corfio/Tutto	M	0,79
1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Corfio/Tutto	M	1,12
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Corfio/Tutto	M	1,18
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,37
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Corfio/Tutto	M	0,53
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,53
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto	M	0,53
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2, 750V	Corfio/Sil/Tutto	M	1,44
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE	Pç	4,47
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	GE	Pç	4,26
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	GE	Pç	4,26
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	GE	Pç	28,00
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	GE	Pç	27,00
1040476	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X40A, 110/220V	GE	Pç	27,00
1040484	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X100A, 110/220V	GE	Pç	39,00
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Corfio/Tutto	M	0,83
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Corfio/Tutto	M	1,31
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Corfio/Tutto	M	0,83
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Corfio/Tutto	M	0,52
1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Corfio/Tutto	M	0,52
1040583	Fio condutor de eletricidade 2X 1,5mm2, 300V	Corfio/Tutto	M	1,12
1040740	Lâmpada de luz mista 160Wx220V, E-27	GE/Osram/Philips	Pç	10,32
1040757	Lâmpada de luz mista 250x220V, E-40	GE/Osram/Philips	Pç	14,31
1040765	Lâmpada fluorescente 1200mm diâm. 28/26mm, 32W,127V	Osram/GE/Philips	Pç	5,70
1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	GE/Osram/Philips	Pç	3,32
1040799	Lâmpada fluorescente 20WX 110/220V tipo universal média 7500 horas	GE/Osram/Philips	Pç	3,23
1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,63
1040815	Lâmpada incand 100W x 127V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,28
1040823	Lâmpada incand 60W x 127V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,00
1040831	Lâmpada incand 40W x 127V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,00
1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	GE/Osram/Philips	Pç	1,28
1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	GE/Osram/Philips	Pç	2,47
1040872	Lâmpada de luz mista 250wx220V, E-27	Osram/GE/Philips	Pç	12,11
1041029	Receptáculo p/lâmpada, porcelana e latão E-40	Redacs	Pç	6,48
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor	Tecnowatt	Pç	10,85
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZc/ fotoreistor, c/3 anos de garantia	Tecnowatt	Pç	10,85
1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V 4ª	Redacs	Pç	3,60
1043108	Cabo condutor de eletricidade 750V 2X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	2,24
1043116	Protetor p/iluminação externa 400W	Tecnowatt	Pç	55,00
1043124	Braço IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pç	185,00
1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pç	64,00
1043140	Braço IP-B8 padrão SMOV	Fonini	Pç	32,00
1054204	Cabo cond eletricidade em cobre flexível seção 2X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	2,45
1054212	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 2X4mm2	Corfio/Tutto	M	3,91
1054220	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	3,36
1054238	Cabo cond. Eletricidade, cobre tempera mole, seção 1,5 mm2	Induscabos	M	6,11
1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Corfio/Tutto	M	0,85
1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Corfio/Tutto	M	0,85
1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Corfio/Tutto	M	0,85
1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Corfio/Tutto	M	1,36
1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Corfio/Tutto	M	2,00
1054295	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 3X4mm2	Corfio/Tutto	M	5,44
1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 4X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	4,46
1054311	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 10 mm2, 1000V	Corfio/Tutto	M	3,79
1054329	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 16 mm2, 1000V	Corfio/Tutto	M	5,97
1054337	Cabo condutor de eletricidade, singelo, seção 25 mm2, 1000V	Corfio/Tutto	M	9,10
1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Corfio/Tutto	M	2,45
1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Corfio/Tutto	M	3,80
1054469	Disjuntor termomagnético 2X15A, 110/220v	GE	Pç	23,00
1054477	Disjuntor termomagnético 2X25A, 110/220v	GE	Pç	23,00
1054485	Disjuntor termomagnético 2X30A, 110/220v	GE	Pç	23,00
1054493	Disjuntor termomagnético 3X15A, tpio caixa moldada	GE	Pç	27,00
1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Corfio/Tutto	M	0,52
1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Corfio/Tutto	M	0,83
1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V4,0mm2	Corfio/Tutto	M	1,31
1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Corfio/Tutto	M	0,52
1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Corfio/Tutto	M	1,96
1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Corfio/Tutto	M	3,27
1054634	Lâmpada a vapor metálico,tubular,400Wx220V	Osram	M	73,50
1054642	Luminária em alumínio, p/ lâmpada mista 250W	Fonini	Pç	66,50
1060029	Receptáculo p/lâmpada rosca E-27, 250V, 4ª	Redacs	Pç	3,60
1060086	Cabo condutor de eletricidade, 3 fios, seção 3x2,5 mm2	Corfio /Tutto	M	3,36
1060094	Cabo (cordão) paralelo flexível, seção 2x2,5mm2	Corfio/Tutto	M	1,82
1060326	Contator de potência, 75 A	GE/WEG	Pç	478,00
1060334	Contator de potência, 63A	GE/WEG	Pç	306,00
1060342	Contator de potência, 250A	GE/WEG	Pç	2.142,00
1060359	Contator de potência, 110A	GE/WEG	Pç	835,00
1060367	Contator de potência, 32A	GE/WEG	Pç	144,00

1060375	Contator de potência, 9A	GE/WEG	Pç	78,00	1060748	Cabo condutor de eletricidade, 1000V, seção 2x6 mm2	Corfio/Tutto	M	5,35
1060383	Contator de potência, 45A	GE/WEG	Pç	185,00	1060755	Fio condutor de eletricidade, 750V, seção 1,5 mm2	Corfio/Tutto	M	0,52
1060409	Contator de potência, 140A	GE/WEG	Pç	835,00	1060813	Cabo condutor de eletricidade, 750V, seção 4x10 mm2	Corfio/Tutto	M	17,01
1060417	Contator de potência, 170A	GE/WEG	Pç	1.005,00	1060839	Cabo condutor de eletricidade	Induscabos	M	6,11
1060425	Disjuntor tripolar, tipo caixa moldada, 3x30A	GE	Pç	27,00		cobre, 1000V, 7 condutores, seção 1,5 mm			
1060433	Disjuntor tripolar, tipo caixa moldada, 3x20A	GE	Pç	27,00					
1060565	Contator de potência, 400A	GE/WEG	Pç	3.587,00					
1060714	Cabo condutor de eletricidade, 1000V, seção 35 mm2	Corfio/Tutto	M	12,65					

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



DECISÕES FINAIS

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 9 de fevereiro de 2007

AUTUADO:Himunisol Higienizações Ltda CNPJ/CPF:02179747/0001-84

PROCESSO 01001646060 **AUTO INFRAÇÃO:** 83613

ENDEREÇO: Rua Soledade, 1084

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIV e XXXI, comb. com Lei Estadual 6503/72, Artigo 30, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 818 Inciso VIII, e Lei Municipal 395/97, Artigo 169 e 182 Inciso I

AUTUADO:O'porto Restaurante E Pizzaria Ltda CNPJ/CPF:07331923/0001-75

PROCESSO 01003405060 **AUTO INFRAÇÃO:** 83390

ENDEREÇO: Av Desembargador Andre Da Rocha, 187

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV e XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 423 Inciso XII, mais Resolução 216/04, item 4.4.3

AUTUADO:João Fritz Ferreira E Filhos Ltda CNPJ/CPF:04906317/0001-42

PROCESSO 01005625068 **AUTO INFRAÇÃO:** 93571

ENDEREÇO: Av Divisa, 2336 e nº 2346

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 2 e 10, inciso IV, comb com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842 alinea a.

AUTUADO:Elza Terezinha Poletto CNPJ/CPF:05277081/0001-95

PROCESSO 01013364065 **AUTO INFRAÇÃO:** 89359

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 4775

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 2, 4 e 10 Inciso IV, XXI, XXXI e XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74 Artigo 423 Inciso XII; 365 caput

AUTUADO:Cesar Augusto Moraes Custodio CNPJ/CPF:8057967088

PROCESSO 01013812068 **AUTO INFRAÇÃO:** 89360

ENDEREÇO: R Mansao, 114

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XXIX, artigo 517, inciso I e II, comb com Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, § 1º, alinea a, mais Lei Estadual 6503/72, artigo 36.

AUTUADO:Patricia Machado Costa De Lima CNPJ/CPF:07078952/0001-77

PROCESSO 01013814060 **AUTO INFRAÇÃO:** 95622

ENDEREÇO: R Ala, 560

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 365 caput; 421 alineas a, b e c

AUTUADO:Casabel Inciso orporações E Construções Ltda CNPJ/CPF:03381557/0001-08

PROCESSO 01014895064 **AUTO INFRAÇÃO:** 89404

ENDEREÇO: Av Lageado, 361

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb com Lei estadual 6503/72, artigo 53, 54, 18 § 2º, 17, mais Lei Municipal 395/97, artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217. COD. MUN. SAUDE

AUTUADO:Adriana Darc Costa CNPJ/CPF:97911836000

PROCESSO 01017559065 **AUTO INFRAÇÃO:** 83604

ENDEREÇO: R Manoel Marques, 788

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, comb com Decreto Estadual 23430/74, artigo 47 e 48.

AUTUADO:Emilio Eli Ribeiro Lopes CNPJ/CPF:058635890-00

PROCESSO 01017562066 **AUTO INFRAÇÃO:** 95399

ENDEREÇO: Estr Alpes, 293

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, artigo 47 e 48.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

74, Artigo 99, 104, 105 alinea a, e 48 alinea a, b e c

AUTUADO:Leila Bichinho CNPJ/CPF:04390511/0001-18

PROCESSO 01017796060 **AUTO INFRAÇÃO:** 98306

ENDEREÇO: Av Beira Rio, 36

PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, comb. com Lei Estadual 9716/92, mais Decreto Estadual 23430/74, e RDC 50/02 ANVISA

AUTUADO:Adamas Empreendimentos Ltda CNPJ/CPF:02584281/0003-64

PROCESSO 01018478050 **AUTO INFRAÇÃO:** 94808

ENDEREÇO: R Irmao Francisco, 260

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 365 caput e §2º

AUTUADO:Restaurante Primu's Bar Chopp Ltda CNPJ/CPF:07.420.170/0001-74

PROCESSO 01018782060 **AUTO INFRAÇÃO:** 98768

ENDEREÇO: R Felipe De Oliveira, 126

PENALIDADE IMPOSTA: 850 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10, Inciso IV combinado com a RDC 216/04-ANVISA, itens 4.3.14, 4.5.2 e 4.5.3 do anexo, mais o Decreto Estadual 23430/74, Artigos 367 e 433, Inciso XII e XIV.

AUTUADO:Everaldo Melo Martigo ins CNPJ/CPF:589846580-49

PROCESSO 01018783066 **AUTO INFRAÇÃO:** 97248

ENDEREÇO: R Augusto Severo, 23

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV e XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 842 §1º alinea a

AUTUADO:Irfa Quimica E Biotecnologia Industrial Ltda CNPJ/CPF:92662501/0001-51

PROCESSO 01018785069 **AUTO INFRAÇÃO:** 95704

ENDEREÇO: Av Lami, 6133

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Estadual 9751/92, Artigo 1 e 2, mais Lei Municipal 257/91, Artigo 1 e 2, e Portaria 518/04 MS

AUTUADO:Banco Itau S A CNPJ/CPF:60701190/0001-04

PROCESSO 01018786065 **AUTO INFRAÇÃO:** 95417

ENDEREÇO: Praça Alfredo E De Souza Aranha, 100 BL B 5º ANDAR

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Decreto Estadual 23430/74, mais Norma Tecnica 01/96 e Resolução 05/96

AUTUADO:Mari Ivane Soares Ribeiro CNPJ/CPF:404757430-91

PROCESSO 01018789064 **AUTO INFRAÇÃO:** 82454

ENDEREÇO: R Guilherme Germano Mros, 197

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/97, Artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Municipal 395/97, Artigo 141

AUTUADO:Luiz Carlos Pereira De Lima CNPJ/CPF:245121500-30

PROCESSO 01019957068 **AUTO INFRAÇÃO:** 83738

ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 2100 terreo13/quiosque 2

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 842 §1º alinea a

AUTUADO:Mario Luis Da Silva Nunes CNPJ/CPF:291682790-00

PROCESSO 01021586063 **AUTO INFRAÇÃO:** 95331

ENDEREÇO: R Ten Alpoim, 767

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Municipal 395/97, Artigo 136

AUTUADO:Cia Zaffari Comercio E Industria CNPJ/CPF:93.015.006/0039-96

PROCESSO 01021588066 **AUTO INFRAÇÃO:** 97249

ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 601

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10,

Inciso XVIII, combinado com a Lei Federal 8078/90, Artigo 18 § 6º, Inciso I combinado com o Decreto Estadual 23430/74, Artigo 507 e 519.

AUTUADO:Esquina Da Gula Comercio De Alimentos Ltda CNPJ/CPF:06122533/0001-22

PROCESSO 01025366068 **AUTO INFRAÇÃO:** 98905

ENDEREÇO: Av Berlim, 448

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV e XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 423 Inciso XII, mais Resolução 216/04 ANVISA, item 4.11.3

AUTUADO:Irmandade Do Arcaño São Miguel E Almas CNPJ/CPF:92817600/0001-65

PROCESSO 01030278066 **AUTO INFRAÇÃO:** 95200

ENDEREÇO: Av Prof Oscar Pereira, 400

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Estadual 23430/74, artigo s. 33, 45, 46 Inciso IV, 47 alinea c, 39, 44 Inciso V, 297, 327, 328, 332, 436, 646, mais Lei Municipal 395/97, Artigo 136, 149, 168, 169, 194, 216 e 217

AUTUADO:Rogério Gomes Dos Santos CNPJ/CPF:07821517/0001-90

PROCESSO 01032063067 **AUTO INFRAÇÃO:** 95015

ENDEREÇO: Estr Retiro Da Ponta Grossa, 1121

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso IV, XXIX e XXXI, comb. com Lei Federal 5991/73, Artigo 21 e 15, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 842 e 574, e Lei Municipal 395/97, Artigo 168 e seguintes

AUTUADO:Cafeteria E Boteco CNPJ/CPF:07781067/0001-50

PROCESSO 01032768060 **AUTO INFRAÇÃO:** 83622

ENDEREÇO: Av Getulio Vargas, 1220

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 10 inciso X, XXIV, XXIX e XXXI, comb com Decreto Estadual 23430/74 que aprovou o Reg. Sanitário, artigo 105, item G.

AUTUADO:G M S Lanches Ltda CNPJ/CPF:07094561/0001-46

PROCESSO 01033321060 **AUTO INFRAÇÃO:** 93575

ENDEREÇO: Av Senador Salgado Filho, 247 LOJA 4

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei federal 6437/77 artigo 10, inciso IV comb com Decreto Estadual 23430/74 artigo 365

AUTUADO:Atento Service Logistica Ltda CNPJ/CPF:05828332/0001-05

PROCESSO 01034346066 **AUTO INFRAÇÃO:** 95187

ENDEREÇO: Av Ipiranga, 8450

PENALIDADE IMPOSTA: 120 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV e XXXI, comb com Lei Municipal 395/97 artigo 216.

AUTUADO:Claudio N Santana E Filhos Ltda CNPJ/CPF:87654398/0001-68

PROCESSO 01034940065 **AUTO INFRAÇÃO:** 100076

ENDEREÇO: Av Pereira Passos, 70

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Inciso XXIX, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 842 §1º alinea a

AUTUADO:Hospital De Clinicas De Porto Alegre CNPJ/CPF:78020517,000122

PROCESSO 01036211974 **AUTO INFRAÇÃO:** 44717

ENDEREÇO: R Ramiro Barcelos, 2350

PENALIDADE IMPOSTA: 595 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Inciso XIII, Artigo 10, Lei Federal 6437/77, comb. com Artigo 629, Decreto Estadual 23430/74, e item VIII e sub-item 2.3, Norma Tecnica Portaria 1376/93 MS e Portaria 09/88 SSMA

AUTUADO:Etatiana Carboni Me CNPJ/CPF:97191019/0001-02

PROCESSO 01058212051 **AUTO INFRAÇÃO:** 97243

ENDEREÇO: R Ten Ary Tarrago, 1875

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 artigo 2, 10 inciso IV, XXIX e XXXI, comb com Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, inciso II e III, mais Decreto estadual 23430/74, artigo 509, 350 inciso II e III.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS
Secretário de Saúde

DECISÕES FINAIS

A COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 9 de fevereiro de 2007

AUTUADO:Sonae Distribuição Do Brasil S/A CNPJ/CPF:093.209.765/0106-94

PROCESSO 01.006261.00.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 71208

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso IV. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 436, 365 caput, 421

AUTUADO: Sonae Distribuição Do Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.017085.00.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97008

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600 Sobreloja,

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso XVIII. Lei Federal 8078/90: Artigo: 18 § 6º Inciso I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 509, 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.031990.00.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 97023

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso XVIII. Lei Federal 8078/90: Artigo: 18 § 6º Inciso I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 509, 519

AUTUADO:Sonae Distribuidora Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.035015.00.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 97015

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 8000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso XVIII. Lei Federal 8078/98: Artigo: 18 § 6º inc. I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 509, 519,

AUTUADO:Sonae Distribuição Do Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.036744.00.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 69266

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso I, XVIII. Lei Federal 8078/90: Artigo: 18 § 6º Inciso I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 509, 519, 436, 423 Inciso VI

AUTUADO:Sonae Distribuição Do Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01.038205.00.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 96909

ENDEREÇO: Av Sertório, 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77: Artigo: 10 Inciso IV, XVIII. Lei Federal 8078/90: Artigo: 18 § 6º Inciso I. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 508, 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:89738553/0001-50

PROCESSO 01000279021 **AUTO INFRAÇÃO:** 69734

ENDEREÇO: Av Protasio Alves, 940

PENALIDADE IMPOSTA: 6000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I e II, mais Decreto Estadual 23430/74 , artigos 509, 519 e 347 incisos VI e VII

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0037-28

PROCESSO 01002784025 **AUTO INFRAÇÃO:** 70452

ENDEREÇO: Av Joao Wallig, 1800

PENALIDADE IMPOSTA: 20000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0099-20

PROCESSO 01011279028 **AUTO INFRAÇÃO:** 70377

ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 1889

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519 e 507

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S/A CNPJ/CPF:93.209.765/0001-17

PROCESSO 01012161004 **AUTO INFRAÇÃO:** 68067

ENDEREÇO: Av Sertório , 6600,

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo: 10 Inciso IV. Lei Estadual 8078: Artigo: 12 § 6º Inciso II, III. Decreto Estadual 23430/74: Artigo: 365 § 2º, 509, 507

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:932097665/0025-94

PROCESSO 01018642020 **AUTO INFRAÇÃO:** 69740

ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998

PENALIDADE IMPOSTA: 16000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV

e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I e II, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 incisos II e III, 509, 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0102-60

PROCESSO 01018646026 **AUTO INFRAÇÃO:** 70635

ENDEREÇO: R Miguel Tostes, 176

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74 , artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0048-80

PROCESSO 01018763014 **AUTO INFRAÇÃO:** 71246

ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 20000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc.XV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc.I e II, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 509, 519, 350 incisos IV e V, 527 inciso VII e 532

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0001-17

PROCESSO 01019137052 **AUTO INFRAÇÃO:** 95222

ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10, inc. III; Artigo 23, § 2º, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 500; 502 e 516; mais Lei 6503, Artigo 6º e 10.

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0028-37

PROCESSO 01019424027 **AUTO INFRAÇÃO:** 81724

ENDEREÇO: Av Teresopolis, 2893

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, comb. Com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74 , artigos 365 CAPUT e 366

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil As CNPJ/CPF:93209765/0189-11

PROCESSO 01020111053 **AUTO INFRAÇÃO:** 95223

ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, art 2; 10 inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/901, Artigo 18 § 6º, inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 350, inc. I, II e III; 366; 509 e 511.

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0111-51

PROCESSO 01022106022 **AUTO INFRAÇÃO:** 69750

ENDEREÇO: Av Wenceslau Escobar, 1286

PENALIDADE IMPOSTA: 16000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519 e 527

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0097-69

PROCESSO 01024048011 **AUTO INFRAÇÃO:** 68706

ENDEREÇO: Av Panamericana, 240

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 113, 443, 423 inciso VI, 366, 367 Único e 509

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0117-47

PROCESSO 01026813017 **AUTO INFRAÇÃO:** 69837

ENDEREÇO: Av Aureliano De Figueiredo Pinto, 789

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, XXIX e XXXI, comb. com Resolução 58/01, ANVS-MS

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0117-17

PROCESSO 01028756010 **AUTO INFRAÇÃO:** 70608

ENDEREÇO: Av Aureliano De Figueiredo Pinto, 789

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 519 e 509

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0114-02

PROCESSO 01030240018 **AUTO INFRAÇÃO:** 70613

ENDEREÇO: R Gomes De Freitas, 73

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74 , Artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0252-92

PROCESSO 01030368022 **AUTO INFRAÇÃO:** 70650

ENDEREÇO: R Andradas, 1001 LOJA 100

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0107-75

PROCESSO 01031017010 **AUTO INFRAÇÃO:** 70612

ENDEREÇO: Av Francisco Trein, 687

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, II e III, masi Decreto Estadual 23430/74, Artigos 347 inciso VII, 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0109-37

PROCESSO 01032338058 **AUTO INFRAÇÃO:** 93559

ENDEREÇO: Av Venancio Aires, 1211

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10, inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, Artigo 433, incisos V e XIV; .461, inc.VI

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0001-17

PROCESSO 01033594058 **AUTO INFRAÇÃO:** 93560

ENDEREÇO: R Carazinho, 788

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, artigo 2 e 10, inciso IV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, artigos 365 caput §2º; 509

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01034451013 **AUTO INFRAÇÃO:** 68720

ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, XVIII e XXXI, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0098-40

PROCESSO 01037080016 **AUTO INFRAÇÃO:** 70618

ENDEREÇO: Av Assis Brasil, 4320

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc.I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519, 433 inciso V

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0108-56

PROCESSO 01037401017 **AUTO INFRAÇÃO:** 70619

ENDEREÇO: R Vicente Da Fontoura, 1135

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0111-51

PROCESSO 01037596012 **AUTO INFRAÇÃO:** 70137

ENDEREÇO: Av Wenceslau Escobar, 1286

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74 , Artigos 509 e 519

AUTUADO:Nacional - Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01038336049 **AUTO INFRAÇÃO:** 95040

ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 2 e 10 inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/90, Artigo 18 §6º inc. II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 355 §1º e 347 inc. VI, e Lei Municipal 395/97

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01040662012 **AUTO INFRAÇÃO:** 68734

ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I e II, Decreto Estadual 23430/74, artigos 350 e 527

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:93209765/0012-70

PROCESSO 01043087019 **AUTO INFRAÇÃO:** 69702

ENDEREÇO: Av Wenceslau Escobar, 2770

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's

TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc.IV, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 365 e 509

AUTU

PROCESSO 01050691015 **AUTO INFRAÇÃO:** 68736
ENDEREÇO: Av Sertorio, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 20000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/
 CPF:93209765/0087-97

PROCESSO 01051130017 **AUTO INFRAÇÃO:** 66735
ENDEREÇO: Av Diario De Noticias,
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/
 CPF:93209765/0025-94

PROCESSO 01058040013 **AUTO INFRAÇÃO:** 69712
ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. Com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 519, 517 e 424 inciso i

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/
 CPF:93209765/0102-60

PROCESSO 01059090014 **AUTO INFRAÇÃO:** 69708

ENDEREÇO: R Miguel Tostes, 176
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XXXI, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. II e III, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 366, 367 e 365

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/
 CPF:93209765/0112-32

PROCESSO 01061651010 **AUTO INFRAÇÃO:** 69719
ENDEREÇO: R Republica, 500
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, artigos 509 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/
 CPF:93209765/0108-56

PROCESSO 01065629019 **AUTO INFRAÇÃO:** 69724
ENDEREÇO: R Vicente Da Fontoura, 1135
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 10 Incisos IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90, Artigo 18 § 6º Inciso I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 507, 509, 511 e 519

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/CPF:9309765/
 0097-69

PROCESSO 01066148014 **AUTO INFRAÇÃO:** 69725
ENDEREÇO: Av Panamericana, 240

PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc. IV e XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigos 519, 424, 433 inciso V

AUTUADO:Restaurante Bocado Ltda CNPJ/CPF:90447707/
 0001-33

PROCESSO 01068398034 **AUTO INFRAÇÃO:** 69780
ENDEREÇO: Av Joao Wallig, 1800 loja 182
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77, Artigo 2 e 10 inc. IV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, Artigo 421 alinea a, b e c; 371; 360; 429; 423 inc. IV; 365 e 509, mais Portaria MS 1428/93

AUTUADO:Sonae Distribuição Brasil S.A CNPJ/
 CPF:93209765/0001-17

PROCESSO 01068535015 **AUTO INFRAÇÃO:** 68747
ENDEREÇO: R Jose De Alencar, 998
PENALIDADE IMPOSTA: 10000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 Artigo 10 Inc.XVIII, comb. com Lei Federal 8078/90 Artigo 18 § 6º inc. I, mais Decreto Estadual 23430/74, Artigo 509 e 519

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

PEDRO GUS
 Secretário de Saúde



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Execução de serviços extras, Concorrência 3/001.057632.05.7.

VALOR: R\$ 132.528,00

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA

Procuradora-Geral em exercício

RETIFICAÇÃO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO retifica súmula de termo aditivo publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 28 de dezembro de 2006.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Associação Comunitária do Campo da Tuca

CNPJ 87.132.825/0001-48

OBJETO: Altera dotação orçamentária.

VALOR: Sem repasse de recursos a partir de 1º de outubro de 2006.

DOTAÇÃO: 800-2375-339039991300-1.

PRAZOS: vigência de 1º de julho de 2006 a 1º de julho de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.013956.05.1

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Serviços gráficos para as Coordenações da Memória e Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06 (Processo 001.018264.06.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039 e/ou 1005.2433.339039..

VALOR: R\$ 12.790,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos para as Coordenações da Memória e Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da Assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços 13/06 (Processo 001.018264.06.9)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2428.339039 e/ou 1005.2433.339039.

VALOR: R\$ 592,00.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 47/06

PROCESSO 001.053683.06.4.

LICITAÇÃO FRACASSADA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassada a licitação em epígrafe.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANA LUÍSA FAGUNDES
 Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 5/07

PROCESSO 0298/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4.

LOTE 1: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/)

Câmara Municipal de Porto Alegre

pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/07

PROCESSO 0574/07

OBJETO: Aquisição de software (Adobe Dreamweaver e Adobe Pagemaker).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 27 de fevereiro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 27 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 27 de fevereiro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO 3F/04

MODALIDADE: Inexigibilidade 485/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dipesul Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos volvo.

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 1º de janeiro de 2007 e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

findando em 30 de abril de 2007.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI
 Diretor-Presidente

CONVITE 1/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização

A COMISSÃO, baseada nos critérios estabelecidos no edital, considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa **MARTINSET CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.**

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081022.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação / Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda
OBJETO: Reforma da Escola Municipal Martin Aranha – Local: Rua Com. Paulo Isidoro de Nadal s/nº - Bairro Santa Tereza.
PRAZO: 120 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PREÇO: R\$ 84.693,49

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051 do exercício de 2007.

TERMO ADITIVO CONVITE

PROCESSO 002.084003.02.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de ar condicionado instalado no prédio do CMET/Secretaria Municipal da Educação – Local Rua Jerônimo Coelho, 254 – Porto Alegre/RS
PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 17 de dezembro de 2006

VALOR: R\$ 5.700,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
 Secretário Municipal de Obras e Viação



PREGÃO ELETRÔNICO 8/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte equipamento:

EQUIPAMENTO: Microcomputador LOTE: 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 27 de fevereiro de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 27 de fevereiro de 2007, às 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 006.010073.07.8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de aparelhos telefônicos Ergoline A-90, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.010034.07.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de seis Placas Philips DTU-PH 1E1, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.010090.07.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa DTS Latin América Software e Consultoria Ltda., referente à prestação de serviços de suporte e manutenção para o Software Mainframe Express, com base no Artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: 006.010996.06.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
 CONTRATADA: Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Serviço de limpeza e conservação das dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, do Cibernarium da Restinga, Cibernarium da Usina do Gazômetro e Depósito da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre na Lima e Silva, 1668.
VALOR: R\$ 99.999,24 valor total

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ASSINADO em: 1º de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010782.06.0

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de 50 aparelhos telefônicos analógicos Ergoline A-90 Philips.

VALOR: R\$ 2.500,00 valor total

ASSINADO em: 5 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010812.06.7

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Aquisição de um fone de cabeça Earset Philips (para mesa SV25), 30 aparelhos telefônicos analógicos Ergoline A-90 Philips, 10 aparelhos telefônicos analógicos BaseLine Philips e dois cabos PMC-HR de 8m Philips.

VALOR: R\$ 4.365,00 valor total

ASSINADO em: 5 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010816.06.2

CONTRATADA: Caroline Camba Andreoli.

OBJETO: Serviços de elaboração de projetos executivos para as dependências da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 149.850,00 valor total

ASSINADO EM: 29/12/2006

PROCESSO: 006.000529.06.0

CONTRATADA: Ibgem Educacional Ltda.

OBJETO: Realização de um curso de especialização de recursos humanos na área de gestão de projetos, pessoas e recursos em geral.

VALOR: R\$ 263.700,00 valor total

ASSINADO em: 26 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010652.06.0

CONTRATADA: Impsat Comunicações Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimento de serviço de acesso via satélite.

VALOR: R\$ 93.466,67 valor total

ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010889.06.0

CONTRATADA: Gráfica e Editora RJR Ltda.

OBJETO: Aquisição de 200.000 envelopes ofício com janela, tipo FAC.

VALOR: R\$ 24.800,00 valor total

ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010908.06.4

CONTRATADA: Netsul Informática Ltda.

OBJETO: Aquisição de roteador de Internet com interface ATM OC3 MULTIMODO.

VALOR: R\$ 143.500,00 valor total

ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010578.06.4

CONTRATADA: Impsat Comunicações Ltda.

OBJETO: Conexão de INFOVIA à Internet.

VALOR: valores correspondentes aos serviços de IP utilizados:

Velocidade em Mbps – ATM em Mbps - Preço mensal em R\$ do serviço IP – Preço Mensal unitário do Mbps ATM

30	37,5	24.012,00	640,32
40	50	29.134,50	582,69
50	62,5	33.140,63	530,25
60	75	36.189,75	482,53
70	87,5	38.421,25	439,10
80	100	39.958,00	399,58
90	112,5	40.907,25	363,62
100	125	41.361,25	330,89

ASSINADO em: 12 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010961.06.2

CONTRATADA: Processor Informática S/a.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e treinamento para o uso do software Processor Business Intelligence.

VALOR: R\$ 15.931,14 valor total

ASSINADO em: 26 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010644.06.2

CONTRATADA: Microsens Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para aquisição de Monitor de vídeo LCD 17 polegadas.

VALOR: R\$ 639,35 valor unitário

ASSINADO em: 12 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010562.06.0

CONTRATADA: Netsul Informática Ltda.

OBJETO: Ata de registro de preços para fornecimentos de equipamentos rádios e VOIP.

VALOR: Wi-fi Access Point Outdoor sem vlan padrão B/ G – R\$ 765,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor sem vlan padrão B/ G – R\$ 406,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor mínimo 16 vlan padrão A/ B /G – R\$ 3.173,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Indoor 16 vlan padrão B/ G – R\$ 2.855,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Outdoor mínimo 16 vlan padrão A/ B/ G – R\$ 6.016,00 valor unitário, Wi-fi Access Point Outdoor 16 vlan padrão B/ G – R\$ 4.125,00 valor unitário, Adaptador Wi-fi PCI – R\$ 188,00 valor unitário, Ata – analog telephone adaptor – R\$ 525,00 valor unitário, Media gateway – R\$ 6.715,00 valor unitário, Switch router 4 portas – R\$ 165,00 valor unitário, Switch gerenciável 24 portas 10/100 com 2 uplinks gigabit – R\$ 1.375,00 valor unitário

ASSINADO em: 25 de janeiro de 2007

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 006.010205.04.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Alfatek Informática Ltda.

OBJETO: Acréscimo de servidores tombados no patrimônio da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre sob os números 8669.0, 8653.3, 9026.3, 9028.0, 9024.7, 9337.8 e 9023.9.

ASSINADO em: 29 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010651.06.3

CONTRATADA: EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: Aditivo para retificar tabela da cláusula 3.1 do contrato original.

ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010402.06.3

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarcas Ltda.

OBJETO: Aditivo para incluir a cláusula 6.1.1 ao contrato original.

ASSINADO em: 27 de dezembro de 2006

PROCESSO: 006.010061.06.1

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 2 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010291.05.9

CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.

OBJETO: Prorrogação – 12 meses.

ASSINADO em: 2 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010405.05.4

CONTRATADA: Exceler Brasil Serviços e Comércio Ltda.

OBJETO: Acrescer ao objeto do contrato mais 500 licenças dos seguintes módulos do software "Trauma Zero", com prestação de serviços de manutenção e suporte técnico: TzO Asset Inventory, TzO Network Security, TzO Software Delivery and Deploy, TzO Remote Control, TzO Performance Monitor.

VALOR: R\$ 71.145,00 valor total

ASSINADO em: 16 de janeiro de 2007

PROCESSO: 006.010295.05.4

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.

OBJETO: Termo aditivo para alteração da cláusula 4.1 do contrato original.

ASSINADO em: 11 de janeiro de 2007

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2007

GIORGIA PIRES FERREIRA
 Diretora Administrativa

INEXIGIBILIDADES**PROCESSO 006.000144.07.0**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com Norma Magalhães Duarte Mergel, referente elaboração e reda-

ção final do relatório de gestão para o PGQP – Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

PROCESSO 006.000542.06.7

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação da em-

presa AQM Agência de Qualidade e Marketing, referente prestação de consultoria na elaboração do relatório de gestão para o PGQP – Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade, com base no Artigo 25, inciso II, da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público as seguintes contratações, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.000089.07.9;**CONTRATADA:** Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul ALDEIA/RS;**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06;**VALOR:** R\$ 76.072,00;**PRAZO:** De 7 de fevereiro de 2007 até 31 de março de 2007;**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.**PROCESSO: 001.000090.07.7;****CONTRATADO:** Instituto Leonardo Murialdo – IEM;**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de educação para mi-

nistrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT 111/06;

VALOR: R\$ 76.072,00;**PRAZO:** De 7 de fevereiro de 2007 até 31 de março de 2007;**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/06.**PROCESSO 008.009709.06.1****OBJETO:** Aquisição de Material de Sinalização Viária**APS – ARMANDO PACELLO SINALIZAÇÕES**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd	Valor unit.
30732	cone de sinalização viário empilhável em pvc, 91cm	PC	200	R\$ 138,99

Total Fornecedor -> R\$27.798,00

ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

12785	cone de sinalização viário padrão abnt nbr 15071/04	PC	60	68,12
-------	---	----	----	-------

22675	tela de proteção flexível laranja 1,20x50m	RL	20	127,90
12785	cone de sinalização viário padrão abnt nbr 15071/04	PC	20	68,12

Total Fornecedor -> R\$ 8.007,60

Fornecedor: **RUDI SCHEER – FIBRAS**

34533	placa de fibra de vidro 50x25cm	PC	2.000	R\$ 7,50
-------	---------------------------------	----	-------	----------

Total Fornecedor -> R\$ 15.000,00

Total Geral -> R\$ 50.805,60

BASE LEGAL: Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, Artigo 17, do Decreto Municipal 14.189/03.**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**
Diretora Administrativo e Financeira**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**INEXIGIBILIDADE 1/07****PROCESSO: 007.010010.07.6**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Emp. de Transporte de Passageiros de Porto Alegre CGC: 90.298.993/0001-12**VALOR:** R\$ 39.700,00**QUANTIDADE:** 19.850 passes antecipados.**FRETE:** R\$ 360,00

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES
Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010010.07.6.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA
Presidente**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ATA DE ABERTURA CONVITE 003.080586.06.6

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico do Jalba Dias da Rosa, e, como secretária, Liciê Helena Ribeiro Nardi, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de serviços de drenagem, embalagem, transporte, incineração e disposição final de transformador contaminado por Askarel". A sessão foi aberta verificando-se o comparecimento do representante de apenas uma empresa, a saber: SANIPLAN ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, o qual apresentou a carta credencial juntamente com uma correspondência da empresa manifestando a sua inconformidade com a decisão proferida com relação à impugnação antes apresentada. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS 1/07**
PROCESSO 003.080011.07.1**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de segurança e sinalização.**DATA** de abertura: 28 de fevereiro de 2007, às 14h30min.**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal

de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

PREGÃO ELETRÔNICO 104/07
PROCESSO 003.080009.07.7**OBJETO:** Aquisição de chumbo em lingote.**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h30min do dia 1º de março de 2007**ABERTURA** das propostas: 9h30min do dia 1º de março de 2007**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 1º de março de 2007
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.003436.07.1****ASSUNTO:** Contrato de Assinatura Anual do Jornal O Sul**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração**CONTRATADA:** Jornal O Sul Ltda.**OBJETO:** Assinatura Anual do Jornal O Sul**PRAZO:** 12 meses.**MODALIDADE:** Inexigibilidade.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Administração/GAB unidade orçamentária 1200-2528-339039010000-1**VALOR:** R\$ 468,00.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal da Administração**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 13/001.049754.06.8

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de licitação conforme segue:

OBJETO: Execução de serviços operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre.**CLASSIFICAÇÃO:** 1.º lugar – COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, produção e comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

A ata de abertura de proposta encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Convênio prevê segurança ostensiva no Carnaval

Para garantir a segurança nas noites de Carnaval, a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) firmou convênio com a Brigada Militar (BM) visando a segurança ostensiva no Complexo Cultural do Porto Seco. A prefeitura entregou dois ônibus para auxiliar no transporte da equipe de oficiais da corporação.

Após o ato de assinatura (dia 8), o prefeito agradeceu o apoio da Brigada e lembrou os bons resultados obtidos com os convênios firmados para o Carnaval, nos últimos dois anos. Ele também elogiou a atuação tática e articulada dos brigadianos e a disposição do Estado em participar novamente do projeto. “Não podemos esquecer de destacar o espírito de coletividade da Brigada Militar em benefício da comunidade de Porto Alegre”.

O comandante-geral da Brigada, Coronel Edson Ferreira Alves, falou sobre a importância do projeto e destacou a união de esforços entre a prefeitura e a corporação. Observou que a integração com Porto Alegre é um exemplo de parceria que deverá ser implementado em outras cidades do estado.

O convênio é destinado ao Comando do Policiamento da Capital sob a forma de equipamentos. O acordo prevê serviços de segurança externa e interna, integrando as oito unidades de policiamento que atuam no município. Durante os três dias do evento, a ação envolverá cerca de 550 policiais militares, viaturas e cães de guarda. A prefeitura instalou três câmeras de monitoramento no Porto Seco, para se somar às três que a BM possui, totalizando seis câmeras que irão filmar todo o complexo, garantindo segurança ao folião.

Além do Porto Seco, o projeto de segurança inclui monitoramento no entorno, especialmente nas vilas São Borja, Vitória da Conquista, Santa Fé, Santa Rosa e Amazônia, nas principais avenidas por onde trafegam as linhas de ônibus que conduzem ao Complexo e nos trajetos por onde se deslocam as escolas de samba.



Banco de Imagens - PMPA

Ao todo, existem seis câmeras de vigilância no local dos desfiles

Apreendidos nove mil vales-transporte

Na última sexta-feira, dia 9, duas operações da equipe de fiscalização da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com a Brigada Militar, resultaram na apreensão de nove mil vales-transporte. Do total, 2,5 mil foram apreendidos com um motociclista, na Avenida Osvaldo Aranha.

A suspeita é de que esses vales integrem o lote de 90 mil fichas roubado dia 5 na empresa de transportes coletivos Expresso Rio Guaíba. A outra apreensão ocorreu em ação na Praça Rui Barbosa, Avenida Borges de Medeiros e Rua Chaves Barcellos, no Centro. A operação foi desencadeada pela Smic, em parceria com a Brigada Militar, a pedido da Secretaria Estadual da Justiça e Segurança.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Suspeita é de que esses vales integrem o lote de 90 mil fichas roubado dia 5

IPTU tem 10% de desconto até hoje

Carolina Morelli / Banco de Imagens - PMPA

Contribuintes de Porto Alegre ainda podem ter desconto de 10% no Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Lixo (TCL). Para isso, devem quitar hoje o tributo à vista. Como dia 10 foi sábado, último dia previsto para obter desconto, o pagamento pode ser efetivado hoje, dia 12. O calendário de pagamentos prevê ainda descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes, com o vencimento da primeira parcela em 25 de março. O carnê com as duas opções será enviado pelos Correios a partir da segunda quinzena deste mês.

Onde pagar:

Casas lotéricas - as agências lotéricas aceitam pagamentos de guias de até R\$ 1 mil. O limite é por documento, não por contribuinte.

Bancos - Banrisul • Banco da Amazônia • Banco Bradesco • Banco do Brasil • Banco do Estado de São Paulo –



Ainda estão previstos descontos de 5% para antecipação até 10 de março ou parcelamento em 10 vezes

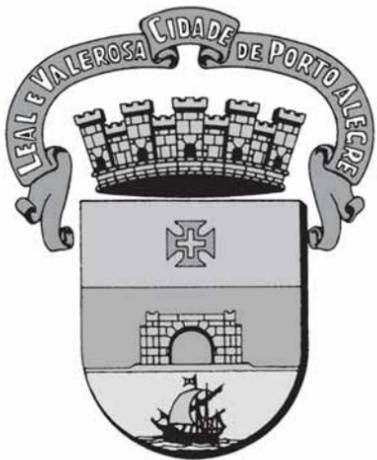
Banespa • Banco HSBC • Banco Itaú • Banco Real • Banco Santander Meridional • Caixa Econômica Federal • União de Bancos Brasileiros – Unibanco • Unicred Porto Alegre.

Escola de Gestão oferece Curso de Informática

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração continua recebendo inscrições para os cursos de word, excel, powerpoint, correio eletrônico, excel avançado e word avançado a serem realizados pelo Senac. Atualmente, existem 400 vagas a serem preenchidas pela Administração Centralizada e Descentralizada. As vagas serão ocupadas observando-se a ordem de inscrição, não havendo mais reserva por secretaria/órgão.

Os servidores públicos municipais interessados em participar dos cursos deverão realizar provas de habilitação. Para os cursos de word básico, powerpoint, correio eletrônico e excel, o servidor deverá se inscrever para fazer a prova de windows. Para o curso de excel avançado, o servidor deverá fazer prova de excel básico e para o curso de word avançado, o servidor deverá fazer prova de word básico.

As provas estão sendo aplicadas diariamente, na Sala B da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar), no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, não sendo necessária inscrição prévia. Informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3289.11.77.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2964 – Terça-feira, 13 de Fevereiro de 2007

Prefeitura renova asfalto na Salgado Filho e Independência

A Secretária Municipal de Obras e Viação (Smov) dá continuidade esta semana ao Programa de Revitalização Asfáltica na região Central da cidade, com a execução de recapeamento na Avenida Salgado Filho e fresagem e recapeamento da Avenida Independência.

Iniciado em janeiro, o programa de revitalização asfáltica tem investimentos de R\$ 6 milhões para recapeamento e fresagem de 37 vias da região central e bairros do entorno. Já foram realizados trabalhos na Rua Marquês do Pombal, no Moinhos de Vento, e ruas Caldas Júnior, Riachuelo, Duque de Caxias, Andradas e Senhor dos Passos, no Centro. “São obras importantes para melhorar as condições de circulação e trânsito e a qualidade de vida na cidade. Há muito tempo Porto Alegre não investia em asfalto nessa proporção em suas principais vias”, destaca o prefeito.

Até 2008, a meta da Prefeitura é investir R\$ 18 milhões

na iniciativa em toda a cidade. Além do Centro, o programa atinge trechos dos bairros Independência, Floresta, Menino Deus, Cidade Baixa, Moinhos de Vento, Santa Cecília, Azenha e Rio Branco. A expectativa é de que as obras sejam concluídas em 150 dias. Para realização do serviço, o tráfego sofre alterações controladas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Programa de revitalização asfáltica tem investimentos de R\$ 6 milhões

Deficientes têm isenção para estacionamento

Hoje, às 14h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, a Prefeitura faz a entrega simbólica das Carteiras de Isenção de

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Medida disciplina a utilização do rotativo e coíbe o mau uso da isenção

pagamento no estacionamento rotativo para pessoas com deficiência. A iniciativa é da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), em conjunto com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

“A medida disciplina a utilização e coíbe o mau uso da isenção de pagamento no sistema rotativo de estacionamentos da cidade, promovendo a acessibilidade da pessoa com deficiência condutora de veículo ou de quem a transporte”, afirmou o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social. A Seacis também inicia hoje a distribuição do Selo de Identificação de Veículo de Pessoa com Deficiência, que é um dos requisitos para o acesso à Carteira de Isenção do pagamento no estacionamento rotativo. Termina nesta terça-feira, 13, o prazo de 90 dias estabelecido para cadastro de condutores e veículos de transporte de pessoas com deficiência.

Novas lombadas eletrônicas vão fiscalizar motocicletas

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Começou a funcionar ontem, dia 12, a primeira lombada eletrônica capaz de flagrar motociclistas em excesso de velocidade. O equipamento localiza-se na Avenida Antonio de Carvalho, na pista sentido norte-sul. Segundo o diretor de Trânsito e Circulação da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), o equipamento foi adaptado sem custos para o município e obteve aferição do INMETRO antes de entrar em operação.

“A empresa que instalou o equipamento fez a adaptação, colocando uma torre antes da lombada e uma câmera para fazer as fotos da placa na parte traseira das motos”, afirmou. Segundo ele, está em andamento uma licitação que prevê a instalação de 20 novas lombadas eletrônicas na Capital, todas já adaptadas à fiscalização de motocicletas. “Não te-



Equipamento foi adaptado sem custos para o município mos como obrigar a empresa que mantém o serviço atualmente a adaptar todas as lombadas, porque isso não estava previsto no contrato.”

Hoje na Prefeitura

TRÂNSITO - Até 15 de abril, EPTC realiza obras ao longo da Terceira Perimetral para instalação do laço magnético do Sistema de Ônibus Monitorado Automático (Soma), mecanismo que irá controlar o índice de cumprimento de viagens dos veículos do transporte coletivo.

8h30 às 17h30) - EPTC informa que a Av. Salgado Filho estará em serviço de pavimentação. Os terminais localizados na avenida ficarão temporariamente inativos e os usuários deverão efetuar o embarque no último ponto de parada do centro.

MEIO AMBIENTE (9h30) - Programa SOS Monumento, parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com o Atelier Alice Prati de Restaurações, realiza uma vigília de 24h na Praça Itália, ao lado do Shopping Praia de Belas (adotando a área). Técnicos permanecerão no local até às 10h30 de quarta, higienizando as pichações nas 12 pilstras e nos dois monumentos da praça.

CARNAVAL (9h às 12h e 13h30 às 18h) - Segundo e último dia da venda de ingressos para o Carnaval. Local: Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº). O valor para o desfile do Grupo Especial (dias 17 e 18 de fevereiro) é de R\$ 5 por noite. No Desfile das Campeãs (24 de fevereiro), o preço é de R\$ 3.

EDUCAÇÃO - Último dia para matrículas de transferência e reingresso dos alunos da rede pública de ensino. Mais informações no site www.educacao.rs.gov.br ou pelo telefone 3288-4888 da Central de Vagas.

ADMINISTRAÇÃO - Último dia de inscrição para o Curso de Especialização em Gestão Pública, destinado a servidores municipais. Local: nas áreas de Recursos Humanos. Com início no dia 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, durante 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

EXPOSIÇÃO (10h às 19h) - Último dia da exposição itinerante Painéis do Programa Monumenta. Local: Átrio do Santander Cultural (Rua Sete de Setembro, 1028 - Centro). São 48 painéis apresentando os resultados do programa do Ministério da Cultura, que restaura e preserva centenas de prédios e monumentos de valor histórico-cultural em 26 cidades brasileiras.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

CULTURA - Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELIANE IENSEN, 162374/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do cargo em comissão de gerente I, 11250007, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, 9629002, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 7.2.07 (processo 1.5787.07.6).

NOMEIA PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 1127, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de coordenadora-geral diretiva, 1128, do Gabinete do Secretário, 9002001, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENE DOS S. COSTA, 159764/1, de 16.2 a 2.3.07, por motivo de estar substituindo o secretário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 5.2.07 (processo 1.2202.07.7).

NOMEIA ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 300187/2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo CC de gerente I, 11250007, da Área de Acessibilidade/CE, 25522001, durante o impedimento do titular JULIANO VASCONCELOS, 778099/1, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 6.2.07 (processo 1.3759.07.5).

NOMEIA PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, eletrotécnico,

TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, 14502016, durante o impedimento do titular ERNANI MÁRIO DA ROSA PEREIRA, 163032, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 6.2.07 (processo 1.3979.07.5).

NOMEIA MILTON CLOVIS DA SILVA, 137630/5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de chefe de seção, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, durante o impedimento da titular ANALICE DALTOE ZANATTA, 163731/1, de 26.2 a 12.3.07, por motivo de férias, código do posto 11250002, código da lotação 14502011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 6.2.07 (processo 1.3982.07.6).

NOMEIA CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE, 216292/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de responsável por atividade II, 1124, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, 9700003, durante o impedimento da titular TATIANE SILVA DOS SANTOS, 163305/1, de 3 a 28.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 115 de 6.2.07 (processo 1.59961.06.6).

NOMEIA JACINTA HELENA MATTE, 236680, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 4004001, duran-

te o impedimento da titular FERNANDA BARRETO PIATTELLI, 159600, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 6.2.07 (processo 1.3327.07.8).

NOMEIA GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, 8002001, durante o impedimento do titular MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 159521, de 1º.2 a 2.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 6.2.07 (processo 1.2479.07.9).

NOMEIA LAURA BEATRIZ BACKES, 296159/3, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, 1127, da Coordenação de Artes Cênicas, 10700002, durante o impedimento do titular LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELOS, 382740/1, de 18.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 7.2.07 (processo 1.4729.07.2).

NOMEIA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Diretor, 4002001, durante o impedimento do titular JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA, 162477, de 15 a 29.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 6.2.07 (processo 1.3324.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 7.11.06, IZONTINA TELES DE SOUZA, 19181.7, estatutária, operária, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da

Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 49068385020; PASEP 12229367201, através do Ato 107 de 30.1.07 (processo 1.54439.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 29.1.07, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, para exercer a função gratificada, do Setor de Programação da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 1º.2.07 (processo 3.744.07.7).

DISPENSA, a contar de 29.1.07, ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, da função gratificada de chefe, do Setor de Programação da Central de Licitações e Contratos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 1º.2.07 (processo 3.744.07.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, do CC sete, de assistente B, 2527, do Gabinete da Presidência, a contar de 5.2.07, em virtude de nomeação para o cargo de diretora administrativa desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 31.1.07 (Memorando 7/07 DA).

NOMEIA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, no cargo de diretora administrativa, de 5 a 19.2.07, em razão de férias do titular MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 31.1.07 (Memorando 7/07 DA).

NOMEIA CARLA ZAMBIASI, 82514.4, no CC sete, de assistente B, 2527, do Gabinete da Presidência, para responder como chefe de Gabinete, a contar de 20.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 31.1.07 (Memorando 7/07 DA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA LEILA SUSANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, no CC sete, de coordenadora B, 1527, da Coordenação de Rede Básica, de 29 a 12.1.07, em razão de férias da titular **BEATRIZ DUVAL LEITE**, 76399.0, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 31.1.07 (Memorando 31/07 CRB).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora C, da Assessoria de Controle Operacional, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 2004005, substituindo **IVONE SCARDIGLIA MACHADO**, 102705, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, através da Portaria 236 de 29.12.06.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 72610, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 2501001, substituindo **FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA**, 79719, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, através da Portaria 237 de 29.12.06.

DESIGNA MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 11150005, 2501001, substituindo **FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA**, 79719, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 31.1.07, através da Portaria 26 de 1º.2.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, desenhista, AA.1.06.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19801002, substituindo **SUZANE SANTOS PACHECO**, 227046/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 12 de 26.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, em relação a **EMERSON DUARTE MACIEL**, 334537, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 261 de 24.1.07 (processo 1.1249.07.0)

CESSA EFEITOS, de 5 a 19.2.07, em relação a **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 296 de 29.1.07 (processo 1.60342.06.4)

CESSA EFEITOS, de 21.2 a 7.3.07, em relação a **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, do regime de tempo integral, através da Portaria 297 de 29.1.07 (processo 1.60342.06.4)

CESSA EFEITOS, de 5 a 19.2.07, da Portaria 852 de 29.3.05, que convocou **PAULO ROGERIO AUMOND**, 272982/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 310 de 30.1.07 (processo 1.3979.07.5).

CESSA EFEITOS, de 15 a 29.1.07, em relação a **CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 558488, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 315 de 30.1.07 (processo 1.3324.07.9)

CESSA EFEITOS, de 18.1 a 16.2.07, em relação a **JACINTA HELENA**

MATTE, 236680, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 316 de 30.1.07 (processo 1.3327.07.8)

CESSA EFEITOS, de 26.2 a 12.3.07, da Portaria 540 de 28.12.84, que convocou **MILTON CLOVIS DA SILVA**, 137630/5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 321 de 30.1.07 (processo 1.3982.07.6).

CESSA EFEITOS, de 18 a 20.10.06, em relação a **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, 381874/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, da Portaria 1125 de 24.8.00, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, até ulterior deliberação, através da Portaria 327 de 31.1.07 (processo 1.51692.06.6).

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, até ulterior deliberação, **EMERSON DUARTE MACIEL**, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 253 de 19.1.07 (processo 1.1249.07.0).

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, **ROGERIO RUBEM MARTINI**, 494735/4, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 254 de 19.1.07 (processo 1.1249.07.0).

CONVOCA, de 5 a 19.2.07, **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 298 de 29.1.07 (processo 1.60342.06.4).

CONVOCA, de 21.2 a 7.3.07, **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 420624/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 299 de 29.1.07 (processo 1.60342.06.4).

CONVOCA, de 5 a 19.2.07, **PAULO ROGERIO AUMOND**, 272982/1, chefe de seção, 11250002, da Seção de Oficinas, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 30.1.07 (processo 1.3979.07.5).

CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 29.1.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 314 de 30.1.07 (processo 1.3324.07.9).

CONVOCA JACINTA HELENA MATTE, 236680, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.1 a 16.2.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 319 de 30.1.07 (processo 1.3327.07.8).

CONVOCA, de 26.2 a 12.3.07, **MILTON CLOVIS DA SILVA**, 137630/5, chefe de seção, 11250002, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 30.1.07 (processo 1.3982.07.6).

CONVOCA, de 18 a 20.10.06, **JAQUELINE DA SILVA ALVES**, 381874/1, coordenadora-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 328 de 31.1.07 (processo 1.51692.06.6).

FAZ CESSAR, em relação a EMERSON DUARTE MACIEL, 334537/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 3673 de 27.12.06, que o convocou, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 259 de 19.1.07 (processo 1.1249.07.0).

FAZ CESSAR, de 15 a 29.1.07, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 3377 de 28.11.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 313 de 30.1.07 (processo 1.3324.07.9).

FAZ CESSAR, de 18.1 a 16.2.07, em relação a JACINTA HELENA MATTE, 236680, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 309 de 10.3.93, que a convocou, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 318 de 30.1.07 (processo 1.3327.07.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 11/07, que designou DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 526189, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 531124, assistente administrativa, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, quanto ao nome que passa a ser DÉBORA ESCOBAR DE MELLO e não como constou, através da Portaria 22 de 30.1.07.

DESIGNA ILIZOLETE MARIA SOARES CORDEIRO, 80837, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,

65733, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 20 de 29.1.07.

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Compras e Serviços, 13709006, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 21 de 29.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, 39485.6/4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1112, 16002001, substituindo IVO MORESCO, 30307.3/1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 182 de 3.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assessor técnico, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 21170001, 18800005, substituindo GILBERTO BUJAK, 72341.4, contador, ES.1.11.NS, por motivo de estar respondendo por um CC, de 1º a 15.12.06, através da Portaria 9 de 3.1.07.

DESIGNA EROS MIGUEL S. MARTINS, 334380, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 125754, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23.10 a 3.11.06, através da Portaria 94 de 19.1.07.

DESIGNA SIMONE MARIA VICENTINI CORREA, 34755.6, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Centro

de Atenção Integral à Saúde Mental, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505007, substituindo LEILA TANNOS, 14171.1, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 14.2.07, através da Portaria 105 de 22.1.07.

DESIGNA JADER MACIEL ZENI, 59995.8, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente de atividades II, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160018, 18707004, substituindo MANOEL OLÍMPIO H. ANTUNES, 61091.7, municipalizado, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, através da Portaria 113 de 22.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 32038.1/01, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOÃO LUIS GUIMARÃES DA ROSA, 34178.5/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 347 de 24.11.06.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/02, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 36020.2/01, operário, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 349 de 24.11.06.

DESIGNA SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 8062.0/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 7414.0/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 350 de 23.11.06.

DESIGNA VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01,

mecânico, OP.1.02.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Combate às Pragas, da SEC, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 29380.8/01, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 351 de 24.11.06.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANA YOUNG, 19222.6, cedida do Departamento Municipal de Água e Esgotos ao Departamento de Esgotos Pluviais, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11160003, 4602002, substituindo CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43959.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 28 de 11.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1191 de 24.11.06, que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4295.06.4 e designou ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, e LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 260244, como vogais, sob a presidência de JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807, de 4.12.06 a 3.3.07, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 278 de 26.1.07 (processo 3.4295.06.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 1455 de 11.9.98, em relação a EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativa, que a colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 26.1.07 (processo 3.3850.00.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 605 de 12.5.03, em relação a ANNETE CONCEIÇÃO S. M. PICCOLI, 705140/2, engenheira, que a colocou à Disposição da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, alterando a data-fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 26.1.07 (processo 3.783.03.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 1675 de 3.11.00, em relação a ENIO ANGELO FENALI PERUCHI, 708804/1, assistente administrativo, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 27.1.07 (processo 3.9718.00.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.8.06, da Portaria 1273 de 14.9.90 que concedeu a vantagem a EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributos lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5598.09.0, através da Portaria 310 de 31.1.07 (processo 3.5598.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.07, da Portaria 461 de 17.5.04 que concedeu a vantagem a FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributos lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, do preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.5598.06.0, através da Portaria 311 de 30.1.07 (processo 3.5598.06.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 13.12.05, em relação a PEDRO SANTANA MANOEL, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, da gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, de acordo com o processo 3.1388.05.3, através da Portaria 319 de 30.1.07 (processo 3.1388.05.3).

CESSA EFEITOS, a contar de 27.3.06, da Portaria 709 de 16.8.04 que concedeu a PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social,

da Divisão de Instalação, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, arrecadação, lançamento, empenho e preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.1545.06.0, através da Portaria 332 de 1º.2.07 (processo 3.1545.06.0).

COLOCA à disposição HÉLIO MALTZ, 168649/5, engenheiro, da Coordenação de Planejamento, da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 284 de 29.1.07 (processo 3.408.07.7).

COLOCA à disposição WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450/3, técnica em contabilidade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 30.1.07 (processo 3.718.07.6).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, TÂNIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787/2, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo, lançamento, empenho e preparo de pagamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o inciso II, alínea “a”, do artigo 1º sub-item 3.4.4 do quadro anexo do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 318 de 30.1.07 (processo 3.28934.06.7).

CONCEDE, a contar de 13.12.05, PEDRO SANTANA MANOEL, 749865/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgotos, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 320 de 30.1.07 (processo 3.1388.05.3).

CONCEDE, de 15.9 a 10.12.06 e a contar de 10.1.07, ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação e execução de despesa de empenho e preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 321 de 30.1.07 (processo 3.5568.06.4).

CONCEDE, a contar de 16.12.06, ROSELINA GRACIETA MORO, 190825/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio ao Julgamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, empenho e preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6412 de 9.6.89, através da

Portaria 322 de 30.1.07 (processo 3.5101.06.9).

CONCEDE, a contar de 8.9.06, JOSÉ FRANCISCO VIDAL MACHADO, 663715/2, cedido, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 348 de 5.2.07 (processo 3.5054.06.0).

DESIGNA SUZANA ELISABETH MARQUES SOARES, 700396, da Divisão de Água, como presidente, IRINEU DORNELES, 741295, da Divisão de Esgotos, e IARA MARIZA MULDER PERRONE, 703312, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Construção de Redes de Esgotos Sanitário e Conserto de Redes Pertencentes ao Sistema Centro de Esgotos, no Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 29.1.07, de acordo com o processo 3.80012.05.1, através da Portaria 279 de 29.1.07 (processo 3.80012.05.1).

DESIGNA SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, da Divisão de Água, como presidente, IRINEU DORNELES, 741295, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Construção de Redes de Esgotos Sanitário e Conserto de Redes Pertencentes ao Sistema sul de Esgotos, no Município de Porto Alegre, por 30 dias, a contar de 29.1.07, de acordo com o processo 3.80013.05.8, através da Portaria 280 de 29.1.07 (processo 3.80013.05.8).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, da Divisão de Obras, como presidente, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, da Divisão de Tratamento, e ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, da Divisão de Tratamento, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução da Nova Linha de Captação de Água Bruta da ETA Tristeza, por 30 dias, a contar de 29.1.07, de acordo com o processo 3.80103.05.7, através da Portaria 281 de 29.1.07 (processo 3.80103.05.7).

DESIGNA LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441/2, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada três, do Setor de Fotografia, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular JAIME PEREIRA JÚNIOR, 716896/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 31.1.07 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, economista, para responder pela função gratificada cinco, da Seção de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular MOACIR DAMBROS FLORES, 735878/3, de 26.2 a 7.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 1º.2.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada três, do Setor de Execução de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, de 26.2 a 7.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 1º.2.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA VANILDA DA SILVA D AVILA, 704560/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Receita, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/2, de 29.1 a 6.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 1º.2.07 (processo 3.72.07.9).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 1º.2.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA ANTÔNIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada três, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, de 21.2 a 2.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 1º.2.07, (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada dois, de capataz, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOSÉ CLAUDIO MARQUES, 707871/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 1º.2.07 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, da Divisão de Obras, como presidente, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, e ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316, da Divisão de Esgotos, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução interceptor de Esgoto Sanitário no Loteamento Parque Germânia, por 30 dias, a contar de 5.2.07, de acordo com o processo 3.80003.06.0, através da Portaria 345 de 5.2.07 (processo 3.80003.06.0).

MODIFICA a Portaria 68 de 5.1.07, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495/2, assistente administrativo, que lhe designou para responder pela função gratificada três, do Setor de Execução de Despesa, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, na parte referente ao período de 29.1 a 17.2.07 para 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 283 de 29.1.07 (processo 3.72.07.9).

MODIFICA a Portaria 1324 de 19.12.06, em relação a GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Apoio e Controle, durante o impedimento do titular MARCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, na parte referente ao período que passa de 8.12 a 15.12.06 para 8 a 14.12.06, por licença nojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 1º.2.07 (processo 3.2657.06.6).

NOMEIA ELIETE NEREIRA CISZAK, 699916/2, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção Gráfica, da Unidade Técnica, durante o impedimento do titular RONALD SILVA GUSMÃO, 809448/1, de 22.2 a 13.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 31.1.07 (processo 3.985.06.6).

NOMEIA ANGELICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, comissionada, para responder pelo cargo em comissão seis, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular

ARIANNE SANDRI DE OLIVEIRA, 820262/1, de 13 a 22.1.07, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 31.1.07 (processo 3.985.06.6).

NOMEIA MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 726464/1, técnica em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Relações Públicas, da Unidade Técnica, durante o impedimento da titular ANGELICA SOUZA DA SILVA RITTER, 821187/1, de 13 a 22.1.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 31.1.07 (processo 3.985.06.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 245 de 22.3.06, em relação a WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450/3, técnica em contabilidade, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 16.1.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 30.1.07 (processo 3.3882.05.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA GECI GOMES CORREA, 19549.5, professora, cedida da Secretaria Municipal da Educação, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 1º a 2.2.07, a fim de participar da Oficina de Trabalho referente ao Sistema Nacional de Atendimento

Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei, promovida pela Secretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Governo Federal, em Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 30.1.07 (Ofício P/031-07).

COLOCA, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnica profissional - técnica em contabilidade, a contar de 15.1.07, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 23.1.07 (processo 7.2365.06.5).

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 30.1.07 (processo 7.1491.06.7).

Matrícula	Nome	Período	Aquisitivo	Nº
79058.0	PATRÍCIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA	29/06/01 a 11/09/06	01	

DESIGNA JANETE IONE DA FONTOURA COSTA, 75829.5, assistente técnica administrativa nível cinco, para responder pela Gerência do Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, de 1º a 15.2.07, conforme artigo 3º, inciso XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 47 de 31.1.07 (Memorando 20/06 CR Nordeste/Eixo Baltazar).

DESIGNA IONE CLADIS ROESE, 75909.3, auxiliar técnica administrativa nível 10, para responder como assistente de Gerência do Centro Regional

Nordeste/Eixo Baltazar, de 1º a 15.2.07, em virtude de impedimento legal da titular JANETE IONE FONTOURA DA COSTA, 75829.5, assistente técnica administrativa nível cinco, com base no 3º, inciso XIV, do Decreto 14213/03, através da Portaria 48 de 31.1.07 (Memorando 20/070 CR Nordeste/Eixo Baltazar).

MODIFICA a Portaria 6 de 5.1.07, que concedeu avanço um a CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, assistente D, referente ao período concessivo compreendido entre 1º.2.03 a 6.7.06, em razão de averbação de tempo de serviço público, com efeitos pecuniários contar de 6.7.06, de acordo com o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, em relação à matrícula, que passa a ser 76433.7, e não como constou, através da Portaria 41 de 18.1.07 (processo 7.2426.06.4).

PRORROGA a cedência de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, monitora, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para o exercício de 2007, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 22.1.07 (processo 7.382.02.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, e NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, como membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo período de 12.2.07 a 6.4.08 (processo 4.2777.06.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.54669.06.5 - Defere, em 9.2.07, em relação a PEDRO LUIS MARTINS, 835861, procurador, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas/Ministério da Aeronáutica: de 1º.2.88 a 24.5.06

Total averbado: 6688 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.5.06 a 16.10.06.

Total averbado: 144 dias

Excluído o período colidente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1667.05.4 – Defere, em 27.12.05, a solicitação de dispensa para assistir a aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.37765.06.0 - Assegura, em 6.2.07, a VERA MARIA FEIJÓ SILVA, 23229.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.8.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.55227.06.6 - Defere, em 6.2.07, em relação a RITA DE CASSIA GARSKE TORIBIO, 536468, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Hospital Municipal São Camilo: de 1º.7.89 a 22.2.90.

Total averbado: 237 dias = 0 ano 7 meses 27 dias.

ADALBERTO PORTO ALEGRE, 60270.6, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INCLUSÕES E PRORROGAÇÕES EM JANEIRO 2007:

Matr	Nome	Termo	Lotação	Início	Término	Nível
847644	ALEXANDRE RIGON	19/2006	DVP	30-jan-07	29-jul-07	B
846378	CLEBER DE AZAMBUJA RODRIGUES	11/2007	SD	19-jan-07	18-jul-07	A
846822	MARIANA MACHADO BUDELON	18/2007	DVF	25-jan-07	24-jul-07	B
733010	GABRIELA BRITO BRANDO	159/2005- prorrogação	UTE	29-jan-07	23-jun-07	A
798268	CLAUDIA BERNARDES OURIQUE	80/2006- prorrogação	DVH	01-jan-07	30-jun-07	A
801735	GABRIELA RIBEIRO LEAL	222/2005- prorrogação	SVG	01-jan-07	05-dez-07	A
803835	FELIPE SILVA CHAVES	001/2006- prorrogação	UTE	01-jan-07	30-jun-07	B
804920	ANDREA FRUCTOS LASCHUK	239/2005- prorrogação	SO	01-jan-07	30-jun-07	A
808249	MARLON MACHADO ALVES	011/2006- prorrogação	DVL	24-jan-07	23-jul-07	A
809989	FERNANDA SANTOS DE ANDRADE	017/2006- prorrogação	COJ	29-jan-07	28-jul-07	B
824723	JULIA SILVA BERNARDO	070/2006	DVH	03-jan-07	02-jul-07	B
825030	LUAN FLECK DOS SANTOS	072/2006- prorrogação	DVH	09-jan-07	08-jul-07	A
825107	RAFAEL SIQUEIRA OURIQUE	071/2006	DVL	11-jan-07	10-jul-07	A
825168	DENISE DE QUADROS NUNES	076/2006- prorrogação	DVF	14-jan-07	13-jul-07	A
825170	JULIANA MARTINS COSTA	074/2006- prorrogação	DVH	14-jan-07	13-jul-07	B
825790	RAFAEL EMILIO BARFKNECHT	077/2006- prorrogação	UTE	16-jan-07	15-jul-07	B

827463	SUZILAINE SBROGLIO	084/2006- prorrogação	SVG	30-jan-07	29-jul-07	B
827610	PAULA BRIGIDI GUIMARAES	083/2006	DVL	30-jan-07	29-jul-07	B
831259	PEDRO LEONARDO FLORES DA CUNHA PINTO	023/2007	DVH	30-jan-07	20-dez-07	A
843300	DAIANE DOS SANTOS LAUTER	14/2007	DVA	15-jan-07	27-jul-07	A
843870	ANA PAULA PINTO GODOY	13/2007- troca escola	DVH	16-jan-07	27-jul-07	A
844333	PRISCILA DE QUADROS	191/2006	SVG	02-jan-07	21-dez-08	A
844370	ALICIA ROCHA DOS SANTOS	192/2006	DVF	01-jan-07	31-dez-07	A
844503	EDUARDO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	193/2006	DG	02-jan-07	21-dez-08	A
844916	DEBORA DE LIMA BORGES	003/2006	DVE	08-jan-07	31-dez-07	A
845064	FRANCELINE DACAS ORTIZ	001/2007	DVP	08-jan-07	27-dez-07	A
845106	KARINE RODEGHIERO	4/2006	DVP	10-jan-07	09-jul-07	A
845441	MEYFFER SILVA DA SILVA	5/2007	SVS	12-jan-07	31-dez-08	A
845623	MIRTIS MARIA ANTONIOLLI	6/2007	SVG	15-jan-07	14-jul-07	A
845635	BRUNO VIEIRA ODRZYWOLEK	8/2007	UTE	15-jan-07	14-jul-07	B
845957	FELIPE DE OLIVEIRA CICHELERO	7/2007	DVH	12-jan-07	11-jul-07	A
846238	BRUNA ALENDE PEREIRA	10/2007	DVE	19-jan-07	18-jul-07	A
846240	LEONARDO RIBEIRO MAZZAROLO	12/2007	UTE	19-jan-07	18-jul-07	B
846251	JANAINA PEREIRA DA ROSA	9/2007	dve	17-jan-07	06-jan-09	A
846391	CRISTIANO DAITX RIBEIRO	02/2007	DVT	24-jan-07	23-jul-07	A
846470	SANDRO MULLER NUNES	16/2007	DVI	25-jan-07	24-jul-07	B
846494	CRISTINE SILVA DA CONCEIÇÃO	17/2007	DVC	26-jan-07	25-jul-07	A

RESCISÕES EM JANEIRO 2007:

Matr	Nome	Termo	Lotação	Início	Término	Nível
809527	DANIELE DUARTE BERNARDI	010/2006 - prorrogação	CNL	27-jul-06	08-jan-07	B
827487	RODRIGO GRILLO	085/2006	COJ	02-ago-06	10-jan-07	B
844321	VALÉRIA TRINDADE GONÇALVES	189/2006	DVE	28-dez-06	09-jan-07	A
800690	FABIANE MACHRY DIEL	219/2005	DVF	05-dez-05	18-jan-07	A
827499	GABRIELE VALGOI	087/2006	DVH	04-ago-06	31-jan-07	B
799730	JOÃO ALUÍSIO SELMO FERRÃO	220/2005 - prorrogação	DVH	18-nov-06	26-jan-07	A
731058	DEBORA CAMINI LAPA	171/2005 - prorrogação	DVI	18-jul-06	10-jan-07	B
798293	KELLYN ENGROFF DE OLIVEIRA	210/2005	SVG	11-nov-05	30-jan-07	A
731332	DANIEL MONTEIRO SAMPAIO	023/2005 - prorrogação	UTE	19-ago-06	12-jan-07	B
731174	RODRIGO LUIZ VIANNA	017/2005 - prorrogação	UTE	07-ago-06	31-jan-07	B

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

INCLUI, a contar de 1º.2.07, MARIA ROSALINA DURIGON, 3056-5, na Portaria 526 de 29.12.06, que designou diversos funcionários para constituírem grupo de trabalho com a finalidade de recuperação dos anexos dos Anais desta Câmara Municipal, referente aos anos de 1989 a 1992, através da Portaria 93 de 1º.2.07 (processo 4085/04).

MODIFICA a Portaria 33/07, que constituiu Comissão com o objetivo de organizar a programação da Semana da Mulher, incluindo a Ver.^a MARIA LUIZA, 4066-7, e excluindo a Ver.^a MANUELA D'AVILA, 4448-7, através da Portaria 110 de 6.2.07.

EDITAIS



RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 1/07 PROCESSO 003.080005.07.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais Diversos para Higiene e Limpeza.

ITEM 1 – ARISTEU ABREU DE SOUZA.

ITENS 2 e 4 - ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ITEM 3 – DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA 003.080394.06.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre - Lote 2

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 26 de janeiro de 2007, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Apresentaram propostas as empresas: Construtora Giovanella Ltda., Construtora Sintra Ltda., Grimon Saneamento e Construções Ltda., MGM Serviços Técnicos Ltda., Radikal Engenharia Ltda., RP Engenharia Projetos e Construção Ltda., SJF Engenharia Ltda. e Trix Engenharia Civil Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão decide inabilitar a empresa RP ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA. por ter apresentado atestado técnico em desacordo com as exigências do edital, uma vez que não comprovou execução de ligações prediais em PEAD (tê de serviço ou taping tee), desatendendo ao item 11.6.3 do Edital.

As demais empresas foram consideradas habilitadas.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, LICIÊ HELENA RIBEIRO NARDI.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 54/06 PROCESSO 003.080502.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de uniformes

ITEM 20 – FRANCISCO E. A. FONTE

ITENS 10, 11, 16, 17 e 18 - FRACASSADOS

A íntegra do adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Con-

tratos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 62/06 PROCESSO 003.080581.06.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Uniformes

LOTES 2, 3, 5, 6, 7 e 9 – CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA.

ITENS 1, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72. – CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA. LTDA

ITENS 24 e 25 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO.

LOTES 1, 8 - FRACASSADOS

ITENS 23, 26, 48, 49, 50, 51 e 52 – FRACASSADOS.

ITEM 56 – DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCURSO PÚBLICO 61

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS

EDITAL DE ABERTURA 01/2007

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – Edital de Abertura – Concurso Público 61

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE

CONCURSO PÚBLICO 61

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2007

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em decorrência das autorizações contidas no processo nº 003.017566.06.1 torna público que estarão abertas, a contar da data da publicação deste edital, as inscrições para a prestação de CONCURSO PÚBLICO 61 destinado ao provimento do cargo público municipal efetivo de Agente de Serviços Externos, pelo regime estatutário. O Concurso Público em epígrafe processar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, Lei Complementar nº 133/85 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre), Lei Complementar nº 346/95 (dispõe sobre a reserva de cargos às pessoas portadoras de deficiência), Lei Complementar 494/03 (dispõe sobre a reserva de cargos para afro-brasileiros), Lei nº 6203/88, alterada pela Lei nº 6412/89, (estabelece o Plano Classificado de Cargos do DMAE), Decreto nº 11.496/96 (Regulamento dos Concursos), Decreto nº 11.797/97 (dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos), Decreto nº 14.288/03 (regulamenta a Lei Complementar nº 494/03), legislações complementares a estas e as demais disposições deste Edital, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade – Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC.

1- Quadro de cargo público municipal efetivo objeto do concurso

Quadro Demonstrativo									
Concurso 61		Requisito	Vencimento Mensal (R\$)		Taxa de Inscrição (R\$)	Cargos vagos por categoria			
Cód.	Cargo		30 Horas Semanais	40 Horas Semanais		Geral	Reserva a Deficientes	Reserva a Afro-brasileiros	Total em Concurso
01	Agente de Serviços Externos	Possuir 5º série do Ensino Fundamental	491,70	737,25	28,00	30	04	05	39

Ascensão Funcional: Conforme os critérios estabelecidos nos Regulamentos.

Letação: Em órgãos onde sejam necessárias a execução das atividades próprias do cargo.

Benefícios: Vale transporte e vale alimentação.

2- Síntese das atribuições do cargo público municipal efetivo objeto do concurso

Grupo - Atividades Complementares

a- Descrição Sintética:

Dirigir e fiscalizar a execução de serviços braçais; proceder leituras de hidrômetros; supervisionar as subestações elevatórias.

b- Descrição Analítica:

Fazer leituras de hidrômetros e marcar o consumo de água; comunicar ao órgão competente as irregularidades que encontrar com respeito às instalações hidráulico-sanitárias; proceder a entrega a domicílio de avisos, comunicações e contas diversas; efetuar vistorias e levantamentos em instalações hidráulico-sanitárias; proceder o corte e o restabelecimento de água; fiscalizar o corte de água; emitir auto de infração; supervisionar o funcionamento das subestações elevatórias; proceder a leitura periódica com as respectivas anotações das indicações dos aparelhos instalados, tais como manômetros, amperímetros, voltímetros, medidores de vazão, de energia, etc.; controlar níveis de reservatórios; colher dados nas estações de tratamento; zelar pela limpeza e higiene das subestações de recalque; controlar a frequência da mão-de-obra fazendo os registros necessários; elaborar boletins ou planilhas de produção, material e combustível consumido; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de serviços; operar rádios transceptores; fazer comunicações relativas a assentamentos funcionais; responsabilizar-se pela manutenção, guarda e distribuição do material; expedir boletins de acidentes de trabalho; controlar estoques de materiais; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a- Geral: carga horária semanal de trinta horas;

b- Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo DMAE; sujeito a trabalho externo e desabrigado; atendimento ao público.

3- Cronograma de execução:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	12/02/2007
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.com.br .	15/02 a 12/03/2007
Último dia para entrega do Laudo Médico dos portadores de Deficiência	13/03/2007
Último dia para efetuar o Pagamento	13/03/2007
Lista preliminar de Inscrições*	16/03/2007
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	19 e 20/03/2007

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail: concursos@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS – Edital de Abertura – Concurso Público 61

Edital com data e locais de Prova*	23/03/2007
Resultado da Homologação das Inscrições e Consulta Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	23/03/2007
APLICAÇÃO DAS PROVAS (DATA PROVÁVEL)	01/04/2007
Divulgação dos Gabaritos Preliminares a partir das 15 horas	02/04/2007
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	03 e 04/04/2007
Divulgação dos Gabaritos Oficiais*	13/04/2007
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos*	13/04/2007
Divulgação das Notas Preliminares*	16/04/2007
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares	17 e 18/04/2007
Divulgação das Notas Oficiais*	23/04/2007
Classificação Final para Homologação do Cargo*	24/04/2007

* Todas as publicações serão divulgadas a partir das 15 horas da data estipulada neste cronograma, no site da FUNDATEC: www.fundatec.com.br e nos murais da FUNDATEC.

3.1- Realização das Provas – Data provável

Data Provável	Turno	Cargo	Local
01/04/2007	Manhã	Agente de Serviços Externos	A ser divulgado 8 (oito) dias antes da realização das provas, em jornal de circulação local, no site www.fundatec.com.br , nos murais da FUNDATEC. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

4- Da Validade

4.1 Este Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do Extrato do Edital de Homologação do resultado em jornal local, podendo vir a ser prorrogado uma única vez por igual período, sempre que houver candidatos em reserva técnica.

5- Do Cadastro para Reserva de Vagas para Portadores de Deficiência e Afro-brasileiros

5.1 Do Cadastro para Reserva de Vagas para Portadores de Deficiência

5.1.1 Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso, nos termos do disposto na Lei Complementar nº 346/95. Serão reservadas 04 (quatro) vagas a serem preenchidas por candidatos portadores de deficiência. As vagas reservadas poderão ser preenchidas na forma deste item, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência portada pelos candidatos.

5.1.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID-10, comprovando-a por meio de atestado médico, original ou autenticado, que deverá ser entregue na FUNDATEC, à Rua Cristiano Fischer nº 2012, Partenon, Porto Alegre, RS, CEP 91410-000, ou enviada por SEDEX, imprimevelmente, até o dia 13/03/2007. A data de emissão do atestado deve ser posterior ao

5.1.3 Não será homologada a inscrição (na condição de portador de deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

5.1.4 Os portadores de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação e ao percentual de acertos mínimos.

5.1.5 Os candidatos que se declaram portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados para submeterem-se à perícia médica que verificará sua qualificação como portador de deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo no atendimento às atribuições do cargo previstas neste edital.

5.1.6 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, na admissão, munidos do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

5.1.7 A não observância do disposto no item 5 e subitens ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.8 O candidato portador de deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

dia 12/02/2006 (no máximo 01 ano antes da data de publicação deste Edital). Nos laudos médicos relativos à comprovada deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

5.1.9 O grau de deficiência de que for portador o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail: concursos@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

5.1.10 Os candidatos que no ato da inscrição se declaram portadores de deficiência, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

6.5 O candidato inscrito via internet terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais prestadas, sob as penas da lei.

6.6 A correta interpretação do atendimento aos requisitos do cargo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.2- Do Cadastro para Reserva de Vagas para Afro-brasileiros

5.2.1 Ficam reservados aos afro-brasileiros 05 (cinco) vagas oferecidas no Concurso Público 61 do DMAE para provimento de cargos.

5.2.2 A fixação do número de vagas reservadas aos afro-brasileiros far-se-á por respectivos percentuais nas demais vagas que forem abertas e efetivar-se-á no processo de admissão de acordo com critérios administrativos do DMAE, durante todo o período de validade do concurso.

5.2.3 Os candidatos afro-brasileiros participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere o conteúdo da prova, à avaliação e critérios de aprovação, à pontuação e percentual de acertos mínimos.

5.2.4 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista neste edital, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

5.2.5 Para efeitos deste edital, considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda.

5.2.6 Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre pessoas pretas e pardas, através de auto-declaração firmada.

5.2.7 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua responsabilidade e ficarão nos registros cadastrais de ingresso.

6 Das Inscrições

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 15/02/2007 à 12/03/2007 pela internet, no site da FUNDATEC, www.fundatec.com.br A FUNDATEC disponibilizará computadores para acesso à Internet, durante o período de inscrições, na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, em Porto Alegre no horário comercial de atendimento ao público, das 09 às 18 horas.

6.2 Para inscrição o candidato deve acessar o site da FUNDATEC a partir das zero hora do dia 15/02/2007 e acessar o Concurso Público 61 do DMAE. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público 61. As inscrições serão submetidas ao sistema até às 23 horas e 59 min do dia 12/03/2007. Durante o processo de inscrição será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento deste deverá ser efetuado em agências lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal até o dia 13/03/2007. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do site da FUNDATEC, www.fundatec.com.br e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

6.3 Não serão considerados os pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

6.4 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. O candidato que não possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS
Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail: fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

6.2 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

8.2 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

6.3 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o dia da admissão.

6.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

6.5 Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino.

6.6 Ter habilitação específica de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscrever por ocasião da admissão.

6.7 Estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, o que será verificado através do Exame Admissional.

6.8 Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público.

6.9 Da Homologação das Inscrições

6.9.1 A homologação preliminar do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo site da FUNDATEC, por meio de Edital, no site www.fundatec.com.br, no qual será divulgado o número da inscrição dos candidatos, bem como o motivo do indeferimento, exceto dos não pagos.

6.9.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário à Comissão de Concursos, apresentado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da publicação da lista preliminar dos homologados e protocolado junto à FUNDATEC, no horário das 9 às 17 horas, via Fac-símile (51 3320-1003) ou SEDEX para o endereço Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre, RS, CEP 91410-000, contendo os dados do candidato, comprovante de pagamento, circunstanciando o pedido e obedecendo rigorosamente o prescrito neste Edital de Abertura. Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, em até 3 (três) dias úteis antes da realização das provas, no site da FUNDATEC, conforme Cronograma de Execução, item 3 deste Edital.

7 Das Provas

7.1 A prova teórico-objetiva do cargo será classificatória e eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos programas e bibliografias - Anexo II e Quadro Demonstrativo de Provas - Anexo I.

7.2 O candidato terá 3 (três) horas para a resolução da prova.

7.3 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

7.4 Poderá ser passível de responsabilidade por crime o candidato que fraudar o presente Concurso Público.

8 Da Realização da Prova Teórico-Objetiva

8.1 A prova teórico-objetiva para o cargo será realizada no município de PORTO ALEGRE/RS. A divulgação de dia, locais de

8.2.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

8.3 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original conforme declarado na ficha de inscrição, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, bem como documento válido com foto.

8.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

8.5 Não será permitida a entrada no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

8.5.1 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear/ou consultar nenhum tipo de material.

8.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

8.7 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *papers*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e entregar ao fiscal. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas. Em cima da classe o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

8.8 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 hora e 30 minutos do início da mesma.

8.9 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

8.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

execução e horários específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução, item 3, será feita em jornal de circulação local do Rio Grande do Sul, no mural da FUNDATEC e no endereço www.fundatec.com.br, no prazo de 8 (oito) dias de antecedência da data de aplicação da mesma. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.11 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

8.12 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS 5
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

8.13 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

10.1 Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e das notas preliminares da prova teórico-objetiva terão o prazo determinado no cronograma de execução, item 3.

8.14 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 3 h (três horas). Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo.

10.2 Os recursos e pedidos de revisão **poderão ser dirigidos pessoalmente na FUNDATEC ou por formulário eletrônico disponível no site www.fundatec.com.br.**

8.15 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

10.2.1 Se entregues na FUNDATEC, deverão fazê-lo das 09 às 17 horas, na Rua Prof. Cristiano Fischer, 2.012, Partenon, através de formulário próprio, conforme modelo que será disponibilizado no endereço www.fundatec.com.br. O candidato poderá **usar também formulário eletrônico, que será disponibilizado no site www.fundatec.com.br e enviar das 8 horas do primeiro dia previsto no Cronograma Item 3 até às 24 horas do 2º dia do referido no cronograma, obedecendo os mesmos regramentos contidos no item 10.**

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

10.2.1.1 Os recursos dirigidos pessoalmente e protocolados na FUNDATEC, deverão estar em envelope fechado, sempre em 2 vias, contendo:

8.16 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

- a) Nome completo e número de inscrição do candidato;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Nome do Concurso;
- d) Objeto do pedido e exposição de argumento com fundamentação circunstanciada.

8.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

10.2.1.2 Para a opção por recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.fundatec.com.br.

8.18 O Cronograma de Execução, item 3, aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concursos da FUNDATEC e do Departamento de Água e Esgotos, DMAE.

10.3 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos indicativos no item 10 deste Edital.

9 Da Avaliação e da Aprovação

10.4 Os recursos deverão ser datilografados ou digitados conforme modelo que será indicado no endereço eletrônico www.fundatec.com.br.

9.1. A prova teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

10.5 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

9.2 Na prova teórico-objetiva os candidatos deverão atingir o número mínimo de 07 (sete) questões de acertos no conteúdo de caráter eliminatório – Língua Portuguesa e Matemática – (ver ANEXO I - Quadro Demonstrativo de Provas), bem como atingir o número mínimo de acertos do total de questões, conforme previsto no Anexo I.

10.6 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

9.3 Os pontos referentes às demais partes da prova teórico-objetiva, de caráter classificatório, serão somados à pontuação obtida nos conteúdos de caráter eliminatório.

10.7 A Banca Examinadora da FUNDATEC - Fundação Universidade-Empresa de Tecnologia e Ciências constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.4 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o número mínimo de 24 (vinte e quatro) questões de acertos nos conteúdos, obtendo nota final mínima 60, conforme ANEXO I - Quadro Demonstrativo de Provas.

10.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.com.br, até um dia útil após a divulgação do gabarito oficial definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.5 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos estará automaticamente eliminado do Concurso.

10.9 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

9.6 A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente de sua pontuação final.

10.10 As justificativas para manutenção/alteração de gabaritos estarão à disposição para vistas dos candidatos no site www.fundatec.com.br, ou na sede da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012 - Porto Alegre.

9.7 Será publicada também uma lista em separado com a classificação geral, dos candidatos portadores de deficiência e afro-brasileiros que foram aprovados.

10 Dos Recursos e Pedidos de Revisão do Gabarito e Nota Preliminar da Prova Teórico-objetiva

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS 6
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

10.11 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fax-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

14 Do Exame Médico Admissional

10.12 Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

14.1 Serão convocados para o exame médico admissional, de responsabilidade do DMAE, somente aqueles candidatos considerados aprovados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, para atender as vagas declaradas e quando abertas e na validade do presente concurso.

11 Da Classificação

14.2 Farão parte do cadastro de reserva os candidatos aprovados no Concurso Público.

11.1 A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato.

14.3 A utilização do cadastro de reserva obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, no surgimento de vagas, obedecendo percentuais de equivalência para portadores de deficiência e afro-brasileiros. As convocatórias para o exame médico admissional, de responsabilidade do DMAE, dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

11.2 Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

15 Das Disposições Finais

- a) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação na prova de Matemática;
- c) Maior pontuação na prova de Legislação;
- d) Maior pontuação na prova de Informática Básica.

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público 61 contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados durante o Concurso Público.

11.3 Persistindo o empate será realizado sorteio público, que será publicado no site www.fundatec.com.br, com dois (02) dias úteis antes da realização do mesmo.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público 61, nos murais da FUNDATEC, divulgados na internet e no endereço eletrônico www.fundatec.com.br.

12 Do Provimento Do Cargo

15.3 O extrato do Edital de Abertura e de Locais de Prova serão divulgados em jornal local. Os demais Editais e Avisos serão divulgados nos murais da Fundatec e no site www.fundatec.com.br.

12.1 A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à admissão. O DMAE reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária pelo número de vagas previstas neste edital no prazo de validade do Concurso Público e vagas que vierem a surgir. O cadastro de reserva será usado no surgimento de novas vagas.

15.4 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

12.2 O candidato aprovado será contratado segundo vagas do Quadro do Cargo de Provimento Efetivo, sob Regime Estatutário.

15.5 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização.

12.3 A aprovação e classificação geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação. A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e vagas existentes.

15.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FUNDATEC, enquanto estiver participando do Concurso Público, e perante o DMAE, se aprovado, na Rua 24 de Outubro, nº 200, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

13 Dos Requisitos Básicos Para a Admissão

15.7 O DMAE e a FUNDATEC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

13.1 Ter nacionalidade brasileira ou equiparado, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal.

15.8 Será excluído do concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo DMAE, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

15.9 Será responsabilizado legalmente o candidato que em qualquer

13.3 Atender aos requisitos de escolaridade estabelecidos neste Edital.

13.4 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da admissão.

13.5 Ser aprovado no Concurso Público.

13.6 Ser considerado apto para as atribuições do cargo no exame médico admissional.

13.7 Atender, se o candidato for portador de deficiência, às exigências da Lei.

13.8 Cumprir as determinações deste edital.

instância do Concurso Público for responsável por cometer falsa identificação pessoal.

- 15.10 O DMAE não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) Endereço não atualizado;
 - b) Endereço de difícil acesso;
 - c) Correspondência devolvida pela ECT, qualquer que seja a razão;
 - d) Correspondência recebida por terceiros.

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS 7
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

15.12 A correspondência enviada ao endereço fornecido pelo candidato presume-se entregue.

15.13 Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDATEC, juntamente com o DMAE.

15.14 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

15.15 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de editais retificativos.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

MARIA DE FÁTIMA MILANI RODRIGUES

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes das Provas	Nº de Questões	Pontos Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº mínimo de Pontos do total
Agente de Serviços Externos	Língua Portuguesa (E)(C)	14	2,5	7	24	60
	Matemática (E)(C)	14	2,5	7		
	Legislação (C)	6	2,5	-		
	Informática Básica (C)	6	2,5	-		
Classificatório (C)	Eliminatório (E)					

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS 8
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS- DMAE

Edital de Abertura – Concurso Público 61

ANEXO II – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto.
2. Sinônimos e antônimos.
3. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes).
4. Fonética: relação entre letras e fonemas, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos.
5. Silaba-Tonicidade: classificação quanto ao número de sílabas; divisão silábica; acento tônico e classificação.
6. Concordância verbal e nominal (regras gerais).
7. Flexão e substituição de substantivos, adjetivos, pronomes, artigos e numerais.
8. Flexão de verbos regulares.
9. Acentuação gráfica.
10. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/r.
11. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula).
12. Frase: tipos de frase; oração; período.

BIBLIOGRAFIA

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 43ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da língua portuguesa**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal.
2. Sistema romano de numeração.
3. Números naturais: 4 operações, problemas e expressões numéricas.
4. Divisibilidade, divisores e MDC.
5. Números primos e decomposição em fatores primos.
6. Múltiplos e MMC.
7. Números fracionários: leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas.
8. Números decimais: leitura, escrita de fração e número decimal, comparação, 4 operações e problemas.
9. Sistema monetário.
10. Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Problemas.
11. Figuras geométricas.
12. Perímetro e área.

BIBLIOGRAFIA

1. PASSOS, Ângela. **De olho no futuro - 4ª série. Matemática**. São Paulo: Quinto Editorial, 1996.
2. BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina Azenha. **Matemática – Pode contar comigo. 4ª série**. São Paulo: FTD, 2001.
3. BIANCHINI, E. **Matemática**. São Paulo: Moderna, 1999. 5ª à 8ª série.

LEGISLAÇÃO

1. Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre).
 - 1.1 Do Provimento (arts. 11 e 12)
 - 1.2 Do Concurso Público (arts. 15 a 17)
 - 1.3 Da Nomeação (arts. 20 e 21)
 - 1.4 Da Posse (arts. 22 a 26)
 - 1.5 Do Exercício (arts. 28 a 34)
 - 1.6 Do Regime de Trabalho (arts. 35 a 41)

FUNDATEC Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012 CEP 91410-000 Porto Alegre – RS 9
 Informações: On-Line www.fundatec.com.br, e-mail fundatec@fundatec.com.br ou Fone (51) 3320-1016

- 1.7 Da Progressão (arts. 51 e 52)
- 1.8 Da Vacância (arts. 70 a 73)
- 1.9 Do Tempo de Serviço (arts. 74 a 80)
- 1.10 Das Férias (arts. 81 a 89)
- 1.11 Das Vantagens ao Funcionário Estudante (arts. 90 a 92)
- 1.12 Do Vencimento (arts. 109 a 120)
- 1.13 Das Licenças (arts. 141 a 166)
- 1.14 Dos Deveres (art. 196)
- 1.15 Das Proibições (art. 197)
- 1.16 Da Responsabilidade (arts. 198 a 202)
- 1.17 Das Penas e sua Aplicação (arts. 203 a 215)
- 1.18 Da Apuração de Irregularidades (arts. 220 e 221)
- 1.19 Do Processo por Abandono de Cargo ou por Ausência Excessiva ao Serviço (arts. 247 a 249)
2. Decreto Nº 14.436, de 09 de janeiro de 2004 (art. 1º)

INFORMÁTICA BÁSICA

1. **Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows XP Profissional:** Área de Trabalho, Windows Explorer, Meu Computador, Localizar ou Pesquisar, Ajuda, Painel de Controle e Lixeira: identificar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; utilizar funcionalidades dos programas e aplicativos através de menus, ícones, teclado e/ou mouse. Realizar operações sobre arquivos e pastas: copiar, mover, excluir, recortar, colar, renomear, etc. Identificação e utilização de nomes válidos de arquivos e pastas. Abrir, minimizar, restaurar e fechar programas e janelas.
2. **Conhecimentos sobre Microsoft Word 2003:** Identificar o ambiente, características, componentes da janela, funcionalidades e utilização dos menus, ícones e botões da janela principal do Word 2003. Abrir, criar, formatar um documento e salvá-lo, utilizado menus, ícones, teclado e/ou mouse. Identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas padrão, tabelas e bordas, formatação e desenho, para formatar e reconhecer a formatação de textos e documentos.

BIBLIOGRAFIA

1. BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Profissional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axel Books do Brasil Editora, 2002.
2. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word 2003**. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003).
3. MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP Profissional**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP Professional).
4. SILVA, Mário Gomes. **Terminologia Básica, Windows XP e Office Word 2003**. Editora Érica, 2004.



EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação dos Moradores da Vila 14 de Novembro.

PROCESSO 001.048669.06.7

OBJETO: Viabilizar e qualificar o atendimento, em turno integral nas instituições de educação infantil comunitárias, primeira etapa da educação básica.

VALOR: R\$. 5.172,75 mensalmente

PRAZO: 31 de julho de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1502-1300-335043010300-20.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e 8.069/90, Lei Municipal 8198/98, Decreto 11.417/96, Resoluções 163 e 164/03 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, código Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PROCESSO 001.052409.06.6

OBJETO: Cooperação recíproca para viabilização do Projeto Vou a Escola para estudantes de baixa renda residentes no município que não conseguiram vagas em escola próxima de sua residência.

PRAZO: 16 de janeiro de 2008.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Administração e Banco Daycoval S/A

PROCESSO 001.008111.06.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

OBJETO: Disponibilizarão de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedidos aos servidores municipais e respectivo repasse dos valores ao banco.

PRAZO: 17 de janeiro de 2012.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e Decreto 15.071/06.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Administração e Banco Bonsucesso.

PROCESSO 001.008109.06.0

OBJETO: Disponibilizarão de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedidos aos servidores municipais e respectivo repasse dos valores ao banco.

PRAZO: 15 de janeiro de 2012.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93 e Decreto 15.071/06.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre).

PROCESSO 001.052262.02.2

OBJETO: Propiciar o desenvolvimento de ações para humanização e interação de réus condenados.

PRAZO: 19 de dezembro de 2007.

BASE LEGAL: Constituição Federal/88, Lei Federal 8.666/93

**JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria

Municipal da Educação e Associação dos Moradores da Vila São Pedro.

PROCESSO 001.023997.05.2

OBJETO: Alterar o prazo de vigência.

PRAZO: 31 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Juventude e Sociedade Educacional Monteiro Lobato.

PROCESSO 001.041646.06.1

OBJETO: Alterar a cláusula terceira.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2007.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre e Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

PROCESSO 001.029591.97.0

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência, repactuar os valores dos lanches, alterar a cláusula oitava e informar dotação orçamentária.

PRAZO: 3 de agosto de 2007.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804-2142-339039410100

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Brigada Militar.

PROCESSO 35500

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência.

PRAZO: 1º de janeiro de 2008.

**JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Prefeito Municipal de Porto Alegre.**



RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 3/07 PROCESSO 001.000048.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 ao 50.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 152/06 PROCESSO 001.055386.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como fracassada a licitação acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 5/07 PROCESSO 001.000032.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/07 PROCESSO 001.000039.07.1

Desconsidere-se o Adendo ao Edital publicado em 12 de fevereiro de 2007, passando a valer o constante nesta publicação, com a seguinte redação:

ADENDO AO EDITAL

O item 1.3 passa a ter a seguinte redação:
1.3 – Somente serão aceitos produtos que estejam aprovados

pelo Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal da Saúde nos últimos 12 meses, contados da abertura da licitação e que atendam à especificação técnica exigida neste Edital: sistema de biosensor, uso em pacientes neo-natal à adultos:

1.3.1 - Produtos com marcas aprovadas até 25 de janeiro de 2007: ABBOTT - MediSense Optium e ROCHE - Accu Chek Advantage

1.3.2 - Poderão ser testados/aprovados novos produtos (marcas) desde que:
- sejam encaminhados equipamentos/fitas HGT com catálogo em português ou, se em outra língua, com tradução juramentada;
- com cópia do Registro no Ministério da Saúde e Alvará de Funcionamento, expedido pela Vigilância Sanitária local do licitante e do fabricante (se fabricação nacional). Para produtos importados deverão ser apresentados o referido Alvará do licitante e do importador no Brasil.

1.3.3 - Encaminhar ao Hospital Pronto Socorro /Secretaria Municipal da Saúde (Almoxarifado, fone 0XX51 3289-7757, Av. Venâncio Aires, 1116, Térreo, Bairro Bom Fim, nesta cidade) até às 12h do dia 16 de fevereiro de 2007.

Nestes casos, será obrigatória a apresentação, juntamente com a documentação referida no Edital, do Parecer Técnico Aprovado e Emitido pela Secretaria Municipal da Saúde bem como da documentação descrita no sub-item 1.3.2. O descumprimento desta condição acarretará a desclassificação do licitante.

A data de abertura foi alterada para 26 de fevereiro de 2007, mantidos os mesmos horários: até 9h30min para abertura das propostas e 14h30min para início da disputa.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**



EXTRATOS

PROCESSO 5709/06

CONTRATADA: M.F. Machado Soares.

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 21.000 pacotes de papel ofício off-set, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 130/06.

VALOR TOTAL: R\$ 170.730,00 .

DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 5519/06

CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Contrato para eventual aquisição de 1.750 pacotes de copos descartáveis (50 ml) para cafezinho, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital do Pregão Eletrônico 129/06.

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2007.

BASE LEGAL: Disposições da Lei Federal 8666/93 e do Decreto 3.931/01.

PROCESSO 5840/06

CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 acrescentando o fornecimento de 3.750 garrafas de água mineral com gás, de dois litros cada, e 7.500 garrafas de água mineral sem gás, de um litro e meio cada, alterando os valores estabelecidos na Cláusula Oitava da Ata de

Registro de Preços do Pregão Eletrônico 27/06 para Lote 1: R\$ 28.125,00 e Lote 2: R\$ 42.375,00.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças.**

INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL	05864/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I	1006/05	Companhia Riograndense de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I
05643/06	Empresa Jornalística Pampa Ltda.	Artigo 25, inciso I	05863/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I	7228/05	Companhia Riograndense de Artes Gráficas	Artigo 25, inciso I
05767/06	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.	Artigo 25, inciso I	05865/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I	278/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
05514/06	Editora Novo Continente S.A.	Artigo 25, inciso I	05862/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I	186/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
05837/06	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I	05330/06	Editora Abril S/A.	Artigo 25, inciso I	185/07	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
05835/06	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I	05885/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I			
05833/06	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I	05887/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I			
05836/06	Cia Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I	05888/06	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I			

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ,
Diretor-Geral, em substituição.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/07
PROCESSO 008.000200.07.7

Cópia da retificação pode ser obtida gratuitamente através do site www.eptc.com.br, ou retirado na Coordenação de Compras e Licitações mediante o pagamento correspondente ao custo das cópias.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4290, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

TOMADA DE PREÇO 1/07
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de impresso de expediente

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

GRÁFICA R.J.R LTDA.
GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA -ME.

Foi inabilitada a seguinte empresa:
INSTITUTO POBRES SERVOS DE DIVINA PROVIDÊNCIA LTDA.;

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 26 de fevereiro de 2007, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, a empresa abaixo relacionada como segue:

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação Emergencial de Vigilância
CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
TOTAL da Contratação: R\$ 30.240,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV- da Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretoria Administrativo-Financeira

CONCORRÊNCIA 5/06
RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Ginástica Laboral

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que, em virtude de retificação do instrumento convocatório, a data de abertura da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 16 de março de 2007, às 14h, na Rua João Neves da Fontoura, 7 Bairro Azenha Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004599.07.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.
CONTRATADO: RK Manutenção Ltda CNPJ: 89173736/0001-75
OBJETO: Contratação de uma empresa para instalação, limpeza e conserto de ar condicionado
VALOR: R\$ 1041,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Fabiane Martins Mazuco CNPJ 05.642.550/0001-28.
OBJETO: Contratação de Serviços para confecção de canetas institucionais comemorativas aos 50 anos da Secretaria Municipal da Educação.
VALOR: R\$ 1.344,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039630100-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II e artigo 61 da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.021138.06.0

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 1/07

cípio de Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias, a contar de 31 de janeiro de 2007.
VALOR: R\$ 450,19 por quilômetro linear capinado.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39780200-400 do DMLU.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS
Diretor-Geral

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVITE 1/07
PROCESSO 007.010011.07.2

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br junto ao link licitações, item licitações FASC.

OBJETO: Contratação de Ônibus para XVIII Colônia de Férias dos Idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania
ABERTURA dos envelopes: 5 de março de 2007, às 10h.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007

BRIZABEL MULLER DA ROCHA
Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO ADITIVO CONVITE

instalado no prédio da Secretaria Municipal da Educação / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 11 de outubro de 2006.
VALOR: R\$ 9.600,00.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
Secretário Municipal de Obras e Viação

PROCESSO 002.084003.05.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMF da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Eletromecânica Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.005061.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Master Manutenção de Elevadores Ltda.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em três elevadores monta-carga instalados no Hospital Pronto Socorro.
PRAZO: 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.
PREÇO: R\$ 228,00 mensais.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ônibus desativado

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
587	COMERCIAL RODRISA LTDA	1.440,00
588	COMERCIAL RODRISA LTDA	5.400,00

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT
Coordenador da Unidade de Compras

OBJETO: Peças de reposição para máquinas e equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
564	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	522,00
565	PNEUMATECH COM ASS TEC LTDA	85,70

Muamba: 18 horas de folia

A Muamba Oficial do Carnaval de Porto Alegre completou mais de 18 horas no final da manhã do último domingo, dia 11. De acordo com o coordenador de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o teste foi positivo para as escolas, que puderam passar o som do samba-enredo e realizar o desfile técnico na avenida, que neste ano tem dois metros a mais de cada lado da pista.

Para a Prefeitura, o evento serviu para testar, entre outros itens, a luz, o atendimento em saúde e segurança e a fluidez no Complexo Cultural. “A estrutura está aprovada, restam pequenos retoques a serem feitos no decorrer da semana”, festeja o coordenador, que destaca o espírito de Carnaval que imperou na Muamba. Das 18 escolas do Grupo Especial, 15 pisaram na pista do Complexo Cultural do Porto Seco para o teste técnico.

As quatro últimas escolas a desfilar, já pela manhã, foram Bambas da Orgia, Imperadores do Samba, Império da Zona Norte e Estado Maior da Restinga, todas tradicionais no Carnaval e que têm se mantido nas primeiras colocações, alternadamente, nos últimos anos de disputa. A Tinga briga pelo tricampeonato. Junto com Imperadores do Samba e Bambas da Orgia, que dividiram o primeiro lugar em 2004, a escola compõe o grupo de escolas vencedoras na nova pista de eventos do Porto Seco. A Império foi vice-campeã no ano passado.

As quatro escolas desfilam no sábado, 17, abrindo o Carnaval do Grupo Especial. A Império da Zona Norte é a oitava a entrar na avenida, seguida da Estado Maior da Restinga. A Imperadores é a 11ª e a Bambas, 12ª escola, encerra as apresentações de sábado.

Prefeito e moradores conversam sobre o Conduto

O prefeito vistoriou ontem as obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, que irá beneficiar diretamente cerca de 100 mil moradores de nove bairros da Capital. Acompanhado pelo diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), o prefeito percorreu a Rua Coronel Bordini, no Bairro Floresta, onde verificou as escavações que estão sendo realizadas e conversou com moradores da região.

A visita ocorreu no entroncamento entre a Bordini e a Rua Mata Bacelar, local de confluência dos três lotes do Conduto, onde estão sendo realizadas as escavações de maior profundidade, com aproximadamente 12 metros. No local, em razão do solo argiloso, foram construídas paredes de diafragma para garantir maior segurança aos moradores da região.

Durante a visita, o prefeito conversou com as pessoas sobre alterações no trânsito e na rotina do bairro. “É um transtorno necessário. Sabemos que a obra vai resolver o problema dos alagamentos de uma vez por todas”, observou o aposentado Hans Peter Gerwy. Os moradores solicitaram ao prefeito que fosse cumprido o prazo para a conclusão da obra, previsto para o mês de julho. “A prefeitura tem um cuidado rigoroso para que os prazos sejam cumpridos e as exigências atendidas. Temos concentrado todos os esforços nesta obra, em uma ação articulada entre diversas secretarias, para garantir mais qualidade de vida e segurança à população”, afirmou o prefeito.

Conduto

Maior obra de drenagem urbana dos últimos 30 anos na Capital, iniciou em maio de 2005 e sua implantação tem como objetivo solucionar problemas crônicos de alagamentos e melhorias no sistema de drenagem dos bairros Moinho de Vento, Auxiliadora, Mont Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes. O investimento total de R\$ 43,1 milhões tem financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e contrapartida do município.

Projeto de inclusão social beneficia crianças carentes

Mais uma ação de governança solidária em benefício das crianças carentes da Capital foi firmada entre a Prefeitura, Banrisul e os clubes de futebol Grêmio Futebol Porto Alegrense e Sport Club Internacional. O prefeito recebeu ontem à tarde, durante solenidade no Paço Municipal, 60 kits esportivos que serão entregues às crianças atendidas pelos programas sociais desenvolvidos pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

O material oferecido pelo Banrisul, patrocinador oficial dos times, resulta de uma parceria firmada com dupla Grenal, por meio do Projeto Criança no Esporte. Cada kit contém uma camiseta, um calção, um par de meias e um par de chuteiras. Com a

Saúde e segurança

O Posto instalado pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Porto Seco atendeu 48 pessoas. Três foram removidas a hospitais pelo SAMU. A maior parte dos casos foi de clínica médica. Oito pessoas com quadro de ingestão excessiva de álcool receberam atenção. A responsável pelo posto, Nise José Silva, destaca que o trabalho conjunto da Coordenadoria de Vigilância Sanitária da SMS com a fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) contribuiu para o baixo número de pessoas alcoolizadas.

Em 2006, cerca de 50% dos 43 atendimentos era relacionado ao álcool - a maior parte, ingestão de batidinhas ou bebidas como capeta. Neste ano, as pessoas haviam bebido cerveja. A Brigada Militar não registrou ocorrências de gravidade.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Quinze escolas testaram a pista de desfiles desde às 17h30 de sábado

A obra consistirá na construção de um conduto de 2m X 1,5m e dois metros de extensão, em galerias de concreto armado de 1,7 mil metros e 11, 6 mil metros de redes. O conduto correrá paralelo ao Canal Tamandaré, diminuindo a vazão de suas águas, que serão levadas dos nove bairros diretamente para o Guaíba.

Dmae aumenta pressão da água na Tristeza

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) fará um entroncamento de redes em polietileno de alta densidade na esquina das ruas Padre João Batista Reus e Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Tristeza. A obra vai aumentar a pressão da água na região que abrange o Shopping Jardim do Sol e o Condomínio Residencial Jardim do Sol, que passará a ser abastecida pelo reservatório Morro do Osso II. O objetivo é melhorar o abastecimento no local, atendendo às necessidades dos moradores.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Entre as ruas Bordini e Mata Bacelar estão sendo realizadas as escavações com aproximadamente 12 metros

parceria, as crianças passam a frequentar as escolas de futebol de ambos os clubes.

Em seu pronunciamento, o prefeito falou sobre o principal objetivo do projeto que, além de oportunizar o contato com o esporte, promove melhorias no rendimento e aproveitamento escolar das crianças. Conforme o prefeito, para participar do programa, cada criança deve apresentar bom aproveitamento na escola e no Serviço de Assistência Sócio Educativa (Sase). Ele observou que, além das 60 crianças que participam do projeto, o maior ganho da Prefeitura é saber que outras crianças também estão motivadas a disputar uma vaga na próxima etapa do Criança no Esporte.

CÂMARA MUNICIPAL

CMAS pede prioridade à assistência social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) solicitou à Câmara Municipal maior discussão quanto aos Orçamentos que passam pela Casa destinados à assistência social, à participação dos vereadores nas pré-conferências sobre efetivação do Plano Nacional de Assistência Social e à solicitação de dois parlamentares titulares e dois suplentes na composição do Conselho.

Conforme o CMAS, o orçamento para a assistência social aprovado para 2007 não será suficiente para a realização das ações previstas para este ano, pois o recurso/orçamento no valor de R\$ 500 mil foi destinado somente à Casa de Convivência do Idoso e o Serviço de Atendimento Sócio-Educacional (Sase). A Câmara Municipal deverá providenciar os representantes da Casa para fazerem parte do Conselho.

Exposições de 2007

A Assessoria de Relações Institucionais da Câmara Municipal divulgou a relação das exposições de artes plásticas selecionadas para 2007. Foram escolhidos 20 dos 66 portfólios inscritos. Os artistas ocuparão os dois principais espaços disponíveis da Casa: a Galeria Clébio Sória (térreo) e o T Cultural Tereza Franco (2º piso). As mostras começam em 5 de março.

A seleção foi feita por Renato Heuser, professor do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e Maristela Winck, artista vencedora do 17º Salão de Artes Plásticas da Câmara (2006). Na escolha dos artistas, os jurados observaram os critérios de contemporaneidade, coerência entre proposta e trabalho e adequação dos materiais e técnicas empregados.

Datas

5/3 a 23/3

Cleidi Domingues e Roseli D'Amorim – Natureza é Vida - mista s/tela – Galeria Clébio Sória.

26/3 a 13/4

Margarete Dias – Linha Azul – pintura - Galeria Clébio Sória.

Juliana Schenckel - Anatomia Humana - montagem - T Cultural.

16/4 a 4/5

Andréa Schul - pintura - Galeria Clébio Sória.

Nádia Poltosi - Terra dos Anões de Jardim - montagem - T Cultural.

7/5 a 25/5

Karina Laino - pintura – Galeria Clébio Sória.

Aline Reis – mista – T Cultural.

11/6 a 29/6

Denis de Souza - Plastificações Isolantes – gravura - Galeria Clébio Sória.

Éster Miriane Zingano - Através das Portas - Fragmentos de um Tempo - fotografia - T Cultural.

2/7 a 27/7

Mayana Martins Redin - Fugas – desenho e fotografia - Galeria Clébio Sória.

Liliane Giordano - fotografia - T Cultural.

6/8 a 24/8

Jeanete Ecker Kohler – desenho e serigrafia - Galeria Clébio Sória.

Rafael Araújo - Ao Acaso – gravura - T Cultural.

27/8 a 14/9

Márcia Haesbaert - pintura - Galeria Clébio Sória.

Estela Pauluci – pintura - T Cultural.

1º/10 a 19/10

Denis de Souza – Fitas – desenho - Galeria Clébio Sória.

Maria Clara La Porta - Tênués Limites - mista - T Cultural.

22/10 a 9/11

Júlio César Herbstrith - A Linha e a Memória - desenho - Galeria Clébio Sória.

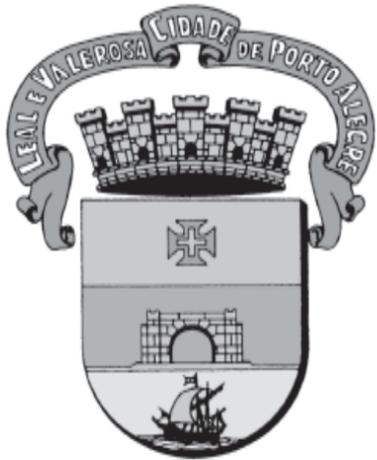
Simone Rocha da Conceição - Desenhos no Parque - desenho - T Cultural.

21/11 a 9/12

Cíntia Rocha Wasniewski – Anônimos - pintura - T Cultural.

Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2965 – Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2007

Blitz vistoria desmanches

Uma operação conjunta da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Brigada Militar e Corpo de Bombeiros foi realizada ontem, dia 13, nas Ruas Caldre Fião, Delfino Riet e no Bairro Restinga.

A Brigada Militar e a fiscalização da Smic vistoriaram 11 desmanches, sendo que oito estavam em situação regular. Um estabelecimento sem alvará foi autuado na Caldre Fião. Na rua Delfino Riet foi encontrada uma peça suspeita de um automóvel Audi, posteriormente encaminhada à perícia técnica da Polícia Civil. Na mesma rua os fiscais notificaram outro estabelecimento por falta de alvará. O proprietário tem prazo de 15 dias para regularizar a situação junto à Prefeitura.

O objetivo da ação era identificar irregularidades nos automóveis e no comércio de peças usadas. As ações também ocorreram em quatro ferros-velho da Restinga.

Produtos falsificados

Ontem à tarde, fiscais da Smic encontraram milhares de produtos falsificados em uma pensão localizada na Avenida Independência. No local, havia aproximadamente oito mil objetos, entre bonés, camisetas, bermudas, tênis, relógios e óculos. A origem dos produtos, que imitam marcas famosas, vinha sendo averiguada há cerca de 15 dias. Oriundos da China, os produtos chegam em São

Paulo para finalizar a confecção com logomarcas e moldagens. Após, são distribuídos nas capitais brasileiras.

O depósito foi descoberto a partir de investigação feita pela Operação Nascedouro, entre Smic e Brigada Militar. De acordo com os fiscais, não se tem idéia de quem seja o proprietário do local, mas as investigações continuam para que os falsificadores sejam detidos. As mercadorias serão encaminhadas ao depósito da Smic e destruídas em ato público.

Banco de Imagens - PMPA



Foram vistoriados 11 desmanches e oito estavam em situação regular

Monumentos da Praça Itália recebem higienização

O programa SOS Monumento, parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com o Atelier Alice Prati de Restaurações, encerra hoje, às 10h30, a vigília de 24h iniciada ontem na Praça Itália (ao lado do Shopping Praia de Belas). Técnicos do Atelier e da Smam fizeram a higienização das pilastras nas 12 pilastras e nos dois monumentos da praça, com apoio do Shopping Praia de Belas, adotante da área. O supervisor de Praças e Parques da Smam acompanhou o trabalho.

O SOS Monumento conta com o apoio da empresa alemã Kärcher e da Ferramentas Gerais, Procempa e Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A parceria da Prefeitura com o atelier foi oficializada em março do ano passado, e faz parte do compromisso de preservar o patrimônio histórico-cultural da cidade. Contempla inicialmente 12 monumentos (vide abaixo). Telefone do SOS Monumento: (51) 3330-6431.

- Monumento a Bento Gonçalves - junto à Praça Piratini, na Avenida João Pessoa

- José Marcelino de Figueiredo - em frente ao portão do Cais Mauá

- Coluna Israelita - Oswaldo Aranha, ao lado do Instituto de Educação

- Monumento ao Grêmio - 24 de Outubro, esquina Goethe

- Coluna Jônica - interior do Parque Farroupilha

- Estátua Barão de Rio Branco - em frente ao Memorial do Rio Grande do Sul

- Carta-testamento de Getúlio Vargas - Praça da Alfândega
- Monumento Maurício Sirotsky e Carlos Nobre - (Parque da Harmonia)
- Monumento Apolinário Porto Alegre - Praça Argentina
- Monumento Brigadeiro Sampaio - Praça Brigadeiro Sampaio
- Monumento Giuseppe e Anita Garibaldi - Praça Garibaldi
- Otávio Rocha (Praça Otávio Rocha)

Octacílio Dias / Banco de Imagens - PMPA



Vigília termina hoje

Prorrogadas inscrições para pós-graduação em gestão pública

Devido ao grande interesse manifestado pelos servidores, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, em nível de pós-graduação, estão abertas também para as autarquias e fundação. As datas das inscrições foram prorrogadas até o dia 28 de fevereiro. Serão disponibilizadas 60 vagas aos servidores efetivos (da Administração Centralizada e Descentralizada), que deverão arcar com 25% do valor da mensalidade e com o material didático.

Com início em 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. O curso será realizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN). A iniciativa pretende promover o desenvolvimento pessoal e profissional do quadro funcional e, conseqüentemente, qualificar os serviços prestados à população de Porto Alegre.

Em função disso, o tema da monografia deverá estar vinculado à realidade da prefeitura. O servidor que desistir do curso, deverá ressarcir o custo pago pela PMPA à empresa prestadora de serviço, equivalente ao valor de uma vaga. A divulgação dos resultados será feita pelo Diário Oficial de Porto Alegre, murais e demais meios eletrônicos disponíveis.

Requisitos para frequentar o curso:

- Ser servidor efetivo da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação;
- Possuir cargo de nível superior;
- Estar exercendo cargos/função de direção, coordenação e assessoramento;
- Não ter realizado curso de Pós-graduação custeado pela PMPA;
- Não estar em vias de aposentadoria com tempo inferior a 5 anos;

Hoje na Prefeitura

DMAE (8h) – Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) dá continuidade à obra de reforço de canalização no Bairro Tristeza, para aumentar a pressão da água na região. Em função do serviço, o abastecimento será interrompido na área compreendida pelas ruas Simão Bolívar, Ildefonso Simões Lopes, Pão de Açúcar, Professor Emílio Meyer, Xavier Simão e Avenida Wenceslau Escobar (lado par, do nº 3268 até 3734; e lado ímpar, do nº 3167 até 3499). A previsão é retorne na madrugada de quinta-feira.

CIRCULAÇÃO (8h às 18h) - Rua Luiz Afonso, entre a José do Patrocínio e a João Pessoa, Bairro Cidade Baixa, fica em meia pista por causa de uma obra na rede de abastecimento de água. Mais informações: telefone 118.

(8h às 18h) - Rua Santa Cecília, entre a Avenida Ipiranga e a Rua Felipe de Oliveira, Bairro Petrópolis, ficará bloqueada para veículos até 16 de abril. O bloqueio se deve ao lançamento do interceptor do Arroio São Vicente. Na seqüência, as obras avançarão desde a Santa Cecília até a Avenida Neuzia Brizola. A obra faz parte do Programa Pró-Dilúvio.

LIMPEZA URBANA - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) incrementou as equipes que trabalham em capina e roçada, passando a contar com nove equipes, cada uma com 25 pessoas. Oito equipes são distribuídas por bairros e a outra trabalha permanentemente ao longo da Avenida Ipiranga.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (13h30 às 18h) - Últimos dias. Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está inscrevendo famílias no Cadastro Único (CadÚnico) para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica. Local: andar térreo da sede administrativa da Fasc (avenida Ipiranga, 310). Apenas serão atendidas as pessoas que apresentarem carta da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) confirmando direito ao benefício. Até 16 de fevereiro.

TRÂNSITO - Até 15 de abril, EPTC realiza obras ao longo da Terceira Perimetral para instalação do laço magnético do Sistema de Ônibus Monitorado Automático (Soma), mecanismo que irá controlar o índice de cumprimento de viagens dos veículos do transporte coletivo.

MEIO AMBIENTE (10h30) - Programa SOS Monumento, parceria da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) com o Atelier Alice Prati de Restaurações, finaliza a vigília de 24h iniciada ontem na Praça Itália, ao lado do Shopping Praia de Belas (adotante da área).

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

CULTURA - Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

HABITAÇÃO - Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos que não possuam imóveis têm até o dia 15 de fevereiro para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab, em parceria com a Caixa Econômica Federal. Local: Av. Padre Cacique, 708 - Bairro Santa Teresa. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, GLENIO WILSON DA SILVA MACHADO, 298818, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 4.1.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 8.2.07 (processo 1.1566.07.5).

EXONERA, por solicitação, ELIS REGINA GUIMARÃES DOS SANTOS, 518673/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 8.2.07 (processo 1.1704.07.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIA WANNMACHER LEPPER, 205348, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança: secretária de CIEM, 2114, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 5.2.07 (processo 1.5824.07.9).

CONCEDE a JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 330131, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 27.12.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 7.2.07 (processo 1.6347.07.0).

CONCEDE a ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 124981, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06.C.07, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 17.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança: chefe de setor, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 7.2.07 (processo 1.6471.07.2).

CONCEDE a MILTON SAUER NARDI, 74242, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 25.12.97, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, com efeitos pecuniários a contar de 8.2.02, em face da prescrição quinquenal, posto de confiança: chefe de unidade, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 7.2.07 (processo 1.6327.07.9).

DESIGNA PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998/4, auxiliar de serviços técnicos, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística/DA, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 68

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 1º.2.07 (processo 1.3415.07.4).

DESIGNA LEANDRO TEVAH CASAL, 269181, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 22.12.06, código do posto 11130009, código do órgão 08305003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 6.2.07 (processo 1.5652.07.3).

DESIGNA CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.2.07, código do posto 11130001, código do órgão 08301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 6.2.07 (processo 1.5653.07.0).

DESIGNA LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 3.3.07, código do posto 21150005, código do órgão 08700002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 6.2.07 (processo 1.5655.07.2).

DESIGNA MARA ANGELICA DA SILVA, 111871/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, 20501001, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 6.2.07 (processo 1.3713.07.5).

DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, 20301001, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 6.2.07 (processo 1.3716.07.4).

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/1, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 12.1.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 6.2.07 (processo 1.5788.07.2).

DISPENZA SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 22.12.06, código do posto 11130009, código do órgão 08305003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 6.2.07 (processo 1.5652.07.3).

DISPENZA ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da SGM, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 1º.2.07, código do posto 11130001, código do órgão 08301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 6.2.07 (processo 1.5653.07.0).

DISPENZA FERNANDA KERBES, 429172, psicóloga, ES.1.29.NS, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente, a contar de 3.3.07, código do posto 21150005, código do órgão 08700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 6.2.07 (processo 1.5655.07.2).

DISPENZA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de equipe, 1115, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, a contar de 1º.2.07, 20501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 6.2.07 (processo 1.3713.07.5).

DISPENZA JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, a contar de 1º.2.07, 20301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 6.2.07 (processo 1.3716.07.4).

DISPENZA ROSANA BREYER CALDAS, 75131/2, médica veterinária, ES.1.25.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, 1112, do Gabinete do Secretário, 20002001, a contar de 12.1.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 186 de 6.2.07 (processo 1.5788.7.2).

EXCLUI CLAUDIO RENATO DOS SANTOS AYRES, 301271, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do respectivo Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 30.1.07, através do Ato 191 de 7.2.07 (processo 1.6385.07.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.12.06, aos dependentes de MARISA PEDRON, 521.5, falecida em 21.12.06, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, 30 horas, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentada por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 9274/10950 dias avos, através do Ato 357 de 4.7.91, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 11.2.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateados à razão de: 100% a JAYME PINHEIRO PEREIRA, 5892.5, CPF 01147072000, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "C", artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 8 (40%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro – secretária de delegação e controle, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, parágrafo único da Lei 6203/88; CIC 01096745020, PASEP 10025535576, através do Ato 108 de 31.1.07 (processo 1.1512.07.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 679802, do cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 25.1.07 (processo 4.348.05.8).

EXONERA NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 680075, do cargo em comissão de chefe, da Unidade de Serviço Social, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603005, a contar de 5.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 5.2.06 (processo 4.533.05.0).

EXONERA ANGELA JACQUELINE PACHE, 679991, do cargo em comissão de agente comunitária, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 6.2.07 (processo 4.499.05.6).

NOMEIA DANIELA PERONI FINGER, 847449, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 29.1.07 (processo 4.384.07.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, do CC cinco, de assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 22.2.07, em virtude de sua nomeação para o exercício do cargo de diretor técnico, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 30.1.07 (Memorando 7/07 DT).

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de diretor técnico, de 22.2 a 8.3.07, em virtude de férias do titular MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 30.1.07 (Memorando 7/07 DT).

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no CC cinco, de assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 9.3.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 30.1.07 (Memorando 7/07 DT).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 29.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 29.1.07.

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DESIGNA MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 842592, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em substituição a HELIO CORBELLINI FILHO, 498959, da Procuradoria-Geral do Município, para integrar o Grupo de Trabalho Permanente, instituído através da Portaria 42 de 10.3.06, com o intuito de auxiliar a Administração Municipal Direta e Indireta, Autarquias e Fundação, respondendo aos questionamentos e às requisições do Serviço de Auditoria Interna, bem como junto ao egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 39 de 13.2.07.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ITAMAR GETULIO PAIM GARRIDO, 487305, coordenador excedente CLT, CLTEPA03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 26.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 176 de 8.2.07 (processo 1.27176.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ANDRÉ LUIZ ELIAS, 561050, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 173 de 8.2.07 (processo 1.26103.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a REINALDO ONGARATTO, 334045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 8.2.07 (processo 1.45224.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a TEREZA REGINA LONGHI, 74461, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 175 de 8.2.07 (processo 1.4677.97.88).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 109890, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 177 de 8.2.07 (processo 1.84765.99.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JAIR FARIAS, 69581, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 8.2.07 (processo 1.2383.97.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 558142, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 8.2.07 (processo 1.48473.04.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VALTER LUIZ DE LEMOS, 36617, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 182 de 8.2.07 (processo 1.8505.91.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSIMERI MACEDO FAGUNDES, 215469, operária CLT, 50, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183/07 (processo 1.3458.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ELITON SANTI PINTO, 91008, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 184 de 8.2.07 (processo 1.3459.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, 89919, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 8.2.07 (processo 1.22545.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 8.2.07 (processo 1.32728.04.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SIMONI MARIA BAMPI, 260074, assistente social, ES.1.06.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 8.2.07 (processo 1.57193.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DEISY WOLFF BORDIGNON, 270201, apontadora, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 8.2.07 (processo 1.31715.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a EDUARDO DE MATOS SILVA, 325998, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 8.2.07 (processo 1.46394.04.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 196025, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 8.2.07 (processo 1.26439.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSÂNGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO, 356170, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 8.2.07 (processo 1.9627.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CIDRIANA TERESA PARENZA, 485503, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 8.2.07 (processo 1.7441.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, 518661, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 195 de 8.2.07 (processo 1.42074.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GERSON DE OLIVEIRA, 510819, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 196 de 8.2.07 (processo 1.48474.04.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSEANE KORFF WAGNER, 173591, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 8.2.07 (processo 1.41339.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º.2 a 31.3.07, em relação a SANDRA DENARDIN, 474098/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 369 de 7.2.07 (processo 1.4683.07.2).

CONVOCA PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, para cumprir regime de tempo integral, de 5.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 352 de 6.2.07 (processo 1.3417.07.7).

CONVOCA CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES, 585662/1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Ipanema, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.10.06 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 356 de 6.2.07 (processo 1.53147.06.5).

CONVOCA PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998/4, auxiliar de serviços técnicos, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 359 de 6.2.07 (processo 1.3416.07.0).

CONVOCA LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437/2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 364 de 7.2.07 (processo 1.6422.07.1).

CONVOCA MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/1, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 366 de 7.2.07 (processo 1.3088.07.3).

CONVOCA SANDRA DENARDIN, 474098/1, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2 a 31.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 368 de 7.2.07 (processo 1.4683.07.2).

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo MARCOS RENE FERREIRA COSTA, 33796.4/1, electricista, OP.1.01.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 25.2.07, sem regime de tempo integral, através da Portaria 350 de 6.2.07.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.3.07, em relação a MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/1, professora, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2114 de 12.12.06, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.96, através da Portaria 365 de 7.2.07 (processo 1.4118.07.3).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a MARA MEIRA TARDIVO, 19346.2, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, modificação da Portaria 7/06, de delimitação temporária de atribuições, quanto à data de início, que deverá ser a contar de 6.7.06 e não como constou, conforme folha 30 do referido processo, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 5.2.07 (processo 1.32523.05.0).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, até ulterior determinação, RONALDO OSMAR BELLINI, 43367.9, para tomar as providências necessárias para realização da tarefa de buscar a Certificação do Programa Qualis/CAPES, para a Revista da PGM, através da Portaria 1 de 1º.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS ABÍLIO MUNHOS CAMARGO, 8659.1, operário especializado, OB.1.07.02.D.7, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14701001, substituindo JOSÉ NATALÍCIO DA SILVA SILVEIRA, 29409.6, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 72 de 19.1.07.

DESIGNA PAULO HAAS, 438045, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, 14301005, substituindo KÁTIA MARIA VIEIRA BRITO, 22024.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.5, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 73 de 19.1.07.

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 19394.2, carpinteiro, OP.1.04.04.C.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 111200052, 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 33766.6, carpinteiro, OP.1.01.04.A.3, por motivo de férias, de 22.2 a 23.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 19.1.07.

DESIGNA GILBERTO SILVA DA SILVA, 29550.7, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo JESUS MOZART BUENO RODRIGUES, 29441.2, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 76 de 26.1.07.

DESIGNA CLÁUDIO LUIZ MACHADO DELFINOI, 18154.0, operário especializado, OB.1.07.02.C.2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 9616.0, calceteiro, OP.1.19.04.C.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 77 de 26.1.07.

DESIGNA AMAIR LEAL SOARES, 21484.2, operário, AC.1.10.02.B.2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 12605.9, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 78 de 26.1.07.

DESIGNA CARLOS BORBA ROLIM, 24778.1, pedreiro, OP.1.10.04.B.4, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO CARLOS OLIVEIRA CASTRO, 24770.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 79 de 26.1.07.

DESIGNA JÚLIO REDIMAR RAMOS DA SILVA, 19512.4, operário, AC.1.10.02.B.2, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 29459.0, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 80 de 26.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, e MARIÂNGELA ROCHA DE OLIVEIRA, 49735.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 3/07, que trata da contratação de locação de vans, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelo-

pes serem abertos no dia 28.2.07, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 44 de 6.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente de projetos II, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1116, 16002001, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 3.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA EVANDRO LUIZ FORTUNA, 420557, a se afastar de suas funções para participar do XIII Congresso Sul-Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, de 19 a 22.11.06, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 25.1.07 (processo 1.52997.06.5).

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, a se afastar de suas funções, para participar da 6ª Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças, de 15 a 17.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 153 de 29.1.07 (processo 1.53837.06.1).

AUTORIZA LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 37374.9, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Monitoramento das Capacitações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose, de 7 a 8.2.07, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 167 de 1º.2.07 (processo 1.50667.04.1).

DESIGNA ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, farmacêutica, ES.1.20.NS, 292609/2, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18312002, substituindo LUCIANE CARDOSO SCHERER, 388698/2, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 904 de 27.12.06.

DESIGNA VALDIR CALEGARI, farmacêutico, ES.1.20.NS, 360196/1, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18312002, substituindo LUCIANE CARDOSO SCHERER, 388698/2, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 905 de 27.12.06.

DESIGNA RAIMUNDO TERUHIKO ITO, 324477/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622003, substituindo MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 212250/2, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de férias, de 5.2 a 1º.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 64 de 17.1.07.

DESIGNA CENIRA DE SOUZA MACHADO, 601503/1, atendente municipalizada, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130031, código do órgão 18622003, substituindo RICARDO SCHIAVONI CORRÊA, 336492/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a

31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 17.1.07.

DESIGNA ADÃO FRANCISCO LEMOS, 60709.8, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620004, substituindo RUBENS OTÁVIO, 10405.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24.7 a 11.8.06, através da Portaria 114 de 22.1.07.

DESIGNA JAQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 46897.9, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do CRST, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505005, substituindo ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 48302.6, fisioterapeuta, ES.1.21.NS, por motivo de férias, de 18 a 31.1.07, através da Portaria 118 de 22.1.07.

DESIGNA DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI, 55204.8, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18805020, substituindo LUCIA ELISABETH AGUIAR DA SILVA, 61313.0, municipalizada, por motivo de férias, de 8 a 22.12.06, através da Portaria 119 de 22.1.07.

DESIGNA ALDECI JUVENAL DOS SANTOS, 59609.0, municipalizado, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501075, substituindo CLAUDIA REGINA DE FREITAS, 47599.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.12.06, através da Portaria 126 de 20.1.07.

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 44170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Administração de Pessoal, da CGADSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 60167.9, municipalizada, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 24.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO GILBERTO SILVEIRA MACHADO, 33034.9/02, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Arborização, da SEC/DCM, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302003, substituindo JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 21003.4/03, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 352 de 27.11.06.

DESIGNA VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 46606.5/01, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos e Construções, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 36373.2/01, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 23.11 a 7.12.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 367 de 27.11.06.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA VARGAS, 18552.0/1, motorista, OP.1.15.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301005, substituindo JOÃO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA, 24736.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 24.8 a 22.9.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 393 de 19.12.06.

DESIGNA NARA IONE MEDINA SCHIMITT, 27136.9/04, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502004, substituindo MAFALDA LO PUMO, 8455.7/02, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 400 de 19.12.06.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 54019.8/02, operário especializado, OB.1.07.02, para

responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA, 31467.8/01, ferreiro, OP.1.07.04, por motivo de férias, de 23.3 a 5.4.07, sem regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 17.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCELO BANDEIRA, 300850, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.07.

DESIGNA CLADEMIR MACHADO FERRÃO, 543011, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305008, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.07.

DESIGNA CARLOS PACHECO MACHADO, 110672, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Zonal VII, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305007, substituindo MÁRCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 22.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo VITOR HUGO LOBATO WINTER, 78855/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença saúde, de 9.11 a 31.12.06, através da Portaria 15 de 30.1.07.

DESIGNA MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CELSO LUIZ MASTRASCUSA, 200417/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11.11 a 31.12.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 30.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção de Graficação, Cadastro e Mapoteca, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 04502008, substituindo MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 48466.3, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 26.12.06 a 24.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 30.1.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE LIMAS, 26823.1, eletricitista, OP.1.01.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04501002, substituindo GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 29490.4, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 31.1.07.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 10.10.05, da Portaria 770 de 7.6.99, em relação a JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, 295120/2, carpinteiro, da Divisão de

Esgoto, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.2161.04.4, através da Portaria 372 de 6.2.07 (processo 3.2161.04.4).

CONCEDE, a contar de 1º.11.06, a EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, 715582/1, engenheiro, do Serviço de Suprimento, gratificação de periculosidade de 30%, com base nos artigos 54 e 55 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 346 de 5.2.07 (processo 3.2565.06.4).

CONCEDE, a contar de 1º.2.07, a EDUARDO XAVIER NORTHFLEET, 713421/1, motorista celetista, da Divisão de Água, gratificação de motorista, 25%, pela condução de veículos essenciais, de acordo com o processo 3.1201.99.9, através da Portaria 349 de 5.2.07 (processo 3.1201.99.9).

CONCEDE, a contar de 10.10.05, a JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, 295120/2, carpinteiro, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 373 de 6.2.07 (processo 3.2126.04.4).

CONCEDE, a contar de 21.8.06, LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA, 747285/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 374 de 6.2.07 (processo 3.3570.05.3).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a RUI ALVARO COSTA MEDEIROS, 482230/2, motorista, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 375 de 6.2.07 (processo 3.5040.05.1).

CONVOCA, a contar de 1º.2.07, EDUARDO XAVIER NORTHFLEET, 713421/1, motorista celetista, da Divisão de Água, para cumprir o regime de tempo integral, de acordo com o processo 3.1201.99.9, através da Portaria 350 de 5.2.07 (processo 3.1201.99.9).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 710821/1, operário especializado, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular VALMOR VIEIRA DA SILVA, 745975/2, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 6.2.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403/3, operário, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular EVONESA MOREIRA DE ARAÚJO, 646067/2, de 12.2 a 3.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 6.2.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, de 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 6.2.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA ALDORINDO BELMONTE, 740552/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada 1, de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465/1, de 21.2 a 22.3.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 6.2.07 (processo 3.28.07.0).

INCLUI na Portaria 693 de 31.7.06, PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 727638, assistente administrativo, da Divisão de Manutenção, que designou diversos funcionários para formarem a comissão receptora de títulos da progressão funcional biênio 2002/2004, de acordo com o processo 3.498.07.6, através da Portaria 352 de 5.2.07 (processo 3.498.07.6).

NOMEIA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, do Setor de Programação, para responder pelo cargo em comissão quatro, de secretária do Conselho Deliberativo, da Diretoria-Geral, durante o impedimento da titular ELISA SILVANO FELIX, 731599/2, de 29.1 a 11.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 6.2.07 (processo 3.412.06.6).

NOMEIA CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274887/3, motorista, para responder pelo cargo em comissão 4, de oficial-de-gabinete I, da

Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 6.2.07 (processo 3.412.06.6).

NOMEIA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão cinco, do Gabinete do Diretor-Geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento da titular TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 6.2.07 (processo 3.412.06.6).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, da Diretoria-Geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 6.2.07 (processo 3.6145.05.1).

PRORROGA DERI CALVETE DA ROCHA, 714218/1, telefonista, dos Serviços Gerais, licença para tratamento de interesse particular, de 3.2 a 3.5.07, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 353 de 28.7.06 (processo 3.3443.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.2 a 31.12.07 os servidores detentores do cargo de guarda-municipal, FV.4.02.04, para cumprirem serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 100 de 1º.2.06 (processo 4.2340.05.4).

Nome:	Matrícula:
ALEX SANDRO NUNES CARVALHO	676310
ANDRÉ LUIS GOMES DA SILVA	676692
ANTONIO BARROS RAMOS	675560
CARLOS ALBERTO R. BARBOSA	639245
CIRLEU MORON ALVES	674841
FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS	674762
GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY	676280
GIOVANI BENITES LOPES	676321
HÉLIO ADRIANO MARQUES BRANDO	675572
JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO	209111
JOÃO CARLOS DA SILVA CORREA	676436
JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA	674695
JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA	674749
LUIZ CARLOS KRENTZ	98301
LUIZ CARLOS RIBEIRO	675547
MAMEDES BORGES	675055
MARCO ANTONIO MAGALHÃES	674737
MAURO AZAMBUJA	116145
NAHOR JVJ M. DE ALMEIDA	675559
OLI ANESTOR FRANCO	674816
OSMAR SANTOS FILHO	677921
PEDRO LUIS NUNES JOSÉ	169101
VALDIR DE MELO. BERNARDO	675602
WILTON SERGIO FLORES DESTEFANI	674713
WLADIMIR CASCO MESQUITA	674828

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.45618.06.2 – Indefere, em 7.2.07, a solicitação apresentada por SELMA MARIA DE SOUZA NEJAR, pensionista do ex-servidor JOSÉ LUIZ NEJAR, com relação à isenção do imposto de renda retido na fonte, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no inciso XIV, artigo 6º da Lei Federal 7713/88.

Processo 1.52074.06.4 - Indefere, em 7.2.07, a solicitação apresentada por SILVANA GOUVEA DIEHL, 28953.2, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, de abono das faltas, código 1, dos dias 5 e 12.9.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada a excepcionalidade do ocorrido e pelo descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.56637.06.3 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 84600, arquiteta, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

Processo 1.57056.06.4 – Indefere, em 7.2.07, a solicitação de pagamento integral de vale-alimentação e concessão de vale-transporte, apresentada por ELZIO JURANVIR EBLING DA SILVA, 31622.5, aposentado, com relação ao mês de novembro/2006, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.6452.06.0 – Torna insubsistente, em 6.2.07, o registro que tornou sem efeito a inclusão de tempo de serviço municipal de GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 135530, da Secretaria Municipal de Saúde, através deste processo.

Processo 1.6452.06.0 - Defere, em 6.2.07, em relação a GERALDO CHASSAVOIMAISTER, 135530, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 24.4.72 a 12.8.72, de 24.9.73 a 21.11.73. **Total averbado: 170 dias = 0 ano 5 meses 20 dias.**

CONVOCA DANIELA PERONI FINGER, 847449, assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 90 de 30.1.06 (processo 4.384.07.0).

DESIGNA LUIZ HENRIQUE SARAIVA DA ROSA, 112012, operário, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular LUIS CARLOS ALVES DUTRA, 675699, operário especializado, por motivo de férias, de 3 a 31.1.07, através da Portaria 73 de 19.1.07 (**Retificada**).

DESIGNA ORIMAR RICARDO, 674671, instalador hidráulico, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JOÃO ANTONIO VANDER HAM, 677192, pedreiro, por motivo de férias, de 8 a 17.1.07 e de 19.1 a 4.2.07, através da Portaria 74 de 19.1.07 (**Retificada**).

DESIGNA OSMAR CARDOSO, 675377, operário, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, por motivo de férias, de 2 a 7.1.07 e de 13 a 31.1.07, através da Portaria 75 de 19.1.07 (**Retificada**).

DESIGNA EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda-municipal, FV.4.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular DANIEL DE AGUIAR PIVETTA, 675596, guarda municipal, FV40204, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 22.12.06 a 31.12.06 (**Retificado**).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a LUIZ GUSTAVO WIECHOREKI, 679802, assistente, em comissão, os efeitos da Portaria 49 de 24.1.06, que o convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 85 de 25.1.07 (processo 4.348.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 5.2.07, em relação a NARA ISABEL MALTA DA SILVA, 680075, chefe de unidade, em comissão, os efeitos da Portaria 115 de 17.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, através da Portaria 129 de 5.2.07 (processo 4.533.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a ANGELA JACQUELINE CACHE, 679991, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 103 de 15.2.05, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 136 de 6.2.07 (processo 4.499.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a ANGELA JACQUELINE CACHE, 679991, agente comunitária, em comissão, os efeitos da Portaria 246 de 15.4.05 que concedeu o adicional de insalubridade

de grau máximo (40%), através da Portaria 137 de 6.2.07 (processo 4.499.05.6).

PRORROGA, até 31.1.07, os efeitos da Portaria 52 de 26.1.06, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206, engenheiro, ES.4.10.NS, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 5.2.07 (processo 4.1618.02.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 418 de 6.12.06, pela qual foi prorrogada a cedência de ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, técnica social – assistente social, para a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em relação ao período, que passa a ser de 1º.1 a 10.5.06, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 6.2.07 (processo 1.16334.06.0).

PRORROGA a cedência de ZUELY KLEINE BARBOZA LOTITO, 75804.0, auxiliar técnico administrativo, nível 11, para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o exercício de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 6.2.07 (processo 7.2154.04.8).

Processo 1.42826.06.3 - Concede, em 7.2.07, a ELIZABETH FONSECA DE ARAÚJO, 6136.3/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.7.02, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45443.06.8 - Assegura, em 7.2.07, a TÂNIA BERENICE DE MOURA COSTA, 8749.2/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.10.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.57170.06.1 - Concede, em 7.2.07, a JACIMARA MESSIAS RIBEIRO, 6607.5/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.12.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.46915.06.0 – Relota, em 30.1.07, GERSON SGIERS, 73020, assistente administrativo, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.1.07.

Processo 8.3518.03.5 – Relota, em 25.1.07, PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA, 70558, pintor, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.07.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19540.03.5 – Modifica, em 6.2.07, em relação a LIA CARMEN BISOL, 500784, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2927 de 19.12.06, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, quanto ao total averbado que passa a ser 976 dias e não como constou.

Processo 1.42469.06.6 – Torna sem efeito, em 6.2.07, em relação a MARISA DE FÁTIMA D’AVILA BARROS, 275272, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição anteriormente averbado e averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1715 dias:

RGPS:
Alvorada Prefeitura: de 1º.8.83 a 5.5.86;
Comunidade Evangélica Luterana São Marcos: de 1º.9.89 a 18.12.90;
Casa do Pequeno Operário Colégio Dom Bosco: de 6.5.86 a 27.12.86.

Processo 1.1695.07.0 - Defere, em 6.2.07, em relação a MARIETA DA SILVEIRA DE SOUZA, 816891, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2183 dias:

Regime Próprio:
Estado do Rio Grande do Sul: de 10.5.00 a 1º.5.06.

Processo 1.3699.07.2 - Defere, em 6.2.07, em relação a ANDREIA DOS SANTOS DUARTE, 822131, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2319 dias:

Regime Próprio:
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS: de 12.2.00 a 18.6.06.

Processo 3.496.07.3 - Defere, em 6.2.07, em relação a SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1726 dias:

RGPS:
Supermercado Maya Ltda.: de 1º.3.79 a 7.7.80;
Sanremo S.A.: de 29.9.80 a 11.6.82;
Massa Falida Metalúrgica Marimon Ltda.: de 1º.7.82 a 1º.1.84;
Tedesco Thome S.A. Ind. e Comércio: de 2.1.84 a 6.3.84.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.4517.07.5 - Nega provimento, em 6.2.07, ao recurso interposto pelo Instituto Riograndense de Arroz, contra o Auto de Notificação de Contribuições Previdenciárias Vencidas e Lançamento 18 de 19.1.07, haja vista ser intempestivo e lhe faltar amparo legal, adotando como razões de decidir a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, consubstanciada na Informação 14/07.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA NATALICIO NUNES DE ALMEIDA, 4673.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14847 de 29.12.06 (processo 5958/06).

EXONERA NEODIR FROTA, 4477.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14845 de 29.12.06 (processo 5959/06).

EXONERA EBRAIM FONSECA SHAIN, 4458.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14860 de 2.1.07 (processo 5879/06).

EXONERA MARIA NELI MORETTO, 4403.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14930 de 12.1.07 (processo 257/07).

EXONERA CLOVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 4586.4, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.3.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14956 de 18.1.07 (processo 357/07).

EXONERA DANIELA ASPIS, 4558.3, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14958 de 22.1.07 (processo 5987/06).

EXONERA LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 4602.9, assessor para coordenação e redação, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14959 de 22.1.07 (processo 341/07).

EXONERA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14961 de 22.1.07 (processo 390/07).

EXONERA TATIANA REGO DE LIMA, 4624.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14965 de 24.1.07 (processo 482/07).

EXONERA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14967 de 24.1.07 (processo 488/07).

EXONERA JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14970 de 25.1.07 (processo 499/07).

EXONERA JOSE TOMAS RUSSCZYK, 2938.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14971 de 25.1.07 (processo 477/07).

EXONERA CRISTIANE LISBOA JACINTHO VILAR, 4217.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14973 de 25.1.07 (processo 478/07).

EXONERA PRISCILA DA SILVA DOROCHE, 4531.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14975 de 26.1.07 (processo 487/07).

EXONERA DILSON LUIZ VIDAL SOLANO, 4575.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14977 de 26.1.07 (processo 445/07).

EXONERA LUIZ CARLOS GOIS DE MORAES, 4510.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.02.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14979 de 29.1.07 (processo 525/07).

EXONERA MATEUS VILARINO ROSARIO, 4655.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14980 de 29.1.07 (processo 524/07).

EXONERA TATIANA REGO DE LIMA, 4624.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14982 de 29.1.07 (processo 476/07).

EXONERA ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14984 de 29.1.07 (processo 486/07).

EXONERA LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS, 1419.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14986 de 29.1.07 (processo 528/07).

EXONERA ANDREIA PREISSLER IGLESIAS, 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14987 de 29.1.07 (processo 479/07).

EXONERA LEILA MARIA GIL, 4628.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06.02.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14991 de 31.1.07 (processo 522/07).

EXONERA RODRIGO BLOCHTEIN KULKES, 4684.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14993 de 31.1.07 (processo 526/07).

EXONERA, a pedido, **PAULO FENSTERSEIFER JUNIOR**, 4651.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15000 de 1º.2.07 (processo 208/07).

EXONERA MARIA GLORIA SERRANO LOPES, 4415.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15029 de 1º.2.07 (processo 567/07).

EXONERA JUAN CARLOS PARODI MINTEGUI, 4414.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15030 de 1º.2.07 (processo 565/07).

EXONERA JOÃO SÉRGIO REZENDE, 4417.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15031 de 1º.2.07 (processo 568/07).

EXONERA CARLOS MACARTHUR ALVES , 4519.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15032 de 1º.2.07 (processo 569/07).

EXONERA DANIEL JOSE GOMES, 4416.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15033 de 1º.2.07 (processo 570/07)

NOMEIA, em comissão, ANA MARI GIROTTO , 3298.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14846 de 29.12.06 (processo 5959/06).

NOMEIA, em comissão, NEODIR FROTA, 4477.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14848 de 29.12.06 (processo 5958/06).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ASSIS BRASIL OLEGARIO FILHO, 4413.1, em férias, de 1º a 30.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14856 de 2.1.07 (processo 5880/06).

NOMEIA, em comissão, ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14861 de 2.1.07 (processo 5879/06).

NOMEIA, em comissão, MARISA SELBACK DOS SANTOS, 1928.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, em férias, de 1º.2.07 a 20.02.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14923 de 11.1.07 (processo 255/07).

NOMEIA, em comissão, HILDA MARIA FIFA MACHADO , 4688.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14935 de 12.1.07 (processo 257/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA NELI MORETTO, 4403.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14952 de 17.1.07 (processo 378/07).

NOMEIA, em comissão, CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 2498.4, em férias, de 22.1 a 10.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14953, de 17.1.07 (processo 342/07).

NOMEIA, em comissão, DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLOVIS RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES, 4586.4, em férias, de 31.1 a 1º.3.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14955 de 18.1.07 (processo 357/07)

NOMEIA, em comissão, DENISE LEITE GONÇALVES , 1882.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.3.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14957 de 18.1.07 (processo 357/07).

NOMEIA, em comissão, ALESSANDRA DOS SANTOS OBEM, 4685.4, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14960 de 22.1.07 (processo 341/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14962 de 22.1.07 (processo 390/07).

NOMEIA, em comissão, FRANCO SESSA, 3236.7, chefe do serviço de obras e manutenção, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 1711.0, em

férias, de 22.1 a 10.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14964 de 22.1.07 (processo 424/07)

NOMEIA, em comissão, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA , 4112.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14968 de 24.1.07 (processo 488/07).

NOMEIA, em comissão, EDGAR ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA , 4694.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14969 de 24.1.07 (processo 481/07).

NOMEIA, em comissão, FERNANDO NASCIMENTO JUNIOR, 4696.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14972 de 25.1.07 (processo 477/07).

NOMEIA, em comissão, WAGNER MACHADO DA SILVA, 4698.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14974 de 25.1.07 (processo 478/07).

NOMEIA, em comissão, PATRICIA GRAMINHO , 4704.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14976 de 26.1.07 (processo 487/07).

NOMEIA, em comissão, EDUARDO CARLOS DA SILVA , 4705.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14978 de 26.1.07 (processo 445/07).

NOMEIA, em comissão, GUSTAVO TAGLIASSUCHI , 4706.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14981 de 29.1.07 (processo 527/07).

NOMEIA, em comissão, GLAUCIA CORREA RODRIGUES , 4695.3, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14983 de 29.1.07 (processo 476/07).

NOMEIA, em comissão, GLADIS DE SOUZA COUTO , 4707.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14985 de 29.1.07 (processo 486/07).

NOMEIA, em comissão, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA , 4697.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14988 de 29.1.07 (processo 479/07).

NOMEIA, em comissão, ANDRE RIBEIRO ELITT , 4504.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14992 de 31.1.07 (processo 521/07).

NOMEIA, em comissão, MARCO ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a SERGIO LUIZ DA SILVA, 2689.2, em férias, de 30.1 a 28.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14996 de 31.1.07 (processo 563/07)

NOMEIA, em comissão, LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15028 de 1º.2.07 (processo 624/07).

NOMEIA, em comissão, ROSANGELA MARTINS COSTA REINBRECHT, 4716.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 6.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15034 de 1º.2.07 (processo 583/07).

NOMEIA, em comissão, SONIA BEATRIZ DE CESARO BARBOSA, 4717.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15035 de 1º.2.07 (processo 584/07).

NOMEIA, em comissão, NESTOR WAGNER LIMA HUDSON, 4712.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 15045 de 5.2.07 (processo 644/07).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

EXCLUI, a contar de 1º.2.07, MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861-3, da Portaria 526 de 29.12.06, que designou diversos funcionários para constituírem grupo de trabalho com a finalidade de recuperação dos anexos dos Anais desta Câmara Municipal, referente aos anos de 1989 a 1992, através da Portaria 92 de 1º.2.07 (processo 4085/04).

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS ELEITOS TITULARES

1º - JOÃO ALTAMIR FERREIRA (75817.9) – 75 votos
2º - MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS (29523.4) – 56 votos

CANDIDATOS ELEITOS SUPLENTE

3º - VIRGÍNIA MENEGOTTO KESSLER (76216.0) – 44 votos
4º - CLÁUDIO COSTA DA SILVA (50275.6) – 43 votos

Conforme determina o Decreto Municipal 14.705/04, na eventual substituição de titulares, deverão assumir os suplentes, por ordem de votos obtidos.

Para a composição da primeira gestão da CSST/Fundação de Assistência Social e Cidadania (2007-2008), a Presidência da Fundação de Assistência Social e Cidadania indicou, via Memorando que constará do processo da CSST, que será encaminhado à GSSM para comunicação oficial, os seguintes representantes da repartição:

TITULARES

LIEGE MARQUES ANGELO (75783.7)
DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA (76411.8)

SUPLENTE

NELSON PAULO BECK JÚNIOR (75819.2)
LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA (79457.3)

A posse dos membros será comunicada oportunamente através dos meios de divulgação habitualmente utilizados no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

FIDEL OLIVEIRA MACHADO,
Presidente Comissão Eleitoral.

Documentos oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 1/07

COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO – 2007/2008

Em reunião realizada pela Comissão Eleitoral da CSST da Fundação de Assistência Social e Cidadania contabilizaram 319 votos na eleição para os membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho desta Fundação, representantes dos servidores municipais, correspondentes a 44,8% dos 711 servidores pertencentes ao quadro da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Os candidatos mais votados, em ordem decrescente do número de votos, foram:

1º - JOÃO ALTAMIR FERREIRA (75817.9) – 75 votos
2º - MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS (29523.4) – 56 votos
3º - VIRGÍNIA MENEGOTTO KESSLER (76216.0) – 44 votos
4º - CLÁUDIO COSTA DA SILVA (50275.6) – 43 votos
5º - MANOEL MAYER JÚNIOR (76345.0) – 39 votos
6º - ADEMIR DOS SANTOS GOULART (75858.1) – 30 votos
7º - RUTH MARIA DE JESUS D'AMORIM 76437.4) – 28 votos
VOTOS BRANCOS: 4

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 9/06 REFERENTE AO BID CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 244/06 PROCESSO 001.018231.06.3 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E NOTA FINAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda reuniu-se para julgamento da proposta comercial das licitantes devidamente habilitadas e classificadas tecnicamente, que apresentaram as seguintes propostas comerciais:

AÇÃO INFORMÁTICA LTDA R\$ 1.145.548,60;
CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA LTDA. R\$ 1.261.341,10 e
INFOESTRUTURA TECNOLOGIA LTDA. R\$ 1.085.696,00.

O julgamento da Proposta Comercial (IP) obteve o seguinte resultado:

1º - **INFOESTRUTURA TECNOLOGIA LTDA** = 5.
2º - **AÇÃO INFORMÁTICA LTDA** = 4,73.
3º - **CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA LTDA.** = 4,30.

A nota final da proposta(NF) foi obtida somando a nota da proposta técnica(IT) já apurada anteriormente com a nota da proposta comercial(IP), obtendo desta forma, o seguinte resultado e classificação:

1º - **INFOESTRUTURA TECNOLOGIA LTDA** – 4,84(IT) + 5(IP) = 9,84.
2º - **AÇÃO INFORMÁTICA LTDA** – 5(IT) + 4,73(IP) = 9,73.
3º - **CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA LTDA.** - 4,55(IT) + 4,30(IP) = 8,85.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora do certame a empresa: **INFOESTRUTURA TECNOLOGIA LTDA.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis a contar da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

publicação do resultado desta ata no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 20/07 – PROCESSO 001.006736.07.6, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS “IN NATURA”, para o mês de abril/07, para a Casa Viva Maria, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa Harmonia, CAIS 8 e Pensão Pública Nova Vida e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 5 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 21/07 – PROCESSO 001.006737.07.2, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de abril/07, para o CAIS 8, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Casa de Apoio Viva Maria, Pensão Pública Protegida Nova Vida e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 27/07 – PROCESSO 001.006743.07.2, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de abril/07, para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.
ABERTURA: 5 de março de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante

pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 4/07 PROCESSO 001.000049.07.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ATAÇADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. ITENS: 1 AO 18.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

EDITAL 9/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, em exercício, na forma do inciso IV, do artigo 18, da referida lei, torna público as pautas das sessões de julgamentos da 1ª e 2ª Câmaras que realizar-se-ão no dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 9h e 14h, respectivamente, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277, 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**

RECURSOS VOLUNTÁRIOS
CONS. SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 006971 00 8 (001 064899 98 5, 001 064900 98 3, 001 070078 98 0)
Req.: ANETE LUCIA BELING
2) PROCESSO 001 033517 01 0 (001 054997 00 3, 001 059403 00 4)
Req.: BACK UP SERVICOS TEMPORARIOS LTDA
3) PROCESSO 001 049117 01 7 (001 061653 00 4, 001 063988 00 3)
Req.: BACK UP SERVICOS TEMPORARIOS LTDA

CONS. BERNARDO LOKCHIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
4) PROCESSO 001 051590 04 2 (001 043925 02 2, 001 044963 02 5)
Req.: POST SERVICE SERVICOS POSTAIS LTDA
5) PROCESSO 001 051591 04 9 (001 043475 02 7, 001 043924 02 6)
Req.: POST SERVICE SERVICOS POSTAIS LTDA

EMBARGOS**CONS. SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR**

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

6) PROCESSO 001 033109 98 2
Req.: POSTO DE COMBUSTIVEIS ANDINO LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007**RECURSOS VOLUNTÁRIOS****CONS. CRISTINA LENGLE****Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA**

1) PROCESSO 001 028322 04 5 (001 056921 03 9, 001 063814 02 1)
Req.: ADEMAR ALFONSO MOMBACH

RECURSOS DE OFÍCIO**CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES**

Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO 001 053103 95 5
Req.: SOCIEDADE DOS AMIGOS DA VILA INGÁ

CONS. CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**Assunto : IPTU-RESTITUIÇÃO**

3) PROCESSO 001 066546 98 2 (001 029623 98 7)

Req.: OSWALDO DE LIA PIRES
Assunto : IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
4) PROCESSO 001 052688 95 0 (001 001423 96 7)
Req.: CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE PORTO ALEGRE

CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN**Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE**

5) PROCESSO 001 005996 00 7
Req.: GUAIBA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
6) PROCESSO 001 023466 01 4
Req.: TRANSCONTINENTAL EMP. IMOB. E ADMI. DE CREDITOS LTDA.
7) PROCESSO 001 051259 03 6
Req.: TRANSCONTINENTAL EMP. IMOB. E ADMI. DE CREDITOS LTDA.

CONS. UBIRAJARA DA SILVA PRATES**Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE**

8) PROCESSO 001 002608 07 3
Req.: MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

LAURO MARINO WOLLMANN,
Presidente, em exercício.



CONCURSO 10/06

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA – 2006

PROCESSO 001.025732.06.4

AVISO DOS INDICADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados a relação dos indicados do Concurso Prêmio Açorianos de Música, conforme segue:

INDICADOS CATEGORIA MPB**DISCO**

Sinal dos Tempos – Antonio Villeroy
Depois do Raio – Marcelo Delacroix
Quando os Versos me Visitam – Mônica Tomasi

COMPOSITOR

Antonio Villeroy
Marcelo Delacroix
Fausto Prado & Caetano Silveira

INTÉRPRETE

Adriana Deffenti
Vanessa Longoni
Marcelo Delacroix

INSTRUMENTISTA

Ângelo Primon
Vitor Peixoto
Marcelo Corsetti

INDICADOS CATEGORIA REGIONAL**DISCO**

Pago Lendário – Leonel Gomez
Bem de Bem – Pirisca Grecco
Firmando o Passo – Shana Müller

COMPOSITOR

Érlon Péricles
Leonel Gomez
Carlos Cahoeira

INTÉRPRETE

Oriestela Alves
Carlos Cachoeira
Pirisca Grecco

INSTRUMENTISTA

Marcello Caminha – violonista
Ricardo Martins – violonista
Elias Rezende – acordeonista

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INDICADOS CATEGORIA POP**DISCO**

Assim Falou Bataclan – Bataclã FC
Capa Preta – Ultramen
Rendez-Vouz – Rosa Tattooada

COMPOSITOR

Júlio Reny
Tonho Crocco
Richard Serraria

INTÉRPRETE

Tonho Crocco
Ana Krüger
Jacques Maciel

INSTRUMENTISTA

Mano Gomes
Edu Martins
Daniel Mossmann

INDICADOS CATEGORIA MÚSICA INSTRUMENTAL**DISCO**

Samba, Choro, Valsas e Um Frevo – Cau Karam
Mameluca – Paulo Lata Velha
Faskner – Relógios de Frederico

COMPOSITOR

Cau Karam
Diego Silveira – baterista do Relógios de Frederico
Fábio Marrone

INTÉRPRETE/INSTRUMENTISTA

Paulo Lata Velha – sax e clarinete
Beto Sporleder – flauta e saxofone
Vinícius Corrêa – violão

INDICADOS CATEGORIA MÚSICA ERUDITA**DISCO**

Paradoxos Para Todos – Adolfo Almeida Jr.,
Toronubá – Dimitri Cervo
Orquestra de Câmara da ULBRA

COMPOSITOR

Dimitri Cervo
Arthur Barbosa – Orquestra de Câmara da ULBRA
Carlos Soares – Octeólio

INTÉRPRETE/INSTRUMENTISTA

Thiago Colombo
Adolfo de Almeida Jr.
Emerson Kretschmer

INDICADOS CATEGORIA ESPETÁCULO

Casa de Asas – Fausto Prado e Caetano Silveira

A Mulher de Oslo – Vanessa Longoni
Clássicos do Rock – Orquestra de Câmara da ULBRA

INDICADOS CATEGORIA REVELAÇÃO

Manoel Tchambo
Superguidis
Pública

INDICADOS CATEGORIA DVD

Sinal dos Tempos – Antonio Villeroy
Tchê Barbaridade ao vivo em Porto Alegre – Tchê Barbaridade
Marky Ramone e Tequila Baby – Ao Vivo

INDICADOS CATEGORIA MÚSICA INFANTIL

Lenga la Lenga – Jogos de mãos e de copos – Viviane Beineke e Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas.
DVD Cuidado que Mancha – A Mulher Gigante, A Família Sujo, O Natal de Natanael.

Pandorga da Lua – Livro e CD

As informações poderão ser obtidas no Auditório Araújo Viana, Av. Osvaldo Aranha, s/nº, junto a Coordenação de Música. Telefone 0(XX)51 3115627 ou e-mail: cm@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES

Secretária Municipal de Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 48/06

PROCESSO 001.059397.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Serviços de Restauração do prédio e substituição da escada interna do Museu Joaquim José Felizardo para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

DATA e hora de abertura: dia 7 de março de 2007, às 14h30min.
LOCAL de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES

Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



CONVITE 85/06

JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da prestação de serviço de entrada de dados (digitação) para o processamento das informações referentes ao Censo dos Servidores Municipais. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADAS as empresas:

STAR SERVICE LTDA.,
FUNDATEC E CABEDATA COM. e
SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA.

INABILITADAS as empresas: MULTIAGIL LIMP. PORT. E SERV. ASSOC. LTDA. e BIOCARD COM. CARTÕES E IDENTIF. LTDA. por não atenderem a exigências do Edital, conforme ata juntada ao processo. Fica definida a data de 26 de fevereiro de 2007, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos enve-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

lotes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 84/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência Pública 84/06, que trata contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância, após análise de recurso interposto pela empresa MD Serviços de Segurança Ltda., julgou parcialmente procedente as razões espostas na peça recursal, definindo, em consequência rever sua decisão, julgando habilitadas as empresas Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda, Vigilância As Garras S/A Ltda, Protege Serviços de Vigilância Ltda, MD Serviços de Segurança Ltda e 24 Horas Serviços de Se-

gurança Ltda, e mantendo a habilitação das empresas Shelter Empresa de Vigilância Ltda. e EBV – Empresa Brasileira de Vigilância Ltda, por haverem cumprido com todas as exigências do edital, conforme parecer jurídico anexo a este processo.

Fica definida a data de 15 de fevereiro de 2007, às 9h para reunião de abertura do envelope de "proposta".

PREGÃO ELETRÔNICO 6/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de quatro Servidores de Rack 2 Us, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.bb.com.br>

[/www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA de Propostas: 6 de março de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 6 de março de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte equipamento:

EQUIPAMENTO: Servidor para Rack, Lote 1

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura

Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:
ABERTURA de Propostas: 2 de março de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 2 de março de 2007, 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



DISPENSAS DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 001.055560.06.7

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de material gráfico tenda da juventude agosto e dezembro 2006.
VALOR: 1.113,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.052900.06.1

CONTRATANTE: Herennio Henrique Mattos da Silva
OBJETO: Contratação de serviços de locação de palco, som e luz para evento Tenda Comunitária da Juventude de 17 de dezembro 2006, Vila Farrapos.
VALOR: 7.480,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

PROCESSO: 001.052904.06.7

CONTRATANTE: Herennio Henrique Mattos da Silva
OBJETO: Contratação de serviços de locação de palco, som e luz para evento Tenda Comunitária da Juventude, de 10 de dezembro 2006 – Bairro Rubem Berta.
VALOR: 7.480,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 – 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 001.052900.06.1

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONTRATADO: Herennio Henrique Mattos da Silva

OBJETO: Contratação de serviços de locação de palco, som e luz para evento Tenda Comunitária da Juventude de 17 de dezembro 2006, Vila Farrapos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR: 7.480,00

PRAZO: 17 de dezembro de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 – 339039 – 1

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

PROCESSO: 001.052904.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Herennio Henrique Mattos da Silva

OBJETO: Contratação de serviços de locação de palco, som e luz para evento Tenda Comunitária da Juventude de 10 de dezembro 2006, Bairro Rubem Berta.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR: 7.480,00

PRAZO: 10 de dezembro de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1288 – 339039 – 1

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

PROCESSO: 001.055560.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de material gráfico tenda da juventude agosto e dezembro 2006.

MODALIDADE: Dispensa

VALOR: 1.113,00

PRAZO: 27 de novembro de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 – 339039 – 1

BASE LEGAL: Artigo 24 inciso II e X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

MAURO ZACHER
 Secretário Municipal da Juventude

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 001.034140.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Leandro Silvello – Banda Cachorro Grande

OBJETO: Contratação de serviços de apresentação artística, para Tenda da Juventude da Copa do Mundo.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 15.000,00

PRAZO: 20 de agosto de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1347 – 339036

BASE LEGAL: Artigo 25 inciso III da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

PROCESSO: 001.052902.06.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Operadora de Viagens e Turismo RF Reis e Cia Ltda ME

OBJETO: Contratação de serviços de traslado dos alunos do PROJOVEM, para o PROJOGOS – 2ª edição.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR: 2.970,00

PRAZO: 9 de dezembro de 2006

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039 – 1, 2400 – 1288 – 339039 – 1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

MAURO ZACHER
 Secretário Municipal da Juventude



CONCORRÊNCIA 1/07 ADENDO

MODALIDADE: Concorrência 1/07 - CNL

OBJETO: Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios.
ABERTURA: 16 de fevereiro de 2007, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar os itens 7.3 do Edital e 4.2 da Ata de Registro (Anexo I do Edital), que passam a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"O prazo de validade do registro de preços será de um ano, contado da assinatura das atas de registros."

LEIA-SE:

"O prazo de validade do registro de preços será de um ano, contado da assinatura da Ata de Registro. Caso a assinatura da Ata de Registro ocorra com data anterior a 28 de maio de 2007, o prazo de validade de um ano será considerado a partir de 29 de maio de 2007."

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9 ADENDO AO JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Após nova avaliação das propostas técnicas apresentadas, em virtude do recurso impetrado pela empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A., considerando a impugnação ao recurso encaminhado pela empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, a Comissão designada pela portaria 945/06, ratificando a avaliação emitida pela área técnica competente, decide rever a pontuação da empresa EPT ENG. E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A., passando a valer a seguinte pontuação:

CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A: 100 PONTOS.

EPT ENGENHARIA E PESQ. TECNOLÓGICAS S/A: 97 PONTOS.

O detalhamento da análise efetuada encontra-se nos autos do processo.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, LICIE HELENA RIBEIRO NARDI

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 190/06 PROCESSO 003.080606.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote da licitação:

OBJETO: Tanques para armazenar peróxido de hidrogênio.

LOTE 1 – SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA..

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 003.080468.06.3 ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, Fernando Marques Ourique, e, como secretária, Gerusa Prado de Souza, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução e instalação de bóias de sinalização no emissário sub-fluvial da ETE Belém Novo e novo ponto de captação de água bruta da ETA Belém Novo - REPUBLICAÇÃO". Constatou-se que, tal como na abertura ocorrida em 18 de janeiro p. p., compareceu apenas uma empresa a saber SORENAV ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA. Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial do representante da empresa licitante e respectiva cédula de identidade. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação no "envelope A" e as propostas de preços no "envelope B". A seguir, procedeu-se à abertura do envelope "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e, verificando que os documentos apresentados pela empresa SORENAV ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA atendem os ditames editalícios, considerou habilitada a mesma. Considerando que a empresa SORENAV ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO E

REPAROS NAVAIS LTDA é a única participante do certame, a fase de habilitação fica encerrada dando-se início a fase de classificação. Aberto o envelope "B", o preço apresentado foi de R\$ 43.730,00. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada

proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise da proposta. Analisada a mesma, e verificando que a proposta atende aos ditames editalícios a comissão decide classificar a empresa SORENAV ESTALEIRO DE CONSTRUÇÃO E REPAROS NAVAIS LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da pre-

sente licitação para a empresa classificada, ao preço de R\$ 43.730,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 8/07
PROCESSO 0429/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:
OBJETO: Aquisição de sacos para lixo (100 litros), na cor preta
LOTE 1: POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

PREGÃO ELETRÔNICO 11/07
PROCESSO 0259/07

OBJETO: Aquisição de software estatístico (Licença de uso).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 1º de março de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 1º de março de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 1º de março de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

EDITAL

Audiência Pública para debater o projeto "Portais da Cidade", desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento da Associação Comunitária dos Moradores da Cidade Baixa - ACMCB, conforme Processo 703/07, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 13 de março de 2007, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater o projeto "Portais da Cidade", desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
TOMADA DE
PREÇO 2/07

OBJETO: Aquisição parcelada de peças bosch e correias

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de março de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA
URBANA

RESULTADO
DE LICITAÇÃO
PREGÃO 4/06

PROCESSO 005.3254.06.2 - FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aproximadamente 18.000 lanches/mês, com no mínimo 300 calorias.

O PREGOEIRO, designado através da portaria 795/06, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:

NUTRILIGHT REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – com o valor de R\$ 1,17, por lanche
Comunica, também, que o recurso interposto pela empresa MDCA foi indeferido.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

JOÃO CARLOS PEREIRA
Pregoeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO / GABINETE DO TURISMO
SÚMULA SEGUNDO
TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

PROCESSO: 001.000206.07.5

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CONTRATANTE: Gabinete do Turismo do Gabinete do Prefeito
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos que altera a Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária e Valor, que passa ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas deste contrato no exercício de 2007 têm seu valor estimado em R\$ 4.300,00, e correrão à conta da Unidade Orçamentária 208-2657-339039990300, conforme documento, em anexo.

PRAZO: 31 de dezembro de 2007.

MODALIDADE: Dispensa.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93

VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 208-2657-339039990300

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

ÂNGELA BALDINO
Coordenadora-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DISPENSA
DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

PROCESSO: 001.039477.06.1;

CONTRATADA: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO;

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso, não remunerada,

de bem público situado no Loteamento Porto Seco, com área total de 29.977,20 m², formada pelos lotes 1, 2 e 3 da quadra "Q";

PRAZO: 20 anos, prorrogável por igual período;

BASE LEGAL: Artigo 17, § 2º da Lei Federal 8.666/93, combinado com o Artigo 15, inciso I da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Artigo 7º da Lei Complementar 218/90.

Porto Alegre, 9 de Fevereiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE
LICITAÇÃO

PROCESSO 001.042956.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.042956.06.4, a locação de cinco máquinas copiadoras para os diversos órgãos da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DO
CONTRATO 6/07

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 9/07, Processo 008.000200.07.7

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação, localizadas na Av. Ipiranga, 10.200.

PRAZO: 180 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 181.440

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RETIFICAÇÃO
TERMO ADITIVO
CONVITE 002.084000.05.8

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no Prédio da Secretaria Municipal da Educação / Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos Andradas, 680 – Porto Alegre/RS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a retificação do número do processo no Termo Aditivo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 13 de fevereiro de 2007 (folha 11) do Convite em epígrafe, como segue abaixo:

A numeração do processo correta é 002.084000.05.8 e não 002.084003.05.8 como constou.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
Secretário Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.029591.97.0

PARTES: Município de Porto Alegre

PARTES: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente

OBJETO: Prorrogação da vigência por 12 meses, repactuação do valor do lance e exclusão dos itens c.4 e c.5 do Convênio, a contar de 3 de agosto de 2006.

PREÇO: R\$ 1,85 por unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Hospital Pronto Socorro - 1804-2142-339039410100

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES
Procuradora-Geral

Ampliadas ações de prevenção à dengue

O verão quente e chuvoso propicia maiores condições para o desenvolvimento do vetor da dengue, o mosquito *aedes aegypti*. Em Porto Alegre, o Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ampliou suas ações nesta semana, com um trabalho de conscientização das pessoas que embarcam na Estação Rodoviária e Aeroporto Salgado Filho. Além disso, equipes mantêm visitas domiciliares em bairros para verificar e orientar a população quanto à prevenção.

Durante a semana, equipes de agentes percorrem os arredores do Mercado Público e dos terminais de ônibus das praças Parobé e Ruy Barbosa. Cerca de 80 agentes estão envolvidos nessas ações em toda a cidade. Outros 40 atuam nas ilhas do Delta do Jacuí.

A principal orientação para quem viaja ao Paraná e aos estados do Norte é usar diariamente repelentes registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). A intenção da SMS é manter as abordagens nos terminais após o Carnaval. Até o dia 23 o trabalho na Rodoviária está confirmado.

Conforme o boletim epidemiológico da Dengue, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, até dezembro registrou-se alta incidência da doença nos estados do Centro-Oeste, Rondônia, Acre, Roraima, Amapá, Ceará, Rio Grande do Norte e Espírito Santo.

Segundo a bióloga coordenadora do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde da SMS, o objetivo das ações nos terminais de transportes da cidade é evitar que os viajantes tragam o vírus no retorno à Capital. Por isso, são informados sobre sintomas e recebem orientação

de procurar um médico caso esses sintomas sejam sentidos.

Os sinais da doença são percebidos em um período de cinco a 15 dias depois a picada do mosquito. Entre eles, estão dores de cabeça atrás dos olhos, nos músculos e nas juntas, além de febre e manchas vermelhas na pele.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Campanha segue na Rodoviária até o dia 23

Procempa estuda implantação de infra-estrutura na Uampa

A Procempa inicia amanhã, dia 15, o estudo de infra-estrutura tecnológica que será implantada na União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), entidade que representa 350 Associações da Capital. Em reunião com o diretor-presidente da Procempa, a presidente da entidade, Maria Horácia Ribeiro, solicitou a criação de um site, e a instalação de microcomputadores

para agilizar o atendimento aos sócios da entidade. “A aproximação da Uampa com a Procempa se dá a partir do perfil que a empresa apresenta atualmente, viabilizando parcerias com entidades sociais através do Portal de Solidariedade”, afirmou o diretor-presidente da Procempa.

O Portal da Solidariedade é a página social do

Portoweb. Lançado em abril de 2006, tem como objetivo promover a integração das entidades sociais, reunindo informações sobre cidadania e dados destas instituições, sem custos. Para receber os serviços de criação e hospedagem de sites, as organizações devem se cadastrar no Portal. Para que seja iniciado o trabalho, a Prefeitura solicitou à Uampa o cadastramento no Portal.

Prefeito confere últimos ensaios das escolas

Faltando poucos dias para o Carnaval de Porto Alegre, as escolas de samba realizam os últimos ensaios antes do desfile oficial no Complexo Cultural do Porto Seco. O prefeito acompanhou na última segunda-feira, dia 12, os ensaios de três escolas tradicionais da Zona Norte: Imperatriz Dona Leopoldina, Império da Zona Norte e União da Vila do IAPI. O evento reuniu as agremiações na quadra da União da Vila e contou com a participação de centenas de carnavalescos.

Acompanhado pela secretária municipal da Cultura em exercício e pelo coordenador do Carnaval da Prefeitura, o prefeito assistiu a apresentação de ritmistas, passistas, destaques, mestres-sala, portas-bandeira e conferiu as coreografias das principais alas das escolas. “São grandes escolas que integram a comunidade da Zona Norte da cidade e merecem todo nosso respeito e admiração. Desejamos a elas um grande Carnaval.”

A primeira escola a se apresentar foi a Imperatriz Dona Leopoldina, considerada uma das maiores agremiações do Carnaval de Porto Alegre, com cerca de dois mil componentes. Coordenada pelo presidente Maurício Nunes Santos, traz

este ano o tema-enredo “Da legalidade ao carnaval, Leonel de Moura Brizola, herói nacional”. Nas cores laranja, preto e branco, a escola é formada em sua maioria por moradores dos bairros Rubem Berta e Jardim Leopoldina.

Império da Zona Norte, nas cores amarelo, prata e branco, fez a segunda apresentação da noite. Com uma forte bateria, composta por mais de 50 integrantes, a escola apresenta o tema-enredo “De Schangrilá a Xangrilá...o Império faz uma fantástica viagem para o paraíso oriental, e do sonho descobre a verdadeira Xangrilá”, propondo uma conexão entre a praia gaúcha e os símbolos orientais do zen budismo. Fundada em 20 de março de 1975 e presidida por Antônio Ademir Moraes, a Império da Zona Norte é madrinha da Imperadores do Samba e tem como símbolo dois leões e uma coroa real.

No encerramento foi a vez de conferir a anfitriã União da Vila do IAPI, que este ano aproveita suas cores azul, vermelho e branco para homenagear o continente americano com o tema-enredo “Da construção à conquista, União da Vila põe a América a seus pés”, sobre o nascimento e a colonização do território. Com quase 27 anos de história, a escola caracteri-

za-se por desfiles alegres e por adotar temática criativa. A Vila, como o povo a denominou, é oriunda de um bairro que tem grande tradição musical, o IAPI, de onde surgiram a cantora Ellis Regina e diversas bandas de rock. Presidida por Aírton Vargas, tem como símbolo a locomotiva da alegria que reúne na avenida cerca de 2,5 mil componentes.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

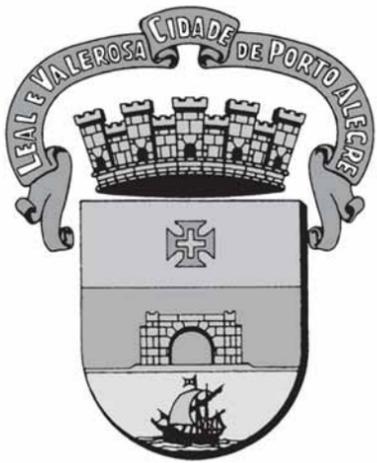


Império da Zona Norte

Ação reúne ONG Saúde e Direitos Humanos no Carnaval

A Prefeitura, Organizações Não-Governamentais e o Conselho Municipal de Justiça e Segurança desenvolvem ação conjunta no Carnaval. O objetivo é prevenir doenças sexualmente transmissíveis, exploração sexual infantil e a venda de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes. A ação será realizada das 21h às 3h de sábado, dia 17, e domingo, 18, no Complexo Cultural do Porto Seco.

Equipes das secretarias municipais de Saúde (SMS) e dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) vão fornecer preservativo masculino e material gráfico informativo. Também participam da ação conjunta as ONGs Igualdade, Outra Visão, Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV-AIDS/RS e Associação Maria da Conceição.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2966 – Quinta-feira, 15 de Fevereiro de 2007

Prefeitura recolhe mais de 78 mil propagandas irregulares

Durante o ano passado, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) removeu um total de 78.022 veículos de divulgação de publicidade instalados de forma irregular na cidade. A equipe de Fiscalização recolheu banners, placas, faixas e caletes colocados sem licença ambiental.

As ações foram intensificadas no início do ano com a retirada de seis outdoors e a lona de um front-light. Os equipamentos estavam irregulares e descumpriam o acordo firmado em novembro do ano passado entre a Smam e as empresas de publicidade ao ar livre, estipulando a suspensão temporária da instalação de novos equipamentos.

“Sempre realizamos esse tipo de ação, mas agora estamos intensificando o trabalho e fiscalizaremos toda propaganda irregular, inclusive de lojas, supermercados e farmácias”, explica o secretário municipal do Meio Ambiente.

Em 2005, o número de propagandas recolhidas foi de 36 mil. “A Smam está agindo de forma mais rígida, mas ainda há mui-

to o que fazer no sentido de evitar que as propagandas sejam colocadas irregularmente. É preciso colaboração por parte dos empresários”, afirmou o secretário.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Ações foram intensificadas no início do ano com a retirada de seis outdoors

Novos computadores qualificam Telecentros

Foi publicado nesta semana o edital de licitação para compra dos 350 computadores que vão equipar as 33 unidades de inclusão digital do Programa Telecentros. Os interessados em participar da licitação (pregão eletrônico) têm o dia 26 para apresentar as propostas. Os recursos (R\$ 500 mil) provêm de repasse do Ministério de Ciência e Tecnologia.

“A iniciativa é inédita. Desde a criação do programa, em 2001, as unidades têm recebido máquinas doadas por instituições ou empresas que fizeram a atualização de seus equipamentos e doaram os micros substituídos”, afirmou o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, lembrando que processo foi conduzido pela Procempa.

Banco de Imagens - PMPA



Até o final de março cada unidade receberá 10 computadores

Segundo ele, até o final de março cada unidade receberá 10 computadores.

O secretário também lembrou outra parceria inédita, com a Fundação Pensamento Digital (FPD) e o segmento empresarial representado pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, Software e Internet (Assespro-RS), com o objetivo de criar de uma Escola de Monitores para os Telecentros. Na primeira etapa, em um semestre, será ministrada a formação básica. No segundo, os jovens serão qualificados para a demanda do mercado e, com apoio da Assespro, terão acesso às vagas de trabalho.

“Com 33 telecentros, cada unidade com três monitores, teremos quase 100 jovens se colocando nas empresas de tecnologia por intermédio da Assespro e abrindo vagas para novos monitores”, afirma o coordenador dos Telecentros.

Licitação

O Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tem como objetivo registrar preços segundo as especificações do lote a ser adquirido. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas será dia 27, às 9h30, com início da disputa às 14h. O tempo de disputa inicial será definido pelo Pregoeiro e encerrado com prévio aviso eletrônico, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Procempa.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE NÃO CIRCULARÁ NO CARNAVAL

O **DECRETO 10.149** de 9 de dezembro de 1991 declara os dias de pontos facultativos nos expedientes no Município de Porto Alegre, por ocasiões de comemorações de datas significativas para comunidade. São declarados pontos facultativos o Carnaval, na Segunda e Terça-feiras de Carnaval e na Quarta-feira de cinzas, na parte da manhã, reiniciando as atividades às 12 horas.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 21 de março, quarta-feira de cinzas, as matérias devem ser entregues até 16 horas do dia 16 de fevereiro, na sexta-feira.

O Diário Oficial de Porto Alegre deixará de circular na segunda-feira, dia 19 e na terça-feira, dia 20, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 21 de março, a partir das 12 horas.

JOÃO IJDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

Hoje na Prefeitura

DMLU ALERTA - Pessoas vestindo uniforme e se dizendo a serviço do DMLU estão fazendo compras indevidas em lojas de ferragens. A Prefeitura esclarece que o pagamento na compra de produtos é feito mediante apresentação de nota de empenho ou em dinheiro, no ato da compra. Nunca são feitos pagamentos em cheque ou com depósito bancário para a posterior retirada do produto. Mais informações no telefone (51) 3289-6999 ou no e-mail dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

PLANO DIRETOR - O calendário de discussões públicas sobre o novo Plano Diretor será anunciado hoje, às 10h, durante entrevista coletiva concedida pelo secretário municipal de Planejamento. Além do cronograma de debates, ele vai explicar como irá ocorrer a participação da cidade na elaboração do Plano. A coletiva será na sede da SPM (Avenida Borges de Medeiros, 2244/6º andar).

CARNAVAL - Supervisão de Comunicação Social da Prefeitura começa a distribuir hoje, a partir das 15h, as credenciais de imprensa aos jornalistas e demais profissionais inscritos para acompanhar o Carnaval 2007 na Pista de Eventos do Porto Seco. As credenciais devem ser retiradas na Avenida Presidente João Goulart, 501, com Fabiano ou Carla.

TECNOLOGIA - Procempa inicia de estudo viabilidade técnica sobre a implantação da infra-estrutura tecnológica na União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), entidade que representa 350 Associações da Capital.

ASSISTÊNCIA SOCIAL (13h30 às 18h)- Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) está inscrevendo famílias no Cadastro Único (CadÚnico) para ter direito à Tarifa Social de Energia Elétrica. Local: andar térreo da sede administrativa da Fasc (avenida Ipiranga, 310). Apenas serão atendidas as pessoas que apresentarem carta da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) confirmando direito ao benefício. Até amanhã.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - 17ª edição da Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

CULTURA - Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Último dia da 3ª edição do Festival de Verão / Cinema Internacional. Foram exibidos 52 filmes em mais de 100 sessões das mais diferentes cinematografias. Sala P. F. Gastal. Ingressos: R\$ 6 - Estudantes e maiores de 60 anos pagam meia-entrada. Informações sobre o festival e a programação das outras Salas de Exibição estão disponíveis no site www.pandafilmes.com.br.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

HABITAÇÃO - Último dia. Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos e que não possuam imóveis têm até hoje para formalizar o interesse em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Demhab. Local: Av. Padre Cacique, 708. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro e Restinga e 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

LINHA TURISMO - Campanha Solidária de Arrecadação de Kits Escolares prossegue até o dia 18 de fevereiro. O passageiro que doar um kit escolar (um caderno + outro item) recebe desconto de 50% no valor da tarifa. Todos os kits serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e distribuídos entre os alunos carentes. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-51-7686.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, JULIANA ROSSETTI, 332530/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 193 de 8.2.07 (processo 1.6369.07.3).

DISPENSA, a contar de 1º.2.07, JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 330131/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 8.2.07 (processo 1.6369.07.3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LEONTINA SANTOS DA SILVA, 66704.6, estatutária, auxiliar de cozinha, AC.3.06.02.D.10.1,

30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º, inciso III, 2º e 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; CPF 27867749004, PASEP 10090996159, através do Ato 1 de 1º.2.07 (processo 1.10227.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.11.06, ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 27783.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez

permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 73,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 46453164000, PASEP 12208871148, através do Ato 2 de 1º.2.07 (processo 1.54427.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 3.10.06, ZILMA NUNES, 20915.9, estatutária, operária, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 98,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29584744020, PASEP 10600169909, através do Ato 3 de 1º.2.07 (processo 1.48876.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 20.7.06, LEDA MARIA CARDOSO, 5989.7, estatutária, monitora, SA.1.08.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de

28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7576 de 2.1.95 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 25030426000, PASEP 10090989977, através do Ato 4 de 1º.2.07 (processo 1.22478.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 18.5.05, EDITE DA SILVA MARQUES, 11141.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7380/10950 dias avos, com base nos artigos 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complemen-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20995920044, PASEP 10040916496, através do Ato 5 de 1º.2.07 (processo 1.4011.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA RITA DE CASSIA TROGILDO FORESTI, 547351, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 8.2.07 (processo 1.42487.06.4).

COLOCA ELENA SANTOS GRAEFF, 81180, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 206 de 8.2.07 (processo 1.646.96.2).

CONCEDE a SANDRA DENARDIN, 47409.8/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.4.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 8.2.07 (processo 1.2530.07.4).

CONCEDE a ANELISE KERN BIEHL, 45579.1/02, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.2.07, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 199 de 8.2.07 (processo 1.59994.06.1).

DESIGNA ANDREA MENEZES DE SOUZA, 334975, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 20.1 a 1º.3.07, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 204 de 8.2.07 (processo 1.3110.07.9).

DESIGNA ELENA E. GRAEFF, 81180, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 8.2.07 (processo 1.646.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a SILVIO LUIZ CARDOSO, 181861, operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 8.2.07 (processo 1.36410.06.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, 292269, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 180 de 8.2.07 (processo 1.6286.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PEDRO BINS ELY, 290870, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 8.2.07 (processo 1.12175.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUCIA MARIA GOULART JAHN, 326085, técnica de cultura, ES.1.31.NS, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 198 de 8.2.07 (processo 1.15410.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a OSCAR BINA MORAES, 455833, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 200 de 8.2.07 (processo 1.56423.05.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 92256, administradora, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 201 de 8.2.07 (processo 1.63305.99.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a LUBIA DUK SCHWARZ, 216863, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibili-

dade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 8.2.07 (processo 1.57045.05.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULO DUARTE MACIEL LOPES, 544490, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 8.2.07 (processo 1.27325.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ELISA CORREA PINTO, 561359, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 205 de 8.2.07 (processo 1.6103.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a ITABAJARA PIRES, 176269, operário, AC.1.10.02.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 207 de 8.2.07 (processo 1.13833.02.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 1º.5.06, em relação a ELENA SANTOS GRAEFF, 81180, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 8.2.07 (processo 1.646.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a FLAVIA INES MAR-

QUES BERNARDES, 271679, agente de fiscalização, FV.1.01.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 8.2.07 (processo 2.71084.06.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 323564, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 8.2.07 (processo 1.23404.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOSE MARIO D'AVILA NEVES, 229870, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 8.2.07 (processo 1.19206.04.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JOÃO PAULO WINTERLE, 92402, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 213 de 8.2.07 (processo 1.67253.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GUACYRA LIMA AVILA, 173293, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimen-

to e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 214 de 8.2.07 (processo 1.3059.89.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 18.12.06 a 31.12.07, IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, do Centro de Saúde Modelo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 354 de 6.2.07 (processo 1.60868.06.6).

CONVOCA, de 26.12.06 a 31.12.08, SIMONE HAASE SCHAEFFER, 196268/1, médica, ES.1.24.NS, do Centro de Saúde Santa Marta, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 355 de 6.2.07 (processo 1.47659.06.8).

CONVOCA, de 1º.12.06 a 31.12.08, TEMIS BORBA DOS SANTOS, 585649/1, técnico em enfermagem, TP.1.07.07, da Unidade Básica de Saúde Ramos, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 357 de 6.2.07 (processo 1.2540.07.0).

CONVOCA, de 15.2.07 a 31.12.08, ALAOR ERNST SCHEIN, 399854/3, médico, ES.1.24.NS, da Divisão Médica, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 358 de 6.2.07 (processo 1.3419.07.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, GISLAINE

ALMEIDA ALVES, 353453, ODETE FRAGA JARDIM, 455821, AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 547454, MIGUEL ZANONA KRASNER, 550714 e MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 558415, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 363 de 6.2.07 (processo 1.57628.06.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.07, ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO, 789796/1, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 380 de 7.2.07 (processo 1.57628.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 18.12.06, em relação a IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, do Centro de Saúde Modelo, os efeitos da Portaria 564 de 7.5.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 353 de 6.2.07 (processo 1.60868.06.6).

MODIFICA, em relação a FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS, 289301/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 268 de 24.1.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.3.06, quanto ao período, que passa a ser até ulterior deliberação e não como consou, através da Portaria 367 de 7.2.07 (processo 1.4123.07.7).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, por escrito, a JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, com base no artigo 204, por ter violado o disposto no inciso XIII, do artigo 196, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.39733.06.8, através da Portaria 1 de 6.2.06.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da UVTR, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho Fiscal, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exercer junto à UVTR/DVP, de 7.2 a 2.3.07, em substituição à titular GISELE LICKS DE FARIAS, 37322.4, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 6.2.07 (processo 1.4427.06.8).

DESIGNA PATRICIA LOPES, 55836.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe Técnica, de 29.1 a 12.2.07, em substituição à titular GABRIELE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 66471.9, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 7.2.07 (processo 1.4427.06.8).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à servidora cedida da Administração Centralizada ao De-

partamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DENISE BORBA CANTEIRO, 330120, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 15.3.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 1 de 1º.2.07.

CONCEDE à servidora cedida da Administração Centralizada ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147, administradora, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 15.8.06, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 2 de 1º.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIRLENE MELLO FREITAS, 236163/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21160003, 15004004, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 262095/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 357 de 26.1.07.

DESIGNA CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 262885/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe

de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 15501001, 11150005 substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 236163/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 22.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 358 de 26.1.07.

DESIGNA NARLA MORETTO NUNES, 394108/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALÍBIO, 400790/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 363 de 26.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 23/07, designando a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, para presidente e a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para membro da Comissão de Licitação referente ao Convite 1/07, através da Portaria 42 de 5.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GELSON DOS SANTOS RAMOS, 29531/1, instalador hidráulico, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896.2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 66 de 17.1.07.

DESIGNA SÉRGIO NOLL LOUZADA, 279149/2, médico psiquiatra, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo LANA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 67 de 17.1.07.

DESIGNA MÁRCIA ELISA PRESTES SCHIMTZ, 268528/1, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividade INS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo LANA LORETI BITENCOURT, 345183/1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 68 de 17.1.07.

DESIGNA MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, 90740/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividade I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130030, código do órgão 18622003, substituindo SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/1, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 69 de 17.1.07.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA TOMÉ BARLAVENTO, 240506/1, assistente administrativa,

AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11120006, código do órgão 18622003, substituindo JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 70 de 17.1.07.

DESIGNA LILIAN ROSE MARQUES DA ROCHA, farmacêutica, ES.1.20.NS, 420673/1, para responder pela função gratificada de gerente A, do Laboratório, 1113, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130032, código do órgão 18312002, substituindo LUCIANE CARDOSO SCHERER, 388698/2, farmacêutica, ES.1.20.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 71 de 17.1.07.

DESIGNA PAULO TOMÁS VELHO CARDONE, 6889.8, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18004009, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA, 6853.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 102 de 20.1.07.

DESIGNA PAULO TOMÁS VELHO CARDONE, 6889.8, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180001, 18004009, substituindo MIRIAN REGINA BRAVO DA SIL-

VA, 6853.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 103 de 20.1.07.

DESIGNA VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 34919.0, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18514002, substituindo LOIVADOS SANTOS LEITE, 25271.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 9 a 23.10.06, através da Portaria 124 de 20.1.07.

DESIGNA RENATO ORESTE DA SILVA, 12174.8, eletricista,

OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501084, substituindo JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 27226.0, eletricista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.10 a 4.11.06, através da Portaria 152 de 26.1.07.

DESIGNA LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 338178/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18707006, substituindo GLACI AGUIAR SOARES, 605442/1,

municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, através da Portaria 836 de 17.1.07.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA HELENA DIHEL LOVERA, 104477, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 21130002, 18501011, substituindo EDUARDO MEDEIROS, 335440, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 16 de 26.1.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, para substituir o engenheiro MARCELO LUIS DIEL, 45030.6 e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 23688.0, para substituir o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 55848.8, por motivo de férias, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 169/06, referente à Concorrência 13/1.49754.06.8, cujo objeto é a execução de serviços de operação das casas de bombas do sistema de proteção contra as cheias, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 33 de 6.2.07.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 362 de 6.2.07 (processo 1.57628.06.8).

ANEXO PORTARIA 362 - URPP

NOME	MATR.	NOME	MATR.
IVO EMAR MACIEL SCHMITT	79823	PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	157056
CARLOS RONALDO DOS S. DALENOGARE	160067	JORGE DOS SANTOS LEMES	162519
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	162544	OLGA MARIA EVREMIDS	162556
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	162568	ROGERIO FRAGA CARDOSO	162600
GILSON DE SOUZA MACHADO	162611	PATRICIA MARCONDES FRAGA	162623
LUIZ MIGUEL LOURENÇO	162635	JOSÉ TARCISO DE SOUZA	162647
MANOELA EMERIN DUARTE	162659	DIOCLECIA ESTER DIAS	162672
EMILIANO BOLLA FERNANDES	162684	FLAVIO ALVES DE LIMA	162696
JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA	162702	LUIZ ALBERTO DA SILVA	162726
PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	162738	SILVIA REGINA CAPULO	162740
EDIMILSON DA CUNHA ESPINDOLA	162880	ESTEVÃO MELNITZKI	162891
CARLOS ALBERTO F. FREITAS	162908	ELIANE MARIA RICARDO	162933
EDILUSIA M. FERNANDES DA SILVA	163275	RODRIGO BRAGA KANDRIK	163482
KELLY CRISTIANE S. DOS SANTOS	163550	JOÃO LUIZ MACHADO COSTA	163834
ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	484717	EVA INES P. DOS SANTOS	498443
MARCELO DA SILVA DIERCHXS	498492	HERMINIO DA COSTA LIMA	565330
LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	769281	FABIANA MARTINS BEDNARSKI	779031
PAULO ROBERTO MEDEIROS PROENÇA	786333	PAULO RENATO MOLLER PARADEDA	786357
LUIZ CARLOS DE O. FOGAZZI	787570	LUIZ ANTONIO TARRAGO	794731
DALMIRO CAMPOS VENTURA	825041	SARA MENDES DE MENEZES	836142

CONVOCA, de 1º.1.07 a 31.12.08, os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base na Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 377 de 7.2.07 (processo 1.57628.06.8).

ANEXO PORTARIA 377 - URPP

NOME	MATRÍCULA
MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO	159960
JANDIRA D'AVILA FEIJÓ	160006
JULIO CESAR DE ALMEIDA PUJOL	160018
MARCO AURELIO DE FREITAS LIMA ABREU	162945
FERNANDO STREHLAU	162957
GLENDA PRESTES ÁVILA	163251
CAETANO FONSECA BRUM	163470
PATRICK DE OLIVEIRA TEIXEIRA	163627
MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	163676
PATRICIA GRAZIELLA CASTRO CASTRO	163779
YARA C. BERNARDES PEREIRA	172367
ADRIANA VALER	431520
BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	764039
MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI	773843
ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA	790166
MARCIA CRISTINA GARCIA HIDALGO	832537

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.14227.05.3 – Indefere a solicitação de ÁLVARO KNIESTEDT, 46601.1, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para percepção dos valores correspondentes à função gratificada de diretor-administrativo, do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1.01 a 27.1.05, por falta de amparo legal.

Processo 1.36716.06.5 – Indefere a solicitação de pagamento de vales-alimentação a NAURA ELISETE ROCHA MORAIS, 7160.5/02, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.1896.07.5 - Indefere a solicitação de abono da falta em plantão, código 10, do dia 31.10.05, apresentada por EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 34609.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, conforme pronunciamento da chefia e com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2529.07.6 - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação apresentada por WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, técnico em contabilidade, do Gabinete do Prefeito, por falta de amparo legal.

Processo 1.3388.07.7 - Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio de LUIZ FERNANDO MACHADO SOARES, 43693.1, ex-servidor da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Parecer 994/Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.48668.05.2 - Assegura, em 7.2.07, a ROSELAINÉ DUARTE VARGAS, 20555.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16.1.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.5738.06.7 - Concede, em 8.2.07, a MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MACHADO, 13587.5/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.1.07, a vantagem do artigo 124, “in caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58548.06.8 - Concede, em 8.2.07, a JUÇARA RIBEIRO, 6871.0/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.1.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58578.06.4 - Concede, em 8.2.07, a CACILDA DA CUNHA GOMES SILVEIRA, 8369.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58741.06.2 - Concede, em 8.2.07, a ADÃO DOS SANTOS ESTEVÃO, 13351.9/2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 12.12.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.2294.07.9 - Defere, em 6.2.07, em relação a LINDOMAR MARQUES DA SILVA, 322330, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1472 dias:

RGPS:

Termolar S.A.: de 6.8.86 a 9.9.86;

Padaria e Confeitaria Azenha Ltda.: de 1º.4.87 a 31.12.90;

Confeitaria Armelin: de 1º.10.86 a 5.11.86;

Cia. Jornalística JC. Jarros: de 29.1.86 a 1º.3.86.

Processo 1.3546.07.1 - Defere, em 6.2.07, em relação a ELSA MARIA COSTA, 519800, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4107 dias, excluído um dia de colidência:

RGPS:

Epos do Brasil Ltda.: de 1º.8.73 a 4.8.77;

Pirelli Energia Cabos e Sistemas do Brasil S.A.: de 12.9.77 a 16.11.78;
Trafo Equipamentos Elétricos S.A.: de 5.3.79 a 6.4.81;
Riedus Comércio e Serviços em Papel Ltda.: de 1º.6.84 a 27.8.84;
Paulo Ricardo Teixeira Fagundes: de 20.3.98 a 20.10.98;
Francisco Queiroz & Cia. Ltda.: de 21.10.98 a 1º.9.99;
C. M. de Porto Alegre da Soc. S. Vicente de Paulo: de 1º.11.99 a 12.2.02.

Processo 3.511.07.2 - Defere, em 6.2.07, em relação a CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 643 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 6.9.77 a 22.3.78;

Arthur Rodrigues dos Reis Votorio: de 1º.11.76 a 25.5.77;

Serigrafia do Sul Ltda.: de 21.6.78 a 19.1.79;

Sirley Silva Nunes: de 15.5.79 a 12.6.79.

Processo 5.141.07.0 - Defere, em 6.2.07, em relação a JOSÉ HENRIQUE PINHEIRO DE VARGAS, 660854, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 8642 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Jockey Club do Rio Grande do Sul: de 19.10.66 a 26.9.84;

Grêmio Football Porto Alegrense: de 27.9.84 a 31.12.84;

Construtec Indústria da Construção Ltda.: de 9.7.85 a 19.7.85;

Minuano Parque Clube: de 1º.4.86 a 16.9.86;

Vetagro – Feiras, Eventos e Promoções Ltda.: de 5.12.86 a 20.3.90;

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 22.9.90 a 17.6.91;

CICI: de 1º.4.91 a 2.6.92.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.4778.05.7 de 6.10.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06, STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 63321, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 28.2.03 a 27.2.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processo 3.3986.05.5 de 25.8.05 - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda-municipal, FV.2.02.04, LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 63032, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 28.1.03 a 27.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único.

Processos Administrativos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.405.99.0 – Nega provimento, em 9.2.07, ao recurso interposto pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN contra o Auto de Notificação de Contribuições Previdenciárias Vencidas e Lançamento 21 de 19.12.06, haja vista ser intempestivo e faltar amparo legal, adotando como razões de decidir a manifestação da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, consubstanciada na Informação 16/07.

Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2007

Dispõe sobre as Reuniões com a Comunidade em empreendimentos imobiliários que especifica.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-COMAM, órgão superior do Sistema Municipal do Meio Ambiente, de caráter deliberativo e normativo, responsável pela aprovação e acompanhamento da implementação da Política Municipal do Meio Ambiente, bem como dos demais planos afetos à área, no uso das competências que a Lei Complementar Municipal n.º 369, de 16 de janeiro de 1996 lhe confere, e tendo em vista o seu Regimento Interno, e

Considerando o princípio da participação na gestão pública ambiental e no processo decisório;

Considerando que, segundo o Estatuto da Cidade, Lei Federal n. 10.527/01, a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, tendo como diretrizes gerais: a garantia do direito a cidades sustentáveis para as presentes e futuras gerações; a gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a deterioração das áreas urbanizadas, assim como a poluição e a degradação ambiental; a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e, ainda, assegura audiência do Poder Público municipal e da população interessada nos processos de implantação de empreendimentos ou atividades com efeitos potencialmente negativos sobre o meio ambiente natural ou construído;

Considerando que a vegetação urbana possui especial função socio-ambiental;

Considerando que, segundo o art. 241 da Lei Orgânica Municipal, as matas são patrimônio da cidade;

Considerando que toda vegetação arbórea proporciona a manutenção de diversas espécies da fauna;

Considerando o princípio da publicidade;

Considerando a necessidade de divulgar previamente à população os empreendimentos imobiliários que impactam a vegetação arbórea preexistente no imóvel;

Considerando que a prévia divulgação sobre as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental deve ser amplamente divulgada, notadamente à população do entorno do empreendimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no Município de Porto Alegre a Reunião com a Comunidade, de caráter consultivo, com a finalidade de apresentar à população as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelos empreendimentos imobiliários.

Parágrafo único - A Audiência Pública ou Consulta Pública, quando realizada, substitui a Reunião com a Comunidade.

DOS EMPREENDIMENTOS PASSÍVEIS DE REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 2º - É exigível a Reunião com a comunidade àqueles empreendimentos imobiliários que, em função de seu projeto, sejam responsáveis pela remoção de vegetais arbóreos que, ao critério da SMAM, sejam notáveis por seu porte, raridade, interatividade na cadeia alimentar, de valor paisagístico, ou no caso, de sensível impacto ao meio ambiente cultural.

§ 1º - Ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM fica concedida a prerrogativa de convocar a Reunião Pública mediante decisão fundamentada, aprovada por maioria simples em Reunião Plenária.

§ 2º - O transplante de vegetação também será regulado pelas disposições do caput deste artigo.

DO MOMENTO DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 3º - A Reunião com a Comunidade deverá ser realizada previamente à expedição ou vigência de Autorização Especial para Supressão Vegetal e/ou Autorização Especial de Transplante de Vegetais, sob pena de nulidade destas.

DA RESPONSABILIDADE PELOS CUSTOS DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 4º - Caberá ao empreendedor os custos da realização da Reunião com a Comunidade, incluindo eventuais despesas com local e publicidade.

§ 1º - Dentre as despesas para a execução da Reunião com a Comunidade, estão compreendidas, exemplificadamente:

I - Local adequado;

II - equipamento de vídeo e tela para apresentação do material, projetor multimídia, retro projetor e projetor de slides;

III - sonorização (incluindo equipamento de gravação em áudio);

IV - gravação do evento em fitas cassete com duração de 60 min;

V - transcrição da gravação do evento (a ser encaminhada à Coordenação do Licenciamento Ambiental da SMAM);

VI - recepção e registro de presença do público presente por pessoas qualificadas e em número compatível com o evento;

VII - mesa qualificada para coordenar o desenvolvimento dos trabalhos com acomodação para no mínimo 7 pessoas, abastecida com água para estes participantes;

VIII - secretário(a) para lavar ata concomitante e subscritá-la ao final dos trabalhos.

§ 2º - O empreendedor deverá, no prazo máximo de 7 dias antes da realização da Reunião com a Comunidade, efetuar uma prévia apresentação da exposição do projeto motivo do encontro à SMAM e também ao COMAM, quando este for o requisitante.

DA PUBLICIDADE DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 5º - Caberá ao empreendedor fazer publicar edital de convocação da população para a Reunião com a Comunidade em periódico(s) local(ais) ou regional(ais).

Parágrafo único - A publicação deverá ser com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data aprazada, sob pena de prorrogação.

Art. 6º - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior e sem ônus ao empreendedor, caberá à SMAM comunicar antecipadamente o COMAM das Reuniões com a Comunidade, bem como publicar o edital em seu sítio na rede mundial de computadores.

Art. 7º - O edital, elaborado pela SMAM, deverá constar no mínimo:

I - Convite expresso à população nos seguintes termos: "A Secretaria Municipal do Meio Ambiente convida todos os interessados para Reunião com a Comunidade onde serão apresentadas as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelo empreendimento abaixo transcrito, momento em que será oportunizada a manifestação dos presentes".

II - local do empreendimento;

III - responsável pelo empreendimento;

IV - descrição sucinta do empreendimento a ser construído, destacando iniciativas ambientalmente relevantes;

V - quantidade de vegetais a serem removidos e/ou transplantados;

VI - quantidade de vegetais a serem preservados;

VII - local e horário de início e término da Reunião com a Comunidade;

DO LOCAL E HORÁRIO DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 8º - As Reuniões com a Comunidade serão realizadas em local próximo ao empreendimento, preferencialmente em sedes de associações de bairro, igrejas ou outros espaços de fácil acesso freqüentados pela população do entorno, observada a acessibilidade.

Art. 9º - As Reuniões com a Comunidade realizadas de segunda a sexta-feira ocorrerão no turno da noite e pela manhã quando agendadas aos sábados.

Art. 10 - Cabe a SMAM a escolha do local e do horário das Reuniões com a Comunidade.

DO CONDUÇÃO DA REUNIÃO COM A COMUNIDADE

Art. 11 - A coordenação da Reunião com a Comunidade será exercida por representante da SMAM.

§ 1º - Primeiramente será apresentado o projeto do empreendimento pelo empreendedor e, após, o representante da SMAM apresentará as condicionantes preventivas e as exigências de compensação do impacto ambiental gerado pelo empreendimento.

§ 2º - Realizadas as apresentações, fixar-se-á prazo de inscrições para questionamentos e manifestações dos presentes.

§ 3º - As conclusões serão tomadas a termo, em resumo, e juntadas ao respectivo processo administrativo.

Art. 12 - Poderão ser convidados órgãos públicos ou privados, inclusive secretarias municipais ou estaduais, quando se fizer necessário para a qualificação da Reunião com a Comunidade.

Art. 13 - Verificada eventual informação relevante ou superveniente no momento da reunião com a Comunidade, a SMAM deverá, obrigatoriamente, averiguar no intuito de garantir a máxima prevenção ambiental no Município, suspendendo-se o processo de licenciamento se necessário.

Art. 14 - Ficam convalidados todos os atos praticados em decorrência das Reuniões com a Comunidade já realizadas.

Art. 15 - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2007.

BETO MOESCH

**Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
Secretário Municipal do Meio Ambiente**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 10/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Não aprovar o Projeto de Lei de Incentivos Fiscais para o Terceiro Setor em Âmbito Municipal.

Porto Alegre, em 5 de fevereiro de 2007.

MARIA LOPES,
Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TALENTO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA., CNPJ 05.914.487/0001.31 e Inscrição Municipal 209.527.2.4, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 101 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1297 em 25.7.06, na 8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

TALENTO DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.

COOPERSOCIAL**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A COOPERSOCIAL, através de seu Presidente, convoca seus 170 (cento e setenta) cooperados, especiais, voluntários e seus representantes legais para a Assembléia Geral Ordinária dia 15 de março de 2007 em 1ª convocação às 16:00 horas com 2/3 dos sócios, 2ª convocação às 17:00 horas com metade dos sócios mais um e 3ª e última convocação com no mínimo 10 cooperados às 18:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas pelo Conselho Fiscal da Gestão 2006;
- Assuntos Gerais.

VINÍCIUS RAMOS PEREIRA DA COSTA

EDITAIS**EXTRATO DE ATA
CONCORRÊNCIA 3/06**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da Concorrência 3/06, processo 001.058708.05.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 11 de agosto de 2006 a 10 de agosto de 2007

**CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO
LTDA. CGC: 07.639.422/0001-50
Beco do Alambique, 1000 – VIAMÃO/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007913	AREIÃO (SAIBRO), entrega	SEM MARCA	M3	19,60
1044486	AREIÃO (SAIBRO), retirada	SEM MARCA	M3	7,50

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2007, às 14h30min na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

**SORTEIO:
CONCORRÊNCIA 10/06
PROCESSO 001.020746.06.7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 16 de fevereiro de 2007, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:
ITENS 4, 6 E 7 (4º LUGAR): Cremer S.A. e Biofarma Com. e Repr. Prod. Hospitalares Ltda.
ITENS 8 (3º LUGAR), 32 E 33 (1º LUGAR): Becton Dickinson-Ind. Cirurgicas Ltda e Dimaci Material Cirurgico Ltda.
ITENS 23 E 40 (1º LUGAR): Cremer S.A. e Dimaci Material Cirurgico Ltda.
ITEM 101 (1º LUGAR): Hospitalar Gaucha Ltda e Becton Dickinson – Ind. Cirurgicas Ltda.
ITENS 158 E 225 (1º LUGAR): Dimaci Material Cirurgico Ltda e Hospitalar Gaucha Ltda.
ITEM 326 (2º LUGAR): Cremer S.A. e Hospitalar Gaucha Ltda.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.06371.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Radio Tele Táxi Cidade Ltda.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radiocomunicação, para atendimento dentro do perímetro urbano de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal da Fazenda

VALOR: R\$ 16.800,00

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1301.2541-339039730100-1.

Porto Alegre 14 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 11/06
PROCESSO 001.024467.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

VENCEDORA: Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda.

PREÇO GLOBAL: R\$ 122.970,00

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 2/07
PROCESSO 001.002052.07.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

VENCEDORA: COSUSEL – Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

PREÇO GLOBAL: R\$ 5.970,00

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 132/06
PROCESSO 001.048722.06.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA. LOTE: 7.
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. LOTE: 3.
S K TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. LOTE: 6.**

LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 4, 5.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO 1/07
PROCESSO 001.000046.07.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preço acima.

ABT COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 9, 10, 14, 17, 19, 27, 29, 48.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 37, 40, 41, 46.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 4, 7, 13, 20, 21, 26, 28, 32, 36, 47.

MADEIREIRA TARUMÁ LTDA. ITENS: 5, 8, 34.

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 6, 11, 12, 15, 18, 23, 31, 33, 35.

NESTOR BORTOLINI E CIA. LTDA. ITENS: 38, 49.

SIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 25, 30, 45.

ZOTI & COLOMBELLI LTDA. ITEM: 16.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 22, 24, 39, 42, 43, 44.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 5/07
PROCESSO 001.001759.076.80**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Fralda Descartável Geriátrica, Tamanho Médio

ITEM 1: Dimaci Material Cirúrgico Ltda

TOTAL da Compra: R\$ 612,48

PRAZO de Entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH
Secretário Municipal da Fazenda

SÚMULA

PROCESSO 001.001463.07.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE pagará a ABRASF – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais cujo objetivo é o apoio às ações conjuntas dos Municípios e estudos de assuntos municipais, o valor de R\$ 20.820,00, pagável em 12 parcelas mensais de R\$ 1.735,00. A despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária: 1301-2541-339039990200-1.

Porto Alegre, 14 de fevereiro 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 9/07 – PROCESSO 001.000054.07.0, aquisição de Material de Consumo Hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 5 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 18/07 – PROCESSO 001.006734.07.3, aquisição de Material e máquinas de escritório, material de desenho, papelaria e guia de ruas, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 25/07 – PROCESSO 001.006741.07.0, aquisição de Livros, brinquedos, jogos e quebra-cabeça, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 6 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 10/07 – PROCESSO 001.000055.07.7, aquisição de Material Elétrico, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 7/07 – PROCESSO 001.000052.07.8, aquisição de Materiais de Construção, hidráulico, ferros, arames, telas, vidros, ferragens e ferramentas e material e equipamento para solda, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 7 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 22/07 – PROCESSO 001.006738.07.9, aquisição de Tintas, solventes, colas e acessórios, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 7 de março de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Com-

pras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 24/07 – PROCESSO 001.006740.07.3, aquisição de Produtos Farmacêuticos, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 17/07 – PROCESSO 001.006733.07.7, aquisição de Medicamentos Humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 8 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 8/07 – PROCESSO 001.000053.07.4, aquisição de Acessórios para aparelhos hospitalares, aparelhos e equipamentos hospitalares e Aparelhos e materiais para fisioterapia, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 14/07 – PROCESSO 001.000059.07.2, aquisição de Equipamento cirúrgico e odontológico, Material e equipamento odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 26/07 – PROCESSO 001.006742.07.6, aquisição de Utensílios para laboratório, para Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 9 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 11/07 – PROCESSO 001.000056.07.3, aquisição de Material e equipamento para cozinha, material de higiene e limpeza, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 12 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 13/07 – PROCESSO 001.000058.07.6, aquisição de Material de armarinho, miudezas, tecidos, empacotamento e roupa de cama, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 12 de março de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 12/07 – PROCESSO 001.000057.07.0, aquisição de Suprimentos e periféricos de informática, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 13 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 23/07 – PROCESSO 001.006739.07.5, aquisição de Material para projeção, tripé para banner e chaveiro, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 13 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 15/07 – PROCESSO 001.000060.07.0, aquisição de Motores, peças e acessórios para veículos, máquinas e tratores e massa automotiva para chapeação, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de março de 2007, às 14h30min

TOMADA DE PREÇO 16/07 – PROCESSO 001.006732.07.0, aquisição de Cadeira giratória e gaveteiro volante, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de março de 2007, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços



RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 2/07
PROCESSO 003.080024.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Mobiliários

LOTES 1, 2 – PICKLER – IND. E COM. DE MÓVEIS DE MADEIRA, ALUM. E ESTOFADOS LTDA.

LOTE 3 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

LOTE 4 – MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS notifica a empresa TRANSPORTES VH LTDA, CNPJ 72.398.902/0001-39, tendo em vista a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 03.002324.05.9-04, cumulado com Multa, no valor de R\$ 99,80, a ser recolhido, com base nos processos 003.005922.06.2, 003.005727.06.5, 003.001071.06.8, 003.000707.06.6, 003.000576.06.9 e 003.000575.06.2 e fundamento nos artigos 78, inciso II, artigo 79, inciso I, e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, item 13.2.5, e Quatorze, item 14.5.1, do Contrato originário, pelos fatos apurados nos referidos processos, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de recurso quanto às penalidades. Os referidos processos administrativos que tratam das penalidades estão à disposição no Setor

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Contratos, sala 227, Central de Licitações, situado na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

CONCORRÊNCIA

003.080161.06.51

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Assessoramento Técnico Especializado em Obras e Serviços de Engenharia e Pesquisa

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para dar continuidade à Licitação em epígrafe, emite o julgamento das propostas, conforme abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas Concremat Engenharia e Tecnologia Ltda. e Beck de Souza Engenharia Ltda., devidamente habilitadas e classificadas nas fases anteriores.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, de acordo com o disposto no item 13.3, letras C e D do Edital, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. NOTA FINAL: 9,12
2º - CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. NOTA FINAL: 8,40

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA., no valor de R\$ 519.641,04, conforme o item 13.4 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, LICIE HELENA RIBEIRO NARDI.

ATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS 003.080466.06.0

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Elisete Tormen, Técnica em Segurança do Trabalho, e, como secretária, Liciê Helena Ribeiro Nardi, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Teste e manutenção de hidrantes e mangueiras de incêndio". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CONCORRÊNCIA

003.080585.06.0

COMUNICADO

OBJETO: Serviços de conservação, manutenção e reconstrução de redes de esgoto cloacal no Município de Porto Alegre.

Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:

São os seguintes os quantitativos relativos ao item 10.04 da Planilha de Orçamento da Administração:

10,04 Execução de PV tipo 2 de 3,0m 5 un 1.217,72 6.088,60 7.306,32
até 4,0m de profund. s/ tampão

CONCORRÊNCIA

003.080615.06.6

COMUNICADO

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas na

Zona Sul, do Município de Porto Alegre, em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos. Com relação a consulta formulada por empresa interessada a Central de Licitações e Contratos esclarece:
CONSULTA DA EMPRESA: 1) Data do modelo carta credencial: Porto Alegre, (data do recebimento e início de abertura das propostas) - O que deve constar é: ...Porto Alegre, 12 de março de 2007?

ESCLARECEMOS: Sim, está correto o entendimento da empresa.
CONSULTA DA EMPRESA: 2) Deve constar na abertura dos envelopes documentação comprovando os itens solicitados na letra e) página 10 e letra f) página 11? Em caso afirmativo, qual o modelo de declaração?
ESCLARECEMOS: O Edital não prevê documentação comprovando os itens solicitados e sim uma Declaração, expressando o

compromisso de colocar à disposição do Departamento os itens referidos. Da mesma forma, o Edital não determina um modelo específico para as declarações mencionadas.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007,

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010069/07.0

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a adoção do atleta Cícero dos Reis Vargas praticante de ciclismo, com base no Arti-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
 go 25 da Lei 8666/93.

JULGAMENTO DO CONVITE 99/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão de-

signada para julgar o Convite 99/06, que trata da aquisição de do equipamento Canopy Hotzone Tropos 5210 Netromesh OS, declara vencedoras a empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EMPRÉSTIMO 1095/OC-BR-BID PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 002.081063.06.7 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 250/06

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos em vias de Porto Alegre, integrante do Plano de segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, firmou o contrato de empréstimo 1095/OC – BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre. Parte dos recursos deste financiamento, neste caso contrapartida municipal, se destinará a efetuar desembolsos elegíveis que se realizarão com os Contratos com as Firms Consultoras que prestarão Serviços. Dotação Orçamentária: 1700-1412-4490-51 Prefeitura Municipal de Porto Alegre, do exercício de 2007.

2. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, convida os interessados a apresentar proposta, para execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes com o orçamento referencial de R\$ 1.689.875,70. A licitação será realizada através da modalidade Concorrência tipo Menor Preço e terá avaliação através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e do preço proposto.

3. Esta Licitação é regida, pela Lei Federal 8.666/93 – Lei de Licitações, alterada pela Lei 8.883/94, Lei 3.876/74 – NGE e Ordens de Serviço 15/93, 26/93, 37/93, 30/94, 7/99, 4/00, 5/00, 7/01, 21/01, 9/02 e 7/04 e Instrução Normativa do Secretário da Fazenda 1/04.

4. O presente Edital poderá ser examinado e adquirido na integra através do endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smov a partir de 16 de fevereiro de 2007, do qual será respeitado os prazos legais da publicação do presente edital. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Fone 3289-8805.

5. Os envelopes contendo a documentação de habilitação, e a Proposta de Preços serão recebidos no endereço indicado abaixo, às 10h do dia 26 de março de 2007, que iniciará, em seguida, em ato público, no endereço abaixo, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Comissão de Licitações, a sessão de abertura, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar Fone: 3289-8805 Fax: 3289-8833

MAURÍCIO DZIEDRICKI
 Secretário da Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de informática

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
613	Sini Informática Ltda	2.353,00

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT
 Coordenador da Unidade de Compras



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Lissi Amalie Siebert.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses, compreendido entre 2 de janeiro de 2007 à 2 de janeiro de 2008, referente ao Processo 001.041783.02.6.

VALOR: R\$ 3,200,20 mensais, acrescido dos demais encargos.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Porto Beton Empresa Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 45 dias, a contar de 13 de janeiro de 2007, referente à Tomada de Preço 002.081024.05.3.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
 Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 3/07 PROCESSO 001.000330.07.8

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de carga internacional – Porto Alegre - Montevidéo - Porto Alegre, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes:

DATA: 28 de fevereiro de 2007, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

CONVITE 4/07 PROCESSO 001.000328.07.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 130 bilhetes – Porto Alegre - Montevidéo - Porto Alegre, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes:

DATA: 28 de fevereiro de 2007, às 16h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h as 11h30min e das 14h as 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
 Secretária Municipal da Cultura em exercício



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 PROCESSO 0226/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de material de escritório (caneta esferográfica preta)

LOTE 1: Unibrindes Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camrapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanarisul.com.br).

PREGÃO 10/07 RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE notifica, com relação ao Pregão 10/07 (Processo 0574/07), que trata da aquisição de softwares (Adobe Dreamweaver e Adobe Pagemaker), com início da Sessão de Disputa para o próximo dia 27 de fevereiro, às 14h, que:

- No Termo de Referência (folha 8) do Edital, na especificação do material no Lote 1, onde consta: "manual impresso em português" leia-se "manual eletrônico em inglês" e, no Lote 2, onde consta "manual impresso em português", leia-se "manual eletrônico em português".

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO: 001.011613.98.0

PARTICIPANTES: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Associação Internacional de Cidades Educadoras

OBJETO: Intercâmbio e socialização de experiências através do envio e recebimento de projetos e publicações na área de educação e cidadania.

QUOTA ANUAL: • 1.000 – equivalente à importância de R\$ 2.769,60 – Câmbio: R\$ 2,7696 – Cotação do dia 16 de janeiro de 2007.

PERÍODO: Retroagindo a 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2008.

DURAÇÃO: Quatro anos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092390000-20

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
 Secretária Municipal de Educação

Esporte dá Samba abre desfile do Grupo Especial

Uma escola de samba formada por crianças, adolescentes, adultos e grupos de terceira idade pertencentes a 49 comunidades da Capital participa do Carnaval de Porto Alegre neste sábado, 17, a partir das 19h50, abrindo o desfile do Grupo Especial no Complexo Cultural do Porto Seco (Avenida Plínio Kroeff, s/nº). Com cerca de três mil integrantes, o grupo faz parte do projeto “Esporte dá Samba”, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Criado e desenvolvido pelos coordenadores do projeto, o tema de enredo PAN 2007 vai apresentar a mensagem da importância do esporte como instrumento de inclusão social, com letra e música de Joaquim Lucena, coordenador das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Diversos atletas estarão presentes no desfile. Há expectativa sobre a participação de Daiane dos Santos, campeã mundial de Ginástica Artística, que já desfilou ano passado. Atletas argentinos também devem estar na avenida. O desfile

conta ainda com o ônibus Brincalhão, brinquedoteca itinerante da SME e Bonde da Cidadania (ônibus que presta auxílio a crianças de rua da Capital). Também participam do desfile, representando o Projeto Escola Aberta da Smed, alunos e integrantes da comunidade escolar.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Escola mirim ensaia quartas-feiras e sábados

Trensurb homenageia Carnaval de Porto Alegre

O prefeito inaugurou nesta semana, na Galeria Mario Quintana, a exposição Retrospectiva Carnaval 2006, com fotos selecionadas da Mostra Personagens do Carnaval. O evento aconteceu na Estação Mercado do Trensurb e reuniu carnavalescos de Porto Alegre, Esteio, São Leopoldo e Viamão, tradicionalistas, autoridades e comunidade em geral.

O trabalho é assinado por dois repórteres fotográficos da assessoria de imprensa da Prefeitura. São sete banners de impressão em alta resolução, em lona fosca. As imagens contemplam momentos do desfile das campeãs do Carnaval de 2006, no Complexo Cultural do Porto Seco, em Porto Alegre. A mostra original conta com 34 banners e foi exibida no Largo Glênio Peres, em março de 2006, para comemorar os 234 anos da capital gaúcha.

“Esta é uma demonstração da maior festa popular de Porto Alegre e a cada ano está maior, mais bonita e mobilizando mais pessoas. Além de uma simples exposição de fotos, é uma mostra de entusiasmo e da força que tem o Car-



João Florin / Banco de Imagens - PMPA

Mostra esteve no Largo Glênio Peres, durante a 47ª Semana de Porto Alegre

naval”, observou o prefeito.

Criada pelo Gabinete de Comunicação Social da Prefeitura de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) a exposição permanece no metrô até o dia 26 de fevereiro.

Divulgado balanço parcial da Feira do Material Escolar

Mais de 36 mil pessoas já proporcionaram o faturamento de R\$ 436 mil durante os 17 primeiros dias da Feira do Material Escolar. O levantamento foi divulgado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

A 17ª Feira do Material Escolar funcionará sábado, 17, das 9h às 16h30, no Mercado Público. A decisão foi tomada pelo secretário da Smic, a fim de gerar tranquilidade para as compras durante o feriado e proporcionar aos pais uma oportunidade para economizar.

São 90 itens de material escolar com desconto de até 15%. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30, até 7 de março. A Feira tem como objetivo regular preços de mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Uma equipe da Smic pesquisa preços em 20 pontos de vendas da área central e bairros da Capital. Para manter os valores abaixo do mercado, são realizadas pesquisas semanais.

O evento é promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A expectativa é de que as vendas sejam incrementadas na segunda quinzena de fevereiro, com a proximidade do início das aulas. Os preços da edição 2007 já estão 8,53% abaixo do encerramento da 16ª edição do evento, em 2006. A redução dos preços nos últimos 14 dias foi de 3,83% com base nos resultados das pesquisas de mercado feitas semanalmente.

Ofertas da semana

Caderno universitário capa dura, 300 folhas, de R\$ 12,90 por R\$ 9,80; papel A4, 500 folhas de R\$ 12,10 foi reduzido para R\$ 10,80; cola 40gr, que estava R\$ 0,60 baixou para R\$ 0,49; cola colorida 25gr com 6 cores o preço caiu de R\$ 4,23 para R\$ 3,86.

Entre as ofertas, destacam-se também duas cestas básicas, uma com produtos para os primeiros anos de ensino e outra destinada ao ensino Fundamental e Médio. Por R\$ 15,40, a cesta 1 traz duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

Já a Cesta 2, que era adquirida nas duas primeiras semanas por R\$ 14,71 foi reduzida para R\$13,94, conta com duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara abre ano legislativo nesta quinta

A Câmara Municipal de Porto Alegre inicia suas atividades legislativas de 2007 nesta quinta-feira (15/02). A abertura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da XIV Legislatura (2005/2008), será realizada em sessão ordinária no Plenário Otávio Rocha, às 14 horas. Um total de 36 vereadores compõem o legislativo da Capital.

Conforme o regimento, as sessões ordinárias são realizadas nas segundas, quartas e quintas-feiras, sempre a partir das 14 horas, em primeira chamada, ou às 14h15min, em segunda chamada.

Nas terças-feiras reúnem-se as Comissões Permanentes: Constituição e Justiça (CCJ); Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor); Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab); Saúde e Meio Ambiente (Cosmam); Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece); e Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh). Nas sextas-feiras, havendo necessidade, as comissões promovem encontros extraordinários.

Instituições querem regulamentar convênio

Foi realizada no Plenário Ana Terra reunião com entidades ligadas à área de defesa da criança e do adolescente e o Executivo Municipal para debater a regulamentação dos convênios dessas instituições com a Prefeitura. Conforme a Comissão Regional de Assistência Social da Região Leste - entidade proponente da reunião -, a regulamentação desses convênios tem o objetivo de garantir a qualidade da política social para a infância e juventude.

Durante os debates, o Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) disse concordar com a regulamentação do convênio com a Prefeitura, mas destacou que essa discussão deve ser ampliada. Foi lembrado na oportunidade que a Câmara Municipal tem a função de fazer o acolhimento das demandas e produzir os encaminhamentos necessários às comissões permanentes da Casa, que darão andamento ao processo.

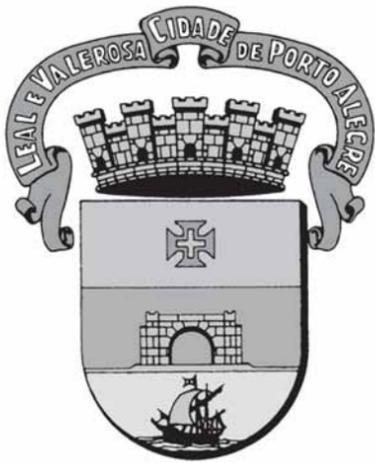
Médicos querem validar diploma obtido em Cuba

Profissionais formados no curso de Medicina em Cuba reivindicam que o Conselho Regional de Medicina (Cremers) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) reconheçam o diploma obtido no exterior, o que permitiria a eles atuarem regularmente no Estado. Em reunião proposta pela Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece), o assunto foi discutido no Salão Nobre da Câmara Municipal.

Segundo a Associação dos Médicos e Amigos de Cuba (Amac), a resolução nº 1793 de 2006 do Conselho Federal de Medicina (CFM) reconhece o diploma de estrangeiros. A Amac destacou também que, em Fortaleza, a resolução 1793/06 é acatada pelo Poder Público, e os estudantes da área de medicina familiar podem fazer a residência médica e trabalhar nos hospitais cearenses.

Conforme sugerido na reunião, as Comissões de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) e de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Casa deverão acompanhar o assunto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2967 – Sexta-feira, 16 de Fevereiro de 2007

Começam os desfiles das escolas de samba

Os desfiles oficiais do Carnaval 2007 começam hoje, às 20h, no Complexo Cultural do Porto Seco. Todos os desfiles serão transmitidos pela Procempa via Internet, nas três noites de folia. Amanhã, dia 17, é a primeira noite do Grupo Especial. Entram na passarela as escolas mais tradicionais da Capital, além da

campeã do antigo Grupo A.

Também desfilam a Escola de Samba Esporte dá Samba, mantida pela Prefeitura, dois blocos e a tribo Os Comanches. Domingo, pisam na avenida as agremiações que faziam parte dos antigos grupos A e B e que hoje compõem o Grupo Especial, três blocos, mais a Tribo Os Guaianazes (veja a ordem dos desfiles abaixo).

A apuração dos resultados acontece na manhã de terça-feira, dia 20, às 10h, no Complexo Cultural do Porto Seco. As escolas campeãs fazem o desfile no sábado, 24. A vencedora do Grupo de Acesso sobe para o Especial em 2008, e as duas últimas colocadas do Especial caem para o Grupo de Acesso.

Grupo de Acesso

Hoje, dez escolas da Capital e Região Metropolitana disputam o primeiro lugar no Grupo de Acesso. A noite será aberta pela Escola Mirim Algarve do Futuro, de Alvorada, às 20h, que não participa da competição. Para assistir aos desfiles, o público deverá trocar ingresso por um quilo de alimento não perecível nas bilheteria do próprio complexo. Serão aceitos leite em caixa, óleo, feijão, massa, arroz, farinha de trigo e açúcar. Os ingressos para sábado estão esgotados. Para domingo, serão vendidos no Porto Seco.

A expectativa da Associação das Entidades Carnavalescas de

Porto Alegre e Rio Grande do Sul (AECPARS) é de que a última escola a desfilar deixe a dispersão em torno de 7h da manhã de sábado, 17, dia em que começam os desfiles do Grupo Especial.

Novidades

Além da mudança na composição dos grupos e do calendário, o Carnaval 2007 apresenta outras novidades. As duas noites do Grupo Especial terão transmissão direta da avenida. A RBSTV faz a cobertura para televisão. A Prefeitura, por meio da Procempa, transmite todos os detalhes do Carnaval pela internet. Esta é a primeira vez que a mais festa popular da Capital é exibida pela web integralmente. Os internautas terão a possibilidade de acompanhar todos os detalhes do Carnaval, desde a tarde de sexta-feira até a manhã de segunda-feira, 19. Além da transmissão, o portal e o site de notícias levam a cobertura dos desfiles aos internautas, por meio das equipes de fotógrafos e jornalistas.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Escolas iniciam hoje a luta pelo título de campeã do Carnaval 2007

Prefeitura no Complexo Cultural do Porto Seco

Saúde - São quatro frentes de trabalho instaladas no local. Um pronto atendimento, ambulância do SAMU e ação da vigilância Sanitária e Coordenadoria de DST/Aids. Em 2006, 269 pessoas foram atendidas pelo Pronto Atendimento na avenida. As principais causas de atendimento em 2006 foram alcoolismo (43 casos), clínicas (184), agressões (oito), ferimentos e cortes (15), entorses e quedas (14), oftalmológicas (quatro) e queimadura (um). Desses 269 pacientes, só 17 foram removidos para hospitais (oito para o Pronto Socorro, seis para o Cristo Redentor, dois para o Conceição e um para o Mãe de Deus). Na Muamba, este ano, foram 49 atendimentos. Oito foram por ingestão excessiva de álcool.

Praça de Alimentação - São 30 pontos de venda de lanches e refeições, além de bebidas. Conheça os produtos que serão comercializados clicando aqui.

Segurança - A Brigada Militar, agentes da Guarda Municipal e segurança particular vão garantir a tranquilidade dos foliões na avenida.

Fiscalização - As ações no Complexo Cultural acontecem nas quatro noites de desfiles. Amanhã, os fiscais atuam das 16h às 6h. A cada noite, 25 fiscais da secretaria e quatro policiais do 20º BPM vão formar o efetivo. Sete veículos de suporte, sendo um caminhão e duas unidades volantes equipadas com rádios comunicadores, serão utilizados nas operações.

Limpeza - Cerca de 90 funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) irão trabalhar nos desfiles, além de três cami-

nhões e dois contêineres para o recolhimento do lixo gerado no local. Na Muamba, sábado e domingo passados, foram recolhidos 1,44 tonelada de resíduos. A expectativa é de que o número chegue a 12 toneladas até o final do Carnaval. Vinte garis farão a limpeza da avenida, entre uma escola e outra.

ORDEM DOS DESFILES

Grupo de Acesso: hoje - Real Academia de Samba, Realeza, Imperatriz Leopoldense, Unidos do Capão, Academia de Samba União da Tinga, Unidos da Vila Mapa, Mocidade Independente Jardim Planalto, Unidos do Guajuviras, Copacabana e Acadêmicos da Orgia. A largada está marcada para as 20h, e o encerramento, 7h de sábado, 17.

Grupo Especial: sábado, 17 - Blocos Odomôde e Ilê Mulher, Tribo Os Comanches, escolas Academia de Samba Praiana, União da Vila do IAPI, Unidos de Vila Isabel, Império da Zona Norte, Estado Maior da Restinga, Imperatriz Dona Leopoldina, Imperadores do Samba e Bambas da Orgia. Alargada está prevista para as 18h13, com encerramento do último desfile às 7h25 de domingo, 18.

Grupo Especial: domingo, 18 - Blocos: Integração dos Anjos, Academia de Samba Despertar para a Terceira Idade e Afro Tchê; Tribo Os Guaianazes, escolas Protegidos da Princesa Isabel, Academia Samba Puro, Fidalgos e Aristocratas, Acadêmicos de Gravataí, Acadêmicos de Niterói, Império do Sol, Filhos da Candinha e Embaixadores do Ritmo.

A largada é prevista para as 17h28, com encerramento às 6h30 de segunda-feira.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE NÃO CIRCULARÁ NO CARNAVAL

O DECRETO 10.149 de 9 de dezembro de 1991 declara os dias de pontos facultativos nos expedientes no Município de Porto Alegre, por ocasiões de comemorações de datas significativas para comunidade. São declarados pontos facultativos o Carnaval, na Segunda e Terça-feira de Carnaval e na Quarta-feira de cinzas, na parte da manhã, reiniciando as atividades às 12 horas.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 21 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, as matérias devem ser entregues até 16 horas de hoje, sexta-feira, dia 16 de fevereiro.

O Diário Oficial de Porto Alegre deixará de circular na segunda-feira, dia 19 e na terça-feira, dia 20, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 21 de fevereiro, a partir das 12 horas.

RETIFICA-SE a data da quarta-feira de cinzas, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 15 de fevereiro de 2007, onde constou 21 de março, o correto é 21 de fevereiro.

JOÃO IUDES NODARI
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

Prefeitura no Carnaval

Nos quatro dias de Carnaval (17, 18, 19 e 20 de fevereiro), os serviços essenciais prestados pela Prefeitura serão mantidos:

LIMPEZA URBANA - As coletas domiciliar e seletiva funcionarão normalmente. Amanhã, segunda e terça-feira, as seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) irão trabalhar das 8h às 12h. Atendimento de urgências pelo telefone 3289-6999.

CIRCULAÇÃO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24h).

SAÚDE - Funcionam os seguintes serviços de saúde 24h:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292. 4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411.

5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850. 6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030. 7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078. 8. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3289-2359 e 3289-2356).

ÁGUA - Plantão do Dmae atende (telefone 115) solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas e reclamações. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

FASC - Unidades de Abrigagem Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

MEIO AMBIENTE - A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábado, domingo e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542. Nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro, não haverá funcionamento da Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, localizada no Parque Moinhos de Vento (Parcão).

LINHA TURISMO - Saídas às 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, inclusive segunda-feira, 19, da Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. City tour de aproximadamente 80 minutos passando por mais de 20 atrativos turísticos de Porto Alegre. Venda de ingressos no local, a partir das 9h. Agendamentos: 3212-3464 e 3212-1628. Informações: 0800-517686.

CARRIS - Sistema de Atendimento ao Cliente (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-9799855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24h, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24h no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

IMPRENSA - A Assessoria de Comunicação Social atende a solicitações da imprensa no telefone direto 3225-4853, sábado, das 9h às 13h, e nos demais dias, das 14h às 18h. Outra opção é o 3224-8272 (PABX).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZULEICA BELTRAME, 235286/1, professora, ED.1.03.M5, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, para substituta automática da secretária municipal de educação, **MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS**, 142053/1, a contar de 20.11.06, através do Ato 32 de 9.2.07 (processo 1.4111.07.9).

NOMEIA REGINA ELIZABETH BRUM, 799182/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo CC de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular **HELENA SOARES DA SILVA**, 147890, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 9.2.07 (processo 1.4026.07.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, para responder pelo gerente I, do Gabinete de Programação Orçamentária, 02006007, durante o impedimento do titular **MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES**, 787945/3, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 123 de 12.2.07 (processo 1.5779.07.3).

NOMEIA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, 2126, da Assessoria de Planejamento e Programação, 16004001,

durante o impedimento do titular **SAMIR ALI**, 246272/1, de 1º a 15.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 12.2.07 (processo 1.5661.07.2).

NOMEIA PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 804621/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de coordenador, 1127, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, durante o impedimento da titular **ANALISE DE SOUZA VIVAN**, 162775/2, de 6 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 12.2.07 (processo 1.5790.07.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CRISTINA BRASIL DE SOUSA, 440027/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Contabilidade, da Célula de Gestão Financeira, 13603002, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 8.2.07 (processo 1.6421.07.5).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA NEIDA DOS SANTOS SELINGER, 24044.0, auxiliar de cozinha, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 9.2.07 (processo 1.46676.04.0).

READAPTA MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO, 9418.6, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 12.2.07 (processo 1.59992.04.2).

READAPTA LUIZ CARLOS SOARES, 20251.7, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de zelador, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 12.2.07 (processo 1.994.04.9).

READAPTA CARLOS ALBERTO MACHADO, 12526.2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de cozinha, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 12.2.07 (processo 1.35908.03.3).

READAPTA ELAINE VALTEMAN SANTOS, 27815.7, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 12.2.07 (processo 1.48281.04.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.12.06, **EDUARDO GOBBATO RUARO**, 7959.8, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.08.0, 30 horas, posto à disposição, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 84,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 23851007034, PASEP 12043111908, através do Ato 7 de 5.2.07 (processo 1.59241.06.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

APOSENTA, a contar de 3.10.06, **CLAUDIOMIRO GOMES DA ROSA**, 70795.0, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.01.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 64,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 55422497015, PASEP 12385738726, através do Ato 8 de 6.2.07 (processo 1.48872.06.7). “**Ato sujeito a**

modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.12.06, aos dependentes de **RAIMUNDO SERAFIM BALTAZAR**, 12553.4, falecido em 19.12.06, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 222 de 13.10.87, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 26.12.55, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA DOS SANTOS BALTAZAR**, 5893.3, CPF 82648948015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterada pelo Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253/88; CIC 07730284049, PASEP 10042638701, através do Ato 9 de 6.2.07 (processo 1.3647.07.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.12.06, aos dependentes de **DEJALMO ALVES DA SILVA**, 2069.3, falecido em 15.12.06, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 940 de 9.11.77, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 1º.6.54, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **THERESA SOUSA DA SILVA**, 5894.1, CPF 60657286087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 11425598072, PASEP 10042626533, através do Ato 10 de 6.2.07 (processo 1.3339.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.1.07, aos dependentes de ADROALDO DA SILVA PONTES, 3686.3, falecido em 1º.1.07, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 78 de 25.1.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 4.2.53, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a ANTONIA TAKEDA NOGUEIRA, 5895.8, CPF 28165454072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 00751588091, PASEP 10042634544, através do Ato 11 de 7.2.07 (processo 1.3608.07.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JAQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, 331512/3, comissionada, da Divisão de Recursos Humanos, do quadro de cargos em comissão, a contar de 21.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 31.1.07 (processo 3.904.07.4).

NOMEIA FABRÍCIO MENDONÇA ALVES, 847619/1, para responder pelo cargo em comissão, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular JAQUELINE ARAÚJO RODRIGUES, 331512/3, de 1º a 20.2.07, por férias, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 31.1.07 (processo 3.904.07.4).

NOMEIA, a contar de 21.2.07, FABRÍCIO MENDONÇA ALVES, 847619/1, para exercer o cargo em comissão, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, com regime de tempo integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 31.1.07 (processo 3.904.07.4).

CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810/2, assistente administrativa, para exercer a função gratificada da direção, da Central de Licitações e Contratos, de 12.2 a 3.3.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 5.2.07 (processo 3.573.07.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGIS KREITCHMANN, 182415, a se afastar de suas funções, para participar do XVI Internacional AIDS Conference, de 14 a 18.8.06, em Toronto/Canadá, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32/07 (processo 1.31559.06.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 1º a 15.2.07, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Portaria 2523 de 16.8.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 339 de 6.2.07 (processo 1.5661.07.2).

CESSA EFEITOS, de 1º.2 a 2.3.07, em relação a ANDRÉ LUIS DO PRADO,

538970, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe de Políticas de Homossexualidades, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 6.2.07 (processo 1.4685.07.5).

CESSA EFEITOS, de 18.1 a 16.2.07, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 347 de 6.2.07 (processo 1.5779.07.3).

CESSA EFEITOS, de 18.5 a 31.7.06, em relação a CLARISSE DE LIMA ABRAHAO, 469819/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, regime complementar de trabalho, através da Portaria 422 de 9.2.07 (processo 1.15236.06.4).

CONCEDE a NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.11 a 31.12.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 426 de 9.2.07 (processo 1.52289.06.0).

CONCEDE a JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 13.7.06, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente a nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 427 de 9.2.07 (processo 1.54198.06.2).

CONVOCA REGINA ELIZABETH BRUM, 799182/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 262 de 24.1.07 (processo 1.4026.07.1).

CONVOCA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, assessor especialista, 2126, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva,

de 1º a 15.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 338 de 6.2.07 (processo 1.5661.07.2).

CONVOCA ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 341 de 6.2.07 (processo 1.4685.07.5).

CONVOCA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.1 a 16.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 344 de 6.2.07 (processo 1.5779.07.3).

CONVOCA JACIRA PEIXOTO SANTOS BERTO, 532190/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 376 de 8.2.07 (processo 1.4606.07.8).

CONVOCA IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER, 456102/3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, da Unidade de Enfermagem/DM, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 17.9.02, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 378 de 7.2.07 (processo 1.50249.02.9).

CONVOCA ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 536031/1, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.11.06 a 31.12.08, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 379 de 7.2.07 (processo 1.55123.06.6).

CONVOCA RENATA GOMES DA ROCHA, 482307/1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.12.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 383 de 8.2.07 (processo 1.4606.07.8).

CONVOCA REJANE DIAS TORRES, 163329/2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 383 de 8.2.07 (processo 1.57213.06.2).

CONVOCA HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216/4, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 384 de 8.2.07 (processo 1.57213.06.2).

CONVOCA CLARISSE DE LIMA ABRAHAO, 469819/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 18.5 a 31.7.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 423 de 9.2.07 (processo 1.15236.06.4).

CONVOCA MARCIA ROSADO MONCAY, 119134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 28.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 424 de 9.2.07 (processo 1.6492.07.0).

CONVOCA GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.2 a 1º.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 425 de 9.2.07 (processo 1.6493.07.6).

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11130001, 12301006, substituindo ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 20763.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 416 de 9.2.07.

DESIGNA ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por plantão, 11130022, 12501006, substituindo ACELIO CARLOS PEREIRA NETO, 26991.0, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 19.3 a 2.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 417 de 9.2.07.

DESIGNA SUSIANE MARTINS ALMEIDA, 791079, assistente administrativa, 100170, para responder pela função gratificada de gestora D, 11150035, da Gerência Técnica, substituindo MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225, psicóloga, 100985, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 24.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 418 de 9.2.07.

DESIGNA GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210152, 12801002, substituindo LUCIANA MARKUS, 543310, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 21.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 419 de 9.2.07.

DESIGNA MARCIO JOSE BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302023, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 420 de 9.2.07.

DESIGNA MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 125183, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603008, substituindo MARCIO JOSE BACKES, 557526, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.2 a 8.3.07, sem regime de tempo integral, através da Portaria 421 de 9.2.07.

FAZ CESSAR, de 1º.2 a 2.3.07, em relação a ANDRE LUIS DO PRADO, 538970, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 395 de 16.2.06, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 342 de 6.2.07 (processo 1.4685.07.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 673216/4, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 234 de 22.1.07, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 381 de 8.2.07 (processo 1.57213.06.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REJANE DIAS TORRES, 163329/2, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 235 de 22.1.07, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.07 a 31.12.08, através da Portaria 382 de 8.2.07 (processo 1.57213.06.2).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, em estágio experimental, SANDRA REGINA FERREIRA CHAVES, 32280.8, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, sob a Unidade Orçamentária 15301003, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2 de 8.2.07 (processo 1.50716.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 213096, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 1º.2.07, através da Portaria 32 de 5.2.07.

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ELY, 79288, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 33 de 5.2.07.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 421549, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.12.06 a 24.1.07, através da Portaria 34 de 6.2.07.

DESIGNA CHRISTIANE DA SILVA SALOMONI, 387451, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 256850, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 35 de 6.2.07.

DESIGNA ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 36 de 6.2.07.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 37 de 6.2.07.

DESIGNA EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 169540, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 38 de 6.2.07.

DESIGNA MARIA ALICE PICCHI, 141735, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão

Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 259588, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 39 de 6.2.07.

DESIGNA SERGIO PATZER, 266994, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 337745, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 40 de 6.2.07.

DESIGNA CRISTINE ARTICO VIAL, 331913, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160006, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 41 de 6.2.07.

DESIGNA CAROLINA TEICHMANN, 546280, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 42 de 6.2.07.

DESIGNA MARCIA ADRIANA PORTELA DOS SANTOS, 126126, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINE ARTICO VIAL, 331913, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 43 de 6.2.07.

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA EMILIA DOS SANTOS HYPÓLITO, 337587, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 44 de 6.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 778038/01, como ordenador de despesa, da Secretaria Municipal de Educação, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 366 de 31.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA, 313261/02, a se afastar de suas funções, para participar do XII Congresso Sul-Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia, de 19 a 22.11.06, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 160 de 30.1.07 (processo 1.51919.06.0).

DESIGNA PAULO LUIZ POZZA, 33885.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análise de Despesa, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501087, substituindo CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO, 34270.4, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 149 de 26.1.07.

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 21626.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise de Despesa, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501087, substituindo JORGE LUIZ DIAS BARBOZA, 11125.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 150 de 26.1.07.

DESIGNA BERNADETTE SEHNEM HECK, 25689.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Análise de Despesa, da CGAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501087, substituindo PAULO LUIZ POZZA, 33885.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 151 de 26.1.07.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINA FERNANDES MONTEIRO, 14169.3, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

10.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 62/01 da Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.7.01, através da Portaria 43 de 24.1.07 (formulário 4987).

CONCEDE a ALMIR SOUZA FARIAS, 65230.4, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04 da Limpeza, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 44 de 26.1.07 (formulário 2).

CONCEDE a DORALICE ALVES LUIZ, 64647.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04 da Limpeza, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 45 de 26.1.07 (formulário 3).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.06, em relação a KARINA FERNANDES MONTEIRO, 14169.3, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 74 de 23.2.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 42 de 24.1.07 (formulário 4987).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO LUIZ DOS SANTOS, 541932, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal III, do Serviço da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305003, substituindo LEANDRO TEVAH CASAL, 269181, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 26.1.07.

DESIGNA ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 17.2 a 18.3.07, em regime de tempo

integral, através da Portaria 10 de 26.1.07.

DESIGNA LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700002, substituindo FERNANDA KERBES, 429172, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 26.1.07.

MODIFICA, em relação a MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 298995, a Portaria 5 de 10.1.07, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2954 de 29.1.07, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, por motivo de férias, que passa a ser de 2 a 16.2.07 (15 dias), e não como constou, através da Portaria 13 de 6.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 14 de 19.1.07.

CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.6.06, a LUIZ EDUARDO FONTES DE LIMA, 628594/3, cedido, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 347 de 5.2.07 (processo 3.3096.06.8).

CONCEDE, a contar de 5.9.05, a MÁRIO MIQUEMBERG ORQUIZ, 738491/3, agente de serviços externos, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade de 40%, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 387 de 8.2.07 (processo 3.2589.04.4).

CONCEDE, a contar de 20.11.06, EDGAR MORAES, 741908/3, motorista, da Divisão de Manutenção, gratificação de periculosidade de 30%, com base nos ar-

tigos 54 e 55 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 388 de 8.2.07 (processo 3.2715.06.6).

DESIGNA CARLOS CASA GRANDE MAIOCCHI, 725678/1, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ALVARO SILVEIRA NETO**, 699114/3, de 15.1 a 3.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 285 de 29.1.07 (processo 3.0576.07.7).

DESIGNA JOÃO LUIZ CARVALHO FRANCIOSI, 140445/4, adido, para responder pela função gratificada do serviço de apoio mecânico, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CARLOS CASA GRANDE MAIOCCHI**, 725678/1, de 22 a 31.1.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 286 de 29.1.07 (processo 3.0576.07.7).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pela função gratificada do serviço de apoio mecânico, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CARLOS CASA GRANDE MAIOCCHI**, 725678/1, de 1º a 3.2.07, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 287 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ANTÔNIO GUARANI GOMES DE JESUS**, 706891/3, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA**, 745185/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 289 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA ROBERTO PEREIRA GARCIA, 707512/1, operário especializado, para responder pela função gratificada,

de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA**, 745185/2, de 22 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 290 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA PAULO SÉRGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular **MARISA SENNA GOMES**, 722033/1, de 30.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 291 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA VALTEMIR OLMOS, 718297/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada, do Setor de Montagens Elétricas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **EDUARDO HENRIQUE PIRES**, 706568/1, de 22.1 a 10.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 292 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **RODRIGO JOSÉ DA CUNHA**, 718250/1, de 12 a 31.1.07, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 294 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JOÃO DE CARVALHO FRANCIOSI, 140445/4, para responder pela função gratificada, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ADRIANO ROQUE DE ARRUDA**, 308400/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 296 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA PAULO RICARDO MACHADO FREITAS, 739008/3, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada, do Setor de Torneria, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ADRIANO DIAS PETTITEMBERT**, 709223/2, de 29.1 a 2.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, para res-

ponder pela função gratificada, do Setor de Torneria, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ADRIANO DIAS PETTITEMBERT**, 709223/2, de 3 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 298 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada, do Setor de Operações, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CARLOS AUGUSTO FRANCO LAZZARIN**, 741830/3, de 2 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada, do Setor de Cadastro, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ELISEU SCHARDOSIM PACHECO**, 743796/2, de 29.1 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA VOLMIR PIECHA, 262150/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **EDERALDO DIAS PETTITEMBERT**, 723621/1, de 15 a 28.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 301 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA LAURI CARLOS BISPO SOARES, 288631/2, para responder pela função gratificada, do Setor de Torneria, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ADRIANO DIAS PETTITEMBERT**, 709223/2, de 8 a 22.1.07, por responder por cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 303 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA SÉRGIO ANTÔNIO SUELA DE SOUZA, 743176/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **MARCO ANTÔNIO BICCA GUIMARAES**, 738739/2, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 304 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA VELSON BARBOSA GONÇALVES, 747390/2, operário, para res-

ponder pela função gratificada, do Setor de Inspeção, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ROBERTO RUFATTO**, 723530/1, de 3.1 a 1.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 305 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **LUIZ VALDOIR KOLOGESKI**, 748885/3, de 1º a 20.1.07, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 306 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular **RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA**, 713184/1, de 17.1 a 4.2.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 30.1.07 (processo 3.2711.06.0).

DESIGNA VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular **MARCIA CORREA NIETO**, 715030/1, de 15 a 31.1.07, por estar respondendo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 5.2.07 (processo 3.6164.06.4).

DESIGNA MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular **LUCIANA MONTEIRO MOURA**, 710006/1, de 7 a 16.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 358 de 6.2.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA EVANDRO DA VEIGA ESPINDOLA, 748599/3, servente de laboratório, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular **RICARDO ADAMI**, 739630/3, de 2 a 16.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 359 de 6.2.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 5.2 a 5.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 360 de 6.2.07 (processo 3.83.07.0).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, de 23.1 a 1.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 362 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

DESIGNA RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA ROSA, 721223/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Arquivo Geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, de 5.2 a 6.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 378 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

DESIGNA ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS, 710500/1, operário especializado, para responder pela função gratificada dois, de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular GILBERTO PEREIRA, 718080/1, de 2 a 16.2.07, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 380 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

DESIGNA PAULO JOSÉ DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Topografia, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular CASSIO SANTOS DE OLIVEIRA, 718169/1, de 2 a 11.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 381 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

DESIGNA VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576/1, operária especializada, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, de 21.2 a 12.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 382 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Desenho, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538/2, de 5 a 19.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 383 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

DESIGNA OLINTO SILVA MACHADO, 716033/1, operário especializado, para responder pela função gratificada dois, de capataz, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, de 21.2 a 7.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 385 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

DESIGNA MARALUCIA VAZ, 673848/3, para responder pela função gratificada três, do Setor de Cadastro Geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, de 21.2 a 7.3.07, por férias, com gratificação insalubre 20%, através da Portaria 386 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

MODIFICA a Portaria 33 de 4.1.07, em relação a MAURI FRITZ, 749646/3, instalador hidrossanitário, que designou para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, na parte referente ao período de 2 a 31.1.07, para 2 a 14.1.07, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 5.2.07 (processo 3.6164.06.4).

MODIFICA a Portaria 216 de 17.1.07, em relação a NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, que lhe designou para responder pela função gratificada três, do Setor de Desenho e Cadastro, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078/1, na parte referente ao período que passa de 18.1 a 16.2.07 para 18 a 22.1.07 e 0.2.07 a 16.2.07, por férias, com gratificação insalubre 20%, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

NOMEIA RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250/1, auxiliar eletromecânico,

para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Eletricidade, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular IONI MARIA MIELKE KOPP, 715478/1, de 12 a 31.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 293 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

NOMEIA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular FERNANDO MARGUES OURIQUE, 630035/5, de 22 a 31.1.07, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 295 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

NOMEIA ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão, da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JOSÉ VANDERLEI SLIVEIRA DE OLIVEIRA, 718420/1, de 8 a 22.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 302 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

NOMEIA PEDRO GUEDES FILHO, 367178/2, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão, de Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular SÍLVIA MARIA ROQUE DE BARROS, 92806/2, de 29.1 a 17.2.07, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 307 de 29.1.07 (processo 3.576.07.7).

NOMEIA ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular LILIANA BITENCOURT ALMEIDA, 739586/3, de 5 a 19.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 354 de 6.2.07 (processo 3.83.07.0).

NOMEIA LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Pesquisa Aplicada, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular LILIANA BITENCOURT

ALMEIDA, 739586/3, de 20.2 a 6.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 355 de 6.2.07 (processo 3.83.07.0).

NOMEIA EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380/1, de 5 a 14.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 356 de 6.2.07 (processo 3.83.07.0).

NOMEIA CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 372952/3, de 6 a 17.2.07, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 376 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

NOMEIA DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada cinco, da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 377 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

NOMEIA GILBERTO PEREIRA, 718080/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Projetos III, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular MOEMA FELSKLEUCK, 723700/1, de 2 a 16.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 379 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

NOMEIA EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, de 21 a 7.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 384 de 6.2.07 (processo 3.8.07.9).

Depósitos

Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 6.2.07

NE 2007/2196	SMCPGL	OF.32
Nome: ADRIANO SILVA DA LUZ	R\$ 1.000,00	

Aplicação: de 6.2 a 7.3.07. Comprovação: até 17.3.07

Depósitos do dia 8.2.07

NE 2006/2595	SMIC	OF.81
Nome: SANDRO PALOMBO RIBEIRO	R\$ 500,00	
NE 2007/2482	SMA	OF.03
Nome: CLAUDETE SALDANHA AMMES	R\$ 1.000,00	
NE 2007/2178	SMA	OF.02
Nome: ANTONIO CARLOS COSTA	R\$ 1.000,00	
NE 2006/2733	SMF	OF.231
Nome: CRISTIANE DIAS PASQUALON	R\$ 500,00	

Aplicação: de 8.2 a 9.3.07. Comprovação: até 19.3.07

Depósito do dia 12.2.07

NE 2006/1091	SMAM	OF.002
Nome: ROGÉRIO CARLOS ROST	R\$ 1.000,00	

Aplicação: de 12.2 a 13.3.07. Comprovação: até 23.3.07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.1345.07.9 - Concede, em 8.2.07, a RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 7985.9/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 6.1.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4091.07.8 - Concede, em 8.2.07, a CLARICE MACHADO DA CUNHA, 8380.3/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.1.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6453.07.4 - Concede, em 8.2.07, a CLECI ORENGO DOS SANTOS, 13440.8/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.7.03, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6764.07.0 - Concede, em 6.2.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS

168686 – MARTA MARIA OSORIO ALVES

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 23.10.85 a 22.10.90;

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 23.10.90 a 22.10.95.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.46343.06.7 – Defere, em 23.1.07, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CLARICE PINTO DE BEM, 392951/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no

limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.891.07.0 - Concede, a contar de 21.1.07, a FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 6887.4, engenheiro, ES.2.11.NS.D.10, da Consultoria Jurídica, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível seis.

Processo 3.1028.07.3 - Concede, a contar de 3.1.07, a CLÉA DE VARGAS TORRES, 70684.2, operadora de artes gráficas, CO.2.01.05.B.05, da Unidade Técnica, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.748.07.2 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 31.12.03 até a data de sua aposentadoria, ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 15.9.14, referente a JOSE IVANIR PEREIRA, 73545.3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.888.08.9 – Defere a solicitação do abono de permanência, a contar de 23.1.07 até a data de sua aposentadoria, ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 24.1.27, referente a MARLETE DAMBROS VARGAS, 29739.5, assistente administrativa, da Divisão de Instalações, com base no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 3.723.07.0 – Indefere a solicitação do abono de permanência, em relação a EDAR DE ALMEIDA, 69633.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, AC.2.01.04.D.08, por não preencher os requisitos legais conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.565.07.5 – Defere, em 9.2.07, em relação a PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 71126/6, da Divisão de Esgoto, a solicitação de abono de falta dos dias 5 e 6.12.06, conforme Parecer 38/07 da EQTE.

Processo 3.131.07.5 – Indefere, em 31.1.07, em relação a MIGUEL ÂNGELO MENEZES DE PAULA, 71009.2, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta do dia 22.12.06, conforme Parecer 39/07 da EQTE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2499 de SAUL ROSA SOUZA, 811108.01, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que o referido estagiário cessou o contrato em 18.1.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2950 de 23.1.07, através da Retificação de Solicitação de Conclusão de Estágio 6/07.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 160 de FERNANDA DUBIN OCHMAN, 153786.01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a referida estagiária cessou o termo de compromisso em 30.4.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2807 de 27.6.06, através da Retificação de Solicitação de Conclusão de Estágio 7/07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 35 de 19.10.06, de JULIANA DA SILVA GIAMBASTIANI, 83624.5, da Divisão Administrativo-Financeira, a contar de 6.2.07, através da Solicitação de Cessação de Estágio 20/07.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/07 – PROCESSO 001.004587.07.3, aquisição de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E APARELHO DE FAX, para a Secretaria Municipal da Saúde com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Para os demais órgãos com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 7 de março de 2007
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 7 de março de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 16/07 – PROCESSO 001.004589.07.6, aquisição de PROJETO MULTIMÍDIA. Para a Secretaria Municipal de Administração, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 8 de março de 2007
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 8 de março de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

EXTRATO DE ATA CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro Preço de Uniformes Tipo Social da Concorrência 13/05 – Departamento Municipal de Água e Esgotos, processo 003.005428.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 15 de maio de 2006 até 14 de maio de 2007.

EMPRESA FILAFIL COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.782.012/0001-03
Rua Com. Duval, 66, N/C

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO	REG.
1056068	Blazer feminino, azul-marinho	Filafil	Pç	78,90	
1056076	Saia azul-marinho	Filafil	Pç	26,90	
1056118	Calça feminina, azul-marinho	Filafil	Pç	29,90	
1056126	Blazer masculino, azul-marinho	Filafil	Pç	92,00	
1056134	Calça masculina, azul-marinho	Filafil	Pç	36,90	
1056084	Blusa feminina, sem manga, azul	Filafil	Pç	22,90	
1056092	Blusa feminina, com manga curta, azul	Filafil	Pç	26,90	
1056100	Blusa feminina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç	29,90	
1056142	Camisa masculina, com manga curta, azul	Filafilq	Pç	29,90	
1056159	Camisa masculina, com manga comprida, azul	Filafil	Pç	32,90	

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

TOMADA DE PREÇO 19/07 - PROCESSO 001.006735.07.0, para aquisição de impressos. Para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de março 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 15/07 – PROCESSO 001.004588.07.0, aquisição de MADEIRAS, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 6 de março de 2007
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 6 de março de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO 2/07 PROCESSO 001.000047.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento da Tomada de Preço acima.

ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 9, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85.

ITENS SEM COTAÇÃO: 1, 5, 6, 7, 8, 10, 14, 16, 19, 22, 26, 34, 35, 36, 41, 47, 48, 53, 72, 73, 81.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 20, 28, 32, 80.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 16/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 16/05, processo 001.045276.05.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 30 de abril de 2006 a 29 de abril de 2007.

NOME: QUIMISA S/A CNPJ: 43.683.069/0001-70
Rodovia Ivo Silveira km 3 - Brusque – SC

1025600	Acidulante em pó p/lav. Hospitalar	Clean Sour	Kg	2,20
1025618	Alvejante em pó p/lav. Hospitalar, c/20kg, aprox.	Clean Clor	Kg	2,97
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 L	Clean Blue	L	1,70
1025634	Detergente em pó/pré lav. hospitalar	Clean Pré	Kg	2,45
1025642	Detergente em pó/lav.hosp..	Clean Zym	Kg	3,50
1025659	Pasta humectante neutra, lav.hosp.	Clean Past	Kg	3,80

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA CNPJ: 088.664/0001-54

Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20 – Porto Alegre/RS

1007111	Algodão hidrófilo,rl ou cx com 100 g	Apolo	Pct	2,63
1007129	Aparelho de barbear descartável	Super Shave/ Lase	Pc	0,52
1007152	Cera líquida incolor, 850ml, aproximadamente	Guanabara	Lt	1,74
1007194	Desinfetante sanitário, em tablete com 40g aprox.	Sanilimp /Desoflor	Pç	0,53
1007244	Desinfetante líquido, lata com 800ml aproximadamente.	Greogerm	Lt	1,89
1007350	Toalha de papel , bl com 250 folhas, 18,25x27cm	Pelsul	Bl	1,79
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Pc	18,90
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns	Ecolix	Cn	18,90
1007509	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 60 litros,	Ecolix	Cn	8,96

1007517	Saco plástico para lixo, cor laranja, espessura 0,08 microns, capacidade 60 litros,	Ecolix	Cn	8,96
1007608	Vassoura de cerda de nylon, com cabo revestido, 1,20 cm de compr. aprox.	Companheira	Pc	2,09
1007616	Estopa branca para limpeza e polimento, embalagem com 10 Ou 20 kg.	Lacador	kg	6,29
1007657	Papel toalha, creponado, 23x27cm aprox. 2 dobras, fardo com 1.250 folhas	Marlimpel	Fr	13,09
1012145	Cera acrílica, embalagem plástica com 5 litros aprox.	Proquil	Lt	9,50
1012178	Enxugado totalmente de borracha, 30cm de compr. aprox.	Dalcin	Pç	3,55
1012210	Saco plást.p/lx.cor preta, cap. 60 litros, 58x70cm, pt com 100 um.	Ecolix	Pç	7,84
1025675	Escovão com cepo de madeira retangular 40x7cm	Luvano	Pç	9,80
1025683	Guardanapo de papel branco, 34x34cm aprox. pt com 50 un	Brankito	Pç	1,05
1042050	Toalha de papel, picotada, pt com 02 roos, 22,0 x 22,8 aprox.	Bambino	Pç	1,80
1044536	Rodo metálico de alumínio, 45 cm	Braslimp	Pç	43,00
1044676	Sabonete cremoso, refil, emb com 800ml	Bell plus	Fr	7,94
1007335	Papel higiênico, branco, 10cmx30m, pct c/04 un	KS Special/ Alveflor	RI	0,27

M F MACHADO SOARES CGC: 3.230.856/0001-41
Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

1007160	Cera sólida, incolor,450 g aprox.	Guanabara	Lt	4,75
1007269	Lã de aço, pt c/8 um.	Açolux	Pt	1,39
1007418	Sabão em pó, cx/c/ 1kg aprox.	Castelo	Cx	3,27
1012228	Saco plástico p/lixo, cor preta. cap. p/ 100 litros, pt c/100 um.	Casa limpa	Pt	14,80
1044601	Soda caustica em escamas, em sacos ou latas de 1 kg	RW	Kg	2,95

PAPEL MAR LTDA CGC: 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081 – Porto Alegre/RS

1007145	Balde de plástico, cap. 20 L, aprox.	Jundiá	L	8,50
1007178	Copo plástico descartável, cap. 50ml, aprox.	Copaza/Minasplast	Cn	0,78
1007186	Copo plástico, descartável, cap. 200ml, aprox.	Copaza/Minasplast	Cn	2,10
1007228	Enxugador totalmente de borracha, 30cm, aprox.	Dalcin	Pç	2,70
1007236	Estregão de aço duplo	Baldin/guerreiro	Pç	0,22
1007285	Luva de látex ,uso domestico,tam. pequeno	Dany/sanro	Pr	1,62
1007293	Luva de látex uso doméstico, tam. grande	Dany/sanro	Pr	1,62
1007301	Luva de látex uso doméstico tam. médio	Dany/sanro	Pr	1,62
1007343	Papel toalha crepado, Fardo c/1250 folhas	Sort/Elite/Pelsul	Fr	5,20
1007368	Pa para lixo, concha em chapa de metal, 1mm aprox.	Dalcin	Pç	3,88
1007483	Saco plást. P/lixo, cor verde, c/40L.	haros	Cn	5,50
1007491	Saco plást. p/lixo cor laranja, 40 litros	Haros	Cn	5,50
1007525	Saco plást. p/lixo cor verde capac. 20 litros	Haros	Cn	4,30
1007533	Saco plást. P/lixo cor laranja capac. 20 litros	Haros	Pç	4,40
1007582	Vassoura de palha c/4 ou 5 fios	Dalcin	Pç	3,90
1007590	Vassoura de pelo sintético, cepo de madeira 30 x7cm, aprox.	Dalcin	Pç	1,98.
1007640	Papel higiênico, folha dupla, branco, pc c/4 un.	Bob	RI	0,60
1012194	Saco plástico para lixo, cor preta, cap. 20 l	Haros	Pç	3,45
1012202	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 40 l	Haros	Pç	4,90
1012269	Lisoforme bruto, emb plástica c/ 1000ml aprox.	Lisoform	Lt	5,80
1025568	Saco plástico p/lixo hospitalar, cap. 100l	Lugiplast	Pç	85,00
1025576	Saco plástico p/lixo, cor verde, cap. 200l	Haros	Pç	0,60
1025584	Saco plástico p/lixo, cor preta, cap. 200l	haros	Pç	0,52

ROGERIO LIMA DE SOUZA CNPJ: 04.318.301/0001 - 19
Av. Marechal Rondon,1400 – Cachoeirinha/RS

1007665	Vassourinha de piaçava, formato redondo	R & P	Pç	0,70
1007673	Vassoura de piaçava, com cepo reforçado, dim 20 x5cm	R & P	Pç	3,85
1012251	Vassoura limpa-tinta, em cerda de nylon rígido	R & P	Pç	0,67

INDUSTRIA E COMERCIO TOJOQUIM LTDA CNPJ 01.506.081/0001-69
Rua Arnaldo Schuller, 310 – Cachoeirinha/RS

1007103	Água sanitária à base de cloro ativo no mínimo 2 a 2,5%, 1L	Ultra class	L	0,76
1007202	Desinfetante e germicida líquido 500ml aprox.	Ultra Class	Fr	0,69

POA DISTRIB. DE MAT DE LIMP E GEN ALIM CNPJ: 05.804.684/0001-06
Rua Botafogo, 66 – Sala 01 – Cachoeirinha/RS

1007327	Pano para limpeza, tipo flanela, 30 x 40cm aprox.	Marliflex	Pç	0,50
1007426	Sabão mecânico para limpar óleo e graxa	Higies	Pç	0,55
1044650	Pelúcia lisa, cor branca, tam 40x60cm	Marliflex	Pç	0,69

ANDRE LUIZ GOTARDO CNPJ: 04.540.525/0001-70
Rua Presidente Franklin Roosevelt, 408 – Porto Alegre/RS

1007137	Balde de plástico, capacidade 20 litros, aprox.	Rotoplast	Pç	3,82
1007251	Esponja p/limpeza 11,5x2cm aprox.	Lintec/3M	Pç	0,28
1007376	Pasta p/limpeza ou sabão em pasta, c/300g, aprox.	Flix	Lt	0,66
1007459	Saponáceo em pó, tubo com 300g, aprox.	Sapoleosul	Tb	0,53
1012152	Cera líquida, incolor, c/850ml, aprox.	Hidrosul	Lt	1,25
1012160	Desinfetante líquido. c/500ml, aprox.	Germisul	Vdr	0,56
1025550	Pasta tipo clin para limpeza, lata c/290g, aprox.	Flix	Lt	0,66
1025691	Papel, higiênico cor creme, 800mx10cm	Jumbinho	Fd	28,73
1025709	Sabonete líquido, frasco com 500ml	Suavetok	Pç	0,90
1044551	Embalagem plástica, 50 x 60cm, tipo sacola	Serviplus	Mi	69,90
1044593	Aromatizado, embalagem c/5 L	Bom Ar Sul	L	1,20
1044627	Cera preta autobrilho, embalagem c/5 L, aprox.	Hydrocricl	L	5,10
1044635	Vassoura com fios de algodão	Marly	Pç	23,38
1044668	Papel higiênico, branco, 300m x 10cm	Jumbinho	RI	2,12
1044684	Limpador multi-uso, embalagem com 500ml	Worker	Fr	0,98

1044692 Removedor de cera, embalagem c/5 L, aprox. Remosul L 1,40
 1044742 Guardanapo de papel c/34 x 31, cn c/100, aprox. Face a Face Pt 1,31
 1055292 Cabo de alumínio, 140cm de comprimento, aprox. Marly Vd 15,40

J B MARTINS CNPJ: 7.597.031/0001- 68

Av. Cristiano Kraemer, 105 – PORTO ALEGRE

1044510 Estopa em retalhos de tecidos costurados Ki-Estopa Kg 2,97
 1044643 Desentupidor de borracha p/vaso sanitário Xangrila Pç 5,40
 1044734 Fósforo em cx c/40 palitos aprox. Gaboardi/ Cx 0,28

1055318 Mop úmido, sem cabo.

Paraná/Fiat lux
Tomki/Mop Sul Pç 8,90

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**



DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CNPJ- 92.963.560/0001-68 Praça Montevideu, 10

CONTRATADA: Fundação Getúlio Vargas CNPJ 33.641.663/0001-44 Praia de Botafogo, 190 Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETO: Contratação da Fundação Getúlio Vargas, por meio de sua Escola de Direito de São Paulo - Direito GV para realização do Curso de Capacitação de Servidores sobre "Parcerias Público-Privadas", durante o período de 20 a 25 de novembro de 2006.

VALOR: R\$ 50.350,00,

DOTAÇÃO: 900-2355-339039480100-1 / PL 2006/16518

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 17 de novembro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 001.049807.06.4

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

**VIRGÍLIO COSTA,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento
Estratégico, em exercício.**



RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 12/06 PROCESSO 003.080562.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de preço de material gráfico

ITENS – 1, 2, 3, 9, 10 e 47 - DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

ITENS – 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 77, 78. – PAPEL MAR LTDA.

ITENS 55, 57 e 58 – LUGAMI GRÁFICA E DISTRIBUIDORA LTDA.

ITEM 64 – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.

ITENS 39, 72 e 76 - FRACASSADOS

ITENS 69, 74, 79, 80 e 81 - DESERTOS

ITENS 13, 53 e 56 – REVOGAÇÃO SUGERIDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 003.080467.06.7

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 945, neste ato representada por Jorge Rafael Volkmann, em substituição à presidente Ingrid Schäffer Lautert, com o assessoramento técnico de Elisete Tormen, Técnica em Segurança do Trabalho, e, como secretária, Liciê Helena Ribeiro Nardi, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Teste, inspeção e manutenção de centrais e unidades autônomas de iluminação de emergência". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080515.06.1 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Execução das redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Três Figueiras

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para dar continuidade à Licitação em epígrafe, emite o julgamento das propostas, conforme abaixo:

Foram abertas as propostas das empresas Brasmac Engenharia Ltda., Construtora Sintra Ltda., Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Conferidos e retificados os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

1º - TRANSCON TERRAPLEN. E CONSTR. CIVIL LTDA.

R\$ 2.333.584,12

2º - BRASMAC ENGENHARIA LTDA

R\$ 2.340.002,95

3º - CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

R\$ 2.357.250,93

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa TRANSCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., no valor de R\$ 2.333.584,12, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL
VOLKMANN, LICIE HELENA RIBEIRO NARDI.**

PREGÃO ELETRÔNICO 105/07 PROCESSO 003.080010.07.5

OBJETO: Aquisição de tubo de polipropileno preto, para espaçamento de hidrômetro.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 5 de março de 2007

ABERTURA das propostas: 9h do dia 5 de março de 2007

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 5 de março de 2007

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

**OMAR AQUILES CAFRONE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**

EXTRATOS

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda

CONTRATO 003.080510.06.0-B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 15.726,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda

CONTRATO 003.080572.06.5

OBJETO: aquisição de material

VALOR: R\$ 62.400,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Eka Chemicals do Brasil S/A

CONTRATO 003.080541.06.2

OBJETO: aquisição ácido sulfúrico diluído

VALOR: R\$ 33.460,00

PRAZO: seis meses

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

CONTRATO 003.080101.06.2

OBJETO: serviços de adequações de redes de esgoto cloacal

VALOR: R\$ 698.760,93

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Dígico Automação Industrial Ltda - EPP

CONTRATO 003.080587.06.2

OBJETO: reforma e modernização da bancada de calibração de medidores Woltmann

VALOR: R\$ 195.000,00

PRAZO: Quatro meses

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

CONTRATO 003.080536.06.9

OBJETO: extensão de rede de água em PEAD na Av. Lami

VALOR: R\$ 834.878,88

PRAZO: 150 dias

CONTRATADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda

CONTRATO 003.080151.06.0

OBJETO: reforma da Consultoria Jurídica

VALOR: R\$ 335.570,00

PRAZO: 150 dias

CONTRATADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda

CONTRATO 003.080390.06.4

OBJETO: execução das redes coletoras de esgoto sanitário da bacia Arroio da Areia

VALOR: R\$ 1.216.253,36

PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda

CONTRATO 003.080229.06.9

OBJETO: ampliação e reforma da EBAT Ouro Preto

VALOR: R\$ 1.625.882,00

PRAZO: 210 dias

CONTRATADA: Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda

CONTRATO 003.080261.06.0

OBJETO: execução do novo floculador, câmara de chegada e adutora de água bruta da ETA Moinhos de Ventos

VALOR: R\$ 4.216.051,65

PRAZO: 300 dias

CONTRATADA: Casa do Mecânico Ltda

Ata de Registro de Preços da Concorrência 8/06 - A

OBJETO: registro de preços de materiais de serralheria

PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda

Ata de Registro de Preços da Concorrência 8/06 - C

OBJETO: registro de preços de materiais de serralheria

PRAZO: Um ano

CONTRATADA: DAB Comércio de Ferragens Ltda - ME

Ata de Registro de Preços da Concorrência 8/06 - A

OBJETO: registro de preços de materiais de serralheria

PRAZO: Um ano

CONTRATADA: G. F. de Albuquerque - ME

Ata de Registro de Preços da Concorrência 8/06 - D

OBJETO: registro de preços de materiais de serralheria

PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Nestor Bortolini & Cia Ltda

Ata de Registro de Preços da Concorrência 8/06 - E

OBJETO: registro de preços de materiais de serralheria

PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda

Ata de Registro de Preços da Concorrência 8/06 - F

OBJETO: registro de preços de materiais de serralheria

PRAZO: Um ano

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080217.06.0

CONTRATADA: Centro de Serviços de Automação PID Ltda

OBJETO: alteração da Cláusula Segunda

V Termo Aditivo ao Contrato 003.007175.02.7

CONTRATADA: Vivo S/A

OBJETO: alteração da razão social e acréscimo de seis aparelhos celulares

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080056.06.7

CONTRATADA: V. A. Pacheco Engenharia e Construções Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de valores de 24,87%

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080100.06.6

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005055.04.0

CONTRATADA: Savar S/A Veículos

OBJETO: prorrogação de prazo e acréscimo de valores de 25%

III Termo Aditivo ao Contrato 003.003882.04.7

CONTRATADA: Mecânica Agrícola Acker Ltda

OBJETO: prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 003.005270.05.7
CONTRATADA: Martins & Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda
OBJETO: acréscimo de valor de 25 %

I Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 003.003836.06.1
CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental/RS
OBJETO: estipulação de valor disponível para execução das ações objeto do Termo de Cooperação

I Termo Aditivo ao Contrato 003.003318.02.8-E
CONTRATADA: Help Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
 II Termo Aditivo ao Convênio 003.002404.05.2
CONVENIADA: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO: prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005358.04.3-12
CONTRATADA: J e J Transportes Ltda
OBJETO: substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.003342.05.0-07
CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda - ME
OBJETO: substituição de veículo

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.
ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
 Chefe do Setor de Contratos – CNL.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INEXIGIBILIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070449.07.4, a contratação para a "Renovação de assinatura do Jornal Correo do Povo" através da empresa Jornalística Caldas Junior Ltda, com sede na rua Caldas Junior, 219, Porto Alegre/RS inscrito no CNPJ 92.757.798/0001-39, no valor de R\$ 684,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070440.07.7, a contratação para a "Renovação de assinatura do Jornal Correo do Povo" através da Empresa Jornalística Caldas Junior, com sede na Rua Caldas Junior, 219 – Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ 92.757.798/0001-39, no valor de R\$ 228,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.
MAURICIO DZIEDRICKI
 Secretário Municipal de Obras e Viação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 84/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para julgar a Concorrência Pública 84/06, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância, conforme especificações deste edital, indica como vencedora a empresa: PROTEGE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 12/07
 PROCESSO 0752/07

OBJETO: Aquisição de saco para lixo (130 litros) e balde plástico (100 litros)
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 2 de março de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 2 de março de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 2 de março de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/07
 PROCESSO 0747/07

OBJETO: Aquisição de materiais de informática (CD gravável CD-R e cartuchos de tinta e toner)
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 5 de março de 2007.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 5 de março de 2007.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 5 de março de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.
VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 40B/06

MODALIDADE: Convite 2/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio & Locação Ltda.
OBJETO: Locação de veículo.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 7 de fevereiro de 2007 e findando em 6 de fevereiro de 2008.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.
ANTONIO LORENZI
 Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: SIJ-Serviço de Informações Judiciárias Ltda
OBJETO: Serviço de leitura de notas de expediente
PRAZO: 12 meses **CONTRATO:** 3/07
PREÇO: R\$ 189,71 mensais
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 112/06 – Processo 007.010300.06.6

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo **CONTRATO:** 28/06
PRAZO: 30 dias
BASE LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei 8.666/93
MODALIDADE: Tomada de Preço 1/06- Processo 007.010149.06.6

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: Um ano **CONTRATO:** 21/04
BASE LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 19/04– Processo 007.010119.04.3

CONTRATADA: Companhia de Seguros Previdência do Sul
OBJETO: Prorrogação de Prazo
PRAZO: Um ano **CONTRATO:** 22/04
BASE LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei 8666/93
MODALIDADE: Convite 24/04– Processo 007.010142.04.5

RESULTADO DE SELEÇÃO
 EDITAL 1/07
 PROJETO AÇÃO RUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado final da seleção dos projetos para implantação do Projeto Ação Rua, após decurso do prazo recursal, consoante edital supra referido:

REGIAO	Nº de Núcleos	ENTIDADE SELECIONADA
CENTRO	1	AICAS - Associação Inter Comunitária de Atendimento Social Centro Infantil Tia Gessi - Círculo de pais e Mestres da Creche Tia Gessi
EIXO BALTAZAR NORDESTE	1	
LESTE	2	CPCA - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis
NORTE PARTENON	1	ACOMPAR - Associação Comunitária Paroquial
RESTINGA SUL	1	CPCA - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis
CENTRO-SUL	1	Associação Beneficente AMURT AMURTEL Centro de Educação Profissional São João Calábria

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.
BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 1/07
 PROCESSO 004.002777.06.1

ATA 2/07 - 14 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 10HS
OBJETO: Contratação de investigação geotécnica e projetos de engenharia – Condomínio Edgar Pires de Castro, 5060

A COMISSÃO, nomeada pela portaria 183/06 do Departamento Municipal de Habitação, após exame da proposta, decide classificar a única participante, Pires SS Engenharia Ltda, em primeiro lugar nesta licitação. Sugere que a proposta, no valor de R\$ 49.869,80, seja adjudicada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e participantes.

CLOVIS VIEGAS PAIVA, AIRTON CARLOS FATTORI, NELSON NUNES BUENO, CRISTIANO RODRIGUES, DANIELE PORSCHE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ESCLARECIMENTO
 TOMADA DE PREÇOS 48/06
 PROCESSO 001.059397.06.3

OBJETO: Serviços de Restauração do prédio e substituição da escada interna do Museu Joaquim José Felizardo para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público esclarecer que, para o item 2 é desnecessária a apresentação de Planilha de Custos exigida no item 5.1 do Edital.

A data de abertura da sessão inaugural e demais exigências do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.
ANA LUISA FAGUNDES
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

Feriadão com praias liberadas

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Com base nas informações da análise de balneabilidade, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) liberou para banho durante o feriadão de Carnaval (dias 17, 18, 19 e 20) todos os pontos nas praias do Lami e Belém Novo.

A empresa Bioensaios Análises e Consultoria Ambiental Ltda realiza análise semanal das águas em seis postos junto à orla do Lago Guaíba (três no Lami e três em Belém Novo). Mais informações podem ser obtidas junto ao Programa Guaíba Vive da Smam, pelo telefone 3289-7515.

Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas PRÓPRIAS para banho.

Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula) - águas PRÓPRIAS para banho.

Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes) - águas PRÓPRIAS para banho.

Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho.

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto) - águas PRÓPRIAS para banho.

Posto 3 (Veludo) - águas PRÓPRIAS para banho.



Todos os pontos do Lami e de Belém Novo foram liberados para banho

Linha Turismo circulará na segunda-feira

Assim como no ano passado, o Escritório Municipal de Turismo e a Carris manterão o ônibus Linha Turismo em funcionamento durante todo o Carnaval, incluindo segunda-feira, dia 19. A circulação obedecerá aos horários regulares dos demais dias do feriadão (sábado, domingo e terça-feira) e da Quarta-feira de Cinzas. As saídas do ônibus ocorrerão normalmente às 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h.

Em 2006, a novidade contabilizou bons resultados: de

sábado a terça-feira, um público de 842 pessoas procurou o serviço para realizar o roteiro que percorre cerca de 20 pontos atrativos de Porto Alegre. Só na segunda-feira, dia em que normalmente o ônibus está em manutenção, foram transportados 206 passageiros. A iniciativa de manter o roteiro em operação normal no feriadão tem o objetivo de oferecer mais uma opção de lazer para quem permanece na cidade no Carnaval.

Volta às aulas

Até domingo, dia 18, continua a campanha Linha Turismo Volta às Aulas. O passageiro que doar um kit escolar (caderno + outro item) terá 50% de desconto no valor da tarifa, que é de R\$ 5 no primeiro andar e R\$ 7 no panorâmico. Até o momento, foram doados 525 cadernos e outros itens, superando mil unidades. O terminal de embarque e desembarque fica na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa, local em que também são vendidas as passagens. Informações e reservas: (51) 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686.

Bairro Cristal organiza carnaval comunitário

Amanhã, dia 17, o Centro de Apoio ao Menor e ao Adolescente Casa de Nazaré participa do Carnaval Comunitário do Bairro Cristal. As crianças atendidas pela entidade desfilam com a comunidade local, a partir das 17h, na Rua Cucupaiti. A Casa de Nazaré mantém convênio com a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O festa terá animação da banda marcial da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva.

É o primeiro Carnaval de rua do Bairro Cristal. Com apoio da

Smed e da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), a comunidade vem organizando a festa através das suas lideranças. Jurema Barbosa Silveira é uma das líderes da comunidade e destaca a importância do carnaval comunitário. "Acreditamos que a festa sirva para unir a comunidade", afirma. Educador da Casa Nazaré, Sérgio Silveira Rodrigues, mais conhecido por Tim, ressalta a importância da atividade para as crianças. "O Carnaval, assim como o futebol, tem esse poder de trazer a criança para perto, permitindo que se afaste das drogas e da violência da rua", observa.

Escola Aberta desfila no sábado

Amanhã, dia 17, às 20h, crianças de seis escolas municipais desfilarão no Complexo Cultural do Porto Seco, como parte da ala da escola de samba do projeto "Esporte dá Samba", da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Ao todo, participam 80 pessoas, incluindo os integrantes da comunidade escolar nas escolas municipais de Ensino Fundamental Jean Piaget, Grande Oriente do Rio Grande do Sul, João Antônio Satte, Presidente João Goulart, Lauro Rodrigues e Décio Martins Costa.

Para representar o Programa Escola Aberta, desenvolvido desde 2005 pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com o Ministério da Educação e a Unesco, cada escola colocou à disposição cerca de vinte vagas. A coordenadora do programa na Smed destacou a importância da experiência. "A iniciativa tem como intuito integrar a comunidade com a escola, aproveitando a maior festa popular da cidade." Segundo ela, a participação no desfile está sendo viabilizada por meio do projeto Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).

De acordo com a secretária municipal de Educação, a mobilização das comunidades merece apoio da Smed. "Diversas regiões e várias escolas da rede também estão se organizando para brincar o Carnaval", ressalta. Além da participação do projeto Escola Aberta no desfile, a Smed dará suporte ao Carnaval da Maturidade. A corte da Terceira Idade de Porto Alegre receberá transporte e acompanhamento de funcionários da Smed nos três dias de festa no Porto Seco. O Rei Momo, a rainha e as três princesas, todos acima dos cinquenta anos, desfilarão na abertura do Carnaval e, depois, acompanharão o restante da festa.

Escola Aberta

Atualmente, 34 escolas municipais integrantes do programa Escola Aberta em Porto Alegre oferecem atividades de recreação, lazer e geração de trabalho e renda para suas comunidades. No programa, escolas abrem as portas para a realização de oficinas, palestras, mostras de artesanato e apresentações de talentos aos sábados ou aos domingos, até as 22h.

Também há ações em diferentes dias da semana, desenvol-

A diretora da escola Aramy Silva também valoriza a iniciativa. "Nós não poderíamos deixar de participar de uma manifestação social tão bonita como essa. Esse momento em que as relações humanas se fortalecem é importantíssimo para todos" comenta. Os organizadores do Carnaval Comunitário do Cristal têm o intuito de ampliá-lo no próximo ano. Para isso, esperam contar com uma maior participação das comunidades vizinhas e mudar o local do desfile para a Avenida Icaraí, bem maior e com melhor estrutura para o evento.

vidas com o Programa Saci Colorado do Sport Club Internacional. Entre os objetivos do programa está a promoção da cultura de paz como forma de combater a violência. Aproximar os alunos e suas famílias da escola, oferecendo um ambiente acolhedor e seguro, é outra meta do programa desenvolvido nas quatro regiões da cidade. Além de atividades esportivas, culturais e de lazer em finais de semana, a proposta aborda temas como exploração sexual, drogas e planejamento familiar.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Alunos da rede municipal de ensino desfilarão numa ala da escola Esporte dá Samba

Video registra 30 anos da Estado Maior da Restinga

O Estúdio Multimeios da Restinga inicia amanhã, dia 17, a captação das imagens para o vídeo documentário "30 anos de Samba da Estado Maior da Restinga", com a obra poética e musical de Jorge Carioca. Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, as atividades partem do conceito de imagem comunitária, com equipes na Pista de Eventos do Porto Seco focando a instituição carnavalesca da comunidade.

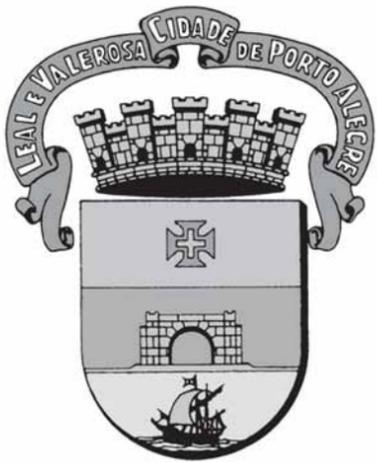
A obra poética e musical de Jorge Carioca teve início

junto com a Escola de Samba Estado Maior da Restinga, há 30 anos. O vídeo documentário propõe a reunião de produtores, ativistas culturais, agentes públicos e comunitários para resgatar o mito da Escola de Samba e a obra poética e musical de Jorge Carioca. O projeto também inclui oficinas de pesquisa, de produção, roteiro, técnica e capacitação em áudio visual em loco.

Multimeios

O Estúdio Multimeios foi inaugurado em junho

de 2006, resultado da parceria da Prefeitura com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). Está localizado na Rua Ricardo Leônidas Ribas, 75, no Parque Industrial da Restinga, e tem a proposta de ser uma usina de cultura, para afastar o jovem do crime e da violência. O Multimeios oferece gratuitamente cursos de dança, teatro Infantil, violão, bateria e informática. Dispõe de um estúdio de áudio, outro de vídeo e um auditório para eventos da comunidade.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2968 – Quarta-feira, 21 de Fevereiro de 2007

Revisão do Plano Diretor terá participação da comunidade

Foram anunciados pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) o calendário de discussões e o cronograma a ser cumprido na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). De acordo com o secretário do Planejamento, este é o momento de envolver a cidade com o projeto. “Já ouvimos entidades ligadas mais diretamente à questão e agora vamos ouvir toda Porto Alegre. Queremos saber como o cidadão enxerga e como quer planejar a área onde vive.”

No próximo dia 27, a proposta de revisão do Plano será apresentada oficialmente à cidade e ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA). Em seguida, serão realizados encontros para exposição do texto (ver calendário abaixo) e debates com a coordenação dos oito Fóruns Regionais de Planejamento.

“Cada cidadão ou entidade interessada em contribuir terá oportunidade e deverá participar das reuniões promovidas pelos Fóruns, que têm liberdade para realizá-las até o dia 20 de abril”, enfatizou o secretário, anunciando que no dia 21 do mesmo mês ocorrerá a audiência pública do Plano Diretor, quando o texto final da revisão será analisado.

Após essa etapa, sugestões e decisões serão sistematizadas. O resultado será apresentado ao CMDUA, que irá deliberar sobre e pautar

e encaminhar a proposta final ao prefeito, que cumprirá o último passo que cabe à Prefeitura: enviar o projeto de lei à Câmara Municipal.

A expectativa da SPM é de que os vereadores recebam o projeto ainda em maio deste ano. “Aprovar o Plano Diretor em 2007 será uma grande vitória para a cidade, pois começaremos o próximo ano sabendo exatamente que normas regem a Capital, evitando eventuais confusões ou interpretações equivocadas”, alertou o secretário.

Banco de Imagens - PMPA



Proposta de revisão do Plano Diretor será apresentada dia 27

Calendário de encontros - Proposta de revisão do Plano Diretor

Fórum Regional de Planejamento 1: dia 5 de março, às 19h30, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (Av. Loureiro da Silva, 255). / **Fórum Regional de Planejamento 2:** dia 6 de março, às 19h30, na ETE – DMAE (Av. A.J. Renner, 495) / **Fórum Regional de Planejamento 3:** dia 7 de março, às 19h30, na Associação do Porto Seco (Av. Plínio Kroeff, 1000 – Rubem Berta) / **Fórum Regional de Planejamento 4:** dia 8 de março, às 19h30, no CTG Raízes do Sul (Rua São Domingos, 89) / **Fórum Regional de Planejamento 5:** dia 12 de março, às 19h30, na Faculdade Ritter dos Reis – Auditório 2 (Rua Orfanatório, 555 – Alto Teresópolis) / **Fórum Regional de Planejamento 6:** dia 13 de março, às 19h30, na Escola Estadual Padre Réus (Av. Otto Neimayer, 650 – Tristeza) / **Fórum Regional de Planejamento 7:** dia 14 de março, às 19h30, na Paróquia Santa Clara (Rua João de Oliveira Remião, 4444 – parada 10) / **Fórum Regional de Planejamento 8:** dia 15 de março, às 19h30, no Aeroclube do RS (Av. Juca Batista, 8101 – Belém Novo)
Audiência Pública: Dia 21 de abril, das 9h às 17h, em local a ser definido.

Rede Municipal de Ensino chama novos professores

O Diário Oficial publicou hoje o edital de nomeação de mais 128 professores para a rede municipal de ensino. Os professores atuarão na Educação Infantil, séries iniciais do Ensino Fundamental, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Filosofia, Artes (Educação Musical, Artes Plásticas Visuais e Artes Cênicas), Ciências da Computação e Educação Física. Para o Ensino Médio, será nomeado um professor de Biologia.

A previsão é de que os professores aprovados no concurso público homologado em 2004 comecem a trabalhar a partir de março. Até o momento, incluindo os 128 a serem chamados, a atual administração já terá nomeado 368 professores. Em 2005, foram nomeados 115 professores e, em 2006, outros 125. A rede possui atualmente 3896 professores e cerca de 60 mil alunos, abrangendo Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Segundo a secretária municipal de Educação, a nomeação dos novos docentes visa atender duas grandes políticas.

“Primeiro, a da prefeitura, que está requalificando e fortalecendo ações da rede nas diversas áreas onde ainda há carência de professores para que possamos elevar a qualidade das nossas ações. A segunda é a reformulação da lei nacional de adequação do ingresso aos seis anos das crianças na sala de aula, o que a Prefeitura de Porto Alegre já faz há mais de dez anos”, afirma.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Rede municipal tem 3,8 mil professores para atender 60 mil alunos

Hoje na Prefeitura

DMLU ALERTA - Pessoas vestindo uniforme e se dizendo a serviço do DMLU estão fazendo compras indevidas em lojas de ferragens. A Prefeitura esclarece que o pagamento na compra de produtos é feito mediante apresentação de nota de empenho ou em dinheiro, no ato da compra. Nunca são feitos pagamentos em cheque ou com depósito bancário para a posterior retirada do produto. Mais informações no telefone (51) 3289-6999 ou no e-mail dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

LIMPEZA URBANA - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) incrementou as equipes que trabalham em capina e roçada, passando a contar com nove equipes, cada uma com 25 pessoas. Oito equipes são distribuídas por bairros e a outra trabalha permanentemente ao longo da Avenida Ipiranga.

TECNOLOGIA - Procepa desenvolve de estudo viabilidade técnica sobre a implantação da infra-estrutura tecnológica na União das Associações de Moradores de Porto Alegre (Uampa), entidade que representa 350 Associações da Capital.

EDUCAÇÃO (10h às 19h) - **17ª edição da Feira do Material Escolar.** Local: Mercado Público Central. Até o dia 7 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento será de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

CULTURA - Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o 14º Porto Alegre em Cena, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

DMAE – Estão abertas as inscrições para o concurso de Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). São 39 vagas no total, sendo quatro para deficientes e cinco para afro-descendentes. O requisito mínimo é ter cursado a 5ª Série do Ensino Fundamental. Os aprovados terão regime estatutário, salário inicial de R\$ 737,25 para 40 horas semanais e R\$ 491,70 para 30 horas semanais, mais vale-transporte, vale-refeição e ascensão funcional. As inscrições devem ser feitas até 12 de março. Informações pelo telefone 3320-1016 ou por e-mail fundatec@fundatec.com.br.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gásmetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

TRÂNSITO - Até 15 de abril, EPTC realiza obras ao longo da Terceira Perimetral para instalação do laço magnético do Sistema de Ônibus Monitorado Automático (Soma), mecanismo que irá controlar o índice de cumprimento de viagens dos veículos do transporte coletivo.

SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica as ações de combate à dengue. Até fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 15.481, de 31 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 108.899,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “e”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o Demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 7000-10.0272.100.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 15.075,00
 Vínculo: 6050 - CAPITALIZAÇÃO
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-09.0272.119.9998 - RESERVA DO RPPS
 7799.99 - RESERVA DO RPPS R\$ 15.075,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 7000-12.0272.109.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS-SMED
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3390.03 - PENSÕES R\$ 9.825,00
 Vínculo: 6050 - CAPITALIZAÇÃO
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-09.0272.119.9998 - RESERVA DO RPPS
 7799.99 - RESERVA DO RPPS R\$ 9.825,00
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 83.999,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA
 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 83.999,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 108.899,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.487, de 7 de fevereiro de 2007.

Altera o Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, que dispõe sobre parcelamento de créditos no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município, regulamenta a Lei Complementar nº 528, de 04 de outubro de 2005, e revoga o Decreto nº 14.625, de 19 de agosto de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere ao artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município e atendendo ao que dispõe o § 9º do artigo 69 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o § 5º do artigo 4º do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005.

Art. 2º O § 7º do artigo 12 do Decreto nº 14.941, de 04 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 7º O aumento no limite previsto no § 6º do artigo 12, observado o disposto no artigo 1º, somente dar-se-á mediante requerimento expresso do contribuinte, dirigido ao Gestor da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, tratando-se de créditos em cobrança administrativa, ou ao Procurador Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município, tratando-se de créditos em cobrança judicial, expondo as razões e anexando os documentos que entender necessários, ao que pode ser solicitada complementação de informações, conforme análise a ser feita pelo órgão competente.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

Cristiano Tatsch,
 Secretário Municipal da Fazenda.

João Batista Linck Figueira,
 Procurador-Geral do Município, em exercício.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.489, de 8 de fevereiro de 2007.

Altera a Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, consolidada pelo Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, modificada pela Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos, art. 2º, do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, alterado pelos Decretos nºs 10.078, de 08 de outubro de 1991; 10.697, de 24 de agosto 1993; 10.817, de 10 de novembro 1993; 11.026, de 14 de julho 1994; 11.089, de 06 de setembro de 1994; 12.224, de 19 de janeiro 1999; 12.308, de 16 de abril 1999; 12.690, de 21 de fevereiro de 2000; 12.891, de 31 de agosto 2000; 12.987, de 06 de novembro de 2000; 13.686, de 04 de abril de 2002; 14.177, de 23 de abril de 2003; 14.310, de 06 de outubro de 2003; 14.552, de 17 de maio de 2004; 14.713, de 18 de novembro de 2004; 15.145, de 12 de abril de 2006, e 15.304, de 21 de setembro de 2006.

Art. 2º Fica alterada a denominação do Cargo em Comissão da Equipe Técnica (1.2.2.5), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Art. 3º Fica removido o Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Técnico-Funcional (1.2.2.5), da Divisão de Recursos Humanos, para a Consultoria Jurídica.

Art. 4º Fica alterada a denominação do Cargo em Comissão da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Coordenador Executivo.

Art. 5º Fica alterada a denominação do Setor de Treinamento I (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Núcleo de Apoio Administrativo.

Art. 6º Fica alterada a denominação do Setor de Treinamento II (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Núcleo de Apoio Técnico.

Art. 7º Fica alterada a denominação do Setor de Assistência Médica (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Setor de Apoio ao Julgamento.

Art. 8º Fica alterada a denominação do Setor de Assistência Odontológica (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos, que passa a ser Setor de Licenciamento Ambiental.

Art. 9º Fica alterada a denominação do Setor de Organização (1.2.1.3), da Coordenação de Planejamento, que passa a ser Núcleo de Apoio Administrativo.

Art. 10. Ficam removidos 01 (um) Cargo em Comissão de Coordenador Executivo (1.2.2.5) da Divisão de Recursos Humanos para Diretoria-Geral, 01 (uma) Função Gratificada de Núcleo de Apoio Administrativo (1.2.1.3) da Divisão de Recursos Humanos para a Diretoria-Geral, 01 (uma) Função Gratificada de Núcleo de Apoio Técnico (1.2.1.3) da Divisão de Recursos Humanos para Diretoria-Geral, e 01 (UMA) uma Função Gratificada de Núcleo de Apoio Administrativo (1.2.1.3), da Coordenação de Planejamento para Diretoria-Geral.

Art. 11. Fica removida uma Função Gratificada de Setor de Apoio ao Julgamento (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos para Central de Licitações e Contratos.

Art. 12. Fica removida uma Função Gratificada de Setor de Licenciamento Ambiental (1.2.1.3), da Divisão de Recursos Humanos para Divisão de Planejamento.

Art. 13. Fica criado na Diretoria-Geral a Universidade Corporativa do DMAE.

Parágrafo único. Integrará a Universidade Corporativa do DMAE um Conselho Universitário, de caráter deliberativo, constituído pelo Diretor-Geral do DMAE, Superintendente Administrativo, Superintendente de Operações, Superintendente de Desenvolvimento, Superintendente Comercial, Diretor da Consultoria Jurídica, Diretor da Divisão de Recursos Humanos, todos do DMAE, e o Coordenador da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. Em razão dos artigos anteriores, fica alterada a redação do inc. III, do art. 2º, do Decreto nº 9.378, de 13 de junho de 1990, conforme segue:

“III – DIRETORIA-GERAL

...	
5 – GABINETE DO DIRETOR-GERAL	1.2..2.5
...	
5.3 – Núcleo de Apoio Administrativo	1.2.1.3
...	
...	
6 – COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	1.2.1.7
...	
6.5.1 - REMOVIDO	
...	
7. CONSULTORIA JURÍDICA	1.2.1.7
...	
7.4 – Equipe de Apoio Técnico-Funcional - CC	1.2.2.5
...	
10.3 – DIVISÃO DE PLANEJAMENTO	1.2.1.7
...	
10.3.8 – Setor de Licenciamento Ambiental	1.2.1.3
...	
12.2 – CENTRAL DE LICITAÇÕES	1.2.1.7
...	
12.2.5 – Equipe de Julgamento – CC	1.2.2.5
12.2.5.1 – Setor de Apoio ao Julgamento	1.2.1.3
12.3 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.2.1.7
...	
12.3.3.2 – REMOVIDO	
12.3.3.2.1 – REMOVIDO	
12.3.3.2.2 - REMOVIDO	

...

...

12.3.4- REMOVIDO

12.3.5.1 – REMOVIDO

12.3.5.2 – REMOVIDO

...

15 – UNIVERSIDADE CORPORATIVA - CC 1.2.2.5

15.1 – Núcleo de Apoio Administrativo 1.2.1.3

15.2 – Núcleo de Apoio Técnico 1.2.1.3

Art. 15. O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos promoverá a adequação do Regimento Geral, através da Coordenação de Planejamento, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de vigência deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.492, de 8 de fevereiro de 2007.

Autoriza o uso de próprio municipal, localizado nos fundos dos nºs 123, 127, 129, 137, 145 e 151 da Rua Sebastião Leão, aos proprietários lindeiros.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art.1º Fica a Fabiana Cobas do Espirito Santo, Rua Dr. Sebastião Leão nº 123, Carlos Bairro Gomes, Rua Dr. Sebastião Leão nº 127, Alfredo Lantmann, Rua Dr. Sebastião Leão nº 129, Elisete Teresinha Bortoluzzi, Rua Dr. Sebastião Leão nº 137, Lucilia R. Freitas de Lima, Rua Dr. Sebastião Leão nº 145 e Wanderli de Mello Muller, Rua Dr. Sebastião Leão nº 151, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, localizado na Rua Sebastião Leão – fundos dos nºs 123, 127, 129, 137, 145 e 151.

Art. 2º O imóvel citado no art. 1º será utilizado, exclusivamente, para garantir mais segurança às propriedades, devendo ser limpo e cercado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Autorização de Uso, a ser firmado com os Autorizatórios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.493, de 12 de fevereiro de 2007.

Altera a redação do artigo 6º do Decreto nº 10.735, de 17 de setembro de 1993, que regulamenta a Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991, no que concerne ao cadastro e controle comercial dos estabelecimentos destinados à venda de animais, cuja comercialização seja permitida por legislação federal ou estadual.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial, a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 6º do Decreto nº 10.735, de 17 de setembro de 1993, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º A ação fiscalizadora será desenvolvida, no âmbito das respectivas competências, pela Secretaria Municipal da Saúde, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que aplicarão, nos casos de descumprimento, as sanções previstas no art. 9º da Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSE RICARDO ORLANDINI PEREIRA, a contar de 25.8.06 e inclui CARLOS JULIO BECKER, na condição de representante suplente da Associação dos Usuários de Informática e Telecomunicações do Rio Grande do Sul, SUCESURS, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 25.8.06 até 30.5.08, constantes na Lei 3607 de 27.12.96, com base nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 33 de 12.2.07 (processo 1.14767.06.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SIMONE DELLA BONA, 159510, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 15.1.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 12.2.07 (processo 1.2476.07.0).

EXONERA LEILA MARIA SCHAAN SALIS, 778440, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, do CC de coordenadora, 11270001, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8700003, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 12.2.07 (processo 1.5656.07.9).

NOMEIA ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de chefe de equipe, 11250001, da Equipe de Políticas das Homossexualidades, da Coordenação de Políticas de Direitos Humanos, 8501005, durante o impedimento do titular GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 803811, de 1º.2 a 2.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 124 de 12.2.07 (processo 1.4685.07.5).

NOMEIA GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, da Corregedoria da Guarda Municipal, 8713001, durante o impedimento do titular ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 159302, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 12.2.07 (processo 1.4684.07.9).

NOMEIA LUCIANA ALVES TISSER PARADEDA, 847875, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Segurança Urbana, 8700002, a contar de 15.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 12.2.07 (processo 1.2476.07.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA JOÃO CARLOS MACHADO BRANDÃO, 35024.5, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de motorista, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 12.2.07 (processo 1.7228.05.8).

READAPTA EUNICE DOS SANTOS E SILVA, 24055.5, cozinheira, OP.1.20.04, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de telefonista, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 12.2.07 (processo 1.36278.03.3).

READAPTA ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 19216.0, operária, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 12.2.07 (processo 1.53081.04.8).

READAPTA CARMEN LÚCIA RONDON FLORES, 24345.3, auxiliar de cozinha, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais com delimitação de atribuições, nos termos do artigo 57 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 12.2.07 (processo 1.55626.04.1).

READAPTA NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, 34958.9, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativa, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 12.2.07 (processo 1.21847.04.5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.12.06, aos dependentes de SHEILA REGINA OLIVEIRA DE LIMA, 28032.2, falecida em 14.12.06, estatutária, professora M5, ED.1.03.M5.B.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.3.92, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 50% a ANTONIO MANOEL CARVALHAL LOPES, 5896.6, CPF 18449263034, companheiro e 50% a LAURA DE LIMA LOPES, 5897.4, data-fim 4.6.23, CPF 02377240062, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 5 (25%), artigo 122 com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC da ex-servidora 43543758004, PASEP da ex-servidora 17027677391, através do Ato 12 de 8.2.07 (processo 1.1788.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, para exercer a função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 26.1.07.

DISPENSA VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, da função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 26.1.07.

DISPENSA MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, da função gratificada de encarregada de serviço, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14120001, 31501023, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 26.1.07.

NOMEIA MARLISE MARTINS BORBA, 441573, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31801002, em face de impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, em férias, de 19 a 24.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 26.1.07.

NOMEIA MARLISE MARTINS BORBA, 441573, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14270001, 31700005, em face de impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, em licença-onojo, de 26.1 a 2.2.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 5.2.07.

TORNA SEM EFEITO o Ato 10 de 11.1.07, através do Ato 45 de 30.1.07.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JORGE RENATO DIB, 7613.5, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Pan-Americano de Reumatologia, de 18 a 23.8.06, em Lima/Peru, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 31.1.07.

AUTORIZA ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a se afastar do Município, de 16.1 a 10.8.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de atividades de apoio à Secretaria Nacional de Segurança Pública voltadas à realização dos Jogos Pan-Americanos 2007, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 9.1.07.

EXCLUI, a contar de 11.10.06, DÁCIO LORENZONI OTT, 12913.9, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do grupo técnico de acompanhamento do Plano Diretor Cicloviário, designado através da Portaria 158 de 30.8.06, através da Portaria 36 de 9.2.07.

INCLUI, a contar de 30.10.06, MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES, 42179.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, no grupo técnico de acompanhamento do Plano Diretor Cicloviário, constituído através da Portaria 158 de 30.8.06, em atendimento ao processo 1.56270.05.4, através da Portaria 35 de 9.2.07.

MODIFICA a Portaria 158 de 30.8.06, que designa a formação de grupo técnico de acompanhamento do Plano Diretor Cicloviário, em atendimento ao processo 1.56270.05.4, para designar, a contar de 30.8.06, RÉGULO FRANQUINI FERRARI, 925.3, da Empresa Pública de Transporte e Circulação, como coordenador do GTA, através da Portaria 34 de 9.2.07.

MODIFICA a Portaria 150 de 28.8.06, que constitui a Comissão de Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família no âmbito municipal, designando ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, como representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania, inclusive para exercer a coordenação da Comissão, em substituição a ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2 e JUAREZ CUNHA, 16924.1, em substituição a RUI FLORES, 29215.4, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, suplente, com base no artigo 14, inciso I do Decreto 5209 de 17.9.04, que regulamenta a Lei 10836 de 9.1.04, através da Portaria 37 de 29.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE FRANCISCO B. BETTIOL, 34143.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9521002, substituindo VALDUCI DA ROSA, 22169.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 7.3 a 5.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 7.2.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.1.07, em relação a GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a gratificação de motorista 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 343 de 6.2.07 (processo 1.4684.07.9).

CONVOCA LUCIANA ALVES TISSER PARADEDA, 847875, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.1.07 a 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 336 de 5.2.07 (processo 1.2476.07.0).

CONVOCA GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 415239, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 360 de 6.2.07 (processo 1.4684.07.9).

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, 11120006, 12521003, substituindo JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5.2 a 4.3.07, através da Portaria 433 de 9.2.07.

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.07, em relação a GILBERTO ANDRÉ MACHADO DE SOUZA, 538970, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1782 de 30.8.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 361 de 6.2.07 (processo 1.4684.07.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA DUTRA ATHAYDES, 793556, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSE FESTUGATTO, 532517, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 25 de 5.2.07.

DESIGNA MARIA AMALIA DA SILVA, 372976, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 255807, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, através da Portaria 26 de 5.2.07.

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD GAUTÉRIO, 332127, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 27 de 5.2.07.

DESIGNA ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKEMBERG ALBANUS, 319895, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 28 de 5.2.07.

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 329906, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 519562, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.1.07, através da Portaria 29 de 5.2.07.

DESIGNA JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 30 de 5.2.07.

DESIGNA RENATO DOS SANTOS COLPES, 141826, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da

Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, 85987, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 31 de 5.2.07.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA, 32999.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, código do posto 11130032, da Gerência de Cadastro e Distribuição, 3320001, da Coordenação Administrativo-Financeira, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDRÉ SARMENTO, 54507.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16.11 a 15.12.06, através da Portaria 81 de 14.12.06.

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, procuradora, ES.28.NS.B.03, para responder pela função gratificada de procuradora chefe, 210002, da Procuradoria de Patrimônio e Domínio Público, 3525004, da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 3807004, substituindo MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190, procurador, ES.1.28.NS.B.05, por motivo de férias, de 12 a 26.3.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 2 de 5.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANGELA CARDIA MACHADO, 27374.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626008, substituindo RENALDO LUIZ MUTTINI, 34376.9/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 5.1.07.

DESIGNA GRIMARA CARVALHO DE OLIVEIRA, 39362.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 42214.1/01, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 351 de 26.1.07.

DESIGNA TANIA EHLERS BRANDÃO, 543280/03, adida, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004001, substituindo ELIANA ZOUAIN CAMPOS ALÍBIO, 400790/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime comple-

mentar de trabalho, através da Portaria 364 de 26.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANE MOTTA KUNZ, 440209, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo ÁLVARO SANTI, 107200, técnico de cultura, ES.1.31.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 43 de 6.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 372101, a se afastar de suas funções, para participar do I Congresso Gaúcho de Infectologia, de 16 a 18.11.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 159 de 30.1.07 (processo 1.36599.06.9).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LISIANE FALLEIRO VARGAS, 26933.8, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Unidade de Saúde Lami, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 5/06, Compl./Psicólogo/Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde de 6.3.06, através da Portaria 41 de 24.1.07 (formulário 4988).

CONCEDE a LUIZ ELIAS, 64361.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04, Limpeza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 46 de 26.1.07 (formulário 4).

CONCEDE a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 64800.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04, Limpeza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 47 de 26.1.07 (formulário 5).

CONCEDE a FELIX BUAVA KILA, 66162.7, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04, Limpeza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 48 de 26.1.07 (formulário 6).

CONCEDE a JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR, 42088.0, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/04, Limpeza/Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana de 8.1.04, através da Portaria 49 de 26.1.07 (formulário 7).

CONCEDE a ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 1º.1 a 31.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/98, Limpeza Parques/Parque Marechal Mascarenhas de Moraes/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 50 de 26.1.07 (formulário 1086).

CONCEDE a ROGERIO DA SILVA ROSA, 63915.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.11.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 30/04, Manut. Conserv./PGK/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 30.11.04, através da Portaria 51 de 26.1.07 (formulário 1079).

CONCEDE a ELISEU GASPAR SEVERO, 65979.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.6.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 46/98, Limpeza Praças/Z. Sul/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 52 de 26.1.07 (formulário 1083).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO CANDIDO DOS SANTOS LOPES, 177900, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VI, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segu-

rança Urbana, 11130009, 8305006, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 298922, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.2.07.

DESIGNA JOÃO MAURO FRANCO BORGES, 546097, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305005, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.2.07.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 23652.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 25872.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.07, através da Portaria 32 de 5.2.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO DE FARIAS, 678755, assistente social, ES.4.06.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico-Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LAURA MARTINEZ DA SILVA, 761257, assistente social, ES.4.06.NS, por motivo de substituição de chefia, de 16 a 30.10.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 11.1.07 (retificada).

DESIGNA HAMILTON SOARES DA FROTA, 672972, administrador, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, contador, por motivo de substituição de outra chefia, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 5.2.07.

DESIGNA TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 320319, por motivo de fé-

rias, de 1º a 20.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 5.2.07.

DESIGNA HAMILTON SOARES DA FROTA, 672972, administrador, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 679206, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 5 a 19.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 5.2.07.

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, de 22 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 127 de 5.2.07.

DESIGNA LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de substituição de outra chefia, de 1º a 20.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 5.2.07.

DESIGNA MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 441573, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia, de 26.1 a 2.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 131 de 5.2.07.

DESIGNA LETICIA RIBEIRO SALES, 674567, cobradora, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Inadimplência, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501025, durante o impedimento do titular LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 132 de 6.2.07.

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 673400, cobrador, AA.4.03.E.9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR

GABRIEL KUHN, 674993, AA.4.03.E.9, por motivo de férias, de 18.1 a 6.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 133 de 6.2.07.

DESIGNA EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, ES.4.10.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017,

durante o impedimento do titular FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 678585, engenheiro, ES.4.10.NS, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 134 de 6.2.07.

PRORROGA, de 13.1 a 13.3.07, as Portarias 532 e 534/06, que designou VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS

LEÃO, 664306, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, VICTOR HIGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, para fiscalizarem a obra de infra-estrutura e construção de 213 unidades habitacionais, comerciais e equipamentos comunitários no Loteamento Vila Central-Papeleiros, lote 1, responsabilidade técnica do Consórcio MAND/GRIM/MERC, contrato 18/04, através da Portaria 96 de 29.1.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 44 de 12.1.07, que concedeu a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 138 de 6.2.07 (processo 4.4388.06.8).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.58788.06.9 - Concede, em 12.2.07, a LAURO FAGUNDES DA SILVEIRA, 13762.8/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.12.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.60495.06.5 - Concede, em 12.2.07, a ANTÔNIA CELITA RAIMUNDO ÁVILA, 17002.4/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22.11.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 22.11.06, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.57921.06.7 - Defere, em 9.2.07, em relação a SILVIA AMERICO FLORES, 511290, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 906 dias:

RGPS:

Associação Educadora São Carlos - AESC: de 21.1.86 a 21.3.86;
Hosp. Sta Rita da Associação Riograndense de C ao Câncer: de 24.6.86 a 24.2.87;
Sanatório São José: de 23.10.87 a 4.3.88;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 6.5.88 a 3.8.88;
Hospital Clínica Dr. Lazzarotto Ltda.: de 7.12.88 a 22.9.89;
Hospital Vila Nova: de 21.5.97 a 18.8.97.

Processo 1.3071.07.3 - Defere, em 9.2.07, em relação a MAGALI DIAS RODRIGUEZ, 363306, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1498 dias:

RGPS:

Imobiliária Terra e Lar Ltda.: de 1º.6.80 a 30.11.80;
Centro Educacional Pequeno Príncipe Ltda.: de 1º.3.86 a 18.12.86;
Fundação Educacional João XXIII: de 1º.3.87 a 20.12.89.

Processo 1.3543.07.2 - Defere, em 9.2.07, em relação a GABRIELA RODRIGUES, 142107, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de reconsideração e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previ-**

dência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 462 dias:

RGPS:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 3.6.02 a 9.9.03.

Processo 1.4183.07.0 - Defere, em 9.2.07, em relação a ANDRÉ GOMES, 543540, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4384 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Maria Pia Comércio de Alimentos: de 2.1.86 a 26.1.87;
Touring Club do Brasil: de 23.2.88 a 16.3.88;
Farmácia Dermatológica Ltda.: de 15.8.88 a 13.10.88;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 24.10.88 a 4.12.90;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 25.3.91 a 21.6.91;
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: de 7.10.91 a 22.6.99;
Saef. Serviço de Apoio a Entidade Filantrópicas: de 7.1.85 a 31.8.85.

Processo 1.4953.07.0 - Defere, em 9.2.07, em relação a CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 227034, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1848 dias:

RGPS:

Supermercado Zaffari Ltda.: de 22.3.73 a 10.4.73;
Alvorada Indústria Gráfica Ltda.: de 2.1.74 a 5.1.79.

Processo 3.5553.06.7 - Torna sem efeito, em 9.2.07, em relação a VALDIR FLORES, 13812.8, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação apresentada através do processo 1.52403/83, publicada no Boletim de Pessoal 51 de 15.3.84, com relação ao tempo de contribuição e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1393 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS:

Comércio e Equipamentos Científicos Ltda.: de 1º.11.69 a 15.3.70;
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uruguaiana: de 1º.3.72 a 11.4.73 e de 1º.3.74 a 7.3.74;
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uruguaiana/Prefeitura Municipal de Uruguaiana: de 12.4.73 a 28.2.74 e de 8.3.74 a 31.12.74;
Prefeitura Municipal de Uruguaiana: de 1º.1.75 a 28.2.75;
Luiz Carlos Schreiner: de 1º.3.75 a 10.8.75.

Processo 3.6403.06.9 – Modifica, em 9.2.07, em relação a JAIR DA SILVA CONCEIÇÃO, 743360, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2946 de 17.1.07, quanto ao período computado junto à empresa Waldemar Kuhn que passa a ser de 29.3.73 a 12.4.73 e não como constou.

Processo 3.716.07.3 - Defere, em 9.2.07, em relação a REJANE MELO DA SILVA, 711369, operária especializada, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 686 dias:

RGPS:

Sul Militares Confeções Ltda.: de 14.4.78 a 23.1.79;
Companhia Brasileira de Distribuição: de 4.4.89 a 14.4.89;
Companhia do Sul de Abastecimento: de 23.5.89 a 22.6.90.

Processo 3.818.07.0 - Defere, em 9.2.07, em relação a ANTÔNIO FLORENCIO DA SILVA, 736998, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 616 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Zaffari S.A. Comércio de Alimentos: de 5.6.73 a 17.8.73;
Coroa S.A.: de 3.3.75 a 24.10.75;
Azevedo Bento S.A.: de 24.6.74 a 1º.7.74;
A Rios e Cia Ltda.: de 15.5.72 a 3.2.73.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.31598.06.4 – Indefere, em 31.1.07, em relação a MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 29847.8, cozinheira, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 31 de 2.10.06, de PATRICIA JAEGER DOS SANTOS, 83465.0, do Gabinete do Diretor-Geral, da Assessoria Jurídica, a contar de 9.2.07, através da solicitação 21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 5 CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

118º - ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO
119º - JAQUELINE ALVES ROCHA
120º - IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO
121º - VALTER MORIGI
122º - ANDREA DIAS AYRES
123º - KAREN CRISTINA DA SILVA CAMARGO
124º - ROSANGELA MARIA GARCIA
125º - PAOLA PINTO SANTOS
126º - EDISON GOMES
127º - ANGELA ARIADNE HOFMANN
128º - MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA
129º - LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA
130º - MIRIAM BEATRIZ FONSECA MOURALES
131º - ADRIANA MARTINS MEIRA
132º - SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES
133º - FERNANDA MAESTRI DENARDIN
134º - MARCIA DRESCH
135º - ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES
136º - SUSI REGINA RODRIGUES DE SÁ LEITE
137º - MAGDA MARIA DA SILVA GAUTERIO
138º - LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA
139º - RAFAEL ARENHALDT
140º - LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD
141º - DEBORA FERRARI MARTINEZ
142º - ROBERTO CORDEIRO SANCHES
143º - CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE
144º - DAIANE SILVEIRA DA SILVA
145º - ROSANGELA KLEIN
146º - ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA
147º - CLAUDIA TOMAZONI
148º - DEBORA SILVA STEIN
150º - ANA LUCIA CEZAR SIMOES
151º - RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO
152º - ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI
153º - RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA
154º - ALINE VERONEZ DA COSTA
155º - SANDRA MARIA CAVALCANTI MORETTO
156º - LISETE MARIA DE OLIVEIRA
157º - LUCIANA PICCOLI
158º - CLAUDETE PELLIZZARI
159º - SIMONE SILVA DORNELES
160º - DANIELA SCHAEFER
161º - FABIANE RAQUEL CARLOTTO
162º - RODRIGO LUIZ BARELO
163º - JAQUELINE MARTINS
164º - CATIA CRISTINA ALEIXO
165º - FERNANDA LAVRATTI RIBEIRO
166º - BETINA SCHUCK FELD
167º - VERONICA SALETE MEDEIROS GORGA
168º - DANIELA PAZZINI RIGOBELLO
169º - ANA LAURA CONTTI NELL
170º - ELENIR TERESINHA GARCIA DA SILVA
171º - FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ
172º - KATINA SPERB
173º - GLORIA CRISTINA GARCIA SANTOS
174º - MARISA ANGELINA SILVA FLORES

EDUCAÇÃO INFANTIL

36º - ANDREA TEIXEIRA RODRIGUES
37º - CAMILA SEHNEM
38º - FERNANDA DE LIMA BIZARRO
39º - JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA
40º - SIMONE ROCHA SARAIVA
41º - LUCIANE QUINCOZES DOS SANTOS
42º - DANIELA SCHUTT SANTOS

ARTES CÊNICAS

6º - MONICA TORRES BONATTO
7º - ROSSANA MARIA SASTRE SACCO
9º - LISINEI FATIMA RODRIGUES BACKES

ARTES PLÁSTICAS

16º - TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA
17º - LILIANA MAROTTO CAETANO

18º - ADRIANO SEMPE PEDROSO

EDUCAÇÃO MUSICAL

8º - DULCIMARTA LEMOS LINO

9º - HUGO ALEJANDRO BENTANCOURT MASSIOTTI

10º - CLAUDIA SCHNEIDER MARQUES

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

8º - CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR

9º - PABLO GUSMAO RODRIGUES

10º - PAULO LUDWIG STREHL

11º - LIANE OLIVEIRA FETZER

12º - GUILHERME HERMANY

EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

24º - ANA LUCIA VAZ DIAS

25º - ANA CLAUDIA CAIERAO MOREIRA

26º - FATIMA MARIA PILOTTO

27º - CARLA REJANE DOVAL FLORIO

28º - CLEYTON MARTINS ABREU

29º - CINTIA MUSSI ALVIM STOCHERO

30º - FABIANO BOSSLE

31º - RICARDO VIEIRA PROENÇA

32º - NELSON TROIAN DA SILVA

33º - ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS OCHOA

34º - RICARDO REUTER PEREIRA

FILOSOFIA

5º - VINICIUS DA ROSA PETRY

6º - EDUARDO NUNES

GEOGRAFIA

4º - CASSIO LUIS DA CONCEICAO

5º - ANDRE ALBERTO SENER

HISTÓRIA

3º - ADAIR COELHO BARCELOS

4º - ELMAR SOERO DE ALMEIDA

LÍNGUA INGLESA

11º - ALINE FATIMA COSTAMILAN FORMOLO

12º - GISELE KLEIN

13º - SILVIA EIZERIK

14º - LEDA MARIA NODARI GOULART

15º - DEBORA KATI DOS SANTOS SOUZA DARGEN

16º - MAGALI DE MORAES MENTI

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

7º - DEBORA KARAM GALARZA

8º - LIGIA MARIA DE GODOY RODRIGUES

MATEMÁTICA

13º - KARINA DISCONSI MALIUK

14º - BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING

15º - FABIANA ZAMORA WILKE

16º - MARCIA ZYLBERSZTEJN

17º - JAIRO PERES ZORZATO

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

17º - JOAO PEDRO FARIAS RODRIGUES

18º - CARINA TURK DE ALMEIDA

19º - LAURILEI ALMEIDA TRENTIN

20º - DENISE REGINA PECHMAN SIMON

BIOLOGIA

1º - DANIELA SANFELICE

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ANOS SÉRIES INICIAIS

16º afro-brasileiro - ROSELI DA ROSA PEREIRA

17º afro-brasileiro - LUCIA BARROS DE SOUZA

18º afro-brasileiro - LEONILDA DE SOUZA

19º afro-brasileiro - SONIA REGINA SILVA PEDROSO

20º afro-brasileiro - ROSEMARY PEREIRA PEDROSO

21º afro-brasileiro - REGINA MARQUES PARENTE

22º afro-brasileiro - JULIANA RIBEIRO DE VARGAS

EDUCAÇÃO INFANTIL

6º afro-brasileiro - SILVIA REGINA PINHEIRO NEIS

7º afro-brasileiro - MINEIA CRISTINA PAZ

EDUCAÇÃO FÍSICA/REDE ESCOLAR

4º afro-brasileiro - CRISTIANE DA SILVA COSTA

FILOSOFIA

1º afro-brasileiro - MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA

GEOGRAFIA

1º afro-brasileiro - MARCIO RODRIGUES AMARAL

HISTÓRIA

1º afro-brasileiro - MANOEL JOSE AVILA DA SILVA

LÍNGUA INGLESA

2º afro-brasileiro - ANA LUCIA DE ALMEIDA MACHADO

CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para portadores de deficiência, classificados no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de sua nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

GEOGRAFIA

1º PPD - CLEITON BITTENCOURT BARAZZUTTI

HISTÓRIA

1º PPD - OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

ATOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA às funcionárias constantes no quadro abaixo, detentoras do cargo de assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, a contar de 9.2.07, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regi-

mento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.076 de 9.2.07 (processo 4822/06).

Funcionária

Rosemary Rocha Maurer

Márcia Ribeiro Miranda

Matrícula

1390-5

2440-7

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, os funcionários a seguir para constituírem comissão com a finalidade de planejar e organizar os eventos oficiais deste Legislativo no exercício de 2007, conforme Portaria 116 de 12.2.07.

Juliana Rache Thomaz	4681-3	Coordenador da Assessoria de Comunicação Social
Júlio César de Oliveira Sá	4112-9	Assessor Parlamentar de Mesa
Marta Lia Dutra Prates	2861-3	Assistente Legislativo II

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Andréia Peres de Castro Oliveira	4093-1	Coordenador de Relações Públicas
Cláudia Helena da Cunha Inácio	2783-6	Assistente Legislativo II
Jorge Alberto Soares Barcellos	1091-0	Assistente Legislativo IV
José Antônio Castro Brasil	1421-3	Oficial de Transportes II
José Luís Espíndola Lopes	854-4	Ajudante Legislativo II

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES, 1711-0, Chefe do Serviço de Obras e Manutenção; SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 3293-8, eletrotécnico à disposição; e RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 0362-3, assessor legislativo II, para procederem ao acompanhamento e à fiscalização dos serviços atinentes à implantação e à readequação da rede elétrica no prédio deste Legislativo, conforme Portaria 122 de 12.2.07.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080282.06.7 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Elaboração de projetos de esgotamento sanitário e fornecimento de aplicativos - DVL

A COMISSÃO, designada pela portaria 945/06, para dar receber e julgar a Licitação em epígrafe, emite o julgamento das propostas, conforme abaixo:

Foram abertas as propostas de preços (envelopes C) das empresas Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. e Magna Engenharia Ltda., devidamente habilitadas nas fases anteriores e cujas propostas foram revalidadas.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98 e com base no item 13, letra D, do Edital, a Comissão decide classificar as empresas abaixo por terem atendido às exigências do Edital, na seguinte ordem:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PONTUAÇÃO	VALOR PROPOSTO
1º	MAGNA ENGENHARIA LTDA	99,44	R\$ 1.144.450,00
2º	ENGEPLUS ENG. CONSULT. LTDA	99,05	R\$ 1.149.042,00
3º	CONCREMAT ENG. E TECN. S/A	98,96	R\$ 1.151.261,72

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empresa MAGNA ENGENHARIA LTDA. no valor de R\$ 1.144.450,00, por apresentar a melhor técnica, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMAN, LICIE HELENA RIBEIRO NARDI.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 189/06 PROCESSO 003.080602.06.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Instrumentos diversos de teste e medição
LOTES 1 – NOEMI GONÇALVES ROMERO
LOTE 3 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.
LOTE 4 – HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

LOTES 2 e 5 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 1/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA, tempestivamente, interpôs recurso contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que classificou a proposta da empresa ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA para o item 2. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Central de Licitações e Contratos na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para impugnação ao recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 3/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – 8/06 Processo 008.000787.06.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Free Point Importação Ltda. CNPJ 01.267.730/0001-16

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: Valor estimado anual R\$ 5.776,00

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/04

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/04, Processo 008.011375.04.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S.A. CNPJ 02.102.498/0001-29

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo – Financeira.

TOMADA DE PREÇOS 10/06 JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem das viaturas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa MM Diesel Comércio e Transporte Ltda., foi indeferido. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos fones (51)3289-4290, fax (51)3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.075092.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: HELIANE MACHADO LOPES, brasileira, divorciada, industrial, Carteira de Identidade 8021049963 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 447.432.700-49, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua João Guimarães, 191, apto 402.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 7,46m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.174,22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.075091.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VITOR FERNANDO REICHEL, brasileiro, casa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

do, engenheiro, Carteira de Identidade 2000910139 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 295.478.570-53, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda Alfonso Celso, 120, casa 2.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 7,46m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.174,22.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretária Substituta.

PROCESSO 002.074968.06.8

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SQUADRA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 05.871.257/0001-32, estabelecido nesta Capital, na Rua Umbú, 168, conjunto 507.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 100,00m²,

parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 41.822,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

PROCESSO 002.073735.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: QUALIPAR INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 06.338.653/0001-61, estabelecido nesta Capital, na Rua Domingos Crescencio, 394, 3º andar.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 82,21m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 23.992,17

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.073735.06.0

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: QUALIPAR INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 06.338.653/0001-61, estabelecido nesta Capital, na Rua Domingos Crescencio, 394, 3º andar.
NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 323,71m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: o correspondente a R\$ 47.235,76
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2007.

PROCESSO 002.075071.06.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não

Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: QUALICOM ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 04.403.873/0001-04, estabelecido nesta Capital, na Rua Domingos Crescencio, 394, 2º andar.

NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 65,70m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 9.519,93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.075071.06.1

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: QUALICOM ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ 04.403.873/0001-04, estabelecido nesta Capital, na Rua Domingos Crescencio, 394, 2º andar.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 74,88m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 21.700,22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI
 Secretário do Planejamento Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 1/07 PROCESSO 001.002051.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

VENCEDOR LOTE 1: Sabrico Caminhões e Onibus Ltda
MENOR PREÇO Global Lote 1: R\$ 60.589,00.

VENCEDOR LOTE 2: Não foram localizadas propostas e lances para este lote

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 7/07

PROCESSO 001.005806.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa Produtora de Eventos para a prestação do serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalação elétrica e hidráulico-sanitária;

cabines sanitárias; segurança; equipamento de sonorização com operador de som, e produção de material gráfico, conforme especificações técnicas datas, locais e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do presente edital, referentes ao evento "227.ª Feira do Peixe de Porto Alegre" e da "5ª Feira do Peixe da Restinga" a realizarem de 3 a 6 de abril de 2007.

O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitações-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 7 de março de 2007.

INÍCIO da disputa: às 11h do dia 7 de março de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitações-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min as 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
 Gestor da Área de Compras e Serviços



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 004.004814.06.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADO: Aerogeo Aerofotogrametria Geoprocessamento Engenharia Ltda

OBJETO: Contratação de Laudo Técnico para área situada no Beco dos Maias 1010

VALOR: R\$ 4.320,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3102-1217-449051800000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO
 Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 5/06

PROCESSO 005.003051.06.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: Banco Bradesco S/A

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio disponibilização de canal para desconto em folha de pagamento de parcelas de valores de empréstimo pessoal concedidos aos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e respectivo repasse dos valores ao Banco, na fórmula estipulada pelo Decreto Municipal 15.071/06 e suas alterações posteriores, obedecidos os termos e condições declinados neste Convênio, bem como as estipulações constantes no Plano de Trabalho, peça que integra o presente instrumento.

PRAZO: 60 meses, a contar de 26 de dezembro de 2006.

MODALIDADE: Convênio

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS
 Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

TOMADA DE PREÇO 1/07

PROCESSO 001. 000334.07.3

RESULTADO PROPOSTAS

PROCESSO 001.000316.07.5

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Fundação Brigada Militar.

OBJETO: Convênio para execução do Serviço de Segurança Ostensiva, Prevenção e Combate a Incêndio, no evento "Carnaval de Rua de Porto Alegre/2007".

VALOR: R\$ 180.000,00

BASE LEGAL: Artigo 116 e parágrafo primeiro, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2480.3390399905.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA
 Secretário Municipal da Cultura

OBJETO: Contratação de serviços de produção de evento para a realização do Baile da Cidade 2007 e Açorianos de Música 2006, para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento da proposta referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA DESCLASSIFICADA: SONORIZAÇÕES 3ª ODISSÉIA LTDA., por estar em desacordo com a alínea "e" do item 7.8 do Edital.

Fica aberto o prazo recursal de oito dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

ANA LUÍSA FAGUNDES
 Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 3/07 ERRATA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 145/06

OBJETO: Aquisição de microcomputadores

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI
 Diretor- Presidente

MODALIDADE: Pregão 25/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Filtrabem Comércio de Filtros Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de aditivo para radiadores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI
 Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNAÇÃO LOCAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Zero Hora CNPJ 92.821.701/0001-00 Avenida Ipiranga, 1075 Porto Alegre - RS

OBJETO: Uma assinatura do Jornal Zero Hora para o Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local,

VALOR: R\$550,00

DOTAÇÃO: 2301-2594-339039010000-1

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, de 9 de fevereiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

PROCESSO 001.004873.07.6

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

CÉZAR BUSATTO
 Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Projeto Compartilhar desenvolve atividades extra-classe

Funcionários da Prefeitura com o Ensino Médio em andamento por meio do projeto Compartilhar têm atividades diferenciadas nas férias. Além das aulas de matemática, língua portuguesa, química, física e outras disciplinas, as três turmas do projeto participam de passeios a diversos espaços da cidade, como o Jardim Botânico (foto) e a Casa de Cultura Mario Quintana, visitada na última quarta-feira, 14.

No próximo dia 28, a atividade de encerramento do Projeto Verão será no turno da manhã, no Parque Knijnick, onde os alunos irão percorrer uma trilha ecológica. Os participantes receberão noções de orientação geográfica e educação ambiental.

Projeto Compartilhar

Os alunos do Projeto Compartilhar Ensino Médio são funcionários de órgãos como as secretarias de Educação (Smed), Administração (SMA), Direitos Humanos (SMDHSU) e os departamentos de Água e Esgotos (Dmae), Limpeza Urbana (DMLU) e Habitação (Demhab). Duas vezes por semana, os servidores são



Servidores que freqüentam o Compartilhar visitaram o Jardim Botânico

liberados para assistir às aulas. No projeto Verão, que começou em janeiro, eles visitaram também o Museu Júlio de Castilhos, a Praça da Matriz, a Catedral Metropolitana de Porto Alegre, o Memorial

do Rio Grande do Sul, as escavações da Praça da Alfândega e o Jardim Botânico como atividades complementares aos estudos.

As aulas do Projeto Compartilhar Ensino Médio tiveram início, em 3 de maio de 2006, com duas turmas. Atualmente, três turmas estão em andamento. A iniciativa criada pelo governo Fogaça, por meio da Escola de Gestão, tem por objetivo ampliar o nível de escolaridade dos servidores municipais, viabilizando o ingresso no Ensino Médio e sua posterior conclusão, com vistas à qualificação dos serviços prestados à comunidade porto-alegrense.

Uma equipe de professores em formação/estagiários desenvolve os conteúdos com base nas apostilas fornecidas pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (Neeja) da Secretaria Estadual de Educação. Ao final de cada etapa, os educandos realizam as provas pré-agendadas junto à secretaria do Neeja, que também fornece os certificados de conclusão. Além dessa oportunidade de concluir o ensino médio, a Prefeitura oferece desde 1989 o Compartilhar Fundamental para conclusão do Ensino Fundamental, com certificação e acompanhamento a cargo do Centro Municipal de Educação do Trabalhador Paulo Freire.

Disque-Pichação recebeu 305 denúncias em nove meses

Em nove meses de atividades, o Disque Pichação já registrou 305 denúncias e 43 detenções. Desse total, 17 infratores eram adolescentes e 26 adultos, encaminhados para a Delegacia Especial da Criança e do Adolescente (Deca) e Polícia Civil, respectivamente. “A implantação do Disque-Pichação ganhou a simpatia da população, porque permitiu aos moradores da Capital um contato imediato com a Guarda Municipal, através do telefone 153, possibilitando a detenção dos vândalos no momento da infração”, afirmou o secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

O secretário informou que a região mais atingida é o Bairro Centro. Segundo ele, os pichadores, em sua maioria, pertencem à classe média alta e preferem atuar na madrugada.

da. Ele lembrou que, além do combate à pichação, a Prefeitura incentiva a arte do grafite promovendo oficinas e trabalhos com crianças e adolescentes.

O Disque-Pichação iniciou as atividades em maio de 2006. Para a efetivação do programa, foi firmada parceria pelas secretarias do Meio Ambiente (Smam) e de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). Segundo a coordenadora de Segurança Urbana de Porto Alegre, os pichadores estão sujeitos a uma pena que vai de três meses a um ano, sendo que os maiores de 18 anos de idade são conduzidos para a Área Judiciária, podendo reparar o dano, sofrendo a aplicação de multa estipulada ou prestar serviço à comunidade.



Telefone 153 atende 24 horas

Escola de Gestão oferece cursos de gerenciamento e inclusão digital

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA) abriu inscrições para o Curso de Desenvolvimento Gerencial, destinado aos servidores que ocupam cargos de gestão (de FG3 a FG8). O curso tem por objetivo contribuir para o aprimoramento em gestão e melhorar a compreensão do papel de gestor dentro da organização.

O primeiro dos três módulos previstos terá 40 horas/aula e será realizado entre os dias 12 e 30 de março, no turno

da tarde (13h30 às 17h30), segundas, quartas e sextas-feiras. Serão abordados temas como Integração, Perfil do Gestor e apresentação da estrutura interna da SMA, comum às outras secretarias ou órgãos, visando facilitar o conhecimento dos setores e desenvolver a comunicação interna entre.

Os demais módulos, também ministrados em 40 horas/aula, terão a seguinte programação: Módulo II (de 16 de abril a 4 de maio, segundas, quartas e sextas-feiras à tarde): Ferramentas de gestão: liderança, motivação, visão de equipe

e mediação de conflitos. Módulo III (de 14 de maio a 6 de junho, segundas, quartas e sextas-feiras à tarde): Planejamento estratégico, controle interno, negociação, elaboração de projetos e rotinas e fluxos de trabalho.

As inscrições podem ser efetuadas junto às equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, por meio do sistema IEGP. Local: Escola de Gestão Pública da SMA- Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala I.

Inclusão Digital

A EGP também abriu inscrições na Oficina de Inclusão Digital destinada aos servidores interessados em adquirir conhecimentos básicos de informática. Os participantes terão aulas de Introdução à informática e Windows, além de noções básicas sobre os programas Word, Excel, Powerpoint e correio eletrônico.

A carga-horária é de 8 horas/aula e o curso será realizado nas salas G e H da EGP (Rua Siqueira campos, 1300, 14º andar), sob a orientação de professores da área, nos turnos da manhã (das 08h30 às 12h) e tarde (das 13h30 às 17h).

As inscrições podem ser efetuadas junto às equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, por meio do sistema IEGP. Mais informações podem ser obtidas por telefone (51-3289.1252) ou e-mail (escolagestao@sma.prefpoa.com.br).

Visitadores do Porto Infância fazem primeira reunião

Foi realizado na última sexta-feira, dia 16, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed), o primeiro encontro de 2007 dos visitadores do projeto Porto Infância Alegre (PIÁ). O PIÁ é a versão municipal do projeto Primeira Infância Melhor (PIM), do Governo do Estado, que consiste no atendimento a domicílio de gestantes e crianças de zero a seis anos de zonas carentes da Capital.

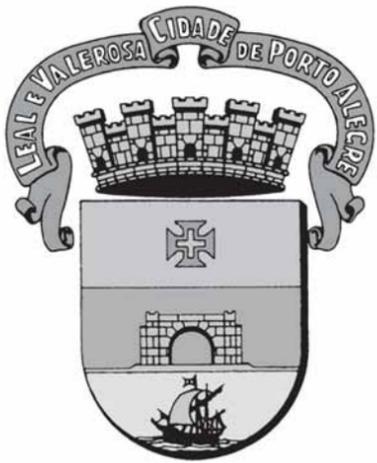
As reuniões entre os visitadores ocorrem mensalmente, sob a orientação da coordenadora do PIÁ na Smed, que

destaca a necessidade dos encontros para o bom andamento do trabalho. “Essas reuniões têm a finalidade de avaliar o trabalho desenvolvido e estimular a troca de experiências, crescendo assim a qualidade do trabalho”, afirma.

Os cinquenta visitadores do PIÁ são estagiários que cursam Pedagogia, Psicologia ou Psicopedagogia. Atendem nos bairros Restinga, Mario Quintana e nas ilhas da Pintada, das Flores e do Marinheiro.



Visitadores são estagiários de Pedagogia, Psicologia e Psicopedagogia



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2969 – Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2007

Feira do Material Escolar prossegue no Mercado Público

A 17ª edição da Feira do Material Escolar continua no Mercado Público até 7 de março. São 90 itens com desconto de até 15%. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30. A Feira tem como objetivo regular preços de mercado, evitando os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Uma equipe da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) pesquisa preços em 20 pontos de vendas da área central e bairros da Capital. Para manter os valores abaixo do mercado, são realizadas pesquisas semanais.

O evento é promovido pela Prefeitura, por meio da Smic. A expectativa é de que as vendas sejam incrementadas na segunda quinzena de fevereiro, com a proximidade do início das aulas. Os preços da edição 2007 já estão 8,53% abaixo do

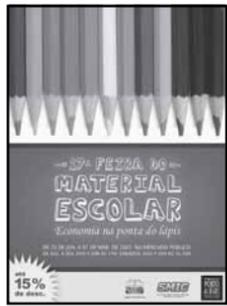
encerramento da 16ª edição do evento, em 2006. A redução dos preços nos últimos 14 dias foi de 3,83% com base nos resultados das pesquisas de mercado feitas semanalmente.

Banco de Imagens – PMPA



Pesquisas semanais mantêm os preços abaixo do mercado

Cestas de ofertas



Entre as opções, destacam-se duas cestas básicas, uma com produtos para os primeiros anos de ensino e outra destinada ao ensino Fundamental e Médio. Por R\$ 15,40, a cesta 1 traz duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola de 40g, apontador, duas borrachas nº 40, três cadernos brochura de 48 folhas, caixas de giz de cera e lápis de cor, ambas com 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm.

Já a Cesta 2, que era adquirida nas duas primeiras semanas por R\$ 14,71 foi reduzida para R\$ 13,94, conta com duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão de 8g, dois lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Para facilitar o pagamento, são aceitos cartões de crédito, com possibilidade de parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Compras acima de R\$ 60 podem ser pagas com cheques para 30 dias. Quem gastar além de R\$ 120, poderá fazer o pagamento com cheque para 30 e 60 dias.

Prorrogadas inscrições para pós-graduação em gestão pública

Devido ao grande interesse manifestado pelos servidores da prefeitura, as inscrições para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Pública, em nível de pós-graduação, estão abertas também para as autarquias e fundação. As datas das inscrições foram prorrogadas até o dia 28 de fevereiro. Serão disponibilizadas 60 vagas aos servidores efetivos (da Administração Centralizada e Descentralizada), que deverão arcar com 25% do valor da mensalidade e com o material didático.

Com início em 19 de março, o curso terá 360 horas/aula distribuídas em 13 disciplinas, ao longo de 12 meses. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração. O curso será realizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão de Negócios (IBGEN). A iniciativa pretende promover o desenvolvimento pessoal e profissional do quadro funcional e, conseqüentemente, qualificar os serviços prestados à população de Porto Alegre. Em função disso, o tema da monografia deverá estar vinculado à realidade da pre-

feitura. O servidor que desistir do curso, deverá ressarcir o custo pago pela prefeitura à empresa prestadora de serviço, equivalente ao valor de uma vaga.

Requisitos para frequentar o curso

- Ser servidor efetivo da Administração Centralizada, Autarquias e Fundação;
- Possuir cargo de nível superior;
- Estar exercendo cargos/função de direção, coordenação e assessoramento;
- Não ter realizado curso de Pós-graduação custeado pela PMPA;
- Não estar em vias de aposentadoria com tempo inferior a 5 anos;

A divulgação dos resultados será feita pelo Diário Oficial de Porto Alegre, murais e demais meios eletrônicos disponíveis.

Hoje na Prefeitura

ATENDIMENTO — 8h às 14h - até o dia 28, as Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) têm horário de atendimento alterado, em razão da continuidade das obras no andar térreo do edifício sede destas secretarias. Local: Avenida Borges de Medeiros, 2244. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e suas assessorias diretas, assim como as supervisões da Smov que funcionam fora do edifício-sede.

HABITAÇÃO — 10h30 - lançamento de empreendimento habitacional destinado a soldados e pensionistas da Brigada Militar. Local: Paço Municipal. A realização é da Prefeitura, por meio do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em parceria com a Caixa Econômica Federal e a construtora Mérica Brasil.

FISCALIZAÇÃO — Uma operação da Brigada Militar em conjunto com a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) está em andamento nos postos de combustíveis da Capital, buscando fiscalizar a documentação e a licença ambiental dos estabelecimentos, além de vistoriar o transporte de cargas perigosas. A ação vai percorrer cerca de 100 postos na cidade, com apoio do Procom e do Batalhão Ambiental.

TRÂNSITO — Até o dia 14 de março, a Avenida Osvaldo Aranha ficará bloqueada ao tráfego de veículos no trecho entre a Avenida Setembrina e a Rua João Telles. O bloqueio é em razão de obra de rede de esgoto pluvial realizada pelo Departamento Municipal de Esgotos Pluviais (DEP).

EDUCAÇÃO — As Carteiras Escolares de 2007 podem ser feitas nas entidades representativas. O prazo máximo para a confecção da carteira é de sete dias úteis, a partir da data de solicitação, e o valor não pode ser maior que 12 passagens escolares. As Carteiras Escolares de 2006 podem ser utilizadas até 28 de fevereiro.

CULTURA — 9h às 12h e das 14h às 17h - inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O recebimento é feito de segunda a sexta-feira.

Inscrições até 7 de março para o **14º Porto Alegre em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEISE PORTO POTRICH, 551780/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15626004, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 12.2.07 (processo 1.6632.07.6).

DISPENSA ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 394650/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 15626004, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 12.2.07 (processo 1.6632.07.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.12.06, CARLOS ALBERTO SANTOS DA ROSA, 9220.7, estatutário, eletricitista, OP.1.01.04.C.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 19903871015; PASEP 10592743052, através do Ato 15 de 6.2.07 (processo 1.59355.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 6.12.06, JAIR DA SILVA GARCIA, 9028.4, estatutário, marceneiro, OP.1.09.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com

base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 41545095000; PASEP 12113776962, através do Ato 16 de 6.2.07 (processo 1.59354.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 5.12.06, CARLOS ALBERTO ALENCASTRO GUATIMOSIM, 9042.9, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 84,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04; CPF 41606019015, PASEP 17001362563, através do Ato 17 de 6.2.07 (processo 1.59211.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 29417.5, falecido em 8.10.06, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.B.07, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.10.92, o Ato 1579 de 15.12.06, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de uma pensionista e liberação da cota reservada, rateado à razão de: 25% a MARIA FRANCISCA FREITAS DA SILVA, 5867.7, CPF 81338619004, companheira; 25% a GELSON DA SILVA MENDONÇA, 5868.5, data-fim 30.11.17, CPF 02316696074, filho; 25% a FRANCIELLY DA SILVA MENDONÇA, 5869.3, data-fim 16.12.20, CPF 02316695000, filha, e 25% a VANESSA SCHULTZ MENDONÇA, 5901.4, data-fim 7.1.10, CPF 02232736008, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, chefe de setor, artigos 110, inciso II, 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário – 48 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubri-

dade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 36554987053, PASEP 10663772238, através do Ato 14 de 8.2.07 (processos 1.52644.06.5 e 1.5475.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANDREIA KIST FERNANDES, 479990/6, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 6.3.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 370 de 7.2.07 (processo 1.47977.06.0).

CONVOCA ZYGMUNT WOJICKI FILHO, 823925/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 20.11.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 371 de 7.2.07 (processo 1.647.6.6).

CONVOCA LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 842488/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 15.12.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 372 de 7.2.07 (processo 1.60061.06.5).

CONVOCA MARCELO BORGES LEITE, 254633/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 2.6.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 375 de 8.2.07 (processo 1.41501.06.3).

CONVOCA LUIZ VANEI SOARES, 490584/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, a contar de 6.5.06, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 381 de 8.2.07 (processo 1.37823.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.06, por solicitação, em relação a VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER, 787477/2, médica, ES.1.24.NS, do Pronto Atendimento Bom Jesus, os efeitos da Portaria 142 de 20.1.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 351 de 6.2.07 (processo 1.51820.06.4).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 226 de 8.8.06, de estágio experimental de MARTA ADAIR BRAZ MORAIS, 25650.2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, nas tarefas relativas ao cargo de porteiro, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15626034, de 9.8.06 a 5.1.07, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 8.2.07 (processo 1.26339.02.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA NARA SILVA CARDOSO, 282458/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Meu Amiguinho, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611034, substituindo IARA ROSI MEIRELLES, 78430/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.12.06 a 1º.1.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 371 de 7.2.07.

DESIGNA JUSSARA FERNANDES OLEQUES, 345158/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 235500/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 13.2.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 372 de 7.2.07.

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 362569/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 373 de 8.2.07.

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 362569/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 374 de 8.2.07.

DESIGNA ANDRÉA OLIVEIRA DO AMARAL, 345663/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 347854/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 375 de 8.2.07.

DESIGNA GLADIS CECI DA SILVA SOARES, 278248/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

31.1 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 376 de 9.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA ELISABETE FENALTE DE OLIVEIRA, 27163.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Licenciamento de Serviços/SECL/DLC/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302012, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 5.2.07.

DESIGNA TAURI VEECK, 8267.6/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infra-Estrutura/SEO/DDI/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302005, substituindo JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 66476.8/5, por motivo de férias, de 7.2 a 8.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 5.2.07.

DESIGNA FABIO LUIS BRANCHI, 54437.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 54624.3/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 6.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA RITA SECCO HOFMESTER, 483737, médica, ES.1.42.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste Nordeste, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620006, substituindo GISELDA DA SILVEIRA, 542997, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 22.1.07.

DESIGNA ROSANE SIMAS GRALHA, 53946.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Imunização/ECDT, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301035, substituindo MARIA APARECIDA MÜLLER VILARINO, 29048.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 154 de 29.1.07.

DESIGNA VOLNEI FERNANDES CELENTE, 597433/1, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Se-

cretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18310008, substituindo MARIA INÊZ LUDWIG, 605089/1, municipalizada, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, através da Portaria 157 de 29.1.07.

DESIGNA TAIMARA SLOGO AMORIN, 198435/3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I NS, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150020, 18707006, substituindo TAÍS SOARES FELDENS, 459176, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 158 de 30.1.07.

DESIGNA DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI, 339547/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da GRSS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo INÊS ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA, 80473/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 30.1.07.

DESIGNA JOÃO CARLOS KARAM FERREIRA, 62215/03, administrador, ES.1.01.NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos, da CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301042, substituindo DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 381308/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 163 de 30.1.07.

DESIGNA JOSE CARLOS RIGHI, 177160/03, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da CGATA, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501084, substituindo NERY RIBEIRO DA COSTA, 293377/01, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 15.2 a 16.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 164 de 30.1.07.

DESIGNA JOÃO CARLOS S. FARIAS, 61153.3, municipalizado, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, do Centro de Saúde IAPI, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302010, substituindo IARA AYRES PINTO, 60651.3, municipalizada, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, através da Portaria 165 de 31.1.07.

DESIGNA MARIA ANGELA TEIXEIRA, 6835.7, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18309005, substituindo MÔNICA KRANEN, 32783.1, psicóloga, ES.1.29.NS, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 166 de 31.1.07.

DESIGNA DENISE SANTOS PEDRESCHI, 48665.9, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, para responder pela função gratificada de gerente A, da

Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATO GIORDANI, 47941.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 4 a 17.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 914 de 19.12.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.06, em relação a ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293.9, farmacêutica, ES.1.20.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 388 de 8.6.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 30 de 19.1.07 (processo 1.996.07.6).

CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Aquisições e Contratações Isentas, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, de 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 30.1.07 (processo 3.574.07.4).

DESIGNA ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, do Setor de Editais, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252/1, de 1º a 15.2.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 315 de 30.1.07 (processo 3.574.07.4).

DESIGNA SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 92396, da Divisão de Obras, como presidente, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, da Divisão de Manutenção, e CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI, 725678, da Divisão de Manutenção, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Ampliação da EBAT Dolores Duran I, por 30 dias, a contar de 12.2.07, de acordo com o processo 3.8174.06.0, através da Portaria 389 de 12.2.07 (processo 3.80174.06.0).

DESIGNA GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO, 738790/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, do Setor de Expedição, durante o impedimento do titular JOEL DE OLIVEIRA LIMA, 738922/3, de 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 391 de 12.2.07 (processo 3.2657.06.6).

DESIGNA SALÉZIO DE SOUZA, 634946/5, cedido, para responder pela função gratificada dois, de capataz, da Divisão de Obras, durante o im-

pedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 18.12.06 a 7.1.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 393 de 13.2.07 (processo 3.2711.06.0).

DESIGNA JORGE BRAGA MARTINS, 742913/2, operário, para responder pela função gratificada dois, de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 8 a 16.1.07, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 394 de 13.2.07 (processo 3.2711.06.0).

NOMEIA ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão, da Seção de Editais e Programação, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, de 1º a 15.2.07, por férias, com regime especial de tempo integral e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 313 de 30.1.07 (processo 3.574.07.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 1559 de 13.12.07, em relação a ANGELA ROSARIA VIEGAS, 355504/1, assistente administrativa, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data-fim que passa a ser até 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 392 de 12.2.07 (processo 3.7069.01.4).

RETORNO, em relação a SÉRGIO ANTÔNIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/2, engenheiro, da Divisão de Manutenção, licença para tratamento de interesse particular, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 390 de 12.2.07 (processo 3.6286.04.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OTAVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 76420.9, assistente B; ROSANA GOLDANI DE BORBA, 76095.2, técnica social – assistente social; CLÁUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, técnica social – assistente social, para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância para apuração dos fatos apontados no processo 7.118.07.9, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 8.2.07.

DESIGNA LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, assistente B, para presidir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria 448 de 22.12.06, para apuração dos fatos apontados no processo 7.2406.06.3, de 5 a 21.2.07, em virtude de férias do titular MARCELO MACHADO, 76428.3, assistente B, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 8.2.07.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.49124.06.4 - Concede, em 12.2.07, a IVANI MACHADO DA SILVA, 9067.3/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.8.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 4.8.04, nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.2355.07.8 – Torna sem efeito, em 12.2.07, a concessão do avanço 2 de 9.2.03,

feita através do processo 1.55505.04.0 e modificada pelo processo 1.59330.04.0, de ANDRE SANTOS CHAVES, 433990, da Procuradoria-Geral do Município, em face da revisão.

Processo 1.2355.07.8 – Concede, em 12.2.07, o avanço 3 em 15.8.05, a ANDRE SANTOS CHAVES, 433990, da Procuradoria-Geral do Município, em face da revisão, com efeitos pecuniários a contar de 15.8.05.

Processo 1.3900.07.0 - Concede, em 12.2.07, a INÊS MARIA FRANCISCO DE ARAUJO, 6721.3/2, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 29.5.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33420.05.0 – Torna sem efeito, em 8.2.07, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e averba, em relação a MARILENA ASSIS, 400900, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3695 dias:

RGPS:

Companhia Riograndense de Telecomunicações: de 11.1.94 a 28.2.94;

CICI: de 1º.5.82 a 28.2.84;

CICI: de 1º.4.84 a 31.5.92;

CICI: de 1º.3.94 a 2.3.94.

Processo 1.2037.06.8 – Modifica, em 9.2.07, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 55638.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2642 de 25.10.05, no processo 1.43080.05.7, excluindo o período de 1º.3.00 a 14.7.00 da averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, e ao total que passa a ser de 4939 dias.

Processo 1.55545.06.8 – Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor RUBENS SILVA, apresentada por OLINDA JUREMA DA COSTA SILVA, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.1981.07.2 - Defere, em 9.2.07, em relação a ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, 823925, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1827 dias:

Forças Armadas: 5 anos 0 mês 2 dias.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 28.2.00 a 27.2.05.

Processo 1.4172.07.8 - Defere, em 9.2.07, em relação a ANELISE DIEHL FABRÍCIO, 816090, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4787 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: de 7.8.89 a 23.9.93 e de 13.3.04 a 28.2.06;

Instituto Laura Vicuna: de 1º.3.94 a 30.12.97;

Instituto Maria Auxiliadora: de 1º.3.01 a 12.3.04;

SLCSA Colégio Santa Inês: de 1º.3.06 a 25.4.06.

Processo 1.4800.07.9 - Defere, em 9.2.07, em relação a MARIA REJANE DE ARAUJO GONÇALVES, 65710, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 871 dias:

RGPS:

Sociedade Portuguesa de Benef.: de 21.9.71 a 15.6.73;

Indústria Térmica Brás. S.A.: de 19.9.73 a 14.3.74;

Centro de Suprimento Subst. Brigada Militar: de 1º.2.76 a 31.3.76.

Processo 3.609.07.2 - Defere, em 9.2.07, em relação a OSVALDO INACIO DA SILVA, 708220, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5379 dias:

RGPS:

Aços Finos Piratini S.A.: de 2.6.75 a 9.12.81;

Supermercados Real S.A.: de 3.5.71 a 22.11.71;

Mesbla S.A.: de 7.2.73 a 7.11.74;

CICI: de 1º.1.82 a 28.2.82, de 1º.6.82 a 31.8.82 e de 1º.11.82 a 30.4.88.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35039.96.5 – Indefere, em 7.2.07, a solicitação apresentada por RAUL PAULO BORTOLUZZI TREVISAN, RONI TOLOTTI LOURENSEN, VILSON RÖPKE, MARIA LUIZA CABRAL e WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.3.07, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso
PGM	83181.8 01	3017	ALEXANDRE GODOY MARTINS	10/3/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	78340.0 02	616	ANA PAULA ROCHA ALMENDROS	1/3/2007	903	DIREITO
PGM	83055.3 01	2864	FABIANE BREIER REIS	3/3/2007	903	DIREITO
PGM	83089.9 01	2901	FRANCIELI OLIVEIRA LORD	6/3/2007	903	ENSINO MEDIO
PGM	83054.1 01	2865	LUANA GOMES DE MELO	3/3/2007	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMAM	83191.0 01	3034	GUILHERME MORAES MAASSEN	10/3/2007	95	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAM	14913.8 03	2621	RENATA CARON VIERO	7/3/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMAM	15564.3 02	821	ROBERTA SOARES DA ROSA	1/3/2007	920	CIENCIAS BIOLÓGICAS
SMC	83076.0 01	2873	ARIEL CORREA	2/3/2007	810	HISTORIA
SMC	83169.7 01	3013	GIULIANO FORESTI CECATTO	10/3/2007	910	ADMINISTRACAO
SMC	78949.8 01	2577	LEONARDO BANDEIRA CATTANEO	2/3/2007	910	TECNICO EM ELETRONICA
SME	83109.0 01	2944	DAIANI IVANISKI	3/3/2007	806	EDUCACAO FISICA
SME	83108.9 01	2943	GABRIELE GARIBALDI DE FREITAS	3/3/2007	806	EDUCACAO FISICA
SME	83218.5 01	3066	IVANHOE BIANCHI DE CAMARGO	12/3/2007	906	EDUCACAO FISICA
SME	80144.9 01	3054	LEONARDO TABORDA MARTINS	7/3/2007	906	ENSINO MEDIO
SME	83120.0 01	2953	MATHEUS ZANCHET DE ARAUJO	10/3/2007	806	EDUCACAO FISICA
SME	15393.2 02	537	MAURICIO ADAMATTI SILVA	7/3/2007	906	EDUCACAO FISICA
SMED	83141.7 01	2291	ALICE RODRIGUES NUNES FILHA	6/3/2007	815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORMATICA EDUCATIVA
SMED	79693.4 02	2988	ALINE MACHADO DOS REIS	3/3/2007	151	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	79444.5 02	3014	ANA PAULA BARCELLOS NUNES	9/3/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	83074.7 01	2872	CASSIA GRAZIELE RENCK	9/3/2007	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	16136.9 02	3053	DAIANE SANTOLIN BERNARDES	6/3/2007	76	NUTRICAO
SMED	15539.4 03	553	ELAINE DE LACERDA CORREA	3/3/2007	7	PEDAGOGIA - EDUC. INFANTIL
SMED	83158.2 01	2998	ELAINE TERESINHA GONCALVES CORREA AJARD	9/3/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83114.4 01	2949	EVANDRO BARCELOS GUIMARAES	10/3/2007	815	HISTORIA
SMED	81118.2 01	2971	FABIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA	8/3/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83156.9 01	2996	FERNANDA DIAS GOULART	9/3/2007	815	LETRAS
SMED	83197.1 01	3027	FLORA MAFALDA VIEIRA DE ALMEIDA	10/3/2007	815	MUSICA
SMED	52391.7 02	2989	GIOVANNI VALENTIN SILVEIRA	9/3/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	83196.0 01	3028	JAQUELINE LOURENCO BARRETO	12/3/2007	815	MUSICA
SMED	83221.5 01	3068	JOICE PRATES	12/3/2007	815	PEDAG. - LICENCIATURA PLENA
SMED	15538.2 02	491	KARINA DIAS DA ROCHA	5/3/2007	7	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	83106.5 01	2936	MATEUS ROCHA PIMENTEL	2/3/2007	83	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	83194.6 01	3031	PAOLA BARBOSA MACHADO	10/3/2007	151	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	15651.9 02	976	PAULA PEREIRA KERKOFF	3/3/2007	101	PEDAG. - LICENCIATURA PLENA
SMED	83198.3 01	3026	PRISCILA PEREIRA DE MORAES	9/3/2007	815	QUIMICA
SMED	83192.2 01	3033	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	10/3/2007	915	ENSINO MEDIO
SMED	15543.6 02	2387	QUENIA CEZAR CUSTODIO	12/3/2007	100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83159.4 01	2999	RITA APARECIDA PEREIRA DA LUZ	9/3/2007	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	83161.2 01	3001	ROBERTO MEDAGLIA LEAES MARTINS	9/3/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	15975.2 02	3029	SABRINA GASPAROTE	12/3/2007	815	HISTORIA
SMED	15542.4 02	492	SILVIA ROCHA PEREIRA	4/3/2007	7	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND
SMED	16169.2 02	3015	SIMONE MACHADO CARVALHO	9/3/2007	82	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
SMED	83160.0 01	3000	TAMARA NEGRELLO	9/3/2007	815	EDUCACAO FISICA
SMED	16027.4 03	2350	THAIS ELIZANGELA DA SILVA CONCEICAO	12/3/2007	7	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMED	83193.4 01	3032	THIAGO DE OLIVEIRA	9/3/2007	915	ENSINO MEDIO
SMED	58628.9 03	1046	VANESSA FLORES DE ARAUJO	8/3/2007	101	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
SMF	83140.5 01	2891	ELENISE RODINO RODRIGUES	9/3/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	16088.2 01	1091	JULIANA TORALLES DA SILVA PEREIRA	12/3/2007	913	ADMINISTRACAO
SMF	16143.6 01	961	LETICIA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/3/2007	913	ENSINO MEDIO
SMF	83157.0 01	2997	LUANA BORGES FINATO	9/3/2007	913	ENSINO MEDIO
SMIC	81234.4 01	3126	EDUARDO DE LIMA E SILVA	15/3/2007	123	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMIC	83119.3 01	2952	ISADORA WEISS GONCALVES	3/3/2007	916	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
SMOV	79349.0 01	1121	JULIANA BELARDINELLI	15/3/2007	914	ENGENHARIA CIVIL
SMOV	16111.4 01	922	LETICIA SAMPAIO MANDICAJU	10/3/2007	914	ENSINO MEDIO
SMOV	16084.5 02	2858	RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	4/3/2007	159	TECNICO EM ELETRONICA
SMOV	81127.3 01	1062	TAIS COSTA SOARES	9/3/2007	914	ENSINO MEDIO
SMS	83171.5 01	3011	ALINE TREVIZAN	12/3/2007	818	FONOAUDIOLOGIA
SMS	80286.7 01	2977	CAMILA PRESTES PINHEIRO	10/3/2007	801	ENFERMAGEM
SMS	81068.2 01	959	CAROLINA SEIBEL CHASSOT	7/3/2007	818	PSICOLOGIA
SMS	79503.6 01	2926	EDISON ESPINDOLA DA LUZ JUNIOR	3/3/2007	818	PSICOLOGIA
SMS	81079.7 01	1014	ELANI PEREIRA CARDONA	3/3/2007	818	SERVICO SOCIAL
SMS	16036.5 03	2541	EVERALDO NUNES DA SILVA	3/3/2007	801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
SMS	57434.2 02	55	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	2/3/2007	1000	ENFERMAGEM
SMS	83128.4 01	3081	FILIPE SELISTER E SILVA	12/3/2007	161	ENSINO MEDIO
SMS	83148.0 01	2984	JOSIANE DE SOUZA SOARES	10/3/2007	818	ENFERMAGEM

SMS	81070.0 01	2720	JULIANA BRAGA LIMA	3/3/2007	901	TEC. DE NIVEL MEDIO/ADMIN.	SMS	83170.3 01	3012	ROBERTA BARCELLOS THEDY	12/3/2007	818	FONOAUDIOLOGIA
SMS	83069.3 01	2876	KATIUSCIA DA SILVA SOUZA	3/3/2007	801	TEC. EM NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA	SMS	83111.9 01	2946	ROSELAINE DE OLIVEIRA BENKE	6/3/2007	801	TEC. EM ADMIN. HOSPITALAR
SMS	83147.8 01	2985	LETICIA SILVA DA SILVA	10/3/2007	818	ENFERMAGEM	SMS	83208.2 01	3047	TEREZA CRISTINA HAUBRICH BRAVO MEDEIROS	10/3/2007	918	ENFERMAGEM
SMS	79078.6 02	884	MARCELO VIEIRA PERES	6/3/2007	114	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SMS	83152.1 01	2992	WAGNER NASCIMENTO DOS SANTOS	10/3/2007	901	ADMINISTRAÇÃO
SMS	83081.4 01	2870	MARIA INGLACIA FAILLACE	3/3/2007	162	SERVICO SOCIAL	SPM	79088.9 01	3062	CAROLINA CANHADA DE ALBUQUERQUE	12/3/2007	136	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	81182.0 01	1126	NUBIA ELISABETE COSTA SILVEIRA	15/3/2007	818	SERVICO SOCIAL	SPM	79137.7 01	3063	ROBERT SCHAFER	14/3/2007	104	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	80985.0 01	3071	PATRICIA SILVA LA ROSA	12/3/2007	801	SERVICO SOCIAL							
SMS	83083.8 01	2898	RAQUEL MENEGAT	12/3/2007	818	FONOAUDIOLOGIA							

CÂMARA

LEI 10.177, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

Inclui, no item Atividades Diversas do Anexo I (Lista de Referência para a Cobrança da Taxa de Licenciamento Ambiental - TLA) da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 8.386, de 12 de novembro de 1999, as academias de ginástica, dança e balé como atividades de porte mínimo com grau de poluição baixo.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o § 7º do art. 77 da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas, no item Atividades Diversas do Anexo I (Lista de Referência para a Cobrança da Taxa de Licenciamento Ambiental - TLA) da Lei nº 8.267, de 29 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 8.386, de 12 de novembro de 1999, as academias de ginástica, dança e balé como atividades de porte mínimo com grau de poluição baixo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.
Registre-se e publique-se:

ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 24 de fevereiro até 6 de março de 2007, para viajar a Montreal (Canadá) e Washington (Estados Unidos).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País das 14 horas do dia 24 de fevereiro até as 18 horas do dia 6 de março de 2007, período em que proferirá palestra no "Fórum sobre a Participação" na Cidade de

Montreal, no Canadá, entre os dias 25 e 28 de fevereiro, conforme carta-convite e Programa anexos, e, posteriormente, entre os dias 1º e 5 de março, em Washington, Estados Unidos, participará de reuniões, no Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD –, com o Departamento de Desenvolvimento das Cidades, com a Diretoria-Geral para o Brasil, com a Coordenadoria Setorial para Infra-estrutura Urbana, em razão das tratativas de parcerias do Banco para conferência mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades que se realizará em Porto Alegre, apresentará, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, os resultados financeiros desta Prefeitura correspondentes no exercício de 2006, referente aos Programas de financiamento de infra-estrutura em saneamento básico e mobilidade urbana que vêm sendo desenvolvidos com aquela instituição de crédito e realizará audiência com o Dr. Hugo de Oliveira, Especialista Sanitarista do Banco, para discutir o Programa Sócio-Ambiental, com ônus para o Município, referente ao valor das passagens aéreas PORTO ALEGRE – SÃO PAULO – TORONTO – MONTREAL – WASHINGTON – TORONTO – SÃO PAULO – PORTO ALEGRE e de 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.
Registre-se e publique-se:

ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA CRÊSER – PAIS E FILHOS ESPECIAIS
RUA PEDRO WERLANG 1001 – BAIRRO INTERCAP
CEP: 91.530-110 – CNPJ 02171949/0001-80 – FONE: 33843603
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COOPERATIVA CRÊSER, nos termos da Lei 5.471/71, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) para que se reunam em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro (24) de Março do corrente ano, em sua sede, sito na Rua Capitão Pedro Werlang, 1001, cidade de Porto Alegre, com os seguintes horários de convocação: às 7hs, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados; às 8hs, em segunda convocação, com a presença de pelo menos metade mais um dos associados; às 9hs, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da Cooperativa CrêSer é de 95, até a presente data.

ORDEM DO DIA:

- I - Preenchimento de Cargos vagos
- II - Prestação de Contas
- III - Parecer do Conselho Fiscal
- IV - Aprovação do Balanço Anual
- V - Outros assuntos de interesse da Instituição

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2007.

CARMEM FERRAZ, Vice-Presidente no exercício da presidência

EDITAIS



TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇO 29/07 – PROCESSO 001.006745.07.5, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de abril/07, para a Secretaria Municipal de Saúde / Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 12 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 28/07 – PROCESSO 001.006744.07.9, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS HIGIENIZADOS, para o mês de abril/07, para a Secretaria Municipal de Saúde / Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 12 de março de 2007, às 9h30min

TOMADA DE PREÇO 30/07 – PROCESSO 001.006746.07.1, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de abril/07, para a Secretaria Municipal de Saúde / Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 12 de março de 2007, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 8/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 8/06, processo 003.002588.06.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 22 de janeiro de 2007 até 21 de janeiro de 2008

CASA DO MECÂNICO LTDA. C.N.P.J.: 94.038.874/0001-81 Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS

1028976	Barra aço rosc.sem fim 3/16"x1m	Ciser	Pc	1,75
1029008	Barra aço rosc.sem fim 5/16"x 1m	Ciser	Pc	3,40
1050046	Arame c/2 fios torcidos fino 2 X 22	Febran	Kg	26,00
1058122	Tarugo de bronze grafitado, oco, 3/8"x7/8", 15 mm de comprimento	Moldmix	Pc	73,00
1058262	Tarugo de nylon, diam 25 mm, peso 0,58 kg/m, comp. 3 m.	Nitaplasti	Kg	27,00
1058288	Tarugo de nylon diam. 40 mm, peso 1,48 kg/m, comp. 3 m.	Nitaplasti	Kg	27,00

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA C.N.P.J.: 87.361.747/0001-53 Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS

1028257	Barra aço chata 1.1/4" x1/4", comp. 6 m	Belgo	Kg	2,49
1029289	Barra aço chata 2.1/2"x1/2" x1/4", comp. 6 m	Belgo	Kg	2,49
1029297	Barra de ferro chata de 1"x1/4"	Belgo	Kg	2,49
1029305	Barra de ferro chata de 1"x 1/8"	Belgo	Kg	2,49
1029313	Barra de ferro chata de 1"x3/16"	Belgo	Kg	2,49
1029321	Barra de ferro chata de 1.1/2"x1/2", sae 1020	Belgo	Kg	2,49
1029339	Barra de ferro chata de 1.1/2"x3/16"	Belgo	Kg	2,49
1029347	Barra de ferro chata de 1/2"x3/8"	Belgo	Kg	2,49
1029388	Barra de ferro chata de 2"x1/2"	Belgo	Kg	2,49
1029412	Barra de ferro chata de 2"x3/8"	Belgo	Kg	2,59
1029453	Barra de ferro chata de 3.1/2"x3/8"	Belgo	Kg	3,38
1029461	Barra de ferro chata de 3/4"x3/16"	Belgo	Kg	2,49
1030378	Cantoneira em aço 1020 1x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030394	Cantoneira de ferro em aço 1020 de 1.1/2"x1.1/2"x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030402	Cantoneira de ferro SAE 1020 de 1"x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030410	Cantoneira de ferro SAE 1020 de 2"x1/2"x2.1/2"x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030428	Cantoneira de ferro 1.1/2"x3/16"	Belgo	Kg	2,59
1030436	Cantoneira de ferro 1"x3/16"	Belgo	Kg	2,59
1030444	Cantoneira de ferro 1.1/4"x3/16"	Belgo	Kg	2,59
1030451	Cantoneira de ferro 1/2"x1/8"	Belgo	Kg	2,59
1030469	Cantoneira de ferro 2"x1/4"	Belgo	Kg	2,59
1030477	Cantoneira de ferro 2"x3/16"	Belgo	Kg	2,59
1030485	Cantoneira de ferro 3/4"x1/8"	Belgo	Kg	2,59
1030550	Chapa de aço lisa SAE 1020 5/16"	Belgo	Kg	2,60
1030568	Chapa de aço preto SAE 1020 1"	Belgo	Kg	3,79
1030600	Chapa de aço preto SAE 1020 N.14	Belgo	Kg	2,80
1030626	Chapa de aço xadrez 1/4"	Belgo	Kg	2,60
1030667	Chapa de ferro tipo lambri 1mm	Belgo	Pç	79,00
1030709	Chapa de ferro preto aço 1020 N.18	Belgo	Kg	3,29
1042969	Barra em aço SAE 1020, zincada, rosca, 16mm	Belgo	Pç	2,60
1044478	Arame queimada (recozido) N.18, em rolos	Belgo	Kg	4,86
1049923	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma I, 148mm x 100mmx4,3mm	Belgo	Kg	3,75
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma I, 203mmx102mmx5,8mm	Belgo	Kg	3,60
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma I, 207mmx133mmx5,8mm	Belgo	Kg	3,60
1049998	Perfil aço seção transversal "U"ASTM A36 comprim.3"	Belgo	Kg	3,14
1050004	Perfil aço seção transversal "U"ASTM A36 comprim.4"	Belgo	Kg	3,14
1050012	Perfil aço seção transversal "U"ASTM A36 comprim.6"	Belgo	Kg	3,09
1058197	Ferro mecânico chato 1 1/2"x1/4"	Belgo	Kg	2,49
1058205	Ferro mecânico chato 5/16"x1.1/2"	Belgo	Kg	2,49
1058213	Ferro mecânico chato 7/8"x1/8"	Belgo	Kg	2,49
1058239	Ferro mecânico quadrado 3/4"	Belgo	Kg	2,49

DAB COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA C.N.P.J.: 90.337.478/0001-02 Rua Ovídeo Chaves, 75 –Porto Alegre/RS

1028943	Barra de aço rosca, rosca sem fim 1"x1,0m	Imãos Galeazi	Pç	30,00
1030014	Bucha de bronze, tipo TM-23, 1.14"x5/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030030	Bucha de bronze, tipo TM-23, 1.3/4"x7/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030071	Bucha de bronze, tipo TM-23, 1.7/8"x7/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030089	Bucha de bronze, tipo TM-23, 10.1/2"x8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030097	Bucha de bronze, tipo TM-23, 3"x1.7/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030105	Bucha de bronze, tipo TM-23, 2"x1.1/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030113	Bucha de bronze, tipo TM-23, 2.1/2"x1.1/2"	Termomecânica	Kg	27,89
1030139	Bucha de bronze, tipo TM-23, 2.1/4"x1.1/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030147	Bucha de bronze, tipo TM-23, 3"x1.7/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030170	Bucha de bronze, tipo TM-23, 3.5/8"x2.3/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030188	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4"x2.1/2"	Termomecânica	Kg	27,89
1030204	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4"x2.5/8"	Termomecânica	Kg	27,89
1030212	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4.1/2"x3"	Termomecânica	Kg	27,89
1030220	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4.1/2"x3.1/2"	Termomecânica	Kg	27,89

1030238	Bucha de bronze, tipo TM-23, 4.1/2"x3.1/4"	Termomecânica	Kg	27,89
1030261	Bucha de bronze, tipo TM-23, 6.1/2"x3.1/4"	Termomecânica	Kg	27,89
1030279	Bucha de bronze, tipo TM-23, 6.1/2"x3/4"	Termomecânica	Kg	27,89
1030329	Bucha de bronze, tipo TM-23, 9"x5.1/2"	Termomecânica	Kg	27,89
1058106	Tarugo de bronze grafitado, maciço 19mm c/150mm de comprim	Termomecânica	Pç	44,90
1058114	Tarugo de bronze grafitado, maciço 40mm c/150mm de comprim	Termomecânica	Pç	148,60
1058395	Chapa em PVDF, maciça, dim. aprox. 50x2000x500mm	Ensinger	Pç	18.493,00

G.F. DE ALBUQUERQUE-ME C.N.P.J.: 04.102.137/0001-08 Av. Cairú, 840 – Porto Alegre/RS

1058296	Tarugo em ABS, circular, diâmetro 75mm	Autotravi	M	264,77
1058304	Tarugo em ABS, circular, diâmetro 50mm	Autotravi	M	121,22
1058312	Tarugo em ABS, circular, diâmetro 25mm	Autotravi	M	59,02
1058320	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 20mm	Nitaplasti	Kg	20,00
1058338	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 32mm	Nitaplasti	Kg	20,00
1058346	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 50mm	Nitaplasti	Kg	20,00
1058353	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 60mm	Nitaplasti	Kg	20,00
1058361	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 75mm	Nitaplasti	Kg	20,00
1058379	Tarugo de PVC, rígido, diâmetro 25mm	Nitaplasti	Kg	21,60

NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA C.N.P.J.: 89.945.133/0001-44

Av. Vicente Monteggia, 490/500-Porto Alegre/RS

1028307	Barra de aço circular laminado 5/8"SAE 1020	Gerdau	Kg	2,39
1028869	Barra de aço inoxidável S sextavada 1.1/8"	Elinox	Kg	26,18
1028935	Barra de aço quadrada 3/8"	Gerdau	Kg	2,48
1029362	Barra de ferro chata 1/2"x1/8"	Gerdau	Kg	2,50
1029479	Barra de ferro chata 5/8"x1/8"	Gerdau	Kg	2,50
1029487	Barra de ferro circular laminado SAE 1020 1/2"	Gerdau	Kg	2,45
1029495	Barra de ferro circular laminado SAE 1020 1/2"	Gerdau	Kg	2,38
1030592	Chapa de aço preto SAE 1020 3/8"	Zamprogna	Kg	2,51
1030618	Chapa de aço preto SAE 1020 N.16	Zamprogna	Kg	3,08
1030659	Chapa de aço N. 20	Zamprogna	Kg	3,21
1030717	Chapa de ferro preto aço 1020 1/4"	Zamprogna	Kg	2,55
1030725	Chapa de ferro preto aço 1020 7/8"	Zamprogna	Kg	3,87
1030741	Chapa de ferro preto 3/4"	Zamprogna	Kg	3,87
1030766	Chapa de ferro preto N.13	Zamprogna	Kg	2,73
1030774	Chapa de ferro xadrez aço 1020 1/4"	Zamprogna	Kg	2,55
1030816	Chapa xadrez aço 1020 1/8"	Zamprogna	Kg	2,99
1030824	Chapa xadrez aço 1020 3/16"	Zamprogna	Kg	2,94
1031046	Ferro p/construção CA-50 10mm	Gerdau	Kg	2,68
1031053	Ferro p/construção CA-50 8mm	Gerdau	Kg	2,99
1031061	Ferro p/construção CA-50 6,3mm	Gerdau	Kg	3,21
1044460	Ferro p/construção CA-50 12,5mm	Gerdau	Kg	2,56
1050020	Arame galvanizado, liso nº 10	Gerdau	Kg	4,48
1050038	Arame galvanizado, liso nº 14	Gerdau	Kg	4,85
1050053	Arame galvanizado, liso nº 12	Gerdau	Kg	4,45
1050079	Barra de aço CA 60B 4,2mm	Gerdau	Kg	3,22
1050087	Barra de aço torcido CA 50ª 1/4"x6,3mm	Gerdau	Kg	3,21
1050095	Barra de aço torcido CA 50B 1/2"	Gerdau	Kg	2,56
1050103	Barra de aço quadrada 1/2"	Gerdau	Kg	2,48
1054790	Barra de aço torcido CA 50B 3/8"	Gerdau	Kg	2,68

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00

Av.Federico Ritter, nº 2101 - Cachoeirinha/RS

1028349	Barra de aço circ. laminado 1/2"SAE 1045	Gerdau	Kg	2,65
1028463	Barra aço circ.trefilado 1/4"	Gerdau	Kg	3,50
1028539	Barra aço circ.trefilado 1/2"	Gerdau	Kg	3,32
1028547	Barra aço circ.trefilado 2"	Gerdau	Kg	3,84
1028562	Barra aço circ.trefilado 2.1/2"	Gerdau	Kg	3,32
1028620	Barra aço circ.trefilado.3/8"	Gerdau	Kg	3,32
1028661	Barra aço circ.trefilado.7/16"	Gerdau	Kg	3,90
1028729	Barra de aço inoxidável, circ c/diâm 1/2"	Gerdau	Kg	26,00
1028737	Barra de aço inox circ 1/4"	Acesita	Kg	26,00
1028778	Barra de aço inox circ 3/8"	Acesita	Kg	26,00
1028786	Barra de aço inox circ 4.1/4"	Acesita	Kg	26,00
1028794	Barra de aço inox circ 4.3/4"	Acesita	Kg	26,00
1028802	Barra aço inox circular 5/16"	Acesita	Kg	26,00
1028810	Barra aço inox circular 5/8"	Acesita	Kg	26,00
1028828	Barra aço inox circular 7/16"	Acesita	Kg	26,00
1028919	Barra de aço inox, seção sextavada 7/8"	Acesita	Kg	32,00
1028927	Barra aço laminado 3/4"SAE 1045	Gerdau	Kg	3,19
1029123	Barra aço circ. trefilado 1.1/4"SAE 1045	Gerdau	Kg	3,90
1029354	Barra de ferro chata 1.3/4"x1/4"	Gerdau	Kg	2,65
1029669	Barra de latão circular 3/8"	TM	Kg	31,00
1029677	Barra de latão circular 4"	TM	Kg	39,00
1029685	Barra de latão circular 5"	TM	Kg	39,00
1029719	Barra de latão circular 7"	TM	Kg	39,00
1029727	Barra de latão circular 7.1/2"	TM	Kg	39,00
1029750	Barra de latão circular 8"	TM	Kg	39,00
1029834	Barra de latão seção sextavada1/2"	TM	Kg	31,00
1029891	Barra quadrada 1" aço trefilado SAE 1045	Gerdau	Kg	3,84
1029909	Barra quadrada 1.1/8" aço trefilado SAE 1045	Gerdau	Kg	4,42
1029917	Barra quadrada 1/2" aço trefilado SAE 1045	Gerdau	Kg	3,86
1029941	Barra quadrada 3/8" aço trefilado SAE 1045	Gerdau	Kg	3,86
1030121	Bucha bronze TM-23 2.1/4"x1"	TM	Kg	32,00
1030501	Chapa inox 304,2mx1m, esp.1/16"	Acesita	Kg	27,00
1030519	Chapa inox 304, 2mx1m,esp.1/8"	Acesita	Kg	27,00
1030527	Chapa inox 304 dim.2mx1m-esp. 2mm	Acesita	Kg	27,00
1030535	Chapa inox lisa,2mx1m, esp.3/16"	CSN	Kg	2,45

1030543	Chapa aço lisa SAE 1045 3/4"	Cosipa	Kg	4,55
1030576	Chapa aço preto SAE 1020 1.1/4"	Cosipa	Kg	3,90
1030584	Chapa aço preto SAE 1020 1/8"	CSN	Kg	2,56
1030634	Chapa aço xadrez 3/8"	Cosipa	Kg	3,54
1030675	Chapa ferro lisa 1020, 3/16"	CSN	Kg	2,45
1030733	Chapa ferro preto, 1/2"	CSN	Kg	2,68
1030758	Chapa ferro preto 5/8", 2mx1m	Cosipa	Kg	3,91
1030782	Chapa ferro xadrez 1020 2mx1m esp.5/16"	Cosipa	Kg	3,00
1049956	Perfil aço laminado de abas paralelas I 25x102 esp. 6,1mm	Açominas	Kg	3,50
1049964	Perfil aço laminado de abas paralelas266mmx148mm esp. 7,6mm	Açominas	Kg	3,50
1049972	Perfil aço laminado de abas paralelas I 313 X 166 esp. 6,6mm	Açominas	Kg	3,50
1049980	Perfil aço laminado de abas paralelas I 317 X 167 esp.7,6mm	Açominas	Kg	3,50
1058130	Tarugo de bronze grafitado, oco diâm int.5/8"x diâm ext 1.1/4"	Redweb	Pç	68,00
1058148	Aço redondo, SAE 1045, 1"	Gerdau	Kg	3,20
1058155	Aço redondo, SAE 1045, 2.1/2"	Gerdau	Kg	3,71
1058163	Aço redondo, SAE 1045, 2"	Gerdau	Kg	3,75
1058171	Aço redondo, SAE 1045, 3/4"	Gerdau	Kg	3,20
1058189	Aço redondo, SAE 1045,3" não trefilado	Gerdau	Kg	3,71
1058221	Ferro mecânico, quadrado 1.1/4"	Gerdau	Kg	3,03
1058254	Tarugo nylon 20mm, 0,37kg/m c/3m	Day Brasil	Kg	27,00
1058270	Tarugo nylon 50mm, 2,31kg/m c/3m			

**CONCORRÊNCIA
003.080516.06.8****JULGAMENTO
DE PROPOSTAS**

OBJETO: Substituição de redes de água em ped no bairro santana”

A COMISSÃO designada pela portaria 945/06 para receber e julgar a Licitação em epígrafe, aberta em 15 de dezembro de 2006, emite o julgamento das propostas, conforme abaixo:

Foi aberta a proposta da empresa PORTO OBRAS LTDA., única empresa habilitada no presente certame.

Conferidos os cálculos e analisada a proposta de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão decide classificar a única proposta por ter atendido às exigências do Edital.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja a presente Concorrência adjudicada à empre-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
sa PORTO OBRAS LTDA., no valor de R\$ 1.588.448,00, conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, LICIE HELENA
RIBEIRO NARDI, ANA MARIA DE PAULA ROJAS**

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 1/07
PROCESSO 003.004082.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de “Registro de preços de pneus, câmaras e acessórios”.

EMPRESAS HABILITADAS: Bellenzier Pneus Ltda., Comercial

de Pneus Köhler Ltda., Copal-Comércio de Pneus e Acessórios Ltda., Distribuidora Automotiva Ltda. Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda., JK Pneus Ltda., Modelo Pneus Ltda. e Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Jucelly Comércio de Peças e Pinturas Automotivas Ltda.-ME, por ter apresentado a Certidão Negativa de Falência e Concordata fora do prazo estipulado, desatendendo o item 4.3.1 do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcado a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 2 de março de 2007, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**EXTRATO DE
ADITAMENTO
CONTRATUAL 12G/03**

MODALIDADE: Concorrência 7/02.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Borrachas Tipler Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus.

VIGÊNCIA: Dois meses, iniciando em 14 de fevereiro de 2007 e findando em 13 de abril de 2007.

**EXTRATO DE
CONTRATO 96D/03**

MODALIDADE: Inexigibilidade 458/03.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

OBJETO: Suporte e manutenção ao S.G.D.B.

VIGÊNCIA: Doze meses, iniciando em 1º de janeiro de 2007 e findando em 31 de dezembro de 2007.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

**ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente**

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 13/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Peças para chassi

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
645	Electro Tekno Diesel do Brasil Ltda	2.796,00

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 1/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Material Gráfico

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
645	Electro Tekno Diesel do Brasil Ltda	2.796,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

634 Stampgraf Serigrafia Técnica 652,08
e Artes Gráficas Ltda

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 15/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Despesas com Postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
649	Filizola Centro de Serviços Ltda	1.077,49

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 16/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de peças para ônibus desativados

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
635	REI DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA	1.610,00
636	CASA DO MECÂNICO LTDA	680,00

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

**PETTER FISCHER RANQUETAT
Coordenador da Unidade de Compras**

**EXTRATO DE
CONTRATO 10/07**

MODALIDADE: Convite 2/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Dinamizol Higienizadora Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de higienização/lavagem de uniformes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.800,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2007 e findando em 15 de fevereiro de 2008.

**EXTRATO DE
CONTRATO 8B/05**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 20/05.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Floricultura Buratto Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de coroas de flores.

VIGÊNCIA: 12 meses: iniciando em 16 de fevereiro de 2007 e findando em 15 de fevereiro de 2008.

PREGÃO 4/07

OBJETO: Aquisição de Eixo Traseiro Raba

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de março de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**EXTRATO DE
CONTRATO 11/07**

MODALIDADE: Convite 1/07.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Martins e Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2007 e findando em 15 de fevereiro de 2008.

**ANULAÇÃO DO
PREGÃO 3/07**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que foi anulado o Pregão 3/07, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações. Abre-se o prazo de três dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

**ANTONIO LORENZI
Diretor-presidente**

**PREGÃO
ELETRÔNICO 14/07
PROCESSO 0749/07**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 6 de março de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 6 de março de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 6 de março de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 15/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 0750/07**

OBJETO: Aquisição de pasta A/Z lombada larga.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 7 de março de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 7 de março de 2007.

Câmara Municipal de Porto Alegre

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 7 de março de 2007.

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/07
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 0748/07**

OBJETO: Aquisição de caixa de papelão (arquivo morto).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de março de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 8 de março de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 8 de março de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanarisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.**

TOMADA DE PREÇOS 1/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação julgou a proposta referente à Tomada de Preços 1/07 (Processo 4886/06), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, declarando vencedora a empresa abaixo, como segue:

CONCORRENTE: Estação Turismo Viagens Ltda.

PERCENTUAL DE DESCONTO correspondente a: 3,5%

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Vice-Presidente da Comissão Especial de Licitação,
no exercício da Presidência.**

PREGÃO ELETRÔNICO 9/07 PROCESSO 0297/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte li-

citação:
OBJETO: Aquisição de veículos tipo station wagon (caminhone-
te)
LOTE 1: Fracassado
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos inte-
ressados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal

de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.
VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



CONVITE 34/06 JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de Móveis

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES torna público que o recurso interposto pela empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda., foi deferido. Desta forma, com base na manifestação da Coordenação de Materiais e da área técnica, a Comissão retifica o Julgamento das Propostas do convite em epígrafe. Fica declarada como vencedora do item "12" a empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda. A íntegra da ata de julgamento dos recursos e contra-recursos encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, pelos Fones (51)3289-4290, Fax (51)3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

TOMADA DE PREÇOS 11/06 JULGAMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise dos valores, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedora as seguintes empresas:

A. S. ELÉTRICO LTDA., nos itens: 10, 20 e 24;
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos itens: 8, 11, 15, 17, 19, 21 e 22;
NESTOR BORTOLINI E CIA LTDA., no item 6;
FERRAGEM THONY LTDA., no item 12;
COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA., nos itens 5, 7, 13, 14, 18 e 23;
DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA., no item 4;
METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., nos itens 2 e 3;
SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA., no item 1;
ZOTI E COLOMBELLI LTDA., nos itens 9 e 16.

As empresas abaixo listadas foram desclassificadas:
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Item 18 – Apresentação de material em desconformidade com as especificações técnicas, conforme o item 8.4.1 do instrumento convocatório;
Item 20 – Apresentação de material em desconformidade com as especificações técnicas, conforme o item 8.4.1 do instrumento convocatório;

FERRAGEM THONY LTDA.

Item 4 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;
Item 18 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;
Item 20 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;
Item 23 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

ZOTI COLOMBELLI LTDA.

Item 18 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;
Item 20 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;
Item 23 – por não apresentar amostra, conforme item 16.1 do edital;

A íntegra da ata de julgamento encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONVITE 1/07 PROCESSO 001.004313.07.0

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS torna público que se encontra a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

OBJETO: Contratação de empresa para retirada montagem e instalação de luminárias fluorescentes com mão-de-obra especializada no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco

"C" do Hospital, situado na Avenida Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia 2 de março de 2007 às 10h.

O Edital está à disposição dos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio, no endereço anteriormente citado.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através do telefone (0xx51) 3289-3327.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

CARLOS HENRIQUE G CASARTELLI,
Diretor-geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONCORRÊNCIA 1/07 PROCESSO 001.000327.07.7

OBJETO: Permissão de Uso Parcial do Auditório Araújo Vianna para a Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o inteiro teor da Concorrência em epígrafe, na Av. Independência, 453, Fones: (51) 3289.8018 e 32898019 (fax), das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½", sem custos. **DATA** e hora de abertura: dia 18 de abril de 2007, às 15h. **LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453 - Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 80/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, do seguinte equipamento:

EQUIPAMENTO	LOTE
MINI GBIC LX LC 10KM	1
MINI GBIC LX LC MÍNIMO 15KM	2

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme

cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 7 de março de 2007, às 9h30min
INÍCIO da Disputa: 7 de março de 2007, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 10 ao Contrato 19/04
Concorrência 3/04 Elic/Cjurj
CONTRATADA: Empresa Consorcio Mand.
PROCESSO: 004.000932.04.3/ 004.004876.04.0
FIRMADO em :15 de fevereiro de 2007
PRAZO de execução: Acréscimo de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 17 de abril de 2007.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS COTAS CONSTANTES DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL - JANEIRO/2007

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Janeiro(1)	Despesa Aprovada(2)	Valor Liquidado(3)	Diferenças			
						Aprovado		Liquidado	
						(2) - (1)	(2) / (1)	(3) - (1)	(3) / (1)
0100-A Receita é Saúde	SME	Investimentos	349	11.350	0	11.001	3154,61%	-349	-100%
		Outras Despesas Correntes	813	0	0	-813	-100,00%	-813	-100%
	SMS	Investimentos	984.335	0	0	-984.335	-100,00%	-984.335	-100%
		Outras Despesas Correntes	23.397.417	46.942.183	28.129.705	23.544.766	100,63%	4.732.287	20%

		Pessoal e Encargos Sociais	14.379.278	15.803.810	14.604.206	1.424.532	9,91%	224.928	2%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	1.800	0	0	-1.800	-100,00%	-1.800	-100%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	2.617.667	3.285.256	3.033.084	667.590	25,50%	415.418	16%
	Total		41.381.660	66.042.600	45.766.995	24.660.940	59,59%	4.385.335	11%
0101-Bem-Me-Quer	SMS	Investimentos	8.886	0	0	-8.886	-100,00%	-8.886	-100%
		Outras Despesas Correntes	4.400	0	0	-4.400	-100,00%	-4.400	-100%
	SMJ	Investimentos	400	0	0	-400	-100,00%	-400	-100%
		Outras Despesas Correntes	10.267	89.250	0	78.983	769,32%	-10.267	-100%
	FASC	Amortização da Dívida	30.858	38.571	38.571	7.713	25,00%	7.713	25%
		Investimentos	9.200	0	0	-9.200	-100,00%	-9.200	-100%
		Outras Despesas Correntes	1.708.786	1.944.826	962.246	236.040	13,81%	-746.541	-44%
		Juros e Encargos da Dívida	11.890	16.092	16.092	4.202	35,34%	4.202	35%
	Pessoal e Encargos Sociais	1.755.425	2.278.870	2.206.595	523.445	29,82%	451.170	26%	
Total		3.540.111	4.367.608	3.223.503	827.497	23,37%	-316.608	-9%	
0102-Carinho não tem Idade	SME	Investimentos	5.239	53.312	0	48.073	917,59%	-5.239	-100%
		Outras Despesas Correntes	131.968	379.987	93.537	248.019	187,94%	-38.431	-29%
		Pessoal e Encargos Sociais	439.523	635.328	608.620	195.805	44,55%	169.097	38%
	FASC	Outras Despesas Correntes	46.736	66.459	8.915	19.723	42,20%	-37.821	-81%
		Total	623.466	1.135.087	711.073	511.620	82,06%	87.606	14%
0103-Cidade Acessível	SMGAE	Investimentos	5.333	0	0	-5.333	-100,00%	-5.333	-100%
		Outras Despesas Correntes	1.333	0	0	-1.333	-100,00%	-1.333	-100%
	SMT	Investimentos	17.000	21.288	0	4.288	25,22%	-17.000	-100%
		Outras Despesas Correntes	91.519	1.402.673	1.276.942	1.311.154	1432,66%	1.185.423	1295%
		Pessoal e Encargos Sociais	314.837	353.830	472.932	38.993	12,39%	158.095	50%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	667	0	0	-667	-100,00%	-667	-100%
	Total		430.690	1.777.790	1.749.874	1.347.101	312,78%	1.319.185	306%

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Janeiro(1)	Despesa Aprovada(2)	Valor Liquidado(3)	Diferenças			
						Aprovado		Liquidado	
						(2) - (1)	(2) / (1)	(3) - (1)	(3) / (1)
0104-Cidade Integrada	GP	Investimentos	36.377	0	0	-36.377	-100,00%	-36.377	-100%
		Outras Despesas Correntes	19.771	0	0	-19.771	-100,00%	-19.771	-100%
	DEP	Investimentos	1.894.242	2.406.191	0	511.949	27,03%	-1.894.242	-100%
	SME	Investimentos	9.987	0	0	-9.987	-100,00%	-9.987	-100%
		Outras Despesas Correntes	13.347	0	0	-13.347	-100,00%	-13.347	-100%
	SMC	Investimentos	26.467	0	0	-26.467	-100,00%	-26.467	-100%
		Outras Despesas Correntes	20.867	31.500	0	10.633	50,96%	-20.867	-100%
	SMOV	Investimentos	1.309.356	777.484	360.227	-531.872	-40,62%	-949.129	-72%
		Outras Despesas Correntes	1.672.466	6.005.847	584.000	4.333.381	259,10%	-1.088.466	-65%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.656.144	1.929.789	2.057.477	273.646	16,52%	401.334	24%
	SPM	Outras Despesas Correntes	4.771	0	0	-4.771	-100,00%	-4.771	-100%
		Investimentos	3.333	0	0	-3.333	-100,00%	-3.333	-100%
	SMAM	Outras Despesas Correntes	3.667	0	0	-3.667	-100,00%	-3.667	-100%
		Investimentos	967	0	0	-967	-100,00%	-967	-100%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	876	0	0	-876	-100,00%	-876	-100%
		Investimentos	3.475.772	8.183.755	3.230.318	4.707.983	135,45%	-245.454	-7%
DMAE	Outras Despesas Correntes	451.540	812.434	3.025	360.894	79,93%	-448.515	-99%	
	Outras Despesas Correntes	23.333	0	0	-23.333	-100,00%	-23.333	-100%	
Total		10.623.280	20.147.001	6.235.046	9.523.720	89,65%	-4.388.234	-41%	
0105-Cresce Porto Alegre	GP	Investimentos	7.606	0	0	-7.606	-100,00%	-7.606	-100%
		Outras Despesas Correntes	201.437	130.985	122.507	-70.452	-34,97%	-78.930	-39%
	SMIC	Investimentos	74.600	158.091	0	83.491	111,92%	-74.600	-100%
		Outras Despesas Correntes	354.187	1.157.255	145.705	803.068	226,74%	-208.481	-59%
		Pessoal e Encargos Sociais	581.496	650.682	832.808	69.186	11,90%	251.312	43%
Total		1.219.326	2.097.013	1.101.020	877.687	71,98%	-118.306	-10%	
0106-Desenvolvimento Municipal-PDM	DEP	Investimentos	1.015.467	17.480.729	0	16.465.262	1621,45%	-1.015.467	-100%
		Outras Despesas Correntes	2.120.197	4.189.625	358.933	2.069.427	97,61%	-1.761.264	-83%
		Pessoal e Encargos Sociais	497.614	548.762	645.863	51.147	10,28%	148.249	30%
	SMGAE	Investimentos	50.867	479.846	0	428.979	843,34%	-50.867	-100%
		Outras Despesas Correntes	6.467	193.211	0	186.744	2887,80%	-6.467	-100%
	SMA	Investimentos	173.393	0	0	-173.393	-100,00%	-173.393	-100%
		Outras Despesas Correntes	29.482	266.492	80.590	237.011	803,93%	51.109	173%
	SMF	Outras Despesas Correntes	33.400	0	0	-33.400	-100,00%	-33.400	-100%
	SMOV	Investimentos	649.073	3.208.086	0	2.559.013	394,26%	-649.073	-100%
	SMT	Investimentos	366.533	200.000	0	-166.533	-45,43%	-366.533	-100%
		Outras Despesas Correntes	15.667	0	0	-15.667	-100,00%	-15.667	-100%
	SMS	Investimentos	109.661	843.257	0	733.596	668,97%	-109.661	-100%
		Outras Despesas Correntes	193.673	0	0	-193.673	-100,00%	-193.673	-100%
	SMAM	Investimentos	41.733	0	0	-41.733	-100,00%	-41.733	-100%
Total		5.303.224	27.410.007	1.085.387	22.106.783	416,86%	-4.217.838	-80%	

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Janeiro(1)	Despesa Aprovada(2)	Valor Liquidado(3)	Diferenças			
						Aprovado		Liquidado	
						(2) - (1)	(2) / (1)	(3) - (1)	(3) / (1)
0107-Gurizada Cidadã	SME	Investimentos	1.395	0	0	-1.395	-100,00%	-1.395	-100%
		Outras Despesas Correntes	33.813	45.040	3.100	11.227	33,20%	-30.713	-91%
	SMC	Outras Despesas Correntes	5.333	0	0	-5.333	-100,00%	-5.333	-100%
		SMJ	Investimentos	26.467	11.250	0	-15.217	-57,49%	-26.467
	Outras Despesas Correntes		107.495	212.345	16.224	104.850	97,54%	-91.271	-85%
	Pessoal e Encargos Sociais		75.842	83.410	84.167	7.569	9,98%	8.325	11%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	7	0	0	-7	-100,00%	-7	-100%
	FASC	Investimentos	18.667	0	0	-18.667	-100,00%	-18.667	-100%
		Outras Despesas Correntes	333.180	499.541	230.761	166.361	49,93%	-102.419	-31%
	Total		602.198	851.586	334.252	249.388	41,41%	-267.946	-44%
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	DEP	Investimentos	9.880	0	0	-9.880	-100,00%	-9.880	-100%
		Investimentos	95.801	150.000	0	54.199	56,57%	-95.801	-100%
	SMGAE	Outras Despesas Correntes	7.600	587.332	0	579.732	7628,07%	-7.600	-100%
		Investimentos	1.180.507	856.114	0	-324.392	-27,48%	-1.180.507	-100%
	SMOV	Outras Despesas Correntes	133	0	0	-133	-100,00%	-133	-100%
		Investimentos	61.765	0	0	-61.765	-100,00%	-61.765	-100%
SMIC	Outras Despesas Correntes	61.178	0	0	-61.178	-100,00%	-61.178	-100%	

	SMAM	Investimentos	79.011	0	0	-79.011	-100,00%	-79.011	-100%
		Outras Despesas Correntes	133	0	0	-133	-100,00%	-133	-100%
	SMCPGL	Investimentos	40.040	0	0	-40.040	-100,00%	-40.040	-100%
		Outras Despesas Correntes	65.442	0	0	-65.442	-100,00%	-65.442	-100%
	DEM HAB	Investimentos	1.235.340	3.730.494	705.248	2.495.153	201,98%	-530.092	-43%
		Outras Despesas Correntes	66.323	0	0	-66.323	-100,00%	-66.323	-100%
	DMLU	Investimentos	17.333	0	0	-17.333	-100,00%	-17.333	-100%
		Outras Despesas Correntes	400	0	0	-400	-100,00%	-400	-100%
Total			2.920.888	5.323.940	705.248	2.403.053	82,27%	-2.215.640	-76%

0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	SME	Investimentos	433	0	0	-433	-100,00%	-433	-100%
		Outras Despesas Correntes	1.671	0	0	-1.671	-100,00%	-1.671	-100%
	SMED	Investimentos	1.085.337	4.641.790	366.266	3.556.453	327,68%	-719.071	-66%
		Outras Despesas Correntes	4.522.254	10.944.577	3.173.899	6.422.323	142,02%	-1.348.354	-30%
		Pessoal e Encargos Sociais	15.883.877	16.718.688	15.819.335	834.812	5,26%	-64.542	0%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	333	0	0	-333	-100,00%	-333	-100%
		Investimentos	800	0	0	-800	-100,00%	-800	-100%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	333	0	0	-333	-100,00%	-333	-100%
		Outras Despesas Correntes	1.333	0	0	-1.333	-100,00%	-1.333	-100%
	FASC	Outras Despesas Correntes	1.333	0	0	-1.333	-100,00%	-1.333	-100%
	PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	4.214.840	5.537.187	5.112.444	1.322.347	31,37%	897.604	21%
Total			25.711.212	37.842.243	24.471.944	12.131.031	47,18%	-1.239.267	-5%

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Janeiro(1)	Despesa Aprovada(2)	Valor Liquidado(3)	Diferenças			
						Aprovado		Liquidado	
						(2) - (1)	(2) / (1)	(3) - (1)	(3) / (1)
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	SMF	Investimentos	897.350	1.254.042	694.800	356.692	39,75%	-202.550	-23%
		Outras Despesas Correntes	3.400.199	2.666.912	1.856.025	-733.287	-21,57%	-1.544.175	-45%
		Pessoal e Encargos Sociais	2.595.279	3.298.103	2.659.011	702.824	27,08%	63.732	2%
	SMIC	Investimentos	3.400	0	0	-3.400	-100,00%	-3.400	-100%
		Outras Despesas Correntes	10.480	0	0	-10.480	-100,00%	-10.480	-100%
	EGM	Amortização da Dívida	4.351.707	2.793.971	2.793.971	-1.557.737	-35,80%	-1.557.737	-36%
		Inversões Financeiras	667	0	0	-667	-100,00%	-667	-100%
		Investimentos	47.354	0	0	-47.354	-100,00%	-47.354	-100%
		Outras Despesas Correntes	1.726.233	2.247.046	2.017.760	520.813	30,17%	291.527	17%
		Juros e Encargos da Dívida	1.660.505	579.459	579.459	-1.081.046	-65,10%	-1.081.046	-65%
		Pessoal e Encargos Sociais	3.919.143	699.772	656.710	-3.219.371	-82,14%	-3.262.433	-83%
	DEM HAB	Outras Despesas Correntes	5.133	0	0	-5.133	-100,00%	-5.133	-100%
		Investimentos	96.804	174.496	0	77.692	80,26%	-96.804	-100%
	DMAE	Outras Despesas Correntes	404.857	89.654	922	-315.203	-77,86%	-403.935	-100%
Total			19.119.113	13.803.455	11.258.658	-5.315.657	-27,80%	-7.860.454	-41%
0111-Porto Alegre da Mulher	SMIC	Investimentos	1.867	0	0	-1.867	-100,00%	-1.867	-100%
		Outras Despesas Correntes	6.000	0	0	-6.000	-100,00%	-6.000	-100%
Total			7.867	0	0	-7.867	-100,00%	-7.867	-100%
0112-Porto da Inclusão	PGM	Outras Despesas Correntes	1.327	0	0	-1.327	-100,00%	-1.327	-100%
		Investimentos	510	0	0	-510	-100,00%	-510	-100%
	SME	Outras Despesas Correntes	4.844	132.060	0	127.216	2626,26%	-4.844	-100%
		Outras Despesas Correntes	533	0	0	-533	-100,00%	-533	-100%
	SMC	Investimentos	60.000	0	0	-60.000	-100,00%	-60.000	-100%
		Outras Despesas Correntes	1.155.167	4.062.614	759.182	2.907.448	251,69%	-395.985	-34%
		Pessoal e Encargos Sociais	572.214	762.211	747.604	189.997	33,20%	175.391	31%
	SMIC	Outras Despesas Correntes	38.508	0	0	-38.508	-100,00%	-38.508	-100%
		Outras Despesas Correntes	2.965	250	0	-2.715	-91,57%	-2.965	-100%
	SEACIS	Outras Despesas Correntes	4.880	0	0	-4.880	-100,00%	-4.880	-100%
	DEM HAB	Investimentos	1.583.327	7.216.810	27.362	5.633.483	355,80%	-1.555.965	-98%
		Outras Despesas Correntes	486.291	490.579	314.728	4.288	0,88%	-171.563	-35%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.020.171	1.548.707	1.427.869	528.536	51,81%	407.698	40%
	DMAE	Investimentos	88.333	82.077	0	-6.256	-7,08%	-88.333	-100%
		Outras Despesas Correntes	15.987	0	0	-15.987	-100,00%	-15.987	-100%
	DMLU	Outras Despesas Correntes	46.000	0	0	-46.000	-100,00%	-46.000	-100%
		Investimentos	9.000	0	0	-9.000	-100,00%	-9.000	-100%
FASC	Outras Despesas Correntes	954.757	1.057.660	595.923	102.903	10,78%	-358.834	-38%	
	Outras Despesas Correntes	681.467	775.095	715.567	93.628	13,74%	34.100	5%	
PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	681.467	775.095	715.567	93.628	13,74%	34.100	5%	
	Total			6.726.280	16.128.063	4.588.234	9.401.783	139,78%	-2.138.046
0113-Porto do Futuro	DEP	Investimentos	3.333	0	0	-3.333	-100,00%	-3.333	-100%
		Outras Despesas Correntes	6.000	0	0	-6.000	-100,00%	-6.000	-100%
	SEACIS	Investimentos	800	40.060	0	39.260	4907,50%	-800	-100%
		Outras Despesas Correntes	22.996	34.628	5.356	11.632	50,58%	-17.640	-77%
		Pessoal e Encargos Sociais	24.617	47.010	43.694	22.393	90,97%	19.078	77%
Total			57.746	121.698	49.051	63.952	110,75%	-8.695	-15%

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Janeiro(1)	Despesa Aprovada(2)	Valor Liquidado(3)	Diferenças			
						Aprovado		Liquidado	
						(2) - (1)	(2) / (1)	(3) - (1)	(3) / (1)
0114-Porto Verde	SMC	Investimentos	28.123	29.992	0	1.869	6,65%	-28.123	-100%
		Outras Despesas Correntes	21.133	7.365	600	-13.768	-65,15%	-20.533	-97%
	SMAM	Investimentos	60.303	0	0	-60.303	-100,00%	-60.303	-100%
		Outras Despesas Correntes	897.291	2.547.402	414.798	1.650.111	183,90%	-482.494	-54%
		Pessoal e Encargos Sociais	1.193.714	1.519.720	1.700.704	326.005	27,31%	506.990	42%
DMAE	Outras Despesas Correntes	9.293	0	0	-9.293	-100,00%	-9.293	-100%	
Total			2.209.859	4.104.479	2.116.102	1.894.620	85,73%	-93.757	-4%
0115-Socioambiental	DEP	Investimentos	333	0	0	-333	-100,00%	-333	-100%
		Investimentos	333	0	0	-333	-100,00%	-333	-100%
	SMGAE	Outras Despesas Correntes	333	0	0	-333	-100,00%	-333	-100%
		Investimentos	7	0	0	-7	-100,00%	-7	-100%
	DMAE	Investimentos	1.924.746	20.825	0	-1.903.922	-98,92%	-1.924.746	-100%
		Outras Despesas Correntes	207.793	141.848	4.081	-65.945	-31,74%	-203.712	-98%
	DMLU	Amortização da Dívida	40.357	41.402	41.402	1.046	2,59%	1.046	3%
		Investimentos	83.067	2.775	0	-80.292	-96,66%	-83.067	-100%
		Outras Despesas Correntes	4.877.661	11.114.687	6.900.343	6.237.027	127,87%	2.022.682	41%
		Juros e Encargos da Dívida	34.034	37.412	37.412	3.378	9,93%	3.378	10%
		Pessoal e Encargos Sociais	2.362.216	3.271.706	3.066.237	909.491	38,50%	704.021	30%
PREVIMPA	Outras Despesas Correntes	1.214.533	1.623.289	1.499.638	408.756	33,66%	285.105	23%	

	Total		10.745.413	16.253.945	11.549.114	5.508.532	51,26%	803.701	7%
0116-Viva o Centro	SMC	Investimentos	865.572	2.381.321	0	1.515.749	175,12%	-865.572	-100%
		Outras Despesas Correntes	21.746	0	0	-21.746	-100,00%	-21.746	-100%
	SMIC	Investimentos	17.133	0	0	-17.133	-100,00%	-17.133	-100%
		Outras Despesas Correntes	135.634	122.545	28.992	-13.089	-9,65%	-106.641	-79%
	SPM	Investimentos	2.000	0	0	-2.000	-100,00%	-2.000	-100%
		Outras Despesas Correntes	143.174	495.291	83.748	352.118	245,94%	-59.425	-42%
Pessoal e Encargos Sociais		486.075	574.892	540.084	88.817	18,27%	54.009	11%	
Total		1.671.334	3.574.049	652.824	1.902.716	113,84%	-1.018.509	-61%	
0117-Vizinhança Segura	GP	Outras Despesas Correntes	1.107	0	0	-1.107	-100,00%	-1.107	-100%
	SMDHSU	Investimentos	41.383	0	0	-41.383	-100,00%	-41.383	-100%
		Outras Despesas Correntes	374.430	866.051	296.169	491.621	131,30%	-78.260	-21%
		Pessoal e Encargos Sociais	826.591	889.991	1.074.952	63.400	7,67%	248.361	30%
Total		1.243.511	1.756.042	1.371.121	512.532	41,22%	127.611	10%	

Programa	Órgão	Grupos de Natureza de Despesa	Cota Janeiro(1)	Despesa Aprovada(2)	Valor Liquidado(3)	Diferenças			
						Aprovado		Liquidado	
						(2) - (1)	(2) / (1)	(3) - (1)	(3) / (1)
0119-Gestão Total	GP	Investimentos	8.634	0	0	-8.634	-100,00%	-8.634	-100%
		Outras Despesas Correntes	163.392	312.920	61.030	149.528	91,51%	-102.363	-63%
		Pessoal e Encargos Sociais	321.577	453.372	435.149	131.794	40,98%	113.572	35%
	PGM	Investimentos	6.533	1.092	0	-5.442	-83,29%	-6.533	-100%
		Outras Despesas Correntes	114.398	533.742	74.516	419.344	366,57%	-39.883	-35%
		Pessoal e Encargos Sociais	513.198	725.513	668.461	212.316	41,37%	155.263	30%
	SMGAE	Investimentos	8.133	0	0	-8.133	-100,00%	-8.133	-100%
		Outras Despesas Correntes	366.912	409.206	83.933	42.293	11,53%	-282.980	-77%
		Pessoal e Encargos Sociais	310.157	449.275	426.661	139.118	44,85%	116.504	38%
	SMA	Investimentos	60.000	3.941	0	-56.059	-93,43%	-60.000	-100%
		Outras Despesas Correntes	913.805	1.199.651	219.512	285.846	31,28%	-694.293	-76%
		Pessoal e Encargos Sociais	664.431	900.409	925.664	235.977	35,52%	261.233	39%
	SMS	Outras Despesas Correntes	1.026.667	0	0	-1.026.667	-100,00%	-1.026.667	-100%
	SPM	Outras Despesas Correntes	12.753	6.500	0	-6.253	-49,03%	-12.753	-100%
	DEM HAB	Amortização da Dívida	622.133	717.230	717.230	95.097	15,29%	95.097	15%
		Investimentos	6.942	0	0	-6.942	-100,00%	-6.942	-100%
		Outras Despesas Correntes	8.390	4.111	1.715	-4.279	-51,00%	-6.675	-80%
		Juros e Encargos da Dívida	295.187	309.456	309.456	14.269	4,83%	14.269	5%
		Pessoal e Encargos Sociais	324.741	347.122	324.544	22.381	6,89%	-197	0%
	DMAE	Amortização da Dívida	368.667	13.839	13.839	-354.828	-96,25%	-354.828	-96%
		Inversões Financeiras	67	0	0	-67	-100,00%	-67	-100%
		Investimentos	330.622	0	0	-330.622	-100,00%	-330.622	-100%
		Outras Despesas Correntes	6.959.052	9.390.785	4.627.475	2.431.733	34,94%	-2.331.577	-34%
		Juros e Encargos da Dívida	431.333	8.000	0	-423.333	-98,15%	-431.333	-100%
	PREVIMPA	Pessoal e Encargos Sociais	6.239.647	7.039.226	7.617.676	799.579	12,81%	1.378.029	22%
		Inversões Financeiras	667	0	0	-667	-100,00%	-667	-100%
		Investimentos	6.000	0	0	-6.000	-100,00%	-6.000	-100%
Outras Despesas Correntes		15.103.073	18.333.770	16.662.597	3.230.698	21,39%	1.559.524	10%	
Pessoal e Encargos Sociais		203.308	341.913	318.141	138.605	68,17%	114.833	56%	
Reserva do RPPS	1.170.438	0	0	-1.170.438	-100,00%	-1.170.438	-100%		
Total		36.560.858	41.501.073	33.487.599	4.940.215	13,51%	-3.073.259	-8%	
0120-Governança Solidária Local	GP	Investimentos	697	0	0	-697	-100,00%	-697	-100%
		Outras Despesas Correntes	2.577	0	0	-2.577	-100,00%	-2.577	-100%
	SPM	Outras Despesas Correntes	1.333	0	0	-1.333	-100,00%	-1.333	-100%
	SMCPGL	Investimentos	44.344	0	0	-44.344	-100,00%	-44.344	-100%
		Outras Despesas Correntes	1.006.664	2.127.647	543.715	1.120.983	111,36%	-462.949	-46%
		Pessoal e Encargos Sociais	346.349	534.683	507.798	188.334	54,38%	161.449	47%
	SMJ	Investimentos	67	0	0	-67	-100,00%	-67	-100%
		Outras Despesas Correntes	7.933	0	0	-7.933	-100,00%	-7.933	-100%
	DMAE	Investimentos	4	0	0	-4	-100,00%	-4	-100%
		Outras Despesas Correntes	6.168	6.667	2.702	498	8,08%	-3.466	-56%
Total		1.416.136	2.668.997	1.054.215	1.252.861	88,47%	-361.921	-26%	
0121-Orçamento Participativo	GP	Investimentos	12.487	6.625	0	-5.862	-46,94%	-12.487	-100%
		Outras Despesas Correntes	43.707	17.096	513	-26.610	-60,88%	-43.194	-99%
	SMCPGL	Investimentos	2.633	0	0	-2.633	-100,00%	-2.633	-100%
		Outras Despesas Correntes	63.271	1.389	0	-61.882	-97,80%	-63.271	-100%
Total		122.098	25.110	513	-96.988	-79,43%	-121.585	-100%	
Total geral		172.236.268	266.931.786	151.511.772	94.695.518	54,98%	-20.724.496	-12%	

RESUMO

Grupos de Natureza de Despesa	Cota Janeiro(1)	Despesa Aprovada(2)	Valor Liquidado(3)	Diferenças			
				Aprovado		Liquidado	
				(2) - (1)	(2) / (1)	(3) - (1)	(3) / (1)
Investimentos	20.431.126	54.427.091	5.384.220	33.995.966	166,39%	-15.046.906	-74%
Outras Despesas Correntes	85.279.171	145.542.469	81.107.159	60.263.298	70,67%	-4.172.013	-5%
Pessoal e Encargos Sociais	57.507.463	62.406.795	60.472.963	4.899.331	8,52%	2.965.499	5%
Reserva do RPPS	1.170.438	0	0	-1.170.438	-100,00%	-1.170.438	-100%
Amortização da Dívida	5.413.722	3.605.013	3.605.013	-1.808.709	-33,41%	-1.808.709	-33%
Juros e Encargos da Dívida	2.432.948	950.418	942.418	-1.482.530	-60,94%	-1.490.530	-61%
Inversões Financeiras	1.400	0	0	-1.400	-100,00%	-1.400	-100%
Total	172.236.268	266.931.786	151.511.772	94.695.518	54,98%	-20.724.496	-12%

COMENTÁRIOS:

1. A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.18, da Lei nº10.065, de 10 de outubro de 2006, bem como os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto nº 15.450, de 12 de janeiro de 2007.
2. O demonstrativo denota que, da cota global prevista para janeiro - R\$ 172.236.269, foi liquidada a importância de R\$ 151.511.772, correspondendo a 88% (oitenta e oito por cento).
3. O valor global aprovado de R\$ 266.931.786,00 correspondeu a 154,98% (cento e cinquenta e quatro vírgula noventa e oito por cento) da cota global de janeiro. Esta diferença a maior é explicada pela aprovação de comprometimento anual.
4. Os valores relativos a despesa aprovada foram extraídos do sistema DW - Data Warehouse do dia 14/02/07. Esses valores são passíveis de variações diárias, haja vista que constantemente novas despesas são autorizadas com cronograma de empenho previsto para o mês de janeiro corrente.

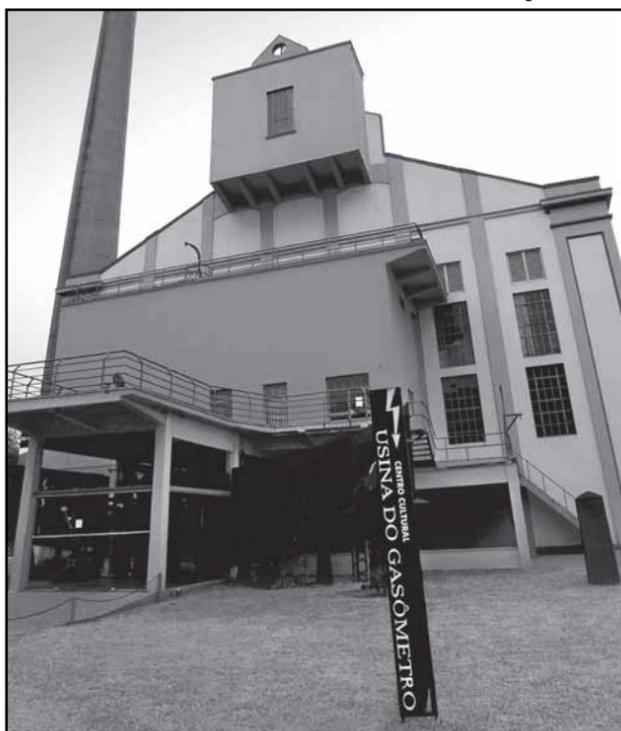
João Portella,
Secretário de Programação Orçamentária.

Usina do Gasômetro recebe cores escolhidas pela população

A Usina do Gasômetro receberá nova pintura a partir desta sexta-feira, 23. A nova pintura foi escolhida por meio de consulta popular e viabilizada por parcerias entre a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e um grupo de entidades privadas e públicas. A predominância é de tons de creme, definida em estudo realizado por organismos públicos e privados. A arquiteta russa Natalia Naumova, autoridade internacional em pintura de prédios históricos e culturais, participou da equipe.

As quatro opções votadas pela população foram orientadas a partir da decisão de integrar a apresentação do prédio à paisagem local, seguindo um levantamento ambiental, histórico e cultural. A opção vencedora obteve 1.413 votos de um total de 5.010 votantes.

Os parceiros que participam da restauração do local e imprensa serão recebidos pela direção da Usina num café, que acontece aMANHÃ, às 10h, no Usina Café, 2º andar da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551), seguido de atrações artísticas. A iniciativa foi apoiada pela coordenação de Memória da SMC e pela Secretaria Municipal do Turismo (que realiza a recuperação do entorno da Usina).



A opção vencedora obteve 1.413 votos de um total de 5.010 votantes

Colônia de Férias beneficia mais de 1,3 mil crianças

Mais de 1,3 mil crianças e pré-adolescentes de Porto Alegre, incluindo alunos da rede municipal de ensino, participam do projeto Colônia de Férias oferecido desde janeiro por intermédio das secretarias municipais de Educação (Smed), Esportes, Recreação e Lazer (SME) e Cultura (SMC). A cada semana, sempre de segunda a quinta-feira, das 15h às 19h, jovens de uma comunidade escolar têm a oportunidade de integrar atividades esportivas, educativas, culturais e um passeio à praia do Lami ou um dia de diversão em piscinas comunitárias. Nesta semana, em função do feriado de Carnaval, não haverá programação. Na semana que vem, do dia 26 até 1º de março, alunos da escola Chico Mendes, no bairro Mário Quintana, participam do projeto.

Ao todo, sete escolas municipais de Ensino Fundamental (Emef's) serão beneficiadas com a colônia de férias até o final da programação.

Inscrição e programação

Na colônia de férias, alunos na faixa etária de sete a 12 anos são atendidos por quatro professores, vinte estagiários de Educação Física e vinte voluntários. Semanalmente, cem alunos de uma escola de uma região de Porto Alegre e outras cem crianças da comunidade inscrevem-se para participar do projeto existente há 15 anos. Nos primeiros dois dias, na escola, são realizados jogos e brincadeiras com cama elástica, piscina de bolinha, baile à fantasia e show de talentos, pro-

porcionando integração conforme destaca a coordenadora da iniciativa pela Secretaria Municipal de Esportes, Eneida Feix.

Para a coordenadora do projeto Escola Aberta na Smed, Maria do Carmo de Souza, levar as crianças de um bairro para outro promove o conhecimento e a sensibilização sobre a cidade que é de todos. "A colônia de férias é uma oportunidade de integrar as comunidades e possibilitar o acesso à escola através de momentos de prazer e lazer, qualificando, cada vez mais, as relações entre seus moradores e frequentadores", afirma Maria do Carmo, acrescentando que a ação construída em parceria com lideranças comunitárias ganha mais adeptos a cada ano.



Alunos são atendidos por professores, estagiários de Educação Física e voluntários

Municipal de Futsal

Estão abertas as inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal, promovido pela Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer (SME). Para registrar o interesse, os representantes das Ligas precisam fazer o cadastramento junto à SME. O cadastro está disponível no site da secretaria. Depois de preenchido o documento deve ser enviado para o e-mail comark@sme.prefpoa.com.br. O cadastramento é obrigatório para participação das ligas no campeonato.

Vôlei de praia

Já está tomando forma no campo de futebol Flávio França, do parque Marinha do Brasil, a arena que vai sediar em Porto Alegre, 3 e 4 de março, a primeira etapa do vôlei de praia do banco do Brasil. A arena com capacidade para 10 mil pessoas vai receber grandes nomes do vôlei de praia como Juliana e Larissa e Adriana e Shelda, além de duplas gaúchas. Crianças dos projetos sociais da (SME) estarão participando de oficinas de vôlei que serão ministradas pelos jogadores que participarão do circuito.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado uso de bermudas e sandálias por motoristas

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram na primeira sessão ordinária de 2007 projeto de lei que permite a motoristas e cobradores, em veículos de transporte coletivo ou táxi, o uso de calçado aberto do tipo sandália. A proposta também faculta, como vestimenta de trabalho, o uso de bermudas padronizadas, de comprimento sobre o joelho, e camisas, do tipo comum ou aviador, de mangas compridas ou de meias-mangas. O projeto agora será encaminhado ao Executivo para sanção.

Comissão especial irá averiguar desmanches

Os vereadores da Capital aprovaram requerimento solicitando a constituição de comissão especial para averiguar a receptação e venda de peças automotivas na Cidade, provenientes de roubo ou furto de veículos. A comissão ainda não tem data para ser instalada.

TV Câmara tem sessões com tradução em Libras

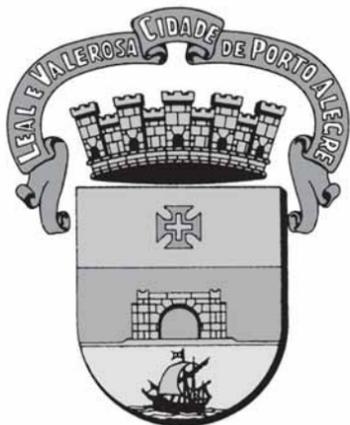
A TV Câmara deu início à transmissão simultânea das sessões no sistema de Linguagem Brasileira de Sinais (Libras), que permite aos deficientes auditivos o entendimento das sessões plenárias da Casa. Duas pessoas estão atuando na função de tradutora de Libras, intercalando o trabalho com tempo de 20 minutos para cada uma. As profissionais já trabalharam na Federação Nacional de Surdos e na Assembléia Legislativa. As sessões da Câmara são transmitidas ao vivo pelo canal 16 da Net, nas segundas, quartas e quintas-feiras a partir das 14h.

Ascam promove curso de Processo Legislativo

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 7 a 9 de março, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal curso sobre Processo Legislativo. Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados no tema, o curso será ministrado pelo docente André Barbi de Souza, diretor do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (Igam).

A Câmara Municipal de Porto Alegre fica localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, próxima à Usina do Gasômetro e à Receita Federal. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51)9993-4400 ou (51)9878-0444, na home page da Associação - <http://www.ascamrs.com.br> - ou pelo e-mail: ascamrs@ascamrs.com.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2970 – Sexta-feira, 23 de Fevereiro de 2007

Campeãs desfilam amanhã no Porto Seco

As seis escolas melhor colocadas do Grupo Especial, mais a vencedora do Grupo de Acesso e a Tribo campeã do Carnaval 2007 retornam ao Complexo Cultural do Porto Seco neste sábado, 24, para o Desfile das Campeãs, a partir das 19h30. Os ingressos custam R\$ 3 e serão vendidos nas bilheteiras do complexo, a partir das 17h de sábado.

Dos seis vencedores do Grupo Especial, três escolas são de Porto Alegre (Bambas da Orgia, Império da Zona Norte e União da Vila do IAPI), e três da Região Metropolitana (Império do Sol, Unidos de Vila Isabel e Acadêmicos de Gravataí).

Serviços

O principal destaque foi o fortalecimento da festa neste ano, com iniciativas como a entrega de todos os barracões às agremiações e o passe livre à comunidade para a noite de domingo. O carnaval de Porto Alegre ganhou muito em qualidade exigindo apoio e estrutura para a prestação de serviços ao público, como saúde, segurança, bombeiros, limpeza urbana e praça de alimentação.

Saúde — A unidade de Pronto Atendimento (PA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) atendeu 168 pessoas nas quatro primeiras noites do Carnaval (Muamba, Desfile do Grupo de Acesso e duas noites do Grupo Especial). O número final de atendimentos será conhecido no domingo, 25, depois do Desfile das Campeãs. Na Muamba foram 48 aten-

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A unidade de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde atendeu 168 pessoas durante os desfiles



Bambas da Orgia devem entrar na avenida pela manhã no próximo domingo

dimentos, 25 na sexta-feira, 55 no sábado e 40 domingo. Desse total, houve 14 encaminhamentos para hospitais, contra 17 no carnaval passado. Em 2006, o Pronto Atendimento atendeu a 269 pacientes em seis dias de desfiles na pista de eventos do Porto Seco.

Área de Alimentação — A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realizou uma fiscalização no entorno do Complexo Cultural Porto Seco. Ao total foram 21 apreensões de produtos não identificados, onde a maior parte eram de bebidas alcoólicas próxima ao Complexo. Com base do carnaval passado, este ano teve um índice menor na captura, onde contou com a parceria entre os fiscais da Smic e a Brigada Militar. Amanhã, haverá nova fiscalização durante o desfile das campeãs. Já a praça de alimentação teve uma boa aceitação do público. Nas três noites de festa, Cerca de 34 mil produtos foram consumidos pelos foliões, entre doces, salgados e bebidas em geral. Uma estimativa mostra que uma média de 1,5 mil circularam em cada intervalo dos desfiles.

Limpeza — Os garis do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) levaram cinco horas por dia para limpar o Complexo Cultural do Porto Seco após o encerramento de cada noite de desfiles. A limpeza no final da festa foi realizada por 20 garis, que varreram o Complexo e as ruas do entorno.

Durante todo o evento trabalharam 90 funcionários, os quais tiveram o apoio de três caminhões e dois contêineres para o recolhimento do lixo gerado no local.

Para o Desfile dos Campeões, essa mesma equipe estará disponível no Complexo.

Unidos de Vila Isabel, de Viamão
Acadêmicos de Gravataí, de Gravataí
União da Vila do IAPI
Império da Zona Norte
Bambas da Orgia

Ordem dos Desfiles

Campeã do Grupo de Acesso - Acadêmicos da Orgia
Tribo Campeã - Os Comanches
Império do Sol de São Leopoldo

Hoje na Prefeitura

TRANSPORTE — O Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções estará fechado para troca de endereço. Para melhor atender ao cidadão porto-alegrense, a partir de segunda-feira, 26, estará em seu novo endereço, na Rua Uruguai, 45. O horário de atendimento permanece inalterado: das 9h às 17h, ininterruptamente.

REVITALIZAÇÃO — A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), em continuidade às obras de revitalização asfáltica em ruas da Capital, inicia à noite o trabalho na Avenida Azenha, que deve se estender até domingo, 25. Ao todo, serão beneficiadas 37 ruas e avenidas com esta etapa do Programa de Revitalização Asfáltica da Região Centro da Capital.

ASSISTÊNCIA SOCIAL — O Serviço de Educação Social de Rua, que aborda e identifica crianças e adolescentes em situação de rua em todas as regiões da cidade, está atendendo em novo endereço, na Praça XV, 21, sala 802, 8º andar. O telefone para solicitação de abordagens é o 3221-2024, de segunda a sexta-feira, das 7h às 24h, e sábados, domingos e feriados, das 7h às 19h.

CULTURA — A Usina do Gasômetro recebe nova pintura, viabilizada por parcerias entre a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e um grupo de entidades privadas e públicas. A predominância é de tons de creme, definida em votação popular.

SAÚDE — A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) intensifica as ações de combate à dengue. Até o final de fevereiro, 120 agentes de saúde realizam visitas domiciliares nas regiões da Lomba do Pinheiro, Restinga, Rubem Berta e Arquipélago para encontrar indícios do mosquito e orientar a população.

ALERTA — Pessoas vestindo uniforme e se dizendo a serviço do DMLU estão fazendo compras indevidas em lojas de ferragens. O DMLU esclarece que o pagamento na compra de produtos são feitos mediante apresentação de nota de empenho ou em dinheiro, no ato da compra. Nunca são feitos pagamentos em cheque ou com depósito bancário para a posterior retirada do produto. Informações: (51) 3289-6999 ou dmlu@dmlu.prefpoa.com.br.

EXPOSIÇÃO — 12h às 13h30 – “Encontro com a Arte no Paço”, com a Artista Vera Wildner. Local: Paço Municipal (Praça Montevideu, 10). Visitas até março, com agendamento. Informações: cap@smc.prefpoa.com.br - Fones: 3289-3735 e 3289-3742.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVANA MARIA TEIXEIRA MATTOS, 362971, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.07, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 13.2.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2115, com base no artigo 129, §1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 13.2.07 (processo 1.2975.07.6).

DESIGNA, a contar de 6.11.06, GARDENIA DRAGO ALVES, 394169/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 209 de 13.2.07 (processo 1.6765.07.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNcia DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.12.06, SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 27370.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.01.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 83,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 33983461034, PASEP 10791355060, através do Ato 18 de 7.2.07 (processo 1.59359.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.1.07, SEDONIA IDALINA SCHUCK DE OLIVEIRA, 29724.3,

estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7325/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 45672334091, PASEP 17001385296, através do Ato 19 de 8.2.07 (processo 1.42813.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 5.12.06, NELSON MOREIRA, 67442.7, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.4.05.NS.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, com base no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 11156660025; PASEP 17001255236, através do Ato 20 de 8.2.07 (processo 1.59244.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA, a contar de 1º.12.06, ANA MARINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 40178.2, estatutária, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7569/10950 dias avos, com base nos artigos 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 29320119015, PASEP 12024493566, através do Ato 21 de 9.2.07 (processo 1.21751.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.9.06, aos dependentes de TEREZINHA CAVALCANTI DE LIMA, 5082.3, falecida em 25.9.06, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 73 de 19.1.81, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.3.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado à razão de: 100% a AIDA SOARES PORTELLA, 5900.6, CPF 28598288004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Decretos 14216/03 e 14414/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC da ex-servidora 01122010087, PASEP da ex-servidora 10042644523, através do Ato 13 de 8.2.07 (processo 1.57774.06.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LEOPOLDO NUNES VIEIRA, 744.3, falecido em 26.3.93, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através dos Atos 414 de 21.4.89 e 101 de 5.3.97, o Ato 613 de 21.6.05, que revisou a pensão por morte, a contar de 1º.9.01, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição, quanto ao parentesco da pensionista que passa a ser irmã inválida e não como constou, 100% a ROZALINA VIEIRA, 3524.6, CPF 77132033034, irmã inválida, através do Ato 110 de 8.2.07 (processo 1.30647.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANAINA SAGASTUME VIEIRA, 441550, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do GPO, do Gabinete do Prefeito, 21130002, 2006007, substituindo EDUARDO KREUZER, 421628, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 29.1.07, através da Portaria 24 de 29.1.07.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 7192.7/2, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700003, substituindo BRENO SILVA RIBEIRO, 8006.0/2, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outro CC, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 17 de 30.1.07.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Muni-

cipal, 1117, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, através da Portaria 23 de 9.2.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 5.1.07, PAULO ROBERTO DA SILVA, 845052/1, farmacêutico, ES.1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 373 de 7.2.07 (processo 1.3418.07.3).

CONVOCA, a contar de 1º.1.07, PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, 192998/4, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 374 de 7.2.07 (processo 1.3418.07.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 633 de 11.8.06, de estágio experimental de ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 19911.7, calceteiro, OP.1.19.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nas tarefas relativas ao cargo de guarda-parques, com delimitação de atribuições, devendo evitar atividades que exijam grandes esforços físicos, continuando a exercer suas

atividades na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a Unidade Orçamentária 20612003, por seis meses, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 8.2.07 (processo 1.39138.05.4).

PRORROGA a Portaria 201 de 24.7.06, de estágio experimental de ADÃO DOS SANTOS VIEIRA, 11198.6, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, nas tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, não devendo trabalhar exposto a intempéries e nem realizar grandes esforços físicos, continuando a exercer suas atividades no Departamento de Esgotos Pluviais, sob a Unidade Orçamentária 4502003, por seis meses, a contar de 27.10.06, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 8.2.07 (processo 1.43728.05.7).

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GLENIO VIANNA BOHRER, 8716.9/04, arquiteto, ES.1.02.NS.D.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 21 a 23.1.07, para participar do Seminário Internacional da UNESCO: Balanced Urban Revitalization Between Social Cohesion and Heritage Conservation, em Beijing, na China, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 14.2.07 (processo 1.6283.07.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLI-

COS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, do Conselho de Administração, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, de 31.1 a 17.2.07, em substituição à titular NILCE MARIA LUSANI CAMARATTA, 33451.3, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 12 de 12.2.07 (processo 1.6189.07.5).

DESIGNA LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 36755.5, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, 1615, da Divisão Administrativo-Financeira, de 21.2 a 12.3.07, em substituição ao titular PEDRO OLI DE F. BANDEIRA, 17701.6, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 12.2.07 (processo 1.6188.07.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 330623, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atend-

dimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 12.1.07, através da Portaria 45 de 6.2.07.

DESIGNA ELYDOR MAZZALI JUNIOR, 330623, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21 a 31.1.07, através da Portaria 46 de 6.2.07.

DESIGNA GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 20.1.07, através da Portaria 47 de 7.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.56894.05.8, através da Portaria 365 de 5.2.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA

DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.5802.07.5, através da Portaria 377 de 9.2.07.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ WILMAR GOVINATZKI, 10812, MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA, 406, JOSÉ ROQUE KUNRATH, 138586, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 10227 e JOB DE MIRANDA OZÓRIO, 45005.6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão da Empresa Pública de Transporte e Circulação, visando promover a alienação dos animais recolhidos nas vias públicas e não procurados por seus proprietários, conforme o disposto no artigo 328 da Lei 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro; o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos da Lei 8666/93; esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 1 de 30.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, 61013.9, municipalizada, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Auditoria Hospitalar e Ambulatorial, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301026, substituindo CLEIDY LARRE SCOLMEISTER, 25790.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 100 de 20.1.07.

DESIGNA MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em

regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, da CSSM, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 128 de 22.1.07.

DESIGNA ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 45953.0, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, da CSSM, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18707004, substituindo DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3, municipalizada, por motivo de férias, de 20 a 30.11.06, através da Portaria 130 de 22.1.07.

DESIGNA MARIGLEI BITTENCOURT CRUZ, 60416.4, municipalizada, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501075, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 59677.5, municipalizada, por motivo de férias, de 2 a 21.1.07, através da Portaria 132 de 23.1.07.

DESIGNA ROSECLER TAVANI KICH, 415458, professora, cedida da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Ge-

rência Distrital Centro, da Casa da Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18518003, substituindo NADIA REGINA STELLA, 481730, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.8.06, através da Portaria 142 de 22.1.07.

DESIGNA CLÁUDIO GUERRA OLIVEIRA, 610450/1, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde Guarujá, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515015, substituindo RÉGIS NUNES COELHO, 613414/1, municipalizado, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 161 de 30.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 36020.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 22.1 a 5.2.07, através da Portaria 44 de 24.1.07.

DESIGNA CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, 24735.5/3, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da SEAPJ, da Divisão de Administração de Par-

ques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 29436.9/2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.12.06, através da Portaria 46 de 29.1.07.

DESIGNA SORAYA RIBEIRO, 54323.0/01, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praças, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502008, substituindo BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 31200.1/01, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, através da Portaria 49 de 29.1.07.

DESIGNA MARCIO BARTH LUCAS, 45033.1/01, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/01, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5 a 16.2.07, através da Portaria 51 de 29.1.07.

DESIGNA SUZANE SAMARANI APES, 6210.0/02, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114,

20502008, substituindo RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 7985.9/02, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 52 de 29.1.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DANIELA PERONI FINGER, 847449, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.384.07.0) **(Retificada).**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOÃO REUS DO NASCIMENTO, 42813.1, assistente D, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 6 a 8.2.07, a fim de participar do Seminário Nacional Fundos Solidários, promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério do Trabalho e do Emprego, em Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 52 de 6.2.07 (Ofício P/037-07).

MODIFICA a Portaria 22 de 12.1.07, que designou ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, técnica social – assistente social, para a função gratificada de chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Desenvolvimento, em relação ao período, que passa a ser de 29.2 a 7.3.07, e não como constou, e suprimindo a expressão “em virtude de férias”, de acordo com o artigo

122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 62 de 8.2.07 (Memorando 12-07 ADES).

PRORROGA a cedência de JORGE LUIZ RODRIGUES, 30410.7, auxiliar técnico administrativo, nível 10, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2006, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 8.2.07 (processo 1.14665.96.4).

PRORROGA a cedência de CELINA CRISTINA VERDUM CABRALES, 22863.4, técnica, nível seis, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2006, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 8.2.07 (processo 1.47164.96.4).

PRORROGA a cedência de CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 12594.8, assistente técnico administrativo, nível quatro, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para o exercício de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, e mediante permuta com CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 43529.9, auxiliar técnica – assistente administrativa, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 8.2.07 (processo 7.167.05.3).

PRORROGA a cedência de MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 23702.7, técnica, nível seis, para a Secretaria Municipal de Cultura, para o exercício de 2006, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 8.2.07 (processo 1.52735.95.8).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.2108.04.6 – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2396 de 28.10.04, que concedeu abono permanência a ELIDES NARDELLI, 15383.3, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.24158.04.6 – Indefere a solicitação constante na inicial, apresentada por REJANE MARISA DA SILVEIRA IGNÁCIO, 15170.4, atendente, da Secretaria Municipal de Saúde, de 21.11.85 a 20.9.95, por falta de amparo legal.

Processo 1.53979.04.4 - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2929 de 21.12.06, que concedeu abono permanência a JOÃO SERGIO DE FIGUEIREDO, 8583.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.12573.05.1 – Indefere a solicitação de cancelamento de descontos de percepção de valores indevidos apresentada por FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 56045.8, com base na análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 1.32179.05.7 – Indefere a solicitação de cômputo em dobro de período de licença-prêmio não gozados, em tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com base na análise técnica das áreas competentes e por falta de amparo legal.

Processo 1.12865.06.0 - Indefere, em 15.2.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por CARMELITA CLOTILDES DA CONCEIÇÃO DIOGO, 29285.3/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.28032.06.3 – Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a NELSON GABRIEL DE SIQUEIRA, assistente administrativo, 22738.9, de 1º.2 a 31.5.06, quando exerceu suas atividades na Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.28474.06.6 – Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, apresentada por MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 194569, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.6257.07.0 – Indefere, em 15.2.07, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por LEDA IONE CONCEIÇÃO FIGUEIRÓ ALEGRIA, 7404.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.6534.07.4 – Indefere a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentada por ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.45950.06.7 - Defere, em 12.2.07, em relação a ELLEN REIS, 232145, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul – período aquisitivo: de 27.3.78 a 26.3.88.
Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 meses 0 dias.

Processo 1.6250.07.6 - Concede, em 13.2.07, a MANOEL JOÃO SOUZA DE FREITAS, 13932.7/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 17.2.06, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 6

CONCURSO PÚBLICO 416 – MÉDICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 416 – MÉDICO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 185, de 25 de outubro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

RADIOLOGIA

5º - TIAGO SEVERO GARCIA

CONCURSO PÚBLICO 424

MÉDICO/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 424 – MÉDICO/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR/SAMU - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17, de 1º de abril de 2004, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

25º - RAFAEL DIENSTMANN DUTRA VILA

26º - VINICIUS VON DIEMEN

27º - JADER GUS

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY VITOLA,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 368, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007 (REPUBLICAÇÃO)

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 24 de fevereiro até 6 de março de 2007, para viajar a Montreal (Canadá) e Washington (Estados Unidos).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País das 14 horas do dia 24 de fevereiro até as 18 horas do dia 6 de março de 2007, período em que proferirá palestra no “Fórum sobre a Participação” na Cidade de Montreal, no Canadá, entre os dias 25 e 28 de fevereiro, conforme carta-convite e Programa anexos, e, posteriormente, entre os dias 1º e 5 de março, em Washington, Estados Unidos, participará de reuniões, no Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD –, com o Departamento de Desenvolvimento das Cidades, com a Diretoria-Geral para o Brasil, com a Coordenadoria Setorial para Infra-estrutura Urbana, em razão das tratativas de parcerias do Banco para conferência mundial sobre o Desenvolvimento das Cidades que se realizará em Porto Alegre, apresentará, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, os resultados financeiros desta Prefeitura correspondentes no exercício de 2006, referente aos Programas de financiamento de infra-estrutura em sa-

neamento básico e mobilidade urbana que vêm sendo desenvolvidos com aquela instituição de crédito e realizará audiência com o Dr. Hugo de Oliveira, Especialista Sanitarista do Banco, para discutir o Programa Sócio-Ambiental, com ênfase para o Município, referente ao valor das passagens aéreas PORTO ALEGRE – SÃO PAULO – TORONTO – MONTREAL – WASHINGTON – TORONTO – SÃO PAULO – PORTO ALEGRE e de 05 (cinco) diárias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14.726, de 12.09.06, a contar de 02.01.07 que nomeou, a contar de 01.09.06, EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ANTONIA ELISABETH POETA KROB, 2669.8, em licença-saúde, até 14.09.06 conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.044, de 05.02.07 (processo 4565/06).

CONCEDE a JOÃO BAPTISTA TRINDADE SARATT, 2210.0, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, a incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 21.01.07, de conformidade com o Artigo 129, § parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.059, de 06.02.07 (processo 636/07).

CONCEDE a ELISABETE BELLOLI BORBA, 1441.7, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, antecipação de 01(um) avanço-prêmio a contar de 28.01.07, de conformidade com o Artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.065, de 07.02.07 (processo 637/07).

CONCEDE a ELISABETE BELLOLI BORBA, 1441.7, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, a percepção do vencimento do cargo de assistente legislativo VI, 1.3.1.9.11c, correspondente ao grau mais elevado da classe de assistente legislativo, nível médio, a contar de 28.01.07, de conformidade com o Artigo 1º da Lei Complementar Municipal 3961/74, alterada pela resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.066, de 07.02.07 (processo 637/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.070, de 07.02.07 (processo 333/07).

Matr.	Servidor	Avanço	A contar de
1926.8	ADAILSON CESAR DOS SANTOS	5º	20.01.07
4491.7	AFONSO ROBERTO LICKS	1º	21.01.07
2366.7	ANA MARTA VELLEDA RESING	3º	09.01.07
2443.4	DÉBORA BALZAN FLECK	3º	02.01.07
2999.1	FERNANDA MAIA DE MELLO	2º	15.01.07
1930.1	GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA	5º	21.01.07
1923.1	IVO DA SILVA MARINHO	5º	14.01.07
4303.4	JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA	1º	01.02.07
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	7º	31.01.07
577.1	JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	10º	14.01.07
3270.1	JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA	1º	07.01.07
1419.8	LENARA FILGUEIRAS GONÇALVES DE DEUS	2º	01.01.07
2976.9	MAURÍCIO NUNES SANTOS	2º	02.01.07
1438.3	PEDRO LUIZ GONÇALVES	11º	29.01.07
2325.0	REJANE NELSI DE SUÁREZ	4º	20.01.07
4006.3	RONI RAMOS GUIMARÃES	2º	17.01.07
4165.7	VILSON MELO CORRÊA	2º	02.01.07

EXONERA CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA, 4590.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.015, de 01.02.07 (processo 608/07).

EXONERA GISELE DE SOUZA BORGES, 4424.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.016, de 01.02.07 (processo 609/07).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE FEVEREIRO DE 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Registre-se e publique-se:

ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.

EXONERA JORGE VINICIUS DO NASCIMENTO, 4526.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.017, de 01.02.07 (processo 607/07).

EXONERA LUIS FELIPE BENASSULY GUAPYASSU MACHADO, 4653.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.018, de 01.02.07 (processo 611/07).

EXONERA REGIS ALEXANDRE RODRIGUES, 4423.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.019, de 01.02.07 (processo 610/07).

EXONERA SONIA CORREA, 2408.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.020, de 01.02.07 (processo 612/07).

EXONERA MAURICIO NUNES SANTOS, 2976.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.021, de 01.02.07 (processo 592/07).

EXONERA LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.024, de 01.02.07 (processo 469/07).

EXONERA LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.026, de 01.02.07 (processo 469/07).

EXONERA JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.041, de 05.02.07 (processo 433/07).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, em férias no período de 02.01.07 a 21.01.07, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.025, de 01.02.07 (processo 469/07).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.01.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.027, de 01.02.07 (processo 469/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO DA SILVA MOTA, 4701.9, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.037, de 05.02.07 (processo 683/07).

NOMEIA, em comissão, JANIO NOLATER PERES, 4700.1, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.038, de 05.02.07 (processo 682/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALEXANDER AZEREDO, 4702.7, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.039, de 05.02.07 (processo 680/07).

NOMEIA, em comissão, DICA MARTINS, 4718.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.040, de 05.02.07 (processo 681/07).

NOMEIA, em comissão, JANETE CARGNELUTTI, 4542.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.042, de 05.02.07 (processo 433/07).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIO SOMMACAL, 4714.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.046, de 05.02.07 (processo 652/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA TEREZINHA CHAGAS DA COSTA, 2106.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.048, de 05.02.07 (processo 656/07).

NOMEIA, em comissão, SERGIO BEN HUR MACIEL, 4703.5, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar

Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.052, de 06.02.07 (processo 686/07).

NOMEIA, em comissão, MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 2956.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.053, de 06.02.07 (processo 687/07).

NOMEIA, em comissão, PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 1838.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.061, de 07.02.07 (processo 704/07).

NOMEIA, em comissão, MANOEL ROCHA DA ROSA, 4719.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.062, de 07.02.07 (processo 705/07).

NOMEIA, em comissão, MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.064, de 07.02.07 (processo 692/07).

NOMEIA, em comissão, ADAIR CORREIA VARGAS, 4708.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.067, de 07.02.07 (processo 714/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 3/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 24 de janeiro de 2007, de acordo com o que consta no expediente 002.314178.00.0, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o logradouro conhecido BECO DA PAIXÃO, com extensão aproximada de 630,00m a partir da Estrada João Antonio Silveira, na direção Norte, e com largura média da via de 7,50m.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

EDITAL 4/07

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 18 de dezembro de 2006, de acordo com o que consta no expediente único 002.235652.00.0, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho em prolongamento da Rua Firmino José da Silva, com extensão aproximada de 64,00m (além do trecho anteriormente cadastrado), e largura média da via de 10,00m no trecho.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI,
Secretário.



ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13 de março de 2007 – terça-feira, em primeira chamada às 12h30min e, em segunda e última chamada, às 13h, em sua Sede Administrativa, sita na Rua dos Andradas, 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1) GRFPO

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2007.

ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA,
Presidente em exercício.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 1/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 18 de janeiro de 2007:

RESOLVE APROVAR:

PARECER 1/07 – Hospital Espírita de Porto Alegre – Prestação de Contas do Plano de Aplicação 9º Etapa do Programa A Nota Solidária – Valor de R\$19.164,62.

PARECER 2/07 – Hospital Parque Belém – Plano de Aplicação do 10º Trimestre de 2006 – Programa A Nota Solidária – Valor de R\$25.932,15.

PARECER 3/07 – Irmandade Santa Casa de Misericórdia – Plano de Aplicação da 10º e 11º Trimestre de 2006 – Valor R\$34.900,00.

PARECER 4/07 – Associação Hospitalar Vila Nova – Prestação de Contas de Janeiro e Agosto de 2006 – Programa Parceria Resolve.

PARECER 90/06 – Relatório de Gestão do 3º Trimestre de 2006 – Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.

RESOLUÇÃO 2/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão Ordinária de 8 de fevereiro de 2007:

RESOLVE APROVAR:

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LUIZ ALBERTO NAYMAIER BALDESSARI ME, CNPJ 000954.881/0001-80 e Inscrição Municipal 149771.2.5, comunica o extravio referente ao sinistro de Notas Fiscais, do Livro de ISQN, e das Notas Fiscais dos números 15401 a 15450, sem uso e usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 46 em 21.2.07, no 1º CRB – Ocorrência de Bombeiros.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

LUIZ ALBERTO NAYMAIER BALDESSARI ME

PARECER 5/07 – Instituto do Excepcional – Plano de Aplicação do Programa Solidariedade – 11º Etapa – Valor de R\$1.111,40.

PARECER 6/07 – Associação Hospitalar Vila Nova - Prestação de Contas de Outubro a Dezembro de 2006 – Programa Parceria Resolve.

PARECER 7/07 – Instituto do Excepcional – Prestação de Contas da 7º e 9º Etapas do Programa Solidariedade.

RESOLUÇÃO 3/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em

sessão Ordinária de 8 de fevereiro de 2007:

RESOLVE APROVAR:

Termo Aditivo ao Convênio do Município de Porto Alegre com a Associação Hospitalar Vila Nova, referente ao período de Dezembro de 2006 a Maio de 2007, e que trata do custeio de 40 leitos para pacientes portadores de HIV-AIDS ao custo de R\$60.000,00/mês, perfazendo um total de R\$360.000,00 e tendo como fonte de origem o Vínculo 1010-Municipalização Solidária.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

OSCAR PANIZ,
Conselheiro Municipal de Saúde.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO 32/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda (Área de Compras e Serviços), publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Microcomputadores, obtido através do Pregão Eletrônico 32/06, processo 006.010176.06.3 – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados. Vigência de 3 de maio de 2006 a 2 de maio de 2007.

LTA-RH INFORMÁTICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 94.316.916/0001-07
Av. Ipiranga, 2640- PORTO ALEGRE - RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1059591	Microcomputador padrão IBM PC com processador Pentium 4, clock mínimo 3 GHZ	Dell Optiplex GX 620 DT	R\$ 3.312,50

EXTRATO DE ATA PREGÃO FÍSICO 29/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 29/06, processo 003.002586.06.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 9 de novembro de 2006 a 8 de novembro de 2007.

ACTIVBRAS INDUSTRIAL LTDA. – EPP
CNPJ 02.071.410/0001-59
Rua Senador Pinheiro Machado, 2073, sala 401 – Guarapuava/PR

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1059575	Carvão ativado em pó, embalagem c/25kg	Carboactiv K 800 umectado	T	1.993,00
1059583	Carvão ativado em pó, embalagem c/200kg	Carboactiv K 800 umectado	T	1.993,00

CIRCULAR REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos órgãos interessados que, na data e horário abaixo relacionados, serão iniciados os trabalhos visando às novas licitações para Registro de Preços. Solicitamos que os interessados tragam, já para a reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA: 1º de março de 2007, às 14h30min
MATERIAL DE EXPEDIENTE
DATA: 2 de março de 2007, às 14h30min

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO FIGUEIREDO
Gestor

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 1/07 - PROCESSO 001.002051.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para o Lote 2 da licitação em epígrafe, dando como DESERTA o certame para o Lote 2.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 10/06 - PROCESSO 001.020746.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 143.

BECTON DICKINSON – INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. ITENS: 30, 32, 97, 98, 99, 100, 101, 192, 333, 335, 364, 377, 379, 388, 416, 417, 419, 423.

BIOFARMA COM. E REPR. PROD. HOSPITALARES LTDA. ITEM: 301.

BRASMÉDICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 123, 266, 313.

CEI COM. EXPORT E IMPORT. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITENS: 69, 117, 118, 119, 120, 152, 399.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITENS: 262, 337, 344, 353, 354, 360.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 46, 58, 59, 60, 122, 246.

CREMER S.A. ITENS: 11, 12, 13, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 40, 42, 43, 44, 71, 73, 140, 195, 203, 245, 248, 253, 317, 338, 340, 346, 361, 380, 386, 387.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 72, 74, 75, 79, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 116, 121, 125, 131, 132, 133, 136, 137, 138, 146, 148, 150, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 172, 173, 174, 183, 185, 188, 191, 194, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 206, 207, 210, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 235, 247, 251, 261, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 334, 336, 339, 341, 347, 351, 352, 355, 362, 365, 366, 367, 373, 375, 376, 381, 382, 384, 385, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 397, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414.

DIPROLAB DISTR. DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 357.

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITEM: 182.

ESTERILI – MED ESTEREL. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. LTDA. ITEM: 359.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. ITENS: 155, 229, 230, 231, 401, 402.

G P F DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSP. LTDA. ITENS: 53, 93, 139, 204, 205, 324, 343, 420.

HOSPITALAR GAÚCHA LTDA. ITENS: 2, 8, 38, 39, 41, 48, 49, 50, 51, 52, 65, 70, 78, 85, 86, 87, 113, 115, 124, 126, 127, 134, 145, 153, 160, 161, 163, 186, 187, 193, 252, 288, 300, 318, 319, 320, 350.

IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. ITENS: 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 316, 398.

KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 169, 170, 171, 189, 190, 209, 249.

LABORATÓRIOS B.BRAUN S.A. ITENS: 61, 147, 197, 212, 232, 263, 264, 265, 267, 310, 311, 312, 322, 418.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. ITENS: 233, 283.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ITEM: 184.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 280.

PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA. ITEM: 294.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 236, 237.

ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA. ITENS: 342, 348.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 141, 144, 175, 176, 178, 180, 181, 250, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 415, 422.

SÃO GABRIEL HOSPITALAR LTDA. ITENS: 76, 77.

ITENS SEM COTAÇÃO: 5, 45, 66, 67, 68, 130, 135, 154, 177, 179, 208, 213, 214, 228, 268, 289, 290, 291, 292, 302, 304, 305, 308, 323, 349, 358, 363, 368, 369, 371, 372, 374, 395, 396, 400, 405, 421.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 47, 57, 80, 95, 96, 102, 103, 128, 129, 142, 149, 151, 166, 211, 215, 234, 260, 279, 303, 306, 307, 309, 314, 315, 321, 325, 345, 356, 370, 378, 383.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 16/06 PROCESSO 001.059374.06.3 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de março de 2007, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1 – Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda
- 2 – Soquímica Laboratórios Ltda
- 3 – Hypofarma Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda
- 4 – União Química Farmacêutica Nacional S/A
- 5 – Biolab Sanus Farmacêutica Ltda
- 6 – Sanval Com. e Indústria Ltda
- 7 – Farmalab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda
- 8 – Laboratório B. Braun S/A
- 9 – Victória Com. de Prod. Hospitalares Ltda
- 10 – Alminhana Com. e Representação Ltda
- 11 – UCI – Farma Indústria Farmacêutica Ltda
- 12 – Geolab Indústria Farmacêutica Ltda
- 13 – Dimaci Material Cirúrgico Ltda
- 14 – Novafarma Ind. Farmacêutica Ltda
- 15 – Prodiet Farmacêutica Ltda
- 16 – Prati, Donaduzzi e Cia Ltda
- 17 – Indústria Farmacêutica Texon Ltda
- 18 – Antibióticos do Brasil Ltda
- 19 – VITALIFE – Prod. Fármaco Hospitalares Ltda
- 20 – Halex Istar Ind. Farm. Ltda
- 21 – Laboratório Neo Química Com. E Ind. Ltda
- 22 – Fufamed Com. E Imp. Méd. Hosp. Ltda
- 23 – Distribuidora de Medicamentos ANB Farma Ltda
- 24 – Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos Ltda
- 25 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
- 26 – Aglon Com. E Representações Ltda
- 27 – Lasa Ind. Farmacêutica S/A
- 28 – Blausiegel Ind. E Com. Ltda
- 29 – Cirúrgica Jaw Com. Mat. Méd. Hosp. Ltda
- 30 – Licimed Distr. de Medicamentos Ltda

Conforme parecer técnico da CCMED/Secretaria Municipal da Saúde, as empresas Multirad Com. De Material Hospitalar Ltda e Laboratório Teuto Brasileiro S/A, pelo descumprimento da nota 4.1, letra "p"; Especialista Prod. para Laboratório Ltda e Rhamis Distr. Farmacêutica Ltda, pelo descumprimento da nota 4.1, letra "q", e conforme análise da Comissão Permanente de Licitações as empresas CIAMED – Distribuidora de Medicamentos Ltda, por não apresentar a Declaração de não Inidoneidade, conforme nota 4.1, letra "o"; Ranbaxy Farmacêutica Ltda, por apresentar um dos atestado de capacidade técnica sem identificação da empresa, bem como por estar apta apenas para pronta entrega, estando em desacordo com a Ordem de Serviço 7 de 27 de julho de 1999; AL – Distribuidor de Medicamentos Ltda, por não apresentar os atestados de fornecimento, conforme nota 4.1, letra "l"; e Instituto Biochimico Ind. Farmacêutica Ltda, por não apresentar os atestados de fornecimento, conforme nota 4.1, letra "l", do edital e apresentar o número da prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e a Certidão Negativa de Tributos Municipal da filial, foram julgadas inabilitadas. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2007

Para inscrição, o candidato deverá dirigir-se à secretaria da Colônia Z-5.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2007. Estão disponibilizadas para este ano, três bancas para alimentação e duas para peixe na taquara.

A Colônia Z-5 realizará a inscrição e o sorteio, e enviará à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio até 9 de março de 2007 a lista dos cinco candidatos que participarão das cinco bancas de alimentação.

1. PRODUTOS PERMITIDOS

Alimentos a base de pescado e/ou frutos do mar, vedados: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empacotado.

Não será permitida a utilização de fritadeira elétrica.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 20 de março de 2007, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, térreo, no Protocolo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato indicado pela Colônia Z-5, deverá apresentar cópia quitada da DAM até as 16h do dia 30 de março, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 15 de março.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data e o horário estabelecido neste regulamento, perderá a vaga.

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Durante a realização da Feira, serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (3 de abril de 2007), quarta (4 de abril de 2007) e quinta (5 de abril de 2007); na manhã de sexta (6 de abril de 2007). Só poderá assinar a lista o titular. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

O uso do crachá pelo titular e auxiliar é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o coordenador da Feira do Peixe de 2007, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467558. OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

ATACADISTAS

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2007

As inscrições para participar da Feira do Peixe 2007 serão realizadas a partir do dia 27 de fevereiro até o dia 1º de março de 2007, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9h às 16h.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2007.

1. COMERCIALIZAÇÃO

Não será permitida a comercialização a varejo (kg), sendo uma caixa o menor volume de fracionamento de carga permitido.

2. PAGAMENTO:

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 20 de março de 2007, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, térreo, no Protocolo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato deverá apresentar cópia quitada da DAM até às 16h do dia 30 de março, no mesmo local onde a retirou.

O valor a ser pago pela banca será informado no dia 15 de março de 2007.

O candidato que não efetuar o pagamento até a data e horário estabelecidos neste regulamento, perderá a vaga.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

Não será permitido o estacionamento de veículos não-autorizados nas proximidades (Borges de Medeiros) da feira.

4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o coordenador da Feira do Peixe de 2007, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467558. OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

PESCADO

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2007

1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições para participar do sorteio para aquisição das bancas de venda de pescado, serão realizadas a partir do dia 27 de fevereiro até o dia 1º de março de 2007, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9h às 16h.

1.1 Serão considerados Pescadores aptos para participarem do sorteio, apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade, expedida até 30 de janeiro de 2007 e o respectivo comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia Z-5.

1.2 Cada ficha de inscrição deverá ter dois titulares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. Esta ficha dará direito de cadastrar dois auxiliares, na data reservada ao pagamento das bancas sorteadas.

1.3 O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2007. A inexatidão, a falta de informações, ou informações inverídicas, prestadas a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, sem restituição do dinheiro das taxas já recolhidas.

1.4 As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação somente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

1.5 A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até o dia 8 de março de 2007.

1.6 A interposição de recurso deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por escrito, em duas vias, até às 16h do dia 13 de março de 2007.

1.7 Fica vetada a participação de João Carlos Garcia da Silva e Clarice Pereira da Silva nesta edição do evento, por conta dos fatos ocorridos em sua banca na Feira do Peixe de 2006, conforme descrito no processo.

2. DOCUMENTOS

TITULARES: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador expedida pela Federação dos Pescadores do Estado do RS, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

AUXILIARES: carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4, de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

ATACADISTAS: fotocópia da carteira de identidade e do CPF.

A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

2.1. A dupla inscrição de qualquer um dos titulares em outra banca, resultará na nulidade das duas inscrições e perda das bancas, mesmo que já pagas, sem direito à restituição dos valores.

2.2. O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe referente ao ano de 2007 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

3. REGULAMENTO DO SORTEIO

3.1. O sorteio das 65 bancas disponíveis à categoria pescador será realizado na sala 10 do Mercado Público Central, no dia 15 de março (quinta-feira) de 2007, em três etapas: uma às 10h para os 50 pescadores selecionados pela comissão de pescadores da Colônia Z-5; outra às 14h30min, para os oito espaços destinados ao fomento, como premiação aos que participaram com balcão refrigerado na Feira do Peixe de 2006, e cujos nomes encontram-se abaixo citados; e, em seguida, o sorteio geral para os demais inscritos que estarão disputando as sete vagas restantes.

Participarão do sorteio os inscritos entre 27 de fevereiro e 1º de março de 2007 e que estiverem presentes no local. No sorteio geral, será sorteado um número duas vezes superior ao número de bancas disponíveis, prevendo a possibilidade de suplência. Lista dos oito participantes com balcão refrigerado na Feira

do Peixe 2006

51	PESCADO	Nery Alves Nunes
52	PESCADO	James Darlei Signoretti
53	PESCADO	Rogério Schwarbold
54	PESCADO	Loecy Silva dos Santos
55	PESCADO	José Clovis Vasconcellos de Araújo
56	PESCADO	Ana Lucia Araujo Marinho
57	PESCADO	Eduardo Cloir da Silva Silveira
71	PESCADO	Ademir Magalhães Gomes

3.2. Após as inscrições, um dos titulares deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário previamente designados para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga. Somente terá acesso à sala do sorteio um dos titulares.

3.3. Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do nome e do número de identidade do candidato na lista dos inscritos, onde o mesmo assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

3.4. Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após as 10h15min, para o sorteio da manhã e após as 14h45min para os sorteios da tarde, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

3.5. O não comparecimento de pelo menos um dos titulares inscritos, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará a perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

3.6. A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

3.7. Em caso de não-preenchimento de alguma das oito vagas destinadas ao balcão refrigerado, a mesma passará imediatamente ao sorteio geral.

3.8. Do resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

3.9. A Colônia de Pescadores Z-5 repassará à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até 9 de março, a listagem dos 50 pescadores escolhidos pela comissão de pescadores para o preenchimento das 50 vagas a eles reservadas.

4. PAGAMENTO

4.1. Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas a ser realizado em formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados a partir do dia 20 de março (terça-feira) de 2007, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, Protocolo, térreo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados, para confirmar e efetivação do pagamento até dia 30 de março, às 16h.

4.2. O valor a ser pago pelas bancas será informado no dia do sorteio.

5. SUPLENTES:

Para o preenchimento das bancas que porventura sobram por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

6. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

6.1. Durante a inscrição, se um candidato inscrever-se em mais de uma banca, perderá o direito a elas, voltando estas a serem ofertadas como vagas. Os valores pagos não serão devolvidos.

6.2. Durante a realização da Feira serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (3 de abril de 2007), quarta (4 de abril de 2007) e quinta (5 de abril de 2007); na manhã de sexta (6 de abril de 2007). Só poderá assinar a lista um dos dois titulares. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e na apreensão das mercadorias.

6.3. O uso do crachá pelos titulares e auxiliares é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

6.4. A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não-afurada pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão do equipamento. A reincidência implicará o fechamento da banca e apreensão da mercadoria.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

7.1. Em caso de ocorrerem propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo: uso de uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

7.2. Os feirantes devem usar guarda-pó e chapéu branco quando estiverem comercializando.

8. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

8.1. Com o Coordenador da Feira do Peixe de 2007, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467558.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**EXTRATO
DE CONTRATO****PROCESSO:** 001.043565.06.9**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Interlig-se Ltda**OBJETO:** Contratação de serviços de filmagem para evento juventude em cena, prevenção às drogas.**MODALIDADE:** Dispensa**VALOR:** 1.650,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1341 - 339039**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude

**EXTRATO
DE CONTRATO****PROCESSO:** 001.044250.05.3**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Interlig-se Ltda**OBJETO:** Contratação de serviços de filmagem para evento juventude em foco.**MODALIDADE:** Dispensa**VALOR:** 2.100,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 - 339039**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II e X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.**DISPENSA
DE LICITAÇÃO****PROCESSO:** 001.044250.05.3**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Interlig-SE Ltda ME**OBJETO:** Contratação serviços de filmagem para evento juventude em foco.**VALOR:** 2.100,00**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 - 339039590100**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

REPUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PERCENTUAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2006

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	967.355.641,68	46,95
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	1.112.576.353,97	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.056.947.536,27	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	430.831.001,08	20,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.472.391.897,72	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	21.991.950,81	1,07
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	329.652.253,03	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	144.222.860,70	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	59.602.188,12	113.980.155,62

FONTE: SMF/CTB

De Acordo com a Portaria nº 586 de 29 de agosto de 2005..

José Alfredo Flores Rojas
CONTADOR - CRC/RS 053.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 12/06

PROCESSO 003.080562.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 16 de fevereiro de 2007, referente à Concorrência 12/06, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Registro de preço de material gráfico**ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 75, 77, 78 – PAPEL MAR LTDA.****ITENS 55, 57 e 58 – LUGAMI GRÁFICA E DISTRIBUIDORA LTDA.****ITENS 3, 47, 64 – S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.****ITENS 39, 72 e 76 – FRACASSADOS****ITENS 69, 74, 79, 80 e 81 – DESERTOS****ITENS 13, 53 e 56 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 3/06

PROCESSO 005.0078.07.7

FASE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de cartuchos diversos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 93/07, torna público o resultado da fase de habilitação da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 01- Brasil e Botoloti Ltda.
- 02- Lunes 3 – Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda.
- 03- Papel Mar Ltda.,
- 04- Intelectron Serviços de Informática Ltda.
- 05- Ripel – Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.
- 06- Mezzomo Informática Ltda.
- 07- Riomidia Informática Ltda.
- 08- Escrimate Suprimentos de Informática Ltda.
- 09- Dauser Comercial Ltda.
- 10- LDS Trading Ltda.
- 11- Bortoncello Informática Ltda.
- 12- Vitor Cristiano da Cruz Gomes.
- 13- GTK Informática Ltda.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Outrossim, caso não ocorram recursos, a abertura do envelope 2 contendo a proposta da empresa licitante habilitada na presente licitação ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2007, às 9h, na sala 25 (Auditório) deste Departamento, na Avenida Azenha, 631.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Inscrições abertas para cursos de informática para cegos

Estão abertas as inscrições para novas turmas de pessoas com deficiência visual, que serão qualificadas em cursos gratuitos de informática do Centro de Capacitação Digital da Procempa - Cibernarium. São cinco vagas para aulas na unidade da Usina do Gasômetro e outras 10 para a unidade Restinga, que pela primeira vez oferecerá turmas para cegos. As inscrições devem ser feitas até 15 de março, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na rua Siqueira Campos, 1.300, 2º Andar. Para participar, é preciso ter o Ensino Fundamental completo. Os interessados também devem informar o Código Internacional da Doença (CID) e apresentar documento de identidade.

Na Usina do Gasômetro, as aulas ocorrerão a partir de 20 de março e serão ministradas às terças e quartas-feiras, das 13h30 às 17h30. Já na Restinga, o curso será realizado às se-

gundas-feiras, em duas turmas: uma delas das 8h às 12h e a outra das 14h às 18h. Nesta unidade, as aulas iniciam no dia 19 de março. O programa inclui temas como Windows, Word, Excel e Internet, totalizando uma carga de 128 horas.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



O programa inclui temas como Windows, Word, Excel e Internet, totalizando uma carga de 128 horas

EPTC orienta sobre Transporte Escolar seguro

A segurança no transporte escolar faz parte das prioridades nas ações da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), principalmente neste início de ano letivo, por meio do Programa Volta às Aulas. Além das exigências no serviço de vistoria realizado obrigatoriamente na rampa da EPTC, com atenção principalmente para itens básicos, como pneus em bom estado, uso de tacógrafo e existência de cintos de segurança, todos os 637 veículos licenciados para realizar o transporte escolar devem expor, em suas laterais, informações que identifiquem o nome do estabelecimento atendido.

Para uma maior tranquilidade de professores, pais e alunos, a fiscalização será intensificada neste início de ano e os fiscais estarão atentos contra os clandestinos ou outros tipos de irregularidades que coloquem em risco a segurança dos alunos. Este serviço somente pode ser contratado dentro da frota cadastrada.

Informações e reclamações pelo fone 118.

Linha T11 atende aeroporto a partir de segunda-feira

Os usuários e funcionários do Aeroporto Salgado Filho que se deslocam pelo transporte coletivo terão mais uma opção a partir de segunda-feira, 26, quando a linha T11 da Carris – 3ª Perimetral, passa a incluir o terminal no trajeto. Assim, a Carris passa a ter duas linhas que servem o aeroporto, T5 - Aeroporto - Shopping Praia de Belas, e T11. A medida estende o ponto extremo de atendimento da linha no norte da cidade. Hoje, o ponto extremo é na Avenida Severo Dullius. Para a Região Sul, a previsão é que o atendimento seja estendido da Praça Guia Lopes, bairro Teresópolis, até a Av. Icaraí, nas proximidades da Avenida Campos Velho, ainda neste primeiro semestre.

A linha T11 foi inaugurada em novembro do ano passado. É um serviço circular, com cerca de 25 km de extensão. Dez ônibus com ar-condicionado e acessibilidade universal, funcionam de segunda a sábado, passando por 25 estações, horários de 10 em 10 minutos, das 5h45 às 23h16, nos dias úteis. Aos sábados o atendimento acontece entre 6h às 23h.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A linha percorre 25 estações da Terceira Perimetral

Porto Alegre Em Cena

Grupos interessados em participar do 14º Porto Alegre Em Cena devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas) até o dia 7 de março para o Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre. O festival será realizado em setembro. A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), lembra que já está em vigor o Programa de Fidelidade ao Teatro (Profit). Quem comprar cinco ingressos para diferentes espetáculos acumula pontos que darão direito a um cartão-cortesia, que poderá ser trocado por um ingresso para um espetáculo do Porto Alegre em Cena.

Novas Caras

As inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva talentos emergentes da cena local estão abertas até 5 de março. A cada mês, um novo espetáculo é apresentado todas as terças-feiras, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca. As temporadas oferecidas são abril, maio e junho. Interessados devem encaminhar seus projetos direto para o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

CÂMARA MUNICIPAL

Proposta alterações ao Conselho Tutelar

A criação de duas novas microrregiões e a alteração no conteúdo exigido aos candidatos na prova do Conselho Tutelar de Porto Alegre, entre outras propostas apresentadas em projeto de lei do Executivo, foram avaliadas no período de discussão preliminar de pauta em sessão ordinária da Câmara Municipal. Se aprovadas, as novas microrregiões nove e dez serão formadas cada uma por cinco conselheiros.

As alterações sugeridas na formação do Conselho Tutelar determinam ainda que os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental e ter participado de cursos, seminários ou jornadas de estudos cujo objeto seja o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com uma carga horária mínima de 120 horas. A prova a que se submeterão os candidatos, conforme a proposta em avaliação, abordará assuntos referentes às relações humanas, o Estatuto da Criança e do Adolescente, convenções internacionais sobre direitos da criança e do adolescente e casos atinentes a conflitos sócio-familiares.

Prevenção das LER/Dort

A 3ª Semana de Prevenção das LER/Dort (Lesões por Esforços Repetitivos/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) está sendo realizada de 22 a 28 de fevereiro no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Numa promoção do Legislativo Municipal, o evento tem inscrições gratuitas. Neste ano, a semana trabalha sob o tema Unindo forças por um trabalho saudável. Um dos objetivos das atividades, além de divulgar cuidados e formas de tratamento para esse tipo de distúrbio muscular, é a criação do Fórum Permanente de Debates Sobre Ler/Dort.

Programação - 23/02 – Sexta-feira

14 horas – Mesa Redonda: Dificuldades enfrentadas na prevenção das LER/Dort.

15h15min – Palestra: Ações de prevenção à LER/Dort.

16h15min – Workshop: Posturas no trabalho.

24/02 – Sábado

Ato na Esquina Democrática com distribuição de panfletos.

25/02 – Domingo

10 horas – Ginástica laboral no Parque da Redenção.

26/02 – Segunda-feira

14 horas – Vivência de grupo: O corpo social do trabalhador lesionado – Grupo de apoio ao portador de LER/Dort.

14h45min – Sessão de ginástica laboral.

15h15min – Painel: Os custos das LER/Dort.

16h10min – Palestra: Os direitos dos trabalhadores relacionados à LER/Dort.

27/02 – Terça-feira

14 horas – Painel: Profissionais da prevenção - medicina e segurança ocupacional e suas contribuições.

16h15min - Palestra: A importância da ginástica laboral na prevenção das LER/Dort.

28/02 – Quarta-feira

14 horas – Palestra: Trâmites do INSS.

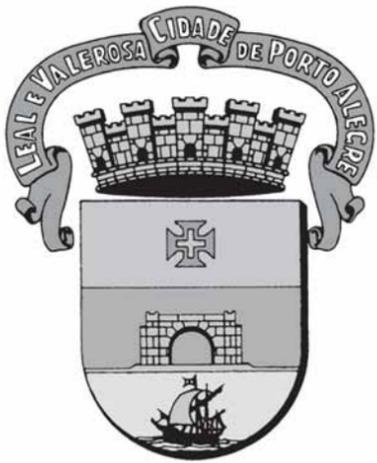
14h45min – Palestra: O trabalhador ajudando o trabalhador na prevenção das LER/Dort.

15h45min – Reunião de síntese: Resultados da Semana e Criação do Fórum Permanente de Debates Sobre LER/Dort.

16h45 – Encerramento.

Todas as atividades que serão realizadas na Câmara Municipal terão por local o Plenário Ana Terra. A Câmara Municipal de Porto Alegre está localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2971 – Segunda-feira, 26 de Fevereiro de 2007

Prefeitura promove ações educativas na volta às aulas

Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam ações educativas nas imediações de escolas da capital a partir desta segunda-feira, 26, no início do ano letivo. A distribuição de folders e adesivos será acompanhada por esquetes teatrais, com o objetivo de alertar principalmente os motoristas sobre o movimento no entorno das escolas e garantir uma maior segurança no retorno dos estudantes aos colégios. A campanha começa no Colégio Anchieta (Av. Nilo Peçanha, 1.521), das 7h30 às 8h30.

As atividades também são dirigidas aos pais, alunos e professores e prosseguem à tarde, das 13h às 13h30, em frente ao Colégio das Dores (Rua Riachuelo, 800 - Centro). Ao

longo da semana os agentes da EPTC repetirão as atividades em outras escolas do ensino particular e público, municipal e estadual, de acordo com o início do calendário letivo. Entre estas ações está inserida a Escola Municipal Governador Ildo Meneghetti, na segunda-feira, 5, das 13h às 13h30. Na relação das demais escolas estão também a Escola Estadual Desidério T. Finamor, Colégio Champagnat e a Escola Estadual Duque de Caxias.

O material a ser distribuído contém mensagens educativas e orientações sobre comportamento seguro no trânsito. Dentro da programação, cerca de 400 pontos próximos de escolas receberam repintura em suas faixas de segurança.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



O objetivo é alertar sobre o movimento no entorno das escolas e garantir mais segurança aos estudantes

Novo posto de atendimento no centro

Os usuários do transporte coletivo de Porto Alegre ganham, a partir de hoje um novo local de atendimento para estudantes e pessoas que têm isenção na passagem. O novo posto localizado na rua Uruguai, 45, também representa a primeira iniciativa visando a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica Tri – Passagem Integrada da Capital, na medida em que a loja será a futura central de relacionamento do sistema com os usuários do transporte coletivo.

A loja é resultado de convênio de cooperação entre a Prefeitura, por meio da Empresa Pública de Transporte e Circulação, e a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre – ATP. A inauguração oficial acontece às 10h.

No local serão vendidas as novas fichas escolares (as fichas antigas serão aceitas por tempo indeterminado). Além

disso, também será iniciado o cadastramento dos idosos com idade acima de 65 anos que terão direito ao passe-livre, sem necessidade de apresentar qualquer documento no ônibus.

As novas instalações, mais modernas, oferecerão conforto e qualidade de atendimento aos estudantes que adquirirem sua passagem escolar. As entidades estudantis e as que representam pessoas com necessidades especiais também terão um atendimento melhor e mais qualificado.

Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 118, da EPTC, ou 3027-9900, na ATP.

Os idosos que forem fazer o passe-livre de isenção devem apresentar carteira de identidade original e uma foto 3 x 4 recente.

Hoje na Prefeitura

ATENDIMENTO — Em razão da continuidade das obras no edifício sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), na Avenida Borges de Medeiros, 2244, foi prorrogado o turno único de trabalho, das 8 horas às 14 horas, até o dia 28. Estão excluídos do turno único os gabinetes dos secretários e suas assessorias diretas. As supervisões da Smov que funcionam fora do edifício-sede atenderão em horário normal.

MATERIAL ESCOLAR — A Feira do Material Escolar que funciona até o próximo dia 7, no Mercado Público está com promoções e ofertas de cadernos universitários, colas, mochilas temáticas e pacotes de folhas. Os 90 itens de material avaliados para a volta às aulas podem ser adquiridos com descontos de até 15% abaixo da média do mercado. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30.

TRANSPORTE — A linha T11 da Carris passa a atender aeroporto a partir de hoje. Os usuários e funcionários do Aeroporto Salgado Filho que se deslocam pelo transporte coletivo terão mais uma opção. A linha T11 da Carris – 3ª Perimetral, passa a incluir o terminal no trajeto. Assim, a Carris passa a ter duas linhas que servem o aeroporto, T5 - Aeroporto - Shopping Praia de Belas, e T 11.

NOVAS CARAS — As inscrições para o primeiro semestre do projeto Novas Caras, que incentiva talentos emergentes da cena local estão abertas até 5 de março. A cada mês, um novo espetáculo é apresentado todas as terças-feiras, no Teatro de Câmara Túlio Piva, com entrada franca. Realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação de Artes Cênicas, o projeto existe desde 1994. As temporadas oferecidas são abril, maio e junho.

Interessados devem encaminhar seus projetos direto para o Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Os grupos interessados em participar do **14º Porto Alegre Em Cena** devem enviar material (DVD, currículo, ficha técnica, necessidades técnicas) até o dia 7 de março para o Solar Paraíso, na Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa - Porto Alegre. O festival internacional de teatro será realizado em setembro, na Capital.

INFORMÁTICA — Inscrições abertas para novas turmas de pessoas com deficiência visual, que serão qualificadas em cursos gratuitos de informática do Centro de Capacitação Digital da Procempa - Cibernarium. São cinco vagas para aulas na unidade da Usina do Gasômetro e outras 10 para a unidade Restinga, que pela primeira vez oferecerá turmas para cegos. As inscrições devem ser feitas até 15 de março, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), localizada na rua Siqueira Campos, 1.300, 2º Andar.

CONCURSO — Estão abertas as inscrições para o concurso de Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). São 39 vagas no total, sendo quatro para deficientes e cinco para afro-brasileiros. O requisito mínimo é ter cursado a 5ª Série do Ensino Fundamental. Os aprovados terão regime estatutário, salário inicial de R\$ 737,25 para 40 horas semanais e R\$ 491,70 para 30 horas semanais, mais vale-transporte, vale-refeição e ascensão funcional. As inscrições devem ser feitas até 12 de março.

GALERIA DE ARTE - Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Artistas interessados devem apresentar projeto com informações sobre a obra. Informações: telefone (51) 3212-5979, ramal 267, ou pelo e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

TRÂNSITO - Até 15 de abril, EPTC realiza obras ao longo da Terceira Perimetral para instalação do laço magnético do Sistema de Ônibus Monitorado Automático (Soma), mecanismo que irá controlar o índice de cumprimento de viagens dos veículos do transporte coletivo.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDEM DE SERVIÇO**

DECRETO Nº 15.484, de 31 de janeiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.632.300,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade

Crédito: 0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0122.102.2586 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SME
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível

Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 4.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3190.94 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA

Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 300,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 300,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 14.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 14.500,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 10.500,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 10.500,00
Vínculo: 0030 - FUNDEF - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENS. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 8.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.000.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 2.000.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.119.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 6.119.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 278.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R\$ 278.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PROGRAMA: 116 - Viva o Centro

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 100.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE
 CARTOGRÁFICA)
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 80.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO ORLA DO GUAÍBA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 E SEGURANÇA URBANA
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 7.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
 E SEGURANÇA URBANA
 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 3.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
 ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 119 - Gestão Total
 Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 8.632.300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.494, de 13 de fevereiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.651.917,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 75.103,00
 Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS

Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde
 Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE
 VARGAS - HMIPV -FMS
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 75.103,00
 Vínculo: 4940 - CONVÊNIOS

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 61.001,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 61.001,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 150.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.600,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 16.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 109.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã
 Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 17.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 463.404,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 463.404,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2500-14.0242.104.2630 - SUPERVISÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ACESSIBILIDADE
 Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 700,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro
 Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 700,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO
 Órgão Executor - GP / FUNTURISMO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 73.440,00
 Vínculo: 1291 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DO TURISMO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 73.440,00

Crédito: 1601-23.0691.105.1404 - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 392.724,00
 Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 392.724,00

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 49,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre
 Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 49,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM

Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP
 Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 152.853,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
 Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 152.853,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.466.527,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência		Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.466.527,00	
Crédito: 1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 787.913,00	Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 13.000,00	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 50.000,00	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Vínculo:0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 263.173,00	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 47.696,00	
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SMS		4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 142.786,00	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 271.258,00	

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 82.001,00	Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 82.001,00	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.750,00	Vínculo:1262 - PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 6.750,00	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 739.200,00	Vínculo:3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 739.200,00	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.975,00	Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 7.975,00	
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3320.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 11.505,00	Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 11.505,00	
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 65.289,00	Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo:0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 65.289,00	

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão		
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA		Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 39.080,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão		Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 39.080,00	
PROGRAMA: 116 - Viva o Centro		
Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO		Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.059.123,00	Vínculo:1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC. REST. REFORMA MANUT. ANIMAÇÃO MERC. PÚBLICO POA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 1.059.123,00	
PROGRAMA: 119 - Gestão Total		
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 7.920,00	Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Órgão Executor - GP / FUTURISMO
0208-23.0695.105.1405 - OFERTA TURÍSTICA - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO		3350.41 - CONTRIBUIÇÕES
Vínculo:0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.920,00	
Crédito: 0201-04.0122.119.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP		Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 9.360,00	Vínculo:1291 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DO TURISMO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 9.360,00	
Valor Total do Decreto:		R\$ 5.651.917,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.495, de 14 de fevereiro de 2007.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 16.460.210,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d", "f" e "g", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde		
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.440.492,00	Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 688.062,00	
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada		Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.104.2623 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMOV		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.185.933,00	
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre		Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 147.827,00	
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde		Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	R\$ 2.418.670,00	
Crédito: 1804-10.0302.100.2604 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS		Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 334.353,00	Vínculo: 4620 - SAMU
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde		

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 4620 - SAMU	R\$ 334.353,00
Crédito: 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 22.275,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0304.100.2635 - DST/AIDS - FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 4590 - TETO FINANCEIRO	R\$ 22.275,00
PROGRAMA: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Crédito: 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 576.731,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0122.106.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 576.731,00
Crédito: 1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEORREFERENCIADOS Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.528,00
Recurso: Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 23.528,00
PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã	
Crédito: 2400-14.0122.107.2567 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMJ Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM	R\$ 56.286,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 56.286,00
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 28.030,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 28.030,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR – FUNDAMENTAL Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 750,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 750,00
PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Crédito: 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.023.374,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.110.2541 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMF 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 8.023.374,00
PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 0602-27.0812.112.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	R\$ 6.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 6.000,00
Crédito: 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.366,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 12.366,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	R\$ 4.890,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 4.890,00
PROGRAMA: 114 - Porto Verde	
Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 403.511,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 403.511,00
PROGRAMA: 116 - Viva o Centro	
Crédito: 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 412.498,00
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0122.116.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 412.498,00
PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura	
Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU	

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.200,00
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 25.200,00
PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 550.081,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 170.000,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 380.081,00
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.539.845,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.539.845,00
Valor Total do Decreto: R\$ 16.460.210,00	

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.496, de 21 de fevereiro de 2007.

Altera dispositivos do Decreto nº 11.467, de 27 de março de 1996, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O 'caput' do art. 3º do Anexo do Decreto nº 11.467, de 27 de março de 1996 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – COMPAHC, compor-se-á de 17 (dezesete) membros designados pelo Prefeito, com renovação bienal do terço, sem prejuízo de recondução e escolhidos de acordo com os seguintes critérios:".

Art. 2º O inciso II do art. 3º do Anexo do Decreto nº 11.467, de 27 de março de 1996 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

II - 9 (nove) membros, sem qualquer vinculação com a Prefeitura Municipal, constituídos de um representante de cada uma das seguintes Entidades:"

Art. 3º Ficam incluídas as alíneas "h" e "i" ao inciso II do art. 3º, do Anexo ao Decreto nº 11.467, de 27 de março de 1996, com as seguintes redações:

"Art. 3º

(...)

h) Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA;

i) União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA."

Art. 4º A alínea "c" do § 3º do art. 3º do Anexo do Decreto nº 11.467, de 27 de março de 1996 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

§ 3º (...)

c) 3º terço: representantes da SMC, SMOV, PGM, IAB, IBPC, ASBEA e UAMPA."

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES E DIRETORES-PRESIDENTES DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESA PÚBLICA E FUNDAÇÃO.

Considerando que o Princípio da Competitividade de permear os processos licitatórios, a fim de proporcionar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

considerando que certos ramos da atividade empresarial apresentam peculiaridades financeiras e contábeis que inviabilizam o alcance dos indicadores mínimos estabelecidos pela Ordem de Serviço nº 07/99 para a verificação da qualidade econômico-financeira dos licitantes em geral;

DETERMINO:

I - Fica incluído item XIV na Ordem de Serviço nº 07/99, com a seguinte redação:

“XIV – Fica facultado ao Comitê Gestor de segunda instância, mediante justificativa técnica baseada em dados objetivos devidamente fundamentados em Processo Administrativo, a determinação expressa no edital de licitação de indicadores de boa situação financeira específicos para o caso concreto, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei nº 8.666/93.”

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA SANDRA CORREA ARNT, 188636, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de diretora, 11270002, da Divisão de Estradas e Rodagem, da Supervisão de Coção de Vias Urbanas, 14701005, durante o impedimento da titular **LOURDES VENERANDA CAMARATTA**, 137318, de 2 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 16.2.07 (processo 1.3513.07.6).

NOMEIA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Uso do Solo/CEU/SDU, 19603002, durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, 162283/3, de 8.1 a 1º.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 16.2.07 (processo 1.5934.07.9).

NOMEIA VIVIANE VON MAREES, 119286/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de gerente de projetos II, 1126, do Gabinete do Secretá-

rio, 19002001, durante o impedimento da titular **TERESINHA CASAGRANDE**, 162295/2, de 17 a 31.1.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 137 de 16.2.07 (processo 1.5933.07.2).

NOMEIA SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Projetos Geométricos/CCPG, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603017, durante o impedimento da titular **MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA**, 87250/3, de 3 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 16.2.07 (processo 1.5935.07.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GUSTAVO SOARES DA SILVA SOBRINHO, 194417/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 14.1.07, através do Ato 216 de 15.2.07 (processo 1.6620.07.8).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA NILTON SIDNEY SAMPAIO TRINDADE, 27381.0,

auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de recepcionista, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 14.2.07 (processo 1.61277.01.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.12.06, **SÔNIA MARIA CARDOSO COELHO**, 30844.7, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 96,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 40459551000, PASEP 10724965464, através do Ato 22 de 9.2.07 (processo 1.59358.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 13.2.07 (processo 4.2087.06.5).

NOMEIA OSCAR LUIZ PELLICCIOLI, 848235, para exercer cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 8.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 9.2.07 (processo 4.637.07.6).

NOMEIA JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, para exercer cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 13.2.07 (processo 4.700.07.0).

NOMEIA MARI CELESTE CANCELLI DOS SANTOS, 848569, para exercer cargo em comissão de chefe, da Unidade Serviço Social, da Coordenação Técnica Social, da Equipe de Cooperativismo e Programas Auto Gestionários, da Superintendência de Ação Social e

Cooperativismo, 14160001, 31603005, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 14.2.07 (processo 4.686.07.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, do CC cinco de assistente D, 2525, do Gabinete da Diretoria Técnica, a contar de 6.2.02, em virtude de sua nomeação para o exercício do cargo de diretor técnico, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 7.2.07 (Memorando 24/07 DT).

NOMEIA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, no CC cinco, 76889.6, de assistente D, 2525, do Gabinete da Presidência, de 5 a 19.2.07, em virtude do gozo de férias pelo titular ENILDO PAULO PEREIRA, 76445.3, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 7.2.07 (Memorando P/007-06).

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de diretor técnico, de 6 a 8.2.07, em virtude de o titular MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, encontrar-se respondendo pela presidência desta fundação de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 7.2.07 (Memorando 24/07 DT).

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no cargo de diretor técnico, de 6 a 8.2.07, em virtude de o titular MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, encontrar-se respondendo pela presidência desta fundação de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 7.2.07 (Memorando 24/07 DT).

NOMEIA CLAUDIA BARBOZA LOPES, 66769.1, técnica social – assistente social, no CC seis de gerente C, 1526, para responder pela Gerência do Serviço de Educação Social de Rua, de 1º.2 a 2.3.07, em virtude do gozo de férias da titular MARIA JURACEMA VIEGAS, 76425.8, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 18.1.07 (Memorando 3/07 SESRUA).

NOMEIA LEILA SUSANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, no CC sete, de coordenadora B, 1527, da Coordenação de Rede Básica, de 29 a 12.1.07, em razão de férias da titular BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 31.1.07 (Memorando 31/07 CRB).

RETIFICA o Ato 21 de 31.1.07, pelo qual LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, técnica social – assistente social, foi nomeada para ocupar o CC sete, de coordenadora B, 1527, para responder pela Coordenação da Rede Básica, em razão de férias da titular BEATRIZ DUVAL LEITE, 76399.0, em relação ao período, que passa a ser de 29.1 a 12.2.07, e não como constou, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 13.2.07 (Memorando 31/07 CRB).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BEN-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 36804.3/1, desenhista, AA.1.06.06, para responder pela função gratificada de técnico de planejamento, da Assessoria Técnica, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2116, 19004001, substituindo TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 29299.3/1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 19.1.07.

DESIGNA DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801001, substituindo MÍRIAM MACIEL ECHEL, 87182/3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 25.1.07.

DESIGNA GISELE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejam-

to Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19700003, substituindo ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 212845/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 5.2.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE FREITAS BORGES, 81945, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.4 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224/07 (processo 1.34414.05.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a VERA LÚCIA TEIXEIRA, 65642, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 16.2.07 (processo 1.51931.97.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a GETULIO DA COSTA PROTAS, 66520, eletricista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 217 de 16.2.07 (processo 1.29598.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 23.8.06, em relação a ANA CRISTINA OPITZ, 467513, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ROSE ELAINE CAFERETE NUNES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 16.2.07 (processo 1.1832.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ANA CRISTINA OPITZ, 467513, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Muni-

pal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ROSE ELAINE CAFERETE NUNES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 16.2.07 (processo 1.1832.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a ANA CRISTINA OPITZ, 467513, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ROSE ELAINE CAFERETE NUNES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 16.2.07 (processo 1.1832.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a JORGE FREITAS BORGES, 81945, arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 16.2.07 (processo 1.34414.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6 a 20.11.06, da Portaria 400 que convocou FELIPE DAMIANI MILANI, 526372/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 403 de 8.2.07 (processo 1.52889.06.8).

CESSA EFEITOS, de 8.1 a 1º.2.07, em relação a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 678 de 5.6.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, atra-

vés da Portaria 441 de 9.2.07 (processo 1.5934.07.9).

CESSA EFEITOS, de 3 a 16.2.07, em relação a SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, da Portaria 595 de 17.3.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 442 de 9.2.07 (processo 1.5935.07.5).

CONVOCA SANDRA CORREA ARNT, 188636, diretora, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39 e 40 da Lei 6309/88, através da Portaria 434 de 9.2.07 (processo 1.3513.07.6).

CONVOCA VIVIANE VON MAREES, 119286/1, gerente de projetos II, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 439 de 9.2.07 (processo 1.5933.07.2).

CONVOCA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.1 a 1º.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 440 de 9.2.07 (processo 1.5934.07.9).

CONVOCA SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 16.2.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 443 de 9.2.07 (processo 1.5935.07.5).

CONVOCA DARLENE BRIGIDE DE ALMEIDA MANTOVANI, 362958/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.1.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133

de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 462 de 15.2.07 (processo 1.7813.07.4).

CONVOCA ANGELA FERREIRA DA SILVA, 550490/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 463 de 15.2.07 (processo 1.7875.07.0).

CONVOCA LUIZ FERNANDO COZZA SEXAS, 74874/4, operário CLT, 50, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para realizar serviço noturno, a contar de 1º.1.07, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 73 da CLT, através da Portaria 469 de 15.2.07 (processo 1.6768.07.5).

CONVOCA ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 470 de 15.2.07 (processo 1.7870.07.8).

FAZ CESSAR, de 2 a 31.1.07, em relação a SANDRA CORREA ARNT, 188636, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2013 de 7.12.94, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 435 de 9.2.07 (processo 1.3513.07.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FELIPE DAMIANI MILANI, 526372/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 3493 de 12.12.06, que cessou os efeitos da Portaria 755 de 16.11.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 402 de 8.2.07 (processo 1.52889.06.8).

GESTOR DA GEAF, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a RAQUEL DE MIRANDA CORRÊA, 45022.7, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, em conformidade com os artigos 57 e 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 14.2.07 (processo 1.50356.04.6).

COLOCA, em estágio experimental, a SILVIO LUIZ OLIVEIRA DA COSTA, 33040.4, carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal de Educação, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de eletricitista, com delimitação de atribuições: não devendo subir escadas e nem executar as atividades de instalações elétricas externas; planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; montar geradores, motores de partida, etc.; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores e executar a bobinagem de motores, sob a Unidade Orçamentária 15307001, por seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 15.2.07 (processo 1.39943.04.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como membro titular, ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, a contar de 28.12.06, como servidora da Unidade Financeira, para integrar o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, com base no artigo 2º, inciso II, alínea “a” da Instrução 4 de 5.7.06 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e cessa efeitos, em relação a ROSANE SULZBACH, 51940.9, da Portaria 43 de 13.7.06, a contar da mesma data, através da Portaria 14 de 13.2.07 (processo 1.25703.06.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 263051/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 253641/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 368 de 7.2.07.

MODIFICA a Portaria 24 de 4.1.07, que designou MARA CLARISSE RAMOS LANG RAMOS, 278442/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11170001, 15700001, substituindo ROBERTO BARROS ADORNES, 60899/04, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, quanto ao período que passa ser de 10 a 24.2.07, e não como constou, através da Portaria 380 de 12.2.07.

PRORROGA, por mais 60 dias, a contar de 5.2.07, a Portaria 707 de 8.12.06, que designou para responderem pelas funções gratificadas de diretora de escola, 11160022, MARTA ELISA XAVIER PEREIRA, 249637/01, e de vice-diretora de escola, 11150027, PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 249595/01, ambas professoras, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, 15628003, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias, a contar de 6.12.06, durante o afastamento das titulares, Portaria 11 de 3.1.07, processo 1.45776.06.7, através da Portaria 367 de 6.2.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 21412.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo/DFA/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16505001, substituindo CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 20670.5/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 4.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 17.1.07.

CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DENISE DO CANTO IRION, 691334/2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Contrato, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular **ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT**, 716320/1, de 20.1 a 17.2.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 314 de 30.1.07 (processo 3.574.07.4).

DESIGNA EDISON OLIVEIRA ARAÚJO, 192962/3, para responder pela função gratificada três, do Setor de Ar Condicionado, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **PAULO BRUM MEDEIROS**, 744806/2, de 2 a 31.1.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 396 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JOÃO BATISTA MEYER SELAU, 207667/4, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **EDERALDO DIAS PETITEMBERT**, 723621/1, de 21 a 28.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 397 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pela função gratificada seis, do Serviço de Apoio Mecânico, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI**, 725678/1, de 5 a 20.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 399 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO, 706878/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **EDERALDO DIAS PETITEMBERT**, 723621/1, de 29.1 a 13.2.07, por férias, com base no

artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 400 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada três, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ORQUIDES BATALHA DE MELO**, 711667/1, de 29 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 401 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK, 663028/4, montador eletromecânico, para responder pela função gratificada três, do Setor de Reparos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ORQUIDES BATALHA DE MELO**, 711667/1, de 1º a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 402 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA ERONI PEREIRA RODRIGUES, 746578/2, operário especializado, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK**, 663028/4, de 1º a 17.2.07, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 403 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO RODRIGUES, 741260/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **RODRIGO JOSÉ DA CUNHA**, 718250/1, de 5 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 404 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **RODRIGO JOSÉ DA CUNHA**, 718250/1, de 18 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 405 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JORGE ANDRÉ MARQUES, 712830/1, técnico industrial,

para responder pela função gratificada três, do Setor de Reparos Mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ROGÉRIO PIQUELET DOS SANTOS**, 723610/1, de 5.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 407 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA ANTÔNIO GUARANI GOMES JESUS, 706891/3, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada cinco, da Seção de Oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular **IARA SILVEIRA DE SOUZA**, 700013/1, de 21.2 a 7.3.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 408 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA EDILSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 192962/3, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ANTÔNIO GUARANI GOMES DE JESUS**, 706891/3, de 21.2 a 4.3.07, por estar respondendo por cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 409 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 738570/3, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada três do Setor de Reparos Elétricos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ADRIANO MORAES DA SILVA**, 749841/2, de 10.2 a 1.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ, 747730/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada três, do Setor de Montagens Mecânicas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ELISEU SOARES ESPINDOLA**, 705448/2, de 12 a 17.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 411 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o

impedimento do titular **CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK**, 663028/4, de 1º a 11.1.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 412 de 3.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA ROBERTO PEREIRA GARCIA, 707512/1, operário especializado, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK**, 663028/4, de 16 a 21.1.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 413 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO DOS REIS, 711060/1, operário especializado, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **CÉSAR AUGUSTO PULSZ SCHUNK**, 663028/4, de 22 a 30.1.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA JORGE ANTÔNIO LARA, 745665/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada três, do Setor de Montagens Mecânicas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ELISEU SOARES ESPINDOLA**, 705448/2, de 3 a 28.1.07, por licença acidente de trabalho, de 29.1 a 8.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 415 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA WERNER TRINDADE MARQUES, 749440/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **MARCO ANTÔNIO BICCA GUIMARAES**, 738739/2, de 22 a 31.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA EDUARDO DA MOTA, 749210/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada três, do Setor de Montagens Mecânicas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular **ELISEU SOARES ESPINDOLA**, 705448/2, de 9 a 11.2.07, por férias, com base no arti-

go 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

DESIGNA OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA, 699217/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada três, do Setor de Encargos Sociais, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, de 5 a 9.2.07, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 14.2.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA ANDRÉA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular JAQUELINE SOLETI, 702964/1, de 5.2 a 4.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 425 de 14.2.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Treinamento I, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 5 a 20.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 426 de 14.2.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular RILEI FONTOURA CORREIA, 704869/1, de 12.2 a 3.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 427 de 14.2.07 (processo 3.1210.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 8.2.07, com base no artigo 37, inciso

I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 144 de 9.2.07 (processo 4.637.07.6).

CONVOCA JUAREZ TÁVORA DO NASCIMENTO, 848557, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 150 de 13.2.07 (processo 4.700.07.0).

CONVOCA MARI CELESTE CONCELLI DOS SANTOS, 848569, chefe de unidade, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 151 de 14.2.07 (processo 4.686.07.7).

DESIGNA MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040, cobrador, AA.4.03.E.9, para fiscalizar o contrato de Licença de Uso de Software de Sistema de Gerenciamento de Crédito Imobiliário, responsabilidade técnica da empresa Síntese Consultoria e Informática Ltda., contrato 23/06, através da Portaria 146 de 13.2.07.

DESIGNA LIZETE MARIA L. MENEGHETTI, 674877, assistente administrativa, AA.4.04.06, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700005, durante o impedimento da titular MARIA ALICE FLORES, 673034, AA.4.04.06, assistente administrativa, por motivo de férias, de 1º a 16.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 135 de 9.2.07.

DESIGNA, de acordo com o artigo 225, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, CLOVIS VIEGAS PAIVA, 334938, e AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, todos assessores para assuntos jurídicos, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Inquérito; e para secretariar os trabalhos, ADRIANA

KLEIN BARCELLOS, 674956, assistente administrativa, através da Portaria 147 de 13.2.07 (processo 4. 5191.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 269 de 1º.6.06, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 148 de 13.2.07 (processo 4.2087.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.2.07, em relação a ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES FILHO, 819958, agente comunitário, em comissão, os efeitos da Portaria 270 de 1º.6.06 que concedeu o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 149 de 13.2.07 (processo 4.2087.06.5).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 93 de 20.2.06, em relação a PAULO ROBERTO KUMER, 273391, engenheiro, ES.4.10.NS, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, de acordo com o Decreto 11421, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 8.2.07 (processo 4.5570.05.0).

PRORROGA, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 88 de 31.1.05, em relação a MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770, procuradora, ES.4.11.NS, o prazo de cedência à Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 8.2.07 (processo 4.434.02.7).

PRORROGA, até 31.12.07, os efeitos da Portaria 141 de 8.2.07, em relação a MAREN GUIMARÃES TABORDA, 415770, procuradora, ES.4.11.NS, o prazo de cedência à Procuradoria-Geral do Município, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 8.2.07 (processo 4.434.02.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCI-

AL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, a contar de 5.2.07, a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, assistente D, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 54 de 7.2.07 (Memorando P/007-07).

CONVOCA, a contar de 5.2.07, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 53 de 7.2.07 (Memorando P/007-07).

DELEGA atribuições a MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR, 80867.5, diretor técnico, para responder como presidente, de 6 a 8.2.07, em virtude de afastamento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI, e artigo 4º, § 1º, do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 49 de 1º.2.07 (Memorando 6-07 P).

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1514, para responder pela Área de Tesouraria, de 5 a 24.2.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 18.1.07 (Memorando 2/07-ATES).

DESIGNA SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, para a função gratificada quatro, de chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Informática, de 18.1 a 16.2.07, em virtude de férias do titular CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, auxiliar técnico – assistente administrativo, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 13.2.07 (Memorando 13/07-DA).

RELOTA SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, monitora, do Serviço de Educação Social de Rua para a Área de Informática, a contar de 18.1.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 13.1.07 (Memorando 13-07 DA).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.31390.06.4 – Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151/88, apresentada por MARILENE NASCIMENTO NUNES, 194624, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.39748.06.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GLERIS ELAINE VARGAS DE SOUZA, 23442.7/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 17.1.07.

Processo 1.45324.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LEONICE REGINATTO, 6219.7, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.46812.06.7 - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151/88, apresentada por ELLEN RIVALDO RYBU, 233927, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço municipal para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.47089.06.7 - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por MÁRIO ALMEIDA BEIJOSA, 45912.3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a contar de 31.12.03.

Processo 1.47133.06.6 – Defere a solicitação de concessão de licença para tratamento de interesses particulares a MARCELO MULLER REN, 74121.5, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 17.10.06, pelo prazo de dois anos.

Processo 1.55230.06.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TERESINHA SERRÃO DE OLIVEIRA, 49232.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

Processo 1.56508.06.9 - Indefere a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 43 da Lei 6151/88, apresentada por JOSIANE SEVERO SARTORI NUNES, 194144, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que a servidora não implementou tempo de serviço para fazer jus à referida vantagem.

Processo 1.57098.06.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 46371.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, a partir de 31.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.243.07.8 - Assegura, em 14.2.07, a CARMEN MARIA TANOS MARTINS, 23278.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.9.06, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.2295.07.5 - Concede, em 13.2.07, a SÔNIA MEDEIROS ROLAND, 8049.7/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 30.11.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6074.07.3 - Concede, em 13.2.07, a VALDA TERESA ASSONI, 9075.2/1, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 7.1.07, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.6231.07.1 - Concede, em 13.2.07, a ELEGAR PRESTES PADILHA, 8817.4/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.8.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.8659.07.9 - CONCEDE, em 14.2.06, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Concessões no período de 01/2007

ORGÃO DEP	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	278224/1 ANA CLAUDIA DOS SANTOS	ADICIONAL	015 29/01/2007	GERAL
	230653/2 PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA	ADICIONAL	025 12/01/2007	GERAL
ORGÃO GP	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	394364/1 NEREIDA RAMOS RODRIGUES	ADICIONAL	025 18/01/2007	GERAL
ORGÃO SMA	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	80679/3 PAULO ROBERTO PEREIRA SENA	ADICIONAL	025 07/01/2007	GERAL
ORGÃO SMAM	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	84892/2 SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM	ADICIONAL	025 09/01/2007	GERAL
ORGÃO SMC	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	276914/1 ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	ADICIONAL	015 03/01/2007	GERAL
	277815/1 CARMEM SALAZAR DE ARAUJO	ADICIONAL	015 19/01/2007	GERAL
	267706/1 ELISABETH ELAINE AZEVEDO	ADICIONAL	015 05/01/2007	GERAL
	277130/1 JOAO LUIS DE CASTRO LIMA	ADICIONAL	015 05/01/2007	GERAL
ORGÃO SMDHSU	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	308770/1 JAIR VENCESLAU MARQUES	ADICIONAL	015 06/01/2007	GERAL
	81635/1 JOAO ROQUE DA SILVA	ADICIONAL	025 17/01/2007	GERAL
	95130/4 LUIS CARLOS ALMEIDA BEIJOZA	ADICIONAL	025 24/01/2007	GERAL
	344671/1 MOISES DE CARVALHO CRUZ	ADICIONAL	015 29/01/2007	GERAL
ORGÃO SMED	MATRICULA NOME		DATA	CATEGORIA
	85744/2 ANDREA BEATRIZ S ROSSI	ADICIONAL	025 27/01/2007	GERAL
	363963/1 ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIACHINI	ADICIONAL	015 28/01/2007	EDUCACAO
	277852/2 ANGELA REGINA WINTER FANTINEL	ADICIONAL	015 22/01/2007	EDUCACAO
	278080/1 ANNE LIN WANG BURGEL	ADICIONAL	015 25/01/2007	GERAL
	278261/1 ARLICE CECILIA PASSOS DA SILVA	ADICIONAL	015 29/01/2007	GERAL
	344968/2 CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	ADICIONAL	015 12/01/2007	EDUCACAO
	278455/2 CLAUDIA CONCEICAO BRUNETTA FERREIRA	ADICIONAL	015 31/01/2007	EDUCACAO
	421860/1 DALVA MARIA RODRIGUES	ADICIONAL	015 08/01/2007	EDUCACAO
	278157/1 ELAINE VALTEMAN SANTOS	ADICIONAL	015 26/01/2007	GERAL
	199889/2 ELIANA DA SILVA DINIZ	ADICIONAL	015 24/01/2007	EDUCACAO
	278091/1 ELISABETE BITTENCOURT CARDOSO	ADICIONAL	015 25/01/2007	GERAL
	281340/1 ELIZABETE DE AVILA VIEIRA	ADICIONAL	015 06/01/2007	EDUCACAO
	86402/2 ENA SILVIA BALDI NEQUESAURT	ADICIONAL	025 22/01/2007	EDUCACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FOLHA 00002

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

Concessões no período de 01/2007

ORGÃO SMED	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	277931/1 ENI JUREMA MORALES SODRE	ADICIONAL	015 23/01/2007	GERAL
	176804/2 FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES	ADICIONAL	015 04/01/2007	EDUCACAO
	278145/1 FERNANDA NAZER BARBOSA	ADICIONAL	015 26/01/2007	GERAL
	85665/5 HILDA IZABEL DOS SANTOS	ADICIONAL	025 21/01/2007	GERAL
	278236/2 IARA VON BOROWSKI SPOHR	ADICIONAL	015 29/01/2007	EDUCACAO
	278285/1 INAJARA MELO DA SILVA	ADICIONAL	015 29/01/2007	GERAL
	278339/1 JACQUELINE RODRIGUES POLICENA	ADICIONAL	015 30/01/2007	GERAL
	289982/2 JANETE SILVEIRA PEREIRA	ADICIONAL	015 28/01/2007	EDUCACAO
	84090/2 JOSE MACIEL OSORIO	ADICIONAL	025 12/01/2007	GERAL
	442267/1 LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA	ADICIONAL	015 21/01/2007	EDUCACAO
	266684/1 LISTE ZILIO PRATES	ADICIONAL	015 19/01/2007	EDUCACAO
	278492/1 MARA CLARICE RAMOS LANG	ADICIONAL	015 31/01/2007	GERAL
	278315/1 MARCIA REGINA GERMANO DORNELLES	ADICIONAL	015 29/01/2007	GERAL
	206481/1 MARGARETH AMANCIO VIEIRA	ADICIONAL	025 22/01/2007	EDUCACAO
	81805/3 MARIA CRISTINA ESTEVES NUNES	ADICIONAL	025 28/01/2007	EDUCACAO
	85641/2 MARIA DA GRACA BASTOS DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 26/01/2007	GERAL
	281326/1 MARIA DE FATIMA LOPES GIL	ADICIONAL	015 06/01/2007	EDUCACAO
	278250/1 MARIA IZABEL ABREU POVOAS	ADICIONAL	015 30/01/2007	GERAL
	295672/1 MARI DOS SANTOS TAVARES	ADICIONAL	025 12/01/2007	GERAL
	242035/1 MAURO MARQUES	ADICIONAL	015 13/01/2007	EDUCACAO
	126151/2 MELINDA MELISANDE DAVILA	ADICIONAL	025 20/01/2007	EDUCACAO
	278212/1 NARA DUARTE BORGES BARCELLOS	ADICIONAL	015 29/01/2007	GERAL
	277761/1 NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE	ADICIONAL	015 19/01/2007	GERAL
	87601/2 PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA	ADICIONAL	025 09/01/2007	EDUCACAO
	267512/1 REJANE DIAS VELOSO	ADICIONAL	015 01/01/2007	EDUCACAO
	27773/2 ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI	ADICIONAL	015 19/01/2007	EDUCACAO
	84879/3 RUDI KRINDGES	ADICIONAL	025 18/01/2007	EDUCACAO
	85689/3 RUTH KUEHL ANDRADE	ADICIONAL	025 25/01/2007	GERAL
	277840/1 SIMONE SILVA CORREIA	ADICIONAL	015 22/01/2007	GERAL
	116893/2 SONIA MARIA MARCADELLA	ADICIONAL	025 19/01/2007	EDUCACAO
	367221/1 VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES	ADICIONAL	015 02/01/2007	EDUCACAO
	422153/1 VIRGINIA DE MOURA SOUZA	ADICIONAL	015 16/01/2007	EDUCACAO
	281363/1 ZENAIDE TAVARES MARTINS DA SILVA	ADICIONAL	015 06/01/2007	EDUCACAO

ORGÃO SMF	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	84820/2 JAIR FERREIRA BANDEIRA	ADICIONAL	025 09/01/2007	GERAL
	259588/3 LAURO MARINO WOLLMANN	ADICIONAL	015 20/01/2007	FAZENDA

ORGÃO SMGAE	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	91823/3 PAULO ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	ADICIONAL	025 26/01/2007	GERAL

ORGÃO SMC	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	89981/2 JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA	ADICIONAL	025 03/01/2007	GERAL

ORGÃO SMOV	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	81600/1 ANTONIO CARLOS FARIAS	ADICIONAL	025 07/01/2007	GERAL
	84867/2 JESUS AFONSO DA SILVA	ADICIONAL	025 13/01/2007	GERAL
	83103/2 JOSE ENEVAL PONCECA SANTOS	ADICIONAL	025 29/01/2007	GERAL
	72221/2 RENATO TOLEDO PINTO	ADICIONAL	025 26/01/2007	GERAL

ORGÃO SMS	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	86475/2 ANGELA TEREZINHA TUCHTEGEN USHIDA	ADICIONAL	025 24/01/2007	SAUDE
	277037/3 ARNO RAINER STEYER	ADICIONAL	015 06/01/2007	SAUDE
	302822/3 CLARISSA COELHO BASSIN	ADICIONAL	015 12/01/2007	SAUDE
	277864/2 CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	ADICIONAL	015 22/01/2007	SAUDE
	314680/1 DECIO WAINBERG KRUTER	ADICIONAL	015 26/01/2007	SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FOLHA 00003

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

Concessões no período de 01/2007

ORGÃO SMS	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	278042/2 ELENIR RIBEIRO DA SILVA	ADICIONAL	015 24/01/2007	SAUDE
	85653/2 EUNICE DA SILVA MARIANO	ADICIONAL	025 29/01/2007	GERAL
	85690/2 EVA HELENA SILVEIRA MARTINS	ADICIONAL	025 26/01/2007	GERAL
	276859/2 IEDA TEREZINHA DA SILVA BATAIOLI	ADICIONAL	015 04/01/2007	SAUDE
	85707/2 IRACEMA VELHO TEIXEIRA	ADICIONAL	025 27/01/2007	GERAL
	276940/1 JACQUES EDISON JACQUES	ADICIONAL	015 08/01/2007	SAUDE
	278030/2 JEANISE SILVA ARAUJO	ADICIONAL	015 25/01/2007	SAUDE
	270821/1 MARCO ANTONIO DE JESUS RODRIGUES	ADICIONAL	015 12/01/2007	SAUDE
	166276/5 MARLENE DOERING	ADICIONAL	025 14/01/2007	GERAL
	276902/1 PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN	ADICIONAL	015 04/01/2007	SAUDE
	121748/2 RENATO ORESTE DA SILVA	ADICIONAL	025 11/01/2007	GERAL
	254920/1 RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO	ADICIONAL	015 31/01/2007	GERAL
	360196/1 VALDIR CALEGARI	ADICIONAL	015 11/01/2007	SAUDE

ORGÃO SMT	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	273263/1 ANTENOR FAUSTINO	ADICIONAL	015 24/01/2007	GERAL

ORGÃO SPM	MATRICULA NOME	ADICIONAL	DATA	CATEGORIA
	85562/2 DIRLEI DE LIMA PLEIN	ADICIONAL	025 21/01/2007	GERAL
	85604/2 SITANEIA HELOISA CARPENEDO BERSANO	ADICIONAL	025 21/01/2007	GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
GRATIFICACAO ADICIONAL DE 15 E/OU 25

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE ADICIONAIS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, _____ DE _____ DE _____ .

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
SMDHSU	274929	SILVIA VASCONCELOS LOPES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 16/11/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/11/06		
SMED	346059	VALDY JOSE DE GODOY JUNIOR
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 25/08/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/12/06		
SMS	401757	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 06/07/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/12/06		

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1294.07.5 - Concede, em 15.2.07, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgão	Num	Vinculo	Nome servidor	Num	Data	Categoria
DMAE	708437	1	ADILSON EVALDT DA CUNHA	5	13/1/2007	GERAL
DMAE	709223	2	ADRIANO DIAS PETITEMBERT	5	23/1/2007	GERAL
DMAE	742147	2	AIRTON CONCEICAO FERREIRA	8	31/1/2007	GERAL
DMAE	700566	1	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	7	31/1/2007	GERAL
DMAE	705059	1	ANA CLAUDIA VIEIRA BETTAMELLO	6	17/1/2007	GERAL
DMAE	722082	1	ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ	4	10/1/2007	GERAL
DMAE	705096	1	ANGELA MARIA RODRIGUES	6	23/1/2007	GERAL
DMAE	705140	2	ANNETE CONCEICAO S M PICCOLI	6	16/1/2007	GERAL
DMAE	708656	1	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO	5	27/1/2007	GERAL
DMAE	707184	1	ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA	4	2/1/2007	GERAL
DMAE	720462	1	ANTONIO RICARDO ROSITO GUIMARAES	9	30/1/2007	GERAL
DMAE	704432	1	ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO	6	24/1/2007	GERAL
DMAE	745677	2	BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO	9	21/1/2007	GERAL
DMAE	717440	1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	5	8/1/2007	GERAL
DMAE	728424	1	CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO	2	26/1/2007	GERAL
DMAE	701765	1	CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES	7	10/1/2007	GERAL
DMAE	734163	2	CARLOS PENHA OTERO	13	15/1/2007	GERAL
DMAE	728369	1	EDILSON DA ROSA ROSA	2	13/1/2007	GERAL
DMAE	713834	1	ELISETE TORMEN	5	2/1/2007	GERAL
DMAE	734357	3	EROCI DA CONCEICAO	10	16/1/2007	GERAL
DMAE	715600	1	FABIO TRINDADE DE ANGELIS	4	29/1/2007	GERAL
DMAE	701856	1	FERNANDO TUPY DO C MAGALHAES	8	5/1/2007	GERAL
DMAE	704912	1	GERALDO MAINARDI JUNIOR	6	1/1/2007	GERAL
DMAE	210113	3	GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	7	25/1/2007	GERAL
DMAE	714978	1	GERSON ARANIS LUZA	4	8/1/2007	GERAL
DMAE	97801	3	IVO DA SILVA SALES	5	24/1/2007	GERAL
DMAE	747996	3	JOAO ERALDO DE MATOS MENDES	7	7/1/2007	GERAL
DMAE	740813	3	JORGE BAPTISTA	7	13/1/2007	GERAL
DMAE	81465	2	JORGE LUIZ CASCO BREDA	5	7/1/2007	GERAL
DMAE	739173	3	JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA	6	3/1/2007	GERAL
DMAE	738764	4	JORGE NERI DOS SANTOS ROSA	9	11/1/2007	GERAL
DMAE	743115	2	JORGE PINHEIRO DA CONCEICAO	8	30/1/2007	GERAL
DMAE	744156	2	JORGE RIBEIRO MARQUES	6	31/1/2007	GERAL
DMAE	693781	3	JOSENI MARIA JOSE FACCHIN	9	13/1/2007	GERAL
DMAE	705102	1	LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES	6	23/1/2007	GERAL
DMAE	715030	1	MARCIA CORREA NIETO	4	8/1/2007	GERAL
DMAE	714942	2	MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA	4	8/1/2007	GERAL
DMAE	706003	2	MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES	6	13/1/2007	GERAL
DMAE	743097	2	MARIA INES PASSUELLO	8	16/1/2007	GERAL
DMAE	738867	3	MARILDA APARECIDA P RODRIGUES	9	27/1/2007	GERAL
DMAE	183353	2	MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS	5	24/1/2007	GERAL
DMAE	702848	2	MATURINO RABELLO JUNIOR	6	14/1/2007	GERAL
DMAE	714954	1	NEURY ERASMO C. DE OLIVEIRA	4	8/1/2007	GERAL
DMAE	254189	3	ODETE MARIA VIERO	6	16/1/2007	GERAL
DMAE	737310	2	OSVALDO FORTES DA SILVA	10	25/1/2007	GERAL
DMAE	708966	1	OTAVIO LUIS AFONSO SILVA	4	1/1/2007	GERAL
DMAE	742238	3	PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA	8	16/1/2007	GERAL
DMAE	739008	3	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS	9	21/1/2007	GERAL
DMAE	739823	2	PAULO ROBERTO F BENEVENUTO	11	8/1/2007	GERAL
DMAE	715004	1	ROBERTO RIVELINO GOMES LOPES	4	8/1/2007	GERAL
DMAE	714980	1	RUBENSNEI VIEIRA SIMOES	4	8/1/2007	GERAL
DMAE	226420	2	SERGIO DA CONCEICAO MACHADO	6	1/1/2007	GERAL
DMAE	714929	1	SIDNEI ROZA DA ROCHA	4	8/1/2007	GERAL
DMAE	701935	2	SISSI MARIA MACIEL CABRAL	7	9/1/2007	GERAL
DMAE	715314	1	TELMO EILERT SANTANA	10	16/1/2007	GERAL
DMAE	704882	2	TRISTAO LAGAS MATHIAS	6	17/1/2007	GERAL
DMAE	664010	1	VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA	6	2/1/2007	GERAL
DMAE	715028	1	VANDERLEI CASTRO FERNANDES	4	8/1/2007	GERAL

Processo 3.1295.07.1- Concede, em 15.2.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgão	Num	Vinc	Nome servidor	Num	Data	Categoria	
DMAE	740011	3	ADAO LOPES INSABRALDE	90	10/1/2002	8/1/2007	GERAL
DMAE	738478	3	ADAO PEREIRA	90	7/1/2001	6/1/2007	GERAL
DMAE	709223	2	ADRIANO DIAS PETITEMBERT	90	25/1/2002	23/1/2007	GERAL
DMAE	712465	1	AMARO FLORES RODRIGUES	90	20/10/1997	13/1/2007	GERAL
DMAE	726154	1	AMERICO DA SILVA BOBSIN	90	27/11/2001	30/1/2007	GERAL
DMAE	723360	2	ANDERSON DA SILVA GARCEZ	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL

DMAE	726610	1	ANTONIO CARLOS GONCALVES	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL
DMAE	746426	2	CALMERINO GARCIA DA SILVA	90	7/1/2002	16/1/2007	GERAL
DMAE	726683	1	CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL
DMAE	711801	3	EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA	90	04/06/2002	22/1/2007	GERAL
DMAE	700050	1	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES	90	10/1/2002	8/1/2007	GERAL
DMAE	737553	6	GERALDO DE LIMA PACHECO	90	16/1/2002	14/1/2007	GERAL
DMAE	736718	5	HORACILDO DE JESUS	90	10/1/1999	12/1/2007	GERAL
DMAE	718984	1	JOANA DARC VARELA	90	11/1/2002	9/1/2007	GERAL
DMAE	702575	1	JOAO LUIS MARTINS	90	7/1/2002	5/1/2007	GERAL
DMAE	99792	2	JULIO CESAR DA SILVA	90	4/1/1997	2/1/2007	GERAL
DMAE	725861	1	KARINA SOLKA SANTA HELENA	90	20/11/2001	19/1/2007	GERAL
DMAE	704778	1	LUIS ADIR DOS SANTOS	90	7/1/2002	5/1/2007	GERAL
DMAE	737127	4	LUIZ CARLOS SILVEIRA DA ROCHA	90	10/1/2002	8/1/2007	GERAL
DMAE	746499	3	LUIZ FERNANDO GONCALVES	90	21/11/2000	6/1/2007	GERAL
DMAE	726658	1	MARCIA FEULA DE FREITAS	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL
DMAE	726671	1	MARIA ANTONIETA MORAES MACHADO	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL
DMAE	726464	1	MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES	90	21/12/2001	18/1/2007	GERAL
DMAE	696861	2	MARIA DA GRACA M DA SILVA	90	7/1/2002	5/1/2007	GERAL
DMAE	713342	1	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	90	24/1/2001	5/1/2007	GERAL
DMAE	736550	2	MARIO ADALBERTO OTENEL DA SILVA	90	21/1/2002	19/1/2007	GERAL
DMAE	718996	1	MOISES MASSARIOL DE OLIVEIRA	90	11/1/2002	9/1/2007	GERAL
DMAE	704900	1	NAIR IZOLAN CAVALHEIRO	90	3/1/2002	1/1/2007	GERAL
DMAE	726634	1	NILTON PIUGA DA SILVA	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL
DMAE	718959	1	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO	90	11/1/2002	9/1/2007	GERAL
DMAE	718947	1	ROBERTO FERNANDES DA COSTA JUNIOR	90	11/1/2002	9/1/2007	GERAL
DMAE	726660	1	RODINEI BERNARDINI PORTO	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL
DMAE	726695	1	SUSANA MENDES ALBINO	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL
DMAE	726646	1	VILSON DOS SANTOS	90	15/1/2002	13/1/2007	GERAL
DMAE	738065	1	VALDECIR GARIBALDI	90	13/07/2000	09/11/2006	GERAL

Processo 3.1296.07.8 - Concede, em 15.2.07, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Orgão	Numero	Vinc	Nome servidor	Num	data	Categoria
DMAE	709223	2	ADRIANO DIAS PETITEMBERT	15	19/1/2007	GERAL
DMAE	741180	3	ANTONIO GOMES DIAS	25	12/1/2007	GERAL
DMAE	699771	1	ANTONIO RODRIGUES REDAELLI	25	3/1/2007	GERAL
DMAE	717440	1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	15	5/1/2007	GERAL
DMAE	699310	2	FATIMA SILVELLO	25	8/1/2007	GERAL
DMAE	741155	3	JAIME RODRIGUES DA COSTA	25	26/1/2007	GERAL
DMAE	710948	1	JOSE VALDIR HATZFELD CESAR	15	4/1/2007	GERAL
DMAE	328460	3	MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA	25	28/1/2007	GERAL
DMAE	183353	2	MARJORIE WILDNER JONES MATTEUS	15	19/1/2007	GERAL
DMAE	747753	2	SANTO ABELAR DE OLIVEIRA MELO	25	27/1/2007	GERAL
DMAE	708772	1	SERGIO VANDERLEI SOARES MEURER	15	10/1/2007	GERAL
DMAE	708164	1	WAGNER ROBERTO BANDEIRA DE OLIVEIRA.	15	10/1/2007	GERAL

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1038.07.9 - Concede, a contar de 12.1.07, a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 70010.4, química, ES.2.18.NS.D.10, da Divisão de Pesquisa, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível sete.

Processo 3.1205.07.2 - Concede, a contar de 11.2.07, a JOSE PAULO ANTONIO, 69238.7, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.09, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85. (2 avanços).

Processo 3.1237.07.1 - Concede, a contar de 22.5.06, a PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA, 74162.3, operário especializado, OB.2.05.02.D.08, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.802.07.7 - Defere, em relação a WALDOMIRO DORNELES DA SILVA, 740370, da Divisão de Água, a solicitação de abono de faltas dos dias 23 e 24.1.07, conforme Parecer 48/07 da EQTE.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.659.07.0 - Concede, em 13.2.07, adicional de 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.659.07.0).

MATRÍCULA	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CATEGORIA
674555	LUIS FERNANDO SANTOS	ADICIONAL	25	3/1/2007	GERAL
674415	JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO	ADICIONAL	25	20/1/2007	GERAL

Processo 4.662.07.0 - Concede, em 13.2.07, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matrícula	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA	CATEGORIA
677659	ALDOVAN DE OLIVEIRA MORAES	AVANCO	4	5/1/2007	GERAL
679840	CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA	AVANCO	1	31/1/2007	GERAL
680956	JOSE MILTON MESQUITA	AVANCO	7	23/1/2007	GERAL
264328	NILSON AZEVEDO ALVES	AVANCO	10	17/1/2007	GERAL
675109	ODETE MICHELOTTO DOS S.BANDEIRA	AVANCO	6	8/1/2007	GERAL
226571	CLOVES VIANA MADRUGA	AVANCO	6	5/1/2007	GERAL
673940	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	AVANCO	9	19/1/2007	GERAL
185544	ADRIANA CONCEICAO BARROS	AVANCO	6	29/1/2007	GERAL
639245	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	AVANCO	7	24/1/2007	GERAL
673800	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	AVANCO	9	9/1/2007	GERAL

Processo 4.660.07.8 – Concede, em 13.2.07, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATRICULA	NOME	VANTAGEM	DATA	CATEGORIA	
675080	SOLISMAR CORREA BERTINO	LICENCA PREMIO	2/1/2002	01/01/2007	GERAL
674397	AIRTON CARLOS FATTORI	LICENCA PREMIO	20/1/2002	19/01/2007	GERAL
240178	NARA DA SILVA MATIAS	LICENCA PREMIO	7/1/2002	06/01/2007	GERAL
672972	HAMILTON S. DA FROTA	LICENCA PREMIO	10/1/2001	21/01/2007	GERAL
87030	EVERTON LUIZ DE MORAES	LICENCA PREMIO	12/2002	31/01/2007	GERAL

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1555.06.5 – Defere, em 13.2.07, a solicitação de dispensa para assistir a aulas obrigatórias do curso de Graduação em Psicologia Diurno, oferecido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, para o 1º semestre letivo de 2007, apresentado por DENISE BEATRIZ SCHULZ, 44005.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Pessoal, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA aos funcionários constantes no quadro abaixo, detentores do cargo de assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, o acesso por progressão ao cargo assistente legislativo II,

1.3.1.9.10, a contar de 9.2.07, de conformidade com os artigos 51 e 52, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.077, de 9.2.07 (processo 1867/06).

Funcionária	Matrícula
Luiz Osório Pereira Rosa Moro	2888-6
Carmen Lúcia Bohm Esswein	2857-1

EDITAIS



EDITAL 10/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV, do artigo 18, da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 14h30min, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277, 12º andar.

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 061332 03 8

Req.: NELMARI PARTICIPACOES S/A

CONS. CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA:

2) PROCESSO 001 029736 04 8

Req.: VIEZZER- ENGENHARIA E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 027872 04 1 (001 053822 03 0, 001 063893 02 9)

Req.: SIDNEI DAL MAGRO

CONS. HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE:

4) PROCESSO 001 053103 95 5

Req.: SOCIEDADE DOS AMIGOS DA VILA INGÁ

CONS. DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) PROCESSO 001 005996 00 7

Req.: GUAIBA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A

VISTA Consª CRISTINA LENGELER

6) PROCESSO 001 023466 01 4

Req.: TRANSCONTINENTAL EMP. IMOB. E ADMI. DE CREDITOS LTDA.

VISTA Consª CRISTINA LENGELER

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- 7) PROCESSO 001 051259 03 6
Req.: TRANSCONTINENTAL EMP. IMOB. E ADMI. DE CREDITOS LTDA. VISTA Consª CRISTINA LENGELER
- 8) PROCESSO 001 003330 05 2
Req.: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
- 9) PROCESSO 001 056656 04 1
Req.: AVIPAL S/A AVICULTURA E AGROPECUARIA
- CONS. UBIRAJARA DA SILVA PRATES
Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO:
- 10) PROCESSO 001 017273 03 0
Req.: IMOBILIARIA WELP LTDA
- 11) PROCESSO 001 037944 04 5
Req.: EXPRESSO FREDERES S/A VIAGENS E TURISMO

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

CONCORRÊNCIA 15/06

PROCESSO 001.022934.06.5

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, retifica a publicação do resultado de julgamento, feita no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 31 de janeiro, quanto ao Item 114, que tem como vencedora a empresa D Z L DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA, e não como constou.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 13/07
PROCESSO 001.000040.07.0

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTE: 2.
PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. LOTE: 1.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 2/07 – Eletrodomésticos, Aparelho de Ar Condicionado, Mobiliário de Escritório, Armário, Empacotamento Tecidos, Colchonetes, Ferragens, Ferramentas, Máquina de Costura, Fogão à Gás Semi-Industrial, Seladora, e Material para Cozinha. Para a Gerência Distrital Um (Sede)/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio MS/Saúde Mental, conta corrente 51799, Agência 3798-2, Banco do Brasil.

ABERTURA: 6 de março de 2007, às 14h30min

CONVITE 3/07 – Materiais para Cópia e Impressão, Tintas, Pincéis para Contrução, Material para Artes, Desenho e Escritório. Para a Gerência Distrital Um (Sede)/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Convênio MS/Saúde Mental, conta corrente 51799, Agência 3798-2, Banco do Brasil.

ABERTURA: 6 de março de 2007, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços



CONCORRÊNCIA 003.080394.06.0 COMUNICADO

OBJETO: Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre - Lote 2

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA impetrou recurso administrativo contra a decisão da Comissão que a inabilitou, conforme faculta o artigo 109, inciso I, letra “a” da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9 COMUNICADO

OBJETO: Fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, impetrou recurso administrativo contra o adendo ao julgamento das propostas técnicas, conforme faculta o artigo 109, inciso I, letra “a” da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATOS

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento/RS

MUTUÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
INTERVENIENTE ANUENTE – Agente Promotor: Departamento Municipal de Água e Esgotos

INTERVENIENTE ANUENTE – Banco Depositário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A

CONTRATO SAN. 1/07

OBJETO: empréstimo no valor de R\$ 2.754.900,00

PRAZO: até 5 de dezembro de 2027

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento/RS

MUTUÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
INTERVENIENTE ANUENTE – Agente Promotor: Departamento

Municipal de Água e Esgotos
INTERVENIENTE ANUENTE – Banco Depositário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
CONTRATO SAN. 2/07
OBJETO: empréstimo no valor de R\$ 1.350.000,00
PRAZO: até 5 de dezembro de 2027

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento/RS
MUTUÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
INTERVENIENTE ANUENTE – Agente Promotor: Departamento Municipal de Água e Esgotos
INTERVENIENTE ANUENTE – Banco Depositário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
CONTRATO SAN. 3/07
OBJETO: empréstimo no valor de R\$ 2.700.000,00
PRAZO: até 5 de dezembro de 2027

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento/RS
MUTUÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
INTERVENIENTE ANUENTE – Agente Promotor: Departamento

Municipal de Água e Esgotos
INTERVENIENTE ANUENTE – Banco Depositário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
CONTRATO SAN. 4/07
OBJETO: empréstimo no valor de R\$ 2.250.000,00
PRAZO: até 5 de dezembro de 2027

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento/RS
MUTUÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
INTERVENIENTE ANUENTE – Agente Promotor: Departamento Municipal de Água e Esgotos
INTERVENIENTE ANUENTE – Banco Depositário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
CONTRATO SAN. 5/07
OBJETO: empréstimo no valor de R\$ 270.000,00
PRAZO: até 5 de dezembro de 2027

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento/RS
MUTUÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
INTERVENIENTE ANUENTE – Agente Promotor: Departamento

Municipal de Água e Esgotos
INTERVENIENTE ANUENTE – Banco Depositário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
CONTRATO SAN. 6/07
OBJETO: empréstimo no valor de R\$ 6.264.000,00
PRAZO: até 5 de dezembro de 2027

AGENTE FINANCEIRO: Caixa Estadual S/A – Agência de Fomento/RS
MUTUÁRIO: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
INTERVENIENTE ANUENTE – Agente Promotor: Departamento Municipal de Água e Esgotos
INTERVENIENTE ANUENTE – Banco Depositário: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
CONTRATO SAN. 7/07
OBJETO: empréstimo no valor de R\$ 450.000,00
PRAZO: até 5 de dezembro de 2027

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.



PESCADO

INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2007 REPUBLICAÇÃO

1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições para participar do sorteio para aquisição das bancas de venda de pescado, serão realizadas a partir do dia 27 de fevereiro até o dia 1º de março de 2007, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9h às 16h.

1.1 Serão considerados Pescadores aptos para participarem do sorteio, apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade, expedida até 30 de janeiro de 2007 e o respectivo comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia Z-5.

1.2 Cada ficha de inscrição deverá ter dois titulares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. Esta ficha dará direito de cadastrar dois auxiliares, na data reservada ao pagamento das bancas sorteadas.

1.3 O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2007. A inexatidão, a falta de informações, ou informações inverídicas, prestadas a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, sem restituição do dinheiro das taxas já recolhidas.

1.4 As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação somente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

1.5 A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até o dia 8 de março de 2007.

1.6 A interposição de recurso deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por escrito, em duas vias, até às 16h do dia 13 de março de 2007.

1.7 Fica vetada a participação de João Carlos Garcia da Silva e Clarice Pereira da Silva nesta edição do evento, por conta dos fatos ocorridos em sua banca na Feira do Peixe de 2006, conforme descrito no processo 001 053727 061.

2. DOCUMENTOS

TITULARES: documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador expedida pela Federação dos Pescadores do Estado do RS, comprovante de pagamento da anuidade em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

AUXILIARES: carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4, de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

ATACADISTAS: fotocópia da carteira de identidade e do CPF. A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

2.1. A dupla inscrição de qualquer um dos titulares em outra banca, resultará na nulidade das duas inscrições e perda das ban-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

cas, mesmo que já pagas, sem direito à restituição dos valores.

2.2. O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe referente ao ano de 2007 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

3. REGULAMENTO DO SORTEIO

3.1. O sorteio das 65 bancas disponíveis à categoria pescado será realizado na sala 10 do Mercado Público Central, no dia 15 de março (quinta-feira) de 2007, em três etapas: uma às 10h para os 50 pescadores selecionados pela comissão de pescadores da Colônia Z-5; outra às 14h30min, para os oito espaços destinados ao fomento, como premiação aos que participaram com balcão refrigerado na Feira do Peixe de 2006, e cujos nomes encontram-se abaixo citados; e, em seguida, o sorteio geral para os demais inscritos que estarão disputando as sete vagas restantes.

Participarão do sorteio os inscritos entre 27 de fevereiro e 1º de março de 2007 e que estiverem presentes no local. No sorteio geral, será sorteado um número duas vezes superior ao número de bancas disponíveis, prevendo a possibilidade de suplência.

Lista dos oito participantes com balcão refrigerado na Feira do Peixe 2006

51 PESCADO Nery Alves Nunes
 52 PESCADO James Darlei Signoretto
 53 PESCADO Rogério Schwardbold
 54 PESCADO Loecy Silva dos Santos
 55 PESCADO José Clovis Vasconcellos de Araújo
 56 PESCADO Ana Lucia Araujo Marinho
 57 PESCADO Eduardo Cloir da Silva Silveira
 71 PESCADO Ademir Magalhães Gomes

3.2. Após as inscrições, um dos titulares deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário previamente designados para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga. Somente terá acesso à sala do sorteio um dos titulares.

3.3. Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do nome e do número de identidade do candidato na lista dos inscritos, onde o mesmo assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

3.4. Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após as 10h15min, para o sorteio da manhã e após as 14h45min para os sorteios da tarde, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

3.5. O não comparecimento de pelo menos um dos titulares inscritos, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará a perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

3.6. A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

3.7. Em caso de não-preenchimento de alguma das oito vagas destinadas ao balcão refrigerado, a mesma passará imediatamente ao sorteio geral.

3.8. Do resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

3.9. A Colônia de Pescadores Z-5 repassará à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, até 9 de março, a listagem dos 50 pescadores escolhidos pela comissão de pescadores para o preenchimento das 50 vagas a eles reservadas.

4. PAGAMENTO

4.1. Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento das bancas a ser realizado em formulário e recibo próprios (DAM) emitidos e retirados a partir do dia 20 de março (terça-feira) de 2007, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, Protocolo, térreo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados, para confirmar e efetivação do pagamento até dia 30 de março, às 16h.

4.2. O valor a ser pago pelas bancas será informado no dia do sorteio.

5. SUPLENTE:

Para o preenchimento das bancas que porventura sobraem por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

6. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

6.1. Durante a inscrição, se um candidato inscrever-se em mais de uma banca, perderá o direito a elas, voltando estas a serem ofertadas como vagas. Os valores pagos não serão devolvidos.

6.2. Durante a realização da Feira serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça (3 de abril de 2007), quarta (4 de abril de 2007) e quinta (5 de abril de 2007); na manhã de sexta (6 de abril de 2007). Só poderá assinar a lista um dos dois titulares. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e na apreensão das mercadorias.

6.3. O uso do crachá pelos titulares e auxiliares é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos titulares pela respectiva banca, durante a realização da feira. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

6.4. A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não-afetada pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão do equipamento. A reincidência implicará o fechamento da banca e apreensão da mercadoria.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

7.1. Em caso de ocorrerem propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo: uso de uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

7.2. Os feirantes devem usar guarda-pó e chapéu branco quando estiverem comercializando.

8. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o Coordenador da Feira do Peixe de 2007, Antonio Melo Bertaco, pelo fone 34467558.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO – Diretor, do Fundo Municipal de Reparcelamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, no uso de suas atribuições e em consonância com o Artigo 4º da Lei Complementar 460, de 22 de dezembro de 2000, combinado com os Artigos 1º e 8º do Decreto Municipal 13.189, de 11 de abril de 2001, convoca os membros do Conselho-Diretor, do FUMREBOM, para reunirem-se no dia 6 de março de 2007, às 14h30min, na sala de reuniões, da Coordenação de Defesa Civil, na Av. Copacabana 1.096, no Bairro Tristeza, para a realização

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO - COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL

de Assembléia Ordinária.

No impedimento do Conselheiro Titular, o Conselheiro Suplente representará a respectiva Instituição.

PAUTA:

1. Abertura
2. Prestação de Contas do Exercício de 2006
3. Aprovação do Plano Anual de Aplicação do Fundo para 2007
4. Deliberações.

CONSELHO - DIRETOR

Coordenação de Defesa Civil
 Coordenador

Sidney Viapiana da Silva

CODEC

159739 Presidente

1º Comando Regional de Bombeiros 1º

Comandante Ten. Cel. Maurício Martins Alves

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Diretor da DCON Paulo André da Silva Machado 173554

Engenheiro Alexandre de Azeredo Nasi 70613

Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

Coordenador do PIEC Renê Machado de Souza 71680

Assessor Jurídico Julio Nelson Mello Gavião 778040

Departamento Municipal de Água e Esgotos

Assessor da Direção Geral João Carlos Fornari

Diretor-Financeiro Edison Garcia

Secretaria Municipal da Fazenda

CRB

Vice-Presidente

SMOV

Conselheiro Titular

Conselheiro Suplente

SMGAE

Conselheiro Titular

Conselheiro Suplente

DMAE

698950 Conselheiro Titular

723402 Conselheiro Suplente

SMF

Técnico em Contabilidade Assistente Administrativo Secretaria Municipal da Saúde Médico Médico Sindicato da Habitação Vice-Presidente Presidente	Davi Correa de Oliveira Pierre Zilio Marto Flores SMS Sérgio Antônio Schiefferdecker Clóvis Altair Diehl Simone Xavier Camargo Moacyr Schukster	320836 Conselheiro Titular 545032 Conselheiro Suplente SMS 408682 Conselheiro Titular 168704 Conselheiro Suplente SECOVI / RS Conselheira Titular Conselheiro Suplente	Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre Assessor Gerente Administrativo União das Associações de Bairro de Porto Alegre Presidenta Vice-Presidente Rotary Internacional - Distrito 4670 Representante	Egídio Pedro Backes Luís Henrique Stein Maria Horácio Ribeiro Pedro Dias Arcângelo Mondardo	CDL Conselheiro Titular Conselheiro Suplente UAMPA Conselheira Titular Conselheiro Suplente Rotary Conselheiro Titular	Representante Lions Clubes Internacional, Distrito LD-3 Representante Representante Gabinete / CODEC Chefe de Gabinete	José Heron Rosseto Helso Weber de Oliveira Francisco Roberto de Oliveira Waldemar Pasteur Martins Pinheiro	Conselheiro Suplente LIONS Conselheiro Titular Conselheiro Suplente Gab/CODEC 91185 Secretário
---	--	---	---	---	--	---	---	---

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Presidente.



AVISO

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 213, do Regimento deste Legislativo, torna público que os Senhores Vereadores Marcelo Danéris e Guilherme Barbosa, empossados em 1º de fevereiro de 2007, para exercerem mandato de dois anos na XIV Legislatura, substituindo, respectivamente, os Vereadores Raul Carrion, que assumiu o mandato de Deputado Estadual no dia 31 de janeiro de 2007, e Manuela d'Ávila, que assumiu o mandato de Deputada Federal no dia 1º de fevereiro de 2007, procederam, naquela oportunidade, à entrega de suas respectivas Declarações de Bens.

Torna público, ainda, que os ex-Vereadores Cassiá Carpes, Raul Carrion e Paulo Odone, que assumiram mandatos de Deputado Estadual no dia 31 de janeiro de 2007, e os ex-Vereadores Ibsen Pinheiro e Manuela d'Ávila, que assumiram mandatos de Deputado Federal no dia 1º de fevereiro de 2007, também procederam à entrega de suas Declarações de Bens.

As declarações estarão à disposição no Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, anexadas ao Processo 1690/05

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2007.

MARIA CELESTE,
Presidenta.

Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREGÃO
ELETRÔNICO 17/07
PROCESSO 0297/07**

OBJETO: Aquisição de veículos tipo Station Wagon (Caminhonete).

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 9 de março de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 9 de março de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 9 de março de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE
CONTRATO**

PROCESSO 001.021872.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

OBJETO: Contrato de Prestação e Comercialização, em âmbito nacional, pela ECT de Produtos Postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades e internacional que são disponibilizados em unidade de da ECT.

PRAZO: Doze meses, a contar da assinatura.

VALOR: R\$ 50.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 2301-2469-339039

BASE LEGAL : Artigo 62, § 3º, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAIS RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**TOMADA DE
PREÇO 1/07**

**PROCESSO 001.000334.07.3
RESULTADO FINAL**

OBJETO: Contratação de serviços de produção de evento para a realização do Baile da Cidade 2007 e Açorianos de Música 2006, para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

1º LUGAR: Sonorizações 3ª Odisséia Ltda., valor total de R\$ 65.000,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

ANA LUÍSA FAGUNDES
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

PREGÃO 5/07

**TOMADA DE PREÇOS 1/07
CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO**

OBJETO: Aquisição parcelada de tambores de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de março de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI
Diretor-Presidente

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS convoca para realização de sorteio público as empresas: Comercial Rodrisa Ltda e POA Distribuidora de Peças Ltda. (item 55084); Distribuidora Automotiva Ltda e POA Distribuidora de Peças Ltda. (itens 37416, 37499, 37747 e 37820), a realizar-se dia 26 de fevereiro de 2007, às 14h30min na sede da Carris, rua Albion, 385 – Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Avenida General Caldwell, 1349 – Fone 3289.4304

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI/POA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE PORTO ALEGRE torna públicas as decisões dos Recursos de Infrações, conforme disposição do artigo 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Informa ainda que cabe recurso a estas decisões, desde que interposto ao Conselho Estadual de Trânsito, no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação.

LISTAGEM CCLXXII

Requerente	Processo	Decisão
ACRIMAR LOPES DA SILVEIRA	30011-4/2000	NÃO CONHECIDO
ADÃO DOS SANTOS E SOUZA	22223-8/2000	NÃO PROVIDO
ADOLFO JOSÉ RODRIGUES VALDUGA	25214-4/2000	NÃO PROVIDO
ALMIR PIRES DA CUNHA	60789-6/2002	NÃO PROVIDO
ANTONIO CARLOS GARRIDO FEJO	53474-9/2002	NÃO PROVIDO
ARMINDO SCHEIFLER FRAGA	134962-2/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
ARY DANIELI	27384-6/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
ASCANIO TOFANI	29973-8/2000	NÃO PROVIDO
AUREA MARGARETE DIAS	67755-8/2003	NÃO PROVIDO
AVELINO RODRIGUES DA SILVEIRA	29069-7/2000	NÃO PROVIDO
BEATRIZ AVILA VENZON	105177-8/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
CARLOS ALBERTO GOULART DE LOS SANTOS	64339-2/2003	NÃO PROVIDO
CARLOS VARGAS DE MATOS	4083-1/2001	NÃO PROVIDO
CÁSSIA LOPES MOREM	34090-6/2000	NÃO PROVIDO
CELIA CARDOSO UITT	8687-8/2003	NÃO PROVIDO
CLEIDE MACIEL DA SILVA	37579-9/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
CONESUL SERVICE LTDA	228782-2/2001	NÃO PROVIDO
DIEGO MACHADO DE FRAGA	31705-1/2000	NÃO PROVIDO
ELMA DIAS DE ARAÚJO	22892-5/2000	NÃO PROVIDO
EMERSON COELHO BELO	25211-0/2000	NÃO PROVIDO
FABIO LUIS VALEZ POLETTO	30251-4/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
FRANCISCO BARRETO DA SILVA	36181-3/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
GELDA MARIA DE QUADROS VIEIRA	33783-3/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
GERMANO JOSÉ GREIS	37031-4/2000	NÃO PROVIDO
GERSON LUIZ PEDRON FRIZZO	20640-3/2003	NÃO PROVIDO
IVANEZ RODRIGUES EBLING	31262-4/2000	NÃO PROVIDO
IVONE JOST	24209-1/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
JEFFERSON MORAES DA CUNHA	15937-0/2003	NÃO PROVIDO
JOÃO CARLOS DA SILVA	37274-8/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
JORGE ANTONIO BORGES	29022-0/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
JORGE OTAVIO BRUTTO VARGAS	59720-1/2003	NÃO PROVIDO
JOSE JACINTO MATOS	51730-4/2000	NÃO PROVIDO
JUAREZ CUNHA	51682-9/2000	NÃO PROVIDO
JULIO CESAR SILVA SOARES	80793-0/2001	INTEMPESTIVO NA JARI
LAURA REGINA WARKEN	35693-8/2000	NÃO PROVIDO
LEANDRO BARRETO REBELO	70166-5/2003	NÃO PROVIDO
LEANDRO DE SALLES BRUM	56558-8/2002	NÃO PROVIDO
LIRIO PEDRO NEUWALD	26278-6/2000	NÃO PROVIDO
LUIZ FERNANDO CARDOSO DORNELLES	67853-1/2003	NÃO PROVIDO
LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES	59238-8/2002	NÃO PROVIDO
LUIZ RICARDO DOS SANTOS	36276-5/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
LUIZ VACCARO FILHO	37064-9/2000	NÃO PROVIDO
MAE MEDICINA ASSISTENCIAL DE EMERG. LTDA	20800-4/2003	PARTE ILEGÍTIMA
MANOEL BORBA CARDOSO	24974-3/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
MARCELO DE CONTO AVILA	59665-4/2003	NÃO PROVIDO
MARCIA MARIA LEÃO SUGUITANI	69683-0/2003	NÃO PROVIDO
MARCIA MARIA RODRIGUES TERRES	23226-3/2000	NÃO PROVIDO
MARCIA PAZ BOTELHO	17228-6/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
MARGARETE DA FONSECA RAHDE	83644-8/2003	NÃO CONHECIDO
MARIA DA GRAÇA FAGUNDES BADO	13759-8/2003	NÃO PROVIDO
MARIE ANNE NAJIM CHALITA	14585-7/2003	NÃO PROVIDO
MARIO FERNANDO BRUCE SUNE	99196-4/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
MILTON DO NASCIMENTO SILVEIRA	67306-3/2003	NÃO PROVIDO
NARA REGINA RODRIGUES AZEVEDO	21460-2/2000	NÃO PROVIDO
NAURO LUIS SANTOS CARDOSO	39738-9/2000	NÃO PROVIDO
NERI PEDRO TREVISAN	19866-1/2003	NÃO PROVIDO
NERIVAL DA SILVA BORGES	29595-8/2003	NÃO PROVIDO
OSMARINO DA SILVA MAGALHAES	38777-1/2003	INTEMPESTIVO NA JARI
PATRICIA MAYNART WESNIEWSKI	25588-6/2000	NÃO PROVIDO
PAULO ALEX DE OLIVEIRA	69990-2/2001	NÃO PROVIDO
PAULO ANDRÉ DORNELES ROSSO	32917-1/2000	NÃO PROVIDO
RAFAELA MEDITSH DOS SANTOS	31227-7/2003	NÃO PROVIDO
RENE VALIM	37333-1/2000	INTEMPESTIVO NA JARI
RENILDA TIMM BASI	33042-5/2000	NÃO PROVIDO
SILVIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	37204-2/2000	PROVIDO
TAIS FERNANDES MURADAS	24894-8/2000	NÃO PROVIDO
TELEVISÃO GAÚCHA S/A	23132-6/2000	NÃO PROVIDO
TRATORAGRO COM.PEÇAS PITRAT.LTDA	33438-1/2000	PROVIDO
VALDEMAR CARDOSO	59294-5/2000	NÃO PROVIDO
VALQUIRIA SILVA DE JESUS	65447-3/2002	NÃO PROVIDO
VITORIA KAUFFMANN	40221-1/2000	NÃO PROVIDO

GEODARIO FREITAS VIEIRA
COOR. GERAL DA JARI/POA

Moradores de rua encaminhados para tratamento de saúde

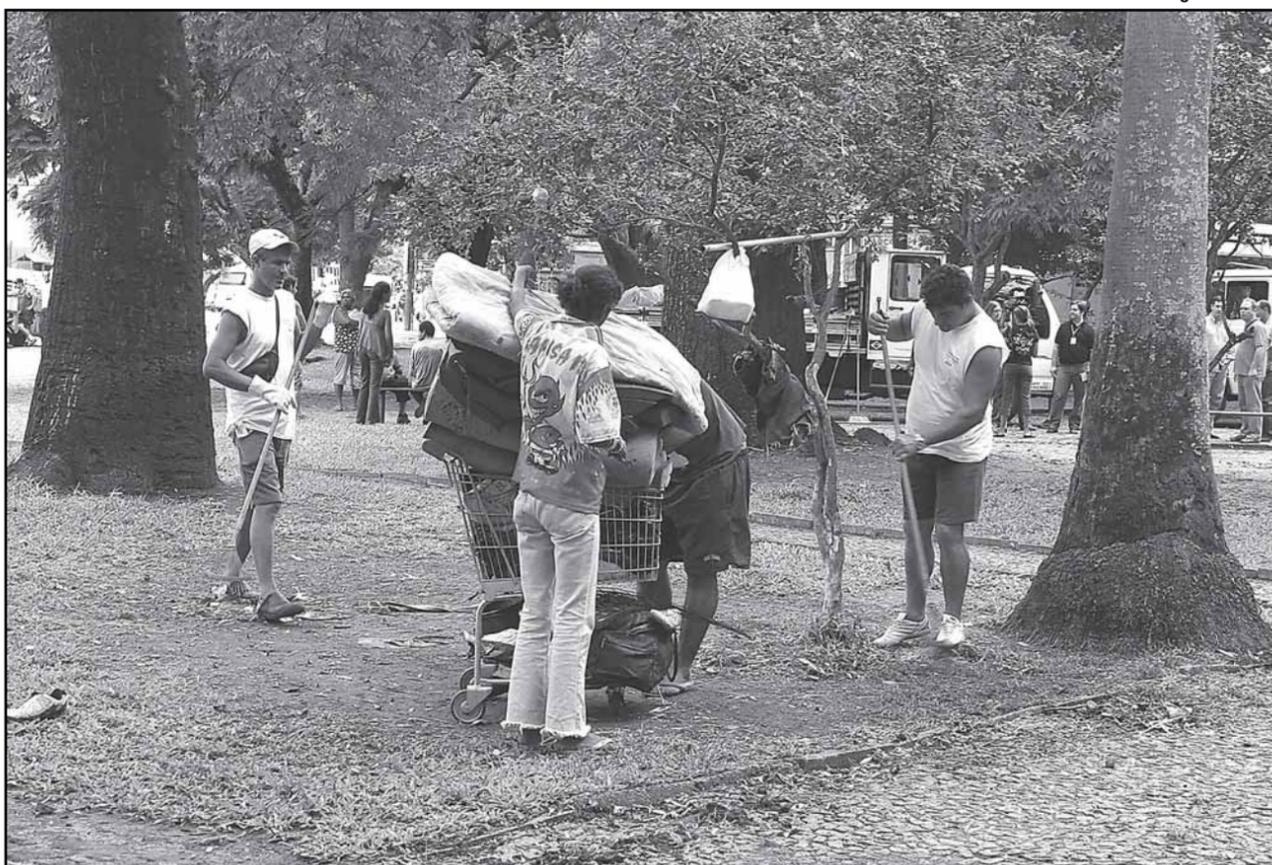
Uma equipe da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) abordou na manhã de sexta-feira moradores de rua na Praça Garibaldi. Dos seis adultos, quatro foram encaminhados para o Lar Bem Viver, uma comunidade terapêutica com sede em Alvorada e os outros dois não aceitaram encaminhamento para abrigos do Município.

No início deste mês, um mutirão liderado por diversos órgãos da Prefeitura, com o apoio da comunidade local e dos comerciantes, iniciou a revitalização da praça. Cerca de 40

moradores em situação de rua do local e usuários de droga e álcool foram encaminhados para tratamento de saúde em comunidades terapêuticas, outra parcela seguiu para a rede de assistência social do Município.

Também ocorreram ações de restauro da iluminação pública da praça e podas de árvores entre outras ações. O mutirão é parte dos esforços para que a praça seja devolvida à comunidade e as pessoas possam utilizá-la como área de lazer, evitando assim que novos moradores em situação de rua migrem para o local.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



No início do mês, um mutirão liderado por diversos órgãos da Prefeitura, com o apoio da comunidade local e dos comerciantes, iniciou a revitalização da praça

Serviço de Educação Social de Rua muda de endereço

O Serviço de Educação Social de Rua mudou de endereço. O *SesRua* está atendendo na Praça XV, 21, sala 802, 8º andar. Telefone para solicitação de abordagens é o 3221-2024, de segunda a sexta-feira, das 7h às 24h, e sábados, domingos e feriados, das 7h às 19h.

O serviço aborda e identifica crianças e adolescentes em situação de rua em todas as regiões da cidade. Através

do *SesRua*, educadores mantêm contato com os jovens até estabelecerem vínculos de confiança com eles. Estes vínculos possibilitam a intervenção do profissional na inserção da criança ou do adolescente no retorno para suas famílias ou na rede de serviços. O objetivo do trabalho é desenvolver no público-alvo a vontade de sair da rua e elaborar um novo projeto de vida, sem precisar tirá-lo à força das ruas.

Centro Vita recebe calçados e roupas apreendidos

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em conjunto com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), fez a entrega na tarde de sexta-feira, 23, de doação de roupas e calçados apreendidos em 2006. Os produtos irão beneficiar mais de 400 pessoas assistidas pelo Centro Vita.

Foram doados mais de 1055 itens entre camisetas (248), bermudas (261), mantas (165), toalhas de mesa (32) e bonés (60). Os produtos terão suas marcas adulteradas, conforme orientação do Comitê Nacional de Combate à Pirataria. A solenidade de entrega aconteceu na sede da entidade (Rua Ernesto Liscano, 950, parada 4, Lomba do Pinheiro), às 16h.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Produtos irão beneficiar mais de 400 pessoas assistidas pelo Centro Vita

CÂMARA MUNICIPAL

Movimento Negro reivindica feriado

O Comitê Impulsor Afro-Brasileiro Permanente (Ciap) solicitou à Câmara Municipal a reabertura das discussões sobre a anulação da lei municipal que trata do feriado do dia 20 de novembro, data que homenageia o líder negro Zumbi dos Palmares. Em atenção à solicitação, o Legislativo deverá verificar a situação do processo legal dessa lei, indeferida pela Justiça, a fim de retomar o debate sobre o tema.

Na mesma reunião, o Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa) lamentou que o projeto Portais da Cidade tenha sido elaborado sem discussões com a sociedade. A reclamação inclui críticas à mudança do nome de Largo Zumbi dos Palmares para Portal Zumbi Açorianos. Em relação a esse projeto, foi lembrado que a Câmara Municipal promove no dia 13 de março Audiência Pública, e um seminário, em abril, durante o qual serão apresentados estudos sobre o projeto da Linha 2 do metrô.

Consulado após feira alemã em Porto Alegre

Representantes do comitê da Câmara Municipal e do Executivo da Capital estiveram no Consulado Alemão para solicitar apoio à realização, em Porto Alegre, de uma das edições regionais da Feira de Hannover (CeBIT). Foi lembrado que somente será possível trazer esse evento a Porto Alegre se a sociedade - incluindo empresários, poder público e universidades - engajar-se na proposta. Destacou-se ainda a importância de uma feira deste porte na Capital e seu papel no fortalecimento do pólo de tecnologia em constituição na cidade.

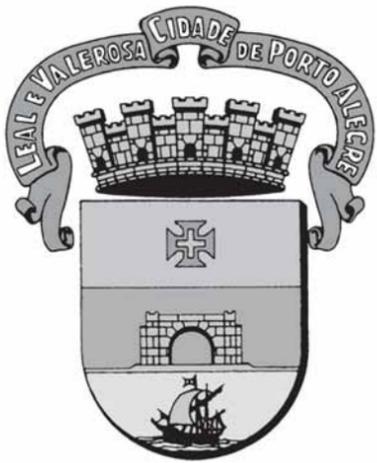
O cônsul alemão, Hans Dietrich Bernhard, disse que irá apoiar a iniciativa no sentido de ajudar na relação com o Estado alemão. Informou que enviará ao governo da Alemanha documento oficial com argumentos em favor de Porto Alegre e informações técnicas sobre a estrutura da cidade. A comitiva pré-agendou uma reunião com a diretoria da CeBIT e a visita à Feira de Hannover entre os dias 15 e 16 de março.

Conselho da Criança pede urgência em votação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitou que a Câmara Municipal agilize a votação de projeto de lei do Executivo que altera a estrutura do Conselho Tutelar. O pedido foi feito ao plenário do Legislativo em período de comparecimento de sessão ordinária. A justificativa apresentada é o cumprimento de prazos para a eleição dos novos conselheiros. O projeto em questão cria duas novas microrregiões e modifica o processo de seleção dos Conselheiros Tutelares.

Conforme o Conselho, a eleição para novos integrantes da entidade deverá ocorrer em setembro e a entidade, junto com o Executivo e o Ministério Público, deve cumprir regras e protocolos que envolvem inscrições, avaliações e provas aplicadas aos candidatos, além de ser previsto o período de campanhas. As propostas de alteração apresentadas no projeto do Executivo, como foi lembrado, não apresentam pontos divergentes. A Mesa Diretora da Câmara Municipal informou que a proposta deverá ser votada na próxima semana.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2972 – Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2007

EPTC inaugura posto de atendimento no Centro

Estudantes e usuários isentos na passagem do transporte coletivo de Porto Alegre contam com um novo local de atendimento. Foi inaugurado na manhã de ontem o Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, localizado na Rua Uruguai, 45.

Resultado de convênio de cooperação entre Prefeitura, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), e Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP), o novo posto é a primeira iniciativa para a implantação do sistema de bilhetagem eletrônica Tri – Passagem Integrada da Capital, na medida em que a loja será a futura central de relacionamento do sistema com os usuários.

Mais modernas, as novas instalações oferecerão conforto e qualidade de atendimento a estudantes, entidades estudantis e entidades representantes de pessoas com necessidades especiais. São 12 guichês de atendimento, central de informações, sanitários, bebedouro e serviço de foto digitalizada. No local, serão vendidas as novas fichas escolares (as fichas antigas serão aceitas por tempo indeterminado) e será iniciado o cadastramento de idosos com idade acima de 65 anos, que terão direito ao passaporte do passe-livre, sem necessidade de apresentar qualquer documento no ônibus.

Carteiras de isenção para pessoas de 60 a 65 anos também devem ser retiradas no novo posto. “É um local bem organizado, de fácil acesso e com ótimo atendimento”, avaliou a vendedora Sandra Camargo, de 60 anos, que esperou cerca de 15 minutos para obter sua carteira. Usuária da linha Menino Deus para trabalhar no comércio do Centro, Sandra também utilizou o serviço de

foto digitalizada no local para a confecção do documento.

Informações adicionais podem ser obtidas pelos telefones 118, da EPTC, ou 3027-9900, da ATP. Os idosos que forem fazer o passaporte de isenção devem apresentar carteira de identidade original e uma foto 3 x 4 recente.

A iniciativa é mais um passo da Prefeitura na qualificação dos serviços e melhoria no atendimento aos usuários, além de iniciar a fase de testes para a adoção da bilhetagem eletrônica. Para integrar a população ao novo sistema, que entrará em vigor em 2008, catracas eletrônicas serão instaladas no novo posto ao longo do ano. A loja foi implementada dentro de uma visão moderna e prática, com estrutura rápida e fácil acesso, com foco no usuário e na eficiência dos serviços.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



As novas instalações oferecem conforto e qualidade de atendimento a estudantes, entidades estudantis e entidades representantes de pessoas com necessidades especiais

Agentes de saúde realizam vistoria no Cais do Porto

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Cerca de 20 agentes de saúde do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estão realizando vistoria nas instalações do Cais do Porto na capital até a próxima quarta-feira, 28. O objetivo é identificar e remover depósitos com água acumulada, a fim de evitar que o mosquito *Aedes aegypti* possa colocar ovos nesses locais. A coordenadora do programa, Maria Mercedes Bendati, explica que todo o trabalho de prevenção à dengue é baseado no controle das formas aquáticas do mosquito (ovo e larva), visando a interrupção do ciclo de maturação e da forma adulta da espécie.

Maria Mercedes informa que o porto é considerado um ponto estratégico para a dispersão do mosquito vetor da dengue, pois é um local que, devido ao trânsito de pessoas, veículos e embarcações, pode propiciar o transporte do *Aedes aegypti* de outras localidades para a cidade. Com essa medida, a SMS dá continuidade ao trabalho que desenvolveu durante o mês de fevereiro no Aeroporto e Rodoviária, informando aos passageiros em trânsito sobre os cuidados de prevenção à doença.

Essa atividade é realizada em conjunto com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e conta com o apoio dos órgãos estaduais, como a Vigilância em Saúde e a Superintendência de Portos e Hidrovias, responsável pela gestão do porto.



O objetivo é identificar e remover depósitos com água acumulada, a fim de evitar a proliferação do mosquito da dengue

Hoje na Prefeitura

PLANO DIRETOR — 10h - secretário municipal apresenta proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre, durante entrevista coletiva. Local: auditório da Secretaria do Planejamento Municipal (Av. Borges de Medeiros, 2244 - 7º andar). O texto propõe alterações significativas em temas como os projetos especiais, a mobilidade urbana, o Plano Regulador, as Áreas de Interesse Cultural e as alturas dos prédios.

PREGÃO ELETRÔNICO — 9h30 - abertura das propostas para aquisição de 350 computadores para equipar as 33 unidades de inclusão digital do Programa Telecentros. A aquisição será feita por meio de pregão eletrônico. O certame será realizado através da utilização do aplicativo “Licitações”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Procempa.

TURISMO — Linha Turismo adota tabela de inverno (passagens com saída às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30). O terminal de embarque e desembarque fica na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa. No mesmo local também são vendidas as passagens (R\$ 7 no piso panorâmico e R\$ 5 no piso inferior). Agendamentos: (51) 3212-3464. Informações: 0800-51-7686.

MERCOCIDADES — Inscrições até 9 de abril para o Prêmio Mercocidades 2007, do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet). Local: sede do Comcet (Av. Osvaldo Aranha, 308/21, Bom Fim). Os trabalhos devem ser entregues em cópia impressa e em meio eletrônico (disquete ou cd). Mais informações pelo telefone 32894706, da Smic, ou através do e-mail: mastica@smic.prefpoa.com.br.

CULTURA — 13h às 20h - interessados podem adquirir ingressos antecipados para o lançamento do 14º Porto Alegre Em Cena, que acontece no dia 5 de março no Teatro São Pedro com o espetáculo Hanna Schygulla - uma biografia musical. Local: Centro Municipal de Cultura, (Erico Verissimo, 307). Até 2 de março.

Artistas interessados em participar do **1º Prêmio Ações de Artes Plásticas** têm até o dia 30 de março para entregar seus portfólios sobre exposições ou eventos realizados em 2006. O material deverá ser apresentado na Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, sala 605 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart 551).

ADMINISTRAÇÃO — Prorrogadas até 28 de fevereiro as inscrições para o Curso de Especialização em Gestão Pública, destinado a servidores municipais. Local: áreas de Recursos Humanos. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

GALERIA DE ARTE — Inscrições até 2 de março para exposições na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). Local das inscrições: sala 603 da Usina do Gasômetro (Av. Pres. João Goulart, 551). Os artistas interessados devem apresentar projeto para o espaço pretendido, contendo informações sobre a obra. Mais informações pelo telefone 3212-5979, ramal 267, ou pelo email galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 15.498, de 23 de fevereiro de 2007.

Altera o Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o uso de veículo particular por Agentes Fiscais da Receita Municipal para o exercício de suas atividades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inc. II do art. 3º do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

...

II – remeter cópias dos acordos firmados à Área de Administração da SMF, para fins de inscrição no cadastro a que se refere o art. 12, inc. I;” (NR)

Art. 2º O “caput” do art. 12 do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. Compete à Área de Administração da SMF manter o controle da autorizações concedidas e cadastro dos acordos firmados;” (NR)

Art. 3º Ficam revogados os inc. I, II e III do art. 12.

Art. 4º Fica incluído o art. 13, com a seguinte redação, renumerando o atual art. 13 para art. 14:

“Art. 13. Compete à Área de Compras e Serviços da SMF:

I – proceder à pesquisa de preços dos elementos constitutivos da fórmula de cálculo da tarifa, calculá-la e divulgá-la, sempre que houver alteração significativa, estipulando os seguintes parâmetros:

- a) o veículo popular, modelo básico, utilizado como paradigma e seu valor tanto novo como com 5 (cinco) anos de uso (pn e pu);
 - b) o preço de uma lavagem completa (plav);
 - c) o preço do litro do combustível (plc);
 - d) a autonomia do veículo paradigma (Km/l);
 - e) o preço do litro do lubrificante (pll);
 - f) o preço do pneu radial do veículo paradigma (pp);
 - g) o preço do jogo de filtro de óleo utilizado no veículo paradigma (pjf).
- II – manter à disposição da Comissão de Controle, a pesquisa de mercado dos elementos constitutivos do critério de cálculo da tarifa/Km, bem como a memória do cálculo.” (NR)

Art. 5º Ficam revogados os art. 2º e 10 do Decreto nº 15.409, de 18 de dezembro de 2006.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Rita de Cássia Reda Eloy Vitola,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 5 a 19.2.07, durante o impedimento do titular CIRILO JOÃO FAÉ, 516548, por motivo de férias, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local,

para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 16.2.07 (processo 1.5931.07.0).

NOMEIA, de 5 a 19.2.07, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1, por motivo de férias, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, 801504, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de

conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 16.2.07 (processo 1.4023.07.2).

NOMEIA, de 5 a 19.2.07, durante o impedimento do titular DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA, 51963.0, por motivo de férias, VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 16.2.07 (processo 1.4025.07.5).

DESIGNA o administrador RUY PEDRO BARATZ RIBEIRO, como titular, para integrar o 1º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de setembro de 2005 a 31.12.07, e o administrador

JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA, como suplente, de 1º.1 a 31.12.07, como representante do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul, em substituição ao administrador CESAR LUIZ PACHECO CHAGAS e o administrador VANDERLINO HORIZONTE RAMAGEM, respectivamente, através do Ato 34 de 16.2.07 (processo 1.36824.06.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.2.07, MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/2, do CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21270002, código do órgão 12002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do Ato 142 de 21.2.07 (processo 1.6561.07.1).

NOMEIA, de 5.2 a 6.3.07, durante o impedimento da titular DANIELA TARTARI BRUSCO, 162088, em férias, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora C, 11260010, da Gerência de Captação de Investimentos, da Coordenação Executiva, do Gabinete de Recursos e Investimentos, 2624005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 16.2.07 (processo 1.4847.07.5).

NOMEIA PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 804621/1, assistente, 2125, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo CC de coordenador-geral, 1128, do Gabinete do Secretário, 24002001, durante o impedimento do titular PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, de 22.12.06 a 5.1.07, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 16.2.07 (processo 1.1802.07.0).

NOMEIA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de supervisor, 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, 14801004, durante o impedimento da titular ILZA BERLATO, 159351, de 5.2 a 6.3.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 16.2.07 (processo 1.3980.07.3).

NOMEIA PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Documentação/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603015, durante o impedimento da titular ELIANE FRIEDL, 87054/2, de 18.1 a 16.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 16.2.07 (processo 1.6199.07.0).

NOMEIA, durante o impedimento da titular ANDRÉIA MACHADO PEREIRA RIEGEL, 163172, de 21.2 a 7.3.07, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 16.2.07 (processo 1.5871.07.7).

NOMEIA, durante o impedimento do titular RICARDO ERIG, 162258, de 1º a 15.2.07, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 16.2.07 (processo 1.5871.07.7).

NOMEIA BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para responder pelo CC de

supervisor, 1128, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, durante o impedimento da titular ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421/3, de 5 a 19.2.07, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 16.2.07 (processo 1.6500.07.2).

NOMEIA, de 5.2 a 6.3.07, durante o impedimento da titular DANIELA TARTARI BRUSCO, 162088, em férias, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de gestora C, 11260010, da Gerência de Captação de Investimentos, da Coordenação Executiva, da Gerência de Recursos e Investimentos, 2624005, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349/07 (processo 1.4847.07.5).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, LORENA SAVI NOGUEZ, 550337/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, estágio de 19.12.02 a 5.12.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 10 de 14.2.07 (processo 1.57280.06.1).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, no CC 5,

76889.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Diretoria Administrativa, de 20 a 28.2.07, em virtude do gozo de férias pelo titular, GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 22.2.07. (Memo P/013-07)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 169 de 4.11.03, atualizada pela Portaria 162 de 26.11.04, designando VITOR HUGO GOULART DOMINGUES, 836348, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para integrar a Comissão Permanente de Licitação das Obras do Programa Monumenta, em substituição a DÁCIO LORENZONI OTT, 674127, através da Portaria 29 de 7.2.07, através da Portaria 41 de 7.2.07 (**Republicação**).

AUTORIZA IDENIR JOÃO CECCHIM, 141966/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Fórum das Capitais e das Cidades com mais de 300 mil habitantes – Fórum mais 300, no Rio de Janeiro/RJ, de 9 a 11.12.06, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 16.2.07 (processo 1.54315.06.9).

AUTORIZA MAURO ZACHER, 163159/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal da Juventude, a se afas-

tar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional de Gestores em Políticas da Juventude, em Brasília/DF, de 6 a 7.2.07, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 16.2.07 (processo 1.6494.07.2).

CONCEDE autorização a IVANA MARIA SALUM ACUNHA GUIMARÃES, 54631.0/01, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 30.6 a 31.7.06, para realizar Curso de Aperfeiçoamento de Professores de Francês, em Vichy/França, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 43 de 16.2.07 (processo 1.37410.06.7).

DESIGNA MARIZA FERNANDA POWER REIS, 663090/01, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 439591/01 e JULIANA YOUNG, 192226/07, do Departamento de Esgotos Pluviais; PATRÍCIA MÔNACO SCHÜLLER, 283414/02, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; JOÃO BATISTA FRANQUIDA ROSA, 595515/01, da Secretaria Municipal de Saúde; ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/02, IARA MARISA MULDER PERRONE, 703312/01, JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781/03, MOEMA FELSKÉ LEUCK, 723700/01 e LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 196864/02, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/01 e RODRIGO DA CUNHA, 211658/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sob a

coordenação da última, para constituírem Comissão para implementar o Programa de Recuperação do Arroio Dilúvio – Pró-Dilúvio, a contar de 17.11.06 até 31.12.08, através da Portaria 42 de 16.2.07.

DESIGNA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 162805/1, coordenador-geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Juventude, 24000000, durante o impedimento do titular MAURO ZACHER, 163159/1, de 18 a 21.10.06, por motivo de afastamento legal, através do Ato 46 de 16.2.07 (processo 1.4465.07.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CAMILE MATTOS DA COSTA, 420910, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Prefeitura Municipal de Recife – PE, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 16.2.07 (processo 1.42060.06.0).

DESIGNA FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA, 368493, apontador, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.11 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 16.2.07 (processo 1.28474.05.8).

DESIGNA MARIA RITA CHANG, 73274, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do

Planejamento Municipal, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.11 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 229 de 16.2.07 (processo 1.5575.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.11.05, em relação a MARIA RITA CHANG, 73274, engenheira, ES.1.14.NS.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 352 de 10.5.05, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 227 de 16.2.07 (processo 1.55775.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARLENE DOERING, 166276, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 16.2.07 (processo 1.45631.97.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a CLAUDIO CESAR FURTADO, 49004, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 16.2.07 (processo 1.33475.94.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA RITA CHANG, 73274, engenheira, ES.1.14.NS.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 16.2.07 (processo 1.55775.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação a MARIA RITA CHANG, 73274, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 16.2.07 (processo 1.55775.04.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS, 65344, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 16.2.07 (processo 1.11435.97.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA RITA CHANG, 73274, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, a Portaria 450 de 29.6.06, que prorrogou o prazo de sua designação para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 228 de 16.2.07 (processo 1.55775.04.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 5 a 19.2.07, em relação a RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/1, gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 397 de 8.2.07 (processo 1.5931.07.0).

CESSA EFEITOS, de 1º a 2.3.07, em relação a CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 111792/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 465 de 15.2.07 (processo 1.7872.07.0).

CESSA EFEITOS, de 1º a 31.1.07, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 467 de 15.2.07 (processo 1.7869.07.0).

CONVOCA, de 16.1 a 15.4.07, LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva,

com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 335 de 5.2.07 (processo 1.4022.07.6).

CONVOCA, de 5 a 19.2.07, VANDA ROZA DE OLIVEIRA, 846809/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 337 de 5.2.07 (processo 1.4025.07.5).

CONVOCA, de 5 a 19.2.07, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, 801504/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 345 de 6.2.07 (processo 1.4023.07.2).

CONVOCA, de 5 a 19.2.07, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 396 de 8.2.07 (processo 1.5931.07.0).

CONVOCA, de 1º a 15.2.07 e de 21.2 a 7.3.07, LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776,

assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Programação Orçamentária, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 9.2.07 (processo 1.5871.07.7).

CONVOCA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 5.2 a 6.3.07, com base nos artigos 36, inciso III, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 436 de 12.2.07 (processo 1.3980.07.3).

CONVOCA, de 18.1 a 16.2.07, PATRICK STEPHANOU SILVA, 560800/1, chefe de unidade, 1126, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 438 de 9.2.07 (processo 1.6199.07.0).

CONVOCA, de 1º a 2.3.07, CARMEN ELAINE THOBER PIRES, 111792/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 464 de 15.2.07 (processo 1.7872.07.0).

CONVOCA, de 1º a 31.1.07, ANA LUCIA ROCHA

MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 466 de 15.2.07 (processo 1.7869.07.0).

CONVOCA, de 1º a 13.2.07, JUSSARA FERNANDES OLEQUES, 345158/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 474 de 15.2.07 (processo 1.7874.07.3).

CONVOCA, de 2.1 a 31.12.07, RITA ABBATI, 556650/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 479 de 16.2.07 (processo 1.7873.07.7).

CONVOCA, de 2.1 a 31.12.07, VALERIA CARVALHO DE LEONCO, 184333/1, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso

III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 480 de 16.2.07 (processo 1.7873.07.7).

CONVOCA, de 29.11 a 30.12.06, SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 481 de 16.2.06 (processo 1.7871.07.4).

FAZ CESSAR, de 1º a 15.2.07 e de 21.2 a 7.3.07, em relação a LUCIANE GOTTFRIED ADAMI, 362776, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete de Programação Orçamentária, os efeitos da Portaria que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 429 de 9.2.07 (processo 1.5871.07.7).

FAZ CESSAR, de 5.2 a 6.3.07, em relação a CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 415963, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 35 de 5.1.06, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 437 de 12.2.07 (processo 1.3980.07.3).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a ROBERTO RODRIGUES, 10911.6, asfaltador, OP.1.18.04, da Secre-

taria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de porteiro, com base nos artigos 57 e 59 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 14.2.07 (processo 1.16067.04.5).

COLOCA, em estágio experimental, VALNIRA SOARES DE ALMEIDA, 18314.6, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, sob a Unidade Orçamentária 15301003, por seis meses, a contar da data da publicação, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 15.2.07 (processo 1.4950.06.2).

CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 1353 de 28.12.07, a contar de 1º.2.07, em relação a RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 744193/3, instalador hidrossanitário, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividades tributos lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.1052.07.1, através da Portaria 434 de 16.2.07 (processo 3.1052.07.1).

CESSA EFEITOS da Portaria 844 de 29.8.06, a contar de 1º.2.07, que concedeu a vantagem a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, operária especializada, do Setor de Protocolo Geral, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.1052.07.1, através da Portaria 438 de 16.2.07 (processo 3.1052.07.1).

CONCEDE, a contar de 1º.2.07, a ANA MARISA DE

OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 433 de 16.2.07 (processo 3.1044.07.9).

CONCEDE, a contar de 1º.8.06, a EDUARDO ARAÚJO COTLIARENCO, 705837/1, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 437 de 16.2.07 (processo 3.5598.06.0).

DESIGNA TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 731757/1, instaladora hidrossanitária, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular PEDRO ILARIO DA SILVA, 744983/4, de 2 a 21.1.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 325 de 31.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JOÃO JOSÉ ALVES DUTRA, 710833/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada três, do Setor de Fiscalização Sul, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular MAURO LUIS SANTOS ROSA, 747261/3, de 2 a 21.1.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Porta-

ria 326 de 31.1.07, (processo 3.261.07.6).

DESIGNA JORGE DUARTE DE CAMARGO, 739343/2, operário especializado, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 725976/1, de 15.1 a 3.2.07, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 31.1.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026/2, operário, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular PAULO RENATO DE O. MACHADO, 747686/3, de 25 a 26.9.06, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 1º.2.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA PIRES, 749026/2, operário, para responder pela função gratificada um de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JOSÉ PITTIGLIANI TOME, 716768/1, de 21 a 23.8.06, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 351 de 5.2.07 (processo 3.261.07.6).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada dois de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de 5 a 15.2.07, por licença aci-

dente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 14.2.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666/3, engenheiro, para responder pela função gratificada sete de diretor, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, de 5 a 24.2.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 14.2.07 (processo 3.6144.06.3).

DESIGNA, de 21.2 a 5.3.07, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600/1, engenheiro, para exercer a função gratificada seis, do Serviço de

Obras Civis, da Divisão de Obras, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 14.2.07 (processo 3.6144.06.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 76 de 16.2.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76317.5	Janaina Nunes Figueiredo	18/01/02 a 17/01/07	01
76314.0	Leonilda Maria Foschiera		

14/01/02 a 13/01/07 01
42649.3 Elizabeth dos Santos Maserá
16/01/02 a 15/01/07 01
38290.8 Luis Cláudio Bernardo
18/01/02 a 17/01/07 02

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 77 de 16.2.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
36828.6	Dilse Tetour de Oliveira	26/01/05 a 25/01/07	06
76086.1	Sislaine Santos da Rosa	02/01/04 a 01/01/07	04
22682.0	Márcia Helena Jung Martins	09/01/04 a 08/01/07	06
22804.0	Paulo Roberto Brião Ferreira	03/01/04 a 02/01/07	04

66469.0 Glaci Maria Santana Peres
20/01/05 a 19/01/07 02

CONCEDE Triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 78 de 16.2.07.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75883.0	Anselmo da Silva Accurso	14/01/04 a 13/01/07	08
75892.1	Claudio Roberto Naymaier	04/01/04 a 03/01/07	08
75922.6	Ana Luisa Barreto Silveira	27/01/04 a 26/01/07	07
75930.5	Carlos Alberto de Souza	02/01/04 a 01/01/07	06
75936.6	Maria da Graça Andrade Vilariano	01/02/04 a 31/01/07	07
50109.0	Vera Regina Marques Ponzio	21/01/04 a 20/01/07	07
38109.6	Rosa Virginia da costa Couto	01/02/04 a 31/01/07	07

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.8657.07.6 - Concede, em 14.2.07, avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
CONCESSAO DE AVANCOS

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE AVANCO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE _____ .

Concessões no período de 01/2007

ORGÃO DEP	MATRÍCULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	97849/2	CARLOS RODRIGUES DORNELES	AVANCO	008 11/01/2007	GERAL
	127453/4	FORTUNATO GUTERRES DE LIMA	AVANCO	007 17/01/2007	GERAL
	171259/1	IDSON DA SILVA BARBOSA	AVANCO	007 10/01/2007	GERAL
	141358/3	JAIR ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	AVANCO	010 27/01/2007	GERAL
	95622/2	PAULO ANTONIO DA SILVA PERES	AVANCO	002 22/01/2007	GERAL
ORGÃO GP	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
	787945/3	MARCO ANTONIO DE SOUZA BERNARDES	AVANCO	001 05/01/2007	GERAL
ORGÃO PD	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
	91185/1	WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO	AVANCO	008 13/01/2007	GERAL
ORGÃO PGM	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
	63931/3	CLAIR GONCALVES ESCOBAR	AVANCO	010 17/01/2007	GERAL
	65022/4	DAVID IASNOGRODSKI	AVANCO	011 28/01/2007	GERAL
	70431/2	MARTA DIMER BEHENCK MOHR	AVANCO	009 02/01/2007	EDUCACAO
	65344/2	PAULO ROBERTO MOTTA DOS SANTOS	AVANCO	009 16/01/2007	GERAL
	232613/1	SUSANA BEATRIZ FERNANDES	AVANCO	008 21/01/2007	EDUCACAO
ORGÃO SMA	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
	415756/5	HERON NUNES ESTRELLA	AVANCO	006 01/01/2007	GERAL
	329992/1	LUCIENE DURANTI JUNQUEIRA	AVANCO	004 21/01/2007	GERAL
ORGÃO SMA	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
	474610/1	LUIZ HENRIQUE DENAU DE ALMEIDA	AVANCO	003 31/01/2007	GERAL
	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
	220453/1	ANTONIO RIBEIRO	AVANCO	006 22/01/2007	GERAL
	402180/1	MARIA DA GRACA MELLO BRUNELLI	AVANCO	003 29/01/2007	GERAL
	272428/2	PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA	AVANCO	005 21/01/2007	GERAL
	402178/1	PEDRO AURELIO HEFFNER	AVANCO	003 29/01/2007	GERAL
402191/1	ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA	AVANCO	004 10/01/2007	GERAL	

MATRÍCULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
293183/1	SERGIO ALOIZIO SILVA PAIVA	AVANCO	006 03/01/2007	GERAL
115505/1	TEREZINHA SILVA COSTA	AVANCO	007 22/01/2007	GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO FOLHA 00002

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
CONCESSAO DE AVANCOS

Concessões no período de 01/2007

ORGÃO SMAM	MATRÍCULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	74928/2	JAIRO MARQUES	AVANCO	009 05/01/2007	GERAL	
	100060/3	JOAO ANTONIO BRASIL	AVANCO	008 29/01/2007	GERAL	
	211105/1	JORGE NEI CORREIA PAIVA	AVANCO	005 05/01/2007	GERAL	
	210680/2	JOSE ANICETO PEIXOTO GONCALVES	AVANCO	006 26/01/2007	GERAL	
	342145/1	JOSE GONCALVES DA SILVA	AVANCO	004 17/01/2007	GERAL	
	209706/1	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	007 19/01/2007	GERAL	
	226765/1	MARIA LUIZA JUCOSKI BARBOSA	AVANCO	006 04/01/2007	GERAL	
	342601/1	PEDRO RAFAEL	AVANCO	004 24/01/2007	GERAL	
	138529/3	RUARO AZAMBUJA	AVANCO	010 10/01/2007	GERAL	
	342285/1	VERA MARIA DA SILVA AMARAL	AVANCO	004 22/01/2007	GERAL	
	99342/2	VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO	AVANCO	007 11/01/2007	GERAL	
	ORGÃO SMC	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
		276914/1	ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	AVANCO	005 07/01/2007	GERAL
		277815/1	CARMEM GALAZAR DE ARAUJO	AVANCO	005 28/01/2007	GERAL
107922/4		DIRNEI FREIRE PRATES	AVANCO	006 31/01/2007	GERAL	
267706/1		ELISABETH ELAINE AZEVEDO	AVANCO	005 09/01/2007	GERAL	
70716/2		JANE DE CARVALHO SILVA	AVANCO	009 22/01/2007	GERAL	
277130/1		JOAO LUIS DE CASTRO LIMA	AVANCO	005 09/01/2007	GERAL	
382740/1		LUIZ PAULO DA SILVA VASCONCELOS	AVANCO	002 04/01/2007	GERAL	
401940/1		WILSON FURTADO CAVALCANTE	AVANCO	003 11/01/2007	GERAL	
550684/1		ZILDA NASCIMENTO GRAGI	AVANCO	002 13/01/2007	GERAL	
ORGÃO SMCPL		MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
		172720/2	LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ	AVANCO	009 20/01/2007	GERAL
ORGÃO SMDHSU		MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA				
		211142/1	ALTON BONFIM FERRAZ	AVANCO	005 18/01/2007	GERAL
	382568/1	ANA ELISA DE CASTRO FREITAS	AVANCO	002 14/01/2007	EDUCACAO	
	91331/1	BOAVENTURA DA ROSA	AVANCO	010 24/01/2007	GERAL	
	276537/1	ELTON LUIZ ALVES NUNES	AVANCO	005 08/01/2007	GERAL	
	298983/1	GENERI RICHARDI RODRIGUES	AVANCO	005 04/01/2007	GERAL	
	187024/1	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA	AVANCO	006 17/01/2007	GERAL	
	81507/1	JORGE LUIZ FORTE E SILVA	AVANCO	008 02/01/2007	GERAL	
	169034/1	JOSE ALBERI CRISTALDO CARDOZO	AVANCO	007 25/01/2007	GERAL	
	169666/1	JOSE CARLOS LUCAS	AVANCO	007 26/01/2007	GERAL	
	170139/1	JOSE DARIO BARCELLOS OLIVEIRA	AVANCO	008 15/01/2007	GERAL	
	275016/1	JULIO GILBERTO GONCALVES	AVANCO	005 14/01/2007	GERAL	
	276501/1	NEI ROSA	AVANCO	005 07/01/2007	GERAL	
	275879/1	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS	AVANCO	005 28/01/2007	GERAL	
341244/1	SILVIO DE AVILA GUIMARAES	AVANCO	006 01/01/2007	GERAL		
ORGÃO SME	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA					
	301374/1	LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL	AVANCO	007 24/01/2007	EDUCACAO	
ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA					
	299290/1	REJANE TEREZINHA GOMES DA SILVA	AVANCO	007 03/01/2007	EDUCACAO	
ORGÃO SMED	MATRÍCULA NOME DATA CATEGORIA					
	422244/1	ADRIANA DA CUNHA PEREIRA	AVANCO	004 04/01/2007	EDUCACAO	
	550738/1	ALEXANDRE TOALDO BELLO	AVANCO	002 01/01/2007	EDUCACAO	
	468890/1	ALICE BEMVENUTI	AVANCO	002 14/01/2007	EDUCACAO	
	550581/1	ALTAIR ALVES RIBEIRO	AVANCO	002 09/01/2007	EDUCACAO	
	393876/1	ANA LUCIA ROCHA MORAES	AVANCO	004 31/01/2007	EDUCACAO	
	339470/1	ANA PAULA GOULART REMIAO	AVANCO	004 09/01/2007	EDUCACAO	
	277852/2	ANGELA REGINA WINTER FANTINEL	AVANCO	005 26/01/2007	EDUCACAO	
	278080/1	ANNE LIN WANG BURGEL	AVANCO	005 29/01/2007	GERAL	
	342212/1	AVANI MACHADO DOS SANTOS	AVANCO	004 12/01/2007	GERAL	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00005

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
CONCESSAO DE AVANCOSAT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
CONCESSAO DE AVANCOS

Concessões no período de 01/2007

Concessões no período de 01/2007

ORGÃO SMED

ORGÃO SMS

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
261029/2	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	AVANCO	002 08/01/2007	EDUCACAO
275417/3	CATIA CRISTINA ALMEIDA RAMOS	AVANCO	006 28/01/2007	EDUCACAO
207990/1	CELIA MARIA SIQUEIRA MENOTTI	AVANCO	008 14/01/2007	EDUCACAO
226534/2	CELSO DE SOUZA DORNELES	AVANCO	006 06/01/2007	EDUCACAO
70078/1	CLAUDIO ROBERTO P ALMEIDA	AVANCO	009 06/01/2007	EDUCACAO
367464/2	DARIO BELBUTE PERES	AVANCO	003 31/01/2007	EDUCACAO
264869/1	DENISE ARAUJO PORTELA	AVANCO	006 01/01/2007	EDUCACAO
300930/1	DENISE FENSTERSEIFER	AVANCO	007 14/01/2007	EDUCACAO
393682/1	DENISE VERNIER FINAMOR	AVANCO	002 06/01/2007	EDUCACAO
550805/1	DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA	AVANCO	002 05/01/2007	EDUCACAO
171776/1	ELAINE GOETZE MARQUES	AVANCO	007 13/01/2007	EDUCACAO
278157/1	ELAINE VALTEMAN SANTOS	AVANCO	005 30/01/2007	GERAL
199889/2	ELIANA DA SILVA DINIZ	AVANCO	005 28/01/2007	EDUCACAO
278091/1	ELISABETE BITTENCOURT CARDOSO	AVANCO	005 29/01/2007	GERAL
277931/1	EMI JUREMA MORALES SODRE	AVANCO	005 27/01/2007	GERAL
278145/1	FERNANDA NAZER BARBOSA	AVANCO	005 30/01/2007	GERAL
242552/2	ORETE LOSADA	AVANCO	006 18/01/2007	EDUCACAO
551779/1	HELENA BRUGNERA MESQUITA	AVANCO	002 09/01/2007	EDUCACAO
342509/1	IRENE DUARTE MACHADO	AVANCO	004 04/01/2007	GERAL
230343/1	JACI TERESINHA L DE OLIVEIRA	AVANCO	005 27/01/2007	GERAL
342959/1	JACQUELINE ERICHSEN NEGRUNI	AVANCO	004 30/01/2007	EDUCACAO
395083/2	JANICE FIGUEIREDO CHEMALE	AVANCO	002 02/01/2007	EDUCACAO
342273/1	JOSE IVAN RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	004 18/01/2007	GERAL
493238/1	JOSIELA MARIA NICOLETTI TEIXEIRA	AVANCO	002 01/01/2007	EDUCACAO
550362/1	KATIE SPARRERBERGER ROLIM	AVANCO	002 02/01/2007	EDUCACAO
341578/1	LEDA COUTINHO TEIXEIRA	AVANCO	004 01/01/2007	EDUCACAO
266684/1	LISIE ZILIO PRATES	AVANCO	005 23/01/2007	EDUCACAO
182439/1	LOURDES MAGNUS SALVAGNI	AVANCO	007 07/01/2007	EDUCACAO
551901/1	LUCIANE ERNESTA MAZUCO	AVANCO	002 12/01/2007	EDUCACAO
212146/2	LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	AVANCO	002 13/01/2007	EDUCACAO
226960/1	LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI	AVANCO	006 22/01/2007	GERAL
70110/2	LUIZ FERNANDO MOREIRA	AVANCO	009 26/01/2007	EDUCACAO
288746/2	LUIZA MARA DE VASCONCELOS	AVANCO	004 10/01/2007	EDUCACAO
70625/2	MARGARETH LIMA	AVANCO	009 28/01/2007	EDUCACAO
61867/2	MARIA DA GRACA PIMENTA FERRARI	AVANCO	010 07/01/2007	EDUCACAO
551810/1	MARIA ELOIZA SANTOS DOS REIS DUARTE	AVANCO	002 12/01/2007	EDUCACAO
171843/3	MARIA GECI DA SILVA RAMOS	AVANCO	007 09/01/2007	EDUCACAO
551755/1	MARIA LETICIA COTTENS PEREIRA	AVANCO	002 08/01/2007	EDUCACAO
111895/1	MARIA VALDEMIRA RODRIGUES DA SILVA	AVANCO	007 27/01/2007	GERAL
342248/1	MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA	AVANCO	004 12/01/2007	GERAL
266039/2	MARLI REGINA SPANBERG	AVANCO	003 01/01/2007	EDUCACAO
551860/1	MARLI TERESINHA MARASCHIN	AVANCO	002 12/01/2007	EDUCACAO
367063/1	MARTA IONE POLANO DE CARVALHO	AVANCO	004 28/01/2007	EDUCACAO
191430/4	MAURO RAMOS BARCELOS	AVANCO	005 08/01/2007	GERAL
277761/1	NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE	AVANCO	005 23/01/2007	GERAL
550659/1	PATRICIA AMELIA ROVEDA	AVANCO	002 14/01/2007	EDUCACAO
551809/1	REGINA JAKUES CANABARRO	AVANCO	002 12/01/2007	EDUCACAO
267512/1	REJANE DIAS VELOSO	AVANCO	005 05/01/2007	EDUCACAO
356612/1	ROSA MARIA MONTANHA DA MOTA	AVANCO	004 23/01/2007	EDUCACAO
550258/1	ROSANE TERESINHA CERVO CERVO	AVANCO	002 02/01/2007	EDUCACAO
63153/2	ROSANGELA BARROS	AVANCO	010 10/01/2007	EDUCACAO
277773/2	ROSI MARGARETH HENRIGER SUPERTI	AVANCO	005 23/01/2007	EDUCACAO
352199/1	SANDRA RANGEL GARCIA	AVANCO	004 11/01/2007	EDUCACAO
277840/1	SIMONE SILVA CORREIA	AVANCO	005 26/01/2007	EDUCACAO
303280/3	SORAYA SANT ANNA CELISTRE	AVANCO	002 16/01/2007	EDUCACAO
551792/1	TATIANA JULIUS STAHLHOEFER	AVANCO	002 14/01/2007	EDUCACAO
217673/3	VERA REGINA SOARES FERNANDES	AVANCO	004 12/01/2007	GERAL
341669/1	WILLY RICARDO PETERSEN FILHO	AVANCO	006 08/01/2007	EDUCACAO
32223/1	YONE IGNACIO RODRIGUES D SOUZA	AVANCO	015 27/01/2007	EDUCACAO

ORGÃO SMF

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
342832/1	ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER	AVANCO	004 26/01/2007	SAUDE
382520/1	ANTONIA DOS SANTOS	AVANCO	005 09/01/2007	SAUDE
171934/1	ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN	AVANCO	007 17/01/2007	SAUDE
277037/1	ARNO RAINER STEYER	AVANCO	005 10/01/2007	SAUDE
137379/4	ARTHUR LUIZ OLIVEIRA HERTEL	AVANCO	012 30/01/2007	GERAL
255080/1	ATTILA VARELA VELHO	AVANCO	006 18/01/2007	SAUDE
63505/2	AUGUSTO BRUNHERA	AVANCO	010 19/01/2007	SAUDE
171910/1	AYRTON SOARES	AVANCO	009 29/01/2007	GERAL
375965/2	BERENICE RHEINHEIMER	AVANCO	003 15/01/2007	SAUDE
342704/1	CARLOS ALBERTO FERRAZ SMOCO	AVANCO	004 29/01/2007	GERAL
173153/1	CARLOS ALFREDO FRANCO NETTO DA COSTA	AVANCO	007 29/01/2007	SAUDE
292853/1	CARMELITA CLOTILDES DA CONCEICAO	AVANCO	007 02/01/2007	SAUDE
	DIAGO			
342807/1	CIRCE OTTONELLI PITHAN	AVANCO	004 25/01/2007	SAUDE
302822/3	CLARISSA COELHO BASSIN	AVANCO	005 16/01/2007	SAUDE
401927/2	CLAUDIO GOLBSPAN	AVANCO	003 13/01/2007	SAUDE
277864/2	CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	AVANCO	005 26/01/2007	SAUDE
171223/1	DALVINO FERREIRA DA SILVA	AVANCO	007 01/01/2007	GERAL
314680/1	DECIO WAINBERG KRUTER	AVANCO	005 30/01/2007	SAUDE
493688/1	DEISE PETERSEN DA SILVA	AVANCO	002 04/01/2007	SAUDE
171351/1	DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO ABERTS	AVANCO	007 01/01/2007	SAUDE
302780/6	EDUARDO EPSZTEIN	AVANCO	007 29/01/2007	SAUDE
278042/2	ELENIR RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	005 28/01/2007	SAUDE
125778/1	ELIDA MARIA DA SILVA FRAGOSO	AVANCO	007 16/01/2007	GERAL
121463/1	ERASTOTENES FERREIRA	AVANCO	007 02/01/2007	SAUDE
91203/2	EVA MARIA DA SILVA MACEDO	AVANCO	008 03/01/2007	GERAL
401952/1	FERNANDO ISSLER MAGDALENO	AVANCO	003 19/01/2007	SAUDE
353600/3	FRANCILENE NUNES RAINONE	AVANCO	004 31/01/2007	GERAL
300680/2	GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS	AVANCO	003 29/01/2007	SAUDE
172744/1	GILSON CORREIA BELTRAO	AVANCO	007 26/01/2007	SAUDE
401897/1	GISELE CEZARO BURGER	AVANCO	003 12/01/2007	SAUDE
342030/1	HELOISA HELENA FAGUNDES	AVANCO	004 15/01/2007	SAUDE
276859/2	IEDA TERESINHA DA SILVA BATAIOLI	AVANCO	005 26/01/2007	SAUDE
65319/3	IVAN DE MELLO CHEMALE	AVANCO	010 27/01/2007	SAUDE
342522/1	IVANA BERALDIN DIEDRICH	AVANCO	004 22/01/2007	SAUDE
172835/1	IVONE MACHADO CHAGAS	AVANCO	007 28/01/2007	GERAL
276940/1	JACQUES EDISON JACQUES	AVANCO	005 12/01/2007	SAUDE
226844/1	JAIR VALENCIO PEREIRA	AVANCO	006 09/01/2007	GERAL
69880/3	JANDAIRA INES REOLON MEDEIROS	AVANCO	008 31/01/2007	SAUDE
278030/2	JEANISE SILVA SPAUNO	AVANCO	005 29/01/2007	SAUDE
339018/1	JOAO LUIZ BRAGA	AVANCO	004 19/01/2007	GERAL
330994/1	JOSE CARLOS DA ROSA	AVANCO	004 06/01/2007	GERAL
402002/1	LAIS PINTO DE LIMA	AVANCO	003 20/01/2007	SAUDE
74138/2	LAURO ABELARDO SANTOS SEBASTIAO	AVANCO	009 29/01/2007	SAUDE
787167/2	LISIANE DA CRUZ FERREIRA CORRALO	AVANCO	003 18/01/2007	SAUDE
200703/4	LISIANE DE QUADROS WINKLER	AVANCO	004 29/01/2007	GERAL
308058/2	LISIANE PEREIRA DRESCH	AVANCO	003 07/01/2007	SAUDE
401824/1	LUIZ CLAUDIO DAMZMANN	AVANCO	003 11/01/2007	SAUDE
83577/2	LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES	AVANCO	008 24/01/2007	GERAL
171272/1	LUIZ MARATIA	AVANCO	007 05/01/2007	SAUDE
172914/2	LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA	AVANCO	007 30/01/2007	GERAL
70686/2	MANOEL SOARES MAIA FILHO	AVANCO	009 21/01/2007	SAUDE
401988/1	MARA LOENI HORTA BARBOSA	AVANCO	003 19/01/2007	SAUDE
493720/1	MARCELO GOMES SANTOS	AVANCO	002 04/01/2007	SAUDE
342613/1	MARCIA ELISA WEBER	AVANCO	004 24/01/2007	SAUDE
493410/1	MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS	AVANCO	002 22/01/2007	SAUDE
67407/2	MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA	AVANCO	012 02/01/2007	SAUDE
172707/1	MARCOS ASTOR KEHRWALD	AVANCO	007 23/01/2007	SAUDE
342297/1	MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMANN	AVANCO	004 21/01/2007	SAUDE
484924/2	MARIA ALZIRA PIMENTA GRASSI	AVANCO	004 26/01/2007	GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00006

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
CONCESSAO DE AVANCOSAT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS
CONCESSAO DE AVANCOS

Concessões no período de 01/2007

Concessões no período de 01/2007

ORGÃO SMF

ORGÃO SMS

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
141840/1	ADRIANA CARVALHO BORGES	AVANCO	001 02/01/2007	FAZENDA
342455/1	ANGELA MARIA FEIJO COSTA	AVANCO	004 22/01/2007	GERAL
401836/1	ANTONIO CLAUDIO SICA MERCIO	AVANCO	003 11/01/2007	FAZENDA
70509/2	DEBORA LOPES MOREIRA	AVANCO	009 09/01/2007	GERAL
171454/1	DENISE MARIA MORAES TORRES	AVANCO	007 12/01/2007	GERAL
73663/3	JORGE LUCIO DOMINGOS	AVANCO	009 17/01/2007	GERAL
259588/3	LAURO MARINO WOLLMANN	AVANCO	005 27/01/2007	FAZENDA
195720/4	MARCELO FABIANO RODRIGUES	AVANCO	006 13/01/2007	GERAL
171466/1	MARCIA DE SOUZA BITTENCOURT	AVANCO	007 12/01/2007	GERAL
70420/2	MARIA ELISABETHA WESCHENFELDER	AVANCO	009 03/01/2007	GERAL
227526/1	NEURA MARIA VALIM GOMES	AVANCO	006 23/01/2007	GERAL
381369/1	PAULO BRIGNOL UBERTI	AVANCO	004 02/01/2007	GERAL
72087/3	ROBERTO TOLEDO PINTO	AVANCO	008 31/01/2007	FAZENDA
226911/1	ROSALDA DE CACIA SALDANHA	AVANCO	006 10/01/2007	GERAL
240324/3	SUSANA GOULART DA SILVA	AVANCO	009 02/01/2007	GERAL
112607/5	VASSILI DE CASTRO ANAGNOSTOPOULOS	AVANCO	009 24/01/2007	FAZENDA
172604/1	VIVIANE PONTEL WALLAU	AVANCO	007 26/01/2007	GERAL

ORGÃO SMGAE

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
91513/1	CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA	AVANCO	008 19/01/2007	GERAL
226777/1	GESSI KINGESKI	AVANCO	006 08/01/2007	GERAL
341438/1	JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL	AVANCO	004 02/01/2007	GERAL
226753/1	MARIVALDA DOS SANTOS	AVANCO	006 03/01/2007	GERAL
342194/1	ROSANA SANTOS LOPES	AVANCO	004 11/01/2007	GERAL

ORGÃO SMIC

ORGÃO SMT

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
487238/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	AVANCO	003 31/01/2007	GERAL
83061/2	CELSO JOSE SALATINO	AVANCO	008 31/01/2007	GERAL
60000/4	IOLANDA LEAL AMBROZIO	AVANCO	011 29/01/2007	GERAL
271631/1	MARISA ELISABETE PENALTE DE OLIVEIRA	AVANCO	005 02/01/2007	GERAL
163810/1	ROGERIO LUIS KARPINSKI	AVANCO	001 31/01/2007	GERAL

ORGÃO SMS

MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
70613/2	ALEXANDRE DE AZEREDO NASI	AVANCO	009 14/01/2007	GERAL
68849/2	ALOISIO BALTAZAR DUMMER	AVANCO	007 10/01/2007	GERAL
101592/2	ANTONIO SELVINO ARISTIMUNHA	AVANCO	007 05/01/2007	GERAL
171430/1	CARLA ROLIM STONE	AVANCO	007 12/01/2007	GERAL
91264/2	ERONILTO DA ROSA D'AVILA	AVANCO	008 04/01/2007	GERAL
441949/1	IVO DE FREITAS MEDEIROS	AVANCO	010 10/01/2007	GERAL
213722/2	JAIR DE SOUZA SPERLING	AVANCO	006 13/01/2007	GERAL
91604/3	JOAO CARLOS ALMEIDA LANES	AVANCO	008 26/01/2007	GERAL
115931/1	JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO	AVANCO	005 02/01/2007	GERAL
342108/1	LUCIANO ALBERTO CASTRO DA CRUZ	AVANCO	004 11/01/2007	GERAL
126059/3	MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS	AVANCO	008 16/01/2007	GERAL
173141/1	MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	AVANCO	007 29/01/2007	GERAL
131997/3	MARINO DOMINGUES GONCALVES	AVANCO	012 18/01/2007	GERAL
137630/5	MILTON CLOVIS DA SILVA	AVANCO	012 22/01/2007	GERAL
219785/1	ROSA MARIA SILVA DE SOUSA	AVANCO	005 02/01/2007	GERAL
786308/2	SANDRO LOURENCO DA LUZ	AVANCO	001 31/01/2007	GERAL
104118/2	VAND			

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME
SMAM	100060/3	JOAO ANTONIO BRASIL CONCEDE O AVANÇO 7, EM 29.1.04, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29.1.04.
SMDHSU	210770	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS CONCEDE O AVANÇO 6, EM 24.12.06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24.12.06.
SMDHSU	221550	MARIO ALMEIDA BEIJOSA RETROAGE O AVANÇO 6 DE 27.6.05 PARA 1º.12.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO.
SMDHSU	274577	MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS CONCEDE O AVANÇO 5, EM 23.11.06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23.11.06.
SMDHSU	274929	SILVIA VASCONCELOS LOPES CONCEDE O AVANÇO 5, EM 20.11.06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20.11.06.
SMDHSU	541932	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 1 DE 29.8.04, EM FACE DE REVISÃO.
SMDHSU	541932	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES RETROAGE O AVANÇO 1 DE 29.8.05 PARA 29.8.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO.
SMDHSU	541932	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES CONCEDE O AVANÇO 2, EM 29.8.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29.12.06.
SME	170498/2	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO CONCEDE O AVANÇO 6, EM 17.10.06, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17.10.06.
SMED	500668	THAIS FERNANDES MONTEIRO RETROAGE O AVANÇO 1 DE 8.4.04 PARA 8.4.03, EM FACE DE AVERBAÇÃO.
SMED	500668	THAIS FERNANDES MONTEIRO CONCEDE O AVANÇO 2, EM 8.4.05, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10.11.06.
SMGAE	534411	ANDREA HOFMEISTER BRASIL RETROAGE O AVANÇO 1 DE 15.5.05 PARA 15.5.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO.
SMGAE	534411	ANDREA HOFMEISTER BRASIL CONCEDE O AVANÇO 2, EM 9.7.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 4.10.06.
SMS	131481	ENEDINO TABAJARA DA FONSECA RETROAGE O AVANÇO 9 DE 19.6.06 PARA 16.7.05, EM FACE DE AVERBAÇÃO.
SMS	355231	ANA PAULA DE LIMA RETROAGE O AVANÇO 3 DE 12.5.04 PARA 16.10.02, EM FACE DE AVERBAÇÃO.
SMS	355231	ANA PAULA DE LIMA CONCEDE O AVANÇO 4, EM 16.11.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31.1.06.
SMS	401617	MARIA ISABEL BERGMAN NATORF CONCEDE O AVANÇO 2, EM 16.12.03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16.12.03.
SMS	401757	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA CONCEDE O AVANÇO 3, EM 4.1.04, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12.12.06.
SMS	401757	CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA CONCEDE O AVANÇO 4, EM 4.1.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12.12.06.

SMS	459243/1	FABIANE SILVEIRA THANS RETROAGE O AVANÇO 2 DE 13.9.06 PARA 13.9.05, EM FACE DE AVERBAÇÃO.
SMS	492301	PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA CONCEDE O AVANÇO 1, EM 25.12.03, EM FACE DE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25.12.03.
SMS	585534	ALESSANDRA COSTAMILAN DE ALMEIDA CONCEDE O AVANÇO 1, EM 10.2.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22.12.06.
SMS	585996	LIZ MALENA AGUIRRE PEREIRA CONCEDE O AVANÇO 1, EM 8.3.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26.4.06.
SMS	592952	MARIA AMELIA MEDEIROS MANO CONCEDE O AVANÇO 1, EM 7.11.06, EM FACE DE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 7.11.06.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.6389.06.2 – Indefere, em 15.2.07, em relação a EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 70515.1, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta dos dias 3 a 6, 12 a 14, 17, 21, 24 a 28 e 31.1.05, e nos dias 1 a 4 e 7 (meia-falta) de fevereiro de 2005, conforme Parecer 56/07 da EQTE.

Processo 3.6.07.6 – Indefere, em 15.2.07, em relação a CÉSAR RENATO ROSA DA CUNHA, 71059.6, da Divisão de Tratamento, a solicitação de abono de falta do dia 24.9.06, conforme Parecer 50/07 da EQTE.

Processo 3.650.07.2 – Indefere, em 15.2.07, em relação a LUIS NESTOR GONÇALVES, 75025/9, do Serviços Gerais, a solicitação de abono de falta dos dias 3, 8 a 12 e 15 a 17.1.07, conforme Parecer 55/07 da EQTE.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3022 de ROSELI FREITAS, 831790.01, da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital de Pronto Socorro, sendo que a referida estagiária cessou o Termo de Compromisso em 30.11.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2908 de 29.11.06.

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 3177 de VIVIAN JOSEANE FRAGA DA CUNHA, 832756, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que a referida estagiária cessou o Termo de Compromisso em 11.2.07 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2963 de 12.2.07.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA., CNPJ 58890252/0005-47 e Inscrição Municipal 13272527, comunica o extravio do Livro de ISSQN e das Notas Fiscais, dos números 501 a 600, sem uso e usadas, sendo registrada a ocorrência sob nº 1042 em 7.2.07, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 003.080031.07.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080031.07.2, a compra de Componentes e Acessórios para Cromatógrafo Dionex da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Divisão de Pesquisa, através da empresa DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA., no valor total de R\$ 16.470,92 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO
Superintendente de Desenvolvimento

ERRATA **CONCORRÊNCIA 003.080000.07.0**

OBJETO: Extensão de rede de água em PEAD - Estrada do Varejão, Luiz Correia e Extrema
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento

mento Municipal de Água e Esgotos retifica, o CRONOGRAMA FINANCEIRO da licitação em epígrafe: nos meses 2, 3, 4, e 5, onde se lê 25, leia-se 05. Os demais dados do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA,
Respondendo pela Direção da Central
de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Reagentes para Laboratórios".

EMPRESAS HABILITADAS: Amplofar Produtos Farmacêuticos Ltda., ALZ Comércio Serviços Laboratoriais Ltda., Hexis Científica S/A, Merck S/A, Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda., Noemi Gonçalves Romero, Pró-Análise Química e Diagnóstica Ltda., Quimilabor Comércio de Produtos Químicos e Diagnósticos Ltda., Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda. e Vetec Química Fina Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: apresentaram vencidos no CRC os seguintes documentos, desatendendo ao item 5.1 do Edital:

SIGMASUL SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – Certidão Negativa de Tributos Municipais;
SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – Certificado do FGTS e a Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
LABSINTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. – FGTS, INSS, Tributos Municipais, Estaduais e Federais, Balanço Patrimonial, Dívida Ativa da União e Negativa de Falência e Concordata.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 7 de março de 2007, às 9h30min, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCURSO PÚBLICO 61 EDITAL 2/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, em decorrência das autorizações contidas no processo 003.017566.06.1 torna público a retificação do Cronograma de Execução, item 3 do Edital de Abertura 1/07, que segue conforme quadro abaixo, e não como constou.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo Público	12/02/2007
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.com.br.	15/02 a 12/03/2007
Último dia para entrega do Laudo Médico dos portadores de Deficiência	13/03/2007
Último dia para efetuar o Pagamento	13/03/2007
Lista preliminar de Inscrições*	16/03/2007
Período de Recursos - Homologação das Inscrições	19, 20 e 21/03/2007
Edital com data e locais de Prova*	23/03/2007
Resultado da Homologação das Inscrições e Consulta Sala de Realização de Prova no site da Fundatec	23/03/2007
APLICAÇÃO DAS PROVAS (DATA PROVÁVEL)	01/04/2007
Divulgação dos Gabaritos Preliminares a partir das 15 horas	02/04/2007
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	03, 04 e 05/04/2007
Divulgação dos Gabaritos Oficiais*	16/04/2007
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos*	16/04/2007
Divulgação das Notas Preliminares*	17/04/2007
Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares	18, 19 e 20/04/2007
Divulgação das Notas Oficiais*	25/04/2007
Classificação Final para Homologação do Cargo*	26/04/2007

* Todas as publicações serão divulgadas a partir das 15h da data estipulada neste cronograma, no site da FUNDATEC: www.fundatec.com.br e nos murais da FUNDATEC.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2007.

MARIA DE FÁTIMA MILANI RODRIGUES
Chefe da Seção de Seleção



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/07

PROCESSO 001.007078.07.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito :

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de Toner Black para copiadora Konica Minolta,

modelo BIZHUB 350.

CONTRATADA: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 1.780,00

PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.075091.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: VITOR FERNANDO REICHELDT, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 2000910139 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 295.478.570-53, residente e domiciliado, nesta Capital, na Alameda Alfonso Celso, 120, casa 2.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 7,46m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.174,22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 002.075092.06.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: HELIANE MACHADO LOPES, brasileira, divorciada, industriaria, Carteira de Identidade 8021049963 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 447.432.700-49, residente e domiciliado, nes-

ta Capital, na Rua João Guimarães, 191, apto 402.

NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 7,46m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 2.174,22

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2007.

JOSÉ FORTUNATI
Secretário do Planejamento Municipal



CONVITE 5/07

PROCESSO 001.005766.07.9

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para as Coordenações de Artes Cênicas e de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes:

DATA: 7 de março de 2007, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

CONVITE 6/07

PROCESSO 001.005765.07.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário

OBJETO: Fornecimento de um armário de aço, uma mapoteca horizontal e uma balança digital para a Coordenação da Memória da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e

proposta:

DATA: 7 de março de 2007, às 16h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

ANA LUISA FAGUNDES
Secretária Municipal da Cultura em exercício



EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de construção – Concorrência 7/06, concedido através do processo 001.0004696.07.7 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2007 a contar da mesma data, para o item abaixo descrito:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MADEIREIRA MARAVILHA LTDA CNPJ: 94.197.415/0001-40
Rua Gaston Englert, 780, conj. 413 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1012483	Cimento comum tipo Portland, POZ-32 c/50kg	Cimbagé	16,74	16,97

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e

Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Concorrência 6/06 concedido através do processo 001.006511.07.4 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2007, a contar da mesma data, para os itens abaixo descritos:

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE
CGC: 89.150726/0001-14

Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
13	1050327	Café moído, extra forte c/500g	2,76	3,20
14	1050335	Café moído, extra forte c/1kg	5,52	6,40

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.006988.07.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEP.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição: José Alfredo Flores Rojas.
VALOR: R\$ 250,00.
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Educadoras

OBJETO: Intercâmbio e socialização de experiências através do envio e recebimento de projetos e publicações na área de educação e cidadania.
QUOTA ANUAL: • 1.000 – equivalente à importância de R\$ 2.769,60 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) – Câmbio: R\$ 2,7696 – Cotação do dia 16 de janeiro de 2007.
PERÍODO: Retroagindo a 1º/01/05 até 31 de dezembro de 2008.

DURAÇÃO: Quatro anos.
PROCESSO: 001.011613.98.0
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339092390000-20

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.001284.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Cia. Jornalística J C Jarros.
OBJETO: Contratação para realizar duas assinaturas do periódico Jornal do Comércio, a contar de 13 de janeiro de 2006.
VALOR: R\$ 950,40
DOTAÇÃO: 2001-2343-339039010000-1.
PRAZO: Um ano

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 11 de setembro de 2006, referente ao processo 004.002447.06.1.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
PROCESSO: 004.002447.06.1 – RM 10143 – RM 10144

OBJETO: Aquisição de 25 softwares e 25 conectores externos de teclado pc expansion
EMPRESA: Assist. Informática Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2355.449052350000.1
VALOR: R\$ 19.975,00
PRAZO de entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Ferragens
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0680 VOLTAGEM COMERCIAL LTDA. 174,80

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0692 LUCE DISTRIBUIDORA E EQUIPAMENTOS LTDA 1.590,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/07
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material de Informática
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0613 SINI INFORMATICA LTDA 2.353,00
0679 INTELECTRON SERVIÇOS INF. LTDA 390,00

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT
Coordenador da Unidade de Compras



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO ADITIVO ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 002.084001.05.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCOMP da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Atlas Schindler S/A
OBJETO: Serviços de manutenção do elevador instalado no Prédio da Secretaria Municipal da Educação/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Rua dos

Andradas 680 – poa/rs.
PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 16 de junho de 2006.
VALOR: R\$ 24.629,48
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI
Secretário Municipal de Obras e Viação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2007

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS		SERVIDORES INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	855.035,80	7.826.534,48	427.517,90	3.906.467,71
DMAE	64.515,56	1.097.630,26	32.257,78	551.251,91
DMLU	6.482,72	452.535,58	3.241,36	226.267,79
DEMHAB	9.971,18	199.317,36	4.985,59	99.658,68
FASC	37.088,88	127.716,52	18.544,44	63.858,26
CMPA	28.723,46	304.034,22	14.361,73	149.843,50
PREVIMPA	6.755,06	48.040,24	3.377,53	24.020,12

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS		SERVIDORES INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.031.405,66	-	514.146,74
DMAE	-	83.127,08	-	41.563,54
DMLU	-	22.330,65	-	11.118,70
DEMHAB	-	50.945,32	-	25.464,60
FASC	-	22,46	-	11,23
CMPA	-	85.194,52	-	42.597,26

Órgãos	PENSIONISTAS		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	125.957,60
DMAE	-	-	-	10.958,46
DMLU	-	-	-	2.068,98
DEMHAB	-	-	-	2.908,75
CMPA	-	-	-	8.413,52

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

Carlos Leandro Ransan,
Diretor Administrativo-Financeiro,
Substituto.

Luiz Fernando Rigotti,
Diretor-Geral do Previmpa.

Reintegração de posse ocorre de forma pacífica

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), por meio de ação de reintegração de posse, garantiu ontem, de forma pacífica, a retirada das famílias que invadiram área na Avenida Bernardino Silveira Amorim, 1960, no Bairro Porto Seco. O terreno, localizado atrás do Complexo Cultural, destinado à comunidade da Vila Dique, havia sido tomado de forma irregular no sábado, 17. Cerca de 130 homens da Brigada Militar, EPTC, Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros participaram da operação, que se estendeu até o início da tarde.

A área de mais de 20 hectares será destinada à construção de 980 casas, em loteamentos destinados a parte dos moradores da Vila Dique. Eles serão removidos do local onde moram para permitir a expansão da pista do Aeroporto Salgado Filho.

O diretor-geral do Demhab destacou que foram realizadas inúmeras tentativas frustradas de acordo para que os invasores deixassem o local sem a presença da Brigada Militar. Segundo o diretor, as invasões não vão garantir a casa pró-

pria. Essas ações prejudicam os que demandaram via Orçamento Participativo. As famílias terão que garantir recursos para construção de loteamentos participando das plenárias do Orçamento Participativo, que começam em março.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens - PMPA



Ação começou cedo e se estendeu até o início da tarde

Exposição mostra introdução do automóvel em Porto Alegre

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove até 11 de março, na Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Avenida Pres. João Goulart, 551), uma viagem ao passado e uma reflexão sobre o presente.

A exposição 1906 - Uma Macchina Veloz na Cidade não pretende apenas comemorar o aniversário de um século desde que Porto Alegre viu o primeiro automóvel desfilar por suas ruas, mas também mostrar as mudanças e o impacto que a cidade e seus moradores sofreram com a novidade.

Transformações — Pode-se dizer que foi o automóvel a grande novidade do final do século XIX, que forçou a transformação de quase todas as cidades do planeta nos aspectos urbanísticos e arquitetônicos. Foi necessária a criação de uma nova estrutura para planejar vias de circulação, alargamento de ruas e a incorporação de largas avenidas. Nos prédios, foi preciso criar espaço para o estacionamento dos veículos em garagens.

O grande responsável pela introdução do automóvel em Porto Alegre foi o imigrante italiano Januário Grecco. Radicado aqui, logo tornou-se um destacado comerciante na área de alimentos. Grecco também colaborou com diversos seto-

res para transformar a capital gaúcha em uma grande metrópole. Outra iniciativa sua foi instalar na cidade a primeira sala de cinema, o famoso Cine Teatro Apollo.

A exposição pretende forçar uma reflexão sobre a importância e a influência do automóvel no desenvolvimento da história da cidade. A idéia é que a mostra se torne itinerante, percorrendo escolas e associações de bairros, juntamente com o ciclo de filmes *Os Primeiros Carros do Cinema*.



Prêmio Açorianos de Artes Plásticas

Os artistas interessados em participar do 1º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas têm até o dia 30 de março para entregar seus portfólios sobre exposições ou eventos realizados em 2006. O material deverá ser apresentado na Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, sala 605 da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart 551). O prêmio tem como objetivo destacar as produções locais em artes plásticas e também será uma forma de registrar os eventos e exposições de artes na cidade. Em abril reúne-se a comissão de premiação e em 3 de maio, Dia do Artista Plástico, ocorre a solenidade de entrega dos troféus e prêmios.

Concurso do Dmae recebe inscrições

Estão abertas as inscrições para o concurso de Agente de Serviços Externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae). São 39 vagas no total, sendo quatro para deficientes e cinco para afro-brasileiros. O requisito mínimo é ter cursado a 5ª Série do Ensino Fundamental. Os aprovados terão regime estatutário, salário inicial de R\$ 737,25 para 40 horas semanais e R\$ 491,70 para 30 horas semanais, mais vale-transporte, vale-refeição e ascensão funcional. As inscrições devem ser feitas até 12 de março. A taxa de inscrição custa R\$ 28 e o edital está disponível na Fundatec (Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon) e no site www.fundatec.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

Cece define temas

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal deu início a suas atividades em reunião ordinária na sexta-feira (23/02). Na oportunidade, foram enumerados alguns temas que deverão ser tratados durante o ano. Serão priorizados os debates sobre a maioria penal, o Plano Municipal de Educação, o Projovem e a Uergs. Também ficou acertado que os projetos encaminhados à Cece deverão ser discutidos e aprovados no conjunto dos vereadores.

Prevenção das LER/Dort divulga cuidados com problemas musculares

Prossegue até quarta-feira a 3ª Semana de Prevenção das LER/Dort (Lesões por Esforços Repetitivos/ Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho) que está sendo realizada no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal. Numa promoção do Legislativo Municipal, o evento tem inscrições gratuitas. Neste ano, a semana trabalha sob o tema Unindo forças por um trabalho saudável. Um dos objetivos das atividades, além de divulgar cuidados e formas de tratamento para esse tipo de distúrbio muscular, é a criação do Fórum Permanente de Debates Sobre Ler/Dort.

Programação

27/02 – terça-feira

14 horas – Megapainel – Profissionais da prevenção - medicina e segurança ocupacional e suas contribuições.

16 horas – Intervalo.

16h15min - Palestra: A importância da ginástica laboral na prevenção das LER/Dort.

28/02 – quarta-feira

14 horas – Palestra: Trâmites do INSS.

14h45min – Palestra: O trabalhador ajudando o trabalhador na prevenção das LER/Dort.

15h30min – Intervalo.

15h45min – Reunião de síntese: Resultados da Semana e Criação do Fórum Permanente de Debates Sobre LER/Dort.

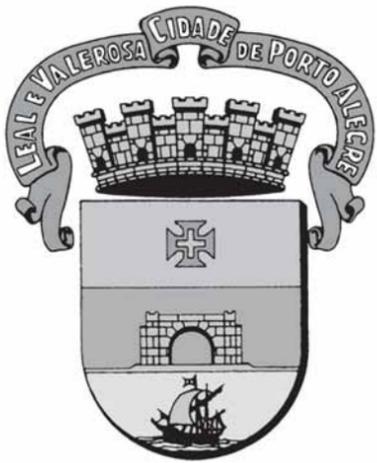
16h45 – Encerramento.

Todas as atividades que serão realizadas na Câmara Municipal terão por local o Plenário Ana Terra.

Ascam/RS promove curso de Processo Legislativo

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 7 a 9 de março, no plenário Ana Terra da Câmara Municipal curso sobre Processo Legislativo. Dirigido a servidores e assessores de Câmaras e Prefeituras Municipais, vereadores, prefeitos e demais interessados no tema, o curso será ministrado por docente do Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos (Igam). A Câmara Municipal de Porto Alegre fica localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, próxima à Usina do Gasômetro e à Receita Federal. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51)9993-4400 ou (51)9878-0444, na home page da Associação - <http://www.ascamrs.com.br> - ou pelo e-mail: ascamrs@ascamrs.com.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2973 – Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2007

Apresentada Proposta de Revisão do Plano Diretor

A Proposta de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) foi apresentada ontem, durante entrevista coletiva concedida pelo secretário do Planejamento Municipal. O texto será debatido com a população antes de ser encaminhado à Câmara Municipal. Ontem, às 18h, o secretário encaminhou a proposta ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA).

As alterações sugeridas resultam das diretrizes estabelecidas na I Conferência de Avaliação do Plano Diretor, realizada em 2003. Em relação à altura de prédios, os estudos se concentraram na região central da cidade (Macrozona 01), tendo seu limite na Terceira Perimetral até a orla. Neste espaço, o Plano atual prevê alturas máximas de 52 metros (cerca de 17 pavimentos) e 42 metros na maior parte da área. Com a nova proposta, a maioria dos bairros passará a ter alturas máximas de 27 metros e 33 metros. Os 52 metros serão permitidos apenas em eixos de grandes avenidas. No restante da cidade, permanecem as definições do Plano vigente.

Também estão entre as propostas o aumento do afastamento de prédios em relação ao limite do terreno, que passa de 18% para 25% da altura; a previsão de uma área livre, permeável e vegetada de 12,5 a 20% do terreno; e a eliminação do incentivo das sacadas nas edificações, além da redução do estoque de solo criado por Unidade de Estruturação Urbana.

A proposta de revisão do Plano Diretor foi coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e será apresentado nos Fóruns Regionais de Planejamento, instância de participação popular no planejamento urbano de Porto Ale-

gre. Segundo o secretário do planejamento, o cidadão deve tomar conhecimento de como o Plano funciona, para poder opinar e participar da construção da cidade. A proposta apresentada está sujeita a mudanças no decorrer da consulta à comunidade.

Os estudos foram divididos em cinco Grupos de Trabalho (GT), também definidos na Conferência de 2003. O GT-01 classificou e aprimorou os conceitos dos Projetos Especiais de Impacto Urbano; o GT-02 realizou uma classificação funcional da Estrutura Viária da cidade; o GT-03 analisou as regras do Plano Regulador; o GT-04 compatibilizou o Plano com as normas do Estatuto da Cidade; e o GT-05 trabalhou a Paisagem Urbana, se dividindo entre as alturas e as Áreas de Interesse Cultural (AICs)

Mais informações: www.portoalegre.rs.gov.br/planodiretor

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Com a nova proposta, a maioria dos bairros passará a ter alturas máximas de 27 metros e 33 metros

Rotas alternativas contra congestionamentos

Em razão dos congestionamentos causados pelo andamento das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, principalmente na Dr. Timóteo com a Cristóvão Colombo, e pelo retorno da cidade ao trânsito normal depois das férias e início do ano letivo, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) sugere as seguintes rotas alternativas aos motoristas, visando à diminuição de problemas na região.

A diretoria de Trânsito da EPTC lembra aos condutores da importância de evitarem o ponto mais crítico do andamento atual das obras, que é o cruzamento da Dr. Timóteo com a Cristóvão Colombo. Serão cerca de 60 dias de bloqueio, com possibilidade de transtornos. As rotas alternativas servem para diminuir o fluxo naquele local, além de garantir um deslocamento mais qualificado.

Rotas

- Sentido Centro/Norte/Aeroporto:

Opção a: Ruas Mostardeiro, Bordini, Anita Garibaldi e 3ª

Perimetral;

Opção b: Ruas Marquês do Pombal, Nova York e Couto de Magalhães, Avenida Benjamin Constant.

- Sentido Norte/Centro:

Opção a: Avenidas Cairu, Farrapos;

Opção b: Avenidas São Pedro e Farrapos;

Opção c: Avenidas Berlim, Pernambuco, São Pedro, Farrapos.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Rotas alternativas evitam os bloqueios de ruas e desvios

Hoje na Prefeitura

PALESTRA — 9h às 17h - prefeito municipal ministra palestra sobre a experiência de Porto Alegre em Governança Solidária Local e Orçamento Participativo, durante o Fórum de Participação Cidadã, em Montreal, no Canadá. O prefeito vai destacar a experiência participativa em Porto Alegre e apresentar o conceito de governança local como uma rede social para promover a cooperação entre governo e sociedade.

LINHA TURISMO — Ônibus Linha Turismo não circula durante o dia para que o veículo passe por vistoria na EPTC e receba os serviços corretivos que eventualmente vierem a ser apontados. O ônibus voltará a operar na quinta-feira, 1º de março, nos cinco horários normais: 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30.

ADMINISTRAÇÃO — Último dia de inscrições para o Curso de Especialização em Gestão Pública, destinado a servidores municipais. Local: áreas de Recursos Humanos. A promoção é da Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração.

Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração recebe inscrições para os cursos de *Word*, *Excel*, *PowerPoint*, correio eletrônico, *excel* avançado e *Word* avançado a serem realizados pelo Senac. Mais informações pelo telefone: 3289.1177.

ESPORTES — Inscrições até 16 de março para a Corrida de Porto Alegre, em comemoração aos 235 anos da Capital. Elas podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e, aos sábados, das 9h às 13h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº), ou das 10h às 18h, nas Lojas do Carrefour da Av. Plínio Brasil Milano, 2299, e da Rua Albion, 111. On Line, as inscrições irão até o dia 14, pelo www.jseventos.com.br, www.webrun.com.br e www.ativo.com. O evento será realizado no dia 18 de março.

SAÚDE — Agentes de saúde do Programa Municipal de Prevenção à Dengue realizam vistoria nas instalações do Cais do Porto. O objetivo é identificar e remover depósitos com água acumulada, a fim de evitar que o mosquito *Aedes aegypti* possa colocar ovos nesses locais.

CULTURA — 13h às 20h - interessados podem adquirir ingressos antecipados para o lançamento do 14º Porto Alegre Em Cena, que acontece no dia 5 de março no Theatro São Pedro, com o espetáculo Hanna Schygulla - uma biografia musical. Local: Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307). Até 2 de março.

Inscrições até 5 de março para o primeiro semestre do projeto **Novas Caras**, que incentiva os talentos emergentes da cena local. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, nº 575), fones 3225-6172 e 3221-6622, ramal 246. O horário de recebimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Inscrições até 7 de março para o **14º Porto Alegre em Cena**, festival internacional de teatro de Porto Alegre. Local: Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71, Morro Santa Teresa). Os grupos interessados devem enviar material contendo DVD, currículo, ficha técnica e necessidades técnicas.

Artistas interessados em participar do **1º Prêmio Açorianos de Artes Plásticas** têm até o dia 30 de março para entregar seus portfólios sobre exposições ou eventos realizados em 2006. Local: Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (sala 605 da Usina do Gasômetro).

Usina do Gasômetro recebe nova pintura, viabilizada por parcerias entre a Secretaria Municipal da Cultura e um grupo de entidades privadas e públicas. A predominância de tons é de creme e foi definida através de votação popular.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 15.500, de 27 de fevereiro de 2007.

Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos -DMAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos -DMAE,

D E C R E T A:

Art. 1º Os preços a serem cobrados pelos serviços complementares, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, são os constantes da Tabela Anexa ao presente Decreto.

Art. 2º Na hipótese de pagamento de débito listado para corte, antes da emissão da conta aviso, a título de ressarcimento de despesas administrativas, serão cobrados R\$ 2,97.

Art. 3º Nos preços dos serviços constantes da Tabela Anexa a este Decreto, está incluído o valor de serviços de expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Rita de Cássia Redá Eloy Vitola,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

TABELA ANEXA AO DECRETO Nº 15.500.

1 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA

1.1 Para execução de ligação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:

1.1.1 em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas).....R\$ 226,95

1.1.2 em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada).....R\$ 336,48

1.1.3 em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas).....R\$ 387,23

1.1.4 em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas).....R\$ 487,54

1.2 Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:

1.2.1 de 3/4 de polegada..... R\$ 33,07

1.2.2 de 1 polegada..... R\$ 39,53

1.2.3 de 1.1/4 de polegadas..... R\$ 73,91

1.2.4 de 1.1/2 de polegadas..... R\$ 80,37

1.2.5 de 2 polegadas..... R\$ 106,27

1.3 Pelos serviços de colocação e substituição de cavaletes:

1.3.1 em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas).....R\$ 69,64

1.3.2 em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)..... R\$ 90,96

1.3.3 em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas) R\$ 153,84

1.3.4 em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)..... R\$ 202,73

1.4 Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:

1.4.1 em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegada)..... R\$ 33,76

1.4.2 em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)..... R\$ 37,77

1.4.3 em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)..... R\$ 44,41

1.4.4 em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas). R\$ 70,39

1.5 Pelos serviços de desligamento e retirada do ramal, quando solicitado:

1.5.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada)..... R\$ 63,06

1.5.2 em canalização de 25mm (1 polegada)..... R\$ 63,18

1.5.3 em canalização de 32 e 38mm (1.1/4 e 1.1/2 polegadas)... R\$ 63,67

1.5.4 em canalização de 50mm (2 polegadas)..... R\$ 64,19

1.6 Restabelecimento do fornecimento de água:

1.6.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada) R\$ 42,79

1.6.2 em canalização de 25mm (1 polegada) R\$ 42,79

1.6.3 em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas) R\$ 42,79

1.6.4 em canalização de 50mm (2 polegadas) R\$ 42,79

1.7 As ligações de água e esgoto, em economia residencial e unifamiliar, com área construída não superior a 40m² (quarenta metros quadrados), em Áreas Especiais de Interesse Social - AEIS, serão realizadas gratuitamente..... (GRATUITA)

1.8 Para execução de religação de água em tubos de plásticos, com reenchimento da escavação e repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:

1.8.1 em canalização de 19mm (3/4 de polegada) R\$ 190,02

1.8.2 em canalização de 25mm (1 polegada) R\$ 220,04

1.8.3 em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas) R\$ 239,29

1.8.4 em canalização de 50mm (2 polegadas) R\$ 280,32

2 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO

2.1 Para execução de ligação de esgoto sanitário em manilha de grês de 150mm de diâmetro:

2.1.1 em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora..... R\$ 146,76

2.1.2 em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos..... R\$ 146,76

2.1.3 ligação de esgoto compulsório com espera..... R\$ 73,18

2.2 Para o serviço de substituição de ramal:

2.2.1 em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora..... R\$ 146,76

2.2.2 em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras de fundos..... R\$ 146,76

2.3 Para desobstrução de coletor predial de esgoto cloacal e subcoletor, entre a caixa adicional e a caixa de inspeção mais próxima, desde que aparente:

2.3.1 com emprego de conchas, de varetas ou cabos..... R\$ 68,77

2.3.2 com emprego de jato d'água a alta pressão..... R\$ 148,51

2.4 Para limpeza de fossa séptica por carga transportada de até 6 m³

2.4.1 Para imóveis com uma economia..... R\$ 113,31

2.4.2 Para imóveis com mais de uma economia..... R\$ 156,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

2.4.3 Para economias enquadradas no artigo 3º do presente Decreto... R\$ 56,58

2.5 Conserto em coletor predial:

2.5.1 nivelamento de caixa adicional.....	R\$ 54,79
2.5.2 conserto no TE.....	R\$ 164,69
2.5.3 colocação de tampa de concreto em caixa adicional.....	R\$ 112,82
2.5.4 colocação de tampa de ferro fundido em caixa adicional.....	R\$ 215,75

2.6 Valor unitário de uma reconstrução de caixa adicional.....R\$ 149,82

2.7 Valor unitário de um metro de conserto de coletor cloacal...R\$ 271,26

2.8 Valor unitário de um conserto de ramal predial..... R\$ 188,50

2.9 Valor unitário de uma vistoria p/teste de rede:

2.9.1 Com laudo.....	R\$ 47,31
2.9.2 Sem laudo.....	R\$ 14,24

2.10 Recebimento do material proveniente de sanitários móveis, constituído por dejetos humanos e substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa (por metro cúbico)..... R\$ 10,32

2.11 Recebimento nas ETEs de resíduos líquidos de origem não doméstica (lixiviado de aterro sanitário e outros) por metro cúbico..... R\$ 13,69

3 - PREÇOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO CLOACAL EM LOTEAMENTOS

3.1 A tarifa do serviço de aprovação do projeto de rede de água e de esgoto cloacal em loteamentos será cobrada com base na análise por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:

3.1.1 Análise por metro de rede de água.....	R\$ 0,22
3.1.2 Análise por metro de rede de esgoto cloacal..	R\$ 0,22
3.1.3 Para revalidação de projeto será cobrado o valor correspondente a 10% da tarifa prevista nos itens 3.1.1 e 3.1.2.	

4 - PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REDE DE ÁGUA E DE ESGOTO CLOACAL EM LOTEAMENTOS

4.1 A tarifa do serviço de fiscalização da obra de rede de água e de esgoto cloacal em loteamentos será cobrada com base na fiscalização por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:

4.1.1 Fiscalização por metro de rede de água.....	R\$ 1,22
4.1.2 Fiscalização por metro de rede de esgoto cloacal....	R\$ 1,22

5 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ENTRONCAMENTO DA REDE

5.1 Entroncamento de rede de diâmetro até 200mm.....	R\$ 386,49
5.2 Entroncamento de rede de diâmetro superior a 200mm....	R\$ 2.422,11

6 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

6.1 Para vistoria hidrossanitária será cobrado:

6.1.1 por economia.....	R\$ 12,84
6.1.2 por economia excedente e de um mesmo imóvel.....	R\$ 8,32

6.2 Para os serviços de aferição de hidrômetro:

6.2.1 hidrômetro com 20mm (3/4 de polegada)	R\$ 85,26
6.2.2 hidrômetro com 25mm (1 polegada)	R\$ 85,26
6.2.3 hidrômetro com 40mm (1.1/2 polegadas)	R\$ 85,26
6.2.4 hidrômetro com 50mm (2 polegadas)	R\$ 85,26
6.2.5 hidrômetro tipo Woltmann.....	R\$ 129,21

6.2.6 Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros serão cobrados conforme o custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos da despesa de transporte, quando couberem, legislação social, da percentagem de 15% (quinze por cento) sobre o total correspondente às despesas gerais de administração.

7 - PREÇOS DE REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REFORMA, AUMENTO E/OU MODIFICAÇÃO)

7.1 Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO" para uma economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não impliquem alterações de número de economia,

cobrar-se-á de acordo com a seguinte classificação:

7.1.1 Análise do projeto hidrossanitário.....	R\$ 77,38
7.1.2 Vistoria para unidades com um pavimento.....	R\$ 65,38
7.1.3 Revistoria.....	R\$ 51,91
7.1.4 Vistoria em unidades com mais de um pavimento: cobrar-se-á um adicional de 25% à tarifa prevista no item 7.1.2 para cada pavimento que contenha instalação hidrossanitária	

7.2 Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO", em economia localizada em conjunto de mais de uma economia, cobrar-se-á os valores de acordo com a seguinte classificação:

7.2.1 Análise por projeto hidrossanitário.....	R\$ 112,63
7.2.2 Vistoria por economia.....	R\$ 65,38
7.2.3 Revistoria por economia.....	R\$ 51,91

7.3 Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO MEMORANDO DE LIBERAÇÃO", em economia construída e financiada através de programas governamentais destinados a atender população de baixa renda.....R\$ 24,73

8 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

8.1 Análises Físico-Químicas e Biológicas:

8.1.1 Alcalinidade à Fenolftaleína.....	R\$ 15,84
8.1.2 Alcalinidade Total.....	R\$ 15,84
8.1.3 Alumínio.....	R\$ 17,67
8.1.4 Arsênio.....	R\$ 51,67
8.1.5 Bário.....	R\$ 17,67
8.1.6 Berílio.....	R\$ 13,60
8.1.7 Biocidas Organoclorados.....	R\$ 582,66
8.1.8 Biocidas Organofosforados.....	R\$ 453,08
8.1.9 BTX.....	R\$ 120,10
8.1.10Cádmio.....	R\$ 9,98
8.1.11 Cálcio.....	R\$ 18,02
8.1.12Chumbo.....	R\$ 9,98
8.1.13Cianeto.....	R\$ 54,82
8.1.14Cloreto.....	R\$ 29,11
8.1.15Cloro Residual Livre.....	R\$ 11,95
8.1.16Cloro Residual Total.....	R\$ 11,95
8.1.17Cobalto.....	R\$ 9,98
8.1.18Cobre.....	R\$ 9,98
8.1.19Compostos Organovoláteis.....	R\$ 202,34
8.1.20Condutividade.....	R\$ 14,79
8.1.21Contagem de Bactérias Heterotróficas.....	R\$ 58,60
8.1.22Cor.....	R\$ 11,43
8.1.23Cromo Hexavalente.....	R\$ 16,76
8.1.24Cromo Total.....	R\$ 13,03
8.1.25DBO5.....	R\$ 68,11
8.1.26DBO5 c/ Diluição.....	R\$ 78,98
8.1.27DBO5 c/ Diluição e Semeadura.....	R\$ 94,85
8.1.28DBO5 Manométrico.....	R\$ 20,02
8.1.29Densidade.....	R\$ 18,21
8.1.30DQO.....	R\$ 44,57
8.1.31Dureza.....	R\$ 21,04
8.1.32Ensaio de Flocculação.....	R\$ 128,78
8.1.33Escherichia coli.....	R\$ 56,18
8.1.34Fenol.....	R\$ 45,02
8.1.35Ferro.....	R\$ 9,98
8.1.36Flúor.....	R\$ 27,27
8.1.37Fosfato Orto.....	R\$ 37,82
8.1.38Fósforo Total.....	R\$ 47,73
8.1.39Lítio.....	R\$ 13,10
8.1.40Magnésio.....	R\$ 9,98
8.1.41Manganês.....	R\$ 10,35
8.1.42Mercúrio.....	R\$ 98,21
8.1.43Metais - Digestão.....	R\$ 52,45
8.1.44Molibdênio.....	R\$ 13,81
8.1.45Níquel.....	R\$ 9,98
8.1.46Nitrato.....	R\$ 47,80
8.1.47Nitrito.....	R\$ 29,92
8.1.48Nitrogênio Amoniacal.....	R\$ 32,29
8.1.49Nitrogênio Orgânico.....	R\$ 64,12
8.1.50Nitrogênio Total de Kjeldahl.....	R\$ 45,89
8.1.51Odor.....	R\$ 11,50
8.1.52Óleos e Graxas.....	R\$ 57,63
8.1.53Oxigênio Dissolvido.....	R\$ 22,32
8.1.54pH.....	R\$ 15,60
8.1.55Plâncton (Qualitativo).....	R\$ 57,69

8.1.56 Plâncton (Quantitativo)	R\$	146,38
8.1.57 Potássio.....	R\$	14,58
8.1.58 Prata.....	R\$	10,11
8.1.59 Resíduo Filtrável 105 °C.....	R\$	45,39
8.1.60 Resíduo Filtrável Fixo 550 °C.....	R\$	70,97
8.1.61 Resíduo Não Filtrável 105 °C.....	R\$	32,26
8.1.62 Resíduo Não Filtrável Fixo 550 °C.....	R\$	50,95
8.1.63 Resíduo Total 105 °C.....	R\$	27,24
8.1.64 Resíduo Total Fixo 550 °C.....	R\$	42,53
8.1.65 Selênio.....	R\$	68,97
8.1.66 Sílica Total.....	R\$	42,03
8.1.67 Sódio.....	R\$	14,58
8.1.68 Sólidos Decantáveis.....	R\$	10,21
8.1.69 Sulfato.....	R\$	69,27
8.1.70 Sulfeto.....	R\$	22,83
8.1.71 Surfactantes.....	R\$	59,47
8.1.72 Trihalometanos.....	R\$	176,89
8.1.73 Turbidez.....	R\$	11,71
8.1.74 Umidade.....	R\$	21,20
8.1.75 Vanádio.....	R\$	13,81
8.1.76 Zinco.....	R\$	9,98

8.2 Para determinação das características acima na forma solúvel será acrescido o valor de R\$ 39,19 sobre o custo total das análises realizadas.

8.3. Para a determinação de um ou mais metais, excetuando-se Arsênio, Mercúrio e Selênio, será incluído no custo total das análises o valor de R\$ 52,45, referente à digestão e pré-tratamento da amostra.

8.4. Para amostras de sedimento, efluentes sólidos e líquidos, o custo das análises será acrescido de 50%.

8.5. Para os serviços de coleta e transporte de amostras até o laboratório, serão incluídos os custos referentes à mão-de-obra para coleta e as despesas de deslocamento.

8.6. Serviços de elaboração de laudos técnicos serão cobrados conforme sua complexidade, na forma de um percentual de 20 % sobre os custos totais das análises solicitadas.

8.7 Na totalização final dos custos referentes à integralidade dos serviços realizados, será acrescido o percentual de 15 %, a título de despesas administrativas.

DECRETO Nº 15.501, de 27 de fevereiro de 2007.

Estabelece os preços a serem cobrados pelos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos prestados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, e considerando

a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE,

D E C R E T A:

Art. 1º Para a cobrança dos serviços de distribuição de água e remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, são fixados os seguintes preços:

I - Consumo Residencial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 1,72;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,72.

II - Consumo Comercial e Industrial:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 1,95;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 1,95.

III - Órgãos Públicos:

a) serviço de distribuição de água - Preço Básico por metro cúbico: R\$ 3,44;

b) serviço de remoção de esgotos sanitários - Preço por metro cúbico esgotado: R\$ 3,44.

Art. 2º A tarifa social dos serviços de distribuição de água de até 10m³ (dez metros cúbicos) a consumidores definidos pelo art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, é fixada em R\$ 6,88.

Art. 3º A tarifa social, para os serviços públicos de remoção de esgotos sanitários prestados pelo DMAE, a consumidores definidos no artigo 37 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, na redação da Lei Complementar nº 180, de 18 de agosto de 1988, para até 10m³ (dez metros cúbicos) de água consumida é fixada em R\$ 5,51.

Art. 4º É fixado em 50 PB (cinquenta vezes o Preço Básico) a multa por violação do corte de água.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor após decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Rita de Cássia Redá Eloy,
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES, 203789/1, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da

Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 215 de 13.2.07 (processo 1.5794.07.2).

DESIGNA, a contar de 1º.2.07, JOSE GUILHERME NEVES, 86694/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Assessoria de Planejamento e Programação, 20004001, com base na Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 218 de 15.2.07 (processo 1.3715.07.8).

DISPENSA, a contar de 1º.2.07, NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 165363/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de encarregada, 11120006, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 214 de 13.2.07 (processo 1.5794.07.2).

DISPENSA, a contar de 1º.2.07, MARIA SALETE TOMASI, 337496/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, código do posto 2115, código do órgão 20004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 15.2.07 (processo 1.3715.07.8).

**D I R E T O R
PREVIDENCIÁRIO DO
DEPARTAMENTO MU-
NICIPAL DE PREVIDÊN-
CIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍ-
PIO DE PORTO ALE-
GRE, no uso de suas atri-
buições legais,**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.12.06, aos dependentes de ADALBERTO DA SILVA BARBOSA, 41076.1, falecido em 16.12.06, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 62 de 12.1.04, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.3.86, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a SAHRA ANDRIELLY BORGES BARBOSA, 5898.2, data-fim 5.4.26, CPF 02374660079, filha, 25% a WELLINGTON RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA, 5899.0, data-fim 19.8.25, CPF 02397517019, filho, 25% a MICHELE BORGES DA SILVA, 5905.5, CPF 00169794008, companheira e 25% a MAYCON GUSTAVO DA SILVA BARBOSA, 5906.3, data-fim 17.9.11, CPF 01269436058, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 3 (15%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”,

todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 43173250044, PASEP do ex-servidor 17021279882, através do Ato 24 de 12.2.07 (processos 1.1385.07.0, 1.3746.07.0 e 1.1787.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.12.06, aos dependentes de JULIO CESAR MACHADO PACHECO, 45654.1, falecido em 9.12.06, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.7.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA, 5902.2, CPF 56389116004, companheira, 33,33% a ANA CRISTINA DA SILVA PACHECO, 5903.0, data-fim 7.9.08, CPF 01407088041, filha e 33,33% a CRISTIAN DA SILVA PACHECO, 5904.8, data-fim 17.11.10, CPF 01532640048, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adi-

cional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional noturno, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; horas extras 87 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; hora extra noturna – 32 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, 37, inciso II, 41, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 41485971004, PASEP do ex-servidor 18022002947, através do Ato 25 de 13.2.07 (processo 1.1789.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a DORVAL BARBOSA, 12619.3, falecido em 19.12.06, estatutário, motorista, OP.3.14.04.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 482 de 15.4.02, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.5.82, o Ato 49 de 11.1.07, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensio-

nista, liberação de cota reservada e alteração da matrícula da beneficiária LIGIA MARIA DOS SANTOS LOPES, que passa a ser 5881.8, rateado a razão de: 25% a LIGIA MARIA DOS SANTOS LOPES, 5881.8, CPF 50258184000, companheira, 25% a FRANCIELI LOPES BARBOSA, 5882.6, data-fim 16.5.18, CPF 02367983089, filha, 25% a DORVAL JÚNIOR LOPES BARBOSA, 5883.4, data-fim 1º.1.16, CPF 02367986002, filho e 25% a ALAN DURIGON BARBOSA, 5907.1, data-fim 11.11.13, CPF 02402928042, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 7428/94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; serviço noturno inc – 93h31min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6253 de 11.11.88; gratificação de motorista (25%),

artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88; CIC do ex-servidor 44251602072, PASEP do ex-servidor 10690307869, através do Ato 26 de 13.2.07 (processos 1.60347.06.6 e 1.6767.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748/02, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12.12.06, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 2 de 29.1.07 (processo 1.4482.07.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI grupo de trabalho composto por CIRCE TEREZINHA FLESCHELLEDA, 543199, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 163627, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; MARCO AURÉLIO DE FREITAS LIMA ABREU, 162945, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; ORIVALDO ROCHA BORGES, 339699, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; JOSÉ FABIANO ROSSI, 426298, da Secretaria Municipal

de Administração; ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 547570, da Secretaria Municipal de Administração; GUILLE BECKER, 4111793, da Secretaria Municipal de Administração; CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; JAQUELINE DE OLIVEIRA MARTINS, 27466, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; MARCO AURÉLIO COLNAGHI VARGAS, 26518, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ILZA DO CANTO, 245826, da Supervisão de Comunicação Social, ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, 284900, da Supervisão de Comunicação Social; PATRÍCIA COELHO DE SOUZA, 225918, da Supervisão de Comunicação Social; para, sob a coordenação da primeira, tratar do processo eleitoral do Conselho Tutelar de Porto Alegre, em substituição à Portaria 28 de 6.1.07, através da Portaria 48 de 27.2.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 22.8.05 da Portaria 2261 de 31.12.88, que convocou, até ulterior deliberação, NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 72889/4, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 384 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 20.4.05 da Portaria 137 de 20.11.03, que convocou, até ulterior deliberação, LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir

regime suplementar de trabalho, através da Portaria 385 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05 da Portaria 1723 de 12.9.03, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO, 178928/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 393 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.3.05 da Portaria 1723 de 12.9.03, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a GIOVANA DO PRADO BALTEZAN, 304600/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 394 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.5.05 da Portaria 814 de 28.3.05, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a JOÃO GUILHERME DE SOUZA QUEIROGA, 121165/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 395 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 3.2.05 da Portaria 728 de 8.4.03, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a MARIA DE FÁTIMA BAIERLE, 70650/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 404 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 10.12.03 da Portaria 1723 de 12.9.03, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a HELEN PINTO RODRIGUES, 346369/1, professora M5, ED.1.03.M5, da

Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 405 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 28.2.05 da Portaria 814 de 28.3.05, que concedeu a vantagem, até ulterior deliberação, a HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 406 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.1.05 da Portaria 813 de 28.3.05, que concedeu a vantagem, a ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 44258/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 408 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 7.4.05 da Portaria 361 de 2.3.05, que concedeu a vantagem a ROSANE VILASBOAS CORREA, 182646/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 410 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONCEDE, de 16 a 30.1.07, a ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 539354/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 446 de 13.2.07 (processo 1.5654.07.6).

CONCEDE, de 1º a 15.2.07, a MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO, 297292/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilân-

cia, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 447 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

CONCEDE, de 14 a 28.2.07, a JAIRO NUNES BEZERRA, 222565/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 448 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

CONCEDE, de 1º a 15.1.07, a ANA MARIA BOMBASSARO, 538933/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 449 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

CONCEDE, de 16 a 30.1.07, a MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 450 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

CONCEDE, de 18 a 28.2.07, a SERGIO RODRIGUES PEREIRA, 301593/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Secretaria

Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 451 de 13.2.07 (processo 1.4691.07.5).

CONCEDE, a contar de 16.1.07, a ANDRE LEONEL BUJES SURIS, 102225/2, guarda-municipal, FV.1.03.04, do Serviço da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 452 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

CONCEDE, a contar de 22.12.06, a LINDOMAR FADINI TRINDADE, 296937/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 453 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

CONCEDE, a contar de 15.1.07, a ARENO MOISES DA SILVA, 808651/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 454 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

CONCEDE, a contar de 15.1.07, a MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Central de Rádio, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de

25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 455 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

CONCEDE, a contar de 16.2.07, a ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 456 de 13.2.07 (processo 1.4690.07.9).

CONVOCA, de 1º.1.05 a 31.12.06, LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890/2, auxiliar de serviços técnicos e CLAUNARA SCHILLING MENDONÇA, 318945/2, médica, ambos à disposição, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 386 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, de 20.4.05 a 31.12.06, LIANE TEREZINHA SCALABRINI, 416578/1, professora M5, ED.1.03.M5, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 387 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, de 22.8.05 a 31.12.06, NAILSON RENATO VAZ DE CAMPOS, 72889/4, professor M4, ED.1.03.M4, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 388 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, de 1º.1.06 a 31.12.07, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, monitora, SA.1.08.06, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 389 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, de 9.2.05 a 31.12.06, EVARISTO BARBAT MUTTI, 102626/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 390 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, de 2.4.04 a 31.12.05, NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/1, professora M5, ED.1.03.M5, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 391 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, de 1º.1.06 a 31.12.07, NELI NELCINDA KRAWCZYK, 235419/1, professora M5, ED.1.03.M5, à disposição, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Por-

taria 392 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA LETICIA STRONGE PIRES, 354070/1, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 398 de 8.2.07 (processo 1.5698.06.5).

CONVOCA CRISTINE SANTANA GAYA, 164012 e IRENE MARIA STUMPF, 213527, de 1º.1.06 a 31.12.07; KAREN CÁSSIA N. MACHADO, 544738, de 1º.1 a 11.12.06 e PEDRO DO CANTO DONINI, 547417, de 1º a 15.1.06, todos assistentes administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 399 de 8.2.07 (processo 1.5698.06.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, assistente social, ES.1.06.NS, à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 407 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, de 1º.1.05 a 31.12.06, JOSY DE ANDRADE MOTTA, 234804/1, professora M4 e ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 440258/1, professora M5, ambas à disposição, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar

133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 412 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, a contar de 3.2.05, até ulterior deliberação, MARIA DE FATIMA BAIERLE, 70650/2, professora M5, ED.1.03.M5, posta à disposição, Encargos Gerais do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 413 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.06, RENITA NAIR DAMETTO, 282306/1, professora M5, ROSANE MASSULO DA SILVA, 415409/1, professora M4 e GERALDO NUNES, 133866/1, professor M5, todos à disposição, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 414 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, até ulterior deliberação, CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO, 178928/1, professora M5 e GRACIANO LORENZI, 479357/1, professor M5, ambos à disposição, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 415 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, a contar de 10.12.03, até ulterior deliberação, HELEN PINTO RODRIGUES, 346369/1, professora M5, ED.1.03.M5, posta à disposição, Encargos Gerais do Município,

para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 471 de 15.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, a contar de 28.2.05, até ulterior deliberação, HELENICE DOS SANTOS GARCIA MEDEIROS, 311367/2, professora M5, ED.1.03.M5, posta à disposição, Encargos Gerais do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 472 de 15.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, a contar de 7.4.05, até ulterior deliberação, ROSANE VILASBOAS CORREA, 182646/3, professora M5, ED.1.03.M5, posta à disposição, Encargos Gerais do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 473 de 15.2.07 (processo 1.5697.06.9).

CONVOCA, a contar de 1º.6.05, VALDEMAR DA SILVA CAMARGO, 544910/1, VERA REGINA OYARZABAL TEIXEIRA, 271825/1 e REJANE BOMZANINI, 271552/1, todos da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 475 de 16.2.07 (processo 1.28196.05.8).

DESIGNA DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente

administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, 11120006, 12521003, substituindo JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.4 a 22.5.07, através da Portaria 460 de 15.2.07.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 26764.0, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Administração e Serviços, 11130028, 12521003, substituindo RICARDO GOULART NUNES, 56088.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.4 a 22.5.07, através da Portaria 461 de 15.2.07.

DESIGNA DEBORA PAZ DA SILVA, 24712.4/2, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da Gerência da Administração do Edifício, 11120006, 125210002, substituindo INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 35734.3/3, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 26.2 a 26.3.07, através da Portaria 468 de 15.2.07.

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 421290, assistente administrativo, 100170, por motivo

de férias, de 21.2 a 22.3.07, através da Portaria 476 de 16.2.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3438 de 26.12.05, que concedeu a vantagem a ROSANE DE FÁTIMA LOPES, 44258/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 409 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 3438 de 26.12.05, que concedeu a vantagem a ROSANE VILASBOAS CORREA, 182646/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, do regime complementar de trabalho, através da Portaria 411 de 8.2.07 (processo 1.5697.06.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614-9, OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 13231-6, OSWALDO SILVINO FILHO, 58753-7 e HELENA SEBEN, 48555-7, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para julgamento do processo 1.4313.07.0 na modalidade de Convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 148 de 25.1.07.

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 603962, municipalizado, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501075, substituindo ANTONIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 596295, municipalizado, por motivo de fé-

rias, de 1º a 17.2.07, através da Portaria 175 de 6.2.07.

CHEFE DA SEÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.12.06 a 30.9.07, a JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, assistente administrativo, da Coordenação de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 1º, inciso III, alínea “h”, e artigo 2º, § 1º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 439 de 16.2.07 (processo 3.81.07.8).

DESIGNA ANDRÉA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Treinamento I, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular NÁDIA MARIA LORINI, 437983/2, de 15.1 a 4.2.07, por estar substituindo outro cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 14.2.07 (processo 3.1210.07.6).

DESIGNA LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Editais, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento da titular ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252/1, de 21.2 a 7.3.07, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 429 de 15.2.07 (processo 3.574.07.4).

DESIGNA ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada três, do Setor de Organização, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, de 21.2 a 7.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 15.2.07 (processo 3.574.07.4).

DESIGNA MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada três, do Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, de 21.2 a 7.3.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 16.2.07 (processo 3.28.07.0).

DESIGNA CARLOS GIOVANI LISCADO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada três, do Setor de Telefonia, dos Serviços Gerais, durante o impedimento da titular ISOLINA PAULA DOS ANJOS, 719162/1, de 19.3 a 2.4.07, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 16.2.07 (processo 3.28.07.0).

NOMEIA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Instalações Prediais, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular RONALD QUEVERO SCHUTZ, 354962/2, de 17.1 a 3.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 31.1.07 (processo 3.261.07.6).

NOMEIA ANDRÉ KRUMENAUER SILVA, 728539/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Medição, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 731824/3, de 5 a 14.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 1º.2.07 (processo 3.261.07.6).

NOMEIA ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477/3, cedido, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/2, de 5 a 14.2.07 e de 22.2 a 6.3.07, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 1º.2.07 (processo 3.261.07.6).

NOMEIA PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento da titular IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, de 2 a 31.1.07, por estar respondendo por outro cargo em comissão, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 395 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

NOMEIA JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Seção de Manutenção Preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, de 21.2 a 2.3.07, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, § 1º da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 398 de 13.2.07 (processo 3.576.07.7).

NOMEIA CLÁUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Projetos II, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI**, 171004/3, de 2 a 21.1.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 14.2.07 (processo 3.781.07.0).

NOMEIA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão cinco, da Equipe de Apoio, dos

Serviços Gerais, durante o impedimento da titular **ALINE FRONCKOWIAK SALIS**, 722057/1, de 7 a 16.2.07, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 14.2.07 (processo 3.1194.07.0).

NOMEIA KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada um, de responsável por serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular **LUCIANA FERNANDES SOUZA**, 722185/1, de 7 a 16.2.07, por estar substituindo cargo em comissão, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 14.2.07 (processo 3.1194.07.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 511 de 15.4.02, em relação a **ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, 718480/1, assistente administrativa, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 1º.1.07, e com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 2.1 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 15.2.07 (processo 3.9439.01.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 1337 de 17.12.03, em relação a **MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO**, 701017/2, assistente administrativo, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de

1º a 29.1.07, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 30.1 a 28.2.07, e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.3 a 31.12.07, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 15.2.07 (processo 3.6502.03.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 58 de 5.1.07, em relação a **ISABEL CRISTINE NEUVALD**, 742330, química, que a designou para responder pelo cargo em comissão, da Equipe de Projetos II, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular **ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI**, de acordo com o processo 3.781.07.0, através da Portaria 418 de 14.2.07 (processo 3.781.07.0).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 400 de 8.2.07 (processo 1.5698.06.5).

Matrícula	Nome	Cargo	Período
547703	Alessandra Gross Moraes	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
527947	Alison de Oliveira Farias	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
547570	André Jardim da Silva	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
540009	André Luiz Soares Adolfo	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
550374	Davi Fank de Oliveira	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
543229	Eraldo Mottola de Fraga	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
534423	Fabrizio A. dos Santos Reis	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
526372	Felipe Damiani Milani	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
323310	Gislaine da Silva Guedes	Recepcionista	a/c de 01/01/2006
411179	Guille Becker	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
543310	Luciana Markus	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
557526	Márcio José Backes	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006
536067	Monique Poitevin Melega	Assistente Administrativo	a/c de 01/01/2006

CONVOCA os servidores indicados, todos da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 401 de 8.2.07 (processo 1.5698.06.5).

Matrícula	Nome	Cargo	Período
198678	Adriane Correia Barreto	Assistente Social	01/01 a 31/12/2006
162301	Alfa Adélia Scavone Buono	Assistente	01/01 a 31/12/2006
161989	Cristiano Cruz Candaten	Coordenador	01/01 a 31/12/2006
163354	Eduarda dos Reis Eschberger	Assistente	01/01 a 31/12/2006
159235	Gerson Luiz Bueno Pedrosa	Assistente	01/01 a 31/12/2006
780835	João Lopes Ferrão	Coordenador	01/01 a 31/12/2006
162313	João Luiz Guedes	Assistente	01/01 a 31/12/2006
159181	Juliana Ibarra da Silva	Assessor Técnico	01/01 a 31/12/2006
121104	Lauri A. Casagrande Henkel	Assistente	01/01 a 31/12/2006
164115	Leticia Cunha Varela	Assessor Especialista	01/01 a 31/12/2006
163184	Luciano Correa da Silva	Coordenador	01/01 a 31/12/2006
159193	Márcia A. Lautert Froes	Assessor Técnico	01/01 a 31/12/2006
162337	Márcia Olmedo Teixeira	Assistente	01/01 a 31/12/2006
191337	Milton F. Pereira Zakia	Gestor D	01/01 a 31/12/2006
162325	Rafael Missio Neto	Assistente	01/01 a 31/12/2006
565353	Rosane Lipski Machado	Assistente	01/01 a 09/08/2006
797884	Rui Dagostini	Assistente	01/01 a 31/12/2006
091859	Vanda T. Oliveira Allende	Assessor Especialista	01/01 a 31/12/2006
159223	Vanessa Wroblewski Biz	Assistente	01/01 a 31/12/2006

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.8658.07.2 - CONCEDE, em 14.2.07, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE _____.

Concessões no período de 01/2007

ORGÃO DEP	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	171259/1 IDSON DA SILVA BARBOSA	LICENÇA PREMIO	090 07/01/2002	05/01/2007 GERAL
	268991/4 MARCO ANTONIO DA SILVA LEAL	LICENÇA PREMIO	090 10/01/2001	09/01/2007 GERAL
	246946/2 MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	LICENÇA PREMIO	090 28/01/2002	26/01/2007 GERAL
	117058/1 MAURO CESAR SANTOS DA SILVA	LICENÇA PREMIO	090 26/01/2002	24/01/2007 GERAL
	268231/1 PAULO ROBERTO DE LIMAS	LICENÇA PREMIO	090 18/01/2002	16/01/2007 GERAL
	ORGÃO GP			
	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	89889/1 MARIA HELENA PORTO RODRIGUES	LICENÇA PREMIO	090 11/01/2002	09/01/2007 GERAL
	ORGÃO PGM			
	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	519422/3 SIMONE SOMENSI	LICENÇA PREMIO	090 26/12/2005	01/01/2007 GERAL
	ORGÃO PMPA			
	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	382477/2 ALEX FERNANDO DA TRINDADE	LICENÇA PREMIO	000 03/01/2002	01/01/2007 GERAL
	519501/1 FRANCISCO CLEBER MORAES SAYDELLES	LICENÇA PREMIO	090 07/01/2002	06/01/2007 GERAL
	660398/2 JOSE LUIS ALVES DA SILVA	LICENÇA PREMIO	090 15/01/2002	13/01/2007 GERAL
	662309/2 RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	LICENÇA PREMIO	090 14/01/2002	12/01/2007 GERAL
	ORGÃO SMA			
	MATRÍCULA NOME	LICENÇA PREMIO	DATA	CATEGORIA
	132450/2 MARCO ANTONIO DOS SANTOS	LICENÇA PREMIO	090 12/01/2002	10/01/2007 GERAL
	450227/1 RAQUEL DE MIRANDA CORREA	LICENÇA PREMIO	090 06/09/1999	25/01/2007 GERAL
	ORGÃO SMAM			

MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
124841/2 ADEMIR PEIXOTO GONCALVES	09/01/2002	03/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	11/04/1992
416153/1 ALBERTO SILVEIRA RAMOS	09/01/2002	30/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	01/02/2002
206560/1 JOSIMAR ANTUNES APPEL	09/01/2002	31/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	02/02/2002
121311/3 JURANDIR SIQUEIRA CHAGAS	09/01/2002	06/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	19/12/2000
120847/1 MARIA LEONILDA TAVARES	09/01/2002	27/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	29/01/2002
ORGÃO SMC					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
276914/1 ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	09/01/2002	07/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	09/01/2002
382507/1 ANA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA	09/01/2002	12/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	14/01/2002
173190/2 DORIS MARIA SARAIVA D OLIVEIRA	09/01/2002	29/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	31/01/2002
216899/3 PAULO RENATO PINTO DA COSTA	09/01/2002	15/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	17/01/2002
105846/1 ROSANGELA MARIA PEREIRA JORGE	09/01/2002	10/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	12/01/2002
74461/2 TEREZA REGINA LONGHI	09/01/2002	31/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	02/02/2002
82020/2 VIRGINIA QUITES	09/01/2002	11/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	13/01/2002
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			FOLHA 00002		
AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS					
CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :					
Concessões no período de 01/2007					
ORGÃO SMDHSU					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
275120/1 PAULO ROBERTO SIMOES	09/01/2002	28/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	30/01/2002
188703/1 SAULO PAULO GIOSCIA	09/01/2002	27/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	29/01/2002
ORGÃO SME					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
392422/1 FLEDGE SILVA RITA	09/01/2002	28/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	30/01/2002
505022/2 GILBERTO MEDEIROS BORGES	09/01/2002	27/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	29/01/2002
519537/1 RODRIGO LUNARDI CARRENO	09/01/2002	20/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	22/01/2002
486830/1 ROSELAINE DIAS DA SILVA	09/01/2002	30/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	11/09/2000
456059/2 SUSANA PETERSON	09/01/2002	01/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	02/01/2002
440210/2 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	09/01/2002	06/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	07/01/2002
ORGÃO SMED					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
322481/2 ANA LUCIA DE MELLO VIEGA	09/01/2002	28/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	22/08/2000
63610/2 ANA MARIA GUZZON GARCIA	09/01/2002	08/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	10/01/2002
273664/1 ANDREA RITA BORGES MULLER	09/01/2002	12/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	14/01/2002
277852/2 ANGELA REGINA WINTER FANTINEL	09/01/2002	26/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	28/01/2002
278080/1 ANNE LIN WANG BURGL	09/01/2002	29/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	31/01/2002
278091/1 ELISABETE BITTENCOURT CARDOSO	09/01/2002	29/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	31/01/2002
278145/1 FERNANDA NAZER BARBOSA	09/01/2002	30/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	01/02/2002
382489/1 JANIRA TEREZA PONZONI PRETTO	09/01/2002	12/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	14/01/2002
76275/4 JOAO CARLOS MACHADO	09/01/2002	25/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	27/01/2002
273780/1 JOICE MARTINS WALDER	09/01/2002	28/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	01/11/2001
296743/1 JUCARA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	09/01/2002	03/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	05/01/2002
265473/2 LISETE JOHNSON DUARTE DE OLIVEIRA	09/01/2002	30/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	09/08/2001
261900/1 LOURDES ELENA DE LIMA RODRIGUES	09/01/2002	26/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	15/08/2001
283268/1 MARCIA ZASSO KRAUSE	09/01/2002	27/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	29/01/2002
141190/2 MARIA REGINA DOS REIS	09/01/2002	13/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	15/01/2002
261297/1 MIRIAN DOLORES BALDO DAZZI	09/01/2002	13/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	22/02/2001
261224/1 PEDRO MIGUEL JACOBS	09/01/2002	21/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	23/01/2002
64303/2 RENATO DA SILVEIRA BERNARDES	09/01/2002	08/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	10/01/2002
120872/1 ROSA FLORES BUSATTO	09/01/2002	27/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	29/01/2002
217132/2 SANDRA LIMA	09/01/2002	30/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	31/01/2002
277840/1 SIMONE SILVA CORREIA	09/01/2002	26/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	28/01/2002
256885/1 VEIMAR POSTALI	09/01/2002	28/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	30/01/2002
273767/1 ZULMAR DE OLIVEIRA SILVA	09/01/2002	06/01/2007 EDUCACAO	LICENCA PREMIO	090	30/12/2001
ORGÃO SMF					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
519616/1 ALBA FLAVIA MARTINS COSTA	09/01/2002	20/01/2007 FAZENDA	LICENCA PREMIO	090	22/01/2002
519525/1 ALEXANDRE DA FOUNTOURA DIONELLO	09/01/2002	15/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	17/01/2002
519553/1 ANDRE FERNANDO BUTZEN	09/01/2002	22/01/2007 FAZENDA	LICENCA PREMIO	090	24/01/2002
91021/1 DORVAL COSTA DOMINGUES	09/01/2002	22/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	24/01/2002
519574/1 ERNANI DREYSSIG	09/01/2002	17/01/2007 FAZENDA	LICENCA PREMIO	090	19/01/2002
519562/1 ILDO ALOISIO LUFT	09/01/2002	16/01/2007 FAZENDA	LICENCA PREMIO	090	18/01/2002
519550/1 JAMES RUSSO	09/01/2002	20/01/2007 FAZENDA	LICENCA PREMIO	090	22/01/2002
519690/1 MARCO ANTONIO HEINSKI	09/01/2002	28/01/2007 FAZENDA	LICENCA PREMIO	090	30/01/2002
104532/1 MARCO ANTONIO RACK MARTINS	09/01/2002	11/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	13/01/2002
519689/1 RODRIGO SARTORI FANTINEL	09/01/2002	27/01/2007 FAZENDA	LICENCA PREMIO	090	29/01/2002
ORGÃO SMIC					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
276926/1 ADELTO ROHR	09/01/2002	06/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	08/01/2002
392410/1 JANE MARIA NUNES DE FREITAS	09/01/2002	28/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	30/01/2002
84843/2 JOAO CARLOS DA SILVA	09/01/2002	10/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	12/01/2002
110866/3 JORGE LITWINCZYK	09/01/2002	08/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	10/01/2002
ORGÃO SMOV					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
136132/2 ARNO MAHR	09/01/2002	01/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	03/01/2002
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			FOLHA 00003		
AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS					
CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :					
Concessões no período de 01/2007					
ORGÃO SMOV					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
136120/2 MARTINO OTTO MAGER	09/01/2002	01/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	03/01/2002
137630/5 MILTON CLOVIS DA SILVA	09/01/2002	12/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	14/01/2002
102122/2 VALDIR RIBEIRO DA LUZ	09/01/2002	10/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	12/01/2002
ORGÃO SMS					
MATRICULA NOME	DATA	CATEGORIA			
359236/1 ADEMIR FEIJO DUTRA	09/01/2002	04/01/2007 SAUDE	LICENCA PREMIO	090	06/01/2002
519446/1 ADRIANA BORGES GREGORIO	09/01/2002	06/01/2007 SAUDE	LICENCA PREMIO	090	07/01/2002
382532/1 ANA LUCIA RODRIGUES REBHAM	09/01/2002	08/01/2007 SAUDE	LICENCA PREMIO	090	10/01/2002
171934/1 ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN	09/01/2002	12/01/2007 SAUDE	LICENCA PREMIO	090	14/01/2001
171910/1 AYRTON SOARES	09/01/2002	09/01/2007 GERAL	LICENCA PREMIO	090	11/01/2002
190199/1 CIRLEY RUBIN	09/01/2002	28/01/2007 SAUDE	LICENCA PREMIO	090	30/01/2002
277864/2 CRISTINA RHEINGANTZ ROZENHEN	09/01/2002	26/01/2007 SAUDE	LICENCA PREMIO	090	28/01/2002

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 7

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de março de 2007 a 7 de março de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
 - II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
 - III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
- A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:
- “I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;
 - II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;
 - III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.
- § 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e

a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III - maior tempo de serviço público municipal;
- IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/07

Altera procedimentos definidos na Instrução Normativa 12/06 para o preenchimento e o envio das Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 15.306, de 21 de setembro de 2006,

DETERMINA:

Art. 1º. Excepcionalmente, em razão de dificuldades encontradas para envio dos arquivos com os dados da DOIM dentro dos parâmetros definidos, ficam os Cartórios de Ofício de Notas e de Registro de Imóveis autorizados a enviar a remessa de fevereiro e março de 2007 por meio de arquivos eletrônicos sem a necessidade de observância dos formatos estabelecidos na Instrução Normativa 12/06, podendo inclusive atender a exigência com o envio de arquivo eletrônico contendo cópia das Declarações das Operações Imobiliárias (DOI) remetidas para a Receita Federal.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH
Secretário Municipal da Fazenda

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE 1/07 PROCESSO 008.010372.06-7

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema – Ronda, conforme especificações constantes no anexo I.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$ 12.708,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo - Financeira

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.008205.06.0 e, em decorrência de descumprimento contratual, Cláusula 5.6, alínea “d”, referente a não apresentação de documentos de cunho fiscal e tributário, aplica a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.593,60 à empresa LUCASI TRANSPORTES LTDA., CNPJ 03.134.693/0001-01, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRAS

MODALIDADE: CONVITE 1/07.

PROCESSO 008.010467.06.8

OBJETO: Aquisição de Escadas de Abrir

CASA DO MECÂNICO LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtd	Val. Unit.
30040	Escada de Abrir Tipo A em fibra de vidro 4 degraus	PC	6	R\$ 319,00

Total Fornecedor -> R\$ 1.914,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: CONVITE 34/06.

PROCESSO 008.009235.06.0

OBJETO: Aquisição de Móveis

GROSSER NOGUEIRA E CIA LTDA.

Código	Descrição	UN	Qtd	Val. Unit.
23922	estante de aço c/8 prateleiras	PC	16	R\$ 104,50

Total Fornecedor R\$ 1.672,00

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

16250	mesa c/6 gavetas em cerej. c/fechadura	PC	1	548,15
37982	bancada c/ cabines de tele-atendimento	CJ	1	1.276,30
22489	cadeira estofada giratória c/braços tec. preto	PC	15	171,89
32590	cadeira giratória c/braço	PC	7	149,94
2364	mesa c/3 gav. em cerej. c/fech. 1200x600x740mm	PC	3	328,37
25887	armário baixo c/2 portas	PC	2	234,21
3611	armário cerejeira c/2 portas c/chave	PC	3	482,00

Total Fornecedor 8.351,91

TEKMOVEIS COM. DE MOVEIS E EQUIP. LTDA.

4413	cadeira estofada girat. s/ braços vinil preto	PC	30	75,00
------	---	----	----	-------

38873	longarina tipo secretária c/3 lugares	UN	7	180,00
11843	cadeira fixa s/braços est. esp. injet. vinil preto	PC	18	60,00

Total Fornecedor 4.590,00

PROFISSIONAL EQUIP. ESCR. ELET. LTDA.

4480	arquivo de aço p/pasta susp. c/chave 4 gavetas	PC	2	325,00
13900	armário de aço c/2 c/chave 1,98x0,90x0,40	PC	2	382,00
5827	armário de aço tipo vestiário c/16 portas	PC	1	497,00

Total do Fornecedor 1.911,00

Total do Processo 16.524,91

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra “a”, da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/07 PROCESSO 008.000564.07.9

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através da dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação, manutenção preventiva e corretiva e extração de dados de controladores eletrônicos de Velocidade.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eliseu Kopp & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 466.560,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV Lei 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo – Financeira.



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 2/07 PROCESSO 001.000029.07.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTES: 1, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 15, 16.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 9.

COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS LTDA - CORLAC. LOTES: 7, 8, 14.

PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA. LOTES: 2, 17.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

EDITAL 11/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna público a pauta da sessão de julgamentos de sua 1ª Câmara, a realizar-se no dia 2 de março do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 – 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 2 DE MARÇO DE 2007

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

CONS. LINO BERNARDO DUTRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA 1 – PROCESSO 001 089568 99 0 (001 042245 98 2, 001 045366 98 5)

Req.: DITEC DIRECAO TECNICA CONTABIL LTDA.

CONS. ANDRE BRUM DE SÁ

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA 2 - PROCESSO 001 007411 01 4 (001 022177 99 0, 001 028568 99 0, 001 031449 00 0)

Req.: SOCIEDADE DE ONIBUS PORTO ALEGRENSE LTDA.

3 - PROCESSO 001 019311 00 1 (001 032340 98 2, 001 036795 98 4)

Req.: TRANSPORTES COLETIVOS TREVO S/A.

4 - PROCESSO 001 025888 00 5 (001 075447 99 1, 001 081475 99 3)

Req.: CASTEC ELETRONICA LTDA.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR,
Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 5/07

PROCESSO 001.000050.07.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, o item 14 das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas, pelos motivos indicados:

Por ofertar preço acima do valor estimado:

LICIMED – DISTRIB.DE MED. CORR.E PROD. MED. HOSP. LTDA.

Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital: **AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis, a contar da publicação, para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de PortoAlegre.
CONTRATADA: HM Consultoria e Assessoria Ltda.
PROCESSO: 001.048770.06.0.
OBJETO: Alteração do prazo de vigência e de dotação orçamentária.
DOTAÇÃO: 1301-2541-339035010000-1.
PRAZO: Cinco meses a contar da assinatura do contrato.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/07

PROCESSO 001.000039.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Ele-

trônico acima.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. Lote: 1.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/07

PROCESSO 001.000036.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA. LOTE: 7.
MÓVEL CERTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME. LOTE: 4.
MOVELGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. LOTE: 5.
TEKMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. LOTE: 6.
LOTES FRACASSADOS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 2/07

PROCESSO 007.010017.07.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição ,sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, item licitações FASC.

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de 650 exemplares/mês do informativo Fundação de Assistência Social e Cidadania, com 11 edições.

ABERTURA dos Envelopes: 7 de março de 2007, às 9h.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.

INEXIGIBILIDADE 5/07

PROCESSO 007.010020.07.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e Resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP- Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12
VALOR: R\$ 43.000,00

QUANTIDADE: 21.250 passes antecipados.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES,
Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, Ordenador de Despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010020.07.1

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CNPJ 90298993/0001-12. Endereço: Av. Protásio Alves 3885, Petrópolis, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Compra de 61.185 Passes Antecipados para repasse à Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação
VALOR: R\$ 122.370,00, valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2566-339039990700-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.002054.07.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2007.

ZULEICA BELTRAME,
Secretária Adjunta.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Juventude .

CONTRATADA: Fundação Educacional e Cultural para Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação e da Cultura – FUNDAE CNPJ: 89.799.605/0001-06

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, alteração do título da Cláusula Sexta, com acréscimo dos itens 6.8.1 e 6.9, acréscimo de Dotação Orçamentária à Cláusula Décima Segunda e Acréscimo do item 13.9 à Cláusula Décima Terceira.

VALOR: R\$ 570.071,43.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2354-339039 e 1502-2563-339039-3001.

PROCESSO 001.040654.05.2

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



TOMADA DE PREÇOS 1/07

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. (itens 10371, 10389, 22358, 23192, 23803, 25120, 25686, 25693, 25694, 26238, 26804, 28503, 32568, 33787, 36568, 36569, 36570, 37416, 55042, 55043, 55061, 55062, 55063, 55065, 55067, 55068, 55071, 55079, 55080, 55081, 55082, 55083, 55084, 55087, 55088, 55089, 55090, 55091, 55092, 55093, 55094, 55095, 66030, 70777, 71870, 74608, 75744, 75949, 76104, 76741, 77356, 77488, 77984, 78050, 78069, 78093, 78107, 79235, 79865, 80412, 82724, 83950, 84107, 84409, 85219, 85220, 85243, 85699, 85700, 86136, 86169, 86193, 87487, 92827, 94242, 95401, 98256, 99635, 99643);

COMERCIAL RODRISA LTDA. (itens 10875, 11429, 15602, 17023, 17035, 17090, 17400, 17483, 23805, 24620, 252, 27540, 35454, 35455, 35456, 37697, 38356, 55013, 55045, 55046, 55056, 55057, 55058, 55059, 55060, 55066, 55069, 55070, 55072, 55073, 55074, 55075, 55076, 55077, 55078, 55085, 55086, 55097, 55098, 55099, 55100, 55101, 55102, 55108, 55109, 66255, 70044, 72842, 73466, 74667, 74896, 74897, 74898, 75582, 75583, 75584, 75585, 75586, 75587, 75590, 76322, 766, 767, 76716, 768, 77445, 77453,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

78751, 79030, 83186, 83216, 83224, 83240, 83910, 83911, 85448, 85449, 85823, 91805, 98345, 99627);

DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA. (itens 11387, 11445, 35329, 37499, 37747, 37820);

ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO (itens 11403, 11411, 11452, 11759, 33522, 6171, 703, 95036);

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (itens 12015, 12016, 1354, 88758, 88765, 93939, 976);

MINCARONE, RUIZ E CIA LTDA. (itens 22666, 46099, 46108, 46114, 46126, 46127, 46137, 4850, 4859);

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. (item 2301);

MÁXIMO COMERCIAL E TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA. (item 2303);

A DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. (itens 30379, 35691, 75896, 9936).

Os itens 55084, 37416, 37499, 37747 e 37820 foram definidos através de sorteio, conforme convocação do dia 26 de fevereiro de 2007.

Foram desclassificadas de acordo com o Artigo 48 da lei 8666/93 e alterações, as empresas:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. (item 78751);

COMERCIAL RODRISA LTDA. (itens 55065, 55071, 829).

Foi desclassificada de acordo com o item 2.5.7 do edital, a empresa:

POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. (item 703).

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/07

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de abril de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

LEILÃO 2/07

OBJETO: Venda de sucatas de pneus A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de março de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 1/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 15 de março de 2007, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia visando à execução de reforma de oito banheiros da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme especificações contidas no Anexo I e IX, do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$8,10.

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO 89/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 89/06 que trata da contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, com fornecimento de materiais, nos seguintes equipamentos de informática pertencentes ao Município de Porto Alegre, comunica que após análise de recursos e contra razões, mantém decisão anterior quanto à classificação da empresa Compuserv Informática Ltda. com relação aos lotes 1, 2, 6, 9 e 11.

JULGAMENTO HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 104/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o julgamento da fase de "habilitação" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza. Após análise da documentação a comissão encarregada deste processo julgou:

HABILITADAS, por terem atendido a todas as exigências do Edital desta licitação, as empresas: Santos & Alves Assessoria Empresarial Ltda.; Terra e Mar Prestação de Serviços Ltda.; Gold Service Sistemas de Limpeza Ltda.; Ondrespb Limpeza e Servi-

ços Especiais Ltda.; GR Prestadora de Serviços Ltda.; Gres Engenharia e Serviços Ltda.; Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.; Falcão Conservação e Limpeza Ltda.; EBV – Limpeza, Conservação e Serviços Especiais Ltda.; Desenfesul Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda. e Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-Obra Ltda. Em atendimento às determinações judiciais estão também habilitadas as empresas: Algert - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. Cosusel - Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

INABILITADAS as empresas:

COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. – não atendimento aos itens 3.4 e 5.3.1.1 do edital desta licitação.

SERVILIT ADMINISTRAÇÃO E MÃO DE OBRA LTDA. – não atendimento aos itens 5.1.2.5 5.3.1.1 do edital desta licitação.

VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. - não atendimento ao item 5.2.4.

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - não atendimento ao item 5.1.1.5.

Fica definida a data de 13 de março de 2007, às 9h30min, na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para reunião de abertura dos envelopes "propostas", caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 103/07 PROCESSO 003.080008.07.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caixa para registro parada em ferro dúctil
LOTE 1 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 1/07 PROCESSO 003.080006.07.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Cartucho e toner para impressora
LOTE 1 – TELETONER COM. DE MAT. REPROGRÁFICOS LTDA.-ME
LOTE 2 – MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA.
LOTE 3 – REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA
LOTE 4 – DAUSER COMERCIAL LTDA.
LOTE 5 – GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: DL & Martins Comércio Representações e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de uma motosserra.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/06(BID), referente ao Processo 001.055387.06.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-4490.5204.0000

VALOR: R\$ 1.648,00

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mafra e Cia Ltda.

OBJETO: Aquisição de sete trenas laser.

PRAZO: 12 meses de garantia.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 153/06(BID), referente ao Processo 001.055387.06.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004-2365-4490.5204.0000

VALOR: R\$ 13.258,00

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2007.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Cooperativa Sulina de Serviços Ltda - Cosusel.

OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária passando para os códigos números 208-2657-339039789900 do Gabinete do Turismo / Gabinete do Prefeito, referente ao Processo 001.045200.06.8.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de 297 auxiliares de serviços gerais terceirizados no período de 27 de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006; 200 auxiliares de serviços gerais no período de 1º de janeiro de 2007 a 28 de fevereiro de 2007, referente ao Processo 001.044030.03.7.

VALOR: R\$ 2.093.541,50.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 12 meses, a contar de 7 de fevereiro de 2007, altera a dotação orçamentária para 1001.2585.339039770100, reajusta em 3,57% pelo IGPM e o valor a ser pago de R\$ 69.483,12, referente à Processo 001.047375.05.1.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Fabio Azevedo Bastian.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da locação por 12 meses, a contar de 2 de janeiro de 2007, referente ao Processo 001.000592013.

VALOR: R\$ 7.959,06 mensal, mais encargos.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Leonor Azevedo Bastian.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da locação por 12 meses, a contar de 2 de janeiro de 2007, referente ao Processo 001.000592.01.3.

VALOR: R\$ 1.399,87 mensal.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Leonor Rita Teixeira.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 12 meses, compreendido de 31 de dezembro de 2006 a 31 de dezembro de 2007, referente ao Processo 001.021959.03.0.

VALOR: R\$ 2.500,00 mensal, mais encargos.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Eleonora Hilgert de Souza Duarte.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 12 meses, de 21 de dezembro de 2006 a 20 de dezembro de 2007, referente ao Processo 001.049869.02.7.

VALOR: R\$ 2.390,62 mensal.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2007.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES EDITAL 1/07 SORTEIO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES da Prefeitura Municipal de Porto Alegre comunica aos interessados que será procedido Sorteio para a Inclusão de Escolas nos Alvarás de Tráfego do Serviço Público de Transporte Escolar, a ser realizado nos dias 3 e 4 de abril de 2007, nos termos do Edital 1/07.

As inscrições deverão ser efetuadas pelos Autorizados do Transporte Escolar junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, no Setor de Atendimento, sito na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 66, n/c, do dia 5 de março de 2007 ao dia 9 de março de 2007, das 8h30min às 17h.

A íntegra do Edital 1/07 poderá ser obtida junto ao Setor de Atendimento da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, ao custo de R\$ 2,40, ou gratuitamente no endereço eletrônico <http://www.eptc.com.br/>.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.004075.07.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: CORAG.

OBJETO: Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 17.880,80

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2007.

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO/2007

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - JAN/2007 - Provisório

NATUREZA	JAN
RECEITAS CORRENTES	237.710.069,82
Receita Tributária	108.361.205,84
IPTU	62.774.214,41
IRRF	7.228.409,99
ITBI	8.451.261,75
ISSQN	29.825.655,08
Taxas	81.664,61
Receita de Contribuições	1.798.360,90
Receita Patrimonial	2.127.315,51
Receita Agropecuária	118,50
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	3.515.357,06
Transferências Correntes	108.049.245,16
FPM	6.206.755,90
ITR	953,31
SUS	27.454.395,20
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	0,00
ICMS	30.620.919,05
IPVA	29.347.091,90
IPI Exportação	1.103.402,63
Transferências de Recursos FUNDEF	8.039.565,63
Transferências de Instituições Privadas	79.346,69
Transferências de Convênios	2.729.194,85
Outras Transferências	2.467.620,00
Outras Receitas Correntes	13.858.466,85
RECEITA DE CAPITAL	2.414.629,16
Alienação de Bens	2.414.629,16
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.708.863,17
TOTAL CENTRALIZADA	234.415.835,81

RECEITA DESCENTRALIZADA	JAN
DEMHAB	455.055,03
DMLU	18.383.529,98
DMAE	24.927.985,87
FASC	420.033,22
PREVIMPA	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - JAN/2007 - Provisório

NATUREZA	JAN
DESPESAS CORRENTES	145.105.566,39
Pessoal e Encargos Sociais	56.012.876,90
Aposentadorias	75.289,29
Vencimentos e Vantagens Fixas	49.808.406,28
Obrigações Patronais	2.398.907,86
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.730.273,47
Juros e Encargos da Dívida	4.194.838,21
Juros e Encargos da Dívida Interna	950.331,59
Juros e Encargos da Dívida Externa	3.244.506,62
Outras Despesas Correntes	84.897.851,28
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.267.624,56
Material de Consumo	2.705.464,50
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.264.867,22
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	56.708.408,73
Outras Despesas e Aplicações	18.951.486,27
DESPESAS DE CAPITAL	16.490.319,42
Investimentos	5.278.132,77
Obras e Instalações	3.955.154,63
Equipamentos e Material Permanente	579.734,48
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Investimentos	743.243,66
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	11.212.186,65
Amortização da Dívida Interna	6.179.733,90
Amortização da Dívida Externa	5.032.452,75
TOTAL CENTRALIZADA	161.595.885,81

DESPESA DESCENTRALIZADA	JAN
DEMHAB	5.921.604,85
DMLU	10.303.746,54
DMAE	28.287.933,72
FASC	5.126.778,58
PREVIMPA	29.883.950,98

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - José Alfredo Flores Rojas CRC/RS- 53.4470-0
 CMPA - Alexandre Correa - CRC/RS 63951
 DEMHAB - Júlio Cesar Silva da Silva CRC/RS-40274
 DMLU - Noeli dos Santos Cezar CRC/RS-42049
 DMAE - Vanderlei de Souza CRC/RS-53380
 FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
 PREVIMPA - Carlos Leandro Ransan - CRC/RS 573920-0



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
92.963.560/0001-60

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA
COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2007
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	8.472.068,83
Câmara Municipal	8.472.068,83
GABINETE DO PREFEITO	1.193.995,18
Cidade Integrada	0,00
Cresce Porto Alegre	250.555,54
Vizinhança Segura	0,00
Gestão Total	916.972,95
Governança Solidária Local	0,00
Orçamento Participativo	26.466,69
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.273.460,05
Porto da Inclusão	0,00
Gestão Total	1.273.460,05
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	3.899.172,87
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	3.899.172,87
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto do Futuro	0,00
Socioambiental	0,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	1.069.288,48
A Receita é Saúde	0,00
Carinho não tem Idade	1.043.460,32
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	10.100,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	15.728,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	2.316.949,86
Porto da Inclusão	0,00
Vizinhança Segura	2.316.949,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	960.932,54
Cidade Acessível	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Socioambiental	0,00
Gestão Total	960.932,54
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	6.069.660,67
Cidade Integrada	6.000,00
Gurizada Cidadã	0,00
Porto da Inclusão	5.884.390,75
Porto Verde	178.269,92
Viva o Centro	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.055.567,89
Desenvolvimento Municipal - PDM	80.590,32
Gestão Total	1.974.977,57
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	7.948.791,71
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	7.948.791,71

PROCEMPA - SDO

26/02/2007 - 17:00:36

Página 1



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
92.963.560/0001-60

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA
COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2007
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	8.460.211,83
Cidade Integrada	8.383.173,12
Desenvolvimento Municipal - PDM	77.038,71
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	31.035.223,25
Lugar da Criança é na Família e na Escola	31.035.223,25
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.073.107,55
Cresce Porto Alegre	2.036.937,77
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Viva o Centro	36.169,78
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2.156.831,98
Cidade Acessível	1.958.216,65
Desenvolvimento Municipal - PDM	198.615,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52.045.328,75
A Receita é Saúde	51.882.649,85
Bem-Me-Quer	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	162.678,90
Gestão Total	0,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	1.055.460,85
Cidade Integrada	924,00
Porto da Inclusão	1.200,00
Porto do Futuro	0,00
Viva o Centro	1.048.055,81
Gestão Total	5.281,04
Governança Solidária Local	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.984.949,86
Cidade Integrada	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Porto Verde	4.984.949,86
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	21.336.962,87
Mais Recursos, Mais Serviços	21.336.962,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	2.804.174,12
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Governança Solidária Local	2.804.174,12
Orçamento Participativo	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	307.355,97
Bem-Me-Quer	0,00
Gurizada Cidadã	307.355,97
Governança Solidária Local	0,00

PROCEMPA - SDO

26/02/2007 - 17:00:36

Página 2



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
92.963.560/0001-60

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA
COMPETÊNCIA DE JANEIRO DE 2007
CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	76.390,70
A Receita é Saúde	0,00
Cidade Acessível	0,00
Cidade Integrada	0,00
Gurizada Cidadã	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Porto da Inclusão	0,00
Porto do Futuro	76.390,70
TOTAL GERAL:	161.595.885,81

Trabalhos de recapeamento são retomados na Mostardeiro

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), retomou ontem as obras de recapeamento da Rua Mostardeiro. O mau tempo da última sexta-feira e final de semana impediu a continuidade dos trabalhos no local. A previsão da Smov é de que a revitalização do asfalto na rua esteja concluída até o próximo sábado, 3, se não chover.

No local, serão utilizadas 750 toneladas de asfalto para recuperação dos 500 metros de extensão da pista. Agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) monitoram o tráfego de veículos na região. A próxima via da Capital a passar pela revitalização asfáltica é a Avenida Azenha. O trecho entre a Avenida Carlos Barbosa e a Terceira Perimetral está recebendo desde ontem, 26, o trabalho de fresagem. No próximo sábado, se não chover, deve iniciar o recapeamento no local.

Investimentos

Iniciado em janeiro, o Programa de Revitalização Asfáltica já recapeou ou fresou trechos das ruas Marquês do Pombal, Caldas Júnior, Riachuelo, Duque de Caxias, Andradas, Senhor dos Passos e das avenidas Salgado Filho e Independência. Ao todo, nesta etapa do programa, serão beneficiadas 37 ruas e avenidas da região Centro e bairros do entorno. Os investimentos são de R\$ 6 milhões.

Até 2008, a meta da Prefeitura é investir R\$ 18 mi-

lhões na iniciativa em toda cidade. Além do Centro, o programa atinge trechos dos bairros Independência, Floresta, Menino Deus, Cidade Baixa, Moinhos de Vento, Santa Cecília, Azenha e Rio Branco. A expectativa é de que as obras sejam concluídas no mês de junho.

Todas as ruas beneficiadas pelo programa têm os meios-fios pintados pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que também é responsável pela limpeza das ruas e avenidas depois da execução dos trabalhos.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Revitalização do asfalto na Mostardeiro prossegue até sábado

DMLU divulga calendário semanal de varrição e limpeza

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), por meio da Divisão de Limpeza e Coleta da Zona Norte, divulga a programação das equipes de varrição e capina em cinco unidades do departamento na região norte da cidade nesta semana. No verão, quando a vegetação cresce mais rapidamente por causa do clima quente e úmido, DMLU incrementa as equipes de trabalho que trabalham em capina e roçada. Nesta época do ano atuam nove equipes, cada uma com 25 pessoas, totalizando 225 trabalhadores – mais do que o dobro de pessoal que atua nos meses de inverno. Oito equipes são distribuídas por bairros, conforme cronograma preestabelecido. A outra equipe trabalha permanentemente ao longo da Avenida Ipiranga. O contribuinte pode fazer consultas ao calendário ou reclamações pelo telefone 156.

Inscrições abertas para alfabetização de adultos

Hoje é o último dia para os interessados realizarem inscrições para o projeto de educação popular *Todas as Letras*, destinado à alfabetização e reforço no processo de aprendizagem. Os interessados devem procurar a Oficina Geração POA, na Gerência Distrital de Saúde Centro, ou telefonar para 3321-1976, informando nome, número da identidade e CPF e telefone.

Há uma turma com início em março, em três turnos por semana e com 20 vagas. Este Projeto visa a dar suporte ao aluno para, posteriormente, frequentar os cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou a escola regular.

Diálogo na Praça Francisco Perasi

A Praça Francisco Perasi, localizada no Bairro Cavalhada, entre as ruas Dr. Pereira Neto e Cônego Vieira, recebe hoje, a partir das 19h, o Diálogo na Praça, promovido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). Na oportunidade, usuários e moradores do entorno da praça poderão apresentar reivindicações e sugestões para a qualificação daquele espaço. A praça possui 9.633 m² e conta com cancha poliesportiva, bancos, mesas para jogo de damas, recanto infantil e bebedouros. Solicitações ou informações sobre o programa podem ser obtidas pelo telefone 3289-7512.

CÂMARA MUNICIPAL

Abav/RS reclama de empresas aéreas

Élson Sempé Pedrosa



Carmem alertou para demissões

A presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens do Estado (Abav/RS), Carmem Corrêa Marun, pediu apoio dos vereadores de Porto Alegre ao setor. Ocupando a Tribuna Popular na segunda-feira (26/2), ela disse que as empresas estão em crise desde que as companhias aéreas reduziram a comissão paga aos agentes pela venda de passagens. Conforme ela, a comissão sobre os bilhetes nacionais caiu de 10% para 7% e de 9% para 6% nos internacionais. “Esta redução representa queda de 33% nos ganhos das agências.”

Carmem informou que as agências comercializam 80% dos produtos turísticos no país. No RS, explicou, são 1,5 mil empresas, das quais dependem cerca de 10 mil pessoas, entre funcionários e familiares. Revelou que por causa da crise pela qual passa o setor as agências estão fechando e demitindo funcionários. “Pedimos que os vereadores pressionem a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) a verificar os contratos de concessão com as empresas aéreas. Só duas companhias aéreas dominam 80% do mercado brasileiro.”

Câmara sediará III Conferência da Mulher

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (Comdim) solicitaram à Câmara Municipal de Porto Alegre a cedência de espaço para realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, que será no dia 31 de março. O Legislativo da Capital informou que irá disponibilizar espaço da instituição para a efetivação do evento. Na oportunidade, foi também apresentado convite ao Comdim para participar da sessão plenária do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. O Legislativo também realizará, no dia seis, sessão solene em homenagem a esta data.

A presidenta do Conselho, Silvana Conti, destacou a importância do local para discutir sobre políticas públicas para as mulheres. “A Câmara é um espaço significativo porque aqui é onde acontecem os debates sobre as legislações da cidade”, ressaltou. Conforme Silvana, um dos objetivos desta conferência é avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), apresentar propostas de alteração no conteúdo do PNPM e de sua forma de execução, bem como as políticas públicas do município de Porto Alegre, analisar a participação política das mulheres nos espaços de poder e elaborar propostas para ampliar a sua inserção.

Para obter maiores informações, os interessados deverão acessar o site do Comdim, www.comdim-poa.ufrgs.br, a partir do dia 1º de março.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.